



uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 86.40-2-05), serviços de tomografia (CNAE 86.40-2-04), serviços de ressonância magnética (CNAE 86.40-2-06) na Avenida B, nº 257, Setor Oeste, Goiânia - GO.

Protocolo 448270

R2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 50.962.595/0001-34, torna público que requereu da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - Goiás**, a licença Ambiental de Instalação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. das Palmeiras, s/n, Qd.47 Lt.10-14B, Bairro Chácara São Pedro, CEP-74.923.216, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 448271

AUTO POSTO K131 LTDA, CNPJ: 33.250.225/0001-55, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros - Goiás**, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rod. BR 364 Km 348 a Direita, Area Rural de Mineiros, CEP-75.838.899, Mineiros - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 448277

PEDREIRA BRITAMINAS FORTALEZA LTDA (CNPJ: 15.174.400/0001-90) torna público que RECEBEU junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável (SEMAD/GO)** a Licença corretiva de funcionamento Nº 19/2024 para a atividade de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**, Processo 3620/2020, sito à **ROD BR 364, A ESQUERDA, 400 METROS, FAZENDA FLORES-PERDIZ, KM 316.5, ZONA RURAL, PORTELÂNDIA- GO**. O empreendimento não se enquadra no CONAMA 001/86. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 448281

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) (Contrato de Gestão nº 037/2019) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 02/2024** Contratação de Pessoas Jurídica Especializada em Construção Civil Hospitalar para Execução da Climatização, Instalações Elétricas Subestação e complementares da Obra de Ampliação e Reforma do Hetrin, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/>

Protocolo 448309

PBF AGRO AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, torna público que, **WAGNER RODRIGUES NASCIMENTO SILVA**, inscrito com o CPF: 027.558.101-22 requereu junto à **SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, a Licença Ambiental para atividade Y1.1 - Registro de Corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada. a ser instalada na **FAZENDA VITÓRIA - Itarumã - GO**, coordenadas geográficas latitude 18°56'38,61" S longitude: 51°20'20,52" O, zona rural Itarumã - GO.

Protocolo 448315

Alvorada Produtos Agropecuários, inscrito no CNPJ 07.581.592/0001-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMADES) a licença ambiental Prévia, de Instalação e funcionamento para atividade CNAE 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 448327

Nivelar Engenharia LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás, a Licença de Operação, com validade de 19/05/2026 para atividade de Usina de Asfalto (CBUQ), no endereço: Rua 04, Quadra F-07, Lote 06, Mansões Tijuca, Águas Lindas de Goiás/GO.

Protocolo 448330

ALEX CALIL RAHAL E OUTRO, CPF: 317.001.088-32, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivólândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas Sem Emissão de DOF, sob o Processo: 1756/2024, na Fazenda Santo Antônio; GO-221, IPORÁ - PALESTINA, 14,6KM, A DIREITA 4,3KM. Município: Ivólândia-GO. 14 de março de 2024.

Protocolo 448361

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRIO LIMPA GYN. QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA. CGC CONCESSÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, o abaixo assinado:

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Goiânia/GO, à Av. Olinda n.º 960 Qd.H4 Lt.01/03 23º Andar 0 Salas 2303/2307 Edifício torre Comercial I (Business complemento) - Loteamento Park Lozandes - CEP 74.884-120, registrada na JUCEG n.º 52300012988 em 21/02/1991, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.921.551/0001-81, representado neste ato pelo Diretor Presidente Sr. **Marcelo Passos Martins**, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, engenheiro civil/empresário, residente e domiciliado Rua 36 - n.º 338 - Qda. G-17 lotes 4/7 - Edifício Chateau Bougainville Lifestyle - apto. 2002 - Setor Marista - Goiânia - GO. CEP 74150-240, portador da CI-RG nº 3.148.189 DGPC/GO 2ª via, expedida em 12/03/1996 e CPF/MF nº 765.355.091-68, filho de Aires Martins e Celma Passos Martins, nascido aos 15/12/1976, na cidade de Goiânia - GO. doravante designada individualmente por **QUEBEC AMBIENTAL**;

CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.804.209/0001-73 com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, n.765, quadra.102, lote 0, sala 03, Setor Central, Município de Catalão/GO, CEP: 75.701.480, neste ato representada, na forma de seus Estatutos Sociais, por **Rafael Machado Fonseca**, brasileiro, separado, engenheiro civil, inscrito no RG n. 48.342-15 e portador do CPF n. 014.545.591-28, residente e domiciliado na Av. Raulina Fonseca Pascoal, n. 765, Ap.01, Centro, Catalão - Goiás. Doravante designada individualmente por **CLEAN MASTER AMBIENTAL**;

CGC CONCESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.345.506/0001-03, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Q 01, Conjunto A, Bloco D, Sala 912 - Brasília - DF, CEP: 70.701-040, neste ato, representada pelo procurador **Olegário Zandonaide Teodoro**, engenheiro civil, domiciliado a Rua José Borges de Moraes, 117, Bairro Jardim São Bento, Uberaba/MG, portador da Identidade nº 7.869.998 SSP/MG e do CPF nº 030.624.876-07. Doravante designada individualmente por **CGC CONCESSÕES**.

CONSIDERANDO:

Que a **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, doravante denominada **SEMAD**, através do Superintendente de Licitação e Suprimentos nomeado pelo **Decreto Municipal nº 1.737/2022**, bem como pelo titular da Pasta designado pelo **Decreto Municipal nº 4.374/2023**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 22.18.000001530-4, nos termos da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 963, de 14 de março de 2022; Decreto Municipal nº. 966, de 14 de março de 2022 e legislação pertinente, através do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL nº 002/2023**, visando a "Contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Remoção de Entulhos e Varrição Mecanizada para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas e seus anexos", doravante denominado **EMPREENHIMENTO**.



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

Processo Seletivo Nº 02/2024	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN
-------------------------------------	---

Trindade-GO, 26 de março de 2024

ERRATA DE AJUSTES NO “TERMO DE REFERÊNCIA” PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 – Contratação de pessoa jurídica especializadas em construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação do Hetrin.

CONSIDERANDO:

A – Que em 25.08.2019 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução

de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN;

B – Que o IMED iniciou o Processo Seletivo N° 02/2024 para a contratação de pessoa jurídica especializada em Construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação do Hetrin para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN;

C – Que o Processo Seletivo N° 02/2024 necessita de alterações no Termo de Referência para apresentação de propostas;

D – Informa-se que mantém a obrigatoriedade da apresentação de todos os documentos exigidos no Processo Seletivo N° 02/2024, mesmo que o proponente já tenha apresentado em quaisquer outros momentos;

E – Serve a presente errata, para reabrir as condições do Termo de Referência para entrega das propostas de acordo com as condições previstas no Processo Seletivo N° 02/2024

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <https://hospital-hutrin.org.br/wp-content/uploads/2022/01/REGULAMENTO-COMPRAS-H-COMPLETO.pdf>

Trindade-GO, 19 de março de 2024.

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao mesmo.

O HETRIN é uma unidade de assistência, ensino e pesquisa, que integra a Rede Estadual de Hospitais de Urgências e Emergências do Estado de Goiás.

O HETRIN possui hoje 56 leitos, sendo certo que após as intervenções de ampliação e reforma o HETRIN passará a contar com um número total de 149 leitos, voltados para o atendimento de baixa e média complexidade em clínica obstétrica, clínica cirúrgica, clínica médica e clínica ortopédica, sendo eles:

Alojamento Conjunto	14 leitos
Enfermaria Cirúrgica	20 leitos
Enfermaria Clínica	90 leitos
Leitos de UTI	20 leitos (18+02)
Quartos de Isolamento de Contato	5 leitos
TOTAL DE LEITOS DE INTERNAÇÃO:	149 leitos

1.1. A empresa deverá desenvolver os elementos necessários para a adequada prestação do serviço que ora se pretende contratar.

1.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente vencedora e o IMED e, também, com a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	19/03/2024	Acesso aos interessados
Envio de Questionamentos / Pedido de Esclarecimentos	XX/03/2024 Até as 18h	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite
Respostas aos Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	XX/03/2024	As respostas aos eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/)
Envio das propostas técnica e comercial	XX/03/2024 Até 18hrs	Data/Hora limite para envio das propostas
Divulgação do Resultado	XX/03/2024 até as 18 hrs	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED http://imed.org.br/resultados-hospital-estadual-de-trindade/

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

<https://hospital-hutrin.org.br/wp-content/uploads/2022/01/REGULAMENTO-COMPRAS-H-COMPLETO.pdf>

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	6
2. OBJETIVO	7
3. DA PARTICIPAÇÃO	8
4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS.....	9
5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS	9
6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.....	10
7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.	10
8. PRERROGATIVAS DO IMED	11



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

9. ESCOPO	12
10. DO CONTRATO	12
11. PROPOSTAS	13
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	19
A N E X O I	21
A N E X O II – MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITA POR PREÇO UNITÁRIO.....	48
A N E X O III - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL.....	86
A N E X O IV- MODELO DECLARAÇÃO DA CONCORRENTE E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	88
A N E X O V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL	Erro! Indicador não definido.
A N E X O VI - LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS	Erro! Indicador não definido.

1. APRESENTAÇÃO

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** é uma entidade sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 200, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47).

O IMED se destaca na gestão de serviços e benfeitorias destinados à população e que atua com excelência no desenvolvimento de projetos que proporcionem bem-estar, saúde, cidadania e dignidade às pessoas.

Todo o trabalho é guiado pela busca de uma sociedade mais justa e harmoniosa, pautado por conceitos como humanização e ética e pelo atendimento sem distinções ou classificações. O Instituto não mede esforços para propiciar melhorias em seu ambiente de trabalho e incrementar performances com o único objetivo de proporcionar serviços de grande qualidade aos que deles necessitam.

Dentre seus quadros, o IMED conta com gestores com competência e experiência administrativa em logística, recursos financeiros, controle de resultados, planejamento e organização institucional. Além disso, há pessoas dedicadas à assistência social junto à parcela mais carente da população, o que confere à entidade uma visão sistêmica integrada entre excelência técnica, otimização de custos, relacionamento humanizado e responsabilidade social.

Site: <http://hospital-hutrin.org.br/>

2. OBJETIVO

O IMED, através desta RFP, torna público o processo seletivo destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN**, para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO).

Busca-se com o presente procedimento identificar no mercado um comparativo técnico e de preços para o serviço objeto desta RFP e do respectivo processo seletivo que se alinhe aos objetivos do IMED frente ao Contrato de Gestão retro mencionado.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do presente processo seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências desta RFP e seus Anexos.

Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

- a) Estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- c) Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País; e
- e) Empresas que não tenham experiência comprovada através de CAT (Certidão de Acervo Técnico) devidamente registrada junto ao CREA na área de **Construção Hospitalar**;

4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os proponentes deverão elaborar, de forma distinta, uma proposta técnica detalhada e uma proposta comercial para o presente processo seletivo, que, conjuntamente, serão consideradas como sendo suas propostas.

Para elaboração das propostas, deverão os proponentes observar todos os elementos contidos nesta RFP, em especial no Termo de Referência anexo a este documento (Anexo I).

As propostas deverão estar datadas, rubricadas em todas as folhas e, ao final assinadas, sendo aceitas propostas assinadas eletronicamente com certificação digital.

As propostas deverão ser enviadas, junto com todos os documentos exigidos nesta RFP, de forma digitalizada, para o seguinte endereço eletrônico:

Endereço Eletrônico
rfp.hetrin@imed.org.br

5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas técnica e comercial deverão ser encaminhadas na forma prevista no item “4” desta RFP, impreterivelmente, até a data e horário previstos no CRONOGRAMA. Qualquer proposta enviada fora do prazo aqui mencionado será desconsiderada.

O IMED, por mera liberalidade e a seu critério, poderá prorrogar o prazo previsto para entrega das propostas, mediante comunicado a ser disponibilizado no link do respectivo processo seletivo.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados em participar do presente processo seletivo poderão encaminhar pedidos de esclarecimentos acerca desta RFP, até a data e horário previstos no CRONOGRAMA, através do envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no item “4” desta RFP.

As respostas serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (<http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/>), acessando-se o link deste processo seletivo, passando a fazer parte e integrar esta RFP para todos os fins de direito.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O critério de julgamento das propostas será o definido no ANEXO I – Termo de Referência.

Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atendam às exigências desta RFP e respectivo processo seletivo;
- b) Que não apresentem os documentos solicitados, nos termos desta RFP; e
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

Caso sejam detectadas falhas, omissões ou imprecisões na proposta da empresa que apresentou o melhor preço, em respeito ao princípio da economicidade e com base no art. 7º, § 2º e art. 8º, § 1º do Regulamento de Compras, fica facultado ao IMED solicitar a correção da falha, apresentação de documentos faltantes ou solicitar esclarecimentos e/ou documentos adicionais, que devem ser apresentados pela proponente em até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

O resultado deste processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico do IMED, na data e horário previstos no **CRONOGRAMA**, que poderá ser postergado a critério do IMED para melhor avaliação das propostas.

A empresa vencedora deverá, em até 05 (cinco) dias a contar da convocação do IMED, assinar o Contrato ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação complementar eventualmente solicitada. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado a critério do IMED ou por acordo entre as Partes.

Caso a empresa vencedora recuse-se ou não assine o Contrato dentro do prazo acima estipulado, o IMED poderá convocar a segunda colocada ou aberto novo processo de contratação, a critério do IMED e nos termos do Regulamento de Compras.

8. PRERROGATIVAS DO IMED

O IMED reserva-se no direito de modificar esta RFP, mediante sua republicação e, se necessário, dilatar o prazo para envio das propostas, bem como postergar e investir o tempo que for necessário para análise e conversas posteriores com os proponentes interessados.

Também é reservado ao IMED, a qualquer momento que anteceda a celebração do instrumento contratual e seu exclusivo critério, interromper ou cancelar o respectivo

processo seletivo, sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens, ressarcimentos ou indenizações de qualquer ordem.

O IMED também reserva-se no direito de solicitar qualquer documentação ou informação adicional que julgar necessária para fins de análise das propostas e dos proponentes, como também visando o atendimento das disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, mesmo depois de decorridos os prazos indicados neste documento.

O IMED também poderá solicitar reuniões e visitas técnicas às instalações dos proponentes e, eventualmente, a alguns de seus clientes atuais.

O IMED poderá ainda, a seu exclusivo critério, convocar o proponente vencedor para rodada final de negociação de preços antes da assinatura do Contrato.

9. ESCOPO

Todas as informações relativas ao objeto do processo seletivo encontram-se dispostas no Anexo I - Termo de Referência, o qual deverá servir de base mínima para elaboração das Propostas Técnica e Comercial dos proponentes.

10. DO CONTRATO

As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato conforme minuta constante no Anexo II, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o Termo de Referência desta RFP.

O Instrumento Contratual objeto deste processo seletivo entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo previsto no Anexo I – Termo de Referência,

sendo certo que sua vigência não poderá ultrapassar a data de término do Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a SES/GO **(24/08/2027)**.

O Contrato poderá ser prorrogado, por igual ou diferente período, caso o Contrato de Gestão seja renovado e desde que haja interesse das partes e seja feito por escrito, sempre respeitando-se o limite de vigência dos respectivos Termos Aditivos do Contrato de Gestão.

O contrato poderá ser encerrado automaticamente, sem qualquer ônus, caso haja rescisão do aludido Contrato de Gestão, independente de qual seja o motivo.

11. PROPOSTAS

11.1 Proposta Técnica

Na proposta técnica o proponente deverá descrever os detalhes do serviço ofertado ou do produto oferecido (neste caso incluindo marca, modelo, funcionalidades e número de registro da ANVISA, conforme o caso), e deverá considerar minimamente as condições e especificações descritas não só no escopo contido no Anexo I desta RFP (Termo de Referência), como também em todo o documento.

Todas as informações solicitadas nesta RFP devem ser observadas e disponibilizadas da forma mais objetiva possível, providenciando-se, ao mesmo tempo, todas as informações necessárias para análise da proposta técnica.

11.2 Documentos de Habilitação

Deverão ser enviados juntamente com as propostas, porém em arquivo separado, os seguintes documentos:

- a) A CONSTRUTORA deverá comprovar experiência na execução de climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma da obra de Ampliação e Reforma do HETRIN, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT). Tal documento deve apresentar construção específica de Hospital com **área mínima de 50%** da unidade hospitalar deste objeto.
- b) Plano de Execução Preliminar, que compreende a Metodologia de Operação e Construção, descrição das Dificuldades técnicas de execução e soluções a serem adotadas, com a particularidade de que nenhuma atividade do HETRIN seja totalmente paralisada devido à obra;
- c) A proponente deverá apresentar Organograma da equipe de execução das obras e serviços. Deverá demonstrar, por meio do organograma proposto, a sua forma de atuação e representação junto ao IMED e terceiros na condução dos serviços. Além do organograma, apresentado sob a forma de gráfico e/ou desenho, deverá ser apresentado texto que oriente a perfeita compreensão da estrutura organizacional proposta pela proponente, indicando as principais relações de comando e explicitando as funções e suas atribuições;
- d) Declaração formal da disponibilidade do aparelhamento (máquinas e ferramentas) e de todo pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação;
- e) A proponente deverá apresentar em forma de texto e sob a forma de layout, o dimensionamento do canteiro, composto de unidades compatíveis com as necessidades da obra, dimensionadas de acordo com a legislação e normas técnicas relativas ao assunto; e
- f) Declaração explícita da validade da proposta pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da entrega da proposta.

Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta técnica, os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (a empresa proponente deverá possuir CNAE compatível com objeto desta contratação);
- b) Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- c) Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- d) Inscrição Municipal ou declaração de isento, no caso de obras e serviços;
- e) Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- f) Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais, e do Estado em que tem sua sede;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;

- j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- k) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- l) Registros e licenças necessárias para execução dos serviços que serão contratados, especialmente perante o órgão de classe correspondente de sua sede com o respectivo comprovante de regularidade, quando aplicável;
- m) Declaração de conhecimento tanto dos termos desta RFP e de seus Anexos, como também do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, firmada pelo (s) responsável (is) legal (is) da empresa proponente ou de seu (s) procurado r(es) (Anexo III desta RFP);
- n) Qualquer outro documento eventualmente requerido no Anexo I – Termo de Referência.

Todos os documentos devem ser emitidos no CNPJ do proponente.

A não apresentação da totalidade dos documentos retro na forma requerida ou ainda a apresentação de documentos vencidos, poderá importar em desclassificação da empresa proponente.

11.3 Proposta Comercial (Planilha Orçamentária)

Para elaboração da proposta comercial as seguintes orientações devem ser seguidas, bem como o proponente deverá utilizar-se obrigatoriamente da Planilha Orçamentária Referencial (Anexo V).

A proposta comercial para o objeto deste termo deverá conter minimamente os seguintes documentos:

a) Planilha Orçamentária com a composição de todos os custos unitários e suficientes à sua precisa identificação, em consonância com a nova lei de licitações. É importante destacar a proibição da utilização de unidades genéricas como verba, conjunto, ponto etc. no orçamento apresentado quando os serviços forem realizados em blocos distintos, as planilhas de orçamento deverão ser organizadas para cada bloco;

b) O valor total da proposta deve ser expresso(s) em REAIS, em algarismos e por extenso;

c) O(s) preço(s) deve(m) incluir todos os eventuais dispêndios com salários, leis sociais, trabalhistas, acordos e convenções de trabalhos das respectivas categorias, custos, despesas, alimentação, uniformes, impostos, taxas e contribuições, relacionados à prestação de serviços que serão contratados, sendo estritamente vedado, sob qualquer pretexto, o seu repasse ao IMED;

d) Deverá constar no cabeçalho da planilha de orçamento as tabelas referenciais utilizadas, assim como a forma de tributação da mão de obra utilizada, devendo ser adotada a modalidade que apresente maior vantajosidade à Administração Pública, que será considerada como valor máximo para a contratação em questão;

e) Para a elaboração do orçamento, deverão ser adotadas as Tabelas de Referenciais de preços para construção civil, na seguinte ordem:

1. Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) local; ou
2. Tabela da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA); ou
3. Tabelas de referência oficiais de outros Estados em suas versões mais recentes; ou

4. Três cotações em papel timbrado dos fornecedores, elaborar o Mapa de Cotação adotando o valor médio e criar a composição contendo os insumos (proveniente do Mapa de Cotação) e mão de obra (provenientes da Tabela da GOINFRA). O preço a ser adotado na Planilha Orçamentária deverá ser proveniente da Planilha de Composição.
- f) Composição dos encargos sociais, mensalistas e horistas, oneradas e desoneradas, conforme utilizado na elaboração do orçamento. Maiores informações podem ser obtidas no link: <http://www.goinfra.go.gov.br/Leis-Sociais/171>;
- g) Planilhas de composições de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) detalhadas (onerada e desonerada), e que atendam aos requisitos definidos no Acórdão nº 2622/2013 - TCU/Plenário. Ressalta-se que para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos deverá ser adotado BDI reduzido no orçamento. Maiores informações poderão ser obtidas no link: <http://www.goinfra.go.gov.br/Desmostrativo-dos-BDIs/150>;
- h) Cronograma Físico-Financeiro Preliminar, contemplando a Sequência de execução dos serviços que compreendem a execução da obra, particularidades na execução, divisão de serviços por etapas etc;
- i) O prazo de validade da proposta deverá ser indicado e não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de apresentação da mesma; e
- j) As condições comerciais devem ser mantidas por, no mínimo, 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do Contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze) meses. A correção monetária deverá ser feita, pelo INCC, somente após 12 (doze) meses da assinatura do contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

É facultado ao IMED, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Todos os dispêndios feitos pelo IMED reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade, eficácia e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade e do Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO.

Os casos não previstos nesta RFP ou no Regulamento de Compras para o Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) serão decididos exclusivamente pelo IMED, com a divulgação da respectiva decisão em seu sítio eletrônico.

Integram a presente RFP os seguintes Anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL,

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA CONCORRENTE E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ANEXO V – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

ANEXO VI - LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma do Hetrin da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao mesmo.

O HETRIN é uma unidade de assistência, ensino e pesquisa, que integra a Rede Estadual de Hospitais de Urgências e Emergências do Estado de Goiás.

O HETRIN possui hoje 56 leitos, sendo certo que após as intervenções de ampliação e reforma o HETRIN passará a contar com um número total de 149 leitos, voltados para o atendimento de baixa e média complexidade em clínica obstétrica, clínica cirúrgica, clínica médica e clínica ortopédica, sendo eles:

Alojamento Conjunto	14 leitos
Enfermaria Cirúrgica	20 leitos
Enfermaria Clínica	90 leitos
Leitos de UTI	20 leitos (18+02)
Quartos de Isolamento de Contato	5 leitos
TOTAL DE LEITOS DE INTERNAÇÃO:	149 leitos

1.2. O Contrato não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente vencedora e o IMED e, também, com a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que no campo da atenção à saúde do Estado de Goiás, o HETRIN é um centro de referência no atendimento a urgência e emergência exclusivo para o Sistema Único de Saúde (SUS), mas que, porém, em virtude da crescente demanda (em especial, para a realização de diagnósticos e cuidado integral), torna-se premente a busca de novas tecnologias em saúde que acompanhem o desenvolvimento e avanços da medicina e da ciência para aperfeiçoamento da capacidade de apoio diagnóstico;

2.2 Considerando que com a implantação de novas tecnologias para exames de diagnóstico por imagem, a futura construção trará maior resolutividade nos casos atendidos pelo HETRIN, bem como que, com uma nova área de SADT, haverá possibilidade de capturar imagens de melhor qualidade para a realização de diagnósticos de doenças, em especial nas necessidades em urgência clínica e cirúrgica – justamente a especialidade do HETRIN, além de disponibilizar prevenção e tratamento em oncologia;

2.3 Considerando que a viabilização da construção do SADT, se faz necessária para modernização dos serviços de diagnóstico complementar do HETRIN, elevando-se, assim, a segurança para os pacientes e colaboradores, além do foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos;

2.4 Considerando que a reforma e ampliação do HETRIN irá contribuir para diminuir a demanda reprimida de cirurgias eletivas, bem como ampliará a capacidade instalada do hospital com sua alteração de pequena para média e alta complexidade, disponibilizando à população novos serviços outrora só disponível na capital, conseqüentemente com relevante otimização de tempo e de custos;

2.5 Considerando que a recepção do Pronto Socorro do HETRIN é subdimensionada para a demanda atual da unidade de saúde e que o atual acesso de pedestres e veículos para o pronto socorro não segue um fluxo de continuidade adequado, sendo que a elaboração de projetos e engenharia aqui tratada visa também trazer maior conforto e segurança para colaboradores e usuários da Unidade hospitalar;

2.6 Considerando que o HETRIN, atualmente, não possui setor de partos (maternidade), apresentar a construção de Quartos PPP, visando ampliar a produção de partos cesáreos e normais, obedecendo o que preconiza a legislação vigente e com a premissa de disponibilizar uma infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores, adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho, com a finalidade de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução dos procedimentos, bem como com qualidade de oferta de um parto humanizado, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

2.7 Considerando que, com a implantação/adequação dos quartos PPP e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), a unidade hospitalar terá aumento na demanda de internação e que, aliado a isto, necessitará de novos leitos de internação;

2.8 Considerando que a Central de Material Esterilizado (CME) do HETRIN necessita de espaço físico e de ambientes de apoio e que a Unidade de Saúde tem hoje disponível a área onde funcionava a lavanderia, bem como considerando a

relação custo X benefício do serviço de esterilização, onde a área da atual CME poderá ser revertida em ambientes de apoio para o Centro Cirúrgico, contribuindo para um melhor atendimento aos pacientes do hospital;

2.9 Considerando que a demanda de contratação de serviços de arquitetura e engenharia em unidades hospitalares é frequente e continua, seja na implantação de novas tecnologias, seja na ampliação do atendimento ou mesmo na restauração da infraestrutura existente desgastada pelo uso, bem como que a continuidade da manutenção da infraestrutura física das unidades públicas de saúde permite atendimento de qualidade, eficaz e com segurança para todos os usuários;

2.10 Assim, resta cabalmente demonstrada e justificada a necessidade de contratação imediata de pessoa jurídica especializada em construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma do Hetrin da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN.

3. ESCOPO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS – HETRIN.

3.1. UNIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA (DIRETA OU INDIRETAMENTE):
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN.

3.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- a) Execução das instalações elétricas da obra de reforma e ampliação do HETRIN.
- b) Execução da Climatização da obra de reforma e ampliação do HETRIN;
- c) Execução da Subestação da obra de reforma e ampliação do HETRIN;
- d) Execução dos demais serviços complementares para conclusão da obra de reforma e ampliação do HETRIN;
- e) Fornecimento de ARTs de execução, inclusive As built do que foi executado.

3.3. POPULAÇÃO ATENDIDA: Região do Município de Trindade e dos Municípios circunvizinhos de Palmeiras de Goiás, Campestre e Santa Bárbara.

3.4. ATESTAÇÃO EXIGIDA DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR: Deverá a proponente comprovar experiência na execução dos serviços objeto da RFP e deste Termo de Referência. Comprovação(ões) de experiência da empresa proponente em construção hospitalar, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT). Tal documento deve apresentar construção específica de Hospital com **área mínima de 50%** do objeto desta RFP.

Será exigida para habilitação das empresas licitantes a apresentação das cópias dos seguintes documentos, autenticados em Cartório:

- a) A CONSTRUTORA deverá comprovar experiência na execução de climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma da obra de Ampliação e Reforma do HETRIN, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT). Tal documento deve apresentar construção específica de Hospital com **área mínima de 50%** da unidade hospitalar deste objeto; e

- Declaração formal da disponibilidade do aparelhamento (máquinas e ferramentas) e de todo pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

3.5. EXAME DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A contratação dar-se-á no regime de empreitada por preço unitário, ou seja, quaisquer serviços constantes neste Termo de Referência, mesmo que não explicitados nas planilhas de quantidades, serão de responsabilidade da CONTRATADA (incluindo detalhes complementares em quaisquer das disciplinas). Para isto, deverão ser considerados todos os custos na composição de custo unitário do item da Planilha Orçamentária (modelo Anexo V).

3.6. VISITA TÉCNICA: A concorrente poderá agendar, através do Email rael.magalhaes@imed.org.br, com o Engenheiro da CONTRATANTE, visita prévia para inspecionar as condições do local.

A visita poderá se dar em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h, com o acompanhamento de um representante indicado, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, sendo exigido a juntada do Termo de Vistoria emitida pela CONTRATANTE nos autos do processo.

Todos os custos associados às visitas e à inspeção serão de inteira responsabilidade da proponente.

Todas as condições locais da obra deverão ser adequadamente observadas nessa visita, quando os Proponentes deverão conhecer e equacionar, mediante inspeção preliminar e coleta de informações, todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no desenvolvimento dos trabalhos.

Caso a CONCORRENTE opte por não realizar a VISITA TÉCNICA, esta deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE PLENO

CONHECIMENTO DA CONCORRENTE QUANTO AO OBJETO DA CONCORRÊNCIA devidamente assinada, declarando plenos conhecimentos das condições e peculiaridades inerentes à natureza da obra (Anexo IV).

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DA OBRA

4.1. O IMED e a GERENCIADORA deverão acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

4.2. A CONTRATADA é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais (apresentando amostras de todo o materiais de acabamentos, e somente os modelos de peças devidamente aprovadas devem ser instalados. E amostras aprovadas devem ser armazenadas em local visível e de fácil acesso), da execução das obras ou serviços contratados e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou qualquer outra dependência que se vincule à obra ou serviço.

4.3. A CONTRATADA disponibilizará na obra um engenheiro responsável, devidamente inscrito no CREA local e com comprovada expertise em **obras hospitalares** (Através de atestação de CAT devidamente registrado junto ao CREA), que atenderá à GERENCIADORA e prestará todos os esclarecimentos necessários, sempre que solicitado.

4.4. Correrão por conta da CONTRATADA a elaboração de detalhes e cálculos complementares que se fizerem necessários à perfeita execução da obra, devendo a mesma agir em tempo hábil e submetê-los à prévia aprovação da GERENCIADORA.

4.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e no respectivo Contrato.

4.6. A fiscalização indicada ao item 4.1 retro não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa que será contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do IMED ou de seus agentes e prepostos.

4.7. A CONTRATADA deverá entregar, além do cronograma de atividades com o caminho crítico em destaque e histogramas compatíveis, o cronograma de aquisições. A linha base do cronograma inicial deverá ser mantida congelada e não poderá ser alterada para que, a qualquer tempo, possa ser comparado o previsto x realizado. As atualizações do cronograma devem ser obrigatoriamente submetidas para análise da GERENCIADORA do contrato, para aprovação. O contrato deverá sempre apresentar um plano de recuperação de prazo, para o caso de ocorrência de atrasos em relação ao cronograma em vigor. Atenção especial para a manutenção dos prazos das atividades que integram o caminho crítico da obra. OS cronogramas, sempre que possível, deverão ser elaborados em softwares específicos de planejamento de obras, evitando o uso do Excel para a elaboração dos mesmos. O prazo de vigência do contrato deve ser superior ao prazo de execução da obra, para que se tenha tempo adequado para o contratado realizar as eventuais correções necessárias e, em seguida, a CONTRATANTE possa realizar o recebimento definitivo da obra. A contratada é responsável pela atualização mensal do cronograma de obras e entrega de plano de recuperação frente à identificação de desvios nos prazos determinados inicialmente em contrato. Os cronogramas atualizados devem ser impressos e fixados no canteiro em local de fácil acesso e visibilidade.

4.8. A CONTRATADA deverá manter em tempo integral na obra equipe para inspeções e controle da qualidade dos serviços executados, de forma a garantir que os mesmos estejam aderentes aos projetos, especificações técnicas e demais normas de engenharia. A CONTRATADA deve garantir o atendimento das normas técnicas vigentes para a execução dos serviços, atentando para a Lei nº 4.150 de 21 de novembro de 1962 que, instituiu o regime obrigatório de observância das normas técnicas nos contratos de obras do serviço público por meio da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

4.9. A CONTRATADA deve participar, por meio do seu responsável técnico, das reuniões previamente agendadas, sendo elas com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, conforme necessário.

4.10. A CONTRATADA deve apresentar todos os resultados dos Ensaios/Testes/Laudos/Controles Tecnológicos necessários para a manutenção da qualidade da obra e atendimento das exigências das norma técnicas, todos os meses, acompanhando a medição da obra.

4.11. A CONTRATADA deverá estabelecer uma sistemática de controle de revisões de documentos, de forma e evitar a utilização de documentos obsoletos durante a execução da obra, quando da ocorrência de revisões dos projetos e demais documentos do contrato.

4.12. A CONTRATADA deve ter ciência de que só poderá efetuar o fechamento de forros e paredes após aprovação formal/escrita da GERENCIADORA, que irá conferir as instalações e confirmar a realização dos testes.

4.13. Faz parte do escopo da CONTRATADA a contratação de comissionamento dos sistemas instalados sob sua responsabilidade.

4.14. A CONTRATADA deve fixar junto ao acesso de cada andar planta de arquitetura atualizada em formato reduzido e plastificado.

4.15. A CONTRATADA deve identificar todos os ambientes compartimentados fixando no batente uma placa na dimensão de 10 cm x 10 cm.

4.16. A CONTRATADA deve garantir a interface com os vizinhos sejam eles internos ou externos, de forma a propiciar uma relação saudável e de plena satisfação de todas as partes.

5. OBRIGAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS:

Além das obrigações contidas no Contrato, deverá a empresa contratada, se responsabilizar por :

- I. CANTEIRO DE OBRAS:** Correrão por conta da CONTRATADA todas as providências, instalações e ligações necessárias ao início e execução das obras ou serviços, bem como as ligações definitivas necessárias ao funcionamento das instalações.

Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra necessários à execução das obras ou serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

A CONTRATADA é responsável pela instalação da placa de obra em local visível e legível do lado da via pública.

A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda e segurança, durante as vinte e quatro horas do dia, de todo o material, ferramentas, equipamentos, acessórios e serviços necessários ao objeto da obra, até que a mesma esteja totalmente concluída e aceita.

A CONTRATADA deverá realizar o controle de recebimento a fim de verificar se os materiais que ali estão descarregados são os constantes das especificações. Todo material utilizado na obra será submetido à aprovação prévia da GERENCIADORA e do IMED, que verificará os quesitos de qualidade de acordo com este Termo de Referência e Memorial Descritivo, registrando no Livro de Ocorrências da obra a aprovação ou rejeição desse material.

- II. OBRIGAÇÕES LEGAIS:** A CONTRATADA deverá providenciar e apresentar à GERENCIADORA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) sobre a obra ou serviço junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) local ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) local, entre outros necessários, de acordo com a legislação vigente e instruções pertinentes.

As despesas de qualquer registro no conselho de Classes competente e em outros órgãos necessários a regularidade da execução do objeto deste Termo de Referência correrão por conta da CONTRATADA. Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Caso a CONTRATADA resolva subcontratar serviços parciais como estaqueamento, conforto térmico, instalações especiais, programação, entre outros, ficará a mesma integralmente responsável por esses serviços. A CONTRATADA assumirá total e única responsabilidade pela qualidade e

cumprimento dos prazos de execução dos serviços assim como pelas equipes dos mesmo.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade em quaisquer acidentes de trabalho, de execução das obras e serviços contratados, do uso indevido de patentes e, por qualquer causa, da destruição ou danificação de obra em construção, até a definitiva aceitação da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas ao CONTRATANTE ou terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

O IMED terá o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra, dentro de dois dias úteis a contar da data de lançamento no Diário de Ocorrências da obra.

A aceitação de um serviço é condição para que seja feita a medição correspondente. O aceite será dado à CONTRATADA pela GERENCIADORA e IMED, com o objetivo de liberar a continuação do serviço e permitir o faturamento, pela CONTRATADA, da parte aceita.

- III. SEGURANÇA:** A CONTRATADA deverá em tempo integral no local das obras de, no mínimo, um técnico de segurança do trabalho, independentemente do número de funcionários. Deverá ser atendido o Anexo II da NR 4 para o dimensionamento do SESMT. O técnico de segurança do trabalho deverá orientar os líderes das equipes para a realização dos Diálogos Diários de Segurança – DDS. Deve fazer parte do escopo do técnico de segurança também a verificação da organização e da limpeza do canteiro e áreas do entorno da

obra, com especial atenção quanto ao estado dos tapumes – incluindo visitas periódicas nas áreas de vivência, vestiários e almoxarifado. O técnico de segurança de trabalho além de acompanhar as atividades diárias da equipe em campo será responsável também pela integração de cada um dos profissionais que forem incorporados a equipe. Todos os empregados devem estar sempre identificados, uniformizados e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) exigíveis para os serviços, ressalta-se que o uso de capacete e botas será exigido para qualquer serviço. Providenciar, por conta própria, toda sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.

- IV. LIMPEZA:** O transporte de material residual para fora será de responsabilidade da CONTRATADA, não devendo esta deixar o local com qualquer resíduo de material utilizado durante a execução dos serviços. Manter, durante a execução da obra, em local adequado, caçamba, para recolhimento diário dos entulhos provenientes da obra.

Não será permitido o acúmulo de entulho e lixo nas áreas trabalhadas e áreas externas da obra, devendo os mesmos ser retirados da obra pela CONTRATADA em períodos previamente combinados com a GERENCIADORA.

A CONTRATADA será responsável pela correta destinação dos resíduos gerados no decorrer da obra e obedecerá à diretriz DZ-1310-R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, que tem como objetivo subsidiar o controle dos resíduos gerados, desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não A contratada deve apresentar o Controle de Transporte de Resíduos – CTR (ou instrumento similar adotado no Estado), comprovando a correta destinação dos resíduos da obra. Em se tratando de obras hospitalares, cuidados adicionais devem ser exigidos com relação ao canteiro de obras, haja vista a necessidade de coleta diária dos resíduos orgânicos gerados, de forma a evitar a proliferação de pragas e vetores..

- V. ACOMPANHAMENTO FOTOGRÁFICO:** A CONTRATADA providenciará acompanhamento fotográfico da execução das obras ou serviços, de forma que fique caracterizado o início, desenvolvimento e conclusão de cada etapa prevista neste termo. O IMED definirá o número mínimo de fotos, a periodicidade e a forma de apresentação pela CONTRATADA.
- VI. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:** Acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento da obra através da GERENCIADORA. Prestar informações e esclarecimentos à CONTRATADA quando solicitado, sobre quaisquer dúvidas com relação aos serviços; Transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre qualquer modificação de localização da execução dos serviços ou cronograma da obra. Efetuar as medições dos serviços efetivamente executados e seu respectivo pagamento.
- VII. DIÁRIO DE OBRAS:** Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção do "Diário de Obras" devidamente numerado e rubricado pela GERENCIADORA e pela CONTRATADA diariamente, assinado digitalmente e entregue no relatório mensal de obras que acompanha a medição mensal.

Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da GERENCIADORA e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo um dia após a referida data de entrada de dados. Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da CONTRATADA, nome do CONTRATANTE, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de

empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

- Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- Consultas a GERENCIADORA;
- Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- Respostas às interpelações do IMED;
- Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
- Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para o IMED, quando for o caso de visitas realizadas na obra pelo usuário final, consultores, concessionárias, projetistas

e/ou outros sempre devidamente acompanhados pela CONTRATADA e GERENCIADORA.

VIII. SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO: Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho. Onde deverá ser previsto: Equipamentos de Proteção Individuais – EPI; Andaimos com guarda-corpo; Uniforme e Crachás para os funcionários; Demais despesas com segurança. Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

b) Dar ciência na realização da integração de novos colaboradores, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

IX. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Por ocasião da RFP as empresas interessadas deverão apresentar os documentos:

a) Equipe Técnica;

b) Equipamentos Mínimos para execução do Objeto;

X. INÍCIO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ORDEM DE INÍCIO emitida pela CONTRATANTE. É condicionante para autorização do início do objeto a apresentação das licenças junto aos órgãos públicos e concessionárias.

XI. GARANTIA: Os materiais terão garantia mínima oferecida pelo fabricante e os serviços executados de pelo menos 05 (cinco) anos, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA a substituição dos materiais, dos equipamentos e da prestação dos serviços, sem ônus para Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO.

Concluídas as obras ou serviços a CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE este Termo de Referência e os demais desenhos de projeto devidamente corrigidos (*“as built”*) nas partes que por motivos diversos tenham sofrido modificações no decorrer dos trabalhos. Quando se tratar de equipamentos fornecidos por si ou seu subcontratado, a CONTRATADA entregará também os

certificados de garantia, manuais de operação e manutenção e informações técnicas que possibilitem a catalogação do equipamento e de todos os seus componentes, acessórios e sobressalentes.

XII. PRAZO: O prazo máximo para execução dos serviços será de até 18 (dezoito) meses a partir da data estabelecida na ordem de execução. A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o cronograma físico-financeiro vinculado ao contrato.

XIII. NORMAS APLICADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) Lei. n.º 6.514 do Ministério do Trabalho Proteger à Integridade física do trabalhador;
- b) Portaria MTE n.º 3.214/78 – Qualidade do ambiente para o trabalhador: Normas Regulamentadoras;
- c) Observar além dessas outras normas, leis, portarias, decretos e normativas vigentes no país que possam auxiliar na boa execução dos serviços. Toda obra de Construção, deve seguir padrões mínimos exigidos em Normas Brasileiras, como exemplo:
- d) NBR 16280:2015 – Reforma em edificações – Sistema de gestão de reformas Requisitos;
- e) NBR 5674:2012 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;

- f) NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Recomendações básicas para a Contratação e Fiscalização de Edificações públicas. E outras que forem pertinentes;e
- g) Outras normas pertinentes a construção e reforma hospitalar.

6. DO PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

6.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços executados baseado em medições mensais, tendo como Critério de Medição os itens executados no período, que serão realizadas conforme as Planilhas de Medição e Boletins de Medição (BMS) a serem apresentados pela CONTRATADA até o 5º dia de cada mês para análise e validação da CONTRATANTE.

6.2 As medições deverão considerar a execução total de um determinado serviço em um determinado nível e setor.

6.3 Para a referida medição deverá ser apresentado relatório fotográfico das intervenções realizadas, diário de obras e vistoria da equipe técnica do IMED para verificação dos serviços executados.

6.4 A GERENCIADORA terá até 5 (cinco dias úteis para análise da medição, lhe sendo facultado devolver a Planilha de Medição para eventuais correções, sendo, posteriormente, computado novo prazo para análise. Posteriormente a GERENCIADORA irá enviar a referida medição ao IMED que terá o mesmo prazo para análise.

6.5 Todo pagamento está condicionado, desde que o IMED tenha recebido o repasse do Estado de Goiás, o valor do investimentos correspondente à obra em questão, do que o proponente, desde já, fica ciente e concorda.

6.6 Qualquer atraso na apresentação da Planilha de Medição pela CONTRATADA ensejará o acréscimo de prazo para a CONTRATANTE na mesma proporção de dias.

6.7 Será feita ainda, em todas as medições de serviços, uma retenção adicional de 2% (dois por cento) para garantia de execução do contrato.

6.8 A valorização e quantificação dos Serviços executados em cada medição deverão respeitar obrigatoriamente as quantidades e valores unitários definidos na Planilha de Preços Contratual previamente entabulada.

6.9 As faturas somente poderão ser emitidas pela CONTRATADA após a aprovação formal, pela GERENCIADORA e pelo IMED, da Planilha de Medição correspondente e após a emissão da respectiva BMS. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com o prazo mínimo para pagamento de 15 (quinze) dias corridos, que devem vir acompanhadas de:

- a) Planilha de Medição atestada pela GERENCIADORA;
- b) Relatório fotográfico da obra no período da medição;
- c) Relação pormenorizada de todas as atividades desenvolvidas com as evidências pertinentes (fotos e/ou documentos, quando aplicável);

- d) Fatura com abertura das parcelas de mão de obra, equipamentos e materiais sendo estes limitados a 50% do valor do contrato e identificação na Planilha de medição, CEI da obra, endereço da obra e descrição dos impostos a serem retidos;
- e) Cópia do CNO da obra;
- f) Cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) referentes aos serviços contratados;
- g) Cópia da folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- h) Comprovante de situação regular perante o CRF-FGTS/CEF;
- i) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- j) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- k) Certidão Negativa de Tributos Federais, Previdenciários e Dívida Ativa da União;
- l) Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- m) Cópia GFIP completa, GRF (FGTS mensal) devidamente quitada, GRRF (FGTS rescisões), Protocolo de Conectividade Social, Resumo de informações e previdência social, RET, Comprovante de declaração das contribuições a recolher e Relatório analítico de GPS, toda documentação devidamente recolhida na matrícula da obra junto ao INSS;

- n) Guia de INSS (em caso de aproveitamento de INSS dos subcontratados, deverá ser anexada cópia das Notas Fiscais referidas, bem como comprovantes de pagamento do INSS);
- o) Cópia da GPS (INSS) – Guia de Previdência Social com o número do CEI da obra, devidamente recolhida, referente ao mês de prestação de serviço;
- p) Cópia da DARF do IRRF sobre folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- q) Guia de recolhimento do ISS quitada relativa à fatura, devidamente homologada pela secretaria de finanças do município onde será realizada a obra, exceto para o município de Goiânia. A guia de que se trata este item deverá identificar o número da nota fiscal a que o recolhimento se refere. OS municípios onde os serviços são executados deverão ser informados na nota fiscal, bem como o percentual do serviço executado em cada um, de acordo com relatório emitido pelo fiscal da obra. A retenção e o recolhimento do ISS para o município de Goiania, caso haja, serão realizadas pelo CONTRATANTE.
- r) Lista de funcionários em papel timbrado referente ao mês de prestação de serviços;
- s) Cópia das TRTC (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) dos funcionários demitidos no mês ou declaração de transferência de unidade, em papel timbrado, comprovando a data de saída do mesmo da obra;
- t) Cópia do CAGED referente ao mês de prestação de serviços;

- u) Informe de indicadores da área de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde), Cópia da CAT (comunicação de acidente de trabalho) ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- v) Cópia dos Relatórios de Investigação de Acidentes ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- w) Declaração contábil afirmando que a CONTRATADA está em situação regular e que os serviços referentes à fatura apresentada estão devidamente contabilizados;
- x) Cartões de ponto dos contratados e subcontratados;
- y) Cópia de recibo e aviso de Férias (se for o caso);
- z) Recibos de salários assinados pelos trabalhadores ou comprovante de depósito bancário;
- aa) Outros documentos que, oportuna e previamente, sejam solicitados pelo CONTRATANTE.

6.10 Os subempreiteiros deverão apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos previsto nos itens “c” a “p” acima, sob pena de retenção de valores de medições:

- a) Cópias dos Contratos de Prestação de Serviços;
- b) Cópias das Notas Fiscais emitidas contra a Empreiteira (ora CONTRATADA).

6.11 A CONTRATADA se responsabiliza por todo e qualquer risco inerente à Obra, estando ciente de que os valores pagos após as medições contemplam todos os custos relacionados à mão de obra, materiais e equipamentos para a execução do objeto deste contrato, inclusive, mas sem limitação:

- i. todos os serviços indicados na Proposta;
- ii. execução de qualquer serviço, próprio ou subcontratado, que vier a ser empregado em eventuais reexecuções de partes da Obra;
- iii. as despesas relativas às atividades, atribuições e medidas a serem desenvolvidas ou tomadas, conforme o caso, pela CONTRATADA, conforme previstas neste Contrato e seus anexos, ou que sejam inerentes à obrigação da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- iv. os salários, horas extras relativas a trabalhos noturnos ou extraordinários necessários, por qualquer motivo, para ajustar a execução da Obra ao Cronograma/Datas-marco, bem como quaisquer ônus (financeiros ou não), contribuições à previdência social e outros direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados, diaristas e subcontratados, diárias, refeições, encargos, transporte, prêmios ou indenizações e tributos de qualquer espécie relativos à execução da Obra e aos serviços da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- v. a remuneração da CONTRATADA e todos os seus subcontratados (aqueles já previamente aprovados pela CONTRATANTE, conforme estipulado neste Contrato);

- vi. o eventual acréscimo dos preços dos serviços, que por qualquer motivo venham a ser necessários para finalização da Obra conforme contratada, sejam ou não derivados de mudanças no mercado;
- vii. todos e quaisquer outros custos e despesas, diretos e indiretos, necessários para entregar a Obra em conformidade com o previsto neste Contrato e as instruções da CONTRATANTE;
- viii. custos diretos ou indiretos decorrentes das obrigações da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- ix. os suprimentos de higiene, limpeza, primeiros socorros, ferramentas e equipamentos para executar a Obra e garantir sua solidez e segurança;
- x. quaisquer valores devidos pela CONTRATADA a todos os seus fornecedores de serviços e materiais;e
- xi. os custos de remoção de todo o lixo e entulho do canteiro e da Obra, ficando acordado que estes serviços deverão atender às normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, sem limitação, às emitidas pelo CONAMA/MMA.

6.12 Caso o Contrato seja rescindido ou por algum modo seja impedida sua execução, ou, então, no caso do não cumprimento de qualquer Cláusula e termo do Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, será devido a esta, exclusivamente, o valor correspondente aos serviços já efetivamente prestados e medidos, devendo ser devolvida qualquer quantia porventura adiantada, que exceda o valor dos serviços já prestados neste sentido.

6.13 A CONTRATANTE poderá sustar ou reter o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada ao Contrato;
- c) Existência de débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE;
- d) Obrigações da CONTRATADA perante terceiros que possam, eventualmente, prejudicar a CONTRATANTE;e
- e) Paralisação dos serviços pela CONTRATADA.

6.14 A liberação de qualquer medição mensal não impede a correção futura de eventuais erros ou inconsistências de medição detectados posteriormente pela CONTRATANTE.

6.15 O relatório mensal de atividades deverá ser enviado digitalizado ao CONTRATANTE juntamente com a medição da execução dos serviços para validação.

7. SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA E COLETIVO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, Garantia de Execução financeira do contrato no valor equivalente à 5% do valor total do Contrato, Seguro de Risco de Engenharia no valor mínimo de 10% do valor do contrato e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores ao deste Contrato.

7.2. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar a coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

7.3. A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado para o Seguro Contra Riscos de Engenharia, o Seguro Coletivo contra Acidentes de Trabalho, com validade para todo o período de execução da obra, correndo à sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

8. PREÇO:

8.1. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os valores envolvidos para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, tais como, materiais, ferramentas, indiretos, apoio, despesas de viagem e hospedagem, impostos e demais despesas administrativas.

8.2. A apresentação de preços deverá ser feita de forma a apresentar o valor unitário para cada item com valor total EXPRESSO na planilha.



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

**A N E X O II – MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITA POR PREÇO
UNITÁRIO**

CONTRATO DE EMPREITADA – Nº [02/2024]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

QUADRO RESUMO

A) PARTES

(i) Contratante:

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ: [REDACTED]

Representante Legal: [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED].

Endereço: [REDACTED]

(ii) Contratada:

Nome: [REDACTED]

CNPJ/MF nº.: [REDACTED]

Representante Legal: [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED].

Endereço: [REDACTED]

Contratante e **Contratada** doravante também individualmente denominadas "**Parte**" e, em conjunto, "**Partes**".

B) OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para realização das Instalações elétricas e instalação do sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, com fornecimento de, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas necessárias e controle tecnológico.



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

C) PRAZO E REGIME: Até 240 (Duzentos e quarenta dias) corridos via Empreitada por Preço Unitário. **INÍCIO:** A partir da emissão da Ordem de Serviço.

D) PREÇO /VALOR DO CONTRATO: R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Sendo ([REDACTED]) relativos a Materiais e ([REDACTED]) relativos a Mão de Obra.

E) RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sr(a). [REDACTED], inscrito no CREA sob o nº [REDACTED].



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

F) MULTAS:

1) Por descumprimento sem justificativa do Prazo aferido pelo Cronograma Físico-Financeiro: retenção de 0,05% do Preço constante no item (D), por dia de atraso, limitada a 5% (cinco por cento), que poderá ser retido e liberado na medição posterior à recuperação do cronograma.

2) Por inadimplemento contratual com rescisão do contrato: 5% (cinco por cento) do Preço constante no item (D), para a parte que der causa;

3) Por inadimplemento contratual sem rescisão de contrato, salvo no caso do item 1: 0,05% do Preço constante no item (D), por dia de atraso, até 30 dias; após decorridos 30 dias de atraso, multa de 0,1% do Preço constante no item (D) por dia, limitados a 5% (cinco por cento).

G) COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES:

(i) Se para a Contratante: [REDACTED]

Tel/Fax: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED] **CONTATO DA OBRA:** [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

(ii) Se para a Contratada: Sr(a). [REDACTED]

Tel/Fax: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

Anexos:

I - Request for Proposal – RFP;

II - Termo de Referência;

III - Propostas Técnica e Comercial;

IV - Prescrições Mínimas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente;

V - Projetos de Arquitetura e Engenharia;

VI – Planilha Orçamentária;e

VII – Cronograma Físico-Financeiro.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado,

[-----], com sede na [-----], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [-----], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) / procurador(es), **SR(S) / SRA(S)**. [-----], doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

Têm, entre si, justo e contratado, firmar o presente **CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** [-----], que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si e seus eventuais sucessores.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente Contrato de Empreitada por Preço Unitário, em caráter autônomo e não exclusivo, de contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, com fornecimento de, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas necessárias e controle tecnológico, bem como, todos os materiais conforme planilha orçamentária (ANEXO VI), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, uma vez que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de

Saúde (Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO). As obras a serem executadas serão entregues totalmente acabadas de acordo com as estipulações previstas neste contrato e nos Anexos, assumindo a CONTRATADA todos os riscos e responsabilidades relativos à Obra.

1.1.1. A presente contratação foi precedida de processo de seleção com observância ao Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN (<http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/>) e divulgado no site do CONTRATANTE, em observância ao princípio da transparência, tendo a CONTRATADA sido sagrada como vencedora.

1.2. Os serviços ora contratados constam e serão prestados conforme e de acordo com as especificações constantes neste (i) Contrato, na (ii) RFP do Processo Seletivo nº [02/2024], (iii) Termo de Referência, (iv) propostas técnica e comercial de prestação de serviços, (v) Prescrições Mínimas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, (vi) Projetos de Arquitetura e Engenharia do objeto contratual, também, conforme (vii) Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o presente Instrumento como Anexos para todos os fins de direito e que compreendem todo o arcabouço necessário para que a prestação dos serviços seja realizada de forma plena e eficiente.

1.2.1. Em caso de divergência na interpretação ou aplicação entre os termos e condições dos documentos acima mencionados, deverão os mesmos, para todos os fins e efeitos de direito, ser interpretados com observância da seguinte ordem cronológica:

- i) Este Contrato;
- ii) Propostas Técnica e Comercial;

- iii) Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro;
- iv) Projetos de Arquitetura e Engenharia do objeto contratual;
- v) RFP do Processo Seletivo nº [02/2024];
- vi) Termo de Referência;e
- vii) Prescrições Mínimas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

1.3. Todas as informações relativas à execução dos serviços objeto do presente Contrato encontram-se dispostas na RFP do Processo Seletivo nº [02/2024] e em seu Anexo I (Termo de Referência).

1.4. Outras atividades que forem correlatas e/ou complementares à efetiva prestação dos serviços ora contratados também integram o objeto desta cláusula primeira, ainda que não mencionadas.

1.5. Os serviços ora contratados deverão ser prestados com estrita observância à legislação pertinente ora vigente e aos Anexos deste Contrato, que são partes integrantes do mesmo para todos os fins de direito, em especial, para fins de ajustamento das questões técnicas e financeiras envolvidas na consecução dos serviços ora contratados.

1.6. Fica expressamente vedado à CONTRATADA modificar ou substituir qualquer item dos produtos/serviços para execução da Obra objeto deste Contrato, de acordo com as especificações contidas também nos anexos, sem a anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE, sob pena de:

- (a) reposição dos referidos produtos/serviços e/ou

(b) eventuais indenizações aplicáveis.

1.7. Qualquer alteração relevante na legislação que, durante a vigência do presente Contrato, resulte na necessidade de adequação deverá ser tratada em separado, com custos e condições específicas previamente apresentadas pela CONTRATADA através de proposta que, após aprovação por escrito do CONTRATANTE, passará a fazer parte integrante deste instrumento mediante assinatura de “Termo de Aditivo Contratual”.

1.8. Serão readquiridos ou, conforme o caso, demolidos, reconstruídos e recontratados, pela CONTRATADA, às suas exclusivas expensas, materiais, obras e serviços que tenham sido realizados com infração ao estabelecido nas disposições deste Contrato e dos Anexos e/ou em desconformidade com alguma norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (“ABNT”).

CLÁUSULA 2ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste Instrumento e nos Anexos que o integram, especialmente aquelas de ordem técnica específicas constantes no Anexo I da RFP do Processo Seletivo nº [02/2024] (Termo de Referência), a CONTRATADA deverá:

Respeitar e cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais aplicáveis ao objeto deste Contrato, e de acordo com as leis e os procedimentos administrativos governamentais brasileiros (incluindo, mas não se limitando a, Segurança Ocupacional e regras da Medicina do Trabalho, Meio Ambiente) que sejam aplicáveis à atividade da CONTRATADA e à Obra, bem como satisfazer, por sua conta e expensas, qualquer exigência legal e/ou de terceiros em geral;

- i. Responder por quaisquer perdas ou danos pessoais e/ou materiais causados a pessoas e/ou bens da CONTRATANTE ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão das pessoas por ela designadas, contratadas e/ou subcontratadas para realizar a Obra;
- ii. Fornecer mão-de-obra qualificada, compatível com o desenvolvimento adequado da Obra, devendo tal mão-de-obra estar devidamente registrada, na forma estabelecida na legislação aplicável;
- iii. Fazer com que os empregados e contratados portem crachá de identificação em local visível durante todo o período em que estejam nas dependências da CONTRATANTE;
- iv. Substituir/afastar os empregados e contratados que estiverem realizando serviços relacionados à Obra, a pedido da CONTRATANTE, independentemente de qualquer justificativa;
- v. Colocar/repor imediatamente a mão-de-obra, máquinas e ferramentas, caso a ausência destas possa prejudicar o progresso da Obra;
- vi. Não empregar ou utilizar mão-de-obra infantil ou forçada, bem como também não contratar ou manter relações com quaisquer outras empresas que lhe forneçam produtos ou serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem ou, por qualquer meio ou forma, empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (“ECA”), Lei nº 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor;
- vii. Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no que tange ao andamento da Obra e a GERENCIADORA, seja por meio verbal ou escrito

(inclusive relatórios, cartas e e-mails), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados de tais solicitações;

- viii. Atender e cumprir todas as solicitações da CONTRATANTE, inclusive mas não se limitando as solicitações de interrupção de qualquer atividade relacionada à Obra que esteja causando ou tenha potencial de causar qualquer dano à CONTRATANTE ou terceiros (inclusive ambientais);
- ix. Executar com o devido zelo e diligência, todos os fornecimentos de materiais ou serviços relativos à Obra, conservação, montagem, testes e ensaios, devendo, para tanto, fornecer todo o pessoal necessário, incluindo a respectiva direção, materiais, equipamentos e quaisquer outros elementos, de natureza temporária ou definitiva, necessários à sua execução e ao cumprimento das demais obrigações previstas no Contrato
- x. Empregar métodos eficientes e seguros na execução da Obra tendo em vista o cumprimento do cronograma contratual e observar fielmente as diretivas e recomendações da CONTRATANTE;
- xi. Fornecer, às suas exclusivas expensas, os aparelhos, instrumentos, ferramentas, utensílios, andaimes, equipamentos de proteção coletiva e todos os equipamentos que se mostrem necessários para a execução da Obra e adequados para a sua boa execução; os projetos dos andaimes terão que ser previamente aprovados pelo representante da CONTRATANTE;
- xii. Promover a delimitação do canteiro de obras, bem como a vedação e vigilância dos materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer perda ou dano;

- xiii. Efetuar a manutenção de todo o canteiro, bem como cercas, cancelas e todas as instalações existentes;
- xiv. Manter em bom estado, no escritório localizado no canteiro de obras ou em outro local indicado pela CONTRATANTE, toda a documentação necessária para comprovar a regularidade da Obra ou a ela relacionada, bem como os desenhos, plantas e gráficos que permitam a visualização dos serviços que estiverem sendo executados;
- xv. Providenciar, antes do início da Obra, a competente Anotação de Responsabilidade Técnica (“**ART**”) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (“**CREA**”), bem como antes do início de cada serviço que exija especificação técnica do Engenheiro de Obras, entregando à CONTRATANTE cópia dos respectivos comprovantes e das guias recolhidas;
- xvi. Manter permanente e rigorosa vigilância e acompanhamento técnico sobre a Obra;
- xvii. Executar a Obra e todos os seus atos relacionados em estrita observação as disposições do presente Contrato, bem como as normas da ABNT, regulamentos e leis aplicáveis;
- xviii. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente por quaisquer danos ambientais a que der causa direta ou indiretamente, tais como mas não limitados a incêndios, contaminação, danos à fauna, à flora, solo ou recursos hídricos, incluindo nas áreas circunvizinhas, tomando todas as medidas necessárias para proteção e prevenção de quaisquer eventos que possam acarretar tais danos, inclusive no que tange ao relacionamento com as autoridades competentes;

- xix. Realizar todos os trabalhos que, por sua natureza ou segundo o uso corrente, devam considerar-se trabalhos preparatórios ou acessórios das Obras ou serviços do tipo dos que constituem a Obra, tais como, a montagem, construção, desmontagem e manutenção do canteiro e as correspondentes instalações;
- xx. Fornecer os materiais novos, de fabricação recente, da melhor qualidade e da mais moderna concepção em sua espécie para o fim a que se destinam, nos termos dos cadernos de encargos e projetos;
- xxi. Conservar e reparar, quando necessário, as instalações que porventura venham a ser cedidas pela CONTRATANTE à CONTRATADA com vistas à execução da Obra;
- xxii. Encaminhar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer comunicações ou notificações por parte de qualquer pessoa ou autoridade nas quais a CONTRATANTE e/ou instituições coligadas, controladas e/ou controladoras sejam citadas ou intimadas;
- xxiii. Realizar os trabalhos de proteção, segurança e solidez relativa à Obra, ainda que tais trabalhos não estejam especificados neste Contrato;
- xxiv. Encomendar e instalar placas de identificação em todos os locais onde seja necessário para o bom andamento da obra de forma segura e organizada;
- xxv. Devolver, ao término da Obra, os desenhos, memoriais, plantas e demais documentos recebidos da CONTRATANTE e/ou elaborados para realização da Obra, em conjunto ou exclusivamente pela CONTRATADA;

- xxvi. Informar à CONTRATANTE, por escrito, os nomes e qualificação das pessoas que executarão a Obra, cabendo ainda à CONTRATADA fornecer à CONTRATANTE cópias dos documentos de identificação dessas pessoas, inclusive nos casos de substituições ou inclusões. Obriga-se, ainda, a CONTRATADA a manter sempre atualizada relação contendo todas as pessoas que estejam realizando a Obra e entregar cópia consolidada desta para a CONTRATANTE sempre que houver alguma substituição, inclusão ou exclusão;
- xxvii. Fornecer todo equipamento de proteção (EPI), coletivo e individual, a seus funcionários e sub-contratados que estejam diretamente executando a Obra e fiscalizar a utilização dos mesmos;
- xxviii. Subcontratar, total ou parcialmente, os serviços objeto deste Contrato somente para as empresas prévia e expressamente autorizadas pela CONTRATANTE, a critério desta, sendo de integral e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das obrigações de sua subcontratada, aplicando-se, por conseguinte, todas as disposições previstas no presente Contrato;
- xxix. Responsabilizar-se pela retirada de todo o lixo e entulho existente no local da obra, que tenha sido gerado pela CONTRATADA, seus subcontratados ou terceiros;
- xxx. Apresentar na assinatura do contrato, e a cada emissão de fatura, os seguintes documentos :
- Contrato social e três últimas alterações ;
 - Alvará de licença e funcionamento em vigência;

- Cartão CNPJ;
 - Cartão de inscrição municipal;
 - Cartão de inscrição estadual;
 - Comprovante de situação regular perante o CRF-FGTS/CEF;
 - Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Tributos Federais, Previdenciários e Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
 - PCMSO e PCMAT específicos para a obra;
 - Licenças Ambientais, Municipais e Estaduais específicas para a atividade a ser desenvolvida;
- xxxi. Apresentar com a antecedência mínima de 10 dias sobre a data prevista para entrada em obra os seguintes documentos dos trabalhadores:
- Relação atualizada do pessoal que executará os serviços e seguros dos mesmos;
 - Ficha de Registro dos empregados;

- ASO (Atestado Médico Ocupacional) dos empregados, conforme PCMSO;
 - Fichas de entrega de EPI;
 - Treinamento Admissional do empregado;
 - Ordem de Serviços do empregado;
 - Cópia da CTPS (carteira de trabalho, previdência social):
 - Treinamento para trabalho em altura (NR35);
 - Treinamento para trabalho com energia elétrica (NR10);
 - Treinamento para trabalho em espaço confinado;
 - Seguro de Vida e Acidentes de trabalho dos trabalhadores;
- xxxii. Manter preposto em tempo integral no local da prestação de serviços de modo que acompanhe os mesmos, com competência técnica, habilitado e devidamente inscrito no CREA, e aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato;
- xxxiii. Fornecer e distribuir água e energia elétrica nos locais das Obras e Serviços (escritórios, vestiários, refeitórios, etc.), em tantos pontos quantos necessários, sob sua exclusiva responsabilidade;
- xxxiv. Gerir e controlar o canteiro de Obras, provendo, para tanto, condições plenas de trabalho, higiene e segurança a todos os prestadores de serviços,

contratados, subcontratados e terceiros que lá se encontrem; deverá ainda a CONTRATADA zelar pela total harmonia e segurança coletiva na Obra, se comprometendo a evitar conflitos de qualquer natureza entre seus empregados, agentes, subcontratados e terceiros;

- xxxv. Manter em perfeitas condições os refeitórios e vestiários, se comprometendo a promover vigilância, manutenção, limpeza, reparos;
- xxxvi. Obedecer prontamente a qualquer determinação da CONTRATANTE quanto à natureza ou desenvolvimento dos trabalhos, inclusive para o reforço de meios de pessoal ou equipamentos ou aumento de período de trabalho se for constatado que o cronograma físico da obra não está atendido, sem que isso traga qualquer ônus para o CONTRATANTE;e
- xxxvii. Entregar no prazo de 15 dias após a conclusão da obra e sempre antes do Recebimento Provisório da mesma, os AS BUILT de todos os projetos, e toda a documentação relativa à obra como Manuais, Garantias, Laudos de Ensaios,Lista e contatos de fornecedores de materiais e equipamentos usados na obra,etc.

2.2. Qualquer descumprimento substancial neste sentido facultará à CONTRATANTE proceder com retenções e sustações de pagamentos, bem como aplicação de multa, desde que previamente comunicado e ajustado entre as partes, de forma proporcional ao descumprimento, nos termos definidos neste contrato.

CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste Instrumento Contratual, obriga-se o CONTRATANTE a:

- i. Realizar o pagamento conforme previsto neste Contrato;
- ii. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentação técnica essenciais para a realização da Obra;
- iii. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às suas instalações durante a vigência deste Contrato, sempre que necessário à execução da Obra, desde que os empregados da CONTRATADA sejam indicados à CONTRATANTE com razoável antecedência e obedeçam todas as normas e regulamentos impostos pela CONTRATANTE;
- iv. Colocar à disposição da CONTRATADA, durante a realização dos serviços ora contratados, área para a instalação do canteiro de obras e armazenagem de materiais e equipamentos em localização e com área a definir pela CONTRATANTE;e
- v. Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a ocorrência de fato impeditivo, suspensivo, extintivo ou modificativo à execução dos serviços.

CLÁUSULA 4ª – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços executados baseado em medições mensais, tendo como Critério de Medição os itens executados no período, que serão realizadas conforme as Planilhas de Medição e Boletins de Medição de Serviço (BMS) a serem apresentados pela CONTRATADA até ao 5º dia de cada mês para análise e validação da CONTRATANTE.

4.2. As medições deverão considerar a execução total de um determinado serviço em um determinado nível e setor, com a entrega total do elemento em questão, exemplo: Vigas e Pilares serão considerados como concluídos após sua

concretagem. Não serão considerados passíveis de faturamento entregas parciais como por exemplo: Armação de Vigas e Pilares sem a execução da concretagem destes.

4.3. Para a referida medição deverá ser apresentado relatório fotográfico das intervenções realizadas, diário de obras e vistoria da equipe técnica do IMED para verificação dos serviços executados.

4.4. A GERENCIADORA terá até 5 (cinco dias úteis para análise da medição, lhe sendo facultado devolver a Planilha de Medição para eventuais correções, sendo, posteriormente, computado novo prazo para análise. Posteriormente a GERENCIADORA irá enviar a referida medição ao IMED que terá o mesmo prazo para análise.

4.5. Qualquer pagamento está condicionado, ao recebimento pelo IMED de repasse do valor de investimentos correspondente à obra em questão, do Estado de Goiás, bem como, apresentação das Certidões Negativas listadas no item xxx da cláusula 2.1 deste contrato..

4.6. Qualquer atraso na apresentação da Planilha de Medição pela CONTRATADA ensejará o acréscimo de prazo para a CONTRATANTE na mesma proporção de dias.

4.7. A CONTRATANTE efetuará a retenção de 2% (dois por cento) no valor proporcional a cada medição para fins de garantia de execução do contrato.

4.8. A valorização e quantificação dos Serviços executados em cada medição deverão respeitar obrigatoriamente as quantidades e valores unitários definidos na Planilha Orçamentária (ANEXO VI).

4.9. A CONTRATADA so poderá realizar a emissão das faturas para pagamento, após a aprovação formal, pela CONTRATANTE, da Planilha de Medição e correspondente BMS. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com o prazo mínimo para pagamento de 15 (quinze) dias corridos, que devem vir acompanhadas de:

- a) Planilha de Medição atestada pela GERENCIADORA;
- b) Relação pormenorizada de todas as atividades desenvolvidas com as evidências pertinentes (fotos e/ou documentos, quando aplicável);
- c) Fatura com abertura das parcelas de mão de obra, equipamentos e materiais sendo estes limitados a 50% do valor do contrato e identificação na Planilha de medição, CEI da obra, endereço da obra e descrição dos impostos a serem retidos;
- d) Cópia da folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- e) Cópia GFIP completa, GRF (FGTS mensal) devidamente quitada, GRRF (FGTS rescisões), Protocolo de Conectividade Social, Resumo de informações e previdência social, RET, Comprovante de declaração das contribuições a recolher e Relatório analítico de GPS, toda documentação devidamente recolhida na matrícula da obra junto ao INSS; Guia de INSS (em caso de aproveitamento de INSS dos subcontratados, deverá ser anexada cópia das Notas Fiscais referidas, bem como comprovantes de pagamento do INSS);
- f) Cópia da GPS (INSS) – Guia de Previdência Social com o número do CEI da obra, devidamente recolhida, referente ao mês de prestação de serviço;

- g) Cópia da DARF do IRRF sobre folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais, e do Estado em que tem sua sede;
- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;
- k) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- l) Lista de funcionários em papel timbrado referente ao mês de prestação de serviços;
- m) Cópia das TRTC (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) dos funcionários demitidos no mês ou declaração de transferência de unidade, em papel timbrado, comprovando a data de saída do mesmo da obra;
- n) Cópia do CAGED referente ao mês de prestação de serviços;
- o) Informe de indicadores da área de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde), Cópia da CAT (comunicação de acidente de trabalho) ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;

- p) Cópia dos Relatórios de Investigação de Acidentes ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- q) Declaração contábil afirmando que a CONTRATADA está em situação regular e que os serviços referentes à fatura apresentada estão devidamente contabilizados;
- r) Cartões de ponto dos contratados e subcontratados;
- s) Cópia de recibo e aviso de Férias (se for o caso);
- t) Recibos de salários assinados pelos trabalhadores ou comprovante de depósito bancário;
- u) Outros documentos que, oportuna e previamente, sejam solicitados pelo CONTRATANTE.

4.10. Os subempreiteiros deverão apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos previsto nos itens “c” a “p” acima, sob pena de retenção de valores de medições:

- a) Cópias dos Contratos de Prestação de Serviços;
- b) Cópias das Notas Fiscais emitidas contra a Empreiteira (ora CONTRATADA).

4.11. A CONTRATADA se responsabiliza por todo e qualquer risco inerente à Obra, estando ciente de que os valores pagos após as medições contemplam todos os custos relacionados à mão de obra, materiais e equipamentos para a execução do objeto deste contrato, inclusive, mas sem limitação:

- i. todos os serviços indicados na Proposta;
- ii. execução de qualquer serviço, próprio ou subcontratado, que vier a ser empregado em eventuais reexecuções de partes da Obra;
- iii. as despesas relativas às atividades, atribuições e medidas a serem desenvolvidas ou tomadas, conforme o caso, pela CONTRATADA a, conforme previstas neste Contrato e seus anexos, ou que sejam inerentes à obrigação da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- iv. os salários, horas extras relativas a trabalhos noturnos ou extraordinários necessários, por qualquer motivo, para ajustar a execução da Obra ao Cronograma/Datas-marco, bem como quaisquer ônus (financeiros ou não), contribuições à previdência social e outros direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados, diaristas e subcontratados, diárias, refeições, encargos, transporte, prêmios ou indenizações e tributos de qualquer espécie relativos à execução da Obra e aos serviços da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- v. a remuneração da CONTRATADA e todos os seus subcontratados (aqueles já previamente aprovados pela CONTRATANTE, conforme estipulado neste Contrato);
- vi. o eventual acréscimo dos preços dos serviços, que por qualquer motivo venham a ser necessários para finalização da Obra conforme contratada, sejam ou não derivados de mudanças no mercado;
- vii. todos e quaisquer outros custos e despesas, diretos e indiretos, necessários para entregar a Obra em conformidade com o previsto neste Contrato e as instruções da CONTRATANTE;

- viii. custos diretos ou indiretos decorrentes das obrigações da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- ix. os suprimentos de higiene, limpeza, primeiros socorros, ferramentas e equipamentos para executar a Obra e garantir sua solidez e segurança;
- x. quaisquer valores devidos pela CONTRATADA a todos os seus fornecedores de serviços e materiais;
- xi. os custos de remoção de todo o lixo e entulho do canteiro e da Obra, ficando acordado que estes serviços deverão atender às normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, sem limitação, às emitidas pelo CONAMA/MMA.

4.12. A CONTRATANTE poderá sustar ou reter o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada ao Contrato;
- c) Existência de débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE;
- d) Obrigações da CONTRATADA perante terceiros que possam, eventualmente, prejudicar a CONTRATANTE;
- e) Paralisação dos serviços pela CONTRATADA.

4.13. A liberação de qualquer medição mensal não impede a correção futura de eventuais erros ou inconsistências de medição detectados posteriormente pela CONTRATANTE.

4.14. O relatório mensal de atividades deverá ser enviado digitalizado ao CONTRATANTE juntamente com a medição da execução dos serviços para aprovação da CONTRATANTE.

4.15. Todos os pagamentos à CONTRATADA serão feitos por meios eletrônicos para a conta bancária especificada abaixo, servindo o comprovante de transferência bancária como recibo de pagamento:

[-----]

CNPJ: [-----]

BANCO [-----]

AGÊNCIA: [-----]

C/C: [-----]

CLÁUSULA 5ª – PRAZO E RESCISÃO

5.1. **Prazo.** A CONTRATADA iniciará a execução da Obra e a concluirá no prazo constante no item “C” do Quadro Resumo.

5.2. Não constitui fundamento para justificar o atraso no cumprimento de qualquer parte da Obra, a rejeição pela CONTRATANTE de quaisquer serviços ou materiais, executados ou empregados, que não correspondam às exigências e condições deste Contrato e/ou seus anexos.

5.3. **Rescisão.** O presente Contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação prévia e expressa por qualquer das Partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

- i. Em caso descumprimento de qualquer obrigação pela outra Parte, e que não tenha sido sanada ou tecnicamente justificada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento de notificação comunicando tal inadimplemento, aplicando-se as penalidades cabíveis;
- ii. Quando da ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do presente Contrato por período superior a 90 (Noventa) dias; e/ou
- iii. Em caso de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação, dissolução ou falência da outra Parte.

5.3.1. Na hipótese do item “i” acima, quando qualquer obrigação de refazer os serviços já concluídos implicar em serviços de grande monta ou complexidade, as partes deverão ajustar prazo razoável para cumprimento da obrigação.

5.4 A CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos:

- i. cessão do presente Contrato ou subcontratação das Obras sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
- ii. violação irremediável de qualquer obrigação da CONTRATADA decorrente deste Contrato, incluindo, sem limitação, aquelas cujo inadimplemento resulte em danos ambientais ou prejuízos irreversíveis, devendo, neste caso, ser declinado detalhadamente os fatos e circunstâncias que a caracterizam;
- iii. atraso injustificado/abandono da Obra por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (Trinta) dias alternados.

CLÁUSULA 6ª – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

6.1. Qualquer alegação de ocorrência de caso fortuito ou de força maior deverá ser imediatamente comunicada por escrito pela Parte afetada à outra, com a devida comprovação dentro dos 5 (cinco) dias subsequentes à comunicação, sob pena de não surtir efeitos neste Contrato.

6.2. Caso seja realmente necessário suspender a execução dos serviços contratados, a CONTRATADA receberá sua remuneração proporcionalmente às atividades realizadas até a data efetiva da suspensão, observando-se, para tanto, as disposições constantes neste Instrumento Contratual e em seus Anexos.

6.3. Cessado o motivo da suspensão, a Parte suscitante comunicará, por escrito, tal fato à Parte suscitada e os serviços serão retomados pela CONTRATADA no menor tempo possível, o qual não deverá ser, em qualquer hipótese, superior a 3 (três) dias, a contar da data da aludida comunicação.

6.4. A comunicação acima mencionada deverá estar acompanhada de documentos que demonstrem a cessação dos motivos que ensejaram a suspensão dos serviços.

6.5. A primeira atividade a ser realizada após a retomada dos serviços será o marco inicial para fins de cálculo da remuneração faltante.

6.6. Em nenhuma hipótese a forma de pagamento estabelecida nos itens anteriores desta Cláusula será alterada.

CLÁUSULA 7ª – DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

7.1. A CONTRATADA se obriga, por si e por seus sócios, associados, empregados, prepostos, fornecedores e/ou subcontratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, matérias, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos do CONTRATANTE ou de seus clientes, que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe forem confiados para execução dos serviços ora contratados, ainda que não classificadas como “confidenciais”, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este Contrato, sob as penas da lei. Assim e em iguais condições, o CONTRATANTE obriga-se e é também responsável pelas informações sigilosas e confidenciais de propriedade e que lhe forem repassadas pela CONTRATADA.

7.2. O item acima encontra exceção apenas em caso de existência de ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade competente ou, ainda, através de autorização expressa da outra Parte.

7.3. A obrigação prevista no item “8.1” acima permanecerá vigente e continuará valendo mesmo após o encerramento do presente Contrato.

7.4. Proteção aos dados pessoais: Os dados pessoais que fazem parte dos bancos de dados de cada uma das Partes e que se tornam conhecidos sob este Contrato serão confidenciais. Portanto, as Partes comprometem-se a que nem ele nem sua equipe ou pessoas que serão utilizadas para a execução deste Contrato revelem ou usem essas informações para o exercício de sua própria atividade, nem serão duplicadas ou compartilhadas por terceiros. Cada uma das Partes compromete-se, ainda, a adotar todas as medidas necessárias ou convenientes para garantir a reserva das informações da outra Parte a que tenha acesso na ocasião deste Contrato, comprometendo-se, também, a que tais medidas ou precauções não sejam, em caso algum, inferiores a aqueles adotados por cada um para manter suas próprias informações em reserva. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 e outros regulamentos que os modificam ou os adicionam, cada uma

das Partes autoriza a outra a realizar o processamento de seus dados pessoais e de seus equipamentos de trabalho, cujo objetivo será manter as informações de seus fornecedores e manter contato permanente com a outra parte para cumprir este Contrato. Como um mecanismo para a proteção desses dados, cada uma das Partes é responsável por seus cuidados e gestão pelo cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

8.1. A CONTRATADA executará a Obra através de empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), em estrito cumprimento à legislação vigente.

8.2. Fica expressamente pactuado que a responsabilidade global do CONTRATANTE, resultante e por força do Contrato, incluindo o pagamento de quaisquer multas, penalidades, indenizações e compensações eventualmente devidas à CONTRATADA e/ou a terceiros, fica limitada aos danos diretos que tenham sido causados por culpa comprovada e exclusiva da mesma, independentemente do número de ocorrências, no limite máximo do valor total deste Contrato.

8.3. Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade do CONTRATANTE por danos indiretos, acidentais, eventuais, remotos, especiais e/ou resultantes de ato da própria, causados a si mesma ou a terceiros, incluindo perda de produção, perda de receitas ou lucros cessantes, limitando-se a responsabilidade do CONTRATANTE, única e exclusivamente, conforme aqui estabelecido.

8.4. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por suas obrigações legais, incluindo, sem limitação, as de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, com relação aos seus respectivos empregados, prepostos e subcontratados, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer valores devidos a tais pessoas ou terceiros, a qualquer título.

8.5. Todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários das pessoas que a CONTRATADA vier a empregar ou subcontratar para a execução da Obra, bem como os encargos fiscais incidentes sobre a execução do objeto deste Contrato, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

8.6. Na eventual interposição de reclamação trabalhista ou ação judicial em face da CONTRATANTE que verse sobre a vinculação trabalhista relacionada aos empregados, prepostos ou subcontratados da CONTRATADA, esta indenizará e eximirá a CONTRATANTE, seus administradores, diretores, empregados e representantes de quaisquer gastos ou despesas, bem como eventuais perdas, danos, pagamentos, acordos, penalidades, multas e quaisquer custos de qualquer natureza, inclusive honorários e despesas de advogados, cobrados e/ou incorridos pela CONTRATANTE, limitados ao valor da tabela prática da OAB, seus administradores, diretores, empregados e representantes. Deverá a CONTRATADA, ainda, em preliminar de suas defesas, requerer a exclusão da CONTRATANTE e seus agentes da lide.

8.7. As obrigações da CONTRATADA que possam ser eventualmente pleiteados por terceiros junto a CONTRATANTE permanecerão válidas durante a vigência do presente Contrato e subsistirão por prazo de 02 (dois) anos, relacionadas a aspectos trabalhistas e de 05 (cinco) anos, para os demais casos, contado de seu término ou rescisão.

CLÁUSULA 9ª – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

9.1. A CONTRATADA será responsável por todos os tributos, encargos e contribuições municipais, estaduais e federais, decorrentes das suas atividades e da execução da Obra, inclusive por todos e quaisquer encargos empregatícios, fiscais e previdenciários (inclusive acidentários), relativos aos seus empregados e contratados.

9.2. Caso seja constatado pelo órgão de fiscalização competente, que houve recolhimento inferior e/ou incorreto, devido a erro atribuído à CONTRATADA, o qual ocasione aplicação de multa e/ou autuação passível de recolhimentos complementares de tributos, contribuições ou encargos de ordem trabalhista/social por parte da CONTRATANTE, a CONTRATANTE terá o direito de cobrar e receber de imediato da CONTRATADA ou de suas sucessoras, e a CONTRATADA, por si e suas sucessoras, obriga-se a pagar o total apurado e devidamente pago pela CONTRATANTE. Será facultado à CONTRATANTE compensar os valores apurados, nos termos desta Cláusula, com todos e quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

9.3. Fica desde já estipulado que, no caso de autuação fiscal, caberá a CONTRATADA optar pela apresentação ou não de defesa e recursos administrativo ou judicial, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da notificação, para que a mesma providencie a competente defesa. Caso a CONTRATANTE opte por efetuar o pagamento da autuação fiscal, tal ato será considerado de mera liberalidade da CONTRATANTE, cabendo a mesma o ônus da prova de que os valores exigidos pela GERENCIADORA são efetivamente devidos, não bastando argumentar a presunção de veracidade do ato administrativo.

CLÁUSULA 10ª - ÉTICA E COMPLIANCE

10.1. A CONTRATADA declara estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente Contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável aos serviços que deve executar nos termos deste Contrato.

10.2. Em virtude deste Contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de

qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

10.3. As Partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente Contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros utilizados na execução dos serviços a serem prestados, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades e serviços que devem ser realizados de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as Partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do Contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as Partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra Parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra Parte a possibilidade de rescindir o Contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

10.4. As Partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

CLÁUSULA 11ª – DURAÇÃO E RESCISÃO

11.1. O Contrato terá vigência do dia [--/--/--] até o dia [--/--/--], podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Gestão firmado entre o CONTRATANTE e a Estado de Goiás e, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/GO) ou de seus respectivos Termos Aditivos, desde que haja interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelos representantes legais das Partes.

11.2. A pretensão rescisória poderá ocorrer a qualquer momento, por qualquer uma das Partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 90 (Noventa) dias, sem direito a qualquer tipo de indenização ou multa a nenhuma das Partes.

11.3. Na hipótese de rescisão contratual motivada por culpa ou dolo exclusivo da CONTRATADA na prestação dos serviços ora contratados, deverá esta, após devidamente notificada, encerrar imediatamente suas atividades, sem prejuízo do pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a título de indenização ao CONTRATANTE.

11.4. O presente Contrato poderá ainda ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Em decorrência da ineficiência na prestação dos serviços ora contratados, como também do descumprimento da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste contrato e em seus anexos, desde que a pendência não seja satisfatoriamente solucionada dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação da parte prejudicada à parte infratora. Uma vez transcorrido o citado prazo sem que a(s) pendência(s) seja sanada a contento, o contrato restará automaticamente rescindo;

- b) De forma automática, caso haja, por qualquer motivo, rescisão do contrato de gestão mencionado no item “1.1” deste contrato, não cabendo à CONTRATADA o pagamento de qualquer multa e/ou indenização.

CLÁUSULA 12ª – RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1. Após a informação de conclusão da obra pela CONTRATADA, a CONTRATANTE verificará, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de vistoria técnica, a necessidade de realização de reparos ou complementação/adequação da Obra, caso se constate que a CONTRATADA se afastou das instruções recebidas e dos planos dados, ou das regras técnicas para os Serviços, será emitido o Termo de Recebimento provisório da Obra.

12.2. A CONTRATANTE realizará o Recebimento Definitivo da obra em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de Recebimento Provisório, desde que não seja detectada qualquer anomalia atribuível à execução e emitirá o “Termo de Recebimento Definitivo”. Se forem detectadas quaisquer anomalias, as partes estabelecerão novo prazo em conjunto para correção das mesmas pela CONTRATADA. Uma vez feitas as correções, a CONTRATANTE realizará uma nova vistoria para avaliação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.3. Aplica-se, para fins de garantia da obra o disposto no artigo 618 do Código Civil, em face da complexidade da Obra e dos Serviços.

CLÁUSULA 13ª – MULTAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de atraso em qualquer uma das entregas estabelecidas no Cronograma/Datas-marco, ou demais entregas da obra, a CONTRATANTE aplicará

multa conforme indicada no item “F” (1) do Quadro Resumo, sem prejuízo do direito da CONTRATANTE em rescindir o presente Contrato, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA 14ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO, RETENÇÕES E SEGUROS

14.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, Garantia de Execução financeira do contrato no valor equivalente à 5% do valor total do contrato, Seguro de Risco de Engenharia no valor mínimo de 10% do valor do contrato e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores ao deste Contrato.

14.2. A retenção de 2% descrita na cláusula 4.8, aplicada em cima das notas fiscais emitidas, após a devida medição serão liberadas para pagamento mediante os seguintes critérios:

- i. 50% após emissão do Termo de Recebimento Provisório de Obra e entrega de toda a documentação pertinente, conforme cláusula 12.1.
- ii. 50% após emissão do Termo Definitivo de Obra e entrega de toda a documentação pertinente, conforme cláusula 12.2.

14.2.2A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade do Seguro de Risco de Engenharia e de Responsabilidade Civil até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços e da Obra.

CLÁUSULA 15ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Execução Específica. As Partes reconhecem que o presente Contrato constitui um título executivo extrajudicial, razão pela qual poderão promover, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil Brasileiro, a execução específica das obrigações aqui assumidas.

15.2. Anexos. Todos os anexos e documentos relacionados a este Contrato são parte integrante e indissociável deste.

15.3. Cessão. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir os direitos e as obrigações previstas neste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE. A CONTRATADA ainda se compromete a não realizar negociações, tais como, mas não limitadas a, ceder, caucionar, descontar, dar em pagamento, dar em garantia, quaisquer créditos ou duplicatas sacadas contra a CONTRATANTE em decorrência do Contrato, sendo nula de pleno direito qualquer negociação neste sentido, sob pena, ainda, de indenizá-la pelos prejuízos a ela causados, sejam eles de que ordem for.

15.4. Produtos do Contrato. Todo o resultado obtido com a execução da Obra, bem como os respectivos projetos, relatórios, dados, informes, demonstrativos, e, enfim, todos e quaisquer documentos produzidos ou executados nesse sentido serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, ficando autorizada a promover todos e quaisquer registros que sejam possíveis e admitidos para resguardar aqueles direitos, assumindo a CONTRATADA a obrigação de fornecer e assinar todos os documentos que se fizerem necessários nesse sentido.

15.5. Efeito Vinculante. Este instrumento vincula as Partes e seus sucessores e cessionários a qualquer título, sendo um compromisso irrevogável, irrevogável e incondicional.

15.6. Tolerância. A tolerância ao descumprimento, ainda que reiterado, por qualquer Parte, das disposições contidas neste instrumento não deverá ser interpretado pela outra Parte como renúncia ou novação.

15.7. Aditivo. Qualquer alteração ao disposto neste contrato somente terá efeito se aprovada pela CONTRATANTE, ficando, portanto, defeso à CONTRATADA executar serviços adicionais por si.

15.7.1. Quaisquer situações que, no entender da CONTRATADA, constituam motivo de custos aditivos terão que ser apresentadas à CONTRATANTE com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência sobre a data prevista para a execução dos trabalhos com ela relacionados. Caso este prazo não seja cumprido serão da total responsabilidade da CONTRATADA quaisquer implicações em termos de descumprimento de cronograma e prazos.

15.8. Reajuste. As condições comerciais devem ser mantidas por, no mínimo, 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do Contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze) meses. A correção monetária deverá ser feita, pelo INCC, somente após 12 (doze) meses da assinatura do contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período.

15.9. O presente Instrumento e seus Anexos, como também eventuais aditamentos, consubstanciam toda a relação contratual, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas, bem como quaisquer compromissos e/ou acordos pretéritos, presentes e/ou futuros relacionados ao mesmo objeto, os quais não obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato caso não seja observada a formalidade contida no item a seguir.

15.10. Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as Partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

15.11. O não exercício dos direitos previstos neste Instrumento Contratual, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma Parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste Instrumento ou em seus Anexos, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as Partes exercerem, a qualquer tempo, seus direitos.

15.12. Em hipótese alguma o silêncio das Partes será interpretado como consentimento tácito.

15.13. Com exceção prevista para o caso de sucessão empresarial (cisão, incorporação, fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária), nenhuma das Partes poderá ceder a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato e de seus Anexos, sem a prévia e expressa anuência escrita da outra Parte. Da mesma forma, o presente Instrumento e seus Anexos obrigam não só as Partes, como também seus eventuais sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA 16ª – FORO

16.1. Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente Contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

LOCA/DATA.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

[-----]

[-----]

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

**A N E X O III - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS
DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL**

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – Nº [02/2024]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL

A empresa [.....], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [.....], com sede/filial na [.....], **DECLARA**, ter total ciência e concorda com todos os termos da RFP e de seus Anexos, como também do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, bem como do próprio processo seletivo de nº 02/2024.

LOCAL/DATA.

(NOME DA EMPRESA)

ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) OU PROCURADOR(ES)



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

**A N E X O IV- MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA
CONCORRENTE QUANTO AO OBJETO E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – Nº [02/2024]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

Declaramos, sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras objeto da concorrência, assumindo a responsabilidade pelo conhecimento do grau de complexidade construtiva, as metodologias e soluções de engenharia, quantificação e qualificação dos principais insumos indicados no projeto, bem como da localização do canteiro para instalações necessárias à execução da obra e que não haverá quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

_____, ____ de _____ de _____.

(NOME DA EMPRESA)

ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) OU PROCURADOR(ES)

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que a Empresa [.....]representada pelo Srº[.....]Portador da carteira do CREA nº. [.....], nos termos do item 3.6 do Termo de Referência, visitou o local da obra objeto da RFP nº 02/2024.

Constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

_____, ____ de _____ de _____.

**CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE POR
ACOMPANHAR A VISITA**

A N E X O V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – Nº [02/2024]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

10.8	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	1.831,95	20,49	30,55	51,04	93.502,73	23,54%	115.509,06
TOTAL ITEM 10									286.687,63		354.160,99
11											
11.1											
JANELAS											
11.1.1	M.COT 14		J08 - JANELA MAXIM-AR 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (1,00X0,50) - 1 UND	M2	0,50	2.117,88	-	2.117,88	1.058,94	23,54%	1.308,16
11.1.2	M.COT 14		J09 - JANELA MAXIM-AR 3 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (1,50X0,50) - 5 UND	M2	3,75	2.117,88	-	2.117,88	7.942,03	23,54%	9.811,23
11.1.3	M.COT 14		J10 - JANELA MAXIM-AR 4 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (2,00X0,50) - 7 UND	M2	7,00	2.117,88	-	2.117,88	14.825,13	23,54%	18.314,29
11.2											
PORTAS											
11.2.1	M.COT 2		P1 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,70X2,10) - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	4,00	3.725,30		3.725,30	14.901,19	23,54%	18.408,25
11.2.2	M.COT 2		P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80X2,10) - 38 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	38,00	3.791,96		3.791,96	144.094,61	23,54%	178.007,99
11.2.3	M.COT 2		P3 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS E BARRA DE APOIO (0,90X2,10) - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	4,00	3.875,30		3.875,30	15.501,19	23,54%	19.149,47
11.2.4	GOINFRA	180502	P9 - PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS	M2	18,24	417,59	45,90	463,49	8.454,06	23,54%	10.443,76
11.2.5	M.COT 2		P12 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,90X2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	3.877,30		3.877,30	7.754,59	23,54%	9.579,68
11.2.6	ORSE	11960	PIA3 - PORTA CORTA FOGO, 0,90 X 2,10, DE ABRIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	UND	1,00	1.429,55	221,76	1.651,31	1.651,31	23,54%	2.039,95
11.2.7	M.COT 2		PD2 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,50X2,10) - 1UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.327,29		6.327,29	6.327,29	23,54%	7.816,45
11.2.8	M.COT 2		PD3 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,20X2,10) - 1UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.310,62		6.310,62	6.310,62	23,54%	7.795,86
11.2.9	M.COT 29		PCF5 - PORTA CORTA FOGO DE ABRIR - 1 FOLHA DE 80CM (0,80X2,10) - 1UND	UND	1,00	1.092,67		1.092,67	1.092,67	23,54%	1.349,83
11.2.10	M.COT 29		PCF8 - PORTA CORTA FOGO GIRO 2 FOLHAS DE 75CM ABERTURA CENTRAL (1,50X2,10) - 1UND	UND	1,00	1.993,33		1.993,33	1.993,33	23,54%	2.462,47
11.2.11	M.COT 2		PC1 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), TRIUNO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80X2,10) - 8 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	8,00	5.265,30	105,00	5.370,30	42.962,40	23,54%	53.073,81
11.2.12	M.COT 2		PC4 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), TRIUNO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,10X2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	5.498,63	105,00	5.603,63	11.207,27	23,54%	13.844,95
TOTAL ITEM 11									286.076,61		353.406,17
12											
LOUÇAS E METAIS											
12.1	GOINFRA	80504	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UND	18,00	485,17	90,41	575,58	10.360,44	23,54%	12.798,82
12.2	GOINFRA	80505	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UND	2,00	1.142,59	90,41	1.233,00	2.466,00	23,54%	3.046,39
12.3	GOINFRA	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	20,00	6,98	7,53	14,51	290,20	23,54%	358,50
12.4	GOINFRA	80542	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA	UND	31,00	91,02	61,78	152,80	4.736,80	23,54%	5.851,63
12.5	GOINFRA	80550	FIXAÇÃO P/LAVATÓRIO (PAR)	PAR	31,00	6,01	5,66	11,67	361,77	23,54%	446,91
12.6	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	20,00	176,03	12,77	188,80	3.776,00	23,54%	4.664,70
12.7	GOINFRA	80587	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	UND	13,00	92,61	14,69	107,30	1.394,90	23,54%	1.723,20
12.8	GOINFRA	80693	TANQUE (PANELAO) INOX 60 X 70 X 40 CM CH.18	UND	4,00	2.161,98	18,84	2.180,82	8.723,28	23,54%	10.776,35
12.9	ORSE	13259	EXPURGO HOSPITALAR	UND	1,00	5.117,45	81,54	5.198,99	5.198,99	23,54%	6.422,60
12.10	GOINFRA	80580	VALVULA P/LAVATÓRIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UND	68,00	76,90	5,66	82,56	5.614,08	23,54%	6.935,38
12.11	GOINFRA	80671	SIFA O P/PIA 1 1/2" X 2" METAL	UND	68,00	16,01	13,56	29,57	2.010,76	23,54%	2.484,00
12.12	GOINFRA	80555	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METALICA DIAM 3/2" (ENGATE)	UND	68,00	45,49	9,42	54,91	3.733,88	23,54%	4.612,67
12.13	GOINFRA	80573	TORNEIRA DE MESA PARA P.N.E. COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	UND	2,00	762,16	7,53	769,69	1.539,38	23,54%	1.901,68
12.14	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	66,00	166,75	2,55	169,30	11.173,80	23,54%	13.803,61
12.15	SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	20,00	288,32	25,44	313,76	6.275,20	23,54%	7.752,10
12.16	ORSE	4807	DUCHA CROMADA	UND	5,00	482,04	9,45	491,49	2.457,45	23,54%	3.035,82
12.17	SINAPI	100871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	19,00	313,74	25,44	339,18	6.444,42	23,54%	7.961,15
12.18	SINAPI	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	5,00	329,97	25,44	355,41	1.777,05	23,54%	2.195,29
12.19	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	3,00	600,63	16,95	617,58	1.852,74	23,54%	2.288,79
12.20	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	5,00	1.105,99	33,93	1.139,92	5.699,60	23,54%	7.041,03
12.21	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUI FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	49,00	86,88	8,47	95,35	4.672,15	23,54%	5.771,76
12.22	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUI FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	49,00	25,46	8,48	33,94	1.663,06	23,54%	2.054,47
TOTAL ITEM 12									92.221,95		113.926,84
13											
SISTEMA DE AR CONDICIONADO											
13.1											
EQUIPAMENTOS											
13.1.1	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 14.000 BTU/H - MODELO: 40HP14B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	5.515,32	972,72	6.488,04	6.488,04	18,98%	7.719,64
13.1.2	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 18.000 BTU/H - MODELO: 40HP18B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	5.626,91	628,86	6.255,77	6.255,77	18,98%	7.443,29
13.1.3	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 9.000 BTU/H - MODELO: 40HP09B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	9,00	4.988,73	972,72	5.961,45	53.653,03	18,98%	63.837,85
13.1.4	M.COT 12		FANCOLETE TIPO PISO TETO - 30.000 BTU'S - MODELO 42LSA30226ALB - CONTROLE S/ F - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	11.235,63	1.255,69	12.491,33	12.491,33	18,98%	14.862,53
13.1.5	M.COT 12		FC-B3-01 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 10TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA, RESISTÊNCIA, UMIDIFICAÇÃO, EQUILIZADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	75.016,56	8.383,85	83.400,41	83.400,41	18,98%	99.232,10
13.1.6	M.COT 12		FC-B3-02 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 10TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA, RESISTÊNCIA, UMIDIFICAÇÃO, EQUILIZADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	75.016,56	8.383,85	83.400,41	83.400,41	18,98%	99.232,10
13.1.7	M.COT 12		FC-B3-03 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 45mm 2TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8 + A3, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA, RESISTÊNCIA, UMIDIFICAÇÃO, EQUILIZADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	65.913,43	7.366,49	73.279,92	73.279,92	18,98%	87.190,46
13.1.8	M.COT 12		FC-B3-04 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 45mm 2TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8 + A3, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA, RESISTÊNCIA, UMIDIFICAÇÃO, EQUILIZADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	65.913,43	7.366,49	73.279,92	73.279,92	18,98%	87.190,46
13.1.9	M.COT 12		FC-B3-05 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 10TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA, RESISTÊNCIA, UMIDIFICAÇÃO, EQUILIZADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	73.044,21	8.163,42	81.207,64	81.207,64	18,98%	96.623,08
13.1.10	M.COT 12		FCDF4HS-1.0TR-D-D-1A-0-2 - FANCOLETE HOSPITALAR 1 TR - FILTRAGEM G4+F8 - VAZÃO 550 M³/H - MOTOR EC - RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO 1.300 W - FABRICANTE DE REFERÊNCIA TROX	UND	1,00	31.965,17	3.572,42	35.537,59	35.537,59	18,98%	42.283,60
13.2											
EQUIPAMENTOS 2											
13.2.1	M.COT 12		CAIXA DE FILTRAGEM PARA VENTILADOR MAXX - MODELO FIBOX RED 200 G4+M5 - COM SAÍDA DO AR CIRCULAR PARA TUBOS DE 200 MM / 8" - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	1,00	896,94	100,24	997,19	997,19	18,98%	1.186,48

Douglas Peixoto

8.1.1	M.COT 14		J1 - JANELA DE CORRER BUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50x1,50) - 1 UND	M2	2,25	1.106,70	1.106,70	2.490,08	23,54%	3.076,14	
8.1.2	M.COT 14		J8 - JANELA MAXIM-AR 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (1,00x0,50) - 1 UND	M2	0,50	2.117,88	2.117,88	1.058,94	23,54%	1.308,16	
8.1.3	M.COT 14		J10 - JANELA MAXIM-AR 4 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (2,00x0,50) - 2 UND	M2	2,00	2.117,88	2.117,88	4.235,75	23,54%	5.232,65	
8.1.4	M.COT 14		JE13 - JANELA COM 1 FOLHA PIVOTANTE HORIZONTAL COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (0,55x0,60) - 2 UND	M2	0,66	989,75	989,75	653,24	23,54%	806,98	
8.1.5	M.COT 14		JE14 - JANELA DE CORRER BUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,30x1,50) - 1 UND	M2	1,95	1.106,70	1.106,70	2.158,07	23,54%	2.665,98	
8.1.6	M.COT 14		JE15 - JANELA DE CORRER BUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50x1,50) - 11 UND	M2	24,75	1.106,70	1.106,70	27.390,91	23,54%	33.837,49	
8.1.7	M.COT 14		VF5 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,40x1,20) - 1 UND	M2	0,48	1.528,88	1.528,88	733,86	23,54%	906,58	
8.1.8	M.COT 14		VF6 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,50x1,20) - 2 UND	M2	1,20	1.528,88	1.528,88	1.834,65	23,54%	2.266,45	
8.1.9	M.COT 14		VF7 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (1,00x1,20) - 1 UND	M2	1,20	1.528,88	1.528,88	1.834,65	23,54%	2.266,45	
8.1.10	M.COT 14		VF8 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,45x1,20) - 1 UND	M2	0,54	1.528,88	1.528,88	825,59	23,54%	1.019,90	
8.2			PORTAS		-			-	23,54%		
8.2.1	M.COT 2		P1 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,70x2,10) - 3 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	3,00	3.725,30	3.725,30	11.175,89	23,54%	13.806,19	
8.2.2	M.COT 2		P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 18 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	18,00	3.791,96	3.791,96	68.255,34	23,54%	84.319,57	
8.2.3	M.COT 2		P4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78	
8.2.4	M.COT 14		P9 - PORTA DE ABRIR - VIDRO LAMINADO INCOLOR, JATEADO LISO (0,60x2,10) - 6 UND	M2	7,56	1.004,46	1.004,46	7.593,75	23,54%	9.380,97	
8.2.5	M.COT 2		P12 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,90x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.877,30	3.877,30	3.877,30	23,54%	4.789,84	
8.2.6	M.COT 14		P15 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - H=110CM - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) (1,00x1,10) - 4 UND	M2	4,40	1.019,13	1.019,13	4.484,15	23,54%	5.539,52	
8.2.7	M.COT 14		PE1 - PORTA GIRO 1 FOLHA - ALUMÍNIO BRANCO VENEZIANA (0,90x2,10) - 1 UND	M2	1,89	1.019,13	1.019,13	1.926,15	23,54%	2.379,48	
8.2.8	M.COT 14		PE2 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (1,80x2,10) - 2 UND	M2	7,56	1.019,13	1.019,13	7.704,59	23,54%	9.517,90	
8.2.9	M.COT 2		PE3 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 7 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	7,00	3.791,96	3.791,96	26.543,74	23,54%	32.790,95	
8.2.10	M.COT 2		PE4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,90x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	3.875,30	3.875,30	7.750,59	23,54%	9.574,73	
8.2.11	M.COT 2		PE5 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78	
8.2.12	M.COT 2		PD3 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,20x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	6.310,62	6.310,62	12.621,25	23,54%	15.591,72	
8.2.13	M.COT 14		PD4 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (1,80x2,10) - 2 UND	M2	7,56	1.019,13	1.019,13	7.704,59	23,54%	9.517,90	
8.2.14	M.COT 2		PD14 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,50x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.327,29	6.327,29	6.327,29	23,54%	7.816,45	
8.2.15	M.COT 2		PC1 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	5.265,30	5.265,30	5.265,30	23,54%	6.504,51	
8.2.16	M.COT 2		PC7 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	5.331,97	5.331,97	5.331,97	23,54%	6.586,87	
8.2.17	COMPOSIÇÃO	COMP 104	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE PORTAS	UND	38,00	-	163,42	163,42	6.209,77	23,54%	7.671,27
TOTAL ITEM 8								233.897,34		288.946,24	
9			LOUÇAS E METAIS								

Douglas Peixoto

Table with columns for item number, category, quantity, unit, and price. It includes various electrical components like switches, sensors, and control units, with detailed descriptions in Portuguese.

Table with columns for item number, category, quantity, unit, and price. It lists materials for electrical installations such as cables, conduits, and terminal blocks, with specifications in Portuguese.

Douglas Peixoto

7.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	1.628,53	19,07	-	19,07	31.056,07	23,54%	38.365,27
TOTAL ITEM 7									31.056,07		38.365,27

TOTAL CENTRAL DE RESÍDUOS**109.064,50****134.733,37****CENTRAL DE GASES**

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	GOINFRA	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3,21	3,58	1,62	5,20	16,67	23,54%	20,59
TOTAL ITEM 1									16,67		20,59
2 TRANSPORTES											
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	0,22	84,00	8,77	92,77	20,81	23,54%	25,71
TOTAL ITEM 2									20,81		25,71
3 ALVENARIA E DIVISÓRIAS											
3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	13,54	54,94	26,04	80,98	1.096,27	23,54%	1.354,29
TOTAL ITEM 3									1.096,27		1.354,29
4 REVESTIMENTO DE PAREDES											
4.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 10/2022	M2	27,08	2,40	2,48	4,88	132,13	23,54%	163,22
4.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8.	M2	27,08	26,27	18,64	44,91	1.215,95	23,54%	1.502,13
TOTAL ITEM 4									1.348,07		1.665,35
5 REVESTIMENTO DE PISO											
5.1	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	M2	35,51	127,22	29,15	156,37	5.552,04	23,54%	6.858,74
5.2	SINAPI	88650	RODAPE PORCELANATO ESP=15CM	M	34,20	11,75	2,45	14,20	485,69	23,54%	599,99
TOTAL ITEM 5									6.037,73		7.458,74
6 COBERTURA											
6.1	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	10,15	67,91	11,52	79,43	806,28	23,54%	996,04
TOTAL ITEM 6									806,28		996,04
7 FORRO											
7.1	COMPOSIÇÃO	COMP 46	FORRO EM DRYWALL RU PARA ÁREAS MOLHADAS	M2	17,75	96,60	16,79	113,39	2.012,94	23,54%	2.486,70
TOTAL ITEM 7									2.012,94		2.486,70
8 PINTURA											
8.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	15,73	11,16	13,32	24,48	385,09	23,54%	475,73
8.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	79,79	7,86	4,41	12,27	978,97	23,54%	1.209,38
TOTAL ITEM 8									1.364,06		1.685,10
9 ESQUADRIAS											
9.1	ORSE	12104	PD7 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - EM GRADIL BRANCO	M2	6,03	402,50	67,96	470,46	2.835,37	23,54%	3.502,69
9.2	M.COT 2		PS9 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL, EM MADEIRA COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,20 X 2,10 m (ALTERADO PARA PVC)	UND	3,00	6.310,62	-	6.310,62	18.931,87	23,54%	23.387,58
9.3	ORSE	8238	GRADIL NYLORFOR 3D, MALHA 20X5CM G1 (0.60X2.50) - 1 LUND	M2	1,50	575,47	32,25	607,72	911,58	23,54%	1.126,12
9.4	ORSE	8238	GRADIL NYLORFOR 3D, MALHA 20X5CM G2 (5.12X2.50) - 1 LUND	M2	12,79	575,47	32,25	607,72	7.771,22	23,54%	9.600,21
9.5	ORSE	8238	GRADIL NYLORFOR 3D, MALHA 20X5CM G3 (5.05X2.50) - 1 LUND	M2	12,63	575,47	32,25	607,72	7.672,47	23,54%	9.478,22
9.6	ORSE	8238	GRADIL NYLORFOR 3D, MALHA 20X5CM G4 (2.62X2.50) - 1 LUND	M2	6,54	575,47	32,25	607,72	3.972,97	23,54%	4.908,03
9.7	ORSE	8238	GRADIL NYLORFOR 3D, MALHA 20X5CM G5 (0.60X2.50) - 1 LUND	M2	1,50	575,47	32,25	607,72	911,58	23,54%	1.126,12
TOTAL ITEM 9									43.007,05		53.128,98
10 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO											
10.1	ORSE	12884	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "SAÍDA"	UND	1,00	20,81	2,67	23,48	23,48	23,54%	29,01
TOTAL ITEM 10									23,48		29,01
11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO											
11.1.1	SINAPI	91926	CABO FLEXÍVEL, PVC (70" Cj), 450/750 V, 2,5 MM2	M	125,70	2,87	1,07	3,94	495,26	23,54%	611,82
11.1.2	SINAPI	91928	CABO FLEXÍVEL, PVC (70" Cj), 450/750 V, 4 MM2	M	55,30	4,64	1,44	6,08	336,22	23,54%	415,36
ELETRÓDUTOS											
11.2.1	SINAPI	91855	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 3/4"	M	29,90	5,46	5,00	10,40	299,00	23,54%	369,37
11.2.2	SINAPI	91847	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 1"	M	2,60	8,20	3,19	11,39	29,61	23,54%	36,58
CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS											
11.3.1	SINAPI	92868	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"x2"x2"	PC	6,00	5,46	10,94	16,40	98,40	23,54%	121,56
11.3.2	SINAPI	101632	SENSOR DE FOTOLÉTRICO	PC	2,00	27,59	0,60	28,19	56,38	23,54%	69,65
11.3.3	SINAPI	92004	TOMADA DUPLA 10A	PC	5,00	25,89	26,02	51,91	259,55	23,54%	320,64
11.3.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES	PC	1,00	14,14	13,40	27,54	27,54	23,54%	34,02
ILUMINAÇÃO											
11.4.1	ORSE	11952	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232	PC	4,00	162,29	16,13	178,42	713,68	23,54%	881,65
11.4.2	ORSE	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K	PC	2,00	36,08	32,25	68,33	136,66	23,54%	168,82
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO											
11.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 151	INSTALAÇÃO DO QD-GASES (MANUTENÇÃO)	PC	1,00	5.047,33	147,57	5.194,90	5.194,90	23,54%	6.417,55
11.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP 152	INSTALAÇÃO DO QD-COMPRESSOR (MANUTENÇÃO)	PC	1,00	14.709,11	147,57	14.856,68	14.856,68	23,54%	18.353,27
11.6	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	-	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 11									26.238,70		32.414,11
12 DIVERSOS											
12.1	ORSE	10830	GRELHA EM AÇO INOX PARA CALHA, L= 25CM - INCLUSIVE QUADRO DE CANTONEIRA 1/8" X 1"	M	1,60	1.067,68	2,02	1.069,70	1.711,52	23,54%	2.114,33
TOTAL ITEM 12									1.711,52		2.114,33
13 ESTRUTURA METÁLICA											
13.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	321,35	19,07	-	19,07	6.128,14	23,54%	7.570,43
TOTAL ITEM 13									6.128,14		7.570,43
TOTAL CENTRAL DE GASES									89.811,73		110.949,37

CASA DE BOMBAS E URL

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat. Dif.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1 ALVENARIA E DIVISÓRIAS											
1.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	4,31	54,94	26,04	80,98	349,02	23,54%	431,17
TOTAL ITEM 1									349,02		431,17
2 REVESTIMENTO DE PAREDES											
2.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 10/2022	M2	8,62	2,40	2,48	4,88	42,07	23,54%	51,97
2.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8.	M2	8,62	26,27	18,64	44,91	387,12	23,54%	478,24
TOTAL ITEM 2									429,19		530,20
3 REVESTIMENTO DE PISO											
3.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	M2	75,24	23,36	8,34	31,70	2.385,23	23,54%	2.946,61
3.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	M2	92,15	127,22	29,15	156,37	14.409,50	23,54%	17.800,84
3.3	SINAPI	88650	RODAPE PORCELANATO ESP=15CM	M	15,82	11,75	2,45	14,20	224,64	23,54%	277,52
TOTAL ITEM 3									17.019,37		21.024,97
4 COBERTURA											
4.1	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	5,05	67,91	11,52	79,43	401,12	23,54%	495,53
4.2	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO CAMENTO. AF 07/2019	M	10,52	47,15	6,79	53,94	567,45	23,54%	701,00
TOTAL ITEM 4									968,57		1.196,53
5 PINTURA											

Douglas Peifoto

4.2	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,24	79,82	61,86	141,68	3.009,28	23,54%	3.717,53	
4.3	SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	14,04	141,68	52,75	194,43	2.729,80	23,54%	3.372,27	
4.4	SINAPI	92484	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,81	143,55	85,63	229,18	1.331,54	23,54%	1.644,92	
4.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,90	9,44	4,06	13,50	646,65	23,54%	798,84	
4.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	82,80	9,81	2,22	12,03	996,08	23,54%	1.230,52	
4.7	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	137,64	9,19	1,16	10,35	1.424,57	23,54%	1.759,85	
4.8	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,30	9,07	0,82	9,89	1.575,48	23,54%	1.946,27	
4.9	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	6,92	740,14	21,35	761,49	5.269,51	23,54%	6.509,72	
TOTAL ITEM 4									24.504,06		30.271,21	
5	ESTRUTURA METÁLICA											
5.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	459,00	19,07	-	19,07	8.753,13	23,54%	10.813,22	
TOTAL ITEM 5									8.753,13		10.813,22	
6	ALVENARIA E DIVISÓRIAS											
6.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	84,36	54,94	26,04	80,98	6.831,47	23,54%	8.439,29	
6.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	44,40	2,90	4,07	6,97	309,47	23,54%	382,30	
TOTAL ITEM 6									7.140,94		8.821,60	
7	REVESTIMENTO DE PAREDES											
7.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	168,72	2,40	2,48	4,88	823,35	23,54%	1.017,13	
7.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	M2	168,72	26,27	18,64	44,91	7.577,22	23,54%	9.360,55	
TOTAL ITEM 7									8.400,57		10.377,68	
8	REVESTIMENTO DE PISO											
8.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	29,64	23,36	8,34	31,70	939,59	23,54%	1.160,72	
8.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	29,64	127,22	29,15	156,37	4.634,81	23,54%	5.725,63	
8.3	SINAPI	88650	RODAPE PORCELANATO ESP=15CM	M	22,20	11,75	2,45	14,20	315,24	23,54%	389,43	
TOTAL ITEM 8									5.889,63		7.275,79	
9	COBERTURA											
9.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LÇAMENTO. AF_07/2019	M2	26,85	223,66	2,79	226,45	6.080,17	23,54%	7.511,17	
9.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,02	67,91	11,52	79,43	557,60	23,54%	688,83	
9.3	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE LÇAMENTO. AF_07/2019	M	14,93	47,15	6,79	53,94	805,11	23,54%	994,59	
TOTAL ITEM 9									7.442,88		9.194,60	
10	PINTURA											
10.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	81,00	11,16	13,32	24,48	1.982,81	23,54%	2.449,47	
10.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	81,00	7,86	4,41	12,27	993,83	23,54%	1.227,74	
10.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	28,64	6,55	9,78	16,33	467,69	23,54%	577,76	
10.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	28,64	8,46	6,14	14,60	418,14	23,54%	516,56	
10.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	81,00	14,42	4,55	18,97	1.536,57	23,54%	1.898,21	
10.6	GOINFRA	261503	PINT.ESMALTE 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	M2	26,85	4,16	12,91	17,07	458,33	23,54%	566,30	
TOTAL ITEM 10									5.857,37		7.235,93	
11	ESQUADRIAS											
11.1	ORSE	12169	PD19 - PORTA CORTA FOGO, 1,65 X 2,10, DE ABRIR, 02 FOLHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	UND	1,00	3.030,54	221,76	3.252,30	3.252,30	23,54%	4.017,74	
TOTAL ITEM 11									3.252,30		4.017,74	
12	DIVERSOS											
12.1	ORSE	10830	GRELHA EM AÇO INOX PARA CALHA, L= 25CM - INCLUSIVE QUADRO DE CANTONEIRA 1/8" X 1"	M	1,60	1.067,68	2,02	1.069,70	1.711,52	23,54%	2.114,33	
TOTAL ITEM 12									1.711,52		2.114,33	
TOTAL CAG									100.397,49		124.026,53	

GUARITA												
Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI	
1	DEMOLIÇÕES											
1.1	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	5,04	2,43	6,65	9,08	45,76	23,54%	56,53	
1.2	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	7,76	6,30	17,16	23,46	182,05	23,54%	224,90	
TOTAL ITEM 1									227,81		281,43	
2	TRANSPORTES											
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	1,30	84,00	8,77	92,77	120,60	23,54%	148,99	
TOTAL ITEM 2									120,60		148,99	
3	COBERTURA											
3.1	SEINFRA	C4458	ÁREA DE LAJE IMPERMEABILIZADA (EXISTENTE)	M2	21,54	118,49	62,35	180,84	3.895,30	23,54%	4.812,08	
TOTAL ITEM 3									3.895,30		4.812,08	
4	PINTURA											
4.1	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	5,09	14,42	4,55	18,97	96,65	23,54%	119,40	
4.2	GOINFRA	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOIS	M2	12,62	49,92	11,65	61,57	777,26	23,54%	960,19	
4.3	GOINFRA	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOIS	M2	12,62	23,42	14,34	37,76	476,68	23,54%	588,87	
TOTAL ITEM 4									1.350,59		1.686,46	
5	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO											
5.1	ORSE	12888	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "SAÍDA"	UND	1,00	20,81	2,67	23,48	23,48	23,54%	29,01	
TOTAL ITEM 5									23,48		29,01	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
6.1	DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO											
6.1.1	SINAPI	91926	CABO FLEXÍVEL, PVC (70" C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	141,55	2,87	1,07	3,94	557,71	23,54%	688,97	
6.2	ELETRODUTOS											
6.2.1	SINAPI	91852	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM.1/2"	M	27,00	3,54	4,62	8,16	220,32	23,54%	272,17	
6.3	CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS											
6.3.1	SINAPI	92868	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"X2"X2"	PC	5,00	5,46	10,94	16,40	82,00	23,54%	101,30	
6.3.2	SINAPI	101632	SENSOR DE FOTOELÉTRICO	PC	2,00	27,59	0,60	28,19	56,38	23,54%	69,65	
6.3.3	SINAPI	91996	TOMADA SIMPLES 10A	PC	3,00	16,01	16,54	32,55	97,65	23,54%	120,63	
6.3.4	SINAPI	92023	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A	PC	1,00	24,03	22,82	46,85	46,85	23,54%	57,88	
6.3.5	SINAPI	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+10 A, SEM SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	1,00	21,52	21,24	42,76	42,76	23,54%	52,82	
6.4	ILUMINAÇÃO											
6.4.1	ORSE	11952	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232	PC	2,00	162,29	16,13	178,42	356,84	23,54%	440,82	
6.4.2	ORSE	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K	PC	3,00	36,08	32,25	68,33	204,99	23,54%	253,24	
6.5	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO											
6.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 154	QD GUARITA	PC	1,00	2.893,40	147,57	3.040,97	3.040,97	23,54%	3.756,68	
6.6	DIVERSOS											
6.6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81	
TOTAL ITEM 6									8.441,28		10.427,97	
TOTAL GUARITA									14.059,06		17.367,93	

SUBESTAÇÃO

Douglas Peixoto

9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	37,94	11,16	13,32	24,48	928,82	23,54%	1.147,42
9.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	37,94	7,86	4,41	12,27	465,55	23,54%	575,12
9.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	20,07	6,55	9,78	16,33	327,66	23,54%	404,78
9.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	20,07	8,46	6,14	14,60	292,95	23,54%	361,90
9.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	28,65	14,42	4,55	18,97	543,49	23,54%	671,40
TOTAL ITEM 9									2.558,47		3.160,62

10												
10.1	ORSE	12104	ESQUADRIAS PD15 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - EM GRADIL BRANCO (1,44X1,94) - 1 UND	M2	2,80	404,50		67,96	472,46	1.321,97	23,54%	1.633,11
10.2	ORSE	8238	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM G1 (6,05X2,00) - 1 UND	M2	12,09	575,47		32,25	607,72	7.347,33	23,54%	9.076,57
TOTAL ITEM 10									8.669,31		10.709,67	

TOTAL ABRIGO GLP									54.656,22		67.519,83
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	--	------------------

CAPELA

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
------	--------	--------	------------------------	---------	-------	----------------	-------------------	----------------	-------------	-----	--------------------

1											
1.1	GOINFRA	20701	SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	21,10	3,58	1,62	5,20	109,72	23,54%	135,54
TOTAL ITEM 1											135,54

2											
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTES TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	1,48	84,00	8,77	92,77	137,02	23,54%	169,27
TOTAL ITEM 2									137,02		169,27

3											
ALVENARIA E DIVISÓRIAS											
3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	35,76	54,94	26,04	80,98	2.895,84	23,54%	3.577,40
3.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF. 03/2016	M	17,88	2,90	4,07	6,97	124,62	23,54%	153,95
TOTAL ITEM 3									3.020,47		3.731,35

4											
REVESTIMENTO DE PAREDES											
4.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	71,52	2,40	2,48	4,88	349,02	23,54%	431,16
4.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8.	M2	71,52	26,27	18,64	44,91	3.211,96	23,54%	3.967,91
TOTAL ITEM 4									3.560,98		4.399,08

5											
REVESTIMENTO DE PISO											
5.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF. 07/2021	M2	36,89	23,36	8,34	31,70	1.169,44	23,54%	1.444,68
TOTAL ITEM 5									1.169,44		1.444,68

6											
COBERTURA											
6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	M2	20,76	223,66	2,79	226,45	4.701,53	23,54%	5.808,06
6.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	5,34	67,91	11,52	79,43	424,16	23,54%	523,98
6.3	SINAPI	102177	COBERTA EM VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	20,87	1.438,09	49,33	1.487,42	31.042,46	23,54%	38.348,45
TOTAL ITEM 6									36.168,14		44.680,49

7											
FORRO											
7.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M2	19,22	57,92	14,17	72,09	1.385,86	23,54%	1.712,03
7.2	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF. 05/2017 P	M	17,88	21,52	6,43	27,95	499,75	23,54%	617,36
TOTAL ITEM 7									1.885,60		2.329,39

8											
PINTURA											
8.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	55,68	11,16	13,32	24,48	1.363,05	23,54%	1.683,85
8.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	55,68	7,86	4,41	12,27	683,19	23,54%	843,99
8.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	19,22	6,55	9,78	16,33	313,93	23,54%	387,81
8.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	19,22	8,46	6,14	14,60	280,67	23,54%	346,73
8.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	59,28	14,42	4,55	18,97	1.124,54	23,54%	1.389,21
8.6	GOINFRA	261503	PINT.ESMALTE 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	M2	20,76	4,16	12,91	17,07	354,41	23,54%	437,82
TOTAL ITEM 8									4.119,79		5.089,40

9											
ESQUADRIAS											
9.1	M.COT 14		J16 - JANELA COM 1 FOLHA PIVOTANTE - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68-253.255.248) E VIDRO LISO INCOLOR (0.30X1.20) - 14 UND	M2	5,04	989,75		989,75	4.988,34	23,54%	6.162,37
9.2	M.COT 14		PC9 - PORTA CORRER 4 FOLHAS, SENDO 2 FIXAS - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (3,60X3,00) - 1 UND	M2	10,80	1.106,70		1.106,70	11.952,40	23,54%	14.765,45
TOTAL ITEM 9									16.940,74		20.927,82

10											
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO											
10.1.1	SINAPI	91926	CABO FLEXÍVEL PVC (70" C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	250,00	2,87	1,07	3,94	985,00	23,54%	1.216,82
10.2											
ELETRODUTOS											
10.2.1	SINAPI	91855	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 3/4"	M	63,00	5,00	5,00	10,00	630,00	23,54%	778,27
10.3											
CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS											
10.3.1	SINAPI	92868	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"X2"X2"	PC	8,00	5,46	10,94	16,40	131,20	23,54%	162,08
10.3.2	SINAPI	91996	TOMADA SIMPLES 10A	PC	8,00	16,01	16,54	32,55	260,40	23,54%	321,69
10.3.3	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DUPL0	PC	1,00	22,17	19,72	41,89	41,89	23,54%	51,75
10.3.4	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4X4	PC	10,00	6,30	8,27	14,57	145,70	23,54%	179,99
10.4											
ILUMINAÇÃO											
10.4.1	ORSE	11952	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232	PC	10,00	162,29	16,13	178,42	1.784,20	23,54%	2.204,12
10.5											
DIVERSOS											
10.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 10									7.713,20		9.528,54

TOTAL CAPELA									74.825,10		92.435,56
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	--	------------------

SUBTOTAL GERAL									40.990.318,84		50.252.210,78
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	--	----------------------

Douglas Peixoto

A N E X O VI - LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – Nº [02/2024]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ABAIXO SEGUE O LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS PERTINENTES A ESTA CONCORRÊNCIA:

<https://drive.google.com/drive/folders/1YbZNVslU5PElALABQz3oZJZ1-LEZYJDe?usp=sharing>



PROPOSTA COMERCIAL

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções

Al. Alcides de Araújo Romão, Qd 63 Lt 04, n.º 1.116 – Façalville III - Goiânia-GO CEP 74350-030 E-mail:
ricco.construtora@gmail.com Telefax-(62)-3087-7333 - CNPJ/MF 12.350.844/0001-41 - Inscr. Estad. 10.487.534-8



A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

A empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.350.844/0001-41 e Inscrição Estadual nº 10.487.534-8, empresa estabelecida Nesta Capital à Al. Alcides de Araújo Romão, Quadra 63, Lote 04 n.º 1.116, CEP: 74.350-030 - Faizalville III – Goiânia – GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a nossa Proposta Comercial para a execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha de orçamento constante em nossa proposta, cujo preço é de **R\$ 50.132.175,00 – (Cinquenta Milhões e Cento e Trinta e Dois Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)**;

Em nossa planilha orçamentária foi aplicado o desconto nos Itens 2.1, 2.2 e 2.3 da Implantação, que se referem aos Engenheiros.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

A Licitante assume o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos a execução dos serviços obedecendo fielmente o que estabelece a planilha orçamentária, quantitativos, memorial descritivo, projetos e demais orientações constantes do edital;

Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação;

Declaramos que os preços comerciais serão mantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze) meses.

Declaramos a utilização somente de materiais e mão de obra de 1ª qualidade, e ainda que as variações de Construção Civil, Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



quantidades serão de nossa inteira responsabilidade e que a garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos;

Declaramos que o prazo de execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

Declaramos ter pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato;

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN (INCLUSO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELETRICAS E SUBESTAÇÃO)		
GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	REF: RESUMO GERAL		
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023		BDI	23,54% DATA: 01/04/2024
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023		BDI REDUZIDO	18,98%
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023			
IOPEs ONERADA - OUTUBRO/2023			
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023			

Item	Descrição	Percentual	Custo Total Orçamento
1	IMPLANTAÇÃO	22,11%	9.040.433,56
2	BLOCO 01	9,07%	3.710.050,04
3	BLOCO 02	7,59%	3.105.255,91
4	BLOCO 03	12,49%	5.109.309,13
5	BLOCO 04	21,38%	8.744.686,92
6	BLOCO 05	3,99%	1.632.038,17
7	BLOCO 06	5,52%	2.257.220,40
8	CENTRAL DE RESIDUOS	0,27%	109.064,50
9	CENTRAL DE GASES	0,22%	89.811,73
10	CASA DE BOMBAS E URL	0,26%	104.631,48
10	CAG	0,25%	100.397,49
11	GUARITA	0,03%	14.059,06
12	SUBESTAÇÃO	16,50%	6.746.712,09
13	ABRIGO GLP	0,13%	54.656,22
14	CAPELA	0,18%	74.825,10
CUSTO TOTAL			40.893.151,80

ITENS DE MERO FORNECIMENTO (EQUIPAMENTOS PARA BDI REDUZIDO)			
1	EQUIPAMENTOS AR-CONDICIONADO	26,10%	8.464.852,57
CUSTO DE EQUIPAMENTOS			8.464.852,57

CUSTO TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS	32.428.299,23
CUSTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS	8.464.852,57
BDI PARA OBRAS E SERVIÇOS	7.632.161,21
BDI REDUZIDO	1.606.861,99
TOTAL GERAL	50.132.175,00

R\$ 50.132.175,00 - CINQUENTA MILHÕES E CENTO E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS



RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.350.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN (INCLUSO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUBESTAÇÃO)		
GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	REF: RESUMO ITENS SEM BDI		
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023	BDI	23,54%	DATA: 01/04/2024
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	BDI REDUZIDO	18,98%	
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023			
IOPES ONERADA - OUTUBRO/2023			
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023			

Item	Descrição	IMPLANTAÇÃO	BLOCO 01	BLOCO 02	BLOCO 03	BLOCO 04	BLOCO 05	BLOCO 06	CENTRAL DE RESÍDUOS	CENTRAL DE GASES	CASA DE BOMBAS E URL	CAG	GUARITA	SUBESTAÇÃO	ABRIGO GLP	CAPELA	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.966.509,72			R\$ 5.027,78					R\$ 16,67		R\$ 166,71		R\$ 819,50	R\$ 109,72	R\$ 109,72	R\$ 2.972.759,82
2	TRANSPORTES	R\$ 194.317,20		R\$ 7.083,92	R\$ 84.680,46			R\$ 5.900,17	R\$ 1.905,50	R\$ 20,81		R\$ 207,80	R\$ 120,60	R\$ 1.023,41	R\$ 137,02	R\$ 137,02	R\$ 295.533,92
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.203.005,60															R\$ 2.203.005,60
4	PAISAGISMO	R\$ 4.173,40															R\$ 4.173,40
5	DEMOLIÇÕES		R\$ 770,52	R\$ 190,68	R\$ 56.940,02		R\$ 217,92	R\$ 32.039,91	R\$ 2.115,22				R\$ 227,81				R\$ 92.502,07
6	FUNDAÇÃO	R\$ 161.774,59			R\$ 323.303,20							R\$ 27.070,57		R\$ 41.729,93	R\$ 13.190,81		R\$ 567.069,09
7	ESTRUTURA				R\$ 949.675,42							R\$ 24.504,06		R\$ 89.050,55	R\$ 19.979,90		R\$ 1.083.209,94
8	ESQUADRIA METÁLICA		R\$ 382.239,00	R\$ 637.875,81		R\$ 314.636,40	R\$ 315.752,58	R\$ 596.384,10						R\$ 8.753,13			R\$ 2.255.641,02
9	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		R\$ 67.019,12		R\$ 321.255,59	R\$ 163.308,47	R\$ 14.987,85	R\$ 77.698,49		R\$ 1.096,27	R\$ 349,02	R\$ 7.140,94		R\$ 33.930,83	R\$ 912,22	R\$ 3.020,47	R\$ 690.719,28
10	REVESTIMENTOS DE PAREDE		R\$ 50.516,09	R\$ 9.363,02	R\$ 308.618,65	R\$ 164.341,05	R\$ 92.592,95	R\$ 177.623,67		R\$ 1.348,07	R\$ 429,19	R\$ 8.400,57		R\$ 40.832,86	R\$ 1.075,46	R\$ 3.560,98	R\$ 858.702,56
11	REVESTIMENTOS DE PISO		R\$ 60.424,21	R\$ 16.459,18	R\$ 295.086,48	R\$ 85.839,91	R\$ 33.173,17	R\$ 3.026,03		R\$ 6.037,73	R\$ 17.019,37	R\$ 5.889,63		R\$ 7.482,93	R\$ 4.062,90	R\$ 1.169,44	R\$ 535.670,99
12	COBERTURA		R\$ 35.551,37		R\$ 205.660,23	R\$ 8.567,21	R\$ 795,06	R\$ 7.423,21		R\$ 806,28	R\$ 968,57	R\$ 7.442,88	R\$ 3.895,30	R\$ 36.802,97	R\$ 3.960,40	R\$ 36.168,14	R\$ 348.041,61
13	FORRO		R\$ 78.910,01	R\$ 23.176,34	R\$ 125.578,36	R\$ 88.695,78	R\$ 63.093,90		R\$ 19.143,33	R\$ 2.012,94						R\$ 1.885,60	R\$ 402.496,27
14	PINTURA		R\$ 47.072,79		R\$ 286.687,63	R\$ 99.285,09	R\$ 8.537,37	R\$ 444,05	R\$ 8.213,39	R\$ 1.364,06	R\$ 2.750,52	R\$ 5.857,37	R\$ 1.350,59	R\$ 30.725,66	R\$ 2.558,47	R\$ 4.119,79	R\$ 498.966,78
15	ESQUADRIAS		R\$ 309.296,16	R\$ 245.697,91	R\$ 286.076,61	R\$ 534.880,35	R\$ 233.897,34	R\$ 290.477,96		R\$ 43.007,05	R\$ 51.978,36	R\$ 3.252,30		R\$ 51.437,65	R\$ 8.669,31	R\$ 16.940,74	R\$ 2.075.611,75
16	LOUÇAS E METAIS		R\$ 20.042,38	R\$ 45.995,27	R\$ 92.221,95	R\$ 77.447,94	R\$ 53.903,77	R\$ 5.407,05									R\$ 295.018,36
17	SPDA	R\$ 51.797,07															R\$ 51.797,07
19	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		R\$ 58.261,83	R\$ 26.970,22	R\$ 22.265,42	R\$ 96.286,24	R\$ 3.757,56	R\$ 49.130,50									R\$ 256.671,76
20	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		R\$ 10.217,14	R\$ 19.227,29	R\$ 17.454,97	R\$ 30.449,82	R\$ 2.175,76	R\$ 11.078,68		R\$ 23,48	R\$ 7.006,78		R\$ 23,48				R\$ 97.657,40
21	INSTALAÇÕES DE GLP						R\$ 4.078,09										R\$ 4.078,09
22	CHAMADA DE ENFERMAGEM		R\$ 19.335,12	R\$ 64.445,72	R\$ 15.423,89	R\$ 146.334,32											R\$ 245.539,06
23	DIVERSOS					R\$ 56.019,96	R\$ 20.217,33		R\$ 11.477,88	R\$ 1.711,52	R\$ 1.711,52	R\$ 1.711,52		R\$ 26.330,01			R\$ 119.179,74
24	SISTEMA DE AR CONDICIONADO		R\$ 2.626.702,72	R\$ 2.255.329,42	R\$ 1.802.269,67	R\$ 1.365.224,88	R\$ 6.283.245,48	R\$ 697.725,55	R\$ 800.562,67								R\$ 15.831.060,39
25	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 380.180,03	R\$ 244.438,46	R\$ 169.027,00	R\$ 348.127,58	R\$ 561.027,96	R\$ 62.885,97	R\$ 159.836,30	R\$ 35.153,11	R\$ 26.238,70	R\$ 21.382,07	R\$ 8.441,28	R\$ 6.347.681,13		R\$ 7.713,20	R\$ 8.372.132,78
26	SONORIZAÇÃO		R\$ 36.099,06	R\$ 37.473,88		R\$ 34.320,93	R\$ 24.246,00	R\$ 32.391,62									R\$ 164.531,49
27	PIPE RACK	R\$ 69.222,16															R\$ 69.222,16
28	RESERVATÓRIO INFERIOR	R\$ 382.751,06															R\$ 382.751,06
29	ESTRUTURA METÁLICA		R\$ 34.527,38					R\$ 7.796,01	R\$ 31.056,07	R\$ 6.128,14	R\$ 1.036,07			R\$ 38.864,66			R\$ 119.408,33
	TOTAL	R\$ 9.040.433,56	R\$ 3.710.050,04	R\$ 3.105.255,91	R\$ 5.109.309,13	R\$ 8.744.686,92	R\$ 1.632.038,17	R\$ 2.257.220,40	R\$ 109.064,50	R\$ 89.811,73	R\$ 104.631,48	R\$ 100.397,49	R\$ 14.059,06	R\$ 6.746.712,09	R\$ 54.656,22	R\$ 74.825,10	R\$ 40.893.151,80

ASSINADO DIGITALMENTE

RICCO CONSTRUTORA LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.560.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA

9.1.1	M.COT 14	J06 - JANELA MAXIM-AR COM 1 FOLHA PIVOTANTES HORIZONTAIS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMINIO COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE E VIDRO LISO INCOLOR (1,00X0,50) - 3 UND	M2	1,00	2.117,88	-	2.117,88	2.117,88	23,54%	2.616,33
9.2		PORTAS								
9.2.1	M.COT 2	P11 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS E BARRA DE APOIO - 0,80x2,10M - 5 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	5,00	3.791,96	-	3.791,96	18.959,82	23,54%	23.422,10
9.2.2	M.COT 2	P12 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS - 0,90x2,10M - 9 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	9,00	3.877,30	-	3.877,30	34.895,67	23,54%	43.108,54
9.2.3	M.COT 2	P13 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - EM MDF MELAMINICOGLUARARRAPES ALABAMA OU EQUIVALENTE, COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS E BARRA DE APOIO - 0,90x2,10M - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	3.877,30	-	3.877,30	7.754,59	23,54%	9.579,68
9.2.4	M.COT 2	P17 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:211,201,187), COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS - 0,90x2,10M - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	4,00	3.877,30	-	3.877,30	15.509,19	23,54%	19.159,35
9.2.5	M.COT 2	P18 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:211,201,187), COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS - 0,80x2,10M - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	4,00	3.791,96	-	3.791,96	15.167,85	23,54%	18.737,68
9.2.6	M.COT 2	P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,80x2,10) - 12 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	12,00	3.791,96	-	3.791,96	45.503,56	23,54%	56.213,05
9.2.7	M.COT 2	P4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	-	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78
9.2.8	M.COT 2	PC4 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMINIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,10x2,10) - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	5.498,63	-	5.498,63	10.997,27	23,54%	13.585,53
9.2.9	M.COT 2	PD1 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,60x2,10M - 5 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	5,00	6.327,29	-	6.327,29	31.636,45	23,54%	39.082,25
9.2.10	M.COT 2	PD16 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,50x2,10M - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.327,29	-	6.327,29	6.327,29	23,54%	7.816,45
9.2.11	M.COT 2	PD17 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,20x2,10M - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.310,62	-	6.310,62	6.310,62	23,54%	7.795,86
9.2.12	M.COT 2	PE3 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS - 0,80x2,10M - 5 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	5,00	3.791,96	-	3.791,96	18.959,82	23,54%	23.422,10
9.2.13	M.COT 2	PE5 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,00x2,10M - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	-	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78
9.2.14	M.COT 14	PE7 - PORTA GIRO 1 FOLHA DE ABRIR - ALUMINIO BRANCO VENEZIANA - 0,70x2,10M - 1 UND	M2	2,49	1.019,13	-	1.019,13	2.537,62	23,54%	3.134,87
9.2.15	M.COT 14	PE11 - PORTA ENVIDRAÇADA COM FOLHA DE CORRER - VIDRO LAMINADO INCOLOR COM PELICULA ADESIVA FROSTED JATASADO, TRILHO SUPERIOR DE ALUMINIO ANODIZADO, COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,20x2,20M - 1 UND	UND	1,00	1.004,46	-	1.004,46	1.004,46	23,54%	1.240,87
9.2.16	M.COT 29	PC2 - PORTA CORTA FOGO GIRO 2 FOLHAS DE 80CM ABERTURA CENTRAL - 1,60x2,10M - 1 UND	UND	1,00	2.016,67	-	2.016,67	2.016,67	23,54%	2.491,30
9.2.17	M.COT 2	PC1 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMINIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,80x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	5.265,30	-	5.265,30	10.530,60	23,54%	13.009,03
9.2.18	M.COT 2	PC4 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFICIE DE TINTA ESMALTE SINTETICO (RGB:253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMINIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METALICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,10x2,10) - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	4,00	5.498,63	-	5.498,63	21.994,53	23,54%	27.171,06
9.2.19	ORSE	9713	M	23,10	2.063,37	64,87	2.128,24	49.162,34	23,54%	60.732,95
TOTAL ITEM 9								309.296,16		382.090,55

10		LOUCAS E METAIS									
10.1	GOINFRA	80505	UND	6,00	1.142,59	90,41	1.233,00	7.398,00	23,54%	9.139,16	
10.2	GOINFRA	80520	CJL	7,00	6,98	7,53	14,51	101,57	23,54%	125,48	
10.3	GOINFRA	80542	LAVATORIO MEDIO SEM COLUNA	UND	1,00	91,02	61,78	152,80	23,54%	188,76	
10.4	GOINFRA	80550	FIXACO P/LAVATORIO (PAR)	PAR	1,00	6,01	5,66	11,67	23,54%	14,42	
10.5	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	1,00	176,03	12,77	188,80	23,54%	233,24	
10.6	COMPOSIÇÃO	COMP 42	LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO COM TORNEIRA FIXADA EM PAREDE E ACIONAMENTO POR SENSOR ELETRÔNICO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO	UND	1,00	5.776,00	92,01	5.868,01	5.868,01	23,54%	7.249,07
10.7	GOINFRA	80580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UND	1,00	76,90	5,66	82,56	23,54%	101,99	
10.8	GOINFRA	80670	SIFAO P/PIA 1/2" X 2" METAL	UND	1,00	198,84	13,56	212,40	23,54%	262,39	
10.9	GOINFRA	80573	TORNEIRA DE MESA PARA P.N.E. COM FECHAMENTO AUTOMATICO TEMPORIZADO PARA LAVATORIO DIAMETRO DE 1/2"	UND	2,00	762,16	7,53	769,69	1.539,38	23,54%	1.901,68
10.10	SINAPI	100871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	7,00	313,74	25,44	339,18	2.374,26	23,54%	2.933,05
10.11	ORSE	4807	DUCHA CROMADA	UND	3,00	482,04	9,45	491,49	1.474,47	23,54%	1.821,49
10.12	SINAPI	89354	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (PARA LAVATÓRIO)	UND	1,00	615,96	22,50	638,46	638,46	23,54%	788,72
TOTAL ITEM 10								20.042,38		24.759,45	

11		INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS								
11.1	GOINFRA	81055	UND	68,00	13,44	3,39	16,83	1.144,44	23,54%	1.413,79
11.2	GOINFRA	80902	UND	38,00	39,25	20,34	59,59	2.264,42	23,54%	2.797,36
11.3	GOINFRA	81164	UND	1,00	3,88	6,40	10,28	10,28	23,54%	12,70
11.4	GOINFRA	81321	UND	34,00	0,91	6,78	7,69	261,46	23,54%	323,00
11.5	GOINFRA	81402	M	15,00	1,47	7,16	8,63	129,45	23,54%	159,92
11.6	GOINFRA	82331	M	318,33	38,05	21,10	59,15	18.829,22	23,54%	23.260,77
11.7	GOINFRA	82301	M	15,88	6,84	9,04	15,88	252,17	23,54%	311,52
11.8	GOINFRA	81003	M	93,41	4,17	4,52	8,69	811,74	23,54%	1.002,79
11.9	SINAPI	89366	UND	53,00	12,68	5,15	17,83	944,99	23,54%	1.167,40
11.10	SINAPI	90374	UND	15,00	17,42	6,86	24,28	364,20	23,54%	449,92
11.11	ORSE	2053	UND	1,00	970,77	48,37	1.019,14	1.019,14	23,54%	1.259,00
11.12	SINAPI	94492	UND	4,00	39,38	4,10	43,48	173,92	23,54%	214,85
11.13	SINAPI	94491	UND	1,00	38,26	4,10	42,36	42,36	23,54%	52,33
11.14	SINAPI	89634	M	210,61	21,20	12,70	33,90	7.139,71	23,54%	8.820,08
11.15	SINAPI	89717	M	29,61	31,95	6,24	38,19	1.114,19	23,54%	1.376,42
11.16	SINAPI	89718	M	63,25	41,48	7,35	48,83	3.088,50	23,54%	3.815,39
11.17	SINAPI	104021	M	57,30	55,15	8,45	63,60	3.644,28	23,54%	4.501,98
11.18	COMPOSIÇÃO	COMP 107	UND	1,00	12.104,67	1.849,09	13.953,76	13.953,76	23,54%	17.237,84
11.19	GOINFRA	80946	UND	4,00	78,42	22,98	101,40	405,60	23,54%	501,06
11.20	SINAPI	89736	UND	35,00	5,76	3,03	8,79	307,65	23,54%	380,06
11.21	SINAPI	89755	UND	5,00	9,46	3,57	13,03	65,15	23,54%	80,48
11.22	SINAPI	89760	UND	11,00	16,35	4,19	20,54	225,94	23,54%	279,12
11.23	SINAPI	104025	UND	14,00	21,49	4,83	26,32	368,48	23,54%	455,20
11.24	SINAPI	89719	UND	36,00	7,90	4,55	12,45	448,20	23,54%	553,69
11.25	SINAPI	89723	UND	5,00	13,37	5,36	18,73	93,65	23,54%	115,69
11.26	SINAPI	89729	UND	11,00	21,14	6,31	27,45	301,95	23,54%	373,02
11.27	SINAPI	104023	UND	15,00	30,27	7,25	37,52	562,80	23,54%	695,26
11.28	SINAPI	89769	UND	5,00	42,31	8,40	50,71	253,55	23,54%	313,22
11.29	SINAPI	104019	UND	1,00	32,86	7,76	40,62	40,62	23,54%	50,18
TOTAL ITEM 11								58.261,83		71.974,04

Table with columns for item number, description, category, unit, and various numerical values. Includes rows 14.4.1 to 14.8.1 and a 'TOTAL ITEM 14' summary row.

Table with columns for item number, description, category, unit, and various numerical values. Includes rows 15.1 to 15.10 and a 'TOTAL ITEM 15' summary row.

Table with columns for item number, description, category, unit, and various numerical values. Includes rows 16.1 to 16.11 and a 'TOTAL ITEM 16' summary row.

Table with columns for item number, description, category, unit, and various numerical values. Includes rows 17.1 to 17.9 and a 'TOTAL ITEM 17' summary row.

Table with columns for item number, description, category, unit, and various numerical values. Includes rows 18.1 to 18.17 and a 'TOTAL ITEM 18' summary row.

Table with columns for item number, description, category, unit, and various numerical values. Includes rows 19.1 to 19.3.

Handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

19.4	COMPOSIÇÃO	COMP 107	KIT AQUECEDOR SOLAR 2000 LITROS BAIXA PRESSÃO	UND	1,00	12.104,67	1.849,09	13.953,76	13.953,76	23,54%	17.237,84
19.5	GOINFRA	80902	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UND	6,00	39,25	20,34	59,59	357,54	23,54%	441,69
19.6	GOINFRA	80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO DIAM.3/4"	UND	3,00	78,42	22,98	101,40	304,20	23,54%	375,79
19.7	ORSE	2053	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO EM PVC (MONTANA, LINHA ELEGANCE OU SIMILAR)	UND	1,00	970,77	48,37	1.019,14	1.019,14	23,54%	1.259,00
19.8	SINAPI	89736	LUVA CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	16,00	5,76	3,03	8,79	140,64	23,54%	173,74
19.9	SINAPI	89755	LUVA CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	2,00	9,46	3,57	13,03	26,06	23,54%	32,19
19.10	SINAPI	89760	LUVA CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	5,00	16,35	4,19	20,54	102,70	23,54%	126,87
19.11	SINAPI	89719	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	16,00	7,90	4,55	12,45	199,20	23,54%	246,08
19.12	SINAPI	89723	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	2,00	13,37	5,36	18,73	37,46	23,54%	46,28
19.13	SINAPI	89729	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	5,00	21,14	6,31	27,45	137,25	23,54%	169,55
19.14	SINAPI	89768	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	3,00	16,28	7,13	23,41	70,23	23,54%	86,76
19.15	SINAPI	89769	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	1,00	42,31	8,40	50,71	50,71	23,54%	62,64
19.16	SINAPI	104019	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	4,00	32,86	7,76	40,62	162,48	23,54%	200,72
TOTAL ITEM 19									22.265,42		27.505,69

TOTAL BLOCO 03

5.109.309,13

6.286.463,81

BLOCO 04

Item	Tabela	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1											
ESQUADRIA METÁLICA											
1.1	M.COT 14		BRISE METÁLICO COM PINTURA ELETROESTÁTICA	M2	89,64	3.510,00		3.510,00	314.636,40	23,54%	388.687,64
TOTAL ITEM 1									314.636,40		388.687,64
2											
ALVENARIA E DIVISÓRIAS											
2.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	1.952,52	54,94	26,04	80,98	158.115,07	23,54%	195.328,24
2.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF. 03/2016	M	745,11	2,90	4,07	6,97	5.193,40	23,54%	6.415,70
TOTAL ITEM 2									163.308,47		201.743,93
3											
REVESTIMENTO DE PAREDES											
3.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	1.452,46	2,40	2,48	4,88	7.088,00	23,54%	8.756,20
3.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8.	M2	1.452,46	26,27	18,64	44,91	65.229,98	23,54%	80.582,18
3.3	SINAPI	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES	M2	388,11	27,16	21,68	48,84	18.955,25	23,54%	23.416,47
3.4	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M². AF. 06/2014	M2	388,11	127,22	29,15	156,37	60.688,63	23,54%	74.972,01
3.5	GOINFRA	200103	RASSO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA.	M	802,80	0,19	15,23	15,42	12.379,18	23,54%	15.292,68
TOTAL ITEM 3									164.341,05		203.019,53
4											
REVESTIMENTO DE PISO											
4.1	COMPOSIÇÃO	COMP 44	REVESTIMENTO EM MANTA VINÍLICA	M2	270,48	213,29	4,49	217,78	58.905,88	23,54%	72.769,67
4.2	GOINFRA	221004	RODAPE VINÍLICO ESP=15CM	M	295,17	27,40	3,00	30,40	8.973,28	23,54%	11.085,19
4.3	GOINFRA	220902	RODAPE DE MASSA (ICI-3 ARMG)	M	47,35	1,49	8,41	9,90	468,77	23,54%	579,09
4.4	GOINFRA	220058	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPa E=5CM	M2	461,53	24,19	13,71	37,90	17.491,99	23,54%	21.608,81
TOTAL ITEM 4									85.839,91		106.042,76
5											
FORRO											
5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 46	FORRO EM DRYWALL RU PARA ÁREAS MOLHADAS	M2	467,11	96,60	16,79	113,39	52.964,04	23,54%	65.429,39
5.2	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF. 05/2017 P	M	149,04	21,52	6,43	27,95	4.165,67	23,54%	5.146,08
5.3	COMPOSIÇÃO	COMP 105	FORRO DE GESSO REMOVÍVEL	M2	248,21	87,32	39,85	127,17	31.566,07	23,54%	38.995,30

Table with columns for item number, description, unit, and various numerical values. Includes items like 'TUBO METALICO FLEXIVEL TIPO MGP-Z (COPEX) 1"', 'CONTROLADOR DE POTENCIA', 'CONVERSOR DE FREQUENCIA', etc.

Table with columns for item number, description, unit, and various numerical values. Includes sections for 'INSTALACOES ELÉTRICAS', 'DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO', and 'ELETRICALHA'. Includes items like 'CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO', 'ELETRICALHA PRÉ-ZINCADA', 'PERFILADO PERFORADO', etc.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

8.1.2	M.COT 14	J8 - JANELA MAXIM-AR 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (1,00x0,50) - 1 UND	M2	0,50	2.117,88	2.117,88	1.058,94	23,54%	1.308,16		
8.1.3	M.COT 14	J10 - JANELA MAXIM-AR 4 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (2,00x0,50) - 2 UND	M2	2,00	2.117,88	2.117,88	4.235,75	23,54%	5.232,65		
8.1.4	M.COT 14	JE13 - JANELA COM 1 FOLHA PIVOTANTE HORIZONTAL COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (0,55x0,60) - 2 UND	M2	0,66	989,75	989,75	653,24	23,54%	806,98		
8.1.5	M.COT 14	JE14 - JANELA DE CORRER BLINDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,30x1,50) - 1 UND	M2	1,95	1.106,70	1.106,70	2.158,07	23,54%	2.665,98		
8.1.6	M.COT 14	JE15 - JANELA DE CORRER BLINDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50x1,50) - 11 UND	M2	24,75	1.106,70	1.106,70	27.390,91	23,54%	33.837,49		
8.1.7	M.COT 14	VF5 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,40x1,20) - 1 UND	M2	0,48	1.528,88	1.528,88	733,86	23,54%	906,58		
8.1.8	M.COT 14	VF6 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,50x1,20) - 2 UND	M2	1,20	1.528,88	1.528,88	1.834,65	23,54%	2.266,45		
8.1.9	M.COT 14	VF7 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (1,00x1,20) - 1 UND	M2	1,20	1.528,88	1.528,88	1.834,65	23,54%	2.266,45		
8.1.10	M.COT 14	VF8 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,45x1,20) - 1 UND	M2	0,54	1.528,88	1.528,88	825,59	23,54%	1.019,90		
8.2		PORTAS						23,54%			
8.2.1	M.COT 2	P1 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,70x2,10) - 3 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	3,00	3.725,30	3.725,30	11.175,89	23,54%	13.806,19		
8.2.2	M.COT 2	P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 18 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	18,00	3.791,96	3.791,96	68.255,34	23,54%	84.319,57		
8.2.3	M.COT 2	P4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78		
8.2.4	M.COT 14	P9 - PORTA DE ABRIR - VIDRO LAMINADO INCOLOR, JATEADO LISO (0,60x2,10) - 6 UND	M2	7,56	1.004,46	1.004,46	7.593,75	23,54%	9.380,97		
8.2.5	M.COT 2	P12 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,90x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.877,30	3.877,30	3.877,30	23,54%	4.789,84		
8.2.6	M.COT 14	P15 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - H=110CM - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) (1,00x1,10) - 4 UND	M2	4,40	1.019,13	1.019,13	4.484,15	23,54%	5.539,52		
8.2.7	M.COT 14	PE1 - PORTA GIRO 1 FOLHA - ALUMÍNIO BRANCO VENEZIANA (0,90x2,10) - 1 UND	M2	1,89	1.019,13	1.019,13	1.926,15	23,54%	2.379,48		
8.2.8	M.COT 14	PE2 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (1,80x2,10) - 2 UND	M2	7,56	1.019,13	1.019,13	7.704,59	23,54%	9.517,90		
8.2.9	M.COT 2	PE3 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 7 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	7,00	3.791,96	3.791,96	26.543,74	23,54%	32.790,95		
8.2.10	M.COT 2	PE4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,90x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	3.875,30	3.875,30	7.750,59	23,54%	9.574,73		
8.2.11	M.COT 2	PE5 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78		
8.2.12	M.COT 2	PD3 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,20x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	6.310,62	6.310,62	12.621,25	23,54%	15.591,72		
8.2.13	M.COT 14	PD4 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (1,80x2,10) - 2 UND	M2	7,56	1.019,13	1.019,13	7.704,59	23,54%	9.517,90		
8.2.14	M.COT 2	PD14 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,50x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.327,29	6.327,29	6.327,29	23,54%	7.816,45		
8.2.15	M.COT 2	PC1 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	5.265,30	5.265,30	5.265,30	23,54%	6.504,51		
8.2.16	M.COT 2	PC7 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	5.331,97	5.331,97	5.331,97	23,54%	6.586,87		
8.2.17	COMPOSIÇÃO	COMP 104	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE PORTAS	UND	38,00	-	163,42	163,42	6.209,77	23,54%	7.671,27
TOTAL ITEM 8							233.897,34		288.946,24		
9			LOUCAS E METAIS								
9.1	GOINFRA	80504	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UND	10,00	485,17	90,41	575,58	5.755,80	23,54%	7.110,46
9.2	GOINFRA	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	CJ	10,00	6,98	7,53	14,51	145,10	23,54%	179,25
9.3	GOINFRA	80517	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO	UND	10,00	325,90	61,32	387,22	3.872,20	23,54%	4.783,54
9.4	GOINFRA	80542	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA	UND	12,00	91,02	61,78	152,80	1.833,60	23,54%	2.265,15

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total Price, etc. Rows include items 7.1 through 7.5 under 'COMPOSIÇÃO'.

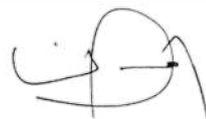
Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total Price, etc. Rows include items 8.1 under 'PINTURA' and a 'TOTAL ITEM 8' row.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total Price, etc. Rows include items 9.1 through 9.2.9 under 'ESQUADRIAS' and a 'TOTAL ITEM 9' row.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total Price, etc. Rows include items 10.1 through 10.3 under 'LOUCAS E METAIS' and a 'TOTAL ITEM 10' row.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total Price, etc. Rows include items 11.1 through 11.10 under 'INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO' and a 'TOTAL ITEM 11' row.

Table with columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price, Total Price, etc. Rows include items 12.1 through 12.4.6 under 'SISTEMA DE AR CONDICIONADO' and a 'TOTAL ITEM 12' row.



12.4.3	M.COT 20		TERMINAL COMPRESSÃO COBRE ESTANHADO 1 COMP. 1 FURO 240MM	PC	288,00	47,50	47,50	13.680,00	23,54%	16.899,66	
12.4.4	M.COT 20		PARAFUSO SEXTAVADO AÇO BICROMATIZADO 1/2" X 2"	PC	288,00	5,93	5,93	1.707,84	23,54%	2.109,79	
12.4.5	M.COT 20		ARUELA LISA AÇO BICROMATIZADO 1/2"	PC	576,00	2,12	2,12	1.271,12	23,54%	1.508,52	
12.4.6	M.COT 20		ARUELA PRESSÃO AÇO BICROMATIZADO 1/2"	PC	288,00	1,38	1,38	398,02	23,54%	491,69	
12.4.7	M.COT 20		PORCA SEXTAVADA AÇO BICROMATIZADO 1/2"	PC	289,00	2,65	2,65	765,85	23,54%	946,10	
12.4.8	M.COT 20		ABRACADEIRA DE NYLON REFORCADA	PC	2.000,00	1,75	1,75	3.490,00	23,54%	4.311,39	
12.4.9	M.COT 20		LEITO PARA CABO 1000X3000 AÇO GALVANIZADO CHAPA 14	PC	10,00	1.437,00	1.437,00	14.370,00	23,54%	17.752,05	
12.4.10	COMPOSIÇÃO	COMP 162	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAFÓ 3 (IMPLANTACÃO)	UN	1,00	64.168,24	147,57	64.315,81	23,54%	79.452,86	
12.4.11	COMPOSIÇÃO	COMP 163	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAFÓ 1 (IMPLANTACÃO)	UN	1,00	113.296,73	147,57	113.444,30	23,54%	140.143,97	
12.4.12	COMPOSIÇÃO	COMP 164	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAFÓ 2 (IMPLANTACÃO)	UN	1,00	121.977,44	147,57	122.125,01	23,54%	150.867,74	
12.4.13	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00		3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81	
12.4.14	M.COT 20		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO	UND	1,00		936.881,27	936.881,27	23,54%	1.157.380,93	
TOTAL ITEM 12											
13											
13.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	2.038,00	19,07	-	19,07	38.864,66	23,54%	48.011,65
TOTAL ITEM 13											
TOTAL SUBESTAÇÃO								6.746.712,09		8.334.584,28	

ABRIGO GLP											
Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI

1			SERVICIOS PRELIMINARES								
1.1	GOINFRA	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	21,10	3,58	1,62	5,20	109,72	23,54%	135,55
TOTAL ITEM 1											
2											
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	1,48	84,00	8,77	92,77	137,02	23,54%	169,27
TOTAL ITEM 2											
3											
3.1	SEINFRA	C4693	FUNDAÇÃO	M	21,00	148,36	174,44	322,80	6.778,82	23,54%	8.374,24
3.2	SINAPI	93358	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 310MM (rampa)	M3	4,42	23,20	53,62	76,82	339,54	23,54%	419,46
3.3	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	1,26	692,05	31,20	723,25	911,30	23,54%	1.125,77
3.4	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF. 09/2020	M2	12,62	184,86	35,12	219,98	2.776,15	23,54%	3.429,53
3.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	M3	2,95	7,76	14,90	22,66	66,85	23,54%	82,58
3.6	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. AF. 06/2018	M2	15,78	23,08	26,70	49,78	785,53	23,54%	970,41
3.7	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2)	M3	0,63	126,85	28,00	154,85	97,56	23,54%	120,52
3.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	20,20	10,56	4,81	15,37	310,47	23,54%	383,55
3.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	80,79	10,42	3,50	13,92	1.124,60	23,54%	1.389,28
TOTAL ITEM 3											
4											
4.1	SEINFRA	C4458	ESTRUTURA	M2	21,11	118,49	62,35	180,84	3.817,54	23,54%	4.716,01
4.2	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 11/2016	M3	3,99	740,14	21,35	761,49	3.038,35	23,54%	3.753,43
4.3	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF. 09/2020	M2	39,76	184,86	35,12	219,98	8.746,40	23,54%	10.804,91
4.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM	KG	79,74	9,44	4,06	13,50	1.076,46	23,54%	1.329,81
4.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	318,95	9,19	1,16	10,35	3.301,15	23,54%	4.078,10
TOTAL ITEM 4											
5											
5.1	SINAPI	103324	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	M2	10,80	54,94	26,04	80,98	874,58	23,54%	1.080,42
5.2	SINAPI	93201	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M	5,40	2,90	4,07	6,97	37,64	23,54%	46,50
TOTAL ITEM 5											
6											
6.1	SINAPI	87878	REVESTIMENTO DE PAREDES	M2	21,60	2,40	2,48	4,88	105,41	23,54%	130,22
6.2	SINAPI	87530	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	21,60	26,27	18,64	44,91	970,06	23,54%	1.198,36
TOTAL ITEM 6											
7											
7.1	SINAPI	87620	REVESTIMENTO DE PISO	M2	20,07	23,36	8,34	31,70	636,06	23,54%	785,76
7.2	SINAPI	87261	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORCADO, ESPESSURA 2CM. AF. 07/2021	M2	20,07	127,22	29,15	156,37	3.137,58	23,54%	3.876,02
7.3	SINAPI	88650	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF. 06/2014	M	20,37	11,75	2,45	14,20	289,25	23,54%	357,33
TOTAL ITEM 7											
8											
8.1	SEINFRA	C4458	COBERTURA	M2	21,90	118,49	62,35	180,84	3.960,40	23,54%	4.892,50
TOTAL ITEM 8											
9											
9.1	SINAPI	96131	PINTURA	M2	37,94	11,16	13,32	24,48	928,82	23,54%	1.147,42
9.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	37,94	7,86	4,41	12,27	465,55	23,54%	575,12
9.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	20,07	6,55	9,78	16,33	327,66	23,54%	404,78
9.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	20,07	8,46	6,14	14,60	292,95	23,54%	361,90
9.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	28,65	14,42	4,55	18,97	543,49	23,54%	671,40
TOTAL ITEM 9											
10											
10.1	ORSE	12104	ESQUADRIAS	M2	2,80	404,50	67,96	472,46	1.321,97	23,54%	1.633,11
10.2	ORSE	8238	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM G1 (6,05X2,00) - 1 UND	M2	12,09	575,47	32,25	607,72	7.347,33	23,54%	9.076,57
TOTAL ITEM 10											
TOTAL ABRIGO GLP								54.656,22		67.519,83	

CAPELA											
Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1			SERVICIOS PRELIMINARES								
1.1	GOINFRA	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	21,10	3,58	1,62	5,20	109,72	23,54%	135,54
TOTAL ITEM 1											
2											
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	1,48	84,00	8,77	92,77	137,02	23,54%	169,27
TOTAL ITEM 2											
3											
3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	M2	35,76	54,94	26,04	80,98	2.895,84	23,54%	3.577,40
3.2	SINAPI	93201	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M	17,88	2,90	4,07	6,97	124,62	23,54%	153,95
TOTAL ITEM 3											
4											
4.1	SINAPI	87878	REVESTIMENTO DE PAREDES	M2	71,52	2,40	2,48	4,88	349,02	23,54%	431,16
4.2	SINAPI	87530	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	71,52	26,27	18,64	44,91	3.211,96	23,54%	3.967,91
TOTAL ITEM 4											
5											
REVESTIMENTO DE PISO											

5.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA ZCM. AF. 07/2021	M2	36,89	23,36	8,34	31,70	1.169,44	23,54%	1.444,68
TOTAL ITEM 5									1.169,44		1.444,68
6			COBERTURA								
6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	20,76	223,66	2,79	226,45	4.701,53	23,54%	5.808,06
6.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	5,34	67,91	11,52	79,43	424,16	23,54%	523,98
6.3	SINAPI	102177	COBERTA EM VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4++4), ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	20,87	1.438,09	49,33	1.487,42	31.042,46	23,54%	38.348,45
TOTAL ITEM 6									36.168,14		44.680,49
7			FORRO								
7.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M2	19,22	57,92	14,17	72,09	1.385,86	23,54%	1.712,03
7.2	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF. 05/2017 P	M	17,88	21,52	6,43	27,95	499,75	23,54%	617,36
TOTAL ITEM 7									1.885,60		2.329,39
8			PINTURA								
8.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	55,68	11,16	13,32	24,48	1.363,05	23,54%	1.683,85
8.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	55,68	7,86	4,41	12,27	683,19	23,54%	843,99
8.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	19,22	6,55	9,78	16,33	313,93	23,54%	387,81
8.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	19,22	8,46	6,14	14,60	280,67	23,54%	346,73
8.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	59,28	14,42	4,55	18,97	1.124,54	23,54%	1.389,21
8.6	GOINFRA	261503	PINT. ESMALTE 2 DEM. ESQ. FERRO (SEM FUNDO ANTI-COR.)	M2	20,76	4,16	12,91	17,07	354,41	23,54%	437,82
TOTAL ITEM 8									4.119,79		5.089,40
9			ESQUADRIAS								
9.1	M.COT 14		J16 - JANELA COM 1 FOLHA PIVOTANTE - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R6B-253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (0,30X1,20) - 14 LIND	M2	5,04	989,75		989,75	4.988,34	23,54%	6.162,37
9.2	M.COT 14		PC9 - PORTA CORRER 4 FOLHAS, SENDO 2 FIXAS - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (3,60X3,00) - 1 LIND	M2	10,80	1.106,70		1.106,70	11.952,40	23,54%	14.765,45
TOTAL ITEM 9									16.940,74		20.927,82
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.1			DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO								
10.1.1	SINAPI	91926	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	250,00	2,87	1,07	3,94	985,00	23,54%	1.216,82
10.2			ELETRODUTOS								
10.2.1	SINAPI	91855	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 3/4"	M	63,00	5,00	5,00	10,00	630,00	23,54%	778,27
10.3			CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS								
10.3.1	SINAPI	92868	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"x2"x2"	PC	8,00	5,46	10,94	16,40	131,20	23,54%	162,08
10.3.2	SINAPI	91996	TOMADA SIMPLES 10A	PC	8,00	16,01	16,54	32,55	260,40	23,54%	321,69
10.3.3	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DUPL0	PC	1,00	22,17	19,72	41,89	41,89	23,54%	51,75
10.3.4	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4X4	PC	10,00	6,30	8,27	14,57	145,70	23,54%	179,99
10.4			ILUMINAÇÃO								
10.4.1	ORSE	11952	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232	PC	10,00	162,29	16,13	178,42	1.784,20	23,54%	2.204,12
10.5			DIVERSOS								
10.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 10									7.713,20		9.528,54
TOTAL CAPELA									74.825,10		92.435,56
SUBTOTAL GERAL									40.893.151,80		50.132.175,00



RICCO CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 PAULO LUIZ DA FONSECA





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023				OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN (INCLUSO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELETRICAS E SUBESTAÇÃO)						
GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023				REF: COMPOSIÇÃO DE BDI						
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023				BDI	23,54%	DATA: 01/04/2024				
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023				BDI REDUZIDO	18,98%					
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023										
IOPES ONERADA - OUTUBRO/2023										
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023										
	Administração Central	Lucro	Despesas Financeiras	Seguros + Garantias	Riscos	ISS	PIS	COFINS	CPRB	Resultado
BDI	4,00%	7,40%	1,23%	0,80%	1,27%	3,00%	0,65%	3,00%		23,54%
	Administração Central	Lucro	Despesas Financeiras	Seguros + Garantias	Riscos	ISS	PIS	COFINS	CPRB	Resultado
BDI REDUZIDO	3,45%	5,11%	0,85%	0,48%	0,85%	3,00%	0,65%	3,00%		18,98%



RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.350.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN (INCLUSO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELETRICAS E SUBESTAÇÃO)		
GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	REF: COMPOSIÇÕES		
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023	BDI	23,54%	DATA: 01/04/2024
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	BDI REDUZIDO	18,98%	
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023			
IOPES ONERADA - OUTUBRO/2023			
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023			

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Consumo	Preço		Preço Unitário	Preço Total
						Material	Mão de obra		
COMP 1			LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	MÊS					
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	5,87	13,55	19,42	466,08
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 1									466,08
	SINAPI	3348	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	220,00	18,84		18,84	4144,80
	SINAPI	4221	OLEO DIESEL	LITRO	1540,00	6,03		6,03	9286,20
TOTAL MATERIAL - COMP 1									13431,00
TOTAL COMP 1									13897,08
COMP 2			LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MUNCK	H					
	SINAPI	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	1,00		27,83	27,83	27,83
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 2									27,83
	COTAÇÃO		LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	1,00	195,59		195,59	195,59
TOTAL MATERIAL - COMP 2									195,59
TOTAL COMP 2									223,42
COMP 3			LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA	H					
	SINAPI	4093	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	1,00		27,83	27,83	27,83
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 3									27,83
	COTAÇÃO		LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	1,00	156,60		156,60	156,60
TOTAL MATERIAL - COMP 3									156,60
TOTAL COMP 3									184,43
COMP 4			TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO						
	SINAPI	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,15	2,41		2,41	10,00
	SINAPI	43071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESURA DE 50 MM	M2	1,15	186,44		186,44	213,66
TOTAL MATERIAL - COMP 4									223,66
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	5,87	13,55	19,42	1,20
	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	5,86	22,15	28,01	1,57
	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00	4,86	12,07	16,93	0,02
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 4									2,79
TOTAL COMP 4									226,45
COMP 38			LAJE PRE FABRICADA TRELIÇADA PARA FORRO DE 12CM DE ALTURA E 4 CM DE CAPEADO SEM ESCORAMENTO	M					
	SEINFRA	2543	SERVENTE DE OBRAS	H	0,35		20,26	20,26	7,09
	SEINFRA	2391	PEDREIRO	H	0,35		26,86	26,86	9,40
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 38									16,49
	SEINFRA	1916	TABUA DE 1" DE 3A - L=30CM	M	0,65	12,77		12,77	8,30
	SEINFRA	8285	LAJE PRE FABRICADA TRELIÇADA PARA FORRO DE 12CM DE ALTURA E 4 CM DE CAPEADO	M2	1,00	77,36		77,36	77,36

SEINFRA	169	AÇO CA-60	KG	0,74	7,59		7,59	5,62
SEINFRA	1728	PREGO 18X27	KG	0,03	14,20		14,20	0,43
SEINFRA	1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO COM ELEVAÇÃO	M3	0,06		296,38	296,38	16,89
SEINFRA	840	CONCRETO P/ VIB. FCK 15 MAP COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,06	508,17		508,17	28,97
TOTAL MATERIAL - COMP 38								137,56
TOTAL COMP 38								154,05

COMP 39		PLANTIO DE MUDA		UND				
SINAPI	44503	JARDINEIRO	H	0,06		19,07	19,07	1,14
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 39								1,14
TOTAL COMP 39								1,14

COMP 41		PAINEL EM MDF		M2				
GOINFRA	3705	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA(FRANCES) M16 X 150 MM	UND	4,000	9,57		9,57	38,28
M.COT 23		PAINEL EM MDF MELAMÍNICO GUARARAPES OURO (LINHA COLORS) , DIMENSÕES: 2750X1850MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM	UND	1,00	441,08		441,08	441,08
TOTAL MATERIAL - COMP 41								479,36
GOINFRA	10	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		22,30	22,30	22,30
GOINFRA	5	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30		13,49	13,49	4,05
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 41								26,35
TOTAL COMP 41								505,71

COMP 42		LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO COM TORNEIRA FIXADA EM PAREDE E ACIONAMENTO POR SENSOR ELETRÔNICO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO		UND				
SINAPI	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	1,00	9,10		9,10	9,10
SINAPI	38637	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,000	233,69		233,69	233,69
SINAPI	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,00	63,50		63,50	63,50
SINAPI	100854	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA	UN	1,00	2103,03	17,30	2120,33	2120,33
M.COT 28		LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO EM AÇO INOX	M	2,50	1339,75		1339,75	3349,38
TOTAL MATERIAL - COMP 42								5776,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,914	6,03	14,10	20,13	38,53
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,914	5,36	22,58	27,94	53,48
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 42								92,01
TOTAL COMP 42								5868,01

COMP 44		REVESTIMENTO EM MANTA VINÍLICA		M2				
SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,095	48,72		48,72	4,63
M.COT 24		MANTA VINÍLICA	M2	1,00	208,66		208,66	208,66
TOTAL MATERIAL - COMP 44								213,29
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	5,87	11,67	17,54	3,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	5,87	11,67	17,54	1,49
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 44								4,49
TOTAL COMP 44								217,78

COMP 46		FORRO EM DRYWALL RU PARA ÁREAS MOLHADAS		M2				
SINAPI	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,55	5,56		5,56	19,72
SINAPI	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,23	2,09		2,09	2,56
SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,43	2,74		2,74	3,91
SINAPI	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	0,69	3,43		3,43	2,38
SINAPI	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	9,65	0,11		0,11	1,06
SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	1,23	0,26		0,26	0,32
SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,01	29,54		29,54	0,36
SINAPI	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,04	27,88		27,88	1,03
M.COT 26		FORRO EM DRYWALL RU PARA ÁREAS MOLHADAS	UND	1,00	65,25		65,25	65,25
TOTAL MATERIAL - COMP 46								96,60
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	5,87	11,67	17,54	8,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	5,87	11,67	17,54	8,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 46								16,79
TOTAL COMP 46								113,39

COMP 47		APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		UND				
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,60	6,04	19,51	25,55	1573,88
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,60	6,03	19,83	25,86	1592,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	123,20	5,87	11,67	17,54	2160,93
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 47								5327,78
TOTAL COMP 47								5327,78

COMP 48		APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		UND				
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,60	6,04	19,51	25,55	1573,88
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,60				

	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	123,20	5,87	11,67	17,54	2160,93
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 48									3734,81
TOTAL COMP 48									3734,81
COMP 49			DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GRANITO	M2					
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84	5,87	11,67	17,54	14,73
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 49									14,73
TOTAL COMP 49									14,73
COMP 50			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO	UND					
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,000	6,03	23,03	29,06	319,66
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,000	6,03	14,10	20,13	221,43
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 50									541,09
TOTAL COMP 50									541,09
COMP 55			VERGALHAO ROSCA TOTAL D=3/8"	PC					
	GOINFRA	3811	VERGALHÃO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	1,00	4,13		4,13	4,13
TOTAL MATERIAL - COMP 55									4,13
	GOINFRA	12	ELETRICISTA	H	0,240		22,30	22,30	5,35
	GOINFRA	8	AJUDANTE	H	0,240		15,37	15,37	3,69
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 55									9,04
TOTAL COMP 55									13,17
COMP 56			PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 3/8"	PC					
	GOINFRA	3816	PORCA SEXTAVADA D = 1/4"	M	1,00	0,15		0,15	0,15
TOTAL MATERIAL - COMP 56									0,15
	GOINFRA	12	ELETRICISTA	H	0,007		22,30	22,30	0,15
	GOINFRA	8	AJUDANTE	H	0,007		15,37	15,37	0,10
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 56									0,25
TOTAL COMP 56									0,40
COMP 57			PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/8"	PC					
	SINAPI	4340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	UN	1,00	1,28		1,28	1,28
TOTAL MATERIAL - COMP 57									1,28
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007	6,03	23,03	29,06	0,20
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007	6,03	14,10	20,13	0,14
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 57									0,34
TOTAL COMP 57									1,62
COMP 59			LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 32 W (60X60) 3.842 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA	PC					
	SINAPI	38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,00	13,41		13,41	13,41
	SINAPI	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00	5,05		5,05	5,05
TOTAL MATERIAL - COMP 59									18,46
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,536	6,03	23,03	29,06	15,56
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,223	6,03	14,10	20,13	4,49
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 59									20,05
TOTAL COMP 59									38,51
COMP 60			LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 24 W (30X30) 2.100 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA	PC					
	SINAPI	38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,00	13,41		13,41	13,41
	SINAPI	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00	5,05		5,05	5,05
TOTAL MATERIAL - COMP 60									18,46
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,536	6,03	23,03	29,06	15,56
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,223	6,03	14,10	20,13	4,49
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 60									20,05
TOTAL COMP 60									38,51
COMP 61			REFLETOR LED 200W	PC					
	SINAPI	3749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UN	1,00	38,48		38,48	38,48
	SINAPI	13390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	1,00	109,04		109,04	109,04
	SINAPI	39374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	1,00	141,45		141,45	141,45
TOTAL MATERIAL - COMP 61									288,97
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,417	6,03	23,03	29,06	12,10
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,174	6,03	14,10	20,13	3,49
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 61									15,60
TOTAL COMP 61									304,57

COMP 79			LUMINÁRIA DE EMBUTIR TUBULAR LED - 24 W (205X1230) 3.624 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA.	PC					
SINAPI	38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,00	13,41			13,41	13,41
SINAPI	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00	5,05			5,05	5,05
TOTAL MATERIAL - COMP 79									18,46
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,536	6,03		23,03	29,06	15,56
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,223	6,03		14,10	20,13	4,49
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 79									20,05
TOTAL COMP 79									38,51

COMP 80			DISJUNTOR TRIPOLAR DE 225A	PC					
SINAPI	1580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	3,00	8,12			8,12	24,36
SINAPI	2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,00	505,75			505,75	505,75
TOTAL MATERIAL - COMP 80									530,11
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,323	6,03		23,03	29,06	38,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,323	6,03		14,10	20,13	26,64
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 80									65,09
TOTAL COMP 80									595,20

COMP 81			DISJUNTOR TRIPOLAR DE 270A	PC					
SINAPI	1581	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	3,00	11,42			11,42	34,26
SINAPI	2393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN	1,00	846,95			846,95	846,95
TOTAL MATERIAL - COMP 81									881,21
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,323	6,03		23,03	29,06	38,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,323	6,03		14,10	20,13	26,64
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 81									65,09
TOTAL COMP 81									946,30

COMP 87			TAPUME FECHAMENTO COM DRYWALL	M2					
SINAPI	37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	0,0592	45,05			45,05	2,67
SINAPI	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,106	19,81			19,81	41,72
SINAPI	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	1,8234	7,56			7,56	13,78
SINAPI	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	5,8278	8,58			8,58	50,00
SINAPI	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	0,31			0,31	0,78
SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,5851	2,74			2,74	4,34
SINAPI	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,0978	3,43			3,43	3,77
SINAPI	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,1868	0,11			0,11	2,22
SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,5441	0,26			0,26	0,14
TOTAL MATERIAL - COMP 87									119,42
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73	4,86		16,07	20,93	15,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	5,87		13,55	19,42	4,60
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 87									19,80
TOTAL COMP 87									139,22

COMP 104			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PORTA	UND					
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,500	5,86		21,19	27,05	94,68
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,500	5,86		13,78	19,64	68,74
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 104									163,42
TOTAL COMP 104									163,42

COMP 105			FORRO DE GESSO REMOVIVEL	M2					
GOINFRA	2875	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, E=12,5MM, 1200X2400 MM	M2	1,10	19,71			19,71	21,61
GOINFRA	2965	PERFIL CANALETA, FORMATO C (MODELO F530), EM AÇO ZINCADO, E=0,5MM, 46 X 18 (L X H)	M	3,85	4,99			4,99	19,22
GOINFRA	2966	PENDURAL REGULADOR, EM AÇO GALVANIZADO, PARA PERFIL CANALETA MODELO F530	UN	4,33	1,40			1,40	6,06
GOINFRA	2967	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA CANTOS DE DRYWALL	M	2,45	2,82			2,82	6,92
GOINFRA	2968	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL (C/ ADIÇÃO DE ÁGUA)	KG	0,96	3,96			3,96	3,79
GOINFRA	2969	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	UN	10,57	0,06			0,06	0,63
GOINFRA	2970	PARAFUSO DRYWALL 4,2 X 13MM, ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB)	UN	2,19	0,21			0,21	0,46
GOINFRA	2770	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	CENTO	1,00	0,25			0,25	0,25
GOINFRA	2702	ARAME GALVANIZADO Nº 10 BWG	KG	0,04	16,16			16,16	0,69
GOINFRA	150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	1,69	16,40			16,40	27,69
TOTAL MATERIAL - COMP 87									87,32
GOINFRA	15	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11			22,30	22,30	24,83
GOINFRA	5	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11			13,49	13,49	15,02
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 87									39,85
TOTAL COMP 87									127,17

COMP 106			MESA DE SOM 12 CANAIS	UND					
ORSE	13247	MESA DE SOM / MIXER 5 CANAIS C/ USB OMX 52 - ONEAL OU SIMILAR	UN	2,00	846,63			846,63	1693,26

TOTAL MATERIAL - COMP 106									1693,26
	ORSE	49	CABISTA PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	H	2,000		8,57	8,57	17,14
	ORSE	6698	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 40H - REV 02	H	2,000		15,04	15,04	30,08
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 106									47,22
TOTAL COMP 106									1740,48

COMP 107									
			KIT AQUECEDOR SOLAR 2000 LITROS BAIXA PRESSÃO	UND					
	M.COT 30		KIT AQUECEDOR SOLAR 2000 LITROS - COM BOILER E COLETOR	UN	1,00	12104,67		12104,67	12104,67
TOTAL MATERIAL - COMP 107									12104,67
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,24	6,03	23,03	29,06	878,80
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,20	6,03	14,10	20,13	970,29
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 107									1849,09
TOTAL COMP 107									13953,76

COMP 108									
			ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA	M					
	SINAPI	38405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0802	592,60		592,60	47,53
	SINAPI	90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO.AF. 06/2015	CHP	0,0356	97,29	314,19	411,48	14,64
	SINAPI	90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO.AF. 06/2015	CHI	0,0706	4,86	166,66	171,52	12,10
	SINAPI	95578	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF. 09/2021_PS	KG	1,2227	7,76	0,52	8,28	10,12
	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM).AF. 07/2020	M3XKM	0,0295	1,34	2,02	3,36	0,10
	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).AF. 07/2020	M3	0,0884	2,89	6,03	8,92	0,79
TOTAL MATERIAL - COMP 108									85,28
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3259	5,87	13,55	19,42	6,33
	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0073	1,93	121,13	123,06	0,90
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 108									7,23
TOTAL COMP 108									92,51

COMP 109									
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 9, DIAM. = 100MM	M					
	ORSE	5427	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 9, DIAM. = 100MM	M	1,0000	507,61		507,61	507,61
	ORSE	5322	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, DIAM. = 100 MM	M	1,0000	3,14		3,14	3,14
TOTAL MATERIAL - COMP 109									510,75
TOTAL COMP 109									510,75

COMP 110									
			DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL	UND					
	SINAPI	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	1,00	431,92		431,92	431,92
	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,00		4,00	0,08
TOTAL MATERIAL - COMP 110									432,00
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	5,87	13,55	19,42	2,73
	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	5,36	22,58	27,94	12,48
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 110									15,21
TOTAL COMP 110									447,22

COMP 111									
			LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO COM TORNEIRA FIXADA EM PAREDE E ACIONAMENTO POR SENSOR ELETRÔNICO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO - 3M	UND					
	SINAPI	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	1,00	9,10		9,10	9,10
	SINAPI	38637	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1,1/2 X 1,1/2"	UN	1,000	233,69		233,69	233,69
	SINAPI	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3,1/2 X 1,1/2"	UN	1,00	63,50		63,50	63,50
	SINAPI	100854	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA	UN	1,00	2103,03	17,30	2120,33	2120,33
	M.COT 28		LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO EM AÇO INOX	M	3,00	1339,75		1339,75	4019,26
TOTAL MATERIAL - COMP 111									6445,88
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,914	6,03	14,10	20,13	38,53
	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,914	5,36	22,58	27,94	53,48
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 111									92,01
TOTAL COMP 111									6537,88

COMP 112									
			CABO #50 MM² TIPO CA, COBERTO EM XLPE, CLASSE 15 KV, CLASSE DE ENCORDAMENTO 02	M					
	GOINFRA	3955	CABO DE COBRE XLPE (90°C) 15KV - 50 MM2	M	1,02	84,81		84,81	86,51
TOTAL MATERIAL - COMP 112									86,51
	GOINFRA	12	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21		22,30	22,30	4,68
	GOINFRA	5	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,210		13,49	13,49	2,83
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 112									7,52
TOTAL COMP 112									94,02

COMP 113									
			INSTALAÇÃO DO QDBL 1-2 (BLOCO 1)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDBL 1-2	UND	1,00	12950,26		12950,26	12950,26

TOTAL MATERIAL - COMP 113									12950,26
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 113									147,57
TOTAL COMP 113									13097,83

COMP 114	INSTALAÇÃO DO QD AR (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD AR (BLOCO 1)			UND	1,00	4603,75		4603,75	4603,75
TOTAL MATERIAL - COMP 114									4603,75
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 114									147,57
TOTAL COMP 114									4751,32

COMP 115	INSTALAÇÃO DO QD-CASA MAQUINA 01 (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD-CASA MAQUINA 01 (BLOCO 1)			UND	1,00	8076,14		8076,14	8076,14
TOTAL MATERIAL - COMP 115									8076,14
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 115									147,57
TOTAL COMP 115									8223,71

COMP 116	INSTALAÇÃO DO QD-BL1-1 (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD-BL1-1 (BLOCO 1)			UND	1,00	13118,90		13118,90	13118,90
TOTAL MATERIAL - COMP 116									13118,90
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 116									147,57
TOTAL COMP 116									13266,47

COMP 117	INSTALAÇÃO DO QD-IT EMERGENCIA (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD-IT EMERGENCIA (BLOCO 1)			UND	1,00	4386,61		4386,61	4386,61
TOTAL MATERIAL - COMP 117									4386,61
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 117									147,57
TOTAL COMP 117									4534,18

COMP 118	INSTALAÇÃO DO QD-TOMO (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD-TOMO (BLOCO 1)			UND	1,00	5635,25		5635,25	5635,25
TOTAL MATERIAL - COMP 118									5635,25
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 118									147,57
TOTAL COMP 118									5782,82

COMP 119	INSTALAÇÃO DO QGBT (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QGBT (BLOCO 1)			UND	1,00	24423,62		24423,62	24423,62
TOTAL MATERIAL - COMP 119									24423,62
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 119									147,57
TOTAL COMP 119									24571,19

COMP 120	INSTALAÇÃO DO QD BL2-2 (BLOCO 2)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD BL2-2 (BLOCO 2)			UND	1,00	12673,79		12673,79	12673,79
TOTAL MATERIAL - COMP 120									12673,79
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 120									147,57
TOTAL COMP 120									12821,36

COMP 121	INSTALAÇÃO DO QD BL02 GERAL (BLOCO 2)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD BL02 GERAL (BLOCO 2)			UND	1,00	8926,59		8926,59	8926,59
TOTAL MATERIAL - COMP 121									8926,59
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 121									147,57
TOTAL COMP 121									9074,16

COMP 122		INSTALAÇÃO DO QD BL2-1 (BLOCO 2)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BL2-1 (BLOCO 2)	UND	1,00	7895,00			7895,00	7895,00
TOTAL MATERIAL - COMP 122									7895,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 122									147,57
TOTAL COMP 122									8042,57

COMP 123		INSTALAÇÃO DO QD BL2-AC (BLOCO 2)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BL2-AC (BLOCO 2)	UND	1,00	7043,06			7043,06	7043,06
TOTAL MATERIAL - COMP 123									7043,06
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 123									147,57
TOTAL COMP 123									7190,63

COMP 124		INSTALAÇÃO DO QD IT 01 (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD IT 01 (BLOCO 3)	UND	1,00	22773,94			22773,94	22773,94
TOTAL MATERIAL - COMP 124									22773,94
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 124									147,57
TOTAL COMP 124									22921,51

COMP 125		INSTALAÇÃO DO QGBT BL 03 (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QGBT BL 03 (BLOCO 3)	UND	1,00	16724,72			16724,72	16724,72
TOTAL MATERIAL - COMP 125									16724,72
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 125									147,57
TOTAL COMP 125									16872,29

COMP 126		INSTALAÇÃO DO QDN BL03 (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDN BL03 (BLOCO 3)	UND	1,00	11633,20			11633,20	11633,20
TOTAL MATERIAL - COMP 126									11633,20
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 126									147,57
TOTAL COMP 126									11780,77

COMP 127		INSTALAÇÃO DO QD MAQUINAS (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD MAQUINAS (BLOCO 3)	UND	1,00	7273,52			7273,52	7273,52
TOTAL MATERIAL - COMP 127									7273,52
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 127									147,57
TOTAL COMP 127									7421,09

COMP 128		INSTALAÇÃO DO QDG BL03 (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDG BL03 (BLOCO 3)	UND	1,00	7296,64			7296,64	7296,64
TOTAL MATERIAL - COMP 128									7296,64
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 128									147,57
TOTAL COMP 128									7444,21

COMP 129		INSTALAÇÃO DO QD 2 PAV (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD 2 PAV (BLOCO 3)	UND	1,00	8295,54			8295,54	8295,54
TOTAL MATERIAL - COMP 129									8295,54
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 129									147,57
TOTAL COMP 129									8443,11

COMP 130		INSTALAÇÃO DO QGBT BL-04 (BLOCO 4)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QGBT BL-04 (BLOCO 4)	UND	1,00	43469,25			43469,25	43469,25
TOTAL MATERIAL - COMP 130									43469,25
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18

	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 130									147,57
TOTAL COMP 130									43616,82

COMP 131			INSTALAÇÃO DO QD AR-2PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD AR-2PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	7459,29		7459,29	7459,29
TOTAL MATERIAL - COMP 131									7459,29
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 131									147,57
TOTAL COMP 131									7606,86

COMP 132			INSTALAÇÃO DO QD BIO4-1 2 PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BIO4-1 2 PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	9349,37		9349,37	9349,37
TOTAL MATERIAL - COMP 132									9349,37
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 132									147,57
TOTAL COMP 132									9496,94

COMP 133			INSTALAÇÃO DO QDG 2PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDG 2PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	8690,01		8690,01	8690,01
TOTAL MATERIAL - COMP 133									8690,01
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 133									147,57
TOTAL COMP 133									8837,58

COMP 134			INSTALAÇÃO DO QDG BL04 1 PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDG BL04 1 PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	11243,15		11243,15	11243,15
TOTAL MATERIAL - COMP 134									11243,15
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 134									147,57
TOTAL COMP 134									11390,72

COMP 135			INSTALAÇÃO DO QD-MAQUINAS (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD-MAQUINAS (BLOCO 4)	UND	1,00	9473,92		9473,92	9473,92
TOTAL MATERIAL - COMP 135									9473,92
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 135									147,57
TOTAL COMP 135									9621,49

COMP 136			INSTALAÇÃO DO QD BL4 N (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BL4 N (BLOCO 4)	UND	1,00	10244,17		10244,17	10244,17
TOTAL MATERIAL - COMP 136									10244,17
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 136									147,57
TOTAL COMP 136									10391,74

COMP 137			INSTALAÇÃO DO QD BIO4-2 2PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BIO4-2 2PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	9740,33		9740,33	9740,33
TOTAL MATERIAL - COMP 137									9740,33
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 137									147,57
TOTAL COMP 137									9887,90

COMP 138			INSTALAÇÃO DO QD BIO4 1PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BIO4 1PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	9595,17		9595,17	9595,17
TOTAL MATERIAL - COMP 138									9595,17
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 138									147,57
TOTAL COMP 138									9742,74

COMP 139		INSTALAÇÃO DO QDCC IT01 (BLOCO 4)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDCC IT01 (BLOCO 4)			UND	1,00	8763,32		8763,32
TOTAL MATERIAL - COMP 139									8763,32
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 139									147,57
TOTAL COMP 139									8910,89

COMP 140		INSTALAÇÃO DO QDCC IT02 (BLOCO 4)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDCC IT02 (BLOCO 4)			UND	1,00	8759,56		8759,56
TOTAL MATERIAL - COMP 140									8759,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 140									147,57
TOTAL COMP 140									8907,13

COMP 141		INSTALAÇÃO DO QDCC IT03 (BLOCO 4)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDCC IT03 (BLOCO 4)			UND	1,00	8631,00		8631,00
TOTAL MATERIAL - COMP 141									8631,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 141									147,57
TOTAL COMP 141									8778,57

COMP 142		INSTALAÇÃO DO QD BL4 G (BLOCO 4)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BL4 G (BLOCO 4)			UND	1,00	7172,62		7172,62
TOTAL MATERIAL - COMP 142									7172,62
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 142									147,57
TOTAL COMP 142									7320,19

COMP 143		INSTALAÇÃO DO QD AR 1PAV (BLOCO 4)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD AR 1PAV (BLOCO 4)			UND	1,00	9647,53		9647,53
TOTAL MATERIAL - COMP 143									9647,53
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 143									147,57
TOTAL COMP 143									9795,10

COMP 144		INSTALAÇÃO DO QDBL 1PAV (BLOCO 4)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDBL 1PAV (BLOCO 4)			UND	1,00	9906,74		9906,74
TOTAL MATERIAL - COMP 144									9906,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 144									147,57
TOTAL COMP 144									10054,31

COMP 145		INSTALAÇÃO DO QD BL05 (BLOCO 5)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BL05 (BLOCO 5)			UND	1,00	10205,04		10205,04
TOTAL MATERIAL - COMP 145									10205,04
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 145									147,57
TOTAL COMP 145									10352,61

COMP 146		INSTALAÇÃO DO BL05-AR (BLOCO 5)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO BL05-AR (BLOCO 5)			UND	1,00	3535,18		3535,18
TOTAL MATERIAL - COMP 146									3535,18
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 146									147,57
TOTAL COMP 146									3682,75

COMP 147		INSTALAÇÃO DO QDG BL06 (BLOCO 6)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDG BL06 (BLOCO 6)			UND	1,00	24435,49		24435,49
TOTAL MATERIAL - COMP 147									24435,49
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13

TOTAL MAO DE OBRA - COMP 147								147,57
TOTAL COMP 147								24583,06

COMP 148		INSTALAÇÃO DO QD MAQUINAS (BLOCO 6)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD MAQUINAS (BLOCO 6)			UND	1,00	4674,91		4674,91
TOTAL MATERIAL - COMP 148								4674,91	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 148								147,57	
TOTAL COMP 148								4822,48	

COMP 149		INSTALAÇÃO DO QD BI06 (BLOCO 6)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BI06 (BLOCO 6)			UND	1,00	7052,18		7052,18
TOTAL MATERIAL - COMP 149								7052,18	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 149								147,57	
TOTAL COMP 149								7199,75	

COMP 150		INSTALAÇÃO DO QD-MANUTENÇÃO (MANUTENÇÃO)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD-MANUTENÇÃO (MANUTENÇÃO)			UND	1,00	7136,83		7136,83
TOTAL MATERIAL - COMP 150								7136,83	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 150								147,57	
TOTAL COMP 150								7284,40	

COMP 151		INSTALAÇÃO DO QD-GASES (MANUTENÇÃO)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD-GASES (MANUTENÇÃO)			UND	1,00	5047,33		5047,33
TOTAL MATERIAL - COMP 151								5047,33	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 151								147,57	
TOTAL COMP 151								5194,90	

COMP 152		INSTALAÇÃO DO QD-COMPRESSOR (MANUTENÇÃO)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD-COMPRESSOR (MANUTENÇÃO)			UND	1,00	14709,11		14709,11
TOTAL MATERIAL - COMP 152								14709,11	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 152								147,57	
TOTAL COMP 152								14856,68	

COMP 153		INSTALAÇÃO DO QD-BOMBAS (MANUTENÇÃO)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD-BOMBAS (MANUTENÇÃO)			UND	1,00	15176,14		15176,14
TOTAL MATERIAL - COMP 153								15176,14	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 153								147,57	
TOTAL COMP 153								15323,71	

COMP 154		QD GUARITA			UND				
M.COT 27		QD GUARITA			UND	1,00	2893,40		2893,40
TOTAL MATERIAL - COMP 154								2893,40	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 154								147,57	
TOTAL COMP 154								3040,97	

COMP 155		INSTALAÇÃO DO QD IT 02 (BLOCO 3)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD IT 02 (BLOCO 3)			UND	1,00	22718,76		22718,76
TOTAL MATERIAL - COMP 155								22718,76	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03	29,06
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10	20,13
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 155								147,57	
TOTAL COMP 155								22866,33	

COMP 156		INSTALAÇÃO DO QD IT 03 (BLOCO 3)			UND				
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD IT 03 (BLOCO 3)			UND	1,00	22700,96		22700,96

TOTAL MATERIAL - COMP 156									22700,96
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 156									147,57
TOTAL COMP 156									22848,53

COMP 157	INSTALAÇÃO DO QD IT 04 (BLOCO 3)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD IT 04 (BLOCO 3)			UND	1,00	22700,96		22700,96	22700,96
TOTAL MATERIAL - COMP 157									22700,96
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 157									147,57
TOTAL COMP 157									22848,53

COMP 158	SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1/2"			UND					
M.COT 30	SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1/2"			UND	1,10	2,96		2,96	3,26
TOTAL MATERIAL - COMP 158									3,26
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	6,03	23,03	29,06	5,81
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150	6,03	14,10	20,13	3,02
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 158									8,83
TOTAL COMP 158									12,09

COMP 159	T VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90 'C'38x38mm			UND					
M.COT 33	T VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90 'C'38x38mm			UND	1,00	5,61		5,61	5,61
TOTAL MATERIAL - COMP 159									5,61
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	6,03	23,03	29,06	8,72
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	6,03	14,10	20,13	6,04
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 159									14,76
TOTAL COMP 159									20,37

COMP 160	L VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90 'C'38x38mm			UND					
M.COT 34	L VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90 'C'38x38mm			UND	1,00	10,14		10,14	10,14
TOTAL MATERIAL - COMP 160									10,14
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,101	6,03	23,03	29,06	2,94
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,101	6,03	14,10	20,13	2,03
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 160									4,97
TOTAL COMP 160									15,11

COMP 161	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DA CHAMADA DE EMERGÊNCIA			UND					
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,30	6,03	27,41	33,44	143,79
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,30	6,03	23,03	29,06	124,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,379	6,03	14,10	20,13	68,02
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 161									336,77
TOTAL COMP 161									336,77

COMP 162	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 3 (IMPLANTAÇÃO)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 3 (IMPLANTAÇÃO)			UND	1,00	64168,24		64168,24	64168,24
TOTAL MATERIAL - COMP 162									64168,24
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 162									147,57
TOTAL COMP 162									64315,81

COMP 163	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 1 (IMPLANTAÇÃO)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 1 (IMPLANTAÇÃO)			UND	1,00	113296,73		113296,73	113296,73
TOTAL MATERIAL - COMP 163									113296,73
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 163									147,57
TOTAL COMP 163									113444,30

COMP 164	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 2 (IMPLANTAÇÃO)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 2 (IMPLANTAÇÃO)			UND	1,00	121977,44		121977,44	121977,44
TOTAL MATERIAL - COMP 164									121977,44
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 164									147,57
TOTAL COMP 164									122125,01

COMP 165		BATE MACA DE GRANITO 20 CM			M					
SINAPI	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM			M	1,150	80,06		80,06	92,07
SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III			KG	5,74	2,42		2,42	13,89
TOTAL MATERIAL - COMP 165									105,96	
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,91	6,04	22,51	28,55	26,05
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,91	5,87	11,67	17,54	16,01
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 165									42,06	
TOTAL COMP 165									148,02	

COMP 166		ENGENHEIRO			M					
		ENGENHEIRO			H	1,00		130,00	130,00	130,00
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 165									130,00	
TOTAL COMP 165									130,00	



RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.350.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN (INCLUSO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUBESTAÇÃO)		
GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	REF: ENCARGOS SOCIAIS		
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023	BDI	23,54%	DATA: 01/04/2024
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	BDI REDUZIDO	18,98%	
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023			
IOPES ONERADA - OUTUBRO/2023			
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023			

Item	Descrição	Horista %	Mensalista %
------	-----------	-----------	--------------

GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	TOTAL GRUPO A	37,80%	37,80%

GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,70%	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,66%
B4	13º SALARIO	11,08%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,41%	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,53%	10,17%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL GRUPO B	49,38%	19,88%

GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,85%	4,40%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,89%	0,67%
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,79%	2,10%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49%	0,37%
	TOTAL GRUPO C	10,16%	7,64%

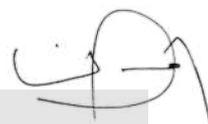
GRUPO D			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,67%	7,51%

D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRBAALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO	0,52%	0,39%
	TOTAL GRUPO D	19,19%	7,90%
	TOTAL (A + B + C + D)	116,53%	73,22%



RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.350.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA

PROPOSTA TÉCNICA



Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções

INDICE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

Prezados Senhores,

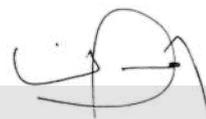
Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

1.0 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 – Comprovação de Capacidade Técnica-Operacional / Equipe Técnica:

1.1.2 - Certidões / Atestados de Acervo Técnico – CAT.

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções





- 1.2 – *Certidão de Registro da Empresa no CREA GO.*
- 1.3 – *Certidão de Registro dos Responsáveis Técnicos.*
- 1.4 – *Plano de Execução Preliminar à Metodologia de Operação da Construção.*
- 1.5 – *Organograma da Equipe da Execução da Obra.*
- 1.6 – *Declaração de dimensionamento do Canteiro e necessidades da Obra.*
- 1.7 – *Declaração de Validade da Proposta de 120 (cento e vinte) dias.*
- 1.8 – *Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.*
- 1.9 – *Sexta Alteração com Consolidação do Contrato Social.*
- 1.10 – *Prova de Inscrição no Cadastro Estadual.*
- 1.11 – *Prova de Inscrição no Cadastro Municipal.*
- 1.12 – *Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal da licitante.*
- 1.13 – *Certidão Conjunta de Regularidade para com a Fazenda Federa (Dívida Ativa da União e Receita Federal) e à Seguridade Social.*
- 1.14 – *Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.*
- 1.15 – *Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.*
- 1.16 – *Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de Trindade – GO.*
- 1.17 – *Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.*
- 1.18 – *Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.*
- 1.19 – *Registro de Licença e Alvará de Funcionamento.*
- 1.20 – *Declaração de Conhecimento dos Termos da RFP e de seus Anexos, Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal.*
- 1.21 – *Declaração formal de Disponibilidade de Instalações, Aparentamento e Pessoal Técnico.*



1.22 – Declaração de Pleno Conhecimento da Concorrente.

2.0 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

2.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Exp. Pelo Cartório Distribuidor.

2.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social – ano: 2022.

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.946/2012 – CAT.

PROCOLO N.º.....: 218371/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: EXECUÇÃO DE UM RESTAURANTE COM DOIS PAVIMENTOS, PISCINAS, EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE, NO MÓDULO II, NA VILA CIRCULAR – CALDAS NOVAS – GOIÁS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 7.957,81M².

> PERIODO: 24/04/2012 A 20/10/2012

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: VIA CIRCULAR F. LIMA BEZERRA – MÓDULO 11, CHÁCARA ROMA - CALDAS NOVAS – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: DIROMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

EMPRESA CONTRATADA.....: RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - HENRIQUE FERNANDES FONSECA - 19694/D-GO
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 30 DE NOVEMBRO DE 2.012.

VISTO:



Mod.63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintilliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.com.br - www.cartorobruno.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo> 02673248185442
Selo nº 01012404016572524339076

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 02 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

ATESTAMOS para os devidos fins, que a firma **RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, através de seu Responsável Técnico: **HENRIQUE FERNANDES FONSECA - CREA nº. 19694/D-GO.**, executou para o **DIROMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** os serviços de construção de obra de um restaurante com dois pavimentos, piscinas, edificações de pequeno porte, no módulo II, na Via Circular, em Caldas Novas - Goiás e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências dos projetos e especificações, com a ART nº 00054586.2012.0866232-10, conforme descrições abaixo:

A obra tem as seguintes características:

- A) - ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2012
- B) - ORDEM DE SERVIÇO: 26/04/2012
- C) - PRAZO CONTRATUAL: 180 DIAS
- D) - TERMINO REAL: 20/10/2012
- E) - VALOR DO CONTRATO: R\$5.968.357,50

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1946/2012
Expedida em 30/11/2012
Ass. JFB
Fis. 01/05

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 7.957,81 M2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	7.957,81
1.2	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	M2	7.957,81
1.3	FERRAMENTAS	CJ	1,00
1.4	BARRACÃO DE OBRA C/INST.ELET./HID.SANIT	M2	250,00
1.5	DEPÓSITO PARA CIMENTO	M2	18,00
1.6	PLACA DE OBRA	M2	14,00
1.7	EPI/PCMAT/PCMSO	CJ	1,00
2	TRANSPORTES		
2.1	TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAÇAMBA INCL.CARGA MANUAL	M3	364,00
2.2	TRANSPORTE BOTA FORA CAMADA VEGETAL	M3	1.680,00
3	SERVICO EM TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS.	M3	1.385,60
3.2	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	1.242,65
3.3	APILOAMENTO	M2	4.591,60
3.4	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	M3	272,41
3.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M3	7.070,09
3.6	CARGA MECANIZADA	M3	6.842,20
3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	M3,KM	22.640,00
3.8	COMPACT.MECANIC.S/CONTR.LABORAT.	M3	7.179,00
3.9	TRANSPORTE C/LAMINA ATE 100 M	M3	1.062,02
3.10	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	M2	2.134,54
3.11	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA SEM MISTURA	M2	4.930,00
3.12	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD	M2	4.070,00

Handwritten signature and mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintillano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contat@cartorioquintillano.com.br - www.cartorioquintillano.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 02673248185441
Selo nº 01012404016572524330675

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 02 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REG. CIVIL E NOTAS
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA
Oficial Tabelião
Distrito de Goiânia
GOIÁS

Handwritten signature and mark

10	IMPERMEABILIZACAO	M2	637,40
10.1	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	M2	344,10
10.2	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm	M2	344,10
10.3	MANTA AUTOPROTEGIDA ARDOSIADA TIPO III - B CORTINA/LAJES		
11	ESTRUTURAS METALICAS	KG	98.400,00
11.1	ESTRUTURA EM ACO TIPO USI SAC-300		
12	COBERTURAS	M2	2.224,57
12.1	COBERTURA C/ TELHA COLONIAL-PLAN	M2	193,74
12.2	CUMEEIRA P/ TELHA COLONIAL-PLAN	ML	200,10
12.3	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOES)	ML	465,04
12.4	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M2	86,20
12.5	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M2	71,48
12.6	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M2	2.060,00
12.7	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALV. TRAP.05 mm C/ACESSORIOS- TERMOACUSTICA	ML	124,00
12.8	CUMEEIRA P/TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM		
13	ESQUADRIAS METALICAS	M2	268,20
13.1	GRADE PROTEÇÃO F. CHATO	M2	345,10
13.2	GUARDA CORPO/TUBO	ML	184,70
13.3	CORRIMAO/TUBO INDUSTRIAL	M2	180,40
13.4	GRELHA DE FERRO CHATO COM BERÇO	ML	70,08
13.5	VEDACAO JUNTA DILATAÇÃO CH.No.18 PARAF.C/30-PINTADA	M2	187,45
13.6	ESQ.DE CORRER CHAPA/VIDRO C/FERRAGENS	M2	102,11
13.7	ESQ.BASCULANTE CHAPA C/FERRAGENS	M2	94,12
13.8	PORTA DE ABRIR EM CHAPA C/FERRAGENS - ALUMINIO/ANODIZADO	M2	36,94
13.9	PORTA ABRIR/VENEZIANA C/FERRAGENS - ALUMINIO/ANODIZADO	M2	21,60
13.10	PORTA ABRIR CH.P/MC C/FERRAGENS - ALUMINIO/ANODIZADO	M2	31,82
13.11	ESQ. METALON VENEZIANA C/ FERRAGENS	M2	36,80
13.12	PORTAO TELA/TUBO FoGo C/FERRAGENS	ML	22,10
13.13	ESCALADA MARINHEIRO C/ PROTEÇÃO	M2	1.260,00
13.14	GRADE DE FRENTE/TUBO DE ACO C/ESTACA D=25 ARMADA		
14	VIDROS	M2	276,73
14.1	VIDRO LISO 3 MM	M2	29,11
14.2	VIDRO MINI-BOREAL	M2	810,20
14.3	VIDRO TEMPERADO - 10MM		
15	REVESTIMENTO DE PAREDES	M2	10.210,60
15.1	CHAPISCO COMUM	M2	4.814,00
15.2	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH-4ARMLC+100kgC/M3)	M2	5.422,00
15.3	EMBOCO (1C:4 ARML)	M2	5.422,00
15.4	REVESTIMENTO COM CERAMICA	M2	5.422,00
16	FORROS	M2	4.136,00
16.1	CHAPISCO ROLADO (1CIM:3 ARML)+(1 COLA:10 CIM)	M2	1.914,00
16.2	GESSO CORRIDO EM TETO	M2	2.870,80
16.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO		

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 1946/2012
Expedida, Em 30/11/2012
Ass. [Assinatura]
Fls. 03/05

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Via Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2826 - e-mail: contato@cartorobruno.com.br - www.cartorobruno.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012404016572524330073

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 02 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

026782AR188439
Oficial de Registro Civil
(62) 3230-2826
Nova Brasília
Estado de Goiás
GOIÁS



[Assinatura]

17	REVESTIMENTO DE PISO		
17.1	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5	M2	3.286,00
17.2	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO 1:3:6	M2	7.814,00
17.3	RODAPE DE MASSA (1:1:3 ARMG)	ML	742,00
17.4	PISO CERAMICA DE ALTA RESISTENCIA	M2	2.832,00
17.5	RODAPE DE CERAMICA DE ALTA RESIST.	ML	1.008,00
17.6	PISO LAMINADO EM CONCRETO e=7cm 20 MPA	M2	2.369,00
17.7	PISO DE PEDRA RUSTICA	M2	2.877,00
18	FERRAGENS		
18.1	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	UN.	10,00
18.2	CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISORIAS	UN.	24,00
18.3	CANTONEIRA GRANDE P/DIVISORIAS	UN.	8,00
18.4	CHAPA SUPORTE P/DIVISORIAS	UN.	8,00
18.5	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISORIAS	UN.	16,00
18.6	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISORIAS	UN.	112,00
18.7	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS	UN.	12,00
18.8	FECHADURAS INTERNAS	UN.	22,00
19	PINTURA		
19.1	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M2	4.820,00
19.2	PINTURA A BASE DE SILICONE 1 DEMA0	M2	1.016,00
19.3	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	M2	5.726,00
19.4	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMA0	M2	4.227,00
19.5	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	M2	1.219,00
19.6	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	M2	114,00
19.7	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	M2	844,00
19.8	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	M2	2.148,00
19.9	PINTURA CERAMICA P/BEIRAL	M2	162,82
19.10	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	M2	5.021,78
19.11	PINT.POLIESPORTIVA - 2 DEM.(PISOS E CIMENTADOS)	M2	2.344,00
20	DIVERSOS		
20.1	BANCO DE CONCRETO POLIDO	M.	62,00
20.2	BANCADA DE CONCRETO POLIDO	M2	264,40
20.3	SUBESTAÇÃO 500 KVA C/ AMPLIAÇÃO REDE	CJ	1,00
20.4	GALEIRA AGUAS PLUVIAIS COM MANILHAS DE CONCRETO Ø80 CM	ML	1.483,00
20.5	BANCADA DE GRANITO POLIDO	M2	56,80

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.946/2012
Expedida, Em 30/11/2012
Ass. [Assinatura]
Fls. 04/05

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bairro *Quintiliano Silva Vieira* - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 08/08, Vila Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2620 - e-mail: conotario@cartorio02go.gov.br - www.cartorio02go.gov.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AB185438
Selo nº 01012404016572524330072

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 02 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Assinatura]

- 20.6 PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL
- 20.7 PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)
- 20.8 BLOKRET-8 CM PRE-FABR.FCK 22 MPA
- 20.9 PLANTIO ARBUSTO ORNAMENTAL
- 20.10 MEIO FIO CONCR. 15X30X100 FC28=30 MPA-PRE-MOLD.
- 20.11 LADRILHO HIDRAULICO DE DUAS CORES (S/LASTRO)
- 20.12 LIMPEZA FINAL DE OBRA

M2	2.108,70
M2	237,95
M2	557,49
UN.	48,00
ML	569,00
M2	1.702,54
M2	7.957,81

GOIÂNIA, 25 DE OUTUBRO DE 2012

3º Tabelionato
Caldas Novas-GO

Mofatto
MAGDA MOFATTO HON
PROPRIETÁRIA

3º Tabelionato
Caldas Novas-GO

Musse
FLAVIO TOMAZ DE AQUINO MUSSE
ENG. CIVIL - CREA 4463 D/GO

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
nº: 1.946/2012
Expedida, Em 30/11/2012
Ass.: *[Assinatura]*
Fis.: 05/05

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
(64) 3453-3103
CALDAS NOVAS - GO
Maria Zélia de Azevedo
Reconhecimento de Firma
01568110312

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
FONE: (64) 3453-3103
Reconheço verdadeiro(a) a(s) firma(s) de Flavio Tomaz de Aquino Musse
Em Testº [Assinatura] da verdade.
C. Novas, 08 de Novembro de 2012

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
(64) 3453-3103
CALDAS NOVAS - GO
Maria Zélia de Azevedo
Reconhecimento de Firma
01568110312

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
FONE: (64) 3453-3103
Reconheço a(s) Assinatura(s) de Magda Mofatto Hon
na qualidade de representante diRoma Empreendimentos Imobiliários LTDA, posto que análoga à existente em nosso arquivo. Dou Fé.
Em Testº [Assinatura] da verdade.
C. Novas, 08 de Novembro de 2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, 0424, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: gquintil@cartorioobruno.net.br - www.cartorioobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo> 02873245185437
Selo nº 01012404016572524339071

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 02 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Bruno Quintiliano Reg. Civil e Notas
02873245185437
Oficial e Tabelião
1621-3230-2626
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

[Assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220016282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

HENRIQUE FERNANDES FONSECA

RNP: 1009994441

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: 19694/D-GO

Empresa contratada: **RICCO CONSTRUTORA LTDA - Registro CREA-GO: 17314**

2. Dados do Contrato

Contratante: **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

CPF/CNPJ: 19.324.171/0004-47

Rua 3, Nº 281

Bairro: Jardim Primavera

CEP: 75390-334

Quadra: 04 Lote: 10

Complemento:

Cidade: Trindade-GO

E-Mail:

Fone: (11)31411128

Contrato: 10/2021

Celebrado em: 23/12/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 41.214.448,76

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua R. Maria Pedro Jesus Q A, Nº 281

Bairro: Jardim Primavera

CEP: 75380-000

Quadra: 04 Lote: 10

Complemento:

Cidade: Trindade-GO

Data de Início: 03/01/2022

Previsão término: 15/06/2023

Coordenadas Geográficas: -16.663426369,-49.496988700

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

CPF/CNPJ: 02.529.964/0001-57

E-Mail:

Fone: (11) 31411128

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

	Quantidade	Unidade
EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO ESTRUTURA METALICA	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO FUNDACOES PROFUNDAS	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO REDE HIDRAULICA EM EDIFICACAO PARA COMBATE A INCENDIO	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	8.296,04	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN), COM AREA DE TERRENO DE 11.476,95 M2 E AREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 8.296,04 M2, SENDO: BLOCO 01= 1.356,29 M2; BLOCO 02= 875,24 M2; BLOCO 03= 966,88 M2; BLOCO 04= 3.196,24 M2; BLOCO 05/06= 1.553,89 M2; CENTRAL DE GASES= 41,12M2; CENTRAL DE RESIDUOS= 292,92 M2; GUARITA= 13,47 M2. DE ACORDO COM EDITAL RFP 51/2021 E CONTRATO Nº 10/2021.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim; Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GOIANIA, 25 de JANEIRO de 2022.

Local

Data

HENRIQUE FERNANDES FONSECA - CPF: 008.837.594-95

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO -
CPF/CNPJ: 19.324.171/0004-47

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 233,94	Registrada em 24/01/2022	Valor Pago R\$ 233,94	Noosso Numero 28320690122016381	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180000106
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** RNP: 1009994441 Registro: 19694/D-GO
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140100974**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/05/2014** .. Baixada em: **10/01/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **17314 - RICCO CONSTRUTORA LTDA**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**... CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: **CONJUNTO CAIÇARA**..... CEP: **74623-170**
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **GOIANIA**.....-GO
E-Mail: Fone: **(62....)32654000**....
Contrato: **055/2014**.. Celebrado em: **30/04/2014** Valor R\$: **1.931.382,26**...
Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável** Número: S/N....

Endereço da Obra/Serviço: **RUA 1**..... CEP: **74910-440**.....
Bairro: **vila sao joaquim**..... Cidade: **APARECIDA DE GOIANIA**.....-GO
Quadra: Lote: Complemento: Coordenadas Geográficas:
Data de Início: **20/05/2014** Previsão término: **01/10/2014** Código/Obra pública:

Finalidade: **Saúde**..... CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** .. Fone: **(62....) 32654000**..
E-Mail:

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS , 1.261,65 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 1.261,65 METROS QUADRADOS;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL - IML, EM APARECIDA DE GOIANIA, NESTE ESTADO. CONFORME CONTRATO Nº 055/2014-AD-GEJUR. ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2014 DE 19/05/2014. COM AREA DE 1261,65 M2.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **19/05/2014 até 16/12/2016.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 50359 a 50383, o atestado contendo <25> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000106
Data: **17/01/2018** Hora: **09:51:00**
Código de Controle: **HOGRWOF**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo **50896/2018**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

Mod. 1A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24 L1 09/08, Vila Rosa, CEP 74.935-951 - (62) 3220-2626 - e-mail: contato@cartorio.tjgo.net.br - www.cartorio.tjgo.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732A6243898
Selo nº 01012403212917024331781

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Proc. Nº 001231/2018

Atestamos para os devidos fins, que a firma: **RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, através de seu responsável técnico: Engenheiro Civil **HENRIQUE FERNANDES FONSECA**, CREA-GO 19694/D, RPN 1009994441, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, os serviços de Construção do Instituto Médico Legal, no município de Aparecida de Goiânia e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

A Obra tem as seguintes características:

- Contrato** : 055/2014-AD-GEJUR
- Assinatura do Contrato** : 30/04/2014
- Ordem de Serviço** : 19/05/2014
- Prazo Contratual** : 135 dias corridos
- Prorrogação de Prazo** : 942 dias corridos
- Término Real** : 16/12/2016
- Valor Inicial do Contrato** : R\$ 1.931.382,26 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)
- Valor dos Aditivos** : R\$ 358.033,53 (Trezentos e cinquenta e oito mil e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)
- Valor do Contrato** : R\$ 2.289.415,79 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos)

Descrição Geral da Obra:

Área Construída: 1.261,65 m²

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd.24, Lt.06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-851 - f:(62)3230-2626 - e-mail:contato@cartoriozono.com.br - www.cartoriozono.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732A8243687
 Selo nº 01612403212917024331780

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
 QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten initials/signature

Handwritten signature



Grupo de Serviço : 164 - Serviços Preliminares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106640	>MOBILIZAÇÃO	VG	2,000
106641	>DESMOBILIZAÇÃO	VG	2,000
20107	CORTE/DESTOC./RETIRADA/REATERRO (MANUAIS) DE ÁRVORE GRANDE PORTE C/TR.ATE C.B.E CARGA	Un	13,000
20117	DEMOL.REVEST.C/ARGAMASSA C/TR.ATE CB.E CARGA	m2	546,240
20121	DEM. MANUAL EM CONCR.SIMPLES C/TR.ATE CB.E CARGA (O.C.)	m3	3,970
20130	DEMOL.ALAMBR.POSTE CONC.C/TR. ATE CB. E CARGA	M	50,000
20200	FERRAMENTAS	m2	945,640
20203	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m2	3.000,000
20292	BARRACÃO DE OBRA-PD."C" C/INST.ELET./HID.SANIT-50,82M2	Un	1,000
20600	TAPUME CHAPA COMP.RESINADA 6MM C/ABERT.E PORTAO	m2	104,690
20701	LOCACAO DA OBRA	m2	188,650
21301	PLACA DE OBRA	m2	14,000
21399	CONSUMO DE ESGOTO	m3	368,152
21400	CONSUMO DE AGUA	m3	438,212
21401	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	KWH	3.120,117
21602	EPI/PPRA (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF.COBERTAS FECHADAS	m2	945,640

Grupo de Serviço : 165 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
30101	TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAMINHAO INCL.CARGA MANUAL	m3	25,529
30104	TRANSP. ENTULHO CACAMBA ESTACIONARIA S/CARGA	m3	10,000
30105	TRANSP.DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA	m3	178,390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331779

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



Grupo de Serviço : 166 - Serviço em Terra

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106610	>RETIRADA MANUAL DE TERRA DAS ESCAVAÇÕES	m3	3,600
40101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	39,110
40902	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	57,730
41001	ESC.CAMPO ABERTO C/TRANP.MANUAL DE TERRA(OC)	m3	323,100
41002	APILOAMENTO	m2	26,430
41003	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m3	324,600
41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	1.553,410
41145	AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR - ENTREGUE NA OBRA - VOLUMES < 250M3	m3	20,760

Grupo de Serviço : 167 - Fundações e Sondagens

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
50250	TRAÇO DE CONCRETO	Un	2,000
50301	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM S/FERRO	M	55,000
50302	ESTACA A TRADO DIAM 30CM S/ FERRO	ML	18,000
50302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM S/FERRO	M	92,000
52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	41,600
52004	ACO CA 50A - 8,0MM	KG	51,400

Grupo de Serviço : 168 - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
51060	LANÇAM./APLIC.CONCR.USIN.BOMBEADO EM FUNDAÇÃO	m3	1,500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP 74.835-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno.net.br - www.cartorio Bruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243695
Selo nº 01012403212917024331778

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature or initials.



60207	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=2V - (OBRAS CIVIS)	m2	276,570
60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,000
60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	583,580
60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	89,000
60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	610,420
60486	TRAÇO DE CONCRETO	Un	3,000
60507	PREPARO DE CONCRETO FCK-20 C/BETONEIRA - (OB.C.)	m3	14,430
60513	PREPARO CONCRETO P/LASTRO SEM BET. - (OBRAS CIVIS)	m3	2,750
60801	LANCAMENTO/APLICACAO CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m3	15,460
61101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC.CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	97,360

Grupo de Serviço : 169 - Inst. Elét./Telefônica/Cabeamento Estruturado

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105040	>EMENDA PARA ELETROCALHA PERFURADA 200X100MM	un	13,000
105234	>CRUZETA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 200X100 MM	un	2,000
105236	>SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 200X100 MM	un	30,000
105802	>PROTETOR DE BUCHA	un	3,000
106601	>GRAMPO LINHA VIVA EM BRONZE ESTANHADO	un	3,000
106656	>ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO 2 1/2"	m	50,000
106658	>DISJUNTOR TRIPOLAR DE 500A	un	2,000
106660	>DISJUNTOR DR DE 32A/30mA	un	8,000
106661	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100X80X30 CM	un	2,000
106662	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 80X80X30 CM	un	1,000
106663	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 120X100X30 CM	un	1,000
106665	>GERADOR TRIFÁSICO 200 KVA 380/220V	un	1,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 0608, Vila Rosa, CEP-74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 02673246243684

Selo nº 01012403212917024331777

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials.



	BLINDADO COM PROTEÇÃO CONTRA RUIDOS E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO		
106666	>SOLDA EXOTÉRMICA	Kg	29,000
106670	>TOMADA INDUSTRIAL 02 POLOS MAIS TERRA 30A (A PROVA DE TEMPO)	un	3,000
106671	>MURETA EM ALVENARIA DE 3,20X2,00X0,40 M	un	1,000
106672	>ELO FUSÍVEL 12 K	un	3,000
106673	>TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 600:5	un	3,000
106677	>PORCA SEXTAVADA 3/8"	un	40,000
106678	>TERMINAL AÉREO H=60 CM	un	68,000
106680	>MASTRO SIMPLES 3MX 1 1/2" PARA PÁRA-RAIO FRANKLIN	un	4,000
106681	>CONJUNTO DE ESTAIAMENTO COM CORDOALHA DE AÇO 2MX1 1/2"	un	12,000
106682	>ABRAÇADEIRA GUIA REFORÇADA 1 1/2" PARA SPDA	un	12,000
106683	>ABRAÇADEIRA GUIA SIMPLES 1 1/2" PARA SPDA	un	12,000
106688	>PRESILHA PARA CABO DE COBRE 35 MM2	un	450,000
106689	>PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX 4,2X32 MM	un	450,000
106691	>CONECTOR DE PRESSÃO EM LATÃO PARA CABO 35 MM2 NÚ	un	450,000
106692	>TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM2	un	30,000
106693	>PARAFUSO SEXTAVADO INOX 1/4" C/ BUCHA E ARRUELA	un	30,000
106694	>PORCA SEXTAVADA INOX 1/4"	un	30,000
106695	>TERMINAL DE LATÃO TIPO PRENSA COM 04 PARAFUSOS PARA CABO DE COBRE 50 MM2	un	36,000
106696	>FIXADOR ÔMEGA EM LATÃO PARA CABO DE DESCIDA 35 MM2	un	22,000
106697	>CAIXA PARA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL 20X20 CM COMPLETA COM BARRAMENTO DE COBRE 150X150X6,3 MM, ISOLADOR EPÓXI 30 MM C/ TAMPAS	un	1,000
106698	>CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa PARA ATERRAMENTO	un	5,000
106699	>CONECTOR DE MEDIÇÃO BIMETÁLICO	un	5,000
106700	>SIKAFLEX	un	2,000
106701	>RACK METÁLICO 19" COM PORTA DE ACRÍLICO DE 17 U'S	un	1,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP 74.935-801 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno Quintiliano Silva Vieira

consulte: <http://extrajudicial.tjgo-jus.br/selo> 026732AE243893
Selo nº 010124032129170:24331776

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials.



106702	>RACK METÁLICO 19" COM PORTA DE ACRÍLICO DE 32 L" S	un	1,000
106703	>TAMPA PARA 02 TOMADAS RJ 45 CAT. 5E PARA CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO	un	39,000
106704	>CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO C 1 1/2"	un	1,000
106705	>CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO LL 1 1/2"	un	2,000
106710	>CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106711	>CURVA VERTICAL EXTERNA 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106712	>CURVA VERTICAL INTERNA 45° PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106713	>T VERTICAL DE DESCIDA PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	1,000
106716	>PARAFUSO CABEÇA REDONDA ROSCA SOBERBA 4/8"X 45 MM C/ PORCA	un	20,000
106718	>MÃO FRANCESA REFORÇADA 50 MM	un	8,000
106719	>LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2X32 OU 2X40 W - HERMETICAMENTE FECHADA - TIPO HOSPITALAR	un	28,000
106722	>LUMINÁRIA P/ 01 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W EM ALUMÍNIO ANODIZADO	un	3,000
180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	0,353
70207	ANEL GUIA No. 2	Un	18,000
70229	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	Kg	3,000
70240	ARMAÇAO SECUNDARIA PESADA 1 ELEMENTO	Un	3,000
70250	ARRUELA QUAD.ACO GALVANIZADO 3X38X38MM FURO 18MM	Un	8,000
70268	BARRA DE COBRE 2" X 3/16" (2,0865 KG/M)	M	3,600
70270	BARRA DE COBRE 3/4"X1/8" (0,5214 KG/M)	M	3,000
70282	BASE DE FERRO FUNDIDO P/MASTRO 1.1/2"	Un	4,000
70283	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RÁPIDO)	Un	32,000
70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	44,000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintillano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 09/08, Vila Rosa, CEP: 74.835-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.net.br - www.cartorobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331775

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



70393	BUCHA DE NYLON S-10	Un	900,000
70421	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	PR	90,000
70422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	80,000
70424	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/2"	PR	8,000
70425	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2"	PR	20,000
70427	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3"	PR	15,000
70428	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 4"	PR	8,000
70507	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 4"	Un	2,000
70518	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 185 MM2	M	400,000
70540	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	M	250,000
70541	CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	300,000
70542	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	M	300,000
70543	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	M	600,000
70544	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	M	280,000
70545	CABO DE COBRE NÚ No. 70 MM2	M	20,000
70546	CABO DE COBRE NÚ No. 95 MM2	M	70,000
70560	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	350,000
70581	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	90,000
70582	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	M	200,000
70583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	240,000
70584	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 10 MM2	M	1.200,000
70585	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 16 MM2	M	450,000
70586	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	M	250,000
70587	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 35 MM2	M	100,000
70588	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 50 MM2	M	70,000
70589	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 70 MM2	M	100,000
70590	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 95 MM2	M	400,000
70592	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 150 MM2	M	280,000
70610	CABO TELEFONICO CI-50,10 PARES (USO INTERNO)	M	120,000
70611	CABO TELEFONICO CI-50,20 PARES (USO INTERNO)	M	100,000
70612	CABO TELEFONICO CI-50,30 PARES (USO INTERNO)	M	40,000
70613	CABO TELEFONICO CI-50,50 PARES (USO INTERNO)	M	40,000
70620	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 10 PARES (USO EXTERNO)	M	40,000

70624

70654

70660

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 08/08, Vila Rosa, CEP: 74.938-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno Quintiliano REG. CIVIL E NOTAS

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243691

Selo nº 01012403212917024331774

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





70622	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 30 PARES (USO EXTERNO)	M	40,000
70626	CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG	M	1.800,000
70633	(CAIXA DE PASSAGEM)ESCAV.MANUAL C/APILOAM. PARA...	m3	11,600
70634	(CAIXA DE PASSAGEM)TAMPA CONCRETO E=5 CM PARA...	m2	11,920
70635	(CX.PASSAGEM)ALV.1/2 VEZ TIJ.COM.REV.INTERN PARA..	m2	15,000
70637	(CAIXA DE PASSAGEM)LASTRO DE BRITA PARA...	m3	0,700
70672	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 80X80X12 CM	Un	4,000
70673	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 120X120X12 CM	Un	1,000
70674	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 150X150X15 CM	Un	1,000
70681	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLES 2"	Un	121,000
70691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	212,000
70698	CX.METALICA P/PROTEÇÃO GERAL 1000X1200X310MM DE 500A ATÉ 1000A	Un	1,000
70699	CX.METALICA P/T.C. 1000X1200X310MM C/LACRE	Un	1,000
70709	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	Un	5,000
70711	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC.(P/TAMPA R1)	Un	2,000
70742	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 16 OU 2 X 20 W	Un	13,000
70743	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 32 OU 2 X 40 W	Un	50,000
70744	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 4 X 32 OU 4 X 40 W	Un	11,000
70771	CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO C	un	1,000
70772	CERTIFICADO DIGITAL	Un	104,000
70791	CHAVE FUSIVEL, 15 KV,100A, (CHAVE MATHEUS)	Un	3,000
71030	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 4 MM2	Un	6,000
71031	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 6 MM2	Un	6,000
71032	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2	Un	18,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, 9374, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-851 - fone: 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioquintiliano.net.br - www.cartorioquintiliano.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732A2243830
 Selo nº 01012403212917024331773

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
 QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



71033	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM2	Un	16,000
71034	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM2	Un	10,000
71035	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 35 MM2	Un	5,000
71036	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM2	Un	5,000
71037	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 70 MM2	Un	5,000
71038	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 95 MM2	Un	10,000
71040	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 150 MM2	Un	10,000
71041	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 185 MM2	Un	10,000
71141	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	Un	30,000
71142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	Un	20,000
71144	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2"	Un	10,000
71145	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	Un	10,000
71147	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3"	Un	6,000
71148	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4"	Un	4,000
71158	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	Un	2,000
71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	Un	96,000
71172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	1,000
71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	3,000
71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	10,000
71177	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	Un	4,000
71181	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 A 350-A	Un	4,000
71184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	3,000
71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4"	M	792,000
71195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1"	M	410,000
71197	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1 1/2"	M	300,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331772

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten initials and a checkmark.

Handwritten signature.



71198	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 2"	M	550,000
71100	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3"	M	370,000
71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 3/4"	M	250,000
71202	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 1"	M	272,000
71203	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	40,000
71205	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 2"	M	60,000
71207	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 3"	M	60,000
71208	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 4"	M	70,000
71291	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 2,5 MM2	M	1.600,000
71292	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 4 MM2	M	1.544,000
71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 6 MM2	M	400,000
71321	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	Un	3,000
71331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	8,000
71365	GRAMPO DE ANCORAGEM POLIMÉRICO	un	3,000
71381	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	Un	25,000
71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	18,000
71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	22,000
71461	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	Un	24,000
71464	ISOLADOR EPOXI 60X30 (BUJAO)	Un	12,000
71476	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	un	2,000
71481	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	Un	2,000
71510	LACO PREFORMADO DE DISTRIBUICAO	Un	3,000
71522	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400 W	Un	35,000
71530	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W	Un	28,000
71531	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	Un	198,000
71541	LAMPADA INCANDESCENTE DE 60 W.	Un	12,000
71542	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 W.	Un	7,000
71611	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO 45 GR ATE 200W	Un	2,000
71642	LUMINARIA DE TOPO OU OBSTACULO (2X60 W)	Un	4,000
71708	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	Un	8,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd. 24, L1.06/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.com.br - www.cartorobruno.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AD24368B
Selo nº 01012403212917024331771

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature



71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	Un	180,000
71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	Un	180,000
71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	Un	80,000
71745	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	Un	15,000
71747	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3"	Un	50,000
71748	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	Un	25,000
71780	NIPLE METALICO Fo.Zo. DIAMETRO 4"	Un	3,000
71796	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	Un	11,000
71831	PARA RAIOS FRANKLIM 4 PONTAS	Un	4,000
71833	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	Un	3,000
71835	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	Un	10,000
71840	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125 MM	Un	8,000
71841	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 150 MM	Un	3,000
71863	PARAFUSO P/BUCHA S-10	Un	900,000
71871	PARAFUSO SEXTAVADO D = 3/8" X 3/4"	Un	40,000
71886	PATCH CORD UTP-4 P, CAT 6, FLEXIVEL 2.0 M	Un	135,000
71887	PATCH PANNEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	Un	11,000
71902	PETROLETE C 1" S/TAMPA	Un	7,000
71921	PETROLETE E 3/4" S/TAMPA	Un	15,000
71923	PETROLETE E 1" S/TAMPA	Un	3,000
71931	PETROLETE LL,LR OU LB 3/4" S/TAMPA	Un	10,000
71932	PETROLETE LL, LR OU LB 1" S/TAMPA	Un	12,000
71941	PETROLETE T OU TB 3/4" S/TAMPA	Un	2,000
71973	PINO ISOLADOR P/CRUZETA MADEIRA 15 KV, ROSCA 25 MM	Un	4,000
71980	PORCA QUADRADA DE ACO GALVANIZADO 16 X 2	Un	8,000
71982	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/16"	Un	8,000
72061	POSTE DE CONCRETO SC 11/600 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	1,000
72080	POSTE/TRAFO (CAMINHAO MUCK MIN. 4H/DIA)	H	7,000
72190	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-24E - 150A	Un	3,000
72198	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-32E - 150A	Un	2,000
72243	REATOR INTERNO V.M. AFP 1 X 400 W	Un	35,000
72255	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 20 W	Un	14,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 05/08, Vila Rosa, CEP 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.com.br - www.cartorobruno.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 02873248248687

Selo nº 01012403212917024331770

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel
do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



72257	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 40 W	Un	99,000
72291	REGUA COM 8 TOMADAS	Un	2,000
72320	RELÉ FOTO ELETRICO COM BASE	Un	4,000
72341	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE	Un	452,000
72360	SPOT SIMPLES	Un	19,000
72370	SUPORTE P/TRANSFORM.EM POSTE CONCR.CIRCULAR	Un	1,000
72450	TAMPA DE Fo.Fo. R1 C/BASE - PADRAO TELEGOIAS	Un	2,000
72556	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	Un	104,000
72585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	150,000
72613	TRANSFORMADOR TRIFASICO 300 KVA, 13,8 KV - A ÓLEO	Un	1,000
72661	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=5/16"	M	60,000
72924	>ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA COM TAMPA DE ENCAIXE 200X100MM - 3,00M	m	40,000

Grupo de Serviço : 170 - Instalações Hidro-Sanitárias

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106646	>TORNEIRA PARA ACIONAMENTO COM CONTOVELO - COM PROLONGAMENTO DE 10 CM	un	6,000
106647	>CAIXA DE AREIA C/ GRELHA METÁLICA 40X40 CM	un	6,000
106649	>CAIXA SEPARADORA DE ÓLEO - 3,00X1,20 M	un	1,000
80502	VASO SANITARIO	Un	20,000
80510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	20,000
80512	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1.1/2")	Un	20,000
80514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	Un	20,000
80515	VALVULA DE DESCARGA - CROMADA	Un	20,000
80520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	20,000
80525	ASSENTO P/VASO SANITÁRIO 2ª LINHA	Un	20,000
80530	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	Un	20,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rova, CEP: 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.net.br - www.cartorobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243896
 Selo nº 01012403212917024331769

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials



80542	LAVATORIO MEDIO S/COLUNA	Un	8,000
80555	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM. 1/2"(ENGATE)	Un	20,000
80564	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	un	20,000
80570	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	Un	20,000
80580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	20,000
80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL COM LADRÃO	Un	12,000
80660	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	Un	2,000
80672	SIFAO P/PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO	Un	9,000
80680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	Un	9,000
80688	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 1)	Un	9,000
80721	CHUVEIRO ELETRICO PVC C/BRACO METALICO	Un	9,000
80733	PORTA TOALHA EM INOX (ARGOLA)	Un	9,000
80741	SABONETEIRA EM INOX	Un	9,000
80804	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA	Un	5,000
80810	TORNEIRA DE PAREDE P/TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	Un	5,000
80812	TORNEIRA DE JARDIM C/BICO P/MANGUEIRA DIAM.3/4"	Un	12,000
80820	SIFAO P/TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC	Un	5,000
80821	TUBO DE DESPEJO P/ VÁLVULA (PIA/TANQUE)	Un	5,000
80830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	Un	5,000
80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	15,000
80927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	Un	5,000
80929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	Un	17,000
80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	Un	9,000
81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO M 25 mm	M	105,660
81004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO M 32 mm	M	146,000
81005	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM.(40	M	14,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP:74.905-851 - (62) 3230-2626 - E-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732A624331768
Selo nº 01012403212917024331768

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



(Handwritten signature)



	mm)		
81006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	M	119,000
81007	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	M	31,000
81008	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	M	41,000
81009	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 85 mm	M	7,000
81066	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 25X3/4"	Un	39,000
81067	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 32X1"	Un	12,000
81069	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG. 50X1 1/2"	Un	52,000
81146	LUVA SOLD. C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	Un	9,000
81162	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 32 X 25 MM	Un	4,000
81163	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 40 X 32 mm	Un	1,000
81164	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTO 50 X 40 mm	Un	1,000
81165	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	Un	5,000
81166	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 75 X 60 mm	Un	3,000
81167	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 85 X 75 mm	Un	2,000
81177	BUCHA DE REDUCAO SOLD. LONGA 40 X 25	Un	2,000
81179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	Un	6,000
81181	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 25 mm	Un	2,000
81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 mm	Un	10,000
81305	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 50 mm	Un	2,000
81306	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 60 mm	Un	1,000
81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	84,000
81322	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	Un	15,000
81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	Un	19,000
81325	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	3,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 06/06, Vila Rosa, CEP 74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno Quintiliano Silva Vieira

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE2438B4
Selo nº 01012403212917024331767

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



81326	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	4,000
81369	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	41.000
81402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	19,000
81403	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	4,000
81404	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	Un	2,000
81405	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	12,000
81406	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIMETRO 60 mm	Un	5,000
81407	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	4,000
81408	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 mm	Un	1,000
81421	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm	Un	9,000
81422	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 40 X 32 mm	Un	2,000
81424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	Un	21,000
81427	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 75 X 50 MM	Un	7,000
81501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	7,000
81504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	Un	10,000
81608	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75 X 50 MM	Un	3,000
81663	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	30,000
81664	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	Un	3,000
81666	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 250 X 230 X 75	Un	1,000
81681	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40	Un	8,000
81696	PROLONGAMENTO DE CX.SINFONADA 150 MM	M	33,000
81702	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	4,000
81730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	Un	40,000
81731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	Un	9,000
81732	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 75 MM	Un	2,000
81733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	Un	43,000
81792	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM. 100 MM	Un	8,000
81793	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM. 150 MM	Un	30,000
81825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	Un	24,000
81826	TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM	Un	30,000
81828	CAIXA DE AREIA 60X60CM C/GRELHA	Un	10,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília

Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/06, Vila Roma, CEP:74.936-651 - (62) 3230-2626 - e-mail: cartorio@cartoriobruno.net.br - www.cartoriobruno.net.br

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331766

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO!



[Handwritten signature]



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
81829	METALICA PADRÃO AGETOP (CAIXA DE INSPECAO)-TAMPA CONCRETO E=5CM PARA...	m2	6,610
81921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	26,000
81922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	5,000
81923	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM	Un	1,000
81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	7,000
81927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	26,000
81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	23,000
81938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	20,000
81961	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,000
81970	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	2,000
81973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	14,000
81975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	Un	9,000
82002	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	Un	37,000
82003	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM	Un	5,000
82004	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	109,000
82070	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM	Un	8,000
82071	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 MM	Un	30,000
82103	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM	Un	4,000
82230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	11,000
82231	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	Un	2,000
82233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	4,000
82235	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM	Un	18,000
82301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	M	57,860
82302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	M	90,610
82303	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	M	8,800
82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	M	469,870
82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MMM	M	38,410
82332	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MMM	M	29,330
85090	>Grelha Alumínio L=10cm	m	3,200
85090	GRELHA DE ALUMINIO	ML	6,000

Grupo de Serviço : 171 - Instalações Especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca da Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintilliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 06/08, Vila Rosa, CEP-74.935-891 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioquintilliano.net.br - www.cartorioquintilliano.net.br
 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AB243682
 Selo nº 01012403212917024331765

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE
 QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signatures and initials: *MS*, *JD*, and a large signature *JK*.



106972	>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	un	1,000
91007	CENTRAL DE GÁS PADRAO AGETOP S/INST. (1+1 CILIND.45 KG)	Un	1,000

Grupo de Serviço : 172 - Alvenarias e Divisórias

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ	m2	19,840
100160	ALV.TIJ.FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 -6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	88,930
100201	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 (ARG. 1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	124,850
100202	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	90,320
100302	DIVISORIA DE GRANITINA	m2	2,050
100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	m2	42,400
100601	ALVENARIA DE TIJOLO DE VIDRO (20 x 20 x10)	m2	0,000

Grupo de Serviço : 173 - Alvenaria Auto-Portante

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
110106	CORTINA CANAL.14X19X19 P/SER CHEIA CONCR.ARM.0,0568M3	m2	19,380

Grupo de Serviço : 174 - Impermeabilização

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
120101	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm	m2	50,530
120107	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	50,530
120206	PROTECAO MECANICA C/TELA GALVANIZADA	m2	14,060
120207	PROTECAO MECANICA (1:3) E=2 CM	m2	36,470
120212	IMPERMEAB. FLEXÍVEL INCLUSIVE BASE (TRANSIÇÃO) SEMI FLEXIVEL	m2	74,900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, D1.24, Lt.06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AB243881
 Selo nº 01012403212917024331764

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA
 Oficial Tabelião
 (62) 3230-2626
 Nova Brasília
 Aparecida de Goiânia
 GOIÁS



120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	51,830
--------	--	----	--------

Grupo de Serviço : 176 - Estrutura de Madeira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
140200	EST.MAD.TELHA FIBROCIM.(SOMENTE TERCAS) C/FERRAGENS	m2	0,000
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC 300 - COBERTURA	KG	9.775,600
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC 300 - PELE VIDRO	KG	890,000
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC-300	Kg	901,200

Grupo de Serviço : 177 - Estruturas Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC-300	Kg	3.231,010

Grupo de Serviço : 178 - Coberturas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
160501	COBERTURA C/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m2	1.076,200
160502	CUMEEIRA P/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	M	75,670
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	353,140
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	ML	43,100
160967	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALV. TRAP.05 mm C/ACESSORIOS	m2	24,120
201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	3,000

Grupo de Serviço : 179 - Esquadrias de Madeiras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Via Rosa, CEP: 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br

consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo> 026732AE243680
 Selo nº 01012403212917024331763

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE
 'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Handwritten signature and initials.



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106612	>PORTA LISA 110X210 CM C/ PORTAL E ALISAR S/ FERRAGENS	un	1,000
106613	>PORTA LISA 110X210 CM COM BANDEIROLA C/ PORTAL E ALISAR S/ FERRAGENS	un	4,000
106614	>PORTA DE MADEIRA 110X220 CM BLINDADA INTERNAMENTE COM LÂMINA DE CHUMBO E ALISARES BLINDADOS DE 7 CM, C/ FERRAGENS	un	1,000
106615	>PORTINHOLA EM 2 FOLHAS MDF, C/ PORTAL REVESTIDO NO CONTORNO COM CHAPA INOX - ROLETE INOX	m2	1,210
170102	PORTA LISA 70x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	7,000
170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	46,000

Grupo de Serviço : 180 - Esquadrias Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106616	>TAMPA DA CAIXA D'ÁGUA EM CHAPA METÁLICA # 14 LISA	un	2,000
106617	>PORTA EM GRADE PARA CELA	un	1,000
106621	>ESQUADRIA FIXA ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM TELA	m2	6,400
106959	>Esquadria de correr (trilho triplo) em alumínio anodizado preto + vidro fumê 4 mm	m2	33,400
180104	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	3,080
180111	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	106,500
180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	17,380
180281	PORTAO TELA/TUBO FoGo PT3 C/FERRAGENS	m2	6,720
180316	CORRIMAO/TUBO INDUSTRIAL C-1	M	18,960
180320	TELA FECHAMENTO CASAS DE BOMBAS	m2	75,720
180501	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1	m2	3,360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintilliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd.24, Lt.06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-931 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.net.br - www.cartorobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243679
Selo nº 01012403212917024331762

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



	C/FERRAGENS		
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	m2	0,960
180701	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PADRÃO AGETOP (H > 3M)	m	7,600
180750	>Janela Veneziana Alumínio 60x60 Ventilada	un	1,000
180800	>Porta Metálica c/Tela Mosquiteiro 1,80x2,10	un	4,000
180801	>Proteção com Tela de Abertura (1,50X0,30)	m2	4,000

Grupo de Serviço : 181 - Vidros

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106619	>PORTA CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM - 4 FOLHAS - 2,50X2,30 M (COMPLETA E INSTALADA)	un	1,000
106620	>ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO FUMÉ 10 MM	m2	54,740
190102	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	140,100
190105	VIDRO MINI-BOREAL - COLOCADO	m2	1,050
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	11,580
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	M2	18,400

Grupo de Serviço : 182 - Revestimento de Paredes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100501	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	33,660
106624	>REVESTIMENTO CERÂMICA 10X10 CM	m2	29,110
106626	>PEITORIL EM GRANITO	m2	27,140
106627	>REQUADRO JANELAS	m2	57,420
106628	>REBOCO NA PARTE SUPERIOR DA PLATIBANDA COM INCLINAÇÃO PARA DENTRO DA COBERTURA	m	179,000
200101	CHAPISCO COMUM	m2	1.777,530
200102	COSTURA DE TRINCA EM ALV. DE TIJOLO	ML	157,000
200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	264,000
200201	EMBOCO (1CI:4 ARML)	m2	633,280
200403	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	m2	419,830
200499	REBOCO PAULISTA A-14	m2	1.798,330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331761

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO”



Handwritten signature



	(1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)		
201307	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	m2	842,740
201371	REV.C/BARITA RX-GAB.MEDICO	m2	51,420
201401	BARRA LISA (1CI:4ARMLC+5%IMP.X CI) C/OXIDO FERRO	m2	16,200
201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	283,200

Grupo de Serviço : 183 - Forros

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106629	>FECHAMENTO EM GESSO H=30CM	m	27,400
210101	CHAPISCO EM FORRO (1CI: 3 ARG)	m2	1.057,460
210201	EMBOCO EM FORRO (1 CALH:4 ARML+150 KG CI/M3)	m2	73,310
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO(1CALH:4ARML+150KG CI/M3)	m2	984,150
210460	FORRO DE PVC C/ESTRUTURA METALON	m2	31,960
210503	FORRO DE GESSO SOB LAJE PREMOLDADA	m2	198,230
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO	M	58,500
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO	ML	134,720

Grupo de Serviço : 184 - Revestimento de Piso

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106630	>PISO URETANO AUTONIVELANTE 4 MM (A BASE DE RESINA MINERAL)	m2	170,910
106631	>FITA ANTI DERRAPANTE	m	28,350
106636	>PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA E=5CM	m2	63,650
106637	>PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA E=10CM	m2	991,760
220050	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m2	20,600
220060	PISO LAMINADO EM CONCRETO e=7cm 20 MPA PARA QUADRA / OUTROS (2 X 2 M)	m2	170,910

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243877

Selo nº 01012403212917024331760

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



220061	PISO LAMINADO C/CONCR.USINADO 20 MPA e=7 CM PARA QUADRA / OUTROS (2 X 2 M)	m2	117,530
220100	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	m2	82,150
220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	1.144,580
220102	PISO CONCRETO DESEMPEN. ESPES. = 5 CM 1:2,5:3,5	m2	222,740
220908	PISO CERAMICA DE ALTA RESISTENCIA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	165,100
220917	RODAPE DE GRANITO	ML	134,730
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m2	4,730
221101	GRANITINA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m2	783,710
221102	RODAPE DE GRANITINA	M	624,790
221102	RODAPE DE GRANITINA	ML	10,500
221107	DEGRAUS DE GRANITINA COM CONTRAPISO	M	24,800

Grupo de Serviço : 185 - Ferragens

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
230102	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766- I18 IMAB OU EQUIV.	Un	58,000
230102	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766- I18 IMAB OU EQUIV.	UND	5,000
230172	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	Un	11,000
230201	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	Un	125,000
230201	DOBRADIÇA 3' X 3 1/2' - PADRAO AGETOP	UND	15,000
230803	CADEADO 30 MM	Un	2,000
230804	CADEADO 50 MM	Un	2,000

Grupo de Serviço : 187 - Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331759

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	600,000
250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	1.760,000
250104	VIGIA DE OBRAS (DIURNO) - (PARALIZAÇÃO 7040 HORAS)	H	7.040,000
250110	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	8.560,000

Grupo de Serviço : 188 - Pintura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106632	>PINTURA GRAFIATTO	m2	36,260
106644	>PINTURA EPÓXI A BASE D'ÁGUA EM PORTAS DE MADEIRA	m2	72,810
260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	1.089,410
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	2.035,650
261001	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	m2	766,990
261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	m2	421,090
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	1.186,840
261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	m2	1.186,840
261303	PINTURA LATEX TRES DEMAOS COM SELADOR	m2	37,000
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m2	2.456,750
261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	m2	273,510
261560	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	m2	200,700
261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	27,200
261602	PINTURA ESMALTE ESQUADRIA DE FERRO C/ FUNDO ANTICOR.	M2	224,960
261609	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	m2	905,390
261611	PINTURA ALQUÍDICA BRILHANTE DUPLA FUNÇÃO 2 DEMÃOS = 50 MÍCRONS	m2	43,430
261700	DEMARCAÇÃO QUADRA/VAGAS TINTA	M	140,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, 0424, Lt 06/08, Vila Ross, CEP-74.935-851 - fone: (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331758

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Handwritten signature



	POLIESPORTIVA		
--	---------------	--	--

Grupo de Serviço : 189 - Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106633	>BANCO DE ALVENARIA COM TAMPO DE GRANITO	m	7,520
106634	>GRADIL NYLOFOR H=2,03 M	m	40,310
106635	>PORTÃO NYLOFOR 3D H=2,03M LARGURA= 4,00 M	un	2,000
106638	>MUDAS DE OITIS H=1,50 M	un	12,000
106639	>LIMITADORES EM CONCRETO P/ VAGAS DE ESTACIONAMENTO	un	60,000
106642	>VALE TRANSPORTE	un	2.165,000
106643	>SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VIDA x MÊS)	un	120,000
106859	>PORTÃO NYLOFOR 3D H=2,03M LARGURA= 1,60 M	un	1,000
106940	>CAIXA DE EQUALIZAÇÃO SEMI ESTRUTURADA - 2,50X1,30X2,50 M	un	1,000
106967	>VALE TRANSPORTE	un	382,000
106968	>SEGURO DE VIDA (VIDA X MÊS)	un	19,000
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1C:3ARML)	m2	0,940
270207	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/IRRIG.ADUBO,TER.VEG.(OC) A<11.000M2	m2	440,060
270211	ABERTURA DE CAVA 60X60X60CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE FOLHAGEM,ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA...	un	72,000
270310	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO AGETOP)	m2	12,000
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	1.450,300
270802	MASTRO P/BANDEIRA FERRO GALVANIZADO 3UN (ASSENT.PINTADO)	CJ	1,000
270810	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 60 CM	Un	1,000
271500	CAFE DA MANHA	REF	6.276,000
271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RF	6.756,000
271605	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	Un	40,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 06/08, Vila Rosa, CEP-74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno Quintiliano Reg. Civil e Notas
026732AE243674

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331757

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature and initials



271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	47,060
271708	MEIO FIO 7X20X100CM PD. AGETOP EM ALVEN.TIJOLO COMUM 1/4 V. REBOCADO(1CI:3ARMLC), PINT. ...	m	19,850
271715	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) ...	M	161,470
3	DIFERENÇA DE BDI 24,88 P/ 24,09%	un	1,000

Goiania, 09 de janeiro de 2018.

Marcia

 MÁRCIA PERES TEIXEIRA
 GERENTE DE OBRAS CIVIS
 ENGº CIVIL CREA-GO 7053

 LUIZ ANTONIO DE PAULA
 DIRETOR DE OBRAS CIVIS

Jayme

 JAYME EDUARDO RINCON
 PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 09/08, Vila Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioquintiliano.com.br - www.cartorioquintiliano.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243699
 Selo nº 01012403212917024331786

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Handwritten signature

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180000107
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** RNP: 1009994441 Registro: 19694/D-GO
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140094629..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 22/05/2014 .. Baixada em: 10/01/2018
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....
Empresa contratada: 17314 - **RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO**

CAIÇARA.....

CEP: 74623-170

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

Quadra: Lote:

Complemento:

Fone: (62....)32654000....

Celebrado em: 30/04/2014

Valor R\$: 1.963.751,00...

E-Mail:

Contrato: 1.....

Vinculada a ART:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da Obra/Serviço: **RUA 23**.....

Número: S/N....

Bairro: **PARQUE DOS BURITIS**.....

CEP: 75000-000.....

Quadra: Lote:

Complemento: QD

Cidade: **ITUMBIARA**.....-GO

Data de Início: 20/05/2014

Previsão término: 01/10/2014

Coordenadas Geográficas:

Código/Obra pública:

Finalidade: **Saúde**.....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS** , 1.261,65 METROS QUADRADOS; 2 - **ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO** , 1.261,65 METROS QUADRADOS;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL - IML, EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO, CONFORME CONTRATO Nº 056/2014-AD-GEJUR. ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2014 DE 19/06/2014. COM AREA DE 1261,65 M2.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 19/05/2014 até 29/06/2017.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 50384 a 50409, o atestado contendo <26> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000107
Data: 17/01/2018 Hora: 09:54:00
Código de Controle: TQBNWUO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
50897/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

Mod. 1A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732A8243714
Selo nº 01012403212917024331811

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Proc. Nº 001233/2018

Atestamos para os devidos fins, que a firma: RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, através de seu responsável técnico: Engenheiro Civil HENRIQUE FERNANDES FONSECA, CREA-GO 19694/D, RPN 1009994441, executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, os serviços de Construção do Instituto Médico Legal - IML, no município de ITUMBIARA, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

A Obra tem as seguintes características:

Contrato : 056/2014-AD-GEJUR
Assinatura do Contrato : 30/04/2014
Ordem de Serviço : 19/05/2014
Prazo Contratual : 135 dias corridos
Prorrogação de Prazo : 1137 dias corridos
Término Real : 29/06/2017
Valor Inicial do Contrato : R\$ 1.963.751,61 (Um milhão, novecentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)
Valor dos Aditivos : R\$ 416.195,91 (Quatrocentos e dezesseis mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)
Valor do Contrato : R\$ 2.379.947,52 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Descrição Geral da Obra:
 Área Construída: 1.261,65 m²

Grupo de Serviço : 164 - Serviços Preliminares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd 24 Lj 06/08 - Via Rosa, CEP 74.935-951 - (021) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioquintiliano.br - www.cartorioquintiliano.br

consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo> 026732AE243723
 Selo nº 01012403212917024331810

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE
 "QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"




Handwritten signature

Handwritten signature



020118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. Em3	m3	2,900
020200	FERRAMENTAS	m2	585,000
020203	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m2	585,000
106640	>MOBILIZAÇÃO	VG	2,000
106641	>DESMOBILIZAÇÃO	VG	2,000
20117	DEMOL.REVEST.C/ARGAMASSA C/TR.ATE CB.E CARGA	m2	637,210
20200	FERRAMENTAS	m2	945,640
20203	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m2	3.050,000
20292	BARRAÇÃO DE OBRA-PD."C" C/INST.ELET./HID.SANIT-50,82M2	Un	1,000
20600	TAPUME CHAPA COMP.RESINADA 6MM C/ABERT.E PORTAO	m2	87,780
20701	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	147,130
20701	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	41,520
21301	PLACA DE OBRA	m2	14,000
21399	CONSUMO DE ESGOTO	m3	368,152
21400	CONSUMO DE ÁGUA	m3	438,212
21401	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	KWH	3.120,117
21602	EPI/PPRA (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF.COBERTAS FECHADAS	m2	945,640
COTAÇÃO	TAXA DE AVTO - SANEAGO	UND	1,000

Grupo de Serviço : 165 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
30101	TRANSP ENTULHOS EM CAMINHAO INCL. CARGA MANUAL	M3	10,000
30101	TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAMINHAO INCL.CARGA MANUAL	m3	15,529
30104	TRANSP. ENTULHO CACAMBA ESTACIONARIA S/CARGA	m3	10,000
30105	TRANSP.DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA	m3	138,390

Grupo de Serviço : 166 - Serviço em Terra

COTAÇÃO

Grupo de Serviço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintilliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331809

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
041002	APILOAMENTO	m2	585,000
041140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	585,000
106610	RETIRADA MANUAL DE TERRA DAS ESCAVAÇÕES	m3	32,800
40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	42,110
40902	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	27,430
41002	APILOAMENTO	m2	26,430
41003	ATERRO INTERNO SEM APILOAM. C/TR. EM CARRINHO MAO	M3	232,000
41003	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m3	1,500
41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	1.617,350
41145	AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR - ENTREGUE NA OBRA - VOLUMES < 250M3	m3	20,760

Grupo de Serviço : 167 - Fundações e Sondagens

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
50250	TRAÇO DE CONCRETO	Un	2,000
50301	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM S/FERRO	M	55,000
50302	ESTACA A TRADO DIAM 30CM S/ FERRO	ML	38,000
50302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM S/FERRO	M	72,000
52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	41,600
52004	ACO CA 50A - 8,0MM	KG	51,400

Grupo de Serviço : 168 - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
51060	LANÇAM./APLIC.CONCR.USIN.BOMBEADO EM FUNDAÇÃO	m3	1,500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 08/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno Quintiliano Quintiliano - www.cartorio Bruno Quintiliano Quintiliano

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Selo nº 01012403212917024331808

026732AB24372

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signatures and initials, including 'AC' and a large signature.



60207	FORMA CH. COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=2V - (OBRAS CIVIS)	m2	276,570
60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,000
60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	583,580
60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	89,000
60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	610,420
60486	TRACO DE CONCRETO	Un	3,000
60507	PREPARO DE CONCRETO FCK-20 C/BETONEIRA - (OB.C.)	m3	14,430
60513	PREPARO CONCRETO P/LASTRO SEM BET. - (OBRAS CIVIS)	m3	2,750
60801	LANCAMENTO/APLICACAO CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m3	15,460
61101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC.CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	97,360

Grupo de Serviço : 169 - Inst. Elét./Telefônica/Cabeamento Estruturado

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
070583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	300,000
071172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	1,000
071195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1"	M	100,000
071331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	1,000
071591	LAMPADA VAPOR DE SODIO (OVOIDE) 250 W	Un	15,000
071605	LUMINARIA CONJ.C/2 PETALAS SIMPL.(ATE 400 W) PADRAO B	Un	2,000
071991	POSTE CIRCULAR EM Fº Gº D=100/60 MM E H=7M - COM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	2,000
072237	REATOR AFP V.METALICO 250 W	Un	4,000
072281	REFLETOR 250 W P/BASE E-40	Un	11,000
105040	>EMENDA PARA ELETROCALHA PERFURADA 200X100MM	un	13,000
105234	>CRUZETA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA 200X100 MM	un	2,000
105236	>SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 200X100 MM	un	30,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331807

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Handwritten signature/initials



105802	>PROTETOR DE BUCHA	un	3,000
106501	>POSTE DE CONCRETO SC 12/300 DAN - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	un	11,000
106601	>GRAMPO LINHA VIVA EM BRONZE ESTANHADO	un	3,000
106656	>ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO 2 1/2"	m	50,000
106658	>DISJUNTOR TRIPOLAR DE 500A	un	2,000
106660	>DISJUNTOR DR DE 32A/30mA	un	8,000
106661	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100X80X30 CM	un	2,000
106662	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 80X80X30 CM	un	1,000
106663	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 120X100X30 CM	un	1,000
106665	>GERADOR TRIFÁSICO 200 KVA 380/220V BLINDADO COM PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO	un	1,000
106666	>SOLDA EXOTÉRMICA	Kg	29,000
106670	>TOMADA INDUSTRIAL 02 POLOS MAIS TERRA 30A (A PROVA DE TEMPO)	un	3,000
106671	>MURETA EM ALVENARIA DE 3,20X2,00X0,40 M	un	1,000
106672	>ELO FUSÍVEL 12 K	un	3,000
106673	>TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 600:5	un	3,000
106677	>PORCA SEXTAVADA 3/8"	un	40,000
106678	>TERMINAL AÉREO H=60 CM	un	68,000
106680	>MASTRO SIMPLES 3MX 1 1/2" PARA PÁRA-RAIO FRANKLIN	un	4,000
106681	>CONJUNTO DE ESTAIAMENTO COM CORDOALHA DE AÇO 2MX1 1/2"	un	12,000
106682	>ABRACADEIRA GUIA REFORÇADA 1 1/2" PARA SPDA	un	12,000
106683	>ABRACADEIRA GUIA SIMPLES 1 1/2" PARA SPDA	un	12,000
106688	>PRESILHA PARA CABO DE COBRE 35 MM2	un	450,000
106689	>PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX 4,2X32 MM	un	450,000
106691	>CONECTOR DE PRESSÃO EM LATÃO PARA CABO 35 MM2 NÚ	un	450,000
106692	>TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM2	un	30,000
106693	>PARAFUSO SEXTAVADO INOX 1/4" C/	un	30,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AD243719

Selo nº 01012403212917024331806

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



	BUCHA E ARRUELA		
106694	>PORCA SEXTAVADA INOX 1/4"	un	30,000
106695	>TERMINAL DE LATÃO TIPO PRENSA COM 04 PARAFUSOS PARA CABO DE COBRE 50 MM2	un	36,000
106696	>FIXADOR ÔMEGA EM LATÃO PARA CABO DE DESCIDA 35 MM2	un	22,000
106697	>CAIXA PARA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL 20X20 CM COMPLETA COM BARRAMENTO DE COBRE 150X150X6,3 MM, ISOLADOR EPÓXI 30 MM C/ TAMPA	un	1,000
106698	>CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa PARA ATERRAMENTO	un	5,000
106699	>CONECTOR DE MEDIÇÃO BIMETÁLICO	un	5,000
106701	>RACK METÁLICO 19" COM PORTA DE ACRÍLICO DE 17 U'S	un	1,000
106702	>RACK METÁLICO 19" COM PORTA DE ACRÍLICO DE 32 U'S	un	1,000
106703	>TAMPA PARA 02 TOMADAS RJ 45 CAT. 5E PARA CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO	un	39,000
106704	>CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO C 1 1/2"	un	1,000
106705	>CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO LL 1 1/2"	un	2,000
106710	>CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106711	>CURVA VERTICAL EXTERNA 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106712	>CURVA VERTICAL INTERNA 45° PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106713	>T VERTICAL DE DESCIDA PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	1,000
106716	>PARAFUSO CABEÇA REDONDA ROSCA SOBERBA 4/8"X 45 MM C/ PORCA	un	20,000
106718	>MÃO FRANCESA REFORÇADA 50 MM	un	8,000
106719	>LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2X32 OU 2X40 W - HERMETICAMENTE FECHADA - TIPO HOSPITALAR	un	28,000
107004	>POSTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2 M C/ 02 LUMIÁRIAS C/ GLOBO LEITOSO P/ 01 LÂMPADA COMPACTA DE 25W (POR LUMINÁRIA)	un	3,000

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	0,353
70207	ANEL GUIA No. 2	Un	18,000
70225	ARANDELA USO EXTERNO 100 W 45°	Un	6,000
70229	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	Kg	3,000
70240	ARMAÇAO SECUNDARIA PESADA 1 ELEMENTO	Un	3,000
70250	ARRUELA QUAD.ACO GALVANIZADO 3X38X38MM FURO 18MM	Un	8,000
70268	BARRA DE COBRE 2" X 3/16" (2,0865 KG/M)	M	3,600
70270	BARRA DE COBRE 3/4"X1/8" (0,5214 KG/M)	M	3,000
70282	BASE DE FERRO FUNDIDO P/MASTRO 1.1/2"	Un	4,000
70283	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RAPIDO)	Un	32,000
70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	44,000
70393	BUCHA DE NYLON S-10	Un	900,000
70421	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	PR	90,000
70422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	80,000
70424	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/2"	PR	8,000
70425	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2"	PR	20,000
70427	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3"	PR	15,000
70428	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 4"	PR	8,000
70507	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 4"	Un	2,000
70518	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 185 MM2	M	400,000
70540	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	M	250,000
70541	CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	300,000
70542	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	M	300,000
70543	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	M	600,000
70544	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	M	280,000
70545	CABO DE COBRE NÚ No. 70 MM2	M	20,000
70546	CABO DE COBRE NÚ No. 95 MM2	M	70,000
70560	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	350,000
70581	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	90,000
70582	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	M	200,000
70583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	240,000
70584	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 10 MM2	M	1.200,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



BRUNO
Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2628
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331804

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



70585	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 16 MM2	M	450,000
70586	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	M	250,000
70587	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 35 MM2	M	100,000
70588	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 50 MM2	M	70,000
70589	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 70 MM2	M	100,000
70590	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 95 MM2	M	400,000
70592	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 150 MM2	M	280,000
70610	CABO TELEFONICO CI-50,10 PARES (USO INTERNO)	M	120,000
70611	CABO TELEFONICO CI-50,20 PARES (USO INTERNO)	M	100,000
70612	CABO TELEFONICO CI-50,30 PARES (USO INTERNO)	M	40,000
70613	CABO TELEFONICO CI-50,50 PARES (USO INTERNO)	M	40,000
70620	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 10 PARES (USO EXTERNO)	M	40,000
70622	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 30 PARES (USO EXTERNO)	M	40,000
70626	CABO UTP-4P. CAT. 6 , 24 AWG	M	1.800,000
70633	(CAIXA DE PASSAGEM)ESCAV.MANUAL C/APILOAM. PARA...	m3	11,600
70634	(CAIXA DE PASSAGEM)TAMPA CONCRETO E=5 CM PARA...	m2	11,920
70635	(CX.PASSAGEM)ALV.1/2 VEZ TIJ.COM.REV.INTERN PARA...	m2	15,000
70637	(CAIXA DE PASSAGEM)LASTRO DE BRITA PARA...	m3	0,700
70672	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 80X80X12 CM	Un	4,000
70673	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 120X120X12 CM	Un	1,000
70674	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 150X150X15 CM	Un	1,000
70681	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLES 2"	Un	121,000
70691	CAIXA METALICA 4X2	UND	2,000
70691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	210,000
70698	CX.METALICA P/PROTEÇÃO GERAL 1000X1200X310MM DE 500A ATÉ 1000A	Un	1,000
70699	CX.METALICA P/T.C. 1000X1200X310MM C/LACRE	Un	1,000
70709	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	Un	5,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



BRUNO
Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(21) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243716

Selo nº 01012403212917024331803

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



70711	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC.(P/TAMPA R1)	Un	2,000
70742	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 16 OU 2 X 20 W	Un	13,000
70743	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 32 OU 2 X 40 W	Un	50,000
70744	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 4 X 32 OU 4 X 40 W	Un	11,000
70771	CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO C	un	1,000
70772	CERTIFICADO DIGITAL	Un	104,000
70791	CHAVE FUSIVEL, 15 KV, 100A, (CHAVE MATHEUS)	Un	3,000
71030	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 4 MM2	Un	6,000
71031	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 6 MM2	Un	6,000
71032	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2	Un	18,000
71033	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM2	Un	16,000
71034	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM2	Un	10,000
71035	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 35 MM2	Un	5,000
71036	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM2	Un	5,000
71037	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 70 MM2	Un	5,000
71038	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 95 MM2	Un	10,000
71040	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 150 MM2	Un	10,000
71041	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 185 MM2	Un	10,000
71141	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	Un	30,000
71142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	Un	20,000
71144	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2"	Un	10,000
71145	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	Un	10,000
71147	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3"	Un	6,000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 0608, Vila Rosa, CEP: 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: quintil@cartoriobruno.net.br - www.cartoriobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331802

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right.



71148	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4"	Un	4,000
71158	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	Un	2,000
71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	Un	96,000
71172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	1,000
71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	3,000
71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	10,000
71177	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	Un	4,000
71181	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 A 350-A	Un	4,000
71184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	3,000
71194	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC - 3/4	ML	22,000
71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4"	M	770,000
71195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1"	M	410,000
71197	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1 1/2"	M	300,000
71198	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 2"	M	550,000
71199	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3"	M	270,000
71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	250,000
71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	272,000
71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1 1/2"	M	40,000
71205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	60,000
71207	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3"	M	60,000
71208	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4"	M	70,000
71291	FIO ISOLADO PVC 750 V - 2,5MM	ML	44,000
71291	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 2,5 MM2	M	1.600,000
71292	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 4 MM2	M	1.500,000
71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 6 MM2	M	400,000
71321	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	Un	3,000
71331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	8,000
71365	GRAMPO DE ANCORAGEM POLIMÉRICO	un	3,000
71381	HASTE REV.COBRÉ(COPPERWELD) 5/8" X	Un	25,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília

Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



BRUNO
QUINTILIANO
SILVA VIEIRA
Oficial Tabelião
(62) 3200-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Selo nº 01012403212917024331801

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



	3,00 M C/CONECTOR		
71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	18,000
71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	22,000
71461	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	Un	24,000
71464	ISOLADOR EPOXI 60X30 (BUJAO)	Un	12,000
71476	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	un	2,000
71481	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	Un	2,000
71510	LACO PREFORMADO DE DISTRIBUICAO	Un	3,000
71522	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400 W	Un	44,000
71530	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W.	Un	28,000
71531	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	Un	198,000
71541	LAMPADA INCANDESCENTE DE 60 W.	Un	12,000
71542	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 W.	Un	7,000
71577	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 25/26 W	Un	12,000
71607	LUMINARIA CONJ.C/4 PETALAS SIMPLES (ATE 400 W) PADRAO B	Un	11,000
71611	LUMINARIA TIPO ARANDELA	UND	2,000
71642	LUMINARIA DE TOPO OU OBSTACULO (2X60 W)	Un	4,000
71708	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	Un	8,000
71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	Un	180,000
71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	Un	180,000
71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	Un	80,000
71745	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	Un	15,000
71747	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3"	Un	50,000
71748	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	Un	25,000
71780	NIPLE METALICO Fo.Zo. DIAMETRO 4"	Un	3,000
71796	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	Un	11,000
71831	PARA RAIOS FRANKLIM 4 PONTAS	Un	4,000
71833	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	Un	3,000
71835	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	Un	10,000
71840	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125 MM	Un	8,000
71841	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 150 MM	Un	3,000
71863	PARAFUSO P/BUCHA S-10	Un	900,000
71871	PARAFUSO SEXTAVADO D = 3/8" X 3/4"	Un	40,000
71886	PATCH CORD UTP-4 P, CAT 6, FLEXIVEL 2.0	Un	135,000

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE



Handwritten signature



	M		
71887	PATCH PANNEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	Un	11,000
71902	PETROLETE C 1" S/TAMPA	Un	7,000
71921	PETROLETE E 3/4" S/TAMPA	Un	15,000
71923	PETROLETE E 1" S/TAMPA	Un	3,000
71931	PETROLETE LL, LR OU LB 3/4" S/TAMPA	Un	10,000
71932	PETROLETE LL, LR OU LB 1" S/TAMPA	Un	12,000
71941	PETROLETE T OU TB 3/4" S/TAMPA	Un	2,000
71973	PINO ISOLADOR P/CRUZETA MADEIRA 15 KV, ROSCA 25 MM	Un	4,000
71980	PORCA QUADRADA DE ACO GALVANIZADO 16 X 2	Un	8,000
71982	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/16"	Un	8,000
72061	POSTE DE CONCRETO SC 11/600 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	1,000
72080	POSTE/TRAFO (CAMINHAO MUCK MIN. 4H/DIA)	H	7,000
72190	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-24E - 150A	Un	3,000
72198	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-32E - 150A	Un	2,000
72243	REATOR INTERNO V.M. AFP 1 X 400 W	Un	44,000
72255	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 20 W	Un	14,000
72257	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 40 W	Un	99,000
72291	REGUA COM 8 TOMADAS	Un	2,000
72320	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Un	4,000
72341	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE	Un	452,000
72360	SPOT SIMPLES	Un	19,000
72370	SUPORTE P/TRANSFORM.EM POSTE CONCR.CIRCULAR	Un	1,000
72450	TAMPA DE Fo.Fo. R1 C/BASE - PADRAO TELEGOIAS	Un	2,000
72556	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	Un	104,000
72585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	150,000
72613	TRANSFORMADOR TRIFASICO 300 KVA, 13,8 KV - A ÓLEO	Un	1,000
72661	VERGALHA ROSCA TOTAL D=5/16"	M	60,000
72924	>ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA COM TAMPA DE ENCAIXE 200X100MM - 3,00M	m	40,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca do Apatocada de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331799

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials.



Grupo de Serviço : 170 - Instalações Hidro-Sanitárias

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
080804	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA	Un	1,000
106646	>TORNEIRA PARA AÇIONAMENTO COM CONTOVELO - COM PROLONGAMENTO DE 10 CM	un	7,000
106647	>CAIXA DE AREIA C/ GRELHA METÁLICA 40X40 CM	un	6,000
106649	>CAIXA SEPARADORA DE ÓLEO - 3,00X1,20 M	un	1,000
80502	VASO SANITARIO	Un	20,000
80510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	20,000
80512	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1.1/2")	Un	20,000
80514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	Un	20,000
80515	VALVULA DE DESCARGA - CROMADA	Un	20,000
80520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	20,000
80525	ASSENTO P/VASO SANITÁRIO 2ª LINHA	Un	20,000
80530	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	Un	20,000
80542	LAVATORIO MEDIO S/COLUNA	Un	8,000
80555	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM. 1/2"(ENGATE)	Un	20,000
80564	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	un	20,000
80570	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	Un	20,000
80580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	20,000
80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL COM LADRÃO	Un	12,000
80660	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	Un	2,000
80672	SIFAO P/PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO	Un	9,000
80680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	Un	9,000
80688	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 1)	Un	9,000
80721	CHUVEIRO ELETRICO PVC C/BRACO METALICO	Un	9,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília

Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AR2437

Selo nº 01012403212917024331798

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



80733	PORTA TOALHA EM INOX (ARGOLA)	Un	9,000
80741	SABONETEIRA EM INOX	Un	9,000
80804	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA	Un	5,000
80805	TANQUE DE ACO INOX - CHAPA 0,7MM	Un	1,000
80810	TORNEIRA DE PAREDE P/TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	Un	5,000
80812	TORNEIRA DE JARDIM C/BICO P/MANGUEIRA DIAM. 3/4"	Un	12,000
80820	SIFAO P/TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC	Un	5,000
80821	TUBO DE DESPEJO P/ VÁLVULA (PIA/TANQUE)	Un	5,000
80830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM. 1" S/LADRAO	Un	5,000
80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	15,000
80927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	Un	5,000
80929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	Un	17,000
80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM. 3/4"	Un	9,000
81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	105,660
81004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	M	146,000
81005	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. (40 mm)	M	14,000
81006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	M	119,000
81007	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	M	31,000
81008	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	M	41,000
81009	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 85 mm	M	7,000
81066	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 25X3/4"	Un	39,000
81067	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 32X1"	Un	12,000
81069	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG. 50X11/2"	Un	52,000
81146	LUVA SOLD. C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	Un	9,000
81162	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 32 X 25 MM	Un	4,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seto>
Seto nº 01012403212917024331797

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature and initials.



81163	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 40 X 32 mm	Un	1,000
81164	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTO 50 X 40 mm	Un	1,000
81165	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	Un	5,000
81166	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 75 X 60 mm	Un	3,000
81167	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 85 X 75 mm	Un	2,000
81177	BUCHA DE REDUCAO SOLD.LONGA 40 X 25	Un	2,000
81179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	Un	6,000
81181	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 25 mm	Un	2,000
81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 mm	Un	10,000
81305	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 50 mm	Un	2,000
81306	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 60 mm	Un	1,000
81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	84,000
81322	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	Un	15,000
81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	Un	19,000
81325	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	3,000
81326	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	4,000
81369	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	41,000
81402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	19,000
81403	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	4,000
81404	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	Un	2,000
81405	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	12,000
81406	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIMETRO 60 mm	Un	5,000
81407	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	4,000
81408	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 mm	Un	1,000
81421	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm	Un	9,000
81422	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 40 X 32 mm	Un	2,000
81424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	Un	21,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-951 - fone: (62) 3230-2626 - e-mail: constato@cartorionovobrasil.br - www.cartorio-bruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331796

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature



81427	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 75 X 50 MM	Un	7,000
81501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	7,000
81504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	Un	10,000
81608	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75 X 50 MM	Un	3,000
81663	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	30,000
81664	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	Un	3,000
81666	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 250 X 230 X 75	Un	1,000
81681	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40	Un	8,000
81696	PROLONGAMENTO DE CX.SINFONADA 150 MM	M	33,000
81702	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	4,000
81730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	Un	40,000
81731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	Un	9,000
81732	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 75 MM	Un	2,000
81733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	Un	43,000
81792	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.100 MM	Un	8,000
81793	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.150 MM	Un	30,000
81825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	Un	24,000
81826	TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM	Un	30,000
81828	CAIXA DE AREIA 60X60CM C/GRELHA METALICA PADRÃO AGETOP	Un	10,000
81829	(CAIXA DE INSPECAO)-TAMPA CONCRETO E=5CM PARA...	m2	6,610
81921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	26,000
81922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	5,000
81923	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM	Un	1,000
81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	7,000
81927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	26,000
81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	23,000
81938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	20,000
81961	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,000
81970	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	2,000
81973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	14,000
81975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	Un	9,000
82002	LUA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	Un	37,000
82003	LUA SIMPLES DIAMETRO 75 MM	Un	5,000

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE





82004	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	109,000
82070	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM	Un	8,000
82071	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 MM	Un	30,000
82103	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM	Un	4,000
82230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	11,000
82231	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	Un	2,000
82233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	4,000
82235	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM	Un	18,000
82301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	M	57,860
82302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	M	90,610
82303	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	M	8,800
82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	M	469,870
82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MMM		38,410
82332	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MMM		29,330
85090	>Grelha Alumínio L=10cm	m	3,200
85090	GRELHA DE ALUMINIO	ML	6,000
COMPOS	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UND	20,000
COMPOS	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO	UND	21,000
COMPOS	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	21,000

Grupo de Serviço : 171 - Instalações Especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106972	>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	un	1,000
91007	CENTRAL DE GÁS PADRAO AGETOP S/INST. (1+1 CILIND.45 KG)	Un	1,000

Grupo de Serviço : 172 - Alvenarias e Divisórias

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ	m2	27,700





18

100160	ALV.TIJ.FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 -6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	88,930
100201	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 (ARG. 1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	122,780
100202	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	87,320
100302	DIVISORIA DE GRANITINA	m2	0,000
100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	m2	42,400
100601	ALVENARIA DE TIJOLO DE VIDRO (20 x 20 x10)	m2	0,000
106611	>ALVENARIA GESSO ACARTONADO E=9CM	m2	15,000

Grupo de Serviço : 173 - Alvenaria Auto-Portante

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
110106	CORTINA CANAL. 14X19X19 P/SER CHEIA CONCR.ARM.0,0568M3	m2	19,380

Grupo de Serviço : 174 - Impermeabilização

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
120101	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm	m2	50,530
120107	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	50,530
120206	PROTECAO MECANICA C/TELA GALVANIZADA	m2	14,060
120207	PROTECAO MECANICA (1:3) E=2 CM	m2	36,470
120212	IMPERMEAB. FLEXÍVEL INCLUSIVE BASE (TRANSIÇÃO) SEMI FLEXIVEL	m2	74,900
120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	39,530

Grupo de Serviço : 176 - Estrutura de Madeira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
140200	EST.MAD.TELHA FIBROCIM.(SOMENTE TERCAS) C/FERRAGENS	m2	0,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331793

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials



150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC 300 - COBERTURA	Kg	9.775,600
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC 300 - PELE VIDRO	Kg	890,000
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC-300	Kg	901,200

Grupo de Serviço : 177 - Estruturas Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC-300	Kg	3.231,010

Grupo de Serviço : 178 - Coberturas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
160501	COBERTURA C/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m2	1.076,200
160502	CUMEEIRA P/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	M	75,670
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	353,140
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	ML	43,100
160967	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALV. TRAP.05 mm C/ACESSORIOS	m2	24,120
201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	3,000

Grupo de Serviço : 179 - Esquadrias de Madeiras

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106613	>PORTA LISA 110X210 CM COM BANDEIROLA C/ PORTAL E ALISAR S/ FERRAGENS	un	4,000
106614	>PORTA DE MADEIRA 110X220 CM BLINDADA INTERNAMENTE COM LÂMINA DE CHUMBO E ALISARES BLINDADOS DE 7 CM, C/ FERRAGENS	un	1,000
106615	>PORTINHOLA EM 2 FOLHAS MDF, C/ PORTAL REVESTIDO NO CONTORNO COM	m2	1,210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Via Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioonline.net.br - www.cartorioonline.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 02673243709
 Selo nº 01012403212917024331792

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCREVENTE
 'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'





	CHAPA INOX - ROLETE INOX		
170102	PORTA LISA 70x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	2,000
170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	5,000

Grupo de Serviço : 180 - Esquadrias Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106616	>TAMPA DA CAIXA D'ÁGUA EM CHAPA METÁLICA # 14 LISA	un	2,000
106617	>PORTA EM GRADE PARA CELA	un	1,000
106621	>ESQUADRIA FIXA ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM TELA	m2	6,400
106959	>Esquadria de correr (trilho triplo) em alumínio anodizado preto + vidro fumê 4 mm	m2	33,400
180104	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	0,000
180111	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	106,500
180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	17,380
180281	PORTAO TELA/TUBO FoGo PT3 C/FERRAGENS	m2	6,720
180307	PORTAO /CHAPA TRAPEZ / TUBO DE ACO PT-5 C/FERRAGEM	m2	18,900
180316	CORRIMAO/TUBO INDUSTRIAL C-1	M	18,960
180320	TELA FECHAMENTO CASAS DE BOMBAS	m2	75,720
180501	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1 C/FERRAGENS	m2	3,360
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	m2	0,960
180701	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PADRÃO AGETOP (H > 3M)	m	7,600
180750	>Janela Veneziana Alumínio 60x60 Ventilada	un	1,000
180800	>Porta Metálica c/Tela Mosqueteiro 1,80x2,10	un	4,000
180801	>Proteção com Tela de Abertura (1,50X0,30)	m2	4,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 05/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contatobruno@cartoriofornot.br - www.brunoquintiliano.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331791

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE
 QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature and initials.



Grupo de Serviço : 181 - Vidros

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106619	>PORTA CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM - 4 FOLHAS - 2,50X2,30 M (COMPLETA E INSTALADA)	un	1,000
106620	>ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM	m2	54,740
190102	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	140,100
190105	VIDRO MINI-BOREAL - COLOCADO	m2	1,050
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	11,580
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	M2	18,400

Grupo de Serviço : 182 - Revestimento de Paredes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	REVESTIMENTO COM PLACA DE CONCRETO ARMADO	M2	55,200
100501	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	33,660
106624	>REVESTIMENTO CERÂMICA 10X10 CM	m2	29,110
106625	>FILETE EM GRANITO 10 CM	m	16,900
106626	>PEITORIL EM GRANITO	m2	27,140
106627	>REQUADRO JANELAS	m2	57,420
106628	>REBOCO NA PARTE SUPERIOR DA PLATIBANDA COM INCLINAÇÃO PARA DENTRO DA COBERTURA	m	179,000
2	REVESTIMENTO COM OSB	M2	55,200
200101	CHAPISCO COMUM	m2	1.854,990
200102	COSTURA DE TRINCA EM ALV. DE TIJOLO	ML	202,100
200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	382,000
200201	EMBOCO (1CI:4ARML)	m2	633,280
200403	REBOCO (1 CALH:4ARFC+100kgCI/M3)	m2	396,310
200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	2.743,870
201307	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	m2	821,040
201371	REV.C/BARITA RX-GAB.MEDICO	m2	51,420
201401	BARRA LISA (1CI:4ARMLC+5%IMP.X CI) C/OXIDO FERRO	m2	0,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 08/08, Vila Rosa, CEP 74.935-351 - (62) 3230-2626 - e-mail: contatou@cartorio Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331790
026732/AE 245703

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 03 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials.



201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	283,200
--------	--	----	---------

Grupo de Serviço : 183 - Forros

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106629	>FECHAMENTO EM GESSO H=30CM	m	27,400
210101	CHAPISCO EM FORRO (1CI: 3 ARG)	m2	1.197,010
210201	EMBOCO EM FORRO (1 CALH:4 ARML+150 KG CI/M3)	m2	73,310
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO(1CALH:4ARML+150KG CI/M3)	m2	1.123,700
210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA METALON	M2	31,960
210503	FORRO DE GESSO SOB LAJE PREMOLDADA	m2	343,670
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO	M	200,710
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO	ML	134,720

Grupo de Serviço : 184 - Revestimento de Piso

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106630	>PISO URETANO AUTONIVELANTE 4 MM (A BASE DE RESINA MINERAL)	m2	214,490
106631	>FITA ANTI DERRAPANTE	m	28,350
106636	>PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA E=5CM	m2	61,850
106637	>PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA E=10CM	m2	896,120
220050	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m2	20,600
220060	PISO LAMINADO EM CONCRETO e=7cm 20 MPA PARA QUADRA / OUTROS (2 X 2 M)	m2	214,490
220061	PISO LAMINADO C/CONCR.USINADO 20 MPA e=7 CM PARA QUADRA / OUTROS (2 X 2 M)	m2	117,530
220100	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEM.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO	m2	129,170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, 04-24, 11.0606, Vila Rosa, CEP-74.935-851 - (62) 3230-7626 - e-mail: contato@brunovieira.com.br - www.oficialbruno.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331789

AUTENTICACÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature



	ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)		
220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	1.123,590
220102	PISO CONCRETO DESEMPEN. ESPES. = 5 CM 1:2,5:3,5	m2	671,980
220908	PISO CERAMICA DE ALTA RESISTENCIA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	165,100
220917	RODAPE DE GRANITO	M	146,040
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m2	4,730
221101	GRANITINA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m2	760,620
221102	RODAPE DE GRANITINA	M	616,190
221102	RODAPE DE GRANITINA	ML	10,500
221107	DEGRAUS DE GRANITINA COM CONTRAPISO	M	24,800

Grupo de Serviço : 185 - Ferragens

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
230102	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766- 118 IMAB OU EQUIV.	Un	58,000
230172	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	Un	11,000
230201	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	Un	125,000
230206	CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISORIAS	Un	10,000
230211	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISORIAS	Un	24,000
230803	CADEADO 30 MM	Un	2,000
230804	CADEADO 50 MM	Un	2,000

Grupo de Serviço : 186 - Marcenaria

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
240110	QUADRO AVISO TP-1 (1,20 X 1,20 M)	Un	0,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331788

AUTENTICACÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature and initials.


Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	593,000
250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	1.760,000
250104	VIGIA DE OBRAS (DIURNO) - (PARALIZAÇÃO 7040 HORAS)	H	7.801,490
250110	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	1.760,000
250110	VIGIA DE OBRAS - NOTURNO (PARALIZAÇÃO 7040 HORAS) + 880 HORAS	H	9.561,000

Grupo de Serviço : 188 - Pintura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106632	>PINTURA GRAFIATTO	m2	36,260
106644	>PINTURA EPÓXI A BASE D'ÁGUA EM PORTAS DE MADEIRA	m2	72,810
2417 SINAP	MASSA PLÁSTICA PARA CALAFETAÇÃO DAS PORTAS	m2	324,450
260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	1.941,270
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	2.010,280
261001	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	m2	772,580
261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	m2	430,470
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	1.197,010
261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	m2	1.197,010
261303	PINTURA LATEX TRES DEMAOS COM SELADOR	m2	37,000
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m2	2.440,760
261306	PINTURA PVA LATEX 1 DEMAOS SEM SELADOR	m2	139,800
261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	m2	72,810
261504	PINTURA ESMALTE 1 DEMÃO ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORR.	m2	7,560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 06/08, Vila Rosa, CEP-74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioquintiliano.com.br - www.cartorioquintiliano.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331787

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	552,290
261609	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	m2	905,390
261611	PINTURA ALQUÍDICA BRILHANTE DUPLA FUNÇÃO 2 DEMÃOS = 50 MÍCRONS	m2	43,430
261700	DEMARC.QUADRAVAGAS TINTA POLIESPORTIVA	M	50,000

Grupo de Serviço : 189 - Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106622	>BANCO ARTICULÁVEL WC PNE - 70X45 CM	un	1,000
106633	>BANCO DE ALVENARIA COM TAMPO DE GRANITO	m	7,520
106634	>GRADIL NYLOFOR H=2,03 M	m	36,970
106635	>PORTÃO NYLOFOR 3D H=2,03M LARGURA= 4,00 M	un	2,000
106638	>MUDAS DE OITIS H=1,50 M	un	10,000
106639	>LIMITADORES EM CONCRETO P/ VAGAS DE ESTACIONAMENTO	un	24,000
106642	>VALE TRANSPORTE	un	2.200,000
106642	VALE TRANSPORTE	Un	4.308,000
106643	>SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VIDAxMÊS)	un	120,000
106859	>PORTÃO NYLOFOR 3D H=2,03M LARGURA= 1,60 M	un	1,000
106940	>CAIXA DE EQUALIZAÇÃO SEMI ESTRUTURADA - 2,50X1,30X2,50 M	un	1,000
106967	>VALE TRANSPORTE	un	382,000
106968	>SEGURO DE VIDA (VIDA X MÊS)	un	19,000
106993	>MUDAS DE CHUVA DE OURO H=2,0 M	un	18,000
2	DESÁGIO DA EMPRESA	um	1,000
2	DESÁGIO DA EMPRESA	Un	2,000
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CL:3ARML)	M2	0,940
270207	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/IRRIG.ADUBO,TER.VEG.(OC) A<11.000M2	m2	751,670
270211	ABERTURA DE CAVA 60X60X60CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE FOLHAGEM,ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA...	un	28,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/06, Vila Rossa, CEP:74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331813

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



270310	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO AGETOP)	m2	37,200
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	1.450,300
270810	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 60 CM	Un	1,000
271500	CAFE DA MANHA	REF	6.412,000
271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RF	6.412,000
271605	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	Un	40,000
271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	47,060
271708	MEIO FIO 7X20X100CM PD. AGETOP EM ALVEN.TIJOLO COMUM 1/4 V. REBOCADO(1CI:3ARMLC), PINT. A CAL...	m	34,420
271715	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC)...	M	192,070
271853	LETRA CAIXA LATAO AMARELO COLOCADA M		5,350
3	DIFERENÇA BDI 24,09% P/ 27,76%	un	1,000
3	PORTA BALISTICA	un	1,000
4	DESÁGIO DA EMPRESA	un	1,000
COMPOS	DIFERENÇA DE BDI 24,09% E 26,79% MAIS DESÁGIO 0,997	UND	1,000

Goiânia, 09 de janeiro de 2018.

MÁRCIA PERES TEIXEIRA
GERENTE DE OBRAS CIVIS
ENG.º CIVIL CREA-GO 7053

LUIZ ANTONIO DE PAULA
DIRETOR DE OBRAS CIVIS

JAYME EDUARDO RINCON
CELSO FLORES PINTO
PRESIDENTE
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 0008, Vila Rosa, CEP: 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: conhat@cartoriorcinot.br - www.cartoriorcinot.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331812

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT.COM REGISTRO DE ATESTADO

1020210001676

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** RNP: **1009994441** Registro: **19694/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200174440**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **14/09/2020** .. Baixada em: **15/07/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **RICCO CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 17314**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS**.....

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

Avenida Brasil..... Número: 200....

Bairro: Cidade Jardim..... CEP: 75080-240

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: Anapolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)39021200....

Contrato: 186/2020..

Celebrado em: 24/08/2020 Valor R\$: 6.599.102,45...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação insitucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua R. P 034 Q 21.....

Número: S/N....

Bairro: Jardim Progresso.....

CEP: 75063-510.....

Quadra: 21..... Lote: S/N..... Complemento: ESQUENI COM RUA P37.....

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: 25/08/2020 Previsão término: 22/01/2021

Coordenadas Geográficas -16.286099973,-48.959415195

Finalidade: **Saúde**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS**.....

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

E-Mail:

Fone: (62....) 39021200..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS , 1.529,59 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 1.529,59 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 1.529,59 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 1.529,59 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 75,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 6 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA METALICA , 10.707,13 QUILOGRAMAS;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS JARDIM PROGRESSO 2ª ETAPA DE ACORDO COM CONTRATO 186/2020 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 24/08/2020 até 18/06/2021.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21021178 a 21021210, o atestado contendo <33> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001676

Data: 19/07/2021 Hora: 08:47:00

Código de Controle: YKRLYSP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Processo
77853/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a firma: RICCO CONSTRUTORA LTDA, através de seus responsáveis técnicos: Eng. Civil Henrique Fernandes Fonseca, CREA 19694/D – GO; Eng. Eletricista Edson Shiguera Abe, CREA 53821/D-MG; Eng. Mecânico Rodrigo Cavalari Souza, CREA 5062074961/D-SP, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, os serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CAIS JARDIM PROGRESSO, no município de ANAPOLIS - GO., e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

A Obra tem as seguintes características:

Contrato	: 186/2020
Ordem de Serviço	: 06/2020
Prazo Contratual	: 180 dias corridos
Início da Obra	: 24/08/2020
Término Real	: 18/06/2021
Valor Inicial do Contrato	: R\$ 6.599.102,45 (Seis milhões e quinhentos e noventa e nove mil e cento e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Valor dos Aditivos	: R\$ 1.320.184,35 (Um milhão e trezentos e vinte mil e cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Valor do Contrato Final	: R\$ 7.919.286,80 (Sete milhões e novecentos e dezenove mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

2

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Descrição Geral da Obra:

Área Construída: 1.529,59 m2

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PRELIMINARES / CANTEIRO / CONSUMOS		
A-21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	2,50
IS-10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	mes	45,00
IS-10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	mes	15,00
A-20212	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m2	24,00
A-30114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	und	1,00
A-30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	und	1,00
A-21601	EPI/PCMAT/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (>= 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	1.447,18
A-20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	1.447,18
A-60105	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	m2	1.117,36
S-98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m2	76,28
P-342-F	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	und	10,00
A-81815	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	und	1,00
A-81811	HIDROMETRO DIAM. RAMAL = 25 MM VAZAO =1,5 A 3 M3	und	1,00
A-21400	CONSUMO DE ÁGUA	m3	669,75
A-21401	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	kwh	4.768,70

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



A-30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	101,30
1.2	ADMINISTRAÇÃO		
A-250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	h	1.284,69
A-250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	h	2.610,96
A-250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	h	2.610,96
A-250112	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - " APONTARIFE " - (OBRAS CIVIS)	h	1.305,48
A-250105	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	h	2.610,96
A-250113	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	h	2.610,96
A-250110	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	h	4.272,48
A-271500	CAFE DA MANHA	ref	10.087,80
A-271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	ref	10.087,80
1.3	DEMOLIÇÕES		
A-20107	CORTE/DESTOC./RETIRADA/REATERRO (MANUAIS) DE ÁRVORE GRANDE PORTE (H = 8 A 10 M / DIÂMETRO TRONCO 60 A 70CM E COPA DE 10 A 13M) C/TRANSP.ATE C.B.E CARGA	und	2,00
S-98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	und	15,00
S-98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	und	15,00
A-20102	DEMOLICAO-COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	1.241,60
A-20100	DEMOLIÇÃO - COBERTURA TELHA METÁLICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	74,00
A-20106	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	378,35
A-20160	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	78,23
A-20137	DEMOLIÇÃO BACIA SANITARIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	und	19,00
A-20138	DEMOLIÇÃO DE LAVATÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	und	23,00
A-20139	DEMOLIÇÃO DE BANCADAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	1,00
P-357-B	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA E ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	h	197,00
P-416	SERRALHEIRO COM AJUDANTE ACOMPANHANDO DEMOLIÇÃO ESTRUTURAL	h	80,00
A-41005	CARGA MECANIZADA	m3	1.227,96
S-95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3xkm	19.959,01



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



P-430	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA 2" X 1/4"	m	36,08
A-61101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC.CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	30,60

2.2	ESTRUTURA METÁLICA		
A-150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	21.227,82
A-150103	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	11.960,25
S-100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	28.836,84
3	COBERTURA		
3.1	TELHAS		
P-337-B	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM	m2	1.587,05
A-160502	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m	34,00
3.2	CALHAS / RUFO		
A-160603	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m2	185,44
4	VEDAÇÕES		
4.1	ALVENARIAS		
A-100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	2.071,28
S-96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m2	955,58
S-96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	m	59,20
A-270314	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=3,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO GOINFRA)	m2	297,87

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



A-201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	66,37
A-100203	ALVENARIA DE TUOLO COMUM 1 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	52,16
4.2	DIVISÓRIAS		
A-100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	m2	28,52
4.3	VERGAS		
A-60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	5,47
5	REVESTIMENTOS PISO E PAREDES / PAVIMENTAÇÕES		
5.1	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
A-220058	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=5CM	m2	2.112,16
P-41/9	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO ARMADO 20MPA E=7 CM C/ LONA	m2	311,95
A-220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5	m2	135,26
A-221124	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COR NATURAL MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m2	49,35
A-270232	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	m2	265,33
5.2	REVESTIMENTO DE PISO		
A-221101	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM	m2	1.165,71
A-221102	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	m	923,70
A-220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	131,98
IS-40648	PISO EPOXI AUTONIVELANTE, ESPESSURA *4* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m2	69,58
A-220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	144,16
5.3	REVESTIMENTO DE PAREDE		
A-200101	CHAPISCO COMUM	m2	3.684,60
A-200500	REBOCO PAULISTA A-7 (1 CALH,4 ARMLC)	m2	4.206,22
S-87259	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m2	171,93
A-201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	427,44
P-429	TELA DE AÇO GALVANIZADO DE REFORÇO CONTRA FISSURA	m2	407,99
5.4	FORROS		
A-210498	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS ESPESSURA DE 12,5MM	m2	1.366,20



S-90440	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	und	229,00
A-67002	DEFINIÇÃO E DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE	m	260,80
A-20127	DEM.LAJE CONC. ARM.MANUAL C/TR.ATE CB.E CARGA (OC)	m3	1,04

2	ESTRUTURAS		
2.1	ESTRUTURA DE CONCRETO		
A-20702	LOCAÇÃO DE OBRAS DE PEQUENO PORTE COM CAVALETE, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO SARRAFO 10CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	1.507,18
A-40905	APILOAMENTO MECÂNICO	m2	1.480,15
A-51027	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m3	74,01
P-336	LONA PLÁSTICA PRETA - SOB CONCRETO PARA PISO	m2	1.480,15
A-60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	2.914,10
A-60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	28.566,28
A-60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	2.664,80
A-60306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	43,10
A-60307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	802,60
A-51036	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m3	440,87
A-51045	TAXA DE BOMBEAMENTO CONCRETO MÍNIMO - 10 M3 (O.C.)	m3	439,51
A-51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	357,30
A-60800	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	83,57
A-60210	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF. 12MM-U=5V - (OBRAS CIVIS)	m2	634,14
P-403	MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "PROTENDIDA" - U=2 VEZES	m2	1.565,25
A-60103	ESCORAMENTO METALICO - VIGAS/LAJES (ALUGUEL/MES)	m2	49,93
P-398	AQUISIÇÃO DE LAJE PISO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA, Fck 25MPa, H13cm, EPS8cm, Sobrecarga 3,55 a 12,55 kN/m², Maior Vão 3,60m - S/ (CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA) - COTAÇÃO	m2	1.565,25
A-110106	CORTINA CANALETA CONCRETO 14X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0568M3/M2) - EXCLUSO O CONCRETO	m2	612,00
A-61130	MURO ARRIMO PADRÃO GOINFRA EM CANALETA SEM REVESTIMENTO-(COM ALTURA ATÉ 2,50M)-INCLUSO FUNDAÇÃO	m2	152,98
A-50251	CORPO DE PROVA	und	108,00
A-60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	230,80
A-50301	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO	m	278,00

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



6 ESQUADRIAS / FERRAGENS			
6.1 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO			
A-180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	19,35
S-100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m2	4,62
A-230209	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS	und	2,00
A-180115	ESQUADRIA ALUMÍNIO ANODIZADO MÁXIMO AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	47,52
S-100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	14,80
A-190102	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	37,90
6.2 ESQUADRIA DE MADEIRA E FERRAGENS			
S-90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	56,00
A-240200	PORTINHOLA EM COMPENSADO 18MM / REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO	m2	0,72
P-115-J	PORTA DE MADEIRA (110 X 210cm), 1 F. DE ABRIR, REVEST. C/ MATERIAL MELAMÍNICO, PADRÃO MÉDIO, S/ (FECHADURA e DOBRADIÇAS) - C/ VISOR Ø 30cm, FIXAÇÃO C/ ESPUMA EXPANSIVA	cj	3,00
P-115-K	PORTA DE MADEIRA (110 X 210cm), 1 F. DE ABRIR, REVEST. C/ MATERIAL MELAMÍNICO, PADRÃO MÉDIO, S/ (FECHADURA e DOBRADIÇAS) - FIXAÇÃO C/ ESPUMA EXPANSIVA	cj	15,00
P-115-I	PORTA DE MADEIRA (120 X 210cm), 2 F. DE ABRIR, REVEST. C/ MATERIAL MELAMÍNICO, PADRÃO MÉDIO, S/ (FECHADURA e DOBRADIÇAS) - C/ VISOR Ø 30cm, FIXAÇÃO C/ ESPUMA EXPANSIVA	cj	12,00
P-115-L	PORTA DE MADEIRA (160 X 210cm), 2 F. DE ABRIR, REVEST. C/ MATERIAL MELAMÍNICO, PADRÃO MÉDIO, S/ (FECHADURA e DOBRADIÇAS) - C/ VISOR Ø 30cm, FIXAÇÃO C/ ESPUMA EXPANSIVA	cj	2,00
P-198	PLACA DE PROTEÇÃO DE IMPACTO PARA PORTA	und	78,00
A-240208	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ. E ASSENTADO	m	2,70
A-230209	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS	und	86,00
P-191	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 110 CM	m2	12,00
A-230210	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISORIAS	und	36,00
A-230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	und	43,00



A-230101	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766- E17 IMAB OU EQUIV.	und	74,00
A-230110	FECHO FIO REDONDO 4" ZINCADO PARAFUSADO	und	1,00
6.3	ESQUADRIA METÁLICA		
A-180503	PORTA DE ABRIR/VENEZIANA/VIDRO PF-3 C/FERRAGENS	m2	12,81
A-180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	m2	7,50
A-180314	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL GC-1	m2	16,01
A-180330	GUARDA CORPO / TUBO INDUSTRIAL GCS-1	m2	33,99
A-180313	GRADE DE FRENTE/TUBO DE AÇO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-2	m2	111,15
A-180701	ESCALADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PADRÃO GOINFRA (H > 3M)	m	22,67
A-180703	ESCALADA TIPO MARINHEIRO SEM GUARDA CORPO PADRÃO GOINFRA (H <= 3M)	m	2,67
A-180406	ESQUADRIA EM CHAPA METÁLICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20	m2	60,90
7	PINTURAS		
7.1	PINTURA INTERNA		
A-261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	1.384,80
A-261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m2	2.967,58
A-261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	m2	2.967,58
A-260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	1.384,80
A-261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	m2	163,36
A-261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOS	m2	163,36
7.2	PINTURA EXTERNA		
A-260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	2.236,94
A-261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	515,86
A-261700	DEMARC.QUADRA/VAGAS TINTA POLIESPORTIVA	m	176,90
A-260204	CAIAÇÃO 2 DEMAOS EM POSTE/ VIGAS E MEIO FIO(OC)	m2	48,00
7.3	PINTURA ESQUADRIAS E ESTRUTURA METÁLICA		
A-261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	523,58
A-261609	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	m2	2.013,22
8	IMPERMEABILIZAÇÕES		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA / SEMI FLEXÍVEL / CRISTALIZANTE		
A-120101	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 CM	m2	90,59
A-120107	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	8,35
A-120208	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT.SEMI - FLEXIVEL	m2	894,31
A-120206	PROTECAO MECANICA C/TELA GALVANIZADA	m2	72,33



A-120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	521,29
A-120209	IMPERMEABILIZACAO-C/CIMENTO CRISTALIZANTE 3 DEMAOS	m2	410,00
9	INSTALAÇÕES		
9.1	INTALAÇÕES ELÉTRICAS		
A-70691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	und	541,00
A-70692	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	und	10,00
A-70681	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLES 2"	und	398,00
A-70929	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	und	2,00
A-71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	und	5,00
A-71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	und	4,00
A-71743	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4"	und	12,00
A-71746	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2.1/2"	und	1,00
A-71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	und	58,00
A-71748	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	und	6,00
A-72420	TAMPA CEGA PLASTICA REDONDA 4"X4"	und	52,00
A-70251	ARRUELA LISA D=1/4"	und	748,00
A-70252	ARRUELA LISA D=5/16"	und	37,00
A-71981	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	und	37,00
P-221	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	und	37,00
A-72660	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	m	178,22
A-71863	PARAFUSO P/BUCHA S-10	und	37,00
A-71862	PARAFUSO P/BUCHA S-8	und	20,00
A-71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	und	495,00
A-71860	PARAFUSO P/BUCHA S-5	und	264,00
A-70393	BUCHA DE NYLON S-10	und	50,00
A-70390	BUCHA DE NYLON S-5	und	264,00
A-70391	BUCHA DE NYLON S-6	und	122,00
A-70392	BUCHA DE NYLON S-8	und	30,00
A-70584	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 10 MM2	m	92,11
A-70585	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 16 MM2	m	1.944,60
A-70593	CABO PVC (70°C) , 1 KV, No. 185 MM2	m	1.593,64
A-70587	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 35 MM2	m	189,93
A-70581	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	m	11,75
A-70582	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	m	39,28
A-70583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	m	3,40
A-70588	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 50 MM2	m	55,53
A-70589	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 70 MM2	m	815,27
A-70590	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 95 MM2	m	910,83



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



S-91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.979,00
A-70570	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 10 MM2	m	376,74
A-70563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	m	8.379,90
A-70564	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	m	2.194,51
A-70565	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 6 MM2	m	1.298,31
A-70716	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	und	1,00
A-70634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	1,50
A-70638	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE CONCRETO 20 MPA E=5CM PARA O FUNDO	m3	0,05
A-70645	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 15X15X8 CM	und	11,00
A-71430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY)	und	5,00
A-71431	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	und	13,00
A-71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	und	2,00
A-71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	und	42,00
A-71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	und	22,00
A-71442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	und	3,00
A-72397	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	und	23,00
A-72578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	und	348,00
A-72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	und	2,00
A-72585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	und	37,00
P-195-B	RENOVADOR DE AR C/ SENSOR	und	21,00
S-92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00
A-71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	und	20,00
A-71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	und	51,00
A-71174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	und	7,00
A-71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	und	34,00
A-71176	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	und	2,00
A-71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	und	104,00
A-71172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	und	1,00
A-71184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	und	51,00
A-71450	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	und	25,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A-71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA	und	25,00
A-71452	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 63A-30mA	und	2,00
A-71456	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 40A-30mA	und	1,00
A-71457	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 63A-30mA	und	6,00
S-72319	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	und	1,00
P-211-D	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (380V / 220V)-norma UL 200A - 12KA	und	1,00
P-211-E	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (380V / 220V)-norma UL 1600A - 36KA	und	1,00
P-56-A	GANCHO CURTO PARA PERFILADO / LUMINÁRIA 38mm / SUSPENSÃO	und	193,00
P-56-B	GANCHO CURTO PARA PERFILADO / LUMINÁRIA 44mm	und	229,00
P-53	TAMPA PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, 38mm	m	221,00
P-46-A	ELETROCALHA CH.Aª PRE ZN. FOGO "C" S/ABAS 100x50 mm S/TAMPA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	m	19,76
P-46-C	ELETROCALHA CH.Aª PRE ZN. FOGO "C" S/ABAS 100x75mm S/TAMPA	m	142,16
A-71190	ELETROCALHA CH.Aª PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	m	25,80
P-47-A	TAMPA DE PRESSÃO OU ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100mm #24	und	161,92
A-72376	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	m	25,80
P-144	TALA PLANA PERFURADA 50 MM PARA ELETROCALHA	und	36,00
P-253	TALA PLANA PERFURADA 75MM PARA ELETROCALHA	und	64,00
P-90-A	SUPORTE SUSPENSÃO SIMP 100 X 100 FIX VERT PARA ELETROCALHA	und	131,00
A-70351	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 3/4"	und	264,00
A-70352	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 1"	und	30,00
A-70353	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 1.1/4"	und	73,00
A-70354	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 1.1/2"	und	18,00
A-70355	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 2"	und	23,00
A-70356	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 2.1/2"	und	8,00
A-70358	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIAM. 4"	und	14,00
A-71202	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1"	m	13,00
A-71203	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1.1/2"	m	17,10
A-71204	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1.1/4"	m	68,40
A-71205	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 2"	m	22,10



[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]



A-71206	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2"	m	8,00
A-71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	m	246,10
A-71043	CONECTOR TRIPOLAR EM PORCELANA PARA FIOS DE ATÉ 10MM2 (BORNES) 50A-250V (CHUVEIRO)	und	7,00
P-52-B	PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, PERFURADO, 19 x 38mm, CHAPA 22, BARRA DE 3m.	m	221,00
S-74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00
S-74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
S-74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00
S-74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
A-72206	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR METALICO CB-70E - 225A	und	2,00
S-84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
P-262-B	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO - QDLF 2 = QGBT 5/ DISJUNTORES	Und	1,00
P-262-C	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO - QDLF 1 = QDG 5/ DISJUNTORES	und	1,00
A-200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	m	1.500,00
P-134-B	TOMADA INDUSTRIAL 3F + N + T DE EMBUTIR 63A	und	1,00
A-70591	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 120 MM2	m	223,86
A-70586	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	m	156,39
A-70592	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 150 MM2	m	64,00
A-70633	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	m3	1,20



A-70636	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	9,60
A-70648	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 40X40X15 CM	und	1,00
A-71177	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	und	2,00
A-71181	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 A 350-A	und	4,00
P-211-B	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN/IECL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	52,00
A-71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	m	353,60
A-71193	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	m	2.390,14
A-71196	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 40MM	m	25,93
A-71195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	m	43,20
A-71197	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 50MM	m	13,90
A-71199	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 75MM	m	107,40
S-97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (42) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	220,10
P-55	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA PERFILADO	und	27,00
S-83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
S-74131/6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
S-74131/6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
A-72198	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	und	1,00
P-262-D	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PVC, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLARES, SEM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	und	1,00
P-262-E	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00



P-211-F	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CX MOLDADA 1250A	und	1,00
A-70772	CERTIFICADO DIGITAL	und	71,00
COTAÇÃO	SISTEMA DE CAMERA E SEGURANÇA	cj	1,00
9.2	ILUMINAÇÃO		
S-97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	22,00
P-248-B	LUMINÁRIA LED VIGIA DE EMBUTIR EM CAIXA 4X2 30cm DO PISO 5W	und	89,00
P-277-C	LUMINÁRIA HIGHBAY IND. LED C/ SENSOR DE LUMINOSIDADE INTELIG., 100W, 12000 LUMENS	und	28,00
P-342-C	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 25 / 24W BRANCO FRIO	und	33,00
P-342-D	LUMINÁRIA PAINEL LED, EMBUTIR, 40W, 4000 LÚMENS	und	289,00
P-342-E	LUMINÁRIA PAINEL LED, EMBUTIR, 33W, 3300 LÚMENS	und	53,00
9.3	SUBESTAÇÃO - TRANSFORMADOR / GERADOR - BDI Reduzido		
P-400-B	TRANSFORMADOR PAD-MOUNTED 1000KVA ÓLEO	und	1,00
P-400-C	CUBÍCULO METÁLICO AO TEMPO, COM ENTRADA, MEDIÇÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, ELÉTRICO DA SE 1MVA, C/ TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOVELO CABO 50mm ² 15KV200a ØIsolação 14.61a18.8mm	cj	1,00
P-228-B	GERADOR 750KVA, MOTOR DIESEL, SILENCIADO / CABINADO, TRIFÁSICO, 380/220V, 60hz, RESTABELECIMENTO C/ TEMPO INFERIOR A 15 SEGUNDOS. EXTERNO, OP. AUTOM.	cj	1,00
IS-4168	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM ² ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE	und	7,00
A-71768	MASSA EPOXI CAIXA DE 250 G	und	10,00
IS-11838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM ² , COM 1 FURO DE FIXACAO	und	24,00
IS-2621	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	und	1,00
IS-3915	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	und	2,00
A-40101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	10,80
A-40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m3	10,80
A-20126	DEMOLICAO - PISO INTERTRAVADO C/ EMPILHAMENTO	m2	36,00
P-112-B	RECOLOCAÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO.	m3	36,00
P-105	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS ENTERRADOS COM ESCAVAÇÃO, ACERTO DE VALA E LANÇAMENTO DE CONCRETO	m3	7,20
P-433	MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO- CAIS JARDIM PROGRESSO	cj	1,00
9.4	TRANSFORMADOR IT MÉDICO / NOBREAK		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



P-399-A	TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO (IT MÉDICO) POT. 9 KVA - TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 380/220V - ABRIGADO, C/ SIST. DE AUTOMAÇÃO (ANUNCIADOR DE FALHAS e SUPERVISOR DE ISOLAMENTO)	cj	1,00
P-401-A	NOBREAK ONLINE op. T<0.5s , 50kVA, ENTRADA, SAÍDA 380/220V, AUTONOMIA 1 HORA FATOR DE POTÊNCIA 1	und	1,00
P-431	MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO IT MÉDICO- CAIS JARDIM PROGRESSO	cj	1,00
P-432	MATERIAL DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA UPS- CAIS JARDIM PROGRESSO	cj	1,00
9.5	SPDA		
S-98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	und	14,00
A-71380	HASTE REV. COBRE(COPPERWELD) 3/4" X 2,40 M C/CONECTOR	und	15,00
A-70543	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	m	539,90
A-70544	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	m	197,30
P-193	TERMINAL AEREO, FIXAÇÃO HORIZONTAL, 600MM	und	59,00
P-168-A	CAIXA COM BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO (BEP) 40 X 40	und	4,00
S-98463	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	und	119,00
A-71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	m	59,40
A-71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	und	60,00
A-70391	BUCHA DE NYLON S-6	und	3.691,00
A-70352	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1"	und	60,00
A-71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	und	19,00
A-20109	DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA	m2	2,70
A-40101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	21,60
P-170-A	LASTRO DE AREIA	m3	5,40
A-40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m3	16,20
IA-2770	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	und	3.631,00
A-71282	FIO DE COBRE NU No. 6 MM2 (18,00 M/KG)	m	17,10
P-424	FITA ADESIVA DE COBRE NÚ 25mm	m	1.452,40
A-71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	m	39,00
A-70257	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 150 G	un	4,00
A-70256	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 115 G	un	13,00
A-70255	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 90 G	un	13,00
9.6	INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
A-81733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	und	25,00
A-81730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	und	89,00
A-81822	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	und	24,00

~~12~~ 12

12



A-81840	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	und	24,00
A-81663	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	und	46,00
A-81696	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 150 MM	m	46,00
A-81752	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	und	46,00
A-81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	und	4,00
A-81921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	und	46,00
A-81927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	und	72,00
A-81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	und	92,00
A-81975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	und	21,00
A-81973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	und	21,00
A-82004	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	und	50,00
A-82002	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	und	71,00
S-89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	und	9,00
A-81602	BUCHA DE REDUCAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	und	4,00
A-81690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	und	21,00
A-81751	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.100 MM	und	21,00
A-82233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	und	21,00
A-82230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	und	25,00
A-82301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	157,00
A-82302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	157,00
A-82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	217,00
A-20109	DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA	m2	3,00
A-40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	69,38
P-170-A	LASTRO DE AREIA	m3	15,86
A-40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m3	108,94
A-200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	m	200,00
A-40103	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF.1 A 2 M	m3	5,00
P-105	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS ENTERRADOS COM ESCAVAÇÃO, ACERTO DE VALA E LANÇAMENTO DE CONCRETO	m3	5,20
9.7	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
A-40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	8,28
P-170-A	LASTRO DE AREIA	m3	2,76
A-40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m3	5,52
P-71-A	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	und	9,00
A-81737	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 100 MM	und	9,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A-81828	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA COM GRELHA METÁLICA FERRO CHATO PADRÃO GOINFRA	und	8,00
A-81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	und	18,00
A-82004	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	und	27,00
S-89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	und	9,00
A-82304	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	32,00
A-82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	m	92,00
A-82332	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MM	m	27,00
S-73881/1	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	m2	9,42
P-170-B	LASTRO DE BRITA Nº 2	m3	0,88
A-70716	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	und	1,00
A-180324	GRELHA PADRÃO GOINFRA DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM)	m2	0,36
9.8	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA		
S-89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	74,00
S-89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
S-89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	63,00
S-89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
S-94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
S-94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
A-81166	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL CURTA 75 X 60 mm	und	6,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A-81165	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	und	18,00
A-81162	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 32 X 25 MM	und	2,00
A-81179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	und	60,00
A-81180	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 32 mm	und	4,00
A-81181	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 25 mm	und	6,00
A-81185	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 75 X 50 MM	und	2,00
A-81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 mm	und	42,00
A-81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	116,00
A-81322	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	und	8,00
A-81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	und	56,00
A-81325	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	und	2,00
A-81326	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	und	1,00
A-81360	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	und	98,00
A-81146	LUVA SOLD.C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	und	22,00
A-80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	und	26,00
A-80927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	und	1,00
A-80929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	und	21,00
A-80910	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	und	1,00
A-80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	und	22,00
A-81402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	27,00
A-81403	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	und	5,00
A-81405	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	und	46,00
A-81406	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIMETRO 60 mm	und	18,00
A-81407	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	und	6,00
A-81424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	und	14,00
A-81427	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 75 X 50 MM	und	36,00
A-80515	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	und	29,00
A-81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	234,00
A-81004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	m	11,00
S-89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	96,00
S-89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	56,00
S-89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	50,00
A-80512	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1 1/4")	und	25,00
A-200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	m	350,00
P-103-E	TANQUE RESERVATÓRIO - CAIXA D'ÁGUA 15.000L POLIETILENO	und	3,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



9.9	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS		
COTAÇÃO	COMPRESSOR A PISTÃO, DUPLO, ISENTO DE ÓLEO, VAZÃO 30M ³ /H, PRESSÃO 8,0 KGF/CM ² , CONTENDO RESERVATÓRIO PULMÃO, POTÊNCIA 2 X3CV, TENSÃO: 220 / 380 / 440 V TRIF	und	2,00
COTAÇÃO	PRESSOSTATO DE ALTA E BAIXA, REARME AUTOMÁTICO, RANGE 0 A 10 BAR, AJUSTE DIF. PRESSÃO 0,5 A 2 BAR	und	2,00
IA-H611	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"	und	2,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE SEGURANÇA / ALÍVIO DE PRESSÃO, CORPO EM LATÃO, ROSCA NPT, VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, #175 PSI, REGULADA PARA 942 kPa (9,6KGF/CM ²), CONTENDO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EM LABORATÓRIO RASTREÁVEL RBC OU INMETRO	und	2,00
COTAÇÃO	RESERVATÓRIO DE AR COMPRIMIDO, 750 LITROS, ALTURA MÁX. 208 CM, DIÂMETRO MÁX. 80 CM, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ASME, SEÇÃO VIII, DIVISÃO 1, CONTENDO ART, REGISTRO DE TESTE HIDROSTÁTICO E PRONTUÁRIO NR-13. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU PU, COM JATEAMENTO DA SUPERFÍCIE SA 2.1/2", COR BRANCA.	und	1,00
COTAÇÃO	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CAPACIDADE 30 M ³ /H CONTENDO, SEPARADOR DE CONDENSADO, FILTRO FINO E EXTRA FINO, SECADOR POR ADSORÇÃO, CATALISADOR, CARVÃO ATIVADO E PÓS FILTRO ADSORVEDOR, GARANTINDO A QUALIDADE DO AR CONFORME REQUISITOS DA NBR 12.188.	und	2,00
COTAÇÃO	PURGADOR ELETRÔNICO, 175 PSI, AJUSTE DE TEMPO DE 1 A 60 MINUTOS, INDICADOR DE FUNCIONAMENTO EM LED, TENSÃO 220 V	und	1,00
COTAÇÃO	PAINEL DE ALARME MICROPROCESSADO, TENSÃO 220 V, COM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, LED INDICADOR DE PRESSÃO BAIXA, ALARME SONORO DE PRESSÃO BAIXA, MANÔMETRO ANALÓGICO INDICANDO PRESSÃO DA REDE	und	6,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1"	und	16,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1/2"	und	12,00
IS-39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	377,42
IS-39749	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	51,78
IS-39750	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4 " (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	62,86



IS-12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	52,00
IS-12716	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	6,00
IS-12717	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	und	5,00
IS-12736	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 35 MM	und	6,00
IS-12735	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	18,00
IS-12733	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	47,00
	VÁCUO		
COTAÇÃO	BOMBA DE VÁCUO PALHETAS ROTATIVAS, ISENTA DE ÓLEO, VÁCUO MÍN. 700 MMHG, VAZÃO, 14,0 M ³ /H, POTÊNCIA, 1,0 CV, TRIFÁSICO 220/380/440V, 60HZ, MONTADAS EM SISTEMA DUPLEX COM O CONJUNTO RESERVA, COMPARTILHANDO MESMO RESERVATÓRIO, DOTADOS DE VÁLVULAS, VACUOSTATOS E ACIONAMENTOS DISTINTOS, CONSTITUINDO UM SISTEMA DUPLO E INDEPENDENTE. C/ RESERVATÓRIO 250L, HORIZ.	und	2,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PISTÃO, 175 PSI, PRESSÃO DE ABERTURA >10 mBar, CORPO EM BRONZE OU LATÃO, MOLA INOX, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1.1/4"	und	2,00
COTAÇÃO	VACUOSTATO DE ALTA E BAIXA, REARME AUTOMÁTICO, RANGE 0 A -760 MMHG, AJUSTE DIF. PRESSÃO 70 A 100 MMHG	und	2,00
COTAÇÃO	PAINEL DE ALARME MICROPROCESSADO, TENSÃO 220 V, COM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, LED INDICADOR DE PRESSÃO BAIXA, ALARME SONORO DE PRESSÃO BAIXA, MANÔMETRO ANALÓGICO INDICANDO PRESSÃO DA REDE	und	6,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1.1/4"	und	9,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1"	und	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 3/4"	und	8,00
IS-39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	117,40
IS-39748	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	248,78

2



IS-39750	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4 " (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	69,56
IS-12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	12,00
IS-12715	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	und	40,00
IS-12717	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	und	6,00
IS-12736	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 35 MM	und	5,00
IS-12734	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	und	49,00
	OXIGÊNIO		
COTAÇÃO	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PISTÃO, 175 PSI, PRESSÃO DE ABERTURA >10 mBar, CORPO EM BRONZE OU LATÃO, MOLA INOX, ROSCA BSP, DIÂMETRO 3/4"	und	2,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE SEGURANÇA / ALÍVIO DE PRESSÃO, CORPO EM LATÃO, ROSCA NPT, VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, #175 PSI, REGULADA PARA 942 kPa (9,6KGF/CM²), CONTENDO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EM LABORATÓRIO RASTREÁVEL RBC OU INMETRO	und	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO 200 bar PARA 8 bar, CONTENDO REGULADOR, MANÔMETRO 0-315kgf/cm² e MANÔMETRO 0-16kgf/cm²	und	1,00
COTAÇÃO	PAINEL DE ALARME MICROPROCESSADO, TENSÃO 220 V, COM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, LED INDICADOR DE PRESSÃO BAIXA, ALARME SONORO DE PRESSÃO BAIXA, MANÔMETRO ANALÓGICO INDICANDO PRESSÃO DA REDE	und	10,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 3/4"	und	3,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1/2"	und	10,00
COTAÇÃO	CILINDRO DE GÁS MEDICINAL, 50 LITROS, 10M³, PRESSÃO 200 bar, ATENDENDO A NORMA NBR 12.176	und	12,00
IS-39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	323,94
IS-39748	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	8,89
IS-39749	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	119,97



IS-12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	42,00
IS-12715	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	und	3,00
IS-12716	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	13,00
IS-12735	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	24,00
IS-12733	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	43,00
ÓXIDO DE NITROGÊNIO			
IS-39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	323,94
IS-39749	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1" (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	53,78
IS-12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	12,00
IS-12716	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	5,00
IS-12735	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	1,00
MÃO DE OBRA			
COTAÇÃO	REDE DE GASES MEDICINAIS - MÃO DE OBRA	sv	1,00
COTAÇÃO	MATERIAL REDE DE GASES MEDICINAIS	und	1,00
COTAÇÃO	PONTO DE CONSUMO AR COMPRIMIDO (TOMADA POSTO PAREDE INTERNA)	und	112,00
COTAÇÃO	PONTO DE CONSUMO ÓXIDO NITROSO (TOMADA POSTO PAREDE INTERNA)	und	9,00
COTAÇÃO	PONTO DE CONSUMO OXIGÊNIO (TOMADA POSTO PAREDE INTERNA)	und	108,00
COTAÇÃO	PONTO DE CONSUMO VÁCUO (TOMADA POSTO PAREDE INTERNA)	und	108,00
COTAÇÃO	SUPORTE DE PAREDE PARA CILINDRO	und	14,00
9.10	LOUÇAS / METAIS / DIVISÓRIAS / ESPELHOS / INSUMOS / BATE MACA		
A-80502	VASO SANITARIO	und	25,00
A-80510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	25,00
A-80514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	und	25,00
A-80520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	cj	25,00
P-207	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	und	25,00
A-80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	und	28,00
A-80542	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA	und	20,00





A-80550	FIXACAO P/LAVATORIO (PAR)	par	24,00
A-271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	45,87
A-271605	SUORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	und	54,00
A-80805	TANQUE DE AÇO INOX - CHAPA 0,7MM	und	5,00
P-176-B	CUBA INOX EXPURGO SEM TAMPO, APENAS FUNIL E TAMPA Ø 30cm, P/ FIXAÇÃO EM BANCADA INOX	und	4,00
A-80686	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	und	23,00
P-176-C	BANCADA DE INOX, LARG. 60cm, C/ RODABANCA	m	16,92
A-80660	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	10,00
A-80656	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	und	23,00
A-80572	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	und	41,00
S-100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	24,00
P-177	PAPELEIRA PVC SOBREPOR - PAPEL HIGIÊNICO DISPENSER	und	25,00
P-178	PORTA PAPEL TOALHA PVC SOBREPOR - DISPENSER	m3	55,00
S-95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	55,00
P-89	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	und	28,00
A-80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	und	75,00
A-80671	SIFAO PVC P/PIA 1.1/2" X 2"	und	31,00
A-80562	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	und	49,00
A-80680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	und	27,00
A-80580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	und	49,00
P-188	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	m2	25,00
A-271409	LAVATORIO ACO INOX SOBRE COCHO DE CONCRETO (SEM INST.H.SANIT.)	m	2,40
S-85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	18,60
P-189	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70° CM X 45° CM	m2	12,00
P-380-B	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	und	36,00
P-380-C	BARRA DE APOIO "U", AÇO INOX, COMPRIMENTO 30CM	und	12,00
A-230174	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM	und	24,00
A-230176	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	und	29,00
P-173	BATE MACA PVC 20cm	m	365,17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COTAÇÃO	PASSTROUGH 80 X 80 X 60cm, EM AÇO INOX C/ SISTEMA DE INTERTRAVAMENTO	cj	7,00
9.11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
A-20109	DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA	m2	6,44
S-93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m3	6,11
A-85003	EXTINTOR PO QUIMICO SECO (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC	und	8,00
S-97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	26,00
S-92352	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00
S-92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	8,00
P-250	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	und	1,00
A-82373	TUBO FERRO GALVANIZ. DIAM. 1/2"	m	1,00
A-82376	TUBO FERRO GALVAN. DIAM. 1.1/4"	m	2,00
A-82379	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	m	145,56
A-85011	CAIXA DE INCÊNDIO METÁLICA COM SUPORTE PARA MANGUEIRA, TAMPA E MURETA 17X60X90 CM C/PINTURA	und	2,00
A-85047	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	und	17,00
A-85031	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2"	und	3,00
A-85027	ADAPTADOR P/ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	und	2,00
A-85025	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2"	und	2,00
A-85017	MANGUEIRA DE INCÊNDIO D.I. = 38 MM TIPO 2 COMP. = 15 M	Cj	6,00
A-85035	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	und	1,00
A-72450	TAMPA DE Fo.Fo. R1 COM BASE	und	1,00
A-70711	CAIXA DE PASSAGEM 35X60X50CM FUNDO DE CONCRETO (PARA TAMPA R1)	und	1,00
S-92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	4,00
S-92357	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	8,00
S-92638	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



S-92926	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
A-71156	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	und	2,00
S-92384	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00
S-92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	3,00
S-92371	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
S-89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	17,00
S-89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	1,00
S-89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	4,00
A-85077	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	und	3,00
A-85079	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	und	2,00
A-85039	PRESSOSTATO 50 A 80 PSI	und	2,00
A-85083	CHAVE DE FLUXO 1"	und	1,00
A-85041	MANOMETRO - 0 A 10 KG/CM2	und	1,00
A-85037	TANQUE DE PRESSÃO DE 10 L	und	1,00
P-395-B	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2.1/2", PARA FUNDO DE POÇO	und	1,00
S-94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
S-94797	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	und	1,00
P-128	ACIONADOR BOMBA INCÊNDIO / BOTOEIRA LIGA-DESLIGA	und	1,00
P-80	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	und	2,00
P-126	AVISO SONORO - SIRENE	und	1,00
P-127	AVISO SONORO - AUDIO VISUAL	und	3,00
P-129	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO C/ BATERIA	und	1,00
P-123	PLACA SINALIZAÇÃO CÓDIGO S2, S3, S4, S5, S12 (230mm x 115mm) S13 (300mm x 150mm)	und	9,00
P-130	MOTO BOMBA 10CV Hm=55m, 24m³/h	und	1,00

2



S-B3644	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 10,0 HP	und	1,00
P-131	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2" X 1.1/4"	und	1,00
9.12	CLIMATIZAÇÃO		
	EQUIPAMENTOS		
COTAÇÃO	URL-01 UNIDADE RESFRIADORA DE LÍQUIDOS, CHILLER, MOD. 30RBA080386FC, CAPACIDADE NOMINAL 80.0 TR, MÓDULO HIDRÔNICO BOMBA DUPLA COM TANQUE DE EXPANSÃO	und	1,00
COTAÇÃO	FC-01 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE VERTICAL COM FILTRAGEM G4 - M5, MOD. REF.: ICH 6 C/ CAIXA DE MISTURA	und	1,00
COTAÇÃO	FC-02 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE HORIZONTAL COM FILTRAGEM G4 - F9, MOD. REF.: ICH 15 C/ CAIXA DE MISTURA	und	1,00
COTAÇÃO	FC-03 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE VERTICAL COM FILTRAGEM G4 - M5, MOD. REF.: ICH 20 C/ CAIXA DE MISTURA	und	1,00
COTAÇÃO	FC-04 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE HORIZONTAL COM FILTRAGEM G4 - F9 - H13, MOD. REF.: TKZ 43	und	1,00
COTAÇÃO	FC-05 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE HORIZONTAL COM FILTRAGEM G4 - F9 - H13, MOD. REF.: TKZ 43	und	1,00
COTAÇÃO	FC-06 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE HORIZONTAL COM FILTRAGEM G4 - F9, MOD. REF.: ICH 6 C/ CAIXA DE MISTURA	und	1,00
COTAÇÃO	FC-07 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE HORIZONTAL COM FILTRAGEM G4 - M5, MOD. REF.: ICH 6 C/ CAIXA DE MISTURA	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-01 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 315	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-02 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 200	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-03 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 250	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-04 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 315	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-05 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 450	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-06 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 450	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-07 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 315	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-08 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 400	und	1,00
COTAÇÃO	CORTINA DE AR 220V MOD:1200mm	und	1,00
COTAÇÃO	CORTINA DE AR 220V MOD:1500mm	und	1,00
COTAÇÃO	VENT-01 - VENTILADOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, COM FILTRAGEM G4, MOD. GVS 9/7	und	1,00
COTAÇÃO	VENT-02 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, COM FILTRAGEM G4, MOD. GVS 9/7	und	1,00
COTAÇÃO	VENT-03 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, COM FILTRAGEM G4, MOD. GV12/9	und	1,00
COTAÇÃO	COIFA LAVADORA DE PAREDE 1200x800 mm	und	1,00
COTAÇÃO	CONDICIONADOR DE AR FANCOLETE, MOD. 40HK42, CAPACIDADE 42000 BTU/h	und	1,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIFUSORES E GRELHAS			
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM1	und	13,00
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM2	und	44,00
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM3	und	36,00
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM4	und	9,00
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM5	und	8,00
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM7	und	4,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 225x125	und	17,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 225x165	und	30,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 325x165	und	12,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 325x225	und	4,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 425x225	und	8,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 425x325	und	1,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 525x325	und	10,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 525x525	und	6,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 625x325	und	10,00
COTAÇÃO	DAMPER JN-A, 180x300	und	1,00
COTAÇÃO	DAMPER JN-A, 200x180	und	171,00
COTAÇÃO	DAMPER JN-A, 300x180	und	10,00
COTAÇÃO	DAMPER JN-A, 400x180	und	16,00
COTAÇÃO	DAMPER JN-A, FKA-TI-BR-120, 315x249	und	2,00
COTAÇÃO	CAIXA DE FILTRAGEM, MOD. FBDU 804 x 804 mm - I ESTÁGIO COM FILTRO F-9	und	4,00
COTAÇÃO	CAIXA DE FILTRAGEM, MOD. FADU 804 x 804 mm - I ESTÁGIO COM FILTRO H-13	und	2,00
REDE HIDRÁULICA			
IA-H102	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	pç	10,00
COTAÇÃO	ADESIVO ARMAFLEX 520 LATA 900ml	L	10,00
COTAÇÃO	ALUMINIO LISO - 0,5mm	m2	190,00
IA-1117	ARRUELAS DE 3/4"	mt	120,00
COTAÇÃO	BARRA ROSCADA GALVANIZADA 3/4"	pç	30,00
COTAÇÃO	CHAVE DE FLUXO (Flow-Switch)	pç	1,00
COTAÇÃO	COTOVELO AÇO CARBONO 90° DN 1/2"	pç	30,00
COTAÇÃO	COTOVELO AÇO CARBONO 90° DN 3/4"	pç	6,00
COTAÇÃO	COTOVELO AÇO CARBONO 90° DN 1 1/2"	pç	30,00
COTAÇÃO	COTOVELO AÇO CARBONO 90° DN 2 1/2"	pç	6,00
COTAÇÃO	COTOVELO AÇO CARBONO 90° DN 3"	pç	6,00
COTAÇÃO	FILTRO Y BRONZE CLASSE 150 LBS DN 1 1/2"	pç	5,00
COTAÇÃO	FILTRO Y BRONZE CLASSE 150 LBS DN 2 1/2"	pç	1,00
COTAÇÃO	FILTRO Y BRONZE CLASSE 150 LBS DN 3"	pç	1,00

(Handwritten signature and initials)

(Handwritten signature)



COTAÇÃO	JUNTA BORRACHA EPDM 1,5mm	m2	5,00
COTAÇÃO	LUVA ROSCADA 1/2"	pç	40,00
COTAÇÃO	MANOMETRO DN 2 1/2" COM GLICERINA 0 - 10kpa	pç	8,00
COTAÇÃO	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/4"	pç	120,00
COTAÇÃO	PURGADOR DE AR AUTOMÁTICO 3/4" SARCO 13W	pç	2,00
COTAÇÃO	REDUÇÃO CONCÊNTRICA AÇO CARBONO DE 3"x2 1/2"	pç	6,00
IS-40392	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	und	8,00
IA-H222	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	und	8,00
COTAÇÃO	TERMOMETRO CAPELA 110mm HASTE ANGULAR LEITURA DE 0 a 50°C	pç	16,00
IA-H474	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	und	1,00
COTAÇÃO	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA SCHEDULE 40 DN 1/2"	m	8,00
SP-73203	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA (SCH-40) - 1"	m	18,00
SP-73205	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA (SCH-40) - 1.1/2"	m	60,00
COTAÇÃO	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA SCHEDULE 40 DN 2"	m	20,00
SP-73804	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA (SCH-40) - 2.1/2"	m	25,00
COTAÇÃO	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA SCHEDULE 40 DN 3"	m	20,00
COTAÇÃO	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA SCHEDULE 40 DN 4"	m	45,00
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-022 (1/2")	m	9,60
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-035 (1")	m	21,60
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-040 (1 1/2")	m	72,00
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-050 (2")	m	24,00
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-076 (2 1/2")	m	30,00
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-089 (3")	m	24,00
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-114 (4")	m	54,00
COTAÇÃO	UNIÃO AÇO GALVANIZADO C/ ASSENTO DE BRONZE DN 1/2"	pç	24,00
IA-H654	UNIÃO S/BRONZE PRETA 3/4" NPT 300 LBS	und	8,00
COTAÇÃO	UNIAO AÇO GALVANIZADO C/ ASSENTO DE BRONZE DN 1 1/2 "	pç	30,00
COTAÇÃO	UNIÃO AÇO GALVANIZADO C/ ASSENTO DE BRONZE DN 2 1/2"	pç	6,00
IA-H59B	UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 3"	und	6,00
COTAÇÃO	VÁLVULA BORBOLETA AÇO CARBONO FLANGEADA CLASSE 150 LBS DN 4"	pç	4,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE 03 VIAS MOTORIZADA ATUADOR PROPORCIONAL DN 1 "	pç	5,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE 03 VIAS MOTORIZADA ATUADOR ON OFF DN 3/4 "	pç	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE 03 VIAS MOTORIZADA ATUADOR PROPORCIONAL DN 2"	pç	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE 03 VIAS MOTORIZADA ATUADOR PROPORCIONAL DN 2 1/2"	pç	1,00



COTAÇÃO	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO DN 4" - STAF-SG 100	pc	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO DN 2 1/2" - STAF-SG 65	pc	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO DN 3/4" - STAD-20	pc	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO DN 1 1/2" - STAD-40	pc	5,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO DN 3" - STAF-75	pc	1,00
IS-11748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 " (REF 1552-B)	und	10,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA PVC 1"	pc	10,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 1"	pc	10,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 1/2"	pc	20,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 3/4"	pc	8,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 1 1/2"	pc	10,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 2 1/2"	pc	2,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 3"	pc	2,00
COTAÇÃO	SUORTES E SOLDAS	cj	1,00
	DUTOS		
IS-11051	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	kg	12.000,00
IS-43106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	kg	2.000,00
IS-11049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	kg	1.200,00
IS-42481	FELTRO EM LA DE ROCHA, 1 FACE REVESTIDA COM PAPEL ALUMINIZADO, EM ROLO, DENSIDADE = 32 KG/M3, E= 50° MM (COLETADO CAIXA)	m2	2.900,00
COTAÇÃO	ACESSÓRIOS TDC (CANTO, PARAFUSO, CLIP E BORRACHA)	cj	1,00
COTAÇÃO	SUPORTAÇÃO	cj	1,00
	QUADROS E REDE ELÉTRICA		
COTAÇÃO	QE-FC/PF-FC - QUADRO ELÉTRICO - PONTO DE FORÇA CLIMATIZADOR DE AR	cj	1,00
COTAÇÃO	REDE ELETRICA, CABOS, ELETROCALHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS.	cj	1,00
	SISTEMA DE CONTROLE		
COTAÇÃO	SISTEMA DE CONTROLE PARA FANCOIL, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, PRESSOSTATOS E CABEAMENTO EM GERAL, CONFORME LISTA DE PONTOS E DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO.	cj	1,00
	MÃO DE OBRA		
COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00
COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA DE CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00



COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE GRELHAS, DIFUSORES, DAMPER E CAIXAS DE FILTRAGEM PARA CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00
COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE DUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00
COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE E QUADROS ELÉTRICOS, PONTO DE FORÇA E ACESSÓRIOS PARA CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00
COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE P/ FANCOIL, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, PRESSOSTATOS E CABAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00
9.13	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
A-71026	CONECTOR RJ-45 CAT. 6	und	71,00
A-71887	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	und	3,00
S-98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	und	4,00
P-414	PLUGUE RJ 45	und	272,00
P-411-A	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT	und	1,00
P-411-B	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT	und	4,00
P-419	CALHA COM 12 TOMADAS 2P+T, 10A, 1U, RACK 19"	und	2,00
P-420	GUIA DE CABOS FECHADO 1U - RACK 19"	und	13,00
P-421	PLACA DE FECHAMENTO CEGA 1U, RACK 19"	und	1,00
P-422	PLACA DE FECHAMENTO CEGA 2U, RACK 19"	und	3,00
P-423	KIT 2 VENTILADORES P/ UNID. DE VENT. TETO, P/ RACK 19"	und	2,00
S-91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	27,00
S-91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	20,00
A-71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	und	28,00
A-71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	und	5,00
A-71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	und	9,00
A-70284	BLOCO TELEFONICO BLI-10 C/CANALETA	und	6,00
A-70251	ARRUELA LISA D=1/4"	und	352,00
A-70252	ARRUELA LISA D=5/16"	und	43,00
A-70393	BUCHA DE NYLON S-10	und	43,00
A-70390	BUCHA DE NYLON S-5	und	225,00
A-70391	BUCHA DE NYLON S-6	und	93,00
A-70392	BUCHA DE NYLON S-8	und	17,00
A-71860	PARAFUSO P/BUCHA S-5	und	225,00
A-71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	und	93,00
A-71863	PARAFUSO P/BUCHA S-10	und	43,00
A-71872	PARAFUSO SEXTAVADO CABEÇA LENTILHA D = 1/4" X 5/8"	und	56,00





A-71981	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	und	228,00
A-72860	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	m	111,00
P-56-A	GANCHO CURTO PARA PERFILADO / LUMINÁRIA 38mm / SUSPENSÃO	und	111,00
A-70626	CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG	m	2.889,70
A-70673	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 120X120X12 CM	und	3,00
IS-38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	und	1,00
A-72578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	und	1,00
A-71278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FURO RJ-45	und	21,00
A-71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUIROS RJ-45	und	25,00
P-46-A	ELETROCALHA CH.Aº PRE ZN. FOGO "C" S/ABAS 100x50 mm S/TAMPA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	m	57,60
P-90-A	SUPORTE SUSPENSÃO SIMP 100 X 100 FIX VERT PARA ELETROCALHA	und	43,00
P-144	TALA PLANA PERFURADA 50 MIM PARA ELETROCALHA	und	14,00
P-47-A	TAMPA DE PRESSÃO OU ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100mm #24	und	57,60
A-72325	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	und	11,00
P-51-A	SAÍDA HORIZONTAL PARA PERFILADO	und	2,00
P-150-B	TE HORIZONTAL 100X50 MM	pç	1,00
P-50	CURVA DE INVERSÃO, PRE ZN. FOGO, 100x50mm	und	1,00
A-70379	BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	und	225,00
P-406	BRAÇADEIRAEM AÇO P/ ELETRODUTO 1" E FIXAÇÃO TIPO CUNHA	und	52,00
P-408	BRAÇADEIRAEM AÇO P/ ELETRODUTO 1.1/2" E FIXAÇÃO TIPO CUNHA	und	41,00
A-71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	m	197,80
A-71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	m	46,00
A-71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	m	39,70
P-52-B	PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, PERFURADO, 19 x 38mm, CHAPA 22, BARRA DE 3m.	m	62,60
P-56-B	GANCHO CURTO PARA PERFILADO / LUMINÁRIA 44mm	und	68,00
P-55	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA PERFILADO	und	4,00
P-51-B	SAÍDA HORIZONTAL DE PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4"	und	17,00
P-51-C	SAÍDA HORIZONTAL DE PERFILADO P/ ELETRODUTO 1.1/2"	und	1,00
A-70671	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 60X60X12 CM	Und	1,00
A-72227	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 24 U'S	und	1,00
A-72228	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 36 U'S	und	1,00
P-168-B	CAIXA COM BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO (BEP) 15 X 15	und	1,00
A-71480	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	und	1,00

G



S-101542	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	und	1,00
A-71124	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1.1/2"	und	1,00
A-70424	BUCHA E ARRUOLA METALICA DIAM. 1.1/2"	pr	1,00
9.14	SONORIZAÇÃO - CHAMADA ENFERMARIA		
P-150-C	T HORIZONTAL 90º P/ PERFILADO 38X38MM	pç	3,00
P-55	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA PERFILADO	und	26,00
P-51-B	SAÍDA HORIZONTAL DE PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4"	und	43,00
S-91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	61,00
A-71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	und	14,00
A-70251	ARRUELA LISA D=1/4"	und	424,00
A-70390	BUCHA DE NYLON S-5	und	261,00
A-70392	BUCHA DE NYLON S-8	und	49,00
A-71860	PARAFUSO P/BUCHA S-5	und	261,00
A-71872	PARAFUSO SEXTAVADO CABEÇA LENTILHA D = 1/4" X 5/8"	und	88,00
A-71981	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	und	256,00
A-72660	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	m	168,00
A-70379	BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	und	261,00
A-71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	m	224,40
P-56-B	GANCHO CURTO PARA PERFILADO / LUMINÁRIA 44mm	und	168,00
P-52-B	PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, PERFURADO, 19 x 38mm, CHAPA 22, BARRA DE 3m.	m	146,85
P-53	TAMPA PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, 38mm	m	293,70
COTAÇÃO	EQUIPAMENTOS CHAMADA DE ENFERNAGEM	cj	1,00
9.15	SONORIZAÇÃO		
S-91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
S-91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	22,00
A-71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	und	38,00
A-70390	BUCHA DE NYLON S-5	und	247,00
A-71860	PARAFUSO P/BUCHA S-5	und	247,00
A-70379	BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	und	223,00
A-71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	m	210,40
A-70924	CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS	und	8,00
COTAÇÃO	SONORIZAÇÃO MULTIZONA	cj	1,00

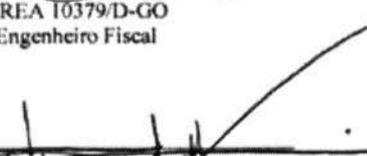


10	COMPLEMENTOS		
10.1	DIVERSOS		
A-270807	PLACA INAUGURACAO ACO INOXIDAVEL (60X40)	und	1,00
A-270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	1.447,18

Anápolis, 21 de Junho de 2021

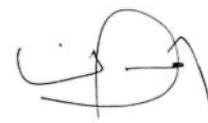

 Francisco Elísio Lacerda
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rodrigo Acômio de Mello
 CREA 10379/D-GO
 Eng. Civil Rodrigo Acômio de Mello
 CREA 10379/D-GO
 Engenheiro Fiscal


 Eng. Civil Henrique Fernandes Louseca
 CREA 19694/D-GO


 Eng. Eletricista Edson Shigueru Abe
 CREA 53821/D-MG

Eng. Mecânico Rodrigo Cavallari de Souza
 CREA 5062074961/D-SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **145251/2024**

Validade: **01/07/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: RICCO CONSTRUTORA LTDA

Fantasia: RICCO CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.587.000,00

Registro: 17314/RF

CNPJ: 12.350.844/0001-41

Registro no Crea-GO: 05/10/2011

ENDEREÇO

Alameda Alcides de A Romao QD: 63 LT: 04

CEP: 74350030

Cidade: Goiânia

Bairro: Lot Faicalville

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, NA MODALIDADE EMPREITADA, LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS; ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICAS; INDUSTRIALIZACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HENRIQUE FERNANDES FONSECA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 05/10/2011

RNP: 1009994441

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS.

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDSON SHIGUERU ABE

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Admissão: 04/08/2017

RNP: 1402675607

LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009

AMILTON BEZERRA CHAVES

Título: Engenheiro Mecânico e Técnico em Eletrotécnica

Data de Admissão: 06/10/2021

RNP: 1008712086

ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA., 40500 - DEC 90922/85 ART 03 E 04 (§ 2 DO ART 4 - PODERÃO PROJETAR E DIRIGIR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 800KVA EM BAIXA TENSÃO e BEM COMO EXERCER ATIVIDADE DE DESENHISTA EM SUA ESPECIALIDADE) - NO ÂMBITO DA ELETROTÉCNICA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2024 14:52:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5e329111**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353332/2024**

Validade: **30/05/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: HENRIQUE FERNANDES FONSECA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1009994441

CPF: ***.837.59*.**

Número da Carteira: 19694/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 01/09/2011

Data de Registro no Crea-GO: 01/09/2011

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 01/09/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/03/2024 10:35:46.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9b28287f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287541/2024**

Validade: **30/06/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: EDSON SHIGUERU ABE

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1402675607

CPF: ***.655.40*.**

Número da Carteira: 53821/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 15/10/1991

Data de Registro no Crea-GO: 02/05/2000

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Inclusão: 15/10/1991

Situação: Definitivo

Atribuições: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/04/2024 17:52:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e7d48166**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90935/2024**

Validade: **01/07/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: AMILTON BEZERRA CHAVES

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

RNP: 1008712086

CPF: ***.643.57*.-**

Número da Carteira: 25144/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/12/2014

Data de Registro no Crea-GO: 02/12/2014

ANUIDADES

Exercício: 2024 Parcelado (3/3)

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 02/12/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2024 13:11:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e141713c**





A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

PLANO DE EXECUÇÃO PRELIMINAR

A natureza desse tipo de construção é especial devido aos altos requisitos de limpeza, qualidade e segurança que um hospital apresenta. Além do mais, construir com o hospital em andamento é um grande desafio.

O ambiente é extremamente sensível, o que torna a reforma e ampliação do HETRIN uma intervenção de engenharia civil muito complexa. Esse tipo de construção demanda excelente planejamento para o cumprimento de prazos e soluções técnicas que fogem do comum.

Neste Plano de Execução Preliminar, serão apresentados os desafios e boas práticas da reforma e ampliação do HETRIN.

Os desafios de uma reforma e ampliação de hospital

A obra em um hospital em pleno funcionamento tem diversas particularidades.

Veja a seguir os principais pontos a serem observados.

Sensibilidade a barulho e sujeira

Primeiramente, a questão da higiene e salubridade é fundamental em uma reforma e ampliação de hospital. As áreas em funcionamento devem ser bem protegidas contra a poeira e é preciso ter atenção redobrada com o barulho gerado pela obra.

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



É claro que algum desconforto é inevitável, mas é preciso, sempre que possível, reduzir os ruídos causados e executar a limpeza do canteiro de obras com maior frequência.

Garantia de mobilidade

Ao projetar uma nova área para o hospital, é essencial lembrar de um dos principais requisitos desse tipo de construção: a mobilidade. Pode parecer óbvio que a acessibilidade seja algo a se pensar em um hospital, porém, na prática, ainda existem muitos estabelecimentos que não cumprem esse requisito.

Corredores, elevadores, corrimãos, quartos e banheiros devem ser adaptados para serem utilizados pelos pacientes de forma confortável e acessível.

Humanização

Um hospital moderno e eficiente precisa levar em conta também o lado humano do projeto, e colocar o bem-estar e a segurança dos pacientes como prioridade. É recomendável que o projeto inclua itens como áreas verdes, iluminação e ventilação apropriadas e outros itens para garantir a privacidade e o conforto dos pacientes, tornando o período no hospital mais agradável.

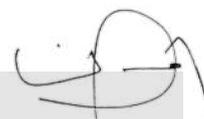
Impacto nas atividades do hospital

Além de pensar nos pacientes, a obra de reforma e ampliação do HETRIN também precisa pensar no seu cliente direto. Afinal, quanto maior o impacto nas atividades do hospital, maior será o impacto nas finanças dele.

Por isso, as intervenções serão programadas para trazer o mínimo de distúrbio na rotina do hospital. Providências serão tomadas para que nenhum tipo de atividade seja interrompida.

Boas práticas a serem adotadas

Ao assumir uma obra desse tipo, é fundamental que se entenda a responsabilidade que esse tipo de intervenção envolve. Numa reforma e ampliação de hospital, será preciso utilizar funcionários treinados e conscientes das demandas dessa obra.





Eles devem ser orientados, por exemplo, sobre a importância de minimizar o barulho na obra e de cuidar da limpeza. Além disso, a segurança deles próprios e das pessoas que estarão circulando próximo à obra deve ser levada à sério.

Por fim, muitas vezes será necessário aplicar soluções inovadoras para atender a todos esses requisitos.

Resultados esperados

Uma reforma e ampliação de hospital é uma obra especialmente desafiadora. O bem-estar dos pacientes deve estar sempre em primeiro lugar e a equipe que executará a obra será capacitada. Assim, nenhuma atividade da unidade será interrompida durante os 18 meses de obra.

Com a ascensão da obra, será realizado um planejamento específico e controlado das atividades, sempre prezando pela qualidade e segurança no atendimento dos pacientes e principalmente sem prejudicar nenhum tipo de atividade do HETRIN.

Goiânia, 02 de Abril de 2024



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções

DETALHAMENTO DO ORGANOGRAMA

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

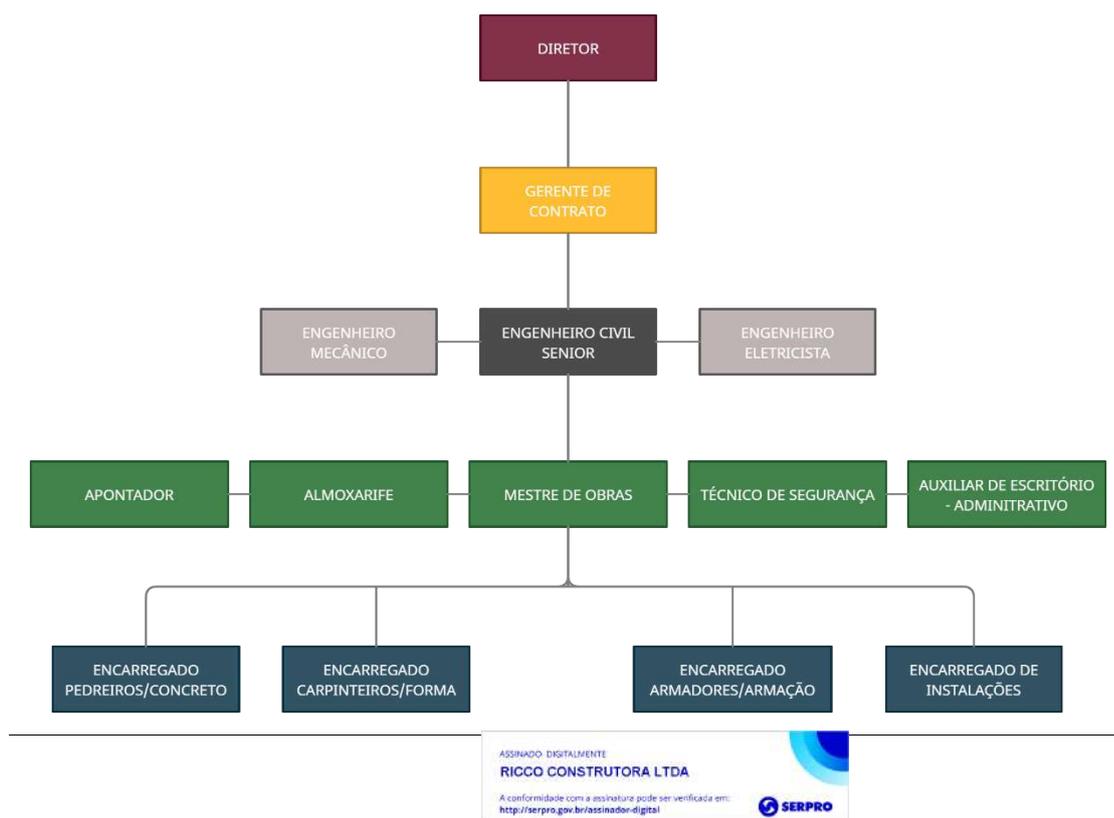
A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

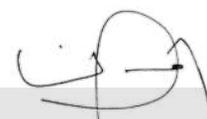
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA



Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA

DIRETOR

Planeja, organiza, dirige e controla os projetos de engenharia civil para construção e manutenção de obras de edificações, definindo sistemas e programas de atuação. Realiza gestão baseada em resultados, coordena equipes com foco na obtenção de margem de lucro do empreendimento e na gestão de pessoas. Coordena os processos de normatização, racionalização e avaliação de custo e benefício dos programas e processos de engenharia civil.

GERENTE DE CONTRATO

Identifica riscos e acompanha cronograma, custos e atividades envolvidas, para atingir o resultado financeiro, prazo, escopo e qualidade previstos.

ENGENHEIRO CIVIL

É o profissional que racionaliza o trabalho e além disso, coordena as atividades financeira e comercial da empresa. É responsável por garantir a eficiência dos processos produtivos, e portanto integrar a mão de obra e pela resolução de problemas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Executa e orienta projetos de engenharia, nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cabeamento estruturado e SPDA.

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



ENGENHEIRO MECÂNICO

Cuida do projeto, construção, análise, operação e manutenção de sistemas mecânicos. Abrange a concepção, produção e operação de máquinas e ferramentas.

ALMOXARIFE

Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO – ADMINISTRATIVO

Auxilia nas rotinas administrativas da obra, envolvendo processos de admissão, demissão e fechamento de ponto, acompanha a compra de materiais e controla fluxo de caixa e notas fiscais. Acompanha as obras avaliando a qualidade e cumprimento do prazo dos serviços.

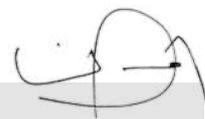
APONTADOR

Anotar a produção e controlar a freqüência de mão-de-obra. Acompanhar atividades de produção, conferir cargas e verificar documentação. Preencher relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlar movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.”

Pode-se dizer que o apontador de obras é uma espécie de “agente do RH” no canteiro, pois geralmente fica responsável por verificar a presença dos funcionários, faltas, horas extras, acompanhar pausas para almoço, final do expediente, preparar rescisões, folhas de pagamento e até mesmo ajuda a recrutar e registrar novos funcionários.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

e forma geral, algumas das atribuições do referido profissional são: identificar as possibilidades de ocorrência de acidentes e analisar meios de preveni-los, implementar programas de treinamento de segurança, orientar e fiscalizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), entre outras.





Nesse sentido, ao todo, são 18 funções atribuídas a esse profissional, de acordo com a Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, do Ministério do Trabalho. Assim, confira quais são elas:

- informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade e quais as medidas devem ser adotadas para a eliminação e a neutralização;
- analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes laborais, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, além de assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



- indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;
- cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;
- orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
- executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;
- levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
- articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos dos riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal;
- informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
- avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
- articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



MESTRE DE OBRAS

O mestre de obras é um profissional que trabalha como o líder de uma obra, responsável pela organização em geral do trabalho de diversos outros profissionais.

Abaixo algumas funções mais importantes desse profissional:

- Organizar a equipe e distribuir as tarefas de acordo com a habilidade de cada um;
- Analisar toda a construção do projeto junto aos engenheiros e arquitetos;
- Orientar a correta instalação do canteiro de obras, visando melhor organização do ambiente de trabalho;
- Conferir todos os materiais comprados;
- Garantir as normas de segurança no trabalho;
- Garantir que a equipe faça o uso de equipamentos de proteção individual;
- Evitar desperdícios de materiais;
- Manter seus superiores informados sobre o andamento do projeto.

ENCARREGADOS (ARMAÇÃO, FORMA, CONCRETO E INSTALAÇÕES)

Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima.

Goiânia, 02 de Abril de 2024



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

A empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.350.844/0001-41 e Inscrição Estadual nº 10.487.534-8, empresa estabelecida Nesta Capital à Al. Alcides de Araújo Romão, Quadra 63, Lote 04 n.º 1.116, CEP: 74.350-030 - Façalville III – Goiânia – GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a nossa Proposta Comercial para a execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação;

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

DESCRIÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obra é a área de trabalho temporário onde serão desenvolvidas as operações de apoio para execução da obra. Ele deve ser organizado de forma a maximizar a eficiência dos trabalhos e serviços que serão realizados na construção, além garantir a segurança e conforto da equipe da sua obra.

Segundo a norma NR18, os canteiros de obras devem conter instalações sanitárias, vestiário e local para refeições. Porém, a importância do canteiro de obras vai além disso.

O Canteiro de Obras previsto para HETRIN irá conter:

- Guarita;
- Vestiário com banheiros;
- Refeitório;
- Barracão de obra;
- Depósito de Cimento;
- Central de Armação;e
- Central de Formas.



GUARITA

A existência de uma portaria formal, com um funcionário trabalhando exclusivamente como porteiro, é justificável em obras de grande porte nas quais há um grande fluxo diário de pessoas e veículos. Neste caso, esta guarita-portaria deve observar dois requisitos de localização, muitas vezes difíceis de serem cumpridos simultaneamente. O primeiro requisito decorre da função de controle de entrada e saída de pessoas e caminhões, exigindo uma localização junto ao portão de entrada de pessoas e, se possível, também próxima ao portão de entrada de caminhões. O segundo requisito decorre das atividades do vigia, exigindo que da instalação seja possível ter uma visão global do canteiro, especialmente das divisas e do almoxarifado.

VESTIÁRIO COM BANHEIROS

A NR-18 apresenta critérios para o dimensionamento das instalações hidrossanitárias, estabelecendo as seguintes proporções e dimensões mínimas: (a) 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 mictório para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração; (b) 1 chuveiro para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração; (c) o local destinado ao vaso sanitário deve ter área mínima de 1,0 m²; (d) a área mínima destinada aos chuveiros deve ter 0,80 m²; (e) nos mictórios tipo calha, cada segmento de 0,60 m deve corresponder a um mictório tipo cuba. Estes critérios devem ser interpretados como requisitos mínimos, recomendando-se adotar, especialmente para os chuveiros, um menor número de trabalhadores por aparelho. Tal recomendação decorre do fato de que os chuveiros geralmente representam um ponto crítico dos banheiros no horário de fim do expediente, isto é, são as instalações mais procuradas e, ao mesmo tempo, aquela em que os usuários consomem mais tempo, o que origina a formação de filas caso não existam aparelhos em número suficiente. Embora a norma não se refira ao assunto, sugere-se que não se incluam nos seus critérios os banheiros volantes (vaso sanitário ou mictório) colocados ao longo dos pavimentos. A justificativa para tal recomendação baseia-se no fato de que os banheiros volantes, por sua localização dispersa e significativa distância do vestiário, não podem ser utilizados no momento de maior exigência, representado pelo horário de saída do pessoal, conforme já citado. Um eventual banheiro exclusivo para o pessoal da administração da obra (engenheiro, mestre, estagiários e clientes) também não deve ser incluído nos critérios da NR-18. Conforme mencionado no item 3.2.3, os banheiros devem estar localizados próximos do vestiário, situando-se ao seu lado ou no mesmo ambiente. Caso os banheiros sejam uma instalação vizinha, deve-se prever acessos que permitam ao trabalhador deslocar-se de uma peça para a outra sem a perda da privacidade. Existem várias configurações arquitetônicas que resolvem este problema. Deve-se também observar na



localização dos banheiros a possibilidade de aproveitamento de uma eventual rede de esgoto pré-existente no canteiro e a já comentada proibição de ligação direta com o refeitório. Em obras com grande desenvolvimento horizontal podem ser colocados banheiros volantes em locais próximos aos postos de trabalho, com o objetivo de diminuir deslocamentos improdutivos durante o horário de trabalho. A NR-18 (SEGURANÇA..., 2003) estabelece 150 m como distância limite para deslocamento dos postos de trabalho até as instalações sanitárias, podendo-se interpretar que essa distância corresponde a deslocamentos horizontais e verticais. Em obras verticais os banheiros volantes também são importantes, uma vez que diminuem tempos improdutivos. É recomendável que estes banheiros possuam ao menos um mictório e estejam localizados em uma área do pavimento tipo que permita ao tubo de queda provisório atingir o térreo em local próximo ao coletor dos esgotos dos banheiros. Em relação à disposição ao longo dos andares, uma boa prática é colocar um banheiro volante a cada três pavimentos (HINZE, 1997). A seguir são listadas algumas exigências da NR-18 (SEGURANÇA..., 2003) e apresentadas sugestões que podem ser úteis no planejamento das instalações hidrossanitárias: (a) deve existir recipiente com tampa para depósito de papéis usados junto ao lavatório e junto ao vaso sanitário (NR-18); (b) colocar saboneteira com detergente (tipo rodoviária) em cada lavatório; (c) colocar naftalina ou outro tipo de desinfetante nos mictórios; (d) tanto o piso quanto as paredes adjacentes aos chuveiros devem ser de material que resista à água e possibilite a desinfecção (NR-18). Logo, caso as paredes sejam de chapas de compensado, as mesmas devem receber um revestimento protetor, usualmente feito com chapa galvanizada ou pintura impermeabilizante; (e) deve existir em cada chuveiro um estrado, um cabide de madeira e uma saboneteira (NR-18).

REFEITÓRIO

Considerando a inexistência de norma que estabeleça um critério para dimensionamento de refeitório, sugere-se o uso do parâmetro 0,8 m² /pessoa. Este valor tem por base a experiência de diferentes empresas, considerando que os refeitórios dimensionados através dele demonstraram possuir área suficiente para abrigar todos os funcionários previstos, não se detectando reclamações. Existem duas exigências básicas para definir a localização do refeitório. A primeira, comum as demais áreas de vivência, é a proibição de sua localização em subsolos ou porões (NR-18). A segunda exigência é a inexistência de ligação direta com as instalações sanitárias, ou seja, não possuir portas ou janelas em comum com tais instalações. A segunda exigência não implica necessariamente em posicionar o refeitório afastado dos banheiros, visto que a proximidade é desejável para facilitar a utilização dos lavatórios destes. Considerando que o refeitório é uma instalação que abriga muitas pessoas simultaneamente, além de conter aquecedores de refeições, é



indispensável que o mesmo possua uma boa ventilação. Dentre os vários modos de ventilar naturalmente a instalação, alguns dos mais utilizados têm sido a execução de uma das paredes somente até meia-altura ou o fechamento lateral somente através de tela de arame ou náilon, o que é uma solução inadequada em regiões de clima frio. Contudo, seja qual for o tipo de fechamento, é importante que o mesmo isole a instalação das áreas de produção e circulação, evitando a penetração de pequenos animais e contribuindo para a manutenção da limpeza do local. Apesar de ser uma instalação exigida pela NR-18, algumas empresas não colocam refeitório nos canteiros e outras os mantêm em condições precárias, alegando a pouca utilização por parte dos funcionários. A justificativa comum é a de que os trabalhadores não gostam de comer nos refeitórios, pelo fato de terem vergonha de sua marmita e de seus hábitos à mesa, preferindo fazer as refeições em locais diversos, sozinhos ou em pequenos grupos. É preciso lembrar ainda que devido à natureza autoritária das relações de trabalho no setor e ao baixo grau de organização e evolução social de grande parte dos trabalhadores, melhorias no refeitório e no canteiro de modo geral, dificilmente serão exigidas pelos operários. Desse modo, cabe à empresa dotar o canteiro de boas condições ambientais, além de incentivar e cobrar o uso e manutenção das instalações. Alguns exemplos de ações que podem ser realizadas para facilitar a assimilação do refeitório por parte dos operários são listadas abaixo:

- (a) colocação de mesas e cadeiras separadas (tipo bar, por exemplo) de modo a favorecer que os trabalhadores agrupem-se segundo suas afinidades pessoais;
- (b) fornecimento de refeições prontas;
- (c) colocação de televisão;
- (D) atendimento aos requisitos da NR-18 como, por exemplo, lixeira com tampa, fornecimento de água potável por meio de bebedouro ou dispositivo semelhante, mesas com tampos lisos e laváveis e aquecedor de refeições.

BARRACÃO DE OBRAS

O dimensionamento desta instalação é função do número de pessoas que trabalham no local e das dimensões dos equipamentos utilizados (armários, mesas, cadeiras, computadores, etc.), variáveis estas que são dependentes dos padrões de cada empresa.



O escritório tem a função de proporcionar um espaço de trabalho isolado para que o mestre-de-obras e o engenheiro (somando-se a técnicos e estagiários, eventualmente) desempenhem parte de suas atividades. Além disso, uma função complementar é servir como local de arquivo da documentação técnica da obra que deve estar disponível no canteiro, incluindo projetos, cronograma, licenças da prefeitura, etc. Em relação à sua localização, requer-se, além da proximidade com o almoxarifado, uma posição nas imediações do portão de entrada de pessoas, a qual torne o escritório ponto de passagem obrigatória no caminho percorrido por clientes e visitantes ao entrar no canteiro. Também é interessante que esta instalação esteja posicionada em local que permita que do seu interior tenha-se uma visão global do canteiro, de modo que o mestre e/ou engenheiro possam realizar, ao mesmo tempo, atividades no escritório e acompanhar visualmente os principais serviços em execução. No escritório a necessidade de uma boa iluminação faz-se mais presente do que nas demais instalações, devido à natureza das atividades desenvolvidas, as quais exigem boas condições visuais para a elaboração de desenhos, trabalhos em computador e leitura de plantas e documentos diversos.

No que diz respeito à organização do escritório, a principal preocupação deve ser quanto ao arquivamento dos documentos da obra. Este arquivamento é comumente feito de duas formas:

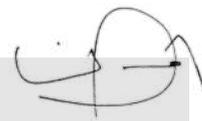
(a) através da utilização de arquivos metálicos, no qual os diversos documentos são separados por pastas, todas identificadas por etiquetas;

(b) através da utilização de caixas tipo arquivo morto, também identificadas por etiquetas. As duas opções requerem que inicialmente seja feita uma listagem de todos os documentos a serem armazenados, adotando-se uma numeração para cada caixa ou pasta. Uma folha com esta listagem pode ser fixada nas paredes do escritório.

Outras medidas eficazes para a organização do escritório são a colocação de um mural para a fixação de plantas, cronogramas e avisos, além de um chaveiro o qual contenha todas as chaves das instalações da obra e dos apartamentos, devidamente identificadas por etiquetas.

DEPÓSITO DE CIMENTO

Área necessária para estocagem deve ser estimada com base na programação da obra. As seguintes dimensões devem ser consideradas neste cálculo: - dimensões do saco de cimento: 0,70 m x 0,45 m x 0,11 m





(altura); - altura máxima da pilha: 10 sacos. No caso de armazenagem inferior a 15 dias a NBR 12655 (ABNT, 1992) permite pilhas de até 15 sacos.

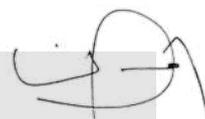
CENTRAL DE ARMAÇÃO

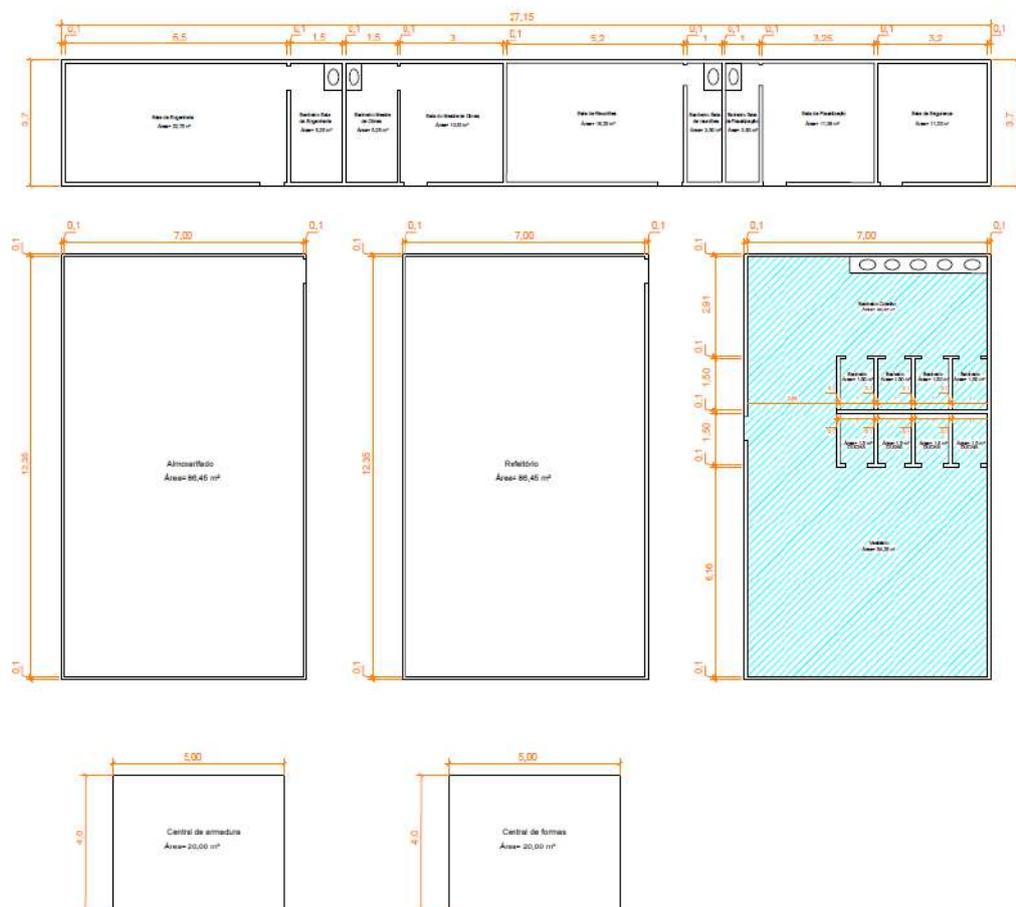
Localizar o processamento do aço (corte/dobra/pré-montagem) nas proximidades do estoque de aço e facilmente acessível quanto ao transporte vertical.

CENTRAL DE FORMAS

A área deve ser coberta para proteção dos trabalhadores, piso nivelado, a serra circular deve ser montada em mesa estável, o disco de serra deve ter coifa protetora e deve existir Extintor de incêndio.

Importante observar as prescrições da NR 18 para proteção do trabalhador.



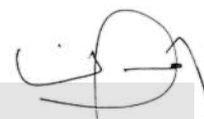


Goiânia, 02 de Abril de 2024



RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.350.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.350.844/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2010
NOME EMPRESARIAL RICCO CONSTRUTORA LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RICCO CONSTRUTORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO	NUMERO 1116	COMPLEMENTO QUADRA63 LOTE 4	
CEP 74.350-030	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO FAICALVILLE	MUNICIPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RICCOCONSTRUTORA.COM		TELEFONE (62) 3087-7333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

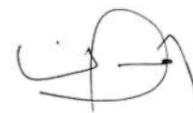
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **08:28:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)


**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DENOMINADA RICCO CONSTRUTORA LTDA.**

NIRE 52202827251

CNPJ n.º 12.350.844/0001-41

Pelo presente instrumento particular, **(a) Paulo Luiz da Fonseca**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, nascido aos 25/01/1959, natural de ouvidor/GO, filho de Adão Antônio da Fonseca e Paula Mendes da Fonseca, residente e domiciliado em Goiânia-GO na Alameda dos Carvalhos, Qd. 15 Lt. 09, Goiânia, Goiás, CEP: 74.351-011, Jardins Florença, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 706.316 – SSP/GO, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n.º 193.449.021-00 e **(b) Henrique Fernandes Fonseca**, brasileiro, natural de Goiânia, solteiro, nascido em 25/07/1989, empresário, inscrito no CPF: 008.837.591-95, Carteira de Identidade n.º 5.137.834 – SPTC/GO, residente e domiciliado na Alameda dos Carvalhos, Qd. 15 Lt. 09, Jardins Florença Goiânia, Goiás, CEP: 74.351-011, únicos sócios cotistas da sociedade denominada de **Ricco Construtora Ltda.**, com sede na Alameda Alcides de Araújo Romão, Qd. 63, Lt. 4, nº 1116, Loteamento Faiçalville, Goiânia, Goiás, CEP 74.350-030, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE 52202827251, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.350.844/0001-41, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Ementa:

- 1 – Retira de Sócio, Cessão e Transferência de Quotas;
- 2 – Alteração da Administração;
- 3 – Transformação da Sociedade em Sociedade Unipessoal Ltda;
- 4 – Reformulação do Contrato Social.



1. Retirada de Sócio, Cessão e Transferência de Quotas

O Sócio **HENRIQUE FERNANDES FONSECA**, já qualificado no preâmbulo, retira-se da sociedade, neste ato, cedendo e transferindo a totalidades de suas 3.293.500 (três milhões, duzentas e noventa e três mil e quinhentas) quotas de capital ao sócio **PAULO LUIZ DA FONSECA**, também já qualificado, pelo valor nominal de R\$ 3.293.500 (três milhões, duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), passando a cláusula sexta do contrato social a vigorar com a seguinte redação:

*"Cláusula Sexta - O capital da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 6.587.000,00 (seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil reais), dividido em 6.587.000 (seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente de titularidade do sócio **PAULO LUIZ DA FONSECA**.*

2. Administração da Sociedade

A administração da sociedade, doravante, caberá unicamente ao sócio remanescente **PAULO LUIZ DA FONSECA**, já qualificado, o qual declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3. Alteração do Tipo Societário para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

Em razão das deliberações aprovadas acima, a partir dessa data, a Sociedade passará a ser uma "sociedade empresária limitada unipessoal", nos termos da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019 e considerando as disposições constantes nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil").



4. Reformulação do Contrato Social

Face à presente alteração, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA RICCO CONSTRUTORA LTDA.

Cláusula Primeira – Denominação

A Sociedade tem a denominação de **RICCO CONSTRUTORA LTDA.**

Cláusula Segunda – Subordinação Jurídica

A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Terceira – Sede e Filiais

A Sociedade tem sede na Alameda Alcides de Araújo Romão, Qd. 63, Lt. 4, nº 1116, Loteamento Façalville, Goiânia, Goiás, CEP 74.350-030, podendo abrir e manter filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta – Objeto Social

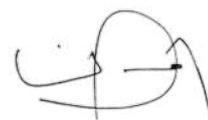
A Sociedade tem por objeto a execução de obras de construção civil em geral, na modalidade empreitada, locação de máquinas, equipamentos e veículos; elaboração de projetos de engenharia e consultorias técnicas; industrialização e montagem de estruturas metálicas.

Cláusula Quinta – Início de Atividades e Prazo de Duração

A Sociedade iniciou suas atividades em 09/08/2010 e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sexta – Capital Social

O capital da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 6.587.000,00 (seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil reais), dividido em



6.587.000 (seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente de titularidade do sócio **PAULO LUIZ DA FONSECA**.

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio se limita ao valor do capital social, não respondendo o mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sétima – Quórum para Deliberações

As deliberações de toda e qualquer matéria serão tomadas mediante aprovação do único sócio.

Cláusula Oitava – Administração da Sociedade

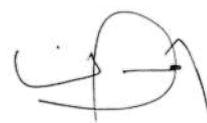
A administração da Sociedade poderá ser exercida por administradores sócios e/ou não sócios, eleitos na forma da lei, no Contrato Social ou em ato separado.

Clausula Nona – Designação de Administradores

Foi designado para exercer o cargo de administradores da sociedade, por prazo indeterminado, **PAULO LUIZ DA FONSECA**, já qualificado, ao qual caberá a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Declaração de desimpedimento: O administrador designado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terá todos os poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade.



Clausula Décima – Competência dos Administradores

Cabe aos administradores designados, e aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, os necessários para:

- I) a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- II) a administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima Primeira – Forma de Representação

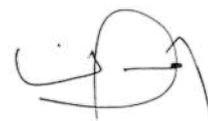
A Sociedade somente se obriga:

- I) por ato ou assinatura de qualquer dos administradores eleitos pela sociedade, os quais assinaram em conjunto, ou separadamente.
- II) por ato ou assinatura conjunta de dois procuradores nomeados pela Sociedade, para a prática de todos os atos de administração, ou um administrador em conjunto com um procurador; ou
- III) por ato ou assinatura de um procurador nomeado pela sociedade com poderes específicos, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Clausula Décima Segunda – Constituição de Procuradores

A procurações outorgadas pela Sociedade serão outorgadas por ato ou assinatura de seu administrador.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter um período de validade, com exceção feita à procuração para o fim específico de administração prevista no item “II” da “Cláusula Décima Terceira” acima e das procurações para fins judiciais, e mencionar expressamente os poderes conferidos.



Parágrafo Segundo – As procurações com poderes de cláusula “*ad judícia*” e “*et extra*” poderão ser revogadas, a qualquer tempo, se identificado qualquer conflito de interesses entre os advogados escolhidos o sócio.

Cláusula Décima Terceira – Vedação à Constituição de Gravames

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e perante terceiros, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

Parágrafo Único – Serão válidos, porém, os avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas às empresas controladoras, coligadas, controladas ou interligadas à sociedade e a seu sócio, desde que autorizada pelo sócio.

Cláusula Décima Quarta – Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Quinta – Distribuição de Resultados

Os lucros líquidos anualmente obtidos, a critério do sócio, poderão ser:

- I) Distribuídos ao sócio;
- II) Retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas na Sociedade; e/ou
- III) Capitalizados na Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Os prejuízos, porventura apurados, serão suportados pelo sócio.



Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação do sócio.

Cláusula Décima Sexta – Nomeação de Liquidante

Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado pelo sócio. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, entregue ao sócio, em restituição de capital.

Parágrafo Único - O liquidante poderá ser destituído, a qualquer momento, e ter suas contas julgadas pela Sociedade, por decisão do sócio.

Cláusula Décima Sétima – Forma de Liquidação

Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Décima Oitava – Morte ou Incapacidade de Sócio

No caso de morte ou incapacidade do Sócio a Sociedade não se dissolverá, sendo que no caso de incapacidade do Sócio a Sociedade passará a ser administrada por seu curador e em caso de morte os herdeiros serão admitidos na Sociedade.

Cláusula Décima Nona – Foro

Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam digitalmente o presente instrumento.

Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2023.

Paulo Luiz da Fonseca

Henrique Fernandes Fonseca





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RICCO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00883759195	HENRIQUE FERNANDES FONSECA
19344902100	PAULO LUIZ DA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 09:44 SOB Nº 20230081410.
PROTOCOLO: 230081410 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300619310. CNPJ DA SEDE: 12350844000141.
NIRE: 52202827251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
RICCO CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 12.350.844/0001-41	Inscrição Estadual 10.487.534-8	Cadastro Atualizado em 19/05/2023 12:16:58
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial RICCO CONSTRUTORA LTDA. Contribuinte? Não

Endereço Estabelecimento ALAMEDA ALCIDES DE ARAUJO ROMAO, nº 1116, QUADRA63 LOTE 4, SETOR FAICALVILLE - GOIANIA GO, CEP: 74.350-030

Atividade Econômica Atividade Principal 4120400 - Construção de edifícios Atividade Secundária 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7112000 - Serviços de engenharia 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

Informações Complementares Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA Condição de Uso: --- Data Final de Contrato: --- Regime de Apuração: Normal Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 08/12/2010 Data de Cadastramento: 08/12/2010 Operações com NF-E: Habilitado

Observações <ul style="list-style-type: none">Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 01/04/2024 08:26:43
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

2995115

01/04/2026

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
 RICCO CONSTRUTORA LTDA.

NOME DE FANTASIA
 RICCO CONSTRUTORA

ENDEREÇO

AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO NUM 1116 QD 63 LT 04 - LOT FAICALVILLE

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIB
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	09/08/2010	24/11/2014	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/T
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE	
NAO				NAO	

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
12.350.844/0001-41	104875348	52132415690	JUCEG	2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
412040000	Construcao de edificios
412040004	Servicos e obras da construcao civil, hidraulicas e eletricas sem deducao de material aplicado
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
771100000	Locacao de automoveis sem condutor
711200000	Servicos de engenharia
711200004	Acompanhamento e fiscalizacao da execucao de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
429280100	Montagem de estruturas metalicas
429950100	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
251100000	Fabricacao de estruturas metalicas

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
HENRIQUE FERNANDES FONSECA	00883759195	AL DOS CARVALHOS QD 15 LT 9 - RES JAF

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
04/03/2011	26/11/2014	

EM 24/11/2014 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 706316 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/2010

NOME **PAULO LUIZ DA FONSECA**

FILIAÇÃO **ADAO ANTONIO DA FONSECA
PAULA MENDES DA FONSECA**

OUVIDOR-GO 25/JAN/1959
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 6453 FLS. 30 L. BA-17 GOIANIA GO
42ZN EM 05/09/1987

CPF 193449021-00

5554810

Darcyana S. Marinho
ASSINATURA DO DIRETOR

24338141

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS 1319

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BREG & SONS

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
BRUNO Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08, Vila Rosal - Fone: 1621-3230-2626

Selo nº 01012105313487909490374
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 31 de Maio de 2021.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART -
ESCREVENTE

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA

GOIÁS

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
EM
BRANCO

FD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 12.350.844/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:39 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **DCDF.C107.3203.9E62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43514356

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RICCO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ

12.350.844/0001-41

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.522.567.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 ABRIL DE 2024

HORA: 13:45:37:3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 235.134-3**

Prazo de Validade: até 01/06/2024

CNPJ: 12.350.844/0001-41

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE MARCO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 29714 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **12.350.844/0001-41**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **2317009**

Endereço:

Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **1GhE\$Z58teX**

Data Validade: **01/05/2024**

Número Via: **1**

Data Emissão: **01/04/2024**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.350.844/0001-41
Razão Social: RICCO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO 1116 QD63 LT04 / SETOR FAICALVILLE / GOIANIA / GO / 74350-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032401051241219848

Informação obtida em 01/04/2024 08:28:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICCO CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.350.844/0001-41
Certidão nº: 21518905/2024
Expedição: 01/04/2024, às 08:29:44
Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICCO CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.350.844/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal line and a vertical line, resembling the initials 'SD'.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º: 01595/2011 - SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Código de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 43678973 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Inscricao do Cae: 2995115

Endereco : AV C255 N. 270

RD. 388 LT. 04/08 COMPL. SALA 119

Setor : BRD NOVA SUICA

Denominacao : RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Atividades : PRESTACIONAL

Ramo : Compra e venda de imoveis proprios
Incorporacao de empreendimentos imobiliarios



Observacoes :

Area Total Ocupada em m²: 25,09 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 26036/2010 Alvara Sanitario No.:
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiania, 14 de Abril de 2011.


Francisco Vinícius Lopes
Diretor de Lic. de Ativ. Economicas


Barbosa Neto
Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92).

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE RICCO CONSTRUTORA LTDA.		COD. DEBITO: 000000295511521192024001		PAGAR VIA PIX	
INSCRICAO CADASTRAL 000.0299 5115		CPF/CNPJ 12.350.844/0001-41			
ENDERECO AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO QD. 63 LT. 04 NR. 1116 LOT FAICALVILLE GOIANIA - GO CEP 74000-000					
TRIBUTO 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)					
REFERENCIA 01/2024	VENCIMENTO 20/02/2024	EXERCICIO 2024	PARCELA 1	EMISSAO 09/02/2024	
INFORMACOES INIC.ATIV.: 09/08/2010 AREA OCUPADA ESTAB.: 598,00					
VALIDADE 20/02/2024	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER ***** 394,67	TAXA DE EXPEDIENTE ***** 0,00		
MULTA ***** 0,00	JUROS ***** 0,00	DESCONTOS ***** 0,00	TOTAL A PAGAR ***** 394,67		
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)					
VIA CONTRIBUINTE		86840000003-2 94670161209-1 22024022001-0 61471025700-5			09/02/24-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS					
CONTRIB. : RICCO CONSTRUTORA LTDA.					
INSCRICAO : 299.511-5 CNPJ/CPF: 12.350.844/0001-41					
RUBRICA : 2119 ANO : 2024 PARCELA : 1					
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)					
TOTAL A PAGAR: 394,67					
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****					
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 24022001614710257					
EMITIDO NO SISTEMA EM 09/02/2024 AS 09:34					
VIA PROCESSO		86840000003-2 94670161209-1 22024022001-0 61471025700-5			09/02/24-20/02/24-WEB

cutar aqui

cutar aqui



86840000003-2 94670161209-1 22024022001-0 61471025700-5

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE RICCO CONSTRUTORA LTDA.			
INSCRICAO CADASTRAL 000.0299 5115	RUBRICA 2119	EXERCICIO 2024	PARCELA 1
VALIDADE 20/02/2024	VENCIMENTO 20/02/2024	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	TOTAL A PAGAR ***** 394,67
VIA BANCO		09/02/24-WEB	



**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras**

0161 - GOIANIA-TESOURO

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:Nome: **RICCO CONSTRUTORA LTDA**
Agência: **2903** Conta: **98933 - 9****Dados do pagamento:**Código de barras: **868400000032 946701612091 220240220010 614710257005**Valor do documento: **R\$ 394,67**Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 19/02/2024 às 15:23:37 via Sispag, CTRL 567533224000013.

Autenticação:

00FB152E205A641AF5857C2628C2ECAB33E1FB99



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE
COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PESSOAL**

A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

A empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.350.844/0001-41, estabelecida Nesta Capital à Al. Alcides de Araújo Romão, Quadra 63, Lote 04, n.º 1.116, CEP: 74.350-030 - Faixalville III – Goiânia – GO, **DECLARA**, ter total ciência e concorda com todos os termos da RFP e de seus Anexos, como também do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, bem como do próprio processo seletivo global de n.º 02/2024.

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

A empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.350.844/0001-41, estabelecida Nesta Capital à Al. Alcides de Araújo Romão, Quadra 63, Lote 04, n.º 1.116, CEP: 74.350-030 - Faixa Ville III – Goiânia – GO, representada pelo **Sr. PAULO LUIZ DA FONSECA**, portador do RG n.º 706.316 – SSP/GO e CPF n.º 193.449.021-00, **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade de **Processo Seletivo n.º 02/2024**, da IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, **DECLARA** que disponibilizará, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução do objeto do contrato.

Goiânia GO, 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



DECLARAÇÃO DA CONCORRENTE

A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

A empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.350.844/0001-41, estabelecida Nesta Capital à Al. Alcides de Araújo Romão, Quadra 63, Lote 04, n.º 1.116, CEP: 74.350-030 - Faiçalville III – Goiânia – GO, representada pelo Sr. Paulo Luiz da Fonseca, Administrador, portador do RG n.º 706.316 – SSP/GO e CPF n.º 193.449.021-00, **DECLARA**, sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras objeto da concorrência, assumindo a responsabilidade pelo conhecimento do grau de complexidade construtiva, as metodologias e soluções de engenharia, quantificação e qualificação dos principais insumos indicados no projeto, bem como da localização do canteiro para instalações necessárias à execução da obra e que não haverá quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Por ser a expressa da verdade, assino a presente.

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **RICCO CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **12.350.844/0001-41**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e setedias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:27/03/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217767893



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202827251	CNPJ 12.350.844/0001-41	
NOME EMPRESARIAL RICCO CONSTRUTORA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.35.52.F6.72.7E.35.26.FF.5D.70.E8.5C.BF.17.AA.B2.D8.F5.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	91704855187	WEDER GOMES DOS SANTOS:91704855187	116466521093138623 073861816985497564 964	25/05/2021 a 24/05/2024	Não
Administrador	19344902100	PAULO LUIZ DA FONSECA:19344902100	177035082385868974 7	10/08/2021 a 09/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3E.35.52.F6.72.7E.35.26.FF.5D.70.E8.5
C.BF.17.AA.B2.D8.F5.B1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2023 às 11:27:21

7D.40.A2.98.5D.E1.80.A3
E9.57.96.7F.CE.DE.C0.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

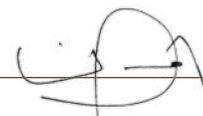
Entidade:	RICCO CONSTRUTORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	12.350.844/0001-41
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RICCO CONSTRUTORA LTDA.
NIRE	52202827251
CNPJ	12.350.844/0001-41
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/08/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25725

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RICCO CONSTRUTORA LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25725
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.514.163,68	R\$ 11.391.376,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.283.038,78	R\$ 10.155.796,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 572.383,99	R\$ 2.670.615,24
NUMERARIOS		R\$ 2.146,92	R\$ 2.146,92
CAIXA GERAL		R\$ 2.146,92	R\$ 2.146,92
CAIXA ADM		R\$ 231,90	R\$ 231,90
CAIXA OBRAS		R\$ 1.915,02	R\$ 1.915,02
BANCOS		R\$ 570.237,07	R\$ 2.668.468,32
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 205.945,44	R\$ 6.139,85
BANCO DO BRASIL C/C 33214-3		R\$ 0,00	R\$ 4.333,16
CEF CTA 137-0		R\$ 194.494,27	R\$ 0,00
PAGAMENTOS A IDENTIFICAR		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
SICOOB ENGECCRED 6.661-3		R\$ 1.451,17	R\$ 1.451,17
BANCO DO BRASIL CC 24972-6		R\$ 0,00	R\$ 355,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 364.291,63	R\$ 2.662.328,47
BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO		R\$ 364.152,06	R\$ 2.662.188,90
APLICAÇÃO CEF 137-0		R\$ 139,57	R\$ 139,57
CREDITOS		R\$ 8.609.543,53	R\$ 7.384.070,36
CLIENTES		R\$ 3.148.671,54	R\$ 2.911.305,30
OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 3.148.671,54	R\$ 2.911.305,30
SOUZA E BOVO MORAIS SERV AUTOMOTIVOS LTD		R\$ 3.010,00	R\$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO		R\$ 2.423,64	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		R\$ 52.282,72	R\$ 0,00
AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS		R\$ 344.801,19	R\$ 539.249,27
LNN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 157.997,49	R\$ 157.997,49
MARINA CONSTRUTORA LTDA		R\$ 3.274,07	R\$ 0,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		R\$ 110.078,56	R\$ 110.078,56
JOGEFE PAV CON		R\$ 3.771,77	R\$ 0,00
AGENCIA GOIANA DE TURISMO		R\$ 11.765,25	R\$ 11.765,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS		R\$ 195,00	R\$ 0,00
SIND E ORG COOPERATIVAS BRAS EST GO		R\$ 1.972,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA		R\$ 194.227,21	R\$ 194.227,21

BALANÇO PATRIMONIAL

148

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGENCIA GOIANA DE HABITACAO SA AGEHAB		R\$ 194.448,08	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAUDE		R\$ 2.016.127,67	R\$ 1.896.787,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS		R\$ 49.896,64	R\$ 0,00
FENIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORADORA LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
ELETRO TRANSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.460.871,99	R\$ 4.472.765,06
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 974.561,15	R\$ 1.046.525,47
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 5.284,81
COFINS A RECUPERAR		R\$ 6.834,73	R\$ 6.834,73
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.480,85	R\$ 1.480,85
INSS A RECUPERAR		R\$ 963.910,09	R\$ 1.032.867,84
CSLL A RECUPERAR		R\$ 2.278,24	R\$ 0,00
ISSQN RETIDO A RECUPERAR		R\$ 57,24	R\$ 57,24
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 18.319,00	R\$ 406.129,76
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 18.319,00	R\$ 0,00
PEREIRA BRITO COMERCIO DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 162.326,92
LUMINART LUMINOSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.972,84
ATI - APARELHOS DE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 195.830,00
RETENÇÕES OU CAUÇÕES		R\$ 1.401,00	R\$ 283.004,98
CAUÇÕES		R\$ 1.401,00	R\$ 283.004,98
MUTUOS		R\$ 4.466.590,84	R\$ 2.737.104,85
PAULO LUIZ DA FONSECA		R\$ 670.651,82	R\$ 1.006.792,59
HENRIQUE FERNANDES FONSECA		R\$ 3.436.885,49	R\$ 1.716.718,83
CONCEPÇÃO		R\$ 1.593,43	R\$ 1.593,43
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 327.460,10	R\$ 0,00
CONSTRUTORA POLAR		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
EMPRESTIMO TECTONICA CON		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 101.111,26	R\$ 101.111,26
ESTOQUES		R\$ 38.940,27	R\$ 38.940,27
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA		R\$ 38.940,27	R\$ 38.940,27
MATERIA PRIMA		R\$ 38.940,27	R\$ 38.940,27
IMOVEIS DESTINADOS A VENDA		R\$ 62.170,99	R\$ 62.170,99

BALANÇO PATRIMONIAL

149

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS		R\$ 62.170,99	R\$ 62.170,99
TERRENOS		R\$ 62.170,99	R\$ 62.170,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.231.124,90	R\$ 1.235.579,15
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.351,25	R\$ 1.351,25
INVESTIMENTOS		R\$ 1.351,25	R\$ 1.351,25
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 1.351,25	R\$ 1.351,25
AÇÕES EMBRAER		R\$ 638,30	R\$ 638,30
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 712,95	R\$ 712,95
IMOBILIZADO		R\$ 1.229.773,65	R\$ 1.234.227,90
IMOBILIZADO		R\$ 1.229.773,65	R\$ 1.234.227,90
BENS DE USO		R\$ 1.403.196,95	R\$ 1.407.651,20
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 650,00	R\$ 650,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 266.729,62	R\$ 268.378,62
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.159,90	R\$ 5.248,95
VEICULOS		R\$ 261.984,63	R\$ 261.984,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.044,00	R\$ 2.044,00
TERRENOS		R\$ 869.345,00	R\$ 869.345,00
(-) JAINE SILVA AUTO MECANICA EIRELI		R\$ (716,20)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (173.423,30)	R\$ (173.423,30)
(-) (-) EQUIP. COMUNICAÇÃO		R\$ (194,92)	R\$ (194,92)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (52.684,94)	R\$ (52.684,94)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (631,98)	R\$ (631,98)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (119.093,86)	R\$ (119.093,86)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERIC		R\$ (817,60)	R\$ (817,60)
PASSIVO		R\$ 10.514.163,68	R\$ 11.391.376,01
PASSIVO		R\$ 3.418.264,15	R\$ 4.119.652,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.311.832,46	R\$ 2.465.906,96
FORNECEDORES		R\$ 1.454.160,07	R\$ 1.446.593,38
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 1.454.160,07	R\$ 1.446.593,38
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		R\$ 2.253,99	R\$ 7.670,00
JUSTINIANO E JUSTINIANO LTDA		R\$ 16.104,14	R\$ 12.659,83
S C DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA EPP		R\$ 4.695,17	R\$ 1.923,33
CRS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 3.467,90	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

150

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DJ RIBEIRO COM. DE FERRAGENS E FERRAMENT		R\$ 13.061,20	R\$ 0,00
MADRI SILVA PAIVA LTDA ME		R\$ 1.556,20	R\$ 457,40
GERDAU ACOS LONGOS S/A		R\$ 8.420,68	R\$ 72.475,41
CASA DAS TINTAS DE ANAPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.830,00
PERFINASA PERFILADOS E FERROS N.S. APARE		R\$ 2.880,58	R\$ 23.097,70
FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 386,36
KINGSPAN-ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICO		R\$ 556.439,05	R\$ 22.501,17
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO		R\$ 2.765,71	R\$ 402,16
ANDREIA DE MIRANDA ME		R\$ 0,00	R\$ 901,65
BETAMAX GOIANIA LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQPTOS		R\$ 3.690,04	R\$ 300,00
GOIAS COMERCIO G N LTDA ME		R\$ 30,00	R\$ 0,00
SOLVENTEX IND QUIMICA LTDA		R\$ 4.343,86	R\$ 0,00
DEUSILENE DE JESUS EMIDIO		R\$ 10,00	R\$ 0,00
METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 24.933,54	R\$ 6.405,79
GOIAS COMERCIO DE GASES NOBRES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 160,00
G. A. SILVA & CIA LTDA		R\$ 2.514,57	R\$ 5.960,66
REALMIX CONCRETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 27.990,80
GSA CONTABILIDADE S/S		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 9.472,82	R\$ 10.870,00
SOUZA E BOVO M S A LTDA ME		R\$ 2.988,72	R\$ 0,00
IRAMAR E MARCIA LTDA		R\$ 392,40	R\$ 0,00
JOAO BOSCO NUNES FILHO		R\$ 110,00	R\$ 0,00
IRMAOS SOARES S/A		R\$ 19.761,28	R\$ 28.007,74
BARBOSA CAMINHOES LTDA - ME		R\$ 6.651,00	R\$ 2.590,00
IMPERMEAVEL DIST. DE IMPERMEABILIZANTES LTDA		R\$ 1.008,00	R\$ 2.297,80
CORREIA E SOUSA LTDA ME		R\$ 1.655,56	R\$ 0,00
TODO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EP		R\$ 235.343,44	R\$ 612.363,04
CASA SAO PAULO EIRELI-ME		R\$ 1.569,60	R\$ 0,00
DANTAS COM VAR ATAC DE MAT DE CONSTRUCAO		R\$ 10.808,05	R\$ 0,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-RIO		R\$ 4.991,02	R\$ 1.932,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 7.510,40	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

151

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

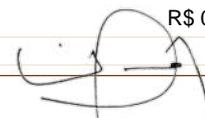
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S. F. DE AVELAR RESTAURANTE		R\$ 1.839,52	R\$ 0,00
TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		R\$ 117,75	R\$ 200,00
Fab. Min. Eletrodos e Soldas DENVER S/A		R\$ 0,02	R\$ 0,00
ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELET.		R\$ 126.354,88	R\$ 21.005,81
COE COELHO E CIA LTDA		R\$ 10.725,45	R\$ 0,00
106 - PNEUS VIA NOBRE LTDA		R\$ 3.106,12	R\$ 0,00
JOULE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 13.597,72
EDUARDO DE SOUSA MONTEIRO ME		R\$ 0,00	R\$ 2.218,80
ARCELORMITTAL BRASIL S/A		R\$ 0,07	R\$ 0,00
DENIS NONATO DE OLIVEIRA ME		R\$ 36,00	R\$ 0,00
V@P TUDO PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 173.166,00
PAU DA MATA MADEIRAS LTDA		R\$ 159,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 5.398,00	R\$ 0,00
BARBOSA BRITO COM DE FERRAG E FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 17.411,73	R\$ 2.400,66
AMHIGO ASSISTENCIA MEC HIDR DE GOIAS LTD		R\$ 1.351,90	R\$ 0,00
MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA		R\$ 5.053,40	R\$ 524,18
HIDROREPAROS COM. DE FERR. E HID. LTDA		R\$ 7.408,62	R\$ 4.150,50
FERRO E ACO SUDOESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.482,00
DM DISTRIBUIDORA DE MAT. P/ CONSTRUCAO E		R\$ 293,00	R\$ 0,00
J CAMARA & IRMAOS S/A		R\$ 490,70	R\$ 0,00
PREMOLDADOS PLANALTO LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 0,00
CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS L		R\$ 299,00	R\$ 0,00
ALUCENTRO CENTRAL DE ALUMINIO LTDA		R\$ 52,00	R\$ 0,00
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 770,00	R\$ 0,00
ALUSOLDA BRASIL LTDA		R\$ 3.400,00	R\$ 0,00
POSTO SHOW CARAIBAS LTDA		R\$ 1.212,39	R\$ 0,00
CHRISTIANO LEONARDO MONTEIRO SOUTO		R\$ 410,00	R\$ 0,00
CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA		R\$ 10.350,00	R\$ 0,00
JOSE FRANCISCO MARINHO		R\$ 912,80	R\$ 0,00
S M INSTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.240,00
J ALVES NETO ALUMAC ANDAIMES ME		R\$ 392,35	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

152

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISOESTE METALICA IND E COMER LTDA		R\$ 90.157,10	R\$ 0,00
LM IRMAOS FERRAGENS LTDA		R\$ 790,52	R\$ 0,00
ARLETE BERGAMINI		R\$ 3.705,16	R\$ 0,00
CENTER VEIGA MADEIRAS E ACABAMENTOS LTDA		R\$ 164,08	R\$ 0,00
CICON DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 7.110,63	R\$ 0,00
CB CONSTRUTORA E FERRAGISTA EIRELI		R\$ 414,80	R\$ 0,00
CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 7.344,15
TUBOMAX PRE MOLDADOS IND E COMERCIO		R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
MOURA E PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 2.838,50	R\$ 0,00
SHOPEQUIP - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 0,53	R\$ 0,00
CM ALVES DISTRIBUIÇÃO DE MAQUINAS ME		R\$ 1.169,60	R\$ 0,00
CONEXÃO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		R\$ 2.400,69	R\$ 0,00
2W MADEIRAS LTDA		R\$ 1.297,00	R\$ 0,00
SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 3.569,78	R\$ 15.655,79
ALCOESTE ALUMINIO LTDA		R\$ 3.476,75	R\$ 0,00
GYN MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 9.654,77	R\$ 0,00
IMPERFLEX DIST . DE IMPERMEABILIZANTES EIRELI		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
SONIA REGINA		R\$ 30.376,34	R\$ 0,00
CEDRO DO LIBANO ESQUADRIAS EIRELI		R\$ 1,50	R\$ 0,00
PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS		R\$ 3.254,08	R\$ 0,00
FLANOX COMERCIAL LTDA		R\$ 140,02	R\$ 0,00
VALNI NUNES VIEIRA LINOLTDA		R\$ 878,00	R\$ 45.375,00
TEMPERVIDROS ESQUADRIAS EIRELI		R\$ 1.546,45	R\$ 0,00
LV CURADO JUNIOR		R\$ 11.104,80	R\$ 0,00
ANTONIA APARECIDA DA SILVA LA COPIAS		R\$ 62,50	R\$ 0,00
TROX DO BRASIL DIF DE AR ACUSTICA		R\$ 768,18	R\$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA		R\$ 21.617,99	R\$ 0,00
LIC LOURENÇO INDUSTRIA E CONCRETOS LTDA		R\$ 7.566,00	R\$ 0,00
FLAVIS CONDICIONAMENTO OCNTROLE AMBIENTAL EIRELI		R\$ 500,00	R\$ 0,00
DIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		R\$ 96,86	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

153

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R\$ 3.980,00	R\$ 0,00
2M Revestimentos e Decoracoes Ltda - EPP		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
JP INDUSTRIA DE TELHAS TELHAS TERMICAS E		R\$ 3.477,00	R\$ 0,00
MB COMERCIAL ELETRO ELETRONICO EIRELI		R\$ 3.796,00	R\$ 0,00
CASA DA MADEIRA LTDAGO		R\$ 0,00	R\$ 458,00
ACTUA CONTROLS LTDA.		R\$ 6.932,94	R\$ 0,00
HORUS TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 1.486,00	R\$ 0,00
FARGON ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
GRAMABI COMERCIO ATACADIS. GRAN EIRELI-		R\$ 1.599,99	R\$ 0,00
VALLIM E BASTREGHI ACRILICOS LTDA - ME		R\$ 9.025,00	R\$ 0,00
GM COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 4.595,98	R\$ 0,00
ACTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E		R\$ 96,00	R\$ 0,00
TRIAR METAL MECANICA LTDA - ME		R\$ 19.836,40	R\$ 0,00
LIDER COMERCIO ATACADISTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 85,00
CEBOLÃO ACESSORIOS EPCL EPP		R\$ 420,00	R\$ 749,00
DYOVANI BERTOLINO DE JESUS		R\$ 380,00	R\$ 0,00
LIMPATUDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159,09
TINTAS MC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 430,00
POSTO ZE CARIOCA		R\$ 241,09	R\$ 0,00
SMART SOLUÇÕES LTDA		R\$ 1.668,52	R\$ 0,00
MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 10.290,45	R\$ 0,00
LUIZ GONZAGA DA SILVA O GOIANINHO		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
AJEL MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 5.367,83	R\$ 0,00
AJEL CONSTRUTORA LTDA		R\$ 3.921,00	R\$ 0,00
LOCATEC GO LOCAÇÕES TECNICAS		R\$ 475,00	R\$ 0,00
CAMPOS TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.447,80	R\$ 0,00
SOUZA E PAIVA LTDA		R\$ 505,00	R\$ 0,00
SEBASTIÃO SIMIEMA JUNIOR		R\$ 461,82	R\$ 0,00
AUTOBAT ACUMULADORES DE BATERIA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
ARILSON DUARTE DE LIMA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
JB PRESTACOES DE SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 153,86

BALANÇO PATRIMONIAL

154

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J E PRESTACAO E SERVICOS E TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 20.071,00
NORTEVIDROS COM DE VIDROS ALUM E FERRAGENS		R\$ 0,00	R\$ 24.548,09
FERRAGISTA CONEXAO TRINDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.600,21
BLOCOS DE CONCRETO NOVA ERA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.207,40
PORTAS PRONTAS FR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 600,00
BRENDA MACHADO MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.662,84
SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 615,00
GAMA RADIOPROTECAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
RP CONSTRUCOES LOCACOES E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 1.940,00
SUZANA LOCACOES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
INFIBRA S/A		R\$ 0,00	R\$ 10.843,45
NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.177,38
LGD ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.580,00
SOLAR ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,00
AUTO POSTO HR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 317,79
ADRIANO GOMES FILADELPHO		R\$ 0,00	R\$ 17.308,85
SM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 266,65
BETA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.252,00
RTL ENCOMENDAS E CARGAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 60,00
TUDO ZINCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.344,00
CONEXAO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 573,50
ULTRACLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 438,25
NOVO RUMO TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
CRISTIANO ERICK GONCALVES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 48.556,67
B G MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.835,00
LTR AQUARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
PRIME MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 250,05
LOCME EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 76.260,00
SUPERACAO AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 460,00

BALANÇO PATRIMONIAL

155

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DJ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 728,85
REIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
CPX DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
REBOLIXAS COM. DE ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 484,00
CARVALHO FERRAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 300,00
PJB IND E COM E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.139,00
PP TONERS E CARTUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 225,00
CORNELIO NUNES PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
AMERICA COMERCIO DE TELAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRIG. TRAB/SOCIAIS/TRIBUTARIA		R\$ 435.189,15	R\$ 625.100,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHIS		R\$ 59.613,75	R\$ 199.239,30
SALARIOS A PAGAR		R\$ 38.591,81	R\$ 120.932,03
INSS FOLHA A PAGAR		R\$ 17.881,21	R\$ 62.389,42
FGTS A PAGAR		R\$ 3.140,73	R\$ 15.917,85
OBRIG. POR RETENÇÕES NA FONTE		R\$ 4.050,83	R\$ 24.499,08
ISS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 223,35	R\$ 5.768,12
IRRF (0561)		R\$ 2.618,31	R\$ 8.388,46
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE TERC		R\$ 0,00	R\$ 13,01
INSS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 1.209,17	R\$ 10.329,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS PROPRIA		R\$ 33.026,05	R\$ 104.534,46
PIS A RECOLHER		R\$ 2.183,52	R\$ 6.888,71
COFINS A RECOLHER		R\$ 10.077,77	R\$ 31.794,04
CSLL A RECOLHER		R\$ 8.055,54	R\$ 17.658,17
IRPJ A RECOLHER		R\$ 12.709,22	R\$ 48.193,54
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 338.498,52	R\$ 296.827,23
PIS DIFERIDO		R\$ 45.385,36	R\$ 45.385,36
COFINS DIFERIDO		R\$ 209.470,89	R\$ 209.470,89
CSLL DIFERIDO		R\$ 21.600,00	R\$ 5.347,15
IRPJ DIFERIDO		R\$ 62.042,27	R\$ 36.623,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 160.448,02	R\$ 132.178,29
BANCO CONTA GARANTIDA		R\$ 160.448,02	R\$ 132.178,29
BANCO DO BRASIL=CAP.GIRO		R\$ 47.448,02	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 113.000,00	R\$ 132.178,29

BALANÇO PATRIMONIAL

156

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 262.035,22	R\$ 262.035,22
ADIANTAMENTOS		R\$ 262.035,22	R\$ 262.035,22
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 262.035,22	R\$ 262.035,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.106.431,69	R\$ 1.653.745,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.106.431,69	R\$ 1.653.745,37
EMPRESTIMOS		R\$ 1.106.431,69	R\$ 1.653.745,37
CONSTRUTORA POLAR		R\$ 1.106.431,69	R\$ 1.653.745,37
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.095.899,53	R\$ 7.271.723,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.095.899,53	R\$ 7.271.723,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.587.000,00	R\$ 6.587.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.587.000,00	R\$ 6.587.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.587.000,00	R\$ 6.587.000,00
RESERVAS		R\$ 922,27	R\$ 922,27
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 922,27	R\$ 922,27
RESERVA LEGAL		R\$ 922,27	R\$ 922,27
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 507.977,26	R\$ 683.801,41
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 507.977,26	R\$ 2.811.734,07
(-) RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERI		R\$ (520.787,10)	R\$ (520.787,10)
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANT		R\$ 531.035,23	R\$ 531.035,23
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 497.729,13	R\$ 2.801.485,94
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUC		R\$ 0,00	R\$ (2.127.932,66)
PAULO LUIZ DA FONSECA		R\$ 0,00	R\$ (1.063.966,33)
HENRIQUE FERNANDES FONSECA		R\$ 0,00	R\$ (1.063.966,33)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.350.844/0001-41

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

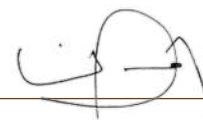
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 12.459.751,16	R\$ 17.533.167,33
RECEITA DE OBRAS POR ADMINISTR		R\$ 12.459.751,16	R\$ 17.533.167,33
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 10.459.751,16	R\$ 17.533.167,33
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (1.141.349,21)	R\$ (1.394.249,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.141.349,21)	R\$ (1.394.249,38)
(-) ISS		R\$ (257.385,77)	R\$ (226.334,36)
(-) COFINS		R\$ (486.967,07)	R\$ (529.619,36)
(-) PIS		R\$ (109.471,54)	R\$ (114.757,01)
(-) IRPJ		R\$ (182.958,61)	R\$ (324.051,81)
(-) CSLL		R\$ (112.589,44)	R\$ (195.733,10)
(-) BDI EM DUPLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.753,74)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.989.779,83)	R\$ (13.566.697,43)
(-) OBRAS POR EMPREITADA		R\$ (9.989.779,83)	R\$ (13.566.697,43)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (7.560.251,90)	R\$ (7.062.107,07)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (504.896,20)	R\$ (2.132.344,07)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (127.888,32)
(-) FERIAS		R\$ (14.335,75)	R\$ (24.487,77)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (133.445,99)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R\$ (94.456,63)	R\$ (0,00)
(-) MULTA RESCISORIA		R\$ (9.802,32)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (86.025,68)	R\$ (621.604,31)
(-) FGTS		R\$ (63.878,68)	R\$ (187.930,06)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.681,42)	R\$ (135.885,14)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (21.999,80)	R\$ (136.449,30)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R\$ (0,00)	R\$ (115,39)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA		R\$ (628.484,18)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		R\$ (884.408,62)	R\$ (2.373.130,16)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (5.000,61)	R\$ (196.791,51)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (36.554,62)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (70.678,83)	R\$ (59.115,67)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (297.195,28)
(-) EPI		R\$ (0,00)	R\$ (38.137,26)
(-) AGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (43.879,21)	R\$ (0,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.515,51)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

158

Entidade:	RICCO CONSTRUTORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	12.350.844/0001-41
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMERCIAIS		R\$ (382.749,60)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (382.749,60)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (367.104,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS REEMBOLSÁVEIS		R\$ (15.645,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (325.064,65)	R\$ (259.776,79)
(-) GASTOS GERAIS COM ADMINISTRAÇÃO		R\$ (325.064,65)	R\$ (259.776,79)
(-) AGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (48.412,93)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (16.237,12)	R\$ (41.734,17)
(-) COPA; COZINHA E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (7.966,44)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (4.938,00)	R\$ (55.880,60)
(-) SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		R\$ (49.008,40)	R\$ (1.335,22)
(-) SEGUROS		R\$ (10.428,03)	R\$ (40.534,10)
(-) REVISTAS JORNAIS E INCORMATIVO		R\$ (1.130,12)	R\$ (351,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (218.487,84)	R\$ (13.788,23)
(-) PEDAGIO		R\$ (19.226,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS JUDICIAIS		R\$ (59,14)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (5.550,00)	R\$ (22.800,00)
(-) EXTINTORES		R\$ (0,00)	R\$ (2.734,50)
(-) SERVICOS CONTABEIS / AUDITORIA		R\$ (0,00)	R\$ (24.239,60)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.444,86
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 254.026,86
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 165.703,21
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 88.323,65
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (249.582,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.687,15)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (8.781,80)
(-) MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (493,07)
(-) JUROS DE FINANCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (233.619,98)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.131,78)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.709,75)
(-) IPVA/ LICENCIAMENTO/DETRAN		R\$ (0,00)	R\$ (1.346,78)
(-) TRIBUTOS ESTADUAIS / FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.025,92)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.049,33)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.303.756,81



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.

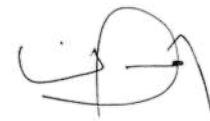
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 12.350.844/0001-41

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Anulinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERI (R\$)	(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANT (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	PAULO LUIZ DA FONSECA (R\$)	HENRIQUE FERNANDES FONSECA (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	6.587.000,00	922,27	(-)520.787,10	531.035,23	497.729,13	0,00	0,00	7.095.899,53
LUCROS DISTRIBUIDOS					2.303.756,81	(-)1.063.966,33	(-)1.063.966,33	175.824,15
Saldo Final em 31.12.2022	6.587.000,00	922,27	(-)520.787,10	531.035,23	2.801.485,94	(-)1.063.966,33	(-)1.063.966,33	7.271.723,68
Notas								



CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO N° 008/2024

QUADRO RESUMO

A) PARTES

(i) Contratante:

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47

Endereço: Rua 03, nº 281, Quadra 04, Lote 10, Jardim Primavera, Trindade/GO, CEP: 75390-334.

(ii) Contratada:

Nome: Ricco Construtora Ltda

CNPJ/MF nº 12.350.844/0001-41

Endereço: Alameda Alcides de Araújo Romão, Qd. 63, Lt. 4, nº 1116, Loteamento Faiçalville, Goiânia/GO, CEP: 74.350-030.

B) OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para realização das Instalações elétricas e instalação do sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas necessárias e controle tecnológico.

C) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos via Empreitada por Preço Unitário.

D) INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 22.04.2024.

E) PREÇO/VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.132.175,00 (cinquenta milhões, cento e trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), com pagamentos conforme medição da planilha orçamentária.

F) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

I. Henrique Fernandes Fonseca, Engenheiro Civil, CREA/GO nº 19694/D-GO;

II. Edson Shigueru Abe, Engenheiro Eletricista, CREA/GO nº 53821/D-MG; e

III. Amilton Bezerra Chaves, Engenheiro Mecânico e Técnico em Eletrotécnica, CREA/GO nº 25144/D-GO.

G) MULTAS APLICÁVEIS À CONTRATADA:

G.1: Por descumprimento sem justificativa do Prazo aferido pelo Cronograma Físico- Financeiro: retenção de 0,05% do Preço constante no item (D), por dia de atraso, limitada a 5% (cinco por cento), que poderá ser retido e liberado na medição posterior à recuperação do cronograma.

G.2: Por inadimplemento contratual com rescisão do contrato: 5% (cinco por cento) do Preço constante no item (D), para a parte que der causa;

G.3: Por inadimplemento contratual sem rescisão de contrato, salvo no caso do item 1: 0,05% do Preço constante no item (D), por dia de atraso, até 30 dias; após decorridos 30 dias de atraso, multa de 0,1% do Preço constante no item (D) por dia, limitados a 5% (cinco por cento).

H) COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES:

1) Para o CONTRATANTE:

- Nome: Luciana Souza
- E-mail: luciana.souza@imed.org.br

2) Para a CONTRATADA:

- Nome: Paulo Luiz da Fonseca
- E-mail: ricco.construtora@gmail.com
- Telefone: (62) 3087-7333

I) Anexos:

- (a) Anexo I – Request for Proposal – RFP;
- (b) Anexo II – Termo de Referência;
- (c) Anexo II – Propostas Comercial e Técnica;
- (d) Anexo III – Prescrições Mínima de Segurança, Saúde e Meio Ambiente;
- (e) Anexo IV – Projetos de Arquitetura e Engenharia;
- (f) Anexo V – Planilha Orçamentária; e
- (g) Anexo VI – Cronograma Físico-Financeiro.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF

sob o n°. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social,

doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado,

Ricco Construtora Ltda, com sede na Alameda Alcides de Araújo Romão, Quadra 63, Lote 04, N° 1.116, Loteamento Faiçalville, Goiânia/GO, CEP: 74.350-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.350.844/0001-41, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal, Paulo Luiz da Fonseca, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

Têm, entre si, justo e contratado, firmar o presente “**CONTRATO**” que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si e seus eventuais sucessores.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

1.1 É objeto do presente Contrato de Empreitada por Preço Unitário, em caráter autônomo e não exclusivo, de contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, com fornecimento de, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas necessárias e controle tecnológico, bem como, todos os materiais conforme planilha orçamentária (ANEXO VI), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, uma vez que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO). As obras a serem executadas serão entregues totalmente acabadas de acordo com as estipulações previstas neste contrato e nos Anexos, assumindo a CONTRATADA todos os riscos e responsabilidade relativos à Obra.

1.1.1. A presente contratação foi precedida de processo de seleção com

observância ao Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN (<http://hospital-hutrin.org.br/acesso-a-informacao/>) e divulgado no site do CONTRATANTE, em observância ao princípio da transparência, tendo a CONTRATADA sido sagrada como vencedora.

1.2. Os serviços ora contratados constam e serão prestados conforme e de acordo com as especificações constantes neste (i) Contrato, na (ii) RFP do Processo Seletivo nº [02/2024], (iii) Termo de Referência, (iv) propostas técnica e comercial de prestação de serviços, (v) Prescrições Mínimas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, (vi) Projetos de Arquitetura e Engenharia do objeto contratual, também, conforme (vii) Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o presente Instrumento como Anexos para todos os fins de direito e que compreendem todo o arcabouço necessário para que a prestação dos serviços seja realizada de forma plena e eficiente.

1.2.1. Em caso de divergência na interpretação ou aplicação entre os termos e condições dos documentos acima mencionados, deverão os mesmos, para todos os fins e efeitos de direito, ser interpretados com observância da seguinte ordem cronológica:

- i) Este Contrato;
- ii) Termo de Referência;
- iii) Propostas Técnica e Comercial;
- iv) Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro;
- v) Projetos de Arquitetura e Engenharia do objeto contratual;
- vi) RFP do Processo Seletivo nº [02/2024]; e
- vii) Prescrições Mínimas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

1.3. Todas as informações relativas à execução dos serviços objeto do

presente Contrato encontram-se dispostas na RFP do Processo Seletivo nº [02/2024] e em seu Anexo I (Termo de Referência).

1.4. Outras atividades que forem correlatas e/ou complementares à efetiva prestação dos serviços ora contratados também integram o objeto desta cláusula primeira, ainda que não mencionadas.

1.5. Os serviços ora contratados deverão ser prestados com estrita observância à legislação pertinente ora vigente e aos Anexos deste Contrato, que são partes integrantes do mesmo para todos os fins de direito, em especial, para fins de ajustamento das questões técnicas e financeiras envolvidas na consecução dos serviços ora contratados.

1.6. Fica expressamente vedado à CONTRATADA modificar ou substituir qualquer item dos produtos/serviços para execução da Obra objeto deste Contrato, de acordo com as especificações contidas também nos anexos, sem a anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE, sob pena de:

(a) reposição dos referidos produtos/serviços e/ou

(b) eventuais indenizações aplicáveis.

1.7. Qualquer alteração relevante na legislação que, durante a vigência do presente Contrato, resulte na necessidade de adequação deverá ser tratada em separado, com custos e condições específicas previamente apresentadas pela CONTRATADA através de proposta que, após aprovação por escrito do CONTRATANTE, passará a fazer parte integrante deste instrumento mediante assinatura de “Termo de Aditivo Contratual”.

1.8. Serão readquiridos ou, conforme o caso, demolidos, reconstruídos e recontratados, pela CONTRATADA, às suas exclusivas expensas, materiais, obras e serviços que tenham sido realizados com infração ao estabelecido nas disposições deste Contrato e dos Anexos e/ou em desconformidade com

alguma norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (“ABNT”).

CLÁUSULA 2ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste Instrumento e nos Anexos que o integram, especialmente aquelas de ordem técnica específicas constantes no Anexo I da RFP do Processo Seletivo nº [02/2024] (Termo de Referência), a CONTRATADA deverá:

i. Respeitar e cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais aplicáveis ao objeto deste Contrato, e de acordo com as leis e os procedimentos administrativos governamentais brasileiros (incluindo, mas não se limitando a, Segurança Ocupacional e regras da Medicina do Trabalho, Meio Ambiente) que sejam aplicáveis à atividade da CONTRATADA e à Obra, bem como satisfazer, por sua conta e expensas, qualquer exigência legal e/ou de terceiros em geral;

ii. Responder por quaisquer perdas ou danos pessoais e/ou materiais causados a pessoas e/ou bens da CONTRATANTE ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão das pessoas por ela designadas, contratadas e/ou subcontratadas para realizar a Obra;

iii. Fornecer mão-de-obra qualificada, compatível com o desenvolvimento adequado da Obra, devendo tal mão-de-obra estar devidamente registrada, na forma estabelecida na legislação aplicável;

iv. Fazer com que os empregados e contratados portem crachá de identificação em local visível durante todo o período em que estejam nas dependências da CONTRATANTE;

v. Substituir/afastar os empregados e contratados que estiverem realizando serviços relacionados à Obra, a pedido da CONTRATANTE,

independentemente de qualquer justificativa;

vi. Colocar/repor imediatamente a mão-de-obra, máquinas e ferramentas, caso a ausência destas possa prejudicar o progresso da Obra;

vii. Não empregar ou utilizar mão-de-obra infantil ou forçada, bem como também não contratar ou manter relações com quaisquer outras empresas que lhe forneçam produtos ou serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem ou, por qualquer meio ou forma, empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (“ECA”), Lei nº 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor;

viii. Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no que tange ao andamento da Obra e a GERENCIADORA, seja por meio verbal ou escrito (inclusive relatórios, cartas e e-mails), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados de tais solicitações;

ix. Atender e cumprir todas as solicitações da CONTRATANTE, inclusive, mas não se limitando as solicitações de interrupção de qualquer atividade relacionada à Obra que esteja causando ou tenha potencial de causar qualquer dano à CONTRATANTE ou terceiros (inclusive ambientais);

x. Executar com o devido zelo e diligência, todos os fornecimentos de materiais ou serviços relativos à Obra, conservação, montagem, testes e ensaios, devendo, para tanto, fornecer todo o pessoal necessário, incluindo a respectiva direção, materiais, equipamentos e quaisquer outros elementos, de natureza temporária ou definitiva, necessários à sua execução e ao cumprimento das demais obrigações previstas no Contrato

xi. Empregar métodos eficientes e seguros na execução da Obra tendo em vista o cumprimento do cronograma contratual e observar fielmente as diretivas e recomendações da CONTRATANTE;

xii. Fornecer, às suas exclusivas expensas, os aparelhos, instrumentos, ferramentas, utensílios, andaimes, equipamentos de proteção coletiva e todos os equipamentos que se mostrem necessários para a execução da Obra e adequados para a sua boa execução; os projetos dos andaimes terão que ser previamente aprovados pelo representante da CONTRATANTE;

xiii. Promover a delimitação do canteiro de obras, bem como a vedação e vigilância dos materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer perda ou dano;

xiv. Efetuar a manutenção de todo o canteiro, bem como cercas, cancelas e todas as instalações existentes;

xv. Manter em bom estado, no escritório localizado no canteiro de obras ou em outro local indicado pela CONTRATANTE, toda a documentação necessária para comprovar a regularidade da Obra ou a ela relacionada, bem como os desenhos, plantas e gráficos que permitam a visualização dos serviços que estiverem sendo executados;

xvi. Providenciar, antes do início da Obra, a competente Anotação de Responsabilidade Técnica (“**ART**”) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (“**CREA**”), bem como antes do início de cada serviço que exija especificação técnica do Engenheiro de Obras, entregando à CONTRATANTE cópia dos respectivos comprovantes e das guias recolhidas;

xvii. Manter permanente e rigorosa vigilância e acompanhamento técnico sobre a Obra;

xviii. Executar a Obra e todos os seus atos relacionados em estrita observação as disposições do presente Contrato, bem como as normas da ABNT, regulamentos e leis aplicáveis;

xix. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente por quaisquer

danos ambientais a que der causa direta ou indiretamente, tais como, mas não limitados a incêndios, contaminação, danos à fauna, à flora, solo ou recursos hídricos, incluindo nas áreas circunvizinhas, tomando todas as medidas necessárias para proteção e prevenção de quaisquer eventos que possam acarretar tais danos, inclusive no que tange ao relacionamento com as autoridades competentes;

xx. Realizar todos os trabalhos que, por sua natureza ou segundo o uso corrente, devam considerar-se trabalhos preparatórios ou acessórios das Obras ou serviços do tipo dos que constituem a Obra, tais como, a montagem, construção, desmontagem e manutenção do canteiro e as correspondentes instalações;

xxi. Fornecer os materiais novos, de fabricação recente, da melhor qualidade e da mais moderna concepção em sua espécie para o fim a que se destinam, nos termos dos cadernos de encargos e projetos;

xxii. Conservar e reparar, quando necessário, as instalações que porventura venham a ser cedidas pela CONTRATANTE à CONTRATADA com vistas à execução da Obra;

xxiii. Encaminhar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer comunicações ou notificações por parte de qualquer pessoa ou autoridade nas quais a CONTRATANTE e/ou instituições coligadas, controladas e/ou controladoras sejam citadas ou intimadas;

xxiv. Realizar os trabalhos de proteção, segurança e solidez relativa à Obra, ainda que tais trabalhos não estejam especificados neste Contrato;

xxv. Encomendar e instalar placas de identificação em todos os locais onde seja necessário para o bom andamento da obra de forma segura e organizada;

xxvi. Devolver, ao término da Obra, os desenhos, memoriais, plantas e demais documentos recebidos da CONTRATANTE e/ou elaborados para realização da Obra, em conjunto ou exclusivamente pela CONTRATADA;

xxvii. Informar à CONTRATANTE, por escrito, os nomes e qualificação das pessoas que executarão a Obra, cabendo ainda à CONTRATADA fornecer à CONTRATANTE cópias dos documentos de identificação dessas pessoas, inclusive nos casos de substituições ou inclusões. Obriga-se, ainda, a CONTRATADA a manter sempre atualizada relação contendo todas as pessoas que estejam realizando a Obra e entregar cópia consolidada desta para a CONTRATANTE sempre que houver alguma substituição, inclusão ou exclusão;

xxviii. Fornecer todo equipamento de proteção (EPI), coletivo e individual, a seus funcionários e subcontratados que estejam diretamente executando a Obra e fiscalizar a utilização dos mesmos;

xxix. Subcontratar, total ou parcialmente, os serviços objeto deste Contrato somente para as empresas prévia e expressamente autorizadas pela CONTRATANTE, a critério desta, sendo de integral e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das obrigações de sua subcontratada, aplicando-se, por conseguinte, todas as disposições previstas no presente Contrato;

xxx. Responsabilizar-se pela retirada de todo o lixo e entulho existente no local da obra, que tenha sido gerado pela CONTRATADA, seus subcontratados ou terceiros;

xxxi. Apresentar na assinatura do contrato, e a cada emissão de fatura, os seguintes documentos:

- Contrato social e três últimas alterações;
- Alvará de licença e funcionamento em vigência;
- Cartão CNPJ;

- Cartão de inscrição municipal;
 - Cartão de inscrição estadual;
 - Comprovante de situação regular perante o CRF-FGTS/CEF;
 - Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Tributos Federais, Previdenciários e Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
 - PCMSO e PCMAT específicos para a obra;
 - Licenças Ambientais, Municipais e Estaduais específicas para a atividade a ser desenvolvida;
- xxxii. Apresentar com a antecedência mínima de 10 dias sobre a data prevista para entrada em obra os seguintes documentos dos trabalhadores:
- Relação atualizada do pessoal que executará os serviços e seguros dos mesmos;
 - Ficha de Registro dos empregados;
 - ASO (Atestado Médico Ocupacional) dos empregados, conforme PCMSO;
 - Fichas de entrega de EPI;

- Treinamento Admissional do empregado;
- Ordem de Serviços do empregado;
- Cópia da CTPS (carteira de trabalho, previdência social);
- Treinamento para trabalho em altura (NR35);
- Treinamento para trabalho com energia elétrica (NR10);
- Treinamento para trabalho em espaço confinado;
- Seguro de Vida e Acidentes de trabalho dos trabalhadores;

- xxxiii. Manter preposto em tempo integral no local da prestação de serviços de modo que acompanhe os mesmos, com competência técnica, habilitado e devidamente inscrito no CREA, e aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato;
- xxxiv. Fornecer e distribuir água e energia elétrica nos locais das Obras e Serviços (escritórios, vestiários, refeitórios etc.), em tantos pontos quantos necessários, sob sua exclusiva responsabilidade;
- xxxv. Gerir e controlar o canteiro de Obras, provendo, para tanto, condições plenas de trabalho, higiene e segurança a todos os prestadores de serviços, contratados, subcontratados e terceiros que lá se encontrem; deverá ainda a CONTRATADA zelar pela total harmonia e segurança coletiva na Obra, se comprometendo a evitar conflitos de qualquer natureza entre seus empregados, agentes, subcontratados e terceiros;
- xxxvi. Manter em perfeitas condições os refeitórios e vestiários, se comprometendo a promover vigilância, manutenção, limpeza, reparos;

- xxxvii. Obedecer prontamente a qualquer determinação da CONTRATANTE quanto à natureza ou desenvolvimento dos trabalhos, inclusive para o reforço de meios de pessoal ou equipamentos ou aumento de período de trabalho se for constatado que o cronograma físico da obra não está atendido, sem que isso traga qualquer ônus para o CONTRATANTE; e
- xxxviii. Entregar no prazo de 15 dias após a conclusão da obra e sempre antes do Recebimento Provisório da mesma, toda a documentação relativa à obra como Manuais, Garantias, Laudos de Ensaio, Lista e contatos de fornecedores de materiais e equipamentos usados na obra, etc.

2.2. Qualquer descumprimento substancial neste sentido facultará à CONTRATANTE proceder com retenções e sustações de pagamentos, bem como aplicação de multa, desde que previamente comunicado e ajustado entre as partes, de forma proporcional ao descumprimento, nos termos definidos neste contrato.

CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste Instrumento Contratual, obriga-se o CONTRATANTE a:

- i. Realizar o pagamento conforme previsto neste Contrato;
- ii. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentação técnica essenciais para a realização da Obra;
- iii. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às suas instalações durante a vigência deste Contrato, sempre que necessário à execução da Obra, desde que os empregados da CONTRATADA sejam indicados à CONTRATANTE com razoável antecedência e obedeçam a todas as normas e regulamentos impostos pela CONTRATANTE;
- iv. Colocar à disposição da CONTRATADA, durante a realização dos serviços ora contratados, área para a instalação do canteiro de obras e

armazenagem de materiais e equipamentos em localização e com área a definir pela CONTRATANTE; e

- v. Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a ocorrência de fato impeditivo, suspensivo, extintivo ou modificativo à execução dos serviços.

CLÁUSULA 4ª – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços executados baseado em medições mensais, tendo como Critério de Medição os itens executados no período, que serão realizadas conforme as Planilhas de Medição e Boletins de Medição de Serviço (BMS) a serem apresentados pela CONTRATADA até ao 5º dia de cada mês para análise e validação da CONTRATANTE.

4.2. As medições deverão considerar a execução total de um determinado serviço em um determinado nível e setor, com a entrega total do elemento em questão, exemplo: (i) Vigas e Pilares serão considerados como concluídos após sua concretagem. Não serão considerados passíveis de faturamento entregas parciais como por exemplo: Armação de Vigas e Pilares sem a execução da concretagem destes; (ii) Máquinas e equipamentos serão considerados para fins de medição após sua devida entrega e acondicionamento, assim como emissão de termo de fiel depositário. No que diz respeito à mão de obra, haverá medição após as respectivas instalações e aceite, individualizado, pelo Contratante.

4.3. Para a referida medição deverá ser apresentado relatório fotográfico das intervenções realizadas, diário de obras e vistoria da equipe técnica do IMED para verificação dos serviços executados.

4.4. A GERENCIADORA terá até 3 (três) dias úteis para análise da medição, lhe sendo facultado devolver a Planilha de Medição para eventuais correções, sendo, posteriormente, computado novo prazo para análise. Posteriormente a GERENCIADORA irá enviar a referida medição ao IMED que terá o mesmo prazo para análise.

4.5. Qualquer pagamento está condicionado, ao recebimento pelo IMED de repasse do valor de investimentos correspondente à obra em questão, do Estado de Goiás, bem como, apresentação das Certidões Negativas listadas no item xxxi da cláusula 2.1 deste contrato.

4.6. Qualquer atraso na apresentação da Planilha de Medição pela CONTRATADA ensejará o acréscimo de prazo para a CONTRATANTE na mesma proporção de dias.

4.7. A CONTRATANTE efetuará a retenção de 2% (dois por cento) no valor proporcional a cada medição para fins de garantia de execução do contrato.

4.8. A valorização e quantificação dos Serviços executados em cada medição deverão respeitar obrigatoriamente as quantidades e valores unitários definidos na Planilha Orçamentária (ANEXO VI).

4.9. A CONTRATADA apenas poderá realizar a emissão das faturas para pagamento, após a aprovação formal, pela CONTRATANTE, da Planilha de Medição e correspondente BMS. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com o prazo mínimo para pagamento de 15 (quinze) dias corridos, que devem vir acompanhadas de:

- a) Planilha de Medição atestada pela GERENCIADORA;
- b) Relação pormenorizada de todas as atividades desenvolvidas com as evidências pertinentes (fotos e/ou documentos, quando aplicável);
- c) Fatura com abertura das parcelas de mão de obra, equipamentos e materiais sendo estes limitados a 50% do valor do contrato e identificação na Planilha de medição, CEI da obra, endereço da obra e descrição dos impostos a serem retidos;
- d) Cópia da folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;

- e) Cópia GFIP completa, GRF (FGTS mensal) devidamente quitada, GRRF (FGTS rescisões), Protocolo de Conectividade Social, Resumo de informações e previdência social, RET, Comprovante de declaração das contribuições a recolher e Relatório analítico de GPS, toda documentação devidamente recolhida na matrícula da obra junto ao INSS; Guia de INSS (em caso de aproveitamento de INSS dos subcontratados, deverá ser anexada cópia das Notas Fiscais referidas, bem como comprovantes de pagamento do INSS);

- f) Cópia da GPS (INSS) – Guia de Previdência Social com o número do CEI da obra, devidamente recolhida, referente ao mês de prestação de serviço;

- g) Cópia da DARF do IRRF sobre folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;

- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais, e do Estado em que tem sua sede;

- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;

- k) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

- l) Lista de funcionários em papel timbrado referente ao mês de prestação de serviços;

- m) Cópia das TRTC (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) dos funcionários demitidos no mês ou declaração de transferência de unidade, em papel timbrado, comprovando a data de saída do mesmo da obra;
- n) Cópia do CAGED referente ao mês de prestação de serviços;
- o) Informe de indicadores da área de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde), Cópia da CAT (comunicação de acidente de trabalho) ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- p) Cópia dos Relatórios de Investigação de Acidentes ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- q) Declaração contábil afirmando que a CONTRATADA está em situação regular e que os serviços referentes à fatura apresentada estão devidamente contabilizados;
- r) Cartões de ponto dos contratados e subcontratados;
- s) Cópia de recibo e aviso de Férias (se for o caso);
- t) Recibos de salários assinados pelos trabalhadores ou comprovante de depósito bancário;
- u) Outros documentos que, oportuna e previamente, sejam solicitados pelo CONTRATANTE.

4.10. Os subempreiteiros deverão apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos previsto nos itens “c” a “p” acima, sob pena de retenção de valores de medições:

a) Cópias dos Contratos de Prestação de Serviços;

b) Cópias das Notas Fiscais emitidas contra a Empreiteira (ora CONTRATADA).

4.11. A CONTRATADA se responsabiliza por todo e qualquer risco inerente à Obra, estando ciente de que os valores pagos após as medições contemplam todos os custos relacionados à mão de obra, materiais e equipamentos para a execução do objeto deste contrato, inclusive, mas sem limitação:

- i. todos os serviços indicados na Proposta;
- ii. execução de qualquer serviço, próprio ou subcontratado, que vier a ser empregado em eventuais reexecuções de partes da Obra;
- iii. as despesas relativas às atividades, atribuições e medidas a serem desenvolvidas ou tomadas, conforme o caso, pela CONTRATADA a, conforme previstas neste Contrato e seus anexos, ou que sejam inerentes à obrigação da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- iv. os salários, horas extras relativas a trabalhos noturnos ou extraordinários necessários, por qualquer motivo, para ajustar a execução da Obra ao Cronograma/Datas-marco, bem como quaisquer ônus (financeiros ou não), contribuições à previdência social e outros direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados, diaristas e subcontratados, diárias, refeições, encargos, transporte, prêmios ou indenizações e tributos de qualquer espécie relativos à execução da Obra e aos serviços da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- v. a remuneração da CONTRATADA e todos os seus subcontratados (aqueles já previamente aprovados pela CONTRATANTE, conforme estipulado neste Contrato);

- vi. o eventual acréscimo dos preços dos serviços, que por qualquer motivo venham a ser necessários para finalização da Obra conforme contratada, sejam ou não derivados de mudanças no mercado;
- vii. todos e quaisquer outros custos e despesas, diretos e indiretos, necessários para entregar a Obra em conformidade com o previsto neste Contrato e as instruções da CONTRATANTE;
- viii. custos diretos ou indiretos decorrentes das obrigações da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- ix. os suprimentos de higiene, limpeza, primeiros socorros, ferramentas e equipamentos para executar a Obra e garantir sua solidez e segurança;
- x. quaisquer valores devidos pela CONTRATADA a todos os seus fornecedores de serviços e materiais;
- xi. os custos de remoção de todo o lixo e entulho do canteiro e da Obra, ficando acordado que estes serviços deverão atender às normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, sem limitação, às emitidas pelo CONAMA/MMA.

4.12. A CONTRATANTE poderá sustar ou reter o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada ao Contrato;
- c) Existência de débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE;
- d) Obrigações da CONTRATADA perante terceiros que possam,

eventualmente, prejudicar a CONTRATANTE;

e) Paralisação dos serviços pela CONTRATADA.

4.13. A liberação de qualquer medição mensal não impede a correção futura de eventuais erros ou inconsistências de medição detectados posteriormente pela CONTRATANTE.

4.14. O relatório mensal de atividades deverá ser enviado digitalizado ao CONTRATANTE juntamente com a medição da execução dos serviços para aprovação da CONTRATANTE.

4.15. Todos os pagamentos à CONTRATADA serão feitos por meios eletrônicos para a conta bancária especificada abaixo, servindo o comprovante de transferência bancária como recibo de pagamento:

Ricco Construtora Ltda

CNPJ: 12.350.844/0001-41

BANCO ITAÚ (341)

AGÊNCIA: 2903

C/C: 98.933-9

CHAVE PIX: ricco.construtora@gmail.com

CLÁUSULA 5ª – PRAZO E RESCISÃO

5.1. **Prazo.** A CONTRATADA iniciará a execução da Obra e a concluirá no prazo constante no item “C” do Quadro Resumo.

5.2. Não constitui fundamento para justificar o atraso no cumprimento de qualquer parte da Obra, a rejeição pela CONTRATANTE de quaisquer serviços ou materiais, executados ou empregados, que não correspondam às exigências e condições deste Contrato e/ou seus anexos.

5.3. **Rescisão.** O presente Contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação prévia e expressa por qualquer das Partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

- i. Em caso descumprimento de qualquer obrigação pela outra Parte, e que não tenha sido sanada ou tecnicamente justificada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento de notificação comunicando tal inadimplemento, aplicando-se as penalidades cabíveis;
- ii. Quando da ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do presente Contrato por período superior a 90 (Noventa) dias; e/ou
- iii. Em caso de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação, dissolução ou falência da outra Parte.

5.3.1. Na hipótese do item “i” acima, quando qualquer obrigação de refazer os serviços já concluídos implicar em serviços de grande monta ou complexidade, as partes deverão ajustar prazo razoável para cumprimento da obrigação.

5.4 A CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos:

- i. cessão do presente Contrato ou subcontratação das Obras sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
- ii. violação irremediável de qualquer obrigação da CONTRATADA decorrente deste Contrato, incluindo, sem limitação, aquelas cujo inadimplemento resulte em danos ambientais ou prejuízos irreversíveis, devendo, neste caso, ser declinado detalhadamente os fatos e circunstâncias que a caracterizam;

- iii. atraso injustificado/abandono da Obra por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (Trinta) dias alternados.

CLÁUSULA 6ª – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

6.1. Qualquer alegação de ocorrência de caso fortuito ou de força maior deverá ser imediatamente comunicada por escrito pela Parte afetada à outra, com a devida comprovação dentro dos 5 (cinco) dias subsequentes à comunicação, sob pena de não surtir efeitos neste Contrato.

6.2. Caso seja realmente necessário suspender a execução dos serviços contratados, a CONTRATADA receberá sua remuneração proporcionalmente às atividades realizadas até a data efetiva da suspensão, observando-se, para tanto, as disposições constantes neste Instrumento Contratual e em seus Anexos.

6.3. Cessado o motivo da suspensão, a Parte suscitante comunicará, por escrito, tal fato à Parte suscitada e os serviços serão retomados pela CONTRATADA no menor tempo possível, o qual não deverá ser, em qualquer hipótese, superior a 3 (três) dias, a contar da data da aludida comunicação.

6.4. A comunicação acima mencionada deverá estar acompanhada de documentos que demonstrem a cessação dos motivos que ensejaram a suspensão dos serviços.

6.5. A primeira atividade a ser realizada após a retomada dos serviços será o marco inicial para fins de cálculo da remuneração faltante.

6.6. Em nenhuma hipótese a forma de pagamento estabelecida nos itens anteriores desta Cláusula será alterada.

CLÁUSULA 7ª – DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO AOS DADOS

PESSOAIS

7.1. A CONTRATADA se obriga, por si e por seus sócios, associados, empregados, prepostos, fornecedores e/ou subcontratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, matérias, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos do CONTRATANTE ou de seus clientes, que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe forem confiados para execução dos serviços ora contratados, ainda que não classificadas como “confidenciais”, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este Contrato, sob as penas da lei. Assim e em iguais condições, o CONTRATANTE obriga-se e é também responsável pelas informações sigilosas e confidenciais de propriedade e que lhe forem repassadas pela CONTRATADA.

7.2. O item acima encontra exceção apenas em caso de existência de ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade competente ou, ainda, através de autorização expressa da outra Parte.

7.3. A obrigação prevista no item “7.1” acima permanecerá vigente e continuará valendo mesmo após o encerramento do presente Contrato.

7.4. Proteção aos dados pessoais: Os dados pessoais que fazem parte dos bancos de dados de cada uma das Partes e que se tornam conhecidos sob este Contrato serão confidenciais. Portanto, as Partes comprometem-se a que nem ele nem sua equipe ou pessoas que serão utilizadas para a execução deste Contrato revelem ou usem essas informações para o exercício de sua própria atividade, nem serão duplicadas ou compartilhadas por terceiros. Cada uma das Partes compromete-se, ainda, a adotar todas as medidas necessárias ou convenientes para garantir a reserva das informações da outra Parte a que tenha acesso na ocasião deste Contrato, comprometendo-se, também, a que tais medidas ou precauções não sejam, em caso algum, inferiores a aqueles adotados por cada um para manter suas próprias informações em reserva. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 e outros regulamentos que os modificam ou os

adicionam, cada uma das Partes autoriza a outra a realizar o processamento de seus dados pessoais e de seus equipamentos de trabalho, cujo objetivo será manter as informações de seus fornecedores e manter contato permanente com a outra parte para cumprir este Contrato. Como um mecanismo para a proteção desses dados, cada uma das Partes é responsável por seus cuidados e gestão pelo cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

8.1. A CONTRATADA executará a Obra através de empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), em estrito cumprimento à legislação vigente.

8.2. Fica expressamente pactuado que a responsabilidade global do CONTRATANTE, resultante e por força do Contrato, incluindo o pagamento de quaisquer multas, penalidades, indenizações e compensações eventualmente devidas à CONTRATADA e/ou a terceiros, fica limitada aos danos diretos que tenham sido causados por culpa comprovada e exclusiva da mesma, independentemente do número de ocorrências, no limite máximo do valor total deste Contrato.

8.3. Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade do CONTRATANTE por danos indiretos, acidentais, eventuais, remotos, especiais e/ou resultantes de ato da própria, causados a si mesma ou a terceiros, incluindo perda de produção, perda de receitas ou lucros cessantes, limitando-se a responsabilidade do CONTRATANTE, única e exclusivamente, conforme aqui estabelecido.

8.4. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por suas obrigações legais, incluindo, sem limitação, as de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, com relação aos seus respectivos empregados, prepostos e subcontratados, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer valores devidos a tais pessoas ou terceiros, a qualquer título.

8.5. Todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários das pessoas que a

CONTRATADA vier a empregar ou subcontratar para a execução da Obra, bem como os encargos fiscais incidentes sobre a execução do objeto deste Contrato, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

8.6. Na eventual interposição de reclamação trabalhista ou ação judicial em face da CONTRATANTE que verse sobre a vinculação trabalhista relacionada aos empregados, prepostos ou subcontratados da CONTRATADA, esta indenizará e eximirá a CONTRATANTE, seus administradores, diretores, empregados e representantes de quaisquer gastos ou despesas, bem como eventuais perdas, danos, pagamentos, acordos, penalidades, multas e quaisquer custos de qualquer natureza, inclusive honorários e despesas de advogados, cobrados e/ou incorridos pela CONTRATANTE, limitados ao valor da tabela prática da OAB, seus administradores, diretores, empregados e representantes. Deverá a CONTRATADA, ainda, em preliminar de suas defesas, requerer a exclusão da CONTRATANTE e seus agentes da lide.

8.7. As obrigações da CONTRATADA que possam ser eventualmente pleiteados por terceiros junto a CONTRATANTE permanecerão válidas durante a vigência do presente Contrato e subsistirão por prazo de 02 (dois) anos, relacionadas a aspectos trabalhistas e de 05 (cinco) anos, para os demais casos, contado de seu término ou rescisão.

CLÁUSULA 9ª – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

9.1. A CONTRATADA será responsável por todos os tributos, encargos e contribuições municipais, estaduais e federais, decorrentes das suas atividades e da execução da Obra, inclusive por todos e quaisquer encargos empregatícios, fiscais e previdenciários (inclusive acidentários), relativos aos seus empregados e contratados.

9.2. Caso seja constatado pelo órgão de fiscalização competente, que houve recolhimento inferior e/ou incorreto, devido a erro atribuído à CONTRATADA, o qual ocasione aplicação de multa e/ou autuação passível de recolhimentos complementares de tributos, contribuições ou encargos de ordem trabalhista/social

por parte da CONTRATANTE, a CONTRATANTE terá o direito de cobrar e receber de imediato da CONTRATADA ou de suas sucessoras, e a CONTRATADA, por si e suas sucessoras, obriga-se a pagar o total apurado e devidamente pago pela CONTRATANTE. Será facultado à CONTRATANTE compensar os valores apurados, nos termos desta Cláusula, com todos e quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

9.3. Fica desde já estipulado que, no caso de autuação fiscal, caberá a CONTRATADA optar pela apresentação ou não de defesa e recursos administrativo ou judicial, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da notificação, para que a mesma providencie a competente defesa. Caso a CONTRATANTE opte por efetuar o pagamento da autuação fiscal, tal ato será considerado de mera liberalidade da CONTRATANTE, cabendo a mesma o ônus da prova de que os valores exigidos pela GERENCIADORA são efetivamente devidos, não bastando argumentar a presunção de veracidade do ato administrativo.

CLÁUSULA 10ª - ÉTICA E COMPLIANCE

10.1. A CONTRATADA declara estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente Contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável aos serviços que deve executar nos termos deste Contrato.

10.2. Em virtude deste Contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

10.3. As Partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente Contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros

utilizados na execução dos serviços a serem prestados, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades e serviços que devem ser realizados de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as Partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do Contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as Partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra Parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra Parte a possibilidade de rescindir o Contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

10.4. As Partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

CLÁUSULA 11ª – DURAÇÃO E RESCISÃO

11.1. O Contrato terá vigência de até 540 (quinhentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Gestão firmado entre o CONTRATANTE e a Estado de Goiás e, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/GO) ou de seus respectivos Termos Aditivos, desde que haja interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelos representantes legais das Partes.

11.2. A pretensão rescisória poderá ocorrer a qualquer momento, por qualquer uma das Partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 90 (Noventa) dias, sem direito a qualquer tipo de indenização ou multa a nenhuma das Partes.

11.3. Na hipótese de rescisão contratual motivada por culpa ou dolo exclusivo da CONTRATADA na prestação dos serviços ora contratados, deverá esta, após devidamente notificada, encerrar imediatamente suas atividades, sem prejuízo do pagamento de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, a título de indenização ao CONTRATANTE.

11.4. O presente Contrato poderá ainda ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Em decorrência da ineficiência na prestação dos serviços ora contratados, como também do descumprimento da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste contrato e em seus anexos, desde que a pendência não seja satisfatoriamente solucionada dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação da parte prejudicada à parte infratora. Uma vez transcorrido o citado prazo sem que a(s) pendência(s) seja sanada a contento, o contrato restará automaticamente rescindo;
- b) De forma automática, caso haja, por qualquer motivo, rescisão do contrato de gestão mencionado no item “1.1” deste contrato, não cabendo à CONTRATADA o pagamento de qualquer multa e/ou indenização.

CLÁUSULA 12ª – RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1. Após a informação de conclusão da obra pela CONTRATADA, a CONTRATANTE verificará, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de vistoria técnica, a necessidade de realização de reparos ou complementação/adequação da Obra, caso se constate que a CONTRATADA se afastou das instruções recebidas e dos planos dados, ou das regras técnicas para os Serviços, será

emitido o Termo de Recebimento provisório da Obra.

12.2. A CONTRATANTE realizará o Recebimento Definitivo da obra em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de Recebimento Provisório, desde que não seja detectada qualquer anomalia atribuível à execução e emitirá o “Termo de Recebimento Definitivo”. Se forem detectadas quaisquer anomalias, as partes estabelecerão novo prazo em conjunto para correção das mesmas pela CONTRATADA. Uma vez feitas as correções, a CONTRATANTE realizará uma nova vistoria para avaliação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.3. Aplica-se, para fins de garantia da obra o disposto no artigo 618 do Código Civil, em face da complexidade da Obra e dos Serviços.

CLÁUSULA 13ª – MULTAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de atraso em qualquer uma das entregas estabelecidas no Cronograma/Datas-marco, ou demais entregas da obra, a CONTRATANTE aplicará multa conforme indicada no item “G” (1) do Quadro Resumo, sem prejuízo do direito da CONTRATANTE em rescindir o presente Contrato, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA 14ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO, RETENÇÕES E SEGUROS

14.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, Garantia de Execução financeira do contrato no valor equivalente à 5% do valor total do contrato, Seguro de Risco de Engenharia no valor mínimo de 10% do valor do contrato e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores ao deste Contrato.

14.2. A retenção de 2% descrita na cláusula 4.7, aplicada em cima das notas fiscais emitidas, após a devida medição serão liberadas para pagamento mediante

os seguintes critérios:

- i. 60% após emissão do Termo de Recebimento Provisório de Obra e entrega de toda a documentação pertinente, conforme cláusula 12.1.
- ii. 40% após emissão do Termo Definitivo de Obra e entrega de toda a documentação pertinente, conforme cláusula 12.2.

14.2.2 A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade do Seguro de Risco de Engenharia e de Responsabilidade Civil até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços e da Obra.

CLÁUSULA 15ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. **Execução Específica.** As Partes reconhecem que o presente Contrato constitui um título executivo extrajudicial, razão pela qual poderão promover, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil Brasileiro, a execução específica das obrigações aqui assumidas.

15.2. **Anexos.** Todos os anexos e documentos relacionados a este Contrato são parte integrante e indissociável deste.

15.3. **Cessão.** A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir os direitos e as obrigações previstas neste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE. A CONTRATADA ainda se compromete a não realizar negociações, tais como, mas não limitadas a, ceder, caucionar, descontar, dar em pagamento, dar em garantia, quaisquer créditos ou duplicatas sacadas contra a CONTRATANTE em decorrência do Contrato, sendo nula de pleno direito qualquer negociação neste sentido, sob pena, ainda, de indenizá-la pelos prejuízos a ela causados, sejam eles de que ordem for.

15.4. **Produtos do Contrato.** Todo o resultado obtido com a execução da Obra, bem como os respectivos projetos, relatórios, dados, informes, demonstrativos, e, enfim, todos e quaisquer documentos produzidos ou executados nesse sentido serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, ficando autorizada a

promover todos e quaisquer registros que sejam possíveis e admitidos para resguardar aqueles direitos, assumindo a CONTRATADA a obrigação de fornecer e assinar todos os documentos que se fizerem necessários nesse sentido.

15.5. **Efeito Vinculante.** Este instrumento vincula as Partes e seus sucessores e cessionários a qualquer título, sendo um compromisso irrevogável, irrevogável e incondicional.

15.6. **Tolerância.** A tolerância ao descumprimento, ainda que reiterado, por qualquer Parte, das disposições contidas neste instrumento não deverá ser interpretado pela outra Parte como renúncia ou novação.

15.7. **Aditivo.** Qualquer alteração ao disposto neste contrato somente terá efeito se aprovada pela CONTRATANTE, ficando, portanto, defeso à CONTRATADA executar serviços adicionais por si.

15.7.1. Quaisquer situações que, no entender da CONTRATADA, constituam motivo de custos aditivos terão que ser apresentadas à CONTRATANTE com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência sobre a data prevista para a execução dos trabalhos com ela relacionados. Caso este prazo não seja cumprido serão da total responsabilidade da CONTRATADA quaisquer implicações em termos de descumprimento de cronograma e prazos.

15.8. **Reajuste.** As condições comerciais devem ser mantidas por, no mínimo, 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do Contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze) meses. A correção monetária deverá ser feita, pelo INCC, somente após 12 (doze) meses da assinatura do contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período.

15.9. O presente Instrumento e seus Anexos, como também eventuais aditamentos, consubstanciam toda a relação contratual, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas, bem como quaisquer compromissos e/ou acordos pretéritos, presentes e/ou futuros relacionados ao mesmo objeto, os quais não

obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato caso não seja observada a formalidade contida no item a seguir.

15.10. Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as Partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

15.11. O não exercício dos direitos previstos neste Instrumento Contratual, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma Parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste Instrumento ou em seus Anexos, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as Partes exercerem, a qualquer tempo, seus direitos.

15.12. Em hipótese alguma o silêncio das Partes será interpretado como consentimento tácito.

15.13. Com exceção prevista para o caso de sucessão empresarial (cisão, incorporação, fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária), nenhuma das Partes poderá ceder a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato e de seus Anexos, sem a prévia e expressa anuência escrita da outra Parte. Da mesma forma, o presente Instrumento e seus Anexos obrigam não só as Partes, como também seus eventuais sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA 16ª – FORO

16.1. Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado

que o seja, o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente Contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Trindade/GO, 11 de abril de 2024

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Ricco Construtora Ltda

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

ANEXO I - REQUEST FOR PROPOSAL

Processo Seletivo	Request for Proposal – RFP
Nº 02/2024	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN

Trindade-GO, 26 de março de 2024

**ERRATA DE AJUSTES NO “TERMO DE REFERÊNCIA” PARA
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR
PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E
REFORMA DO HETRIN**

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 – Contratação de pessoa jurídica especializadas em construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação do Hetrin.

CONSIDERANDO:

A – Que em 25.08.2019 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução

de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN;

B – Que o IMED iniciou o Processo Seletivo N° 02/2024 para a contratação de pessoa jurídica especializada em Construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação do Hetrin para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN;

C – Que o Processo Seletivo N° 02/2024 necessita de alterações no Termo de Referência para apresentação de propostas;

D – Informa-se que mantém a obrigatoriedade da apresentação de todos os documentos exigidos no Processo Seletivo N° 02/2024, mesmo que o proponente já tenha apresentado em quaisquer outros momentos;

E – Serve a presente errata, para reabrir as condições do Termo de Referência para entrega das propostas de acordo com as condições previstas no Processo Seletivo N° 02/2024

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <https://hospital-hutrin.org.br/wp-content/uploads/2022/01/REGULAMENTO-COMPRAS-H-COMPLETO.pdf>

Trindade-GO, 19 de março de 2024.

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao mesmo.

O HETRIN é uma unidade de assistência, ensino e pesquisa, que integra a Rede Estadual de Hospitais de Urgências e Emergências do Estado de Goiás.

O HETRIN possui hoje 56 leitos, sendo certo que após as intervenções de ampliação e reforma o HETRIN passará a contar com um número total de 149 leitos, voltados para o atendimento de baixa e média complexidade em clínica obstétrica, clínica cirúrgica, clínica médica e clínica ortopédica, sendo eles:

Alojamento Conjunto	14 leitos
Enfermaria Cirúrgica	20 leitos
Enfermaria Clínica	90 leitos
Leitos de UTI	20 leitos (18+02)
Quartos de Isolamento de Contato	5 leitos
TOTAL DE LEITOS DE INTERNAÇÃO:	149 leitos

1.1. A empresa deverá desenvolver os elementos necessários para a adequada prestação do serviço que ora se pretende contratar.

1.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente vencedora e o IMED e, também, com a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	19/03/2024	Acesso aos interessados
Envio de Questionamentos / Pedido de Esclarecimentos	XX/03/2024 Até as 18h	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite
Respostas aos Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	XX/03/2024	As respostas aos eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/)
Envio das propostas técnica e comercial	XX/03/2024 Até 18hrs	Data/Hora limite para envio das propostas
Divulgação do Resultado	XX/03/2024 até as 18 hrs	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED http://imed.org.br/resultados-hospital-estadual-de-trindade/

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

<https://hospital-hutrin.org.br/wp-content/uploads/2022/01/REGULAMENTO-COMPRAS-H-COMPLETO.pdf>

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	6
2. OBJETIVO	7
3. DA PARTICIPAÇÃO	8
4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS.....	9
5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS	9
6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.....	10
7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.	10
8. PRERROGATIVAS DO IMED	11



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

9. ESCOPO	12
10. DO CONTRATO	12
11. PROPOSTAS	13
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	19
A N E X O I	21
A N E X O II – MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITA POR PREÇO UNITÁRIO.....	48
A N E X O III - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL.....	86
A N E X O IV- MODELO DECLARAÇÃO DA CONCORRENTE E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	88
A N E X O V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL	Erro! Indicador não definido.
A N E X O VI - LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS	Erro! Indicador não definido.

1. APRESENTAÇÃO

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** é uma entidade sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 200, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47).

O IMED se destaca na gestão de serviços e benfeitorias destinados à população e que atua com excelência no desenvolvimento de projetos que proporcionem bem-estar, saúde, cidadania e dignidade às pessoas.

Todo o trabalho é guiado pela busca de uma sociedade mais justa e harmoniosa, pautado por conceitos como humanização e ética e pelo atendimento sem distinções ou classificações. O Instituto não mede esforços para propiciar melhorias em seu ambiente de trabalho e incrementar performances com o único objetivo de proporcionar serviços de grande qualidade aos que deles necessitam.

Dentre seus quadros, o IMED conta com gestores com competência e experiência administrativa em logística, recursos financeiros, controle de resultados, planejamento e organização institucional. Além disso, há pessoas dedicadas à assistência social junto à parcela mais carente da população, o que confere à entidade uma visão sistêmica integrada entre excelência técnica, otimização de custos, relacionamento humanizado e responsabilidade social.

Site: <http://hospital-hutrin.org.br/>

2. OBJETIVO

O IMED, através desta RFP, torna público o processo seletivo destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN**, para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO).

Busca-se com o presente procedimento identificar no mercado um comparativo técnico e de preços para o serviço objeto desta RFP e do respectivo processo seletivo que se alinhe aos objetivos do IMED frente ao Contrato de Gestão retro mencionado.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do presente processo seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências desta RFP e seus Anexos.

Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

- a) Estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- c) Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País; e
- e) Empresas que não tenham experiência comprovada através de CAT (Certidão de Acervo Técnico) devidamente registrada junto ao CREA na área de **Construção Hospitalar**;

4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os proponentes deverão elaborar, de forma distinta, uma proposta técnica detalhada e uma proposta comercial para o presente processo seletivo, que, conjuntamente, serão consideradas como sendo suas propostas.

Para elaboração das propostas, deverão os proponentes observar todos os elementos contidos nesta RFP, em especial no Termo de Referência anexo a este documento (Anexo I).

As propostas deverão estar datadas, rubricadas em todas as folhas e, ao final assinadas, sendo aceitas propostas assinadas eletronicamente com certificação digital.

As propostas deverão ser enviadas, junto com todos os documentos exigidos nesta RFP, de forma digitalizada, para o seguinte endereço eletrônico:

Endereço Eletrônico
rfp.hetrin@imed.org.br

5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas técnica e comercial deverão ser encaminhadas na forma prevista no item “4” desta RFP, impreterivelmente, até a data e horário previstos no CRONOGRAMA. Qualquer proposta enviada fora do prazo aqui mencionado será desconsiderada.

O IMED, por mera liberalidade e a seu critério, poderá prorrogar o prazo previsto para entrega das propostas, mediante comunicado a ser disponibilizado no link do respectivo processo seletivo.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados em participar do presente processo seletivo poderão encaminhar pedidos de esclarecimentos acerca desta RFP, até a data e horário previstos no CRONOGRAMA, através do envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no item “4” desta RFP.

As respostas serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (<http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/>), acessando-se o link deste processo seletivo, passando a fazer parte e integrar esta RFP para todos os fins de direito.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O critério de julgamento das propostas será o definido no ANEXO I – Termo de Referência.

Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atendam às exigências desta RFP e respectivo processo seletivo;
- b) Que não apresentem os documentos solicitados, nos termos desta RFP; e
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

Caso sejam detectadas falhas, omissões ou imprecisões na proposta da empresa que apresentou o melhor preço, em respeito ao princípio da economicidade e com base no art. 7º, § 2º e art. 8º, § 1º do Regulamento de Compras, fica facultado ao IMED solicitar a correção da falha, apresentação de documentos faltantes ou solicitar esclarecimentos e/ou documentos adicionais, que devem ser apresentados pela proponente em até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

O resultado deste processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico do IMED, na data e horário previstos no **CRONOGRAMA**, que poderá ser postergado a critério do IMED para melhor avaliação das propostas.

A empresa vencedora deverá, em até 05 (cinco) dias a contar da convocação do IMED, assinar o Contrato ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação complementar eventualmente solicitada. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado a critério do IMED ou por acordo entre as Partes.

Caso a empresa vencedora recuse-se ou não assine o Contrato dentro do prazo acima estipulado, o IMED poderá convocar a segunda colocada ou aberto novo processo de contratação, a critério do IMED e nos termos do Regulamento de Compras.

8. PRERROGATIVAS DO IMED

O IMED reserva-se no direito de modificar esta RFP, mediante sua republicação e, se necessário, dilatar o prazo para envio das propostas, bem como postergar e investir o tempo que for necessário para análise e conversas posteriores com os proponentes interessados.

Também é reservado ao IMED, a qualquer momento que anteceda a celebração do instrumento contratual e seu exclusivo critério, interromper ou cancelar o respectivo

processo seletivo, sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens, ressarcimentos ou indenizações de qualquer ordem.

O IMED também reserva-se no direito de solicitar qualquer documentação ou informação adicional que julgar necessária para fins de análise das propostas e dos proponentes, como também visando o atendimento das disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, mesmo depois de decorridos os prazos indicados neste documento.

O IMED também poderá solicitar reuniões e visitas técnicas às instalações dos proponentes e, eventualmente, a alguns de seus clientes atuais.

O IMED poderá ainda, a seu exclusivo critério, convocar o proponente vencedor para rodada final de negociação de preços antes da assinatura do Contrato.

9. ESCOPO

Todas as informações relativas ao objeto do processo seletivo encontram-se dispostas no Anexo I - Termo de Referência, o qual deverá servir de base mínima para elaboração das Propostas Técnica e Comercial dos proponentes.

10. DO CONTRATO

As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato conforme minuta constante no Anexo II, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o Termo de Referência desta RFP.

O Instrumento Contratual objeto deste processo seletivo entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo previsto no Anexo I – Termo de Referência,

sendo certo que sua vigência não poderá ultrapassar a data de término do Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a SES/GO **(24/08/2027)**.

O Contrato poderá ser prorrogado, por igual ou diferente período, caso o Contrato de Gestão seja renovado e desde que haja interesse das partes e seja feito por escrito, sempre respeitando-se o limite de vigência dos respectivos Termos Aditivos do Contrato de Gestão.

O contrato poderá ser encerrado automaticamente, sem qualquer ônus, caso haja rescisão do aludido Contrato de Gestão, independente de qual seja o motivo.

11. PROPOSTAS

11.1 Proposta Técnica

Na proposta técnica o proponente deverá descrever os detalhes do serviço ofertado ou do produto oferecido (neste caso incluindo marca, modelo, funcionalidades e número de registro da ANVISA, conforme o caso), e deverá considerar minimamente as condições e especificações descritas não só no escopo contido no Anexo I desta RFP (Termo de Referência), como também em todo o documento.

Todas as informações solicitadas nesta RFP devem ser observadas e disponibilizadas da forma mais objetiva possível, providenciando-se, ao mesmo tempo, todas as informações necessárias para análise da proposta técnica.

11.2 Documentos de Habilitação

Deverão ser enviados juntamente com as propostas, porém em arquivo separado, os seguintes documentos:

- a) A CONSTRUTORA deverá comprovar experiência na execução de climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma da obra de Ampliação e Reforma do HETRIN, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT). Tal documento deve apresentar construção específica de Hospital com **área mínima de 50%** da unidade hospitalar deste objeto.
- b) Plano de Execução Preliminar, que compreende a Metodologia de Operação e Construção, descrição das Dificuldades técnicas de execução e soluções a serem adotadas, com a particularidade de que nenhuma atividade do HETRIN seja totalmente paralisada devido à obra;
- c) A proponente deverá apresentar Organograma da equipe de execução das obras e serviços. Deverá demonstrar, por meio do organograma proposto, a sua forma de atuação e representação junto ao IMED e terceiros na condução dos serviços. Além do organograma, apresentado sob a forma de gráfico e/ou desenho, deverá ser apresentado texto que oriente a perfeita compreensão da estrutura organizacional proposta pela proponente, indicando as principais relações de comando e explicitando as funções e suas atribuições;
- d) Declaração formal da disponibilidade do aparelhamento (máquinas e ferramentas) e de todo pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação;
- e) A proponente deverá apresentar em forma de texto e sob a forma de layout, o dimensionamento do canteiro, composto de unidades compatíveis com as necessidades da obra, dimensionadas de acordo com a legislação e normas técnicas relativas ao assunto; e
- f) Declaração explícita da validade da proposta pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da entrega da proposta.

Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta técnica, os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (a empresa proponente deverá possuir CNAE compatível com objeto desta contratação);
- b) Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- c) Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- d) Inscrição Municipal ou declaração de isento, no caso de obras e serviços;
- e) Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- f) Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais, e do Estado em que tem sua sede;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;

- j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- k) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- l) Registros e licenças necessárias para execução dos serviços que serão contratados, especialmente perante o órgão de classe correspondente de sua sede com o respectivo comprovante de regularidade, quando aplicável;
- m) Declaração de conhecimento tanto dos termos desta RFP e de seus Anexos, como também do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, firmada pelo (s) responsável (is) legal (is) da empresa proponente ou de seu (s) procurado r(es) (Anexo III desta RFP);
- n) Qualquer outro documento eventualmente requerido no Anexo I – Termo de Referência.

Todos os documentos devem ser emitidos no CNPJ do proponente.

A não apresentação da totalidade dos documentos retro na forma requerida ou ainda a apresentação de documentos vencidos, poderá importar em desclassificação da empresa proponente.

11.3 Proposta Comercial (Planilha Orçamentária)

Para elaboração da proposta comercial as seguintes orientações devem ser seguidas, bem como o proponente deverá utilizar-se obrigatoriamente da Planilha Orçamentária Referencial (Anexo V).

A proposta comercial para o objeto deste termo deverá conter minimamente os seguintes documentos:

- a) Planilha Orçamentária com a composição de todos os custos unitários e suficientes à sua precisa identificação, em consonância com a nova lei de licitações. É importante destacar a proibição da utilização de unidades genéricas como verba, conjunto, ponto etc. no orçamento apresentado quando os serviços forem realizados em blocos distintos, as planilhas de orçamento deverão ser organizadas para cada bloco;
- b) O valor total da proposta deve ser expresso(s) em REAIS, em algarismos e por extenso;
- c) O(s) preço(s) deve(m) incluir todos os eventuais dispêndios com salários, leis sociais, trabalhistas, acordos e convenções de trabalhos das respectivas categorias, custos, despesas, alimentação, uniformes, impostos, taxas e contribuições, relacionados à prestação de serviços que serão contratados, sendo estritamente vedado, sob qualquer pretexto, o seu repasse ao IMED;
- d) Deverá constar no cabeçalho da planilha de orçamento as tabelas referenciais utilizadas, assim como a forma de tributação da mão de obra utilizada, devendo ser adotada a modalidade que apresente maior vantajosidade à Administração Pública, que será considerada como valor máximo para a contratação em questão;
- e) Para a elaboração do orçamento, deverão ser adotadas as Tabelas de Referenciais de preços para construção civil, na seguinte ordem:
1. Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) local; ou
 2. Tabela da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA); ou
 3. Tabelas de referência oficiais de outros Estados em suas versões mais recentes; ou

4. Três cotações em papel timbrado dos fornecedores, elaborar o Mapa de Cotação adotando o valor médio e criar a composição contendo os insumos (proveniente do Mapa de Cotação) e mão de obra (provenientes da Tabela da GOINFRA). O preço a ser adotado na Planilha Orçamentária deverá ser proveniente da Planilha de Composição.
- f) Composição dos encargos sociais, mensalistas e horistas, oneradas e desoneradas, conforme utilizado na elaboração do orçamento. Maiores informações podem ser obtidas no link: <http://www.goinfra.go.gov.br/Leis-Sociais/171>;
- g) Planilhas de composições de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) detalhadas (onerada e desonerada), e que atendam aos requisitos definidos no Acórdão nº 2622/2013 - TCU/Plenário. Ressalta-se que para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos deverá ser adotado BDI reduzido no orçamento. Maiores informações poderão ser obtidas no link: <http://www.goinfra.go.gov.br/Desmostrativo-dos-BDIs/150>;
- h) Cronograma Físico-Financeiro Preliminar, contemplando a Sequência de execução dos serviços que compreendem a execução da obra, particularidades na execução, divisão de serviços por etapas etc;
- i) O prazo de validade da proposta deverá ser indicado e não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de apresentação da mesma; e
- j) As condições comerciais devem ser mantidas por, no mínimo, 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do Contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze) meses. A correção monetária deverá ser feita, pelo INCC, somente após 12 (doze) meses da assinatura do contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

É facultado ao IMED, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Todos os dispêndios feitos pelo IMED reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade, eficácia e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade e do Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO.

Os casos não previstos nesta RFP ou no Regulamento de Compras para o Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) serão decididos exclusivamente pelo IMED, com a divulgação da respectiva decisão em seu sítio eletrônico.

Integram a presente RFP os seguintes Anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL,

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA CONCORRENTE E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ANEXO V – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

ANEXO VI - LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma do Hetrin da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao mesmo.

O HETRIN é uma unidade de assistência, ensino e pesquisa, que integra a Rede Estadual de Hospitais de Urgências e Emergências do Estado de Goiás.

O HETRIN possui hoje 56 leitos, sendo certo que após as intervenções de ampliação e reforma o HETRIN passará a contar com um número total de 149 leitos, voltados para o atendimento de baixa e média complexidade em clínica obstétrica, clínica cirúrgica, clínica médica e clínica ortopédica, sendo eles:

Alojamento Conjunto	14 leitos
Enfermaria Cirúrgica	20 leitos
Enfermaria Clínica	90 leitos
Leitos de UTI	20 leitos (18+02)
Quartos de Isolamento de Contato	5 leitos
TOTAL DE LEITOS DE INTERNAÇÃO:	149 leitos

1.2. O Contrato não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente vencedora e o IMED e, também, com a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que no campo da atenção à saúde do Estado de Goiás, o HETRIN é um centro de referência no atendimento a urgência e emergência exclusivo para o Sistema Único de Saúde (SUS), mas que, porém, em virtude da crescente demanda (em especial, para a realização de diagnósticos e cuidado integral), torna-se premente a busca de novas tecnologias em saúde que acompanhem o desenvolvimento e avanços da medicina e da ciência para aperfeiçoamento da capacidade de apoio diagnóstico;

2.2 Considerando que com a implantação de novas tecnologias para exames de diagnóstico por imagem, a futura construção trará maior resolutividade nos casos atendidos pelo HETRIN, bem como que, com uma nova área de SADT, haverá possibilidade de capturar imagens de melhor qualidade para a realização de diagnósticos de doenças, em especial nas necessidades em urgência clínica e cirúrgica – justamente a especialidade do HETRIN, além de disponibilizar prevenção e tratamento em oncologia;

2.3 Considerando que a viabilização da construção do SADT, se faz necessária para modernização dos serviços de diagnóstico complementar do HETRIN, elevando-se, assim, a segurança para os pacientes e colaboradores, além do foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos;

2.4 Considerando que a reforma e ampliação do HETRIN irá contribuir para diminuir a demanda reprimida de cirurgias eletivas, bem como ampliará a capacidade instalada do hospital com sua alteração de pequena para média e alta complexidade, disponibilizando à população novos serviços outrora só disponível na capital, conseqüentemente com relevante otimização de tempo e de custos;

2.5 Considerando que a recepção do Pronto Socorro do HETRIN é subdimensionada para a demanda atual da unidade de saúde e que o atual acesso de pedestres e veículos para o pronto socorro não segue um fluxo de continuidade adequado, sendo que a elaboração de projetos e engenharia aqui tratada visa também trazer maior conforto e segurança para colaboradores e usuários da Unidade hospitalar;

2.6 Considerando que o HETRIN, atualmente, não possui setor de partos (maternidade), apresentar a construção de Quartos PPP, visando ampliar a produção de partos cesáreos e normais, obedecendo o que preconiza a legislação vigente e com a premissa de disponibilizar uma infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores, adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho, com a finalidade de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução dos procedimentos, bem como com qualidade de oferta de um parto humanizado, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

2.7 Considerando que, com a implantação/adequação dos quartos PPP e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), a unidade hospitalar terá aumento na demanda de internação e que, aliado a isto, necessitará de novos leitos de internação;

2.8 Considerando que a Central de Material Esterilizado (CME) do HETRIN necessita de espaço físico e de ambientes de apoio e que a Unidade de Saúde tem hoje disponível a área onde funcionava a lavanderia, bem como considerando a

relação custo X benefício do serviço de esterilização, onde a área da atual CME poderá ser revertida em ambientes de apoio para o Centro Cirúrgico, contribuindo para um melhor atendimento aos pacientes do hospital;

2.9 Considerando que a demanda de contratação de serviços de arquitetura e engenharia em unidades hospitalares é frequente e continua, seja na implantação de novas tecnologias, seja na ampliação do atendimento ou mesmo na restauração da infraestrutura existente desgastada pelo uso, bem como que a continuidade da manutenção da infraestrutura física das unidades públicas de saúde permite atendimento de qualidade, eficaz e com segurança para todos os usuários;

2.10 Assim, resta cabalmente demonstrada e justificada a necessidade de contratação imediata de pessoa jurídica especializada em construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma do Hetrin da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN.

3. ESCOPO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS – HETRIN.

3.1. UNIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA (DIRETA OU INDIRETAMENTE):
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN.

3.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- a) Execução das instalações elétricas da obra de reforma e ampliação do HETRIN.
- b) Execução da Climatização da obra de reforma e ampliação do HETRIN;
- c) Execução da Subestação da obra de reforma e ampliação do HETRIN;
- d) Execução dos demais serviços complementares para conclusão da obra de reforma e ampliação do HETRIN;
- e) Fornecimento de ARTs de execução, inclusive As built do que foi executado.

3.3. POPULAÇÃO ATENDIDA: Região do Município de Trindade e dos Municípios circunvizinhos de Palmeiras de Goiás, Campestre e Santa Bárbara.

3.4. ATESTAÇÃO EXIGIDA DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR: Deverá a proponente comprovar experiência na execução dos serviços objeto da RFP e deste Termo de Referência. Comprovação(ões) de experiência da empresa proponente em construção hospitalar, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT). Tal documento deve apresentar construção específica de Hospital com **área mínima de 50%** do objeto desta RFP.

Será exigida para habilitação das empresas licitantes a apresentação das cópias dos seguintes documentos, autenticados em Cartório:

- a) A CONSTRUTORA deverá comprovar experiência na execução de climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma da obra de Ampliação e Reforma do HETRIN, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT). Tal documento deve apresentar construção específica de Hospital com **área mínima de 50%** da unidade hospitalar deste objeto; e

- Declaração formal da disponibilidade do aparelhamento (máquinas e ferramentas) e de todo pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

3.5. EXAME DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A contratação dar-se-á no regime de empreitada por preço unitário, ou seja, quaisquer serviços constantes neste Termo de Referência, mesmo que não explicitados nas planilhas de quantidades, serão de responsabilidade da CONTRATADA (incluindo detalhes complementares em quaisquer das disciplinas). Para isto, deverão ser considerados todos os custos na composição de custo unitário do item da Planilha Orçamentária (modelo Anexo V).

3.6. VISITA TÉCNICA: A concorrente poderá agendar, através do Email rael.magalhaes@imed.org.br, com o Engenheiro da CONTRATANTE, visita prévia para inspecionar as condições do local.

A visita poderá se dar em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h, com o acompanhamento de um representante indicado, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, sendo exigido a juntada do Termo de Vistoria emitida pela CONTRATANTE nos autos do processo.

Todos os custos associados às visitas e à inspeção serão de inteira responsabilidade da proponente.

Todas as condições locais da obra deverão ser adequadamente observadas nessa visita, quando os Proponentes deverão conhecer e equacionar, mediante inspeção preliminar e coleta de informações, todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no desenvolvimento dos trabalhos.

Caso a CONCORRENTE opte por não realizar a VISITA TÉCNICA, esta deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE PLENO

CONHECIMENTO DA CONCORRENTE QUANTO AO OBJETO DA CONCORRÊNCIA devidamente assinada, declarando plenos conhecimentos das condições e peculiaridades inerentes à natureza da obra (Anexo IV).

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DA OBRA

4.1. O IMED e a GERENCIADORA deverão acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

4.2. A CONTRATADA é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais (apresentando amostras de todo o materiais de acabamentos, e somente os modelos de peças devidamente aprovadas devem ser instalados. E amostras aprovadas devem ser armazenadas em local visível e de fácil acesso), da execução das obras ou serviços contratados e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou qualquer outra dependência que se vincule à obra ou serviço.

4.3. A CONTRATADA disponibilizará na obra um engenheiro responsável, devidamente inscrito no CREA local e com comprovada expertise em **obras hospitalares** (Através de atestação de CAT devidamente registrado junto ao CREA), que atenderá à GERENCIADORA e prestará todos os esclarecimentos necessários, sempre que solicitado.

4.4. Correrão por conta da CONTRATADA a elaboração de detalhes e cálculos complementares que se fizerem necessários à perfeita execução da obra, devendo a mesma agir em tempo hábil e submetê-los à prévia aprovação da GERENCIADORA.

4.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e no respectivo Contrato.

4.6. A fiscalização indicada ao item 4.1 retro não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa que será contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do IMED ou de seus agentes e prepostos.

4.7. A CONTRATADA deverá entregar, além do cronograma de atividades com o caminho crítico em destaque e histogramas compatíveis, o cronograma de aquisições. A linha base do cronograma inicial deverá ser mantida congelada e não poderá ser alterada para que, a qualquer tempo, possa ser comparar o previsto x realizado. As atualizações do cronograma devem ser obrigatoriamente submetidas para análise da GERENCIADORA do contrato, para aprovação. O constrato deverá sempre apresentar um plano de recuperação de prazo, para o caso de ocorrência de atrasos em relação ao cronograma em vigor. Atenção especial para a manutenção dos prazos das atividades que integram o caminho crítico da obra. OS cronogramas, sempre que possível, deverão ser elaborados em softwares específicos de planejamento de obras, evitando o uso do Excel para a elaboração dos mesmos. O prazo de vigência do contrato deve ser superior ao prazo de execução da obra, para que se tenha tempo adequado para o contratado realizar as eventuais correções necessárias e, em seguida, a CONTRATANTE possa realizar o recebimento definitivo da obra. A contratada é responsável pela atualização mensal do cronograma de obras e entrega de plano de recuperação frente à identificação de desvios nos prazos determinados inicialmente em contrato. Os cronogramas atualizados devem ser impressos e fixados no canteiro em local de fácil acesso e visibilidade.

4.8. A CONTRATADA deverá manter em tempo integral na obra equipe para inspeções e controle da qualidade dos serviços executados, de forma a garantir que os mesmos estejam aderentes aos projetos, especificações técnicas e demais normas de engenharia. A CONTRATADA deve garantir o atendimento das normas técnicas vigentes para a execução dos serviços, atentando para a Lei nº 4.150 de 21 de novembro de 1962 que, instituiu o regime obrigatório de observância das normas técnicas nos contratos de obras do serviço público por meio da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

4.9. A CONTRATADA deve participar, por meio do seu responsável técnico, das reuniões previamente agendadas, sendo elas com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, conforme necessário.

4.10. A CONTRATADA deve apresentar todos os resultados dos Ensaios/Testes/Laudos/Controles Tecnológicos necessários para a manutenção da qualidade da obra e atendimento das exigências das norma técnicas, todos os meses, acompanhando a medição da obra.

4.11. A CONTRATADA deverá estabelecer uma sistemática de controle de revisões de documentos, de forma e evitar a utilização de documentos obsoletos durante a execução da obra, quando da ocorrência de revisões dos projetos e demais documentos do contrato.

4.12. A CONTRATADA deve ter ciência de que só poderá efetuar o fechamento de forros e paredes após aprovação formal/escrita da GERENCIADORA, que irá conferir as instalações e confirmar a realização dos testes.

4.13. Faz parte do escopo da CONTRATADA a contratação de comissionamento dos sistemas instalados sob sua responsabilidade.

4.14. A CONTRATADA deve fixar junto ao acesso de cada andar planta de arquitetura atualizada em formato reduzido e plastificado.

4.15. A CONTRATADA deve identificar todos os ambientes compartimentados fixando no batente uma placa na dimensão de 10 cm x 10 cm.

4.16. A CONTRATADA deve garantir a interface com os vizinhos sejam eles internos ou externos, de forma a propiciar uma relação saudável e de plena satisfação de todas as partes.

5. OBRIGAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS:

Além das obrigações contidas no Contrato, deverá a empresa contratada, se responsabilizar por :

- I. CANTEIRO DE OBRAS:** Correrão por conta da CONTRATADA todas as providências, instalações e ligações necessárias ao início e execução das obras ou serviços, bem como as ligações definitivas necessárias ao funcionamento das instalações.

Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra necessários à execução das obras ou serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

A CONTRATADA é responsável pela instalação da placa de obra em local visível e legível do lado da via pública.

A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda e segurança, durante as vinte e quatro horas do dia, de todo o material, ferramentas, equipamentos, acessórios e serviços necessários ao objeto da obra, até que a mesma esteja totalmente concluída e aceita.

A CONTRATADA deverá realizar o controle de recebimento a fim de verificar se os materiais que ali estão descarregados são os constantes das especificações. Todo material utilizado na obra será submetido à aprovação prévia da GERENCIADORA e do IMED, que verificará os quesitos de qualidade de acordo com este Termo de Referência e Memorial Descritivo, registrando no Livro de Ocorrências da obra a aprovação ou rejeição desse material.

- II. OBRIGAÇÕES LEGAIS:** A CONTRATADA deverá providenciar e apresentar à GERENCIADORA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) sobre a obra ou serviço junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) local ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) local, entre outros necessários, de acordo com a legislação vigente e instruções pertinentes.

As despesas de qualquer registro no conselho de Classes competente e em outros órgãos necessários a regularidade da execução do objeto deste Termo de Referência correrão por conta da CONTRATADA. Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Caso a CONTRATADA resolva subcontratar serviços parciais como estaqueamento, conforto térmico, instalações especiais, programação, entre outros, ficará a mesma integralmente responsável por esses serviços. A CONTRATADA assumirá total e única responsabilidade pela qualidade e

cumprimento dos prazos de execução dos serviços assim como pelas equipes dos mesmo.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade em quaisquer acidentes de trabalho, de execução das obras e serviços contratados, do uso indevido de patentes e, por qualquer causa, da destruição ou danificação de obra em construção, até a definitiva aceitação da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas ao CONTRATANTE ou terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

O IMED terá o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra, dentro de dois dias úteis a contar da data de lançamento no Diário de Ocorrências da obra.

A aceitação de um serviço é condição para que seja feita a medição correspondente. O aceite será dado à CONTRATADA pela GERENCIADORA e IMED, com o objetivo de liberar a continuação do serviço e permitir o faturamento, pela CONTRATADA, da parte aceita.

- III. SEGURANÇA:** A CONTRATADA deverá em tempo integral no local das obras de, no mínimo, um técnico de segurança do trabalho, independentemente do número de funcionários. Deverá ser atendido o Anexo II da NR 4 para o dimensionamento do SESMT. O técnico de segurança do trabalho deverá orientar os líderes das equipes para a realização dos Diálogos Diários de Segurança – DDS. Deve fazer parte do escopo do técnico de segurança também a verificação da organização e da limpeza do canteiro e áreas do entorno da

obra, com especial atenção quanto ao estado dos tapumes – incluindo visitas periódicas nas áreas de vivência, vestiários e almoxarifado. O técnico de segurança de trabalho além de acompanhar as atividades diárias da equipe em campo será responsável também pela integração de cada um dos profissionais que forem incorporados a equipe. Todos os empregados devem estar sempre identificados, uniformizados e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) exigíveis para os serviços, ressalta-se que o uso de capacete e botas será exigido para qualquer serviço. Providenciar, por conta própria, toda sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.

- IV. LIMPEZA:** O transporte de material residual para fora será de responsabilidade da CONTRATADA, não devendo esta deixar o local com qualquer resíduo de material utilizado durante a execução dos serviços. Manter, durante a execução da obra, em local adequado, caçamba, para recolhimento diário dos entulhos provenientes da obra.

Não será permitido o acúmulo de entulho e lixo nas áreas trabalhadas e áreas externas da obra, devendo os mesmos ser retirados da obra pela CONTRATADA em períodos previamente combinados com a GERENCIADORA.

A CONTRATADA será responsável pela correta destinação dos resíduos gerados no decorrer da obra e obedecerá à diretriz DZ-1310-R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, que tem como objetivo subsidiar o controle dos resíduos gerados, desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não A contratada deve apresentar o Controle de Transporte de Resíduos – CTR (ou instrumento similar adotado no Estado), comprovando a correta destinação dos resíduos da obra. Em se tratando de obras hospitalares, cuidados adicionais devem ser exigidos com relação ao canteiro de obras, haja vista a necessidade de coleta diária dos resíduos orgânicos gerados, de forma a evitar a proliferação de pragas e vetores..

- V. ACOMPANHAMENTO FOTOGRÁFICO:** A CONTRATADA providenciará acompanhamento fotográfico da execução das obras ou serviços, de forma que fique caracterizado o início, desenvolvimento e conclusão de cada etapa prevista neste termo. O IMED definirá o número mínimo de fotos, a periodicidade e a forma de apresentação pela CONTRATADA.
- VI. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:** Acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento da obra através da GERENCIADORA. Prestar informações e esclarecimentos à CONTRATADA quando solicitado, sobre quaisquer dúvidas com relação aos serviços; Transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre qualquer modificação de localização da execução dos serviços ou cronograma da obra. Efetuar as medições dos serviços efetivamente executados e seu respectivo pagamento.
- VII. DIÁRIO DE OBRAS:** Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção do "Diário de Obras" devidamente numerado e rubricado pela GERENCIADORA e pela CONTRATADA diariamente, assinado digitalmente e entregue no relatório mensal de obras que acompanha a medição mensal.

Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da GERENCIADORA e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo um dia após a referida data de entrada de dados. Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da CONTRATADA, nome do CONTRATANTE, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de

empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

- Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- Consultas a GERENCIADORA;
- Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- Respostas às interpelações do IMED;
- Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
- Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para o IMED, quando for o caso de visitas realizadas na obra pelo usuário final, consultores, concessionárias, projetistas

e/ou outros sempre devidamente acompanhados pela CONTRATADA e GERENCIADORA.

VIII. SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO: Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho. Onde deverá ser previsto: Equipamentos de Proteção Individuais – EPI; Andaimos com guarda-corpo; Uniforme e Crachás para os funcionários; Demais despesas com segurança. Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

b) Dar ciência na realização da integração de novos colaboradores, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

IX. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Por ocasião da RFP as empresas interessadas deverão apresentar os documentos:

a) Equipe Técnica;

b) Equipamentos Mínimos para execução do Objeto;

X. INÍCIO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ORDEM DE INÍCIO emitida pela CONTRATANTE. É condicionante para autorização do início do objeto a apresentação das licenças junto aos órgãos públicos e concessionárias.

XI. GARANTIA: Os materiais terão garantia mínima oferecida pelo fabricante e os serviços executados de pelo menos 05 (cinco) anos, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA a substituição dos materiais, dos equipamentos e da prestação dos serviços, sem ônus para Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO.

Concluídas as obras ou serviços a CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE este Termo de Referência e os demais desenhos de projeto devidamente corrigidos (*“as built”*) nas partes que por motivos diversos tenham sofrido modificações no decorrer dos trabalhos. Quando se tratar de equipamentos fornecidos por si ou seu subcontratado, a CONTRATADA entregará também os

certificados de garantia, manuais de operação e manutenção e informações técnicas que possibilitem a catalogação do equipamento e de todos os seus componentes, acessórios e sobressalentes.

XII. PRAZO: O prazo máximo para execução dos serviços será de até 18 (dezoito) meses a partir da data estabelecida na ordem de execução. A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o cronograma físico-financeiro vinculado ao contrato.

XIII. NORMAS APLICADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) Lei. n.º 6.514 do Ministério do Trabalho Proteger à Integridade física do trabalhador;
- b) Portaria MTE n.º 3.214/78 – Qualidade do ambiente para o trabalhador: Normas Regulamentadoras;
- c) Observar além dessas outras normas, leis, portarias, decretos e normativas vigentes no país que possam auxiliar na boa execução dos serviços. Toda obra de Construção, deve seguir padrões mínimos exigidos em Normas Brasileiras, como exemplo:
- d) NBR 16280:2015 – Reforma em edificações – Sistema de gestão de reformas Requisitos;
- e) NBR 5674:2012 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;

- f) NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Recomendações básicas para a Contratação e Fiscalização de Edificações públicas. E outras que forem pertinentes;e
- g) Outras normas pertinentes a construção e reforma hospitalar.

6. DO PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

6.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços executados baseado em medições mensais, tendo como Critério de Medição os itens executados no período, que serão realizadas conforme as Planilhas de Medição e Boletins de Medição (BMS) a serem apresentados pela CONTRATADA até o 5º dia de cada mês para análise e validação da CONTRATANTE.

6.2 As medições deverão considerar a execução total de um determinado serviço em um determinado nível e setor.

6.3 Para a referida medição deverá ser apresentado relatório fotográfico das intervenções realizadas, diário de obras e vistoria da equipe técnica do IMED para verificação dos serviços executados.

6.4 A GERENCIADORA terá até 5 (cinco dias úteis para análise da medição, lhe sendo facultado devolver a Planilha de Medição para eventuais correções, sendo, posteriormente, computado novo prazo para análise. Posteriormente a GERENCIADORA irá enviar a referida medição ao IMED que terá o mesmo prazo para análise.

6.5 Todo pagamento está condicionado, desde que o IMED tenha recebido o repasse do Estado de Goiás, o valor do investimentos correspondente à obra em questão, do que o proponente, desde já, fica ciente e concorda.

6.6 Qualquer atraso na apresentação da Planilha de Medição pela CONTRATADA ensejará o acréscimo de prazo para a CONTRATANTE na mesma proporção de dias.

6.7 Será feita ainda, em todas as medições de serviços, uma retenção adicional de 2% (dois por cento) para garantia de execução do contrato.

6.8 A valorização e quantificação dos Serviços executados em cada medição deverão respeitar obrigatoriamente as quantidades e valores unitários definidos na Planilha de Preços Contratual previamente entabulada.

6.9 As faturas somente poderão ser emitidas pela CONTRATADA após a aprovação formal, pela GERENCIADORA e pelo IMED, da Planilha de Medição correspondente e após a emissão da respectiva BMS. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com o prazo mínimo para pagamento de 15 (quinze) dias corridos, que devem vir acompanhadas de:

- a) Planilha de Medição atestada pela GERENCIADORA;
- b) Relatório fotográfico da obra no período da medição;
- c) Relação pormenorizada de todas as atividades desenvolvidas com as evidências pertinentes (fotos e/ou documentos, quando aplicável);

- d) Fatura com abertura das parcelas de mão de obra, equipamentos e materiais sendo estes limitados a 50% do valor do contrato e identificação na Planilha de medição, CEI da obra, endereço da obra e descrição dos impostos a serem retidos;
- e) Cópia do CNO da obra;
- f) Cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) referentes aos serviços contratados;
- g) Cópia da folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- h) Comprovante de situação regular perante o CRF-FGTS/CEF;
- i) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- j) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- k) Certidão Negativa de Tributos Federais, Previdenciários e Dívida Ativa da União;
- l) Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- m) Cópia GFIP completa, GRF (FGTS mensal) devidamente quitada, GRRF (FGTS rescisões), Protocolo de Conectividade Social, Resumo de informações e previdência social, RET, Comprovante de declaração das contribuições a recolher e Relatório analítico de GPS, toda documentação devidamente recolhida na matrícula da obra junto ao INSS;

- n) Guia de INSS (em caso de aproveitamento de INSS dos subcontratados, deverá ser anexada cópia das Notas Fiscais referidas, bem como comprovantes de pagamento do INSS);
- o) Cópia da GPS (INSS) – Guia de Previdência Social com o número do CEI da obra, devidamente recolhida, referente ao mês de prestação de serviço;
- p) Cópia da DARF do IRRF sobre folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- q) Guia de recolhimento do ISS quitada relativa à fatura, devidamente homologada pela secretaria de finanças do município onde será realizada a obra, exceto para o município de Goiânia. A guia de que se trata este item deverá identificar o número da nota fiscal a que o recolhimento se refere. OS municípios onde os serviços são executados deverão ser informados na nota fiscal, bem como o percentual do serviço executado em cada um, de acordo com relatório emitido pelo fiscal da obra. A retenção e o recolhimento do ISS para o município de Goiania, caso haja, serão realizadas pelo CONTRATANTE.
- r) Lista de funcionários em papel timbrado referente ao mês de prestação de serviços;
- s) Cópia das TRTC (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) dos funcionários demitidos no mês ou declaração de transferência de unidade, em papel timbrado, comprovando a data de saída do mesmo da obra;
- t) Cópia do CAGED referente ao mês de prestação de serviços;

- u) Informe de indicadores da área de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde), Cópia da CAT (comunicação de acidente de trabalho) ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- v) Cópia dos Relatórios de Investigação de Acidentes ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- w) Declaração contábil afirmando que a CONTRATADA está em situação regular e que os serviços referentes à fatura apresentada estão devidamente contabilizados;
- x) Cartões de ponto dos contratados e subcontratados;
- y) Cópia de recibo e aviso de Férias (se for o caso);
- z) Recibos de salários assinados pelos trabalhadores ou comprovante de depósito bancário;
- aa) Outros documentos que, oportuna e previamente, sejam solicitados pelo CONTRATANTE.

6.10 Os subempreiteiros deverão apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos previsto nos itens “c” a “p” acima, sob pena de retenção de valores de medições:

- a) Cópias dos Contratos de Prestação de Serviços;
- b) Cópias das Notas Fiscais emitidas contra a Empreiteira (ora CONTRATADA).

6.11 A CONTRATADA se responsabiliza por todo e qualquer risco inerente à Obra, estando ciente de que os valores pagos após as medições contemplam todos os custos relacionados à mão de obra, materiais e equipamentos para a execução do objeto deste contrato, inclusive, mas sem limitação:

- i. todos os serviços indicados na Proposta;
- ii. execução de qualquer serviço, próprio ou subcontratado, que vier a ser empregado em eventuais reexecuções de partes da Obra;
- iii. as despesas relativas às atividades, atribuições e medidas a serem desenvolvidas ou tomadas, conforme o caso, pela CONTRATADA, conforme previstas neste Contrato e seus anexos, ou que sejam inerentes à obrigação da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- iv. os salários, horas extras relativas a trabalhos noturnos ou extraordinários necessários, por qualquer motivo, para ajustar a execução da Obra ao Cronograma/Datas-marco, bem como quaisquer ônus (financeiros ou não), contribuições à previdência social e outros direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados, diaristas e subcontratados, diárias, refeições, encargos, transporte, prêmios ou indenizações e tributos de qualquer espécie relativos à execução da Obra e aos serviços da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- v. a remuneração da CONTRATADA e todos os seus subcontratados (aqueles já previamente aprovados pela CONTRATANTE, conforme estipulado neste Contrato);

- vi. o eventual acréscimo dos preços dos serviços, que por qualquer motivo venham a ser necessários para finalização da Obra conforme contratada, sejam ou não derivados de mudanças no mercado;
- vii. todos e quaisquer outros custos e despesas, diretos e indiretos, necessários para entregar a Obra em conformidade com o previsto neste Contrato e as instruções da CONTRATANTE;
- viii. custos diretos ou indiretos decorrentes das obrigações da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- ix. os suprimentos de higiene, limpeza, primeiros socorros, ferramentas e equipamentos para executar a Obra e garantir sua solidez e segurança;
- x. quaisquer valores devidos pela CONTRATADA a todos os seus fornecedores de serviços e materiais;e
- xi. os custos de remoção de todo o lixo e entulho do canteiro e da Obra, ficando acordado que estes serviços deverão atender às normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, sem limitação, às emitidas pelo CONAMA/MMA.

6.12 Caso o Contrato seja rescindido ou por algum modo seja impedida sua execução, ou, então, no caso do não cumprimento de qualquer Cláusula e termo do Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, será devido a esta, exclusivamente, o valor correspondente aos serviços já efetivamente prestados e medidos, devendo ser devolvida qualquer quantia porventura adiantada, que exceda o valor dos serviços já prestados neste sentido.

6.13 A CONTRATANTE poderá sustar ou reter o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada ao Contrato;
- c) Existência de débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE;
- d) Obrigações da CONTRATADA perante terceiros que possam, eventualmente, prejudicar a CONTRATANTE;e
- e) Paralisação dos serviços pela CONTRATADA.

6.14 A liberação de qualquer medição mensal não impede a correção futura de eventuais erros ou inconsistências de medição detectados posteriormente pela CONTRATANTE.

6.15 O relatório mensal de atividades deverá ser enviado digitalizado ao CONTRATANTE juntamente com a medição da execução dos serviços para validação.

7. SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA E COLETIVO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, Garantia de Execução financeira do contrato no valor equivalente à 5% do valor total do Contrato, Seguro de Risco de Engenharia no valor mínimo de 10% do valor do contrato e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores ao deste Contrato.

7.2. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar a coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

7.3. A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado para o Seguro Contra Riscos de Engenharia, o Seguro Coletivo contra Acidentes de Trabalho, com validade para todo o período de execução da obra, correndo à sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

8. PREÇO:

8.1. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os valores envolvidos para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, tais como, materiais, ferramentas, indiretos, apoio, despesas de viagem e hospedagem, impostos e demais despesas administrativas.

8.2. A apresentação de preços deverá ser feita de forma a apresentar o valor unitário para cada item com valor total EXPRESSO na planilha.

**A N E X O II – MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITA POR PREÇO
UNITÁRIO**

CONTRATO DE EMPREITADA – Nº [02/2024]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

QUADRO RESUMO

A) PARTES

(i) Contratante:

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ: [REDACTED]

Representante Legal: [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED].

Endereço: [REDACTED]

(ii) Contratada:

Nome: [REDACTED]

CNPJ/MF nº.: [REDACTED]

Representante Legal: [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED].

Endereço: [REDACTED]

Contratante e **Contratada** doravante também individualmente denominadas "**Parte**" e, em conjunto, "**Partes**".

B) OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil HOSPITALAR para realização das Instalações elétricas e instalação do sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, com fornecimento de, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas necessárias e controle tecnológico.



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

C) PRAZO E REGIME: Até 240 (Duzentos e quarenta dias) corridos via Empreitada por Preço Unitário. **INÍCIO:** A partir da emissão da Ordem de Serviço.

D) PREÇO /VALOR DO CONTRATO: R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Sendo ([REDACTED]) relativos a Materiais e ([REDACTED]) relativos a Mão de Obra.

E) RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sr(a). [REDACTED], inscrito no CREA sob o nº [REDACTED].



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

F) MULTAS:

1) Por descumprimento sem justificativa do Prazo aferido pelo Cronograma Físico-Financeiro: retenção de 0,05% do Preço constante no item (D), por dia de atraso, limitada a 5% (cinco por cento), que poderá ser retido e liberado na medição posterior à recuperação do cronograma.

2) Por inadimplemento contratual com rescisão do contrato: 5% (cinco por cento) do Preço constante no item (D), para a parte que der causa;

3) Por inadimplemento contratual sem rescisão de contrato, salvo no caso do item 1: 0,05% do Preço constante no item (D), por dia de atraso, até 30 dias; após decorridos 30 dias de atraso, multa de 0,1% do Preço constante no item (D) por dia, limitados a 5% (cinco por cento).

G) COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES:

(i) Se para a Contratante: [REDACTED]

Tel/Fax: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED] **CONTATO DA OBRA:** [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

(ii) Se para a Contratada: Sr(a). [REDACTED]

Tel/Fax: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

Anexos:

I - Request for Proposal – RFP;

II - Termo de Referência;

III - Propostas Técnica e Comercial;

IV - Prescrições Mínimas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente;

V - Projetos de Arquitetura e Engenharia;

VI – Planilha Orçamentária;e

VII – Cronograma Físico-Financeiro.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado,

[-----], com sede na [-----], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [-----], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) / procurador(es), **SR(S) / SRA(S)**. [-----], doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

Têm, entre si, justo e contratado, firmar o presente **CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** [-----], que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si e seus eventuais sucessores.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente Contrato de Empreitada por Preço Unitário, em caráter autônomo e não exclusivo, de contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, com fornecimento de, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas necessárias e controle tecnológico, bem como, todos os materiais conforme planilha orçamentária (ANEXO VI), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, uma vez que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de

Saúde (Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES / GO). As obras a serem executadas serão entregues totalmente acabadas de acordo com as estipulações previstas neste contrato e nos Anexos, assumindo a CONTRATADA todos os riscos e responsabilidades relativos à Obra.

1.1.1. A presente contratação foi precedida de processo de seleção com observância ao Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN (<http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/>) e divulgado no site do CONTRATANTE, em observância ao princípio da transparência, tendo a CONTRATADA sido sagrada como vencedora.

1.2. Os serviços ora contratados constam e serão prestados conforme e de acordo com as especificações constantes neste (i) Contrato, na (ii) RFP do Processo Seletivo nº [02/2024], (iii) Termo de Referência, (iv) propostas técnica e comercial de prestação de serviços, (v) Prescrições Mínimas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, (vi) Projetos de Arquitetura e Engenharia do objeto contratual, também, conforme (vii) Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o presente Instrumento como Anexos para todos os fins de direito e que compreendem todo o arcabouço necessário para que a prestação dos serviços seja realizada de forma plena e eficiente.

1.2.1. Em caso de divergência na interpretação ou aplicação entre os termos e condições dos documentos acima mencionados, deverão os mesmos, para todos os fins e efeitos de direito, ser interpretados com observância da seguinte ordem cronológica:

- i) Este Contrato;
- ii) Propostas Técnica e Comercial;

- iii) Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro;
- iv) Projetos de Arquitetura e Engenharia do objeto contratual;
- v) RFP do Processo Seletivo nº [02/2024];
- vi) Termo de Referência;e
- vii) Prescrições Mínimas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

1.3. Todas as informações relativas à execução dos serviços objeto do presente Contrato encontram-se dispostas na RFP do Processo Seletivo nº [02/2024] e em seu Anexo I (Termo de Referência).

1.4. Outras atividades que forem correlatas e/ou complementares à efetiva prestação dos serviços ora contratados também integram o objeto desta cláusula primeira, ainda que não mencionadas.

1.5. Os serviços ora contratados deverão ser prestados com estrita observância à legislação pertinente ora vigente e aos Anexos deste Contrato, que são partes integrantes do mesmo para todos os fins de direito, em especial, para fins de ajustamento das questões técnicas e financeiras envolvidas na consecução dos serviços ora contratados.

1.6. Fica expressamente vedado à CONTRATADA modificar ou substituir qualquer item dos produtos/serviços para execução da Obra objeto deste Contrato, de acordo com as especificações contidas também nos anexos, sem a anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE, sob pena de:

(a) reposição dos referidos produtos/serviços e/ou

(b) eventuais indenizações aplicáveis.

1.7. Qualquer alteração relevante na legislação que, durante a vigência do presente Contrato, resulte na necessidade de adequação deverá ser tratada em separado, com custos e condições específicas previamente apresentadas pela CONTRATADA através de proposta que, após aprovação por escrito do CONTRATANTE, passará a fazer parte integrante deste instrumento mediante assinatura de “Termo de Aditivo Contratual”.

1.8. Serão readquiridos ou, conforme o caso, demolidos, reconstruídos e recontratados, pela CONTRATADA, às suas exclusivas expensas, materiais, obras e serviços que tenham sido realizados com infração ao estabelecido nas disposições deste Contrato e dos Anexos e/ou em desconformidade com alguma norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (“ABNT”).

CLÁUSULA 2ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste Instrumento e nos Anexos que o integram, especialmente aquelas de ordem técnica específicas constantes no Anexo I da RFP do Processo Seletivo nº [02/2024] (Termo de Referência), a CONTRATADA deverá:

Respeitar e cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais aplicáveis ao objeto deste Contrato, e de acordo com as leis e os procedimentos administrativos governamentais brasileiros (incluindo, mas não se limitando a, Segurança Ocupacional e regras da Medicina do Trabalho, Meio Ambiente) que sejam aplicáveis à atividade da CONTRATADA e à Obra, bem como satisfazer, por sua conta e expensas, qualquer exigência legal e/ou de terceiros em geral;

- i. Responder por quaisquer perdas ou danos pessoais e/ou materiais causados a pessoas e/ou bens da CONTRATANTE ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão das pessoas por ela designadas, contratadas e/ou subcontratadas para realizar a Obra;
- ii. Fornecer mão-de-obra qualificada, compatível com o desenvolvimento adequado da Obra, devendo tal mão-de-obra estar devidamente registrada, na forma estabelecida na legislação aplicável;
- iii. Fazer com que os empregados e contratados portem crachá de identificação em local visível durante todo o período em que estejam nas dependências da CONTRATANTE;
- iv. Substituir/afastar os empregados e contratados que estiverem realizando serviços relacionados à Obra, a pedido da CONTRATANTE, independentemente de qualquer justificativa;
- v. Colocar/repor imediatamente a mão-de-obra, máquinas e ferramentas, caso a ausência destas possa prejudicar o progresso da Obra;
- vi. Não empregar ou utilizar mão-de-obra infantil ou forçada, bem como também não contratar ou manter relações com quaisquer outras empresas que lhe forneçam produtos ou serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem ou, por qualquer meio ou forma, empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (“ECA”), Lei nº 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor;
- vii. Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no que tange ao andamento da Obra e a GERENCIADORA, seja por meio verbal ou escrito

(inclusive relatórios, cartas e e-mails), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados de tais solicitações;

- viii. Atender e cumprir todas as solicitações da CONTRATANTE, inclusive mas não se limitando as solicitações de interrupção de qualquer atividade relacionada à Obra que esteja causando ou tenha potencial de causar qualquer dano à CONTRATANTE ou terceiros (inclusive ambientais);
- ix. Executar com o devido zelo e diligência, todos os fornecimentos de materiais ou serviços relativos à Obra, conservação, montagem, testes e ensaios, devendo, para tanto, fornecer todo o pessoal necessário, incluindo a respectiva direção, materiais, equipamentos e quaisquer outros elementos, de natureza temporária ou definitiva, necessários à sua execução e ao cumprimento das demais obrigações previstas no Contrato
- x. Empregar métodos eficientes e seguros na execução da Obra tendo em vista o cumprimento do cronograma contratual e observar fielmente as diretivas e recomendações da CONTRATANTE;
- xi. Fornecer, às suas exclusivas expensas, os aparelhos, instrumentos, ferramentas, utensílios, andaimes, equipamentos de proteção coletiva e todos os equipamentos que se mostrem necessários para a execução da Obra e adequados para a sua boa execução; os projetos dos andaimes terão que ser previamente aprovados pelo representante da CONTRATANTE;
- xii. Promover a delimitação do canteiro de obras, bem como a vedação e vigilância dos materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer perda ou dano;

- xiii. Efetuar a manutenção de todo o canteiro, bem como cercas, cancelas e todas as instalações existentes;
- xiv. Manter em bom estado, no escritório localizado no canteiro de obras ou em outro local indicado pela CONTRATANTE, toda a documentação necessária para comprovar a regularidade da Obra ou a ela relacionada, bem como os desenhos, plantas e gráficos que permitam a visualização dos serviços que estiverem sendo executados;
- xv. Providenciar, antes do início da Obra, a competente Anotação de Responsabilidade Técnica (“**ART**”) perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (“**CREA**”), bem como antes do início de cada serviço que exija especificação técnica do Engenheiro de Obras, entregando à CONTRATANTE cópia dos respectivos comprovantes e das guias recolhidas;
- xvi. Manter permanente e rigorosa vigilância e acompanhamento técnico sobre a Obra;
- xvii. Executar a Obra e todos os seus atos relacionados em estrita observação as disposições do presente Contrato, bem como as normas da ABNT, regulamentos e leis aplicáveis;
- xviii. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente por quaisquer danos ambientais a que der causa direta ou indiretamente, tais como mas não limitados a incêndios, contaminação, danos à fauna, à flora, solo ou recursos hídricos, incluindo nas áreas circunvizinhas, tomando todas as medidas necessárias para proteção e prevenção de quaisquer eventos que possam acarretar tais danos, inclusive no que tange ao relacionamento com as autoridades competentes;

- xix. Realizar todos os trabalhos que, por sua natureza ou segundo o uso corrente, devam considerar-se trabalhos preparatórios ou acessórios das Obras ou serviços do tipo dos que constituem a Obra, tais como, a montagem, construção, desmontagem e manutenção do canteiro e as correspondentes instalações;
- xx. Fornecer os materiais novos, de fabricação recente, da melhor qualidade e da mais moderna concepção em sua espécie para o fim a que se destinam, nos termos dos cadernos de encargos e projetos;
- xxi. Conservar e reparar, quando necessário, as instalações que porventura venham a ser cedidas pela CONTRATANTE à CONTRATADA com vistas à execução da Obra;
- xxii. Encaminhar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer comunicações ou notificações por parte de qualquer pessoa ou autoridade nas quais a CONTRATANTE e/ou instituições coligadas, controladas e/ou controladoras sejam citadas ou intimadas;
- xxiii. Realizar os trabalhos de proteção, segurança e solidez relativa à Obra, ainda que tais trabalhos não estejam especificados neste Contrato;
- xxiv. Encomendar e instalar placas de identificação em todos os locais onde seja necessário para o bom andamento da obra de forma segura e organizada;
- xxv. Devolver, ao término da Obra, os desenhos, memoriais, plantas e demais documentos recebidos da CONTRATANTE e/ou elaborados para realização da Obra, em conjunto ou exclusivamente pela CONTRATADA;

- xxvi. Informar à CONTRATANTE, por escrito, os nomes e qualificação das pessoas que executarão a Obra, cabendo ainda à CONTRATADA fornecer à CONTRATANTE cópias dos documentos de identificação dessas pessoas, inclusive nos casos de substituições ou inclusões. Obriga-se, ainda, a CONTRATADA a manter sempre atualizada relação contendo todas as pessoas que estejam realizando a Obra e entregar cópia consolidada desta para a CONTRATANTE sempre que houver alguma substituição, inclusão ou exclusão;
- xxvii. Fornecer todo equipamento de proteção (EPI), coletivo e individual, a seus funcionários e sub-contratados que estejam diretamente executando a Obra e fiscalizar a utilização dos mesmos;
- xxviii. Subcontratar, total ou parcialmente, os serviços objeto deste Contrato somente para as empresas prévia e expressamente autorizadas pela CONTRATANTE, a critério desta, sendo de integral e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das obrigações de sua subcontratada, aplicando-se, por conseguinte, todas as disposições previstas no presente Contrato;
- xxix. Responsabilizar-se pela retirada de todo o lixo e entulho existente no local da obra, que tenha sido gerado pela CONTRATADA, seus subcontratados ou terceiros;
- xxx. Apresentar na assinatura do contrato, e a cada emissão de fatura, os seguintes documentos :
- Contrato social e três últimas alterações ;
 - Alvará de licença e funcionamento em vigência;

- Cartão CNPJ;
 - Cartão de inscrição municipal;
 - Cartão de inscrição estadual;
 - Comprovante de situação regular perante o CRF-FGTS/CEF;
 - Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Tributos Federais, Previdenciários e Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
 - PCMSO e PCMAT específicos para a obra;
 - Licenças Ambientais, Municipais e Estaduais específicas para a atividade a ser desenvolvida;
- xxxi. Apresentar com a antecedência mínima de 10 dias sobre a data prevista para entrada em obra os seguintes documentos dos trabalhadores:
- Relação atualizada do pessoal que executará os serviços e seguros dos mesmos;
 - Ficha de Registro dos empregados;

- ASO (Atestado Médico Ocupacional) dos empregados, conforme PCMSO;
 - Fichas de entrega de EPI;
 - Treinamento Admissional do empregado;
 - Ordem de Serviços do empregado;
 - Cópia da CTPS (carteira de trabalho, previdência social):
 - Treinamento para trabalho em altura (NR35);
 - Treinamento para trabalho com energia elétrica (NR10);
 - Treinamento para trabalho em espaço confinado;
 - Seguro de Vida e Acidentes de trabalho dos trabalhadores;
- xxxii. Manter preposto em tempo integral no local da prestação de serviços de modo que acompanhe os mesmos, com competência técnica, habilitado e devidamente inscrito no CREA, e aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato;
- xxxiii. Fornecer e distribuir água e energia elétrica nos locais das Obras e Serviços (escritórios, vestiários, refeitórios, etc.), em tantos pontos quantos necessários, sob sua exclusiva responsabilidade;
- xxxiv. Gerir e controlar o canteiro de Obras, provendo, para tanto, condições plenas de trabalho, higiene e segurança a todos os prestadores de serviços,

contratados, subcontratados e terceiros que lá se encontrem; deverá ainda a CONTRATADA zelar pela total harmonia e segurança coletiva na Obra, se comprometendo a evitar conflitos de qualquer natureza entre seus empregados, agentes, subcontratados e terceiros;

- xxxv. Manter em perfeitas condições os refeitórios e vestiários, se comprometendo a promover vigilância, manutenção, limpeza, reparos;
- xxxvi. Obedecer prontamente a qualquer determinação da CONTRATANTE quanto à natureza ou desenvolvimento dos trabalhos, inclusive para o reforço de meios de pessoal ou equipamentos ou aumento de período de trabalho se for constatado que o cronograma físico da obra não está atendido, sem que isso traga qualquer ônus para o CONTRATANTE;e
- xxxvii. Entregar no prazo de 15 dias após a conclusão da obra e sempre antes do Recebimento Provisório da mesma, os AS BUILT de todos os projetos, e toda a documentação relativa à obra como Manuais, Garantias, Laudos de Ensaios,Lista e contatos de fornecedores de materiais e equipamentos usados na obra,etc.

2.2. Qualquer descumprimento substancial neste sentido facultará à CONTRATANTE proceder com retenções e sustações de pagamentos, bem como aplicação de multa, desde que previamente comunicado e ajustado entre as partes, de forma proporcional ao descumprimento, nos termos definidos neste contrato.

CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Além de outras obrigações expressamente previstas neste Instrumento Contratual, obriga-se o CONTRATANTE a:

- i. Realizar o pagamento conforme previsto neste Contrato;
- ii. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentação técnica essenciais para a realização da Obra;
- iii. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às suas instalações durante a vigência deste Contrato, sempre que necessário à execução da Obra, desde que os empregados da CONTRATADA sejam indicados à CONTRATANTE com razoável antecedência e obedeçam todas as normas e regulamentos impostos pela CONTRATANTE;
- iv. Colocar à disposição da CONTRATADA, durante a realização dos serviços ora contratados, área para a instalação do canteiro de obras e armazenagem de materiais e equipamentos em localização e com área a definir pela CONTRATANTE;e
- v. Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a ocorrência de fato impeditivo, suspensivo, extintivo ou modificativo à execução dos serviços.

CLÁUSULA 4ª – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços executados baseado em medições mensais, tendo como Critério de Medição os itens executados no período, que serão realizadas conforme as Planilhas de Medição e Boletins de Medição de Serviço (BMS) a serem apresentados pela CONTRATADA até ao 5º dia de cada mês para análise e validação da CONTRATANTE.

4.2. As medições deverão considerar a execução total de um determinado serviço em um determinado nível e setor, com a entrega total do elemento em questão, exemplo: Vigas e Pilares serão considerados como concluídos após sua

concretagem. Não serão considerados passíveis de faturamento entregas parciais como por exemplo: Armação de Vigas e Pilares sem a execução da concretagem destes.

4.3. Para a referida medição deverá ser apresentado relatório fotográfico das intervenções realizadas, diário de obras e vistoria da equipe técnica do IMED para verificação dos serviços executados.

4.4. A GERENCIADORA terá até 5 (cinco dias úteis para análise da medição, lhe sendo facultado devolver a Planilha de Medição para eventuais correções, sendo, posteriormente, computado novo prazo para análise. Posteriormente a GERENCIADORA irá enviar a referida medição ao IMED que terá o mesmo prazo para análise.

4.5. Qualquer pagamento está condicionado, ao recebimento pelo IMED de repasse do valor de investimentos correspondente à obra em questão, do Estado de Goiás, bem como, apresentação das Certidões Negativas listadas no item xxx da cláusula 2.1 deste contrato..

4.6. Qualquer atraso na apresentação da Planilha de Medição pela CONTRATADA ensejará o acréscimo de prazo para a CONTRATANTE na mesma proporção de dias.

4.7. A CONTRATANTE efetuará a retenção de 2% (dois por cento) no valor proporcional a cada medição para fins de garantia de execução do contrato.

4.8. A valorização e quantificação dos Serviços executados em cada medição deverão respeitar obrigatoriamente as quantidades e valores unitários definidos na Planilha Orçamentária (ANEXO VI).

4.9. A CONTRATADA so poderá realizar a emissão das faturas para pagamento, após a aprovação formal, pela CONTRATANTE, da Planilha de Medição e correspondente BMS. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com o prazo mínimo para pagamento de 15 (quinze) dias corridos, que devem vir acompanhadas de:

- a) Planilha de Medição atestada pela GERENCIADORA;
- b) Relação pormenorizada de todas as atividades desenvolvidas com as evidências pertinentes (fotos e/ou documentos, quando aplicável);
- c) Fatura com abertura das parcelas de mão de obra, equipamentos e materiais sendo estes limitados a 50% do valor do contrato e identificação na Planilha de medição, CEI da obra, endereço da obra e descrição dos impostos a serem retidos;
- d) Cópia da folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- e) Cópia GFIP completa, GRF (FGTS mensal) devidamente quitada, GRRF (FGTS rescisões), Protocolo de Conectividade Social, Resumo de informações e previdência social, RET, Comprovante de declaração das contribuições a recolher e Relatório analítico de GPS, toda documentação devidamente recolhida na matrícula da obra junto ao INSS; Guia de INSS (em caso de aproveitamento de INSS dos subcontratados, deverá ser anexada cópia das Notas Fiscais referidas, bem como comprovantes de pagamento do INSS);
- f) Cópia da GPS (INSS) – Guia de Previdência Social com o número do CEI da obra, devidamente recolhida, referente ao mês de prestação de serviço;

- g) Cópia da DARF do IRRF sobre folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais, e do Estado em que tem sua sede;
- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;
- k) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- l) Lista de funcionários em papel timbrado referente ao mês de prestação de serviços;
- m) Cópia das TRTC (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) dos funcionários demitidos no mês ou declaração de transferência de unidade, em papel timbrado, comprovando a data de saída do mesmo da obra;
- n) Cópia do CAGED referente ao mês de prestação de serviços;
- o) Informe de indicadores da área de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde), Cópia da CAT (comunicação de acidente de trabalho) ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;

- p) Cópia dos Relatórios de Investigação de Acidentes ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- q) Declaração contábil afirmando que a CONTRATADA está em situação regular e que os serviços referentes à fatura apresentada estão devidamente contabilizados;
- r) Cartões de ponto dos contratados e subcontratados;
- s) Cópia de recibo e aviso de Férias (se for o caso);
- t) Recibos de salários assinados pelos trabalhadores ou comprovante de depósito bancário;
- u) Outros documentos que, oportuna e previamente, sejam solicitados pelo CONTRATANTE.

4.10. Os subempreiteiros deverão apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos previsto nos itens “c” a “p” acima, sob pena de retenção de valores de medições:

- a) Cópias dos Contratos de Prestação de Serviços;
- b) Cópias das Notas Fiscais emitidas contra a Empreiteira (ora CONTRATADA).

4.11. A CONTRATADA se responsabiliza por todo e qualquer risco inerente à Obra, estando ciente de que os valores pagos após as medições contemplam todos os custos relacionados à mão de obra, materiais e equipamentos para a execução do objeto deste contrato, inclusive, mas sem limitação:

- i. todos os serviços indicados na Proposta;
- ii. execução de qualquer serviço, próprio ou subcontratado, que vier a ser empregado em eventuais reexecuções de partes da Obra;
- iii. as despesas relativas às atividades, atribuições e medidas a serem desenvolvidas ou tomadas, conforme o caso, pela CONTRATADA a, conforme previstas neste Contrato e seus anexos, ou que sejam inerentes à obrigação da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- iv. os salários, horas extras relativas a trabalhos noturnos ou extraordinários necessários, por qualquer motivo, para ajustar a execução da Obra ao Cronograma/Datas-marco, bem como quaisquer ônus (financeiros ou não), contribuições à previdência social e outros direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados, diaristas e subcontratados, diárias, refeições, encargos, transporte, prêmios ou indenizações e tributos de qualquer espécie relativos à execução da Obra e aos serviços da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- v. a remuneração da CONTRATADA e todos os seus subcontratados (aqueles já previamente aprovados pela CONTRATANTE, conforme estipulado neste Contrato);
- vi. o eventual acréscimo dos preços dos serviços, que por qualquer motivo venham a ser necessários para finalização da Obra conforme contratada, sejam ou não derivados de mudanças no mercado;
- vii. todos e quaisquer outros custos e despesas, diretos e indiretos, necessários para entregar a Obra em conformidade com o previsto neste Contrato e as instruções da CONTRATANTE;

- viii. custos diretos ou indiretos decorrentes das obrigações da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- ix. os suprimentos de higiene, limpeza, primeiros socorros, ferramentas e equipamentos para executar a Obra e garantir sua solidez e segurança;
- x. quaisquer valores devidos pela CONTRATADA a todos os seus fornecedores de serviços e materiais;
- xi. os custos de remoção de todo o lixo e entulho do canteiro e da Obra, ficando acordado que estes serviços deverão atender às normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, sem limitação, às emitidas pelo CONAMA/MMA.

4.12. A CONTRATANTE poderá sustar ou reter o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada ao Contrato;
- c) Existência de débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE;
- d) Obrigações da CONTRATADA perante terceiros que possam, eventualmente, prejudicar a CONTRATANTE;
- e) Paralisação dos serviços pela CONTRATADA.

4.13. A liberação de qualquer medição mensal não impede a correção futura de eventuais erros ou inconsistências de medição detectados posteriormente pela CONTRATANTE.

4.14. O relatório mensal de atividades deverá ser enviado digitalizado ao CONTRATANTE juntamente com a medição da execução dos serviços para aprovação da CONTRATANTE.

4.15. Todos os pagamentos à CONTRATADA serão feitos por meios eletrônicos para a conta bancária especificada abaixo, servindo o comprovante de transferência bancária como recibo de pagamento:

[-----]

CNPJ: [-----]

BANCO [-----]

AGÊNCIA: [-----]

C/C: [-----]

CLÁUSULA 5ª – PRAZO E RESCISÃO

5.1. **Prazo.** A CONTRATADA iniciará a execução da Obra e a concluirá no prazo constante no item “C” do Quadro Resumo.

5.2. Não constitui fundamento para justificar o atraso no cumprimento de qualquer parte da Obra, a rejeição pela CONTRATANTE de quaisquer serviços ou materiais, executados ou empregados, que não correspondam às exigências e condições deste Contrato e/ou seus anexos.

5.3. **Rescisão.** O presente Contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação prévia e expressa por qualquer das Partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

- i. Em caso descumprimento de qualquer obrigação pela outra Parte, e que não tenha sido sanada ou tecnicamente justificada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento de notificação comunicando tal inadimplemento, aplicando-se as penalidades cabíveis;
- ii. Quando da ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do presente Contrato por período superior a 90 (Noventa) dias; e/ou
- iii. Em caso de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação, dissolução ou falência da outra Parte.

5.3.1. Na hipótese do item “i” acima, quando qualquer obrigação de refazer os serviços já concluídos implicar em serviços de grande monta ou complexidade, as partes deverão ajustar prazo razoável para cumprimento da obrigação.

5.4 A CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos:

- i. cessão do presente Contrato ou subcontratação das Obras sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
- ii. violação irremediável de qualquer obrigação da CONTRATADA decorrente deste Contrato, incluindo, sem limitação, aquelas cujo inadimplemento resulte em danos ambientais ou prejuízos irreversíveis, devendo, neste caso, ser declinado detalhadamente os fatos e circunstâncias que a caracterizam;
- iii. atraso injustificado/abandono da Obra por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (Trinta) dias alternados.

CLÁUSULA 6ª – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

6.1. Qualquer alegação de ocorrência de caso fortuito ou de força maior deverá ser imediatamente comunicada por escrito pela Parte afetada à outra, com a devida comprovação dentro dos 5 (cinco) dias subsequentes à comunicação, sob pena de não surtir efeitos neste Contrato.

6.2. Caso seja realmente necessário suspender a execução dos serviços contratados, a CONTRATADA receberá sua remuneração proporcionalmente às atividades realizadas até a data efetiva da suspensão, observando-se, para tanto, as disposições constantes neste Instrumento Contratual e em seus Anexos.

6.3. Cessado o motivo da suspensão, a Parte suscitante comunicará, por escrito, tal fato à Parte suscitada e os serviços serão retomados pela CONTRATADA no menor tempo possível, o qual não deverá ser, em qualquer hipótese, superior a 3 (três) dias, a contar da data da aludida comunicação.

6.4. A comunicação acima mencionada deverá estar acompanhada de documentos que demonstrem a cessação dos motivos que ensejaram a suspensão dos serviços.

6.5. A primeira atividade a ser realizada após a retomada dos serviços será o marco inicial para fins de cálculo da remuneração faltante.

6.6. Em nenhuma hipótese a forma de pagamento estabelecida nos itens anteriores desta Cláusula será alterada.

CLÁUSULA 7ª – DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

7.1. A CONTRATADA se obriga, por si e por seus sócios, associados, empregados, prepostos, fornecedores e/ou subcontratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, matérias, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos do CONTRATANTE ou de seus clientes, que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe forem confiados para execução dos serviços ora contratados, ainda que não classificadas como “confidenciais”, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este Contrato, sob as penas da lei. Assim e em iguais condições, o CONTRATANTE obriga-se e é também responsável pelas informações sigilosas e confidenciais de propriedade e que lhe forem repassadas pela CONTRATADA.

7.2. O item acima encontra exceção apenas em caso de existência de ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade competente ou, ainda, através de autorização expressa da outra Parte.

7.3. A obrigação prevista no item “8.1” acima permanecerá vigente e continuará valendo mesmo após o encerramento do presente Contrato.

7.4. Proteção aos dados pessoais: Os dados pessoais que fazem parte dos bancos de dados de cada uma das Partes e que se tornam conhecidos sob este Contrato serão confidenciais. Portanto, as Partes comprometem-se a que nem ele nem sua equipe ou pessoas que serão utilizadas para a execução deste Contrato revelem ou usem essas informações para o exercício de sua própria atividade, nem serão duplicadas ou compartilhadas por terceiros. Cada uma das Partes compromete-se, ainda, a adotar todas as medidas necessárias ou convenientes para garantir a reserva das informações da outra Parte a que tenha acesso na ocasião deste Contrato, comprometendo-se, também, a que tais medidas ou precauções não sejam, em caso algum, inferiores a aqueles adotados por cada um para manter suas próprias informações em reserva. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 e outros regulamentos que os modificam ou os adicionam, cada uma

das Partes autoriza a outra a realizar o processamento de seus dados pessoais e de seus equipamentos de trabalho, cujo objetivo será manter as informações de seus fornecedores e manter contato permanente com a outra parte para cumprir este Contrato. Como um mecanismo para a proteção desses dados, cada uma das Partes é responsável por seus cuidados e gestão pelo cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

8.1. A CONTRATADA executará a Obra através de empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), em estrito cumprimento à legislação vigente.

8.2. Fica expressamente pactuado que a responsabilidade global do CONTRATANTE, resultante e por força do Contrato, incluindo o pagamento de quaisquer multas, penalidades, indenizações e compensações eventualmente devidas à CONTRATADA e/ou a terceiros, fica limitada aos danos diretos que tenham sido causados por culpa comprovada e exclusiva da mesma, independentemente do número de ocorrências, no limite máximo do valor total deste Contrato.

8.3. Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade do CONTRATANTE por danos indiretos, acidentais, eventuais, remotos, especiais e/ou resultantes de ato da própria, causados a si mesma ou a terceiros, incluindo perda de produção, perda de receitas ou lucros cessantes, limitando-se a responsabilidade do CONTRATANTE, única e exclusivamente, conforme aqui estabelecido.

8.4. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por suas obrigações legais, incluindo, sem limitação, as de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, com relação aos seus respectivos empregados, prepostos e subcontratados, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer valores devidos a tais pessoas ou terceiros, a qualquer título.

8.5. Todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários das pessoas que a CONTRATADA vier a empregar ou subcontratar para a execução da Obra, bem como os encargos fiscais incidentes sobre a execução do objeto deste Contrato, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

8.6. Na eventual interposição de reclamação trabalhista ou ação judicial em face da CONTRATANTE que verse sobre a vinculação trabalhista relacionada aos empregados, prepostos ou subcontratados da CONTRATADA, esta indenizará e eximirá a CONTRATANTE, seus administradores, diretores, empregados e representantes de quaisquer gastos ou despesas, bem como eventuais perdas, danos, pagamentos, acordos, penalidades, multas e quaisquer custos de qualquer natureza, inclusive honorários e despesas de advogados, cobrados e/ou incorridos pela CONTRATANTE, limitados ao valor da tabela prática da OAB, seus administradores, diretores, empregados e representantes. Deverá a CONTRATADA, ainda, em preliminar de suas defesas, requerer a exclusão da CONTRATANTE e seus agentes da lide.

8.7. As obrigações da CONTRATADA que possam ser eventualmente pleiteados por terceiros junto a CONTRATANTE permanecerão válidas durante a vigência do presente Contrato e subsistirão por prazo de 02 (dois) anos, relacionadas a aspectos trabalhistas e de 05 (cinco) anos, para os demais casos, contado de seu término ou rescisão.

CLÁUSULA 9ª – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

9.1. A CONTRATADA será responsável por todos os tributos, encargos e contribuições municipais, estaduais e federais, decorrentes das suas atividades e da execução da Obra, inclusive por todos e quaisquer encargos empregatícios, fiscais e previdenciários (inclusive acidentários), relativos aos seus empregados e contratados.

9.2. Caso seja constatado pelo órgão de fiscalização competente, que houve recolhimento inferior e/ou incorreto, devido a erro atribuído à CONTRATADA, o qual ocasione aplicação de multa e/ou autuação passível de recolhimentos complementares de tributos, contribuições ou encargos de ordem trabalhista/social por parte da CONTRATANTE, a CONTRATANTE terá o direito de cobrar e receber de imediato da CONTRATADA ou de suas sucessoras, e a CONTRATADA, por si e suas sucessoras, obriga-se a pagar o total apurado e devidamente pago pela CONTRATANTE. Será facultado à CONTRATANTE compensar os valores apurados, nos termos desta Cláusula, com todos e quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

9.3. Fica desde já estipulado que, no caso de autuação fiscal, caberá a CONTRATADA optar pela apresentação ou não de defesa e recursos administrativo ou judicial, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias do recebimento da notificação, para que a mesma providencie a competente defesa. Caso a CONTRATANTE opte por efetuar o pagamento da autuação fiscal, tal ato será considerado de mera liberalidade da CONTRATANTE, cabendo a mesma o ônus da prova de que os valores exigidos pela GERENCIADORA são efetivamente devidos, não bastando argumentar a presunção de veracidade do ato administrativo.

CLÁUSULA 10ª - ÉTICA E COMPLIANCE

10.1. A CONTRATADA declara estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente Contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável aos serviços que deve executar nos termos deste Contrato.

10.2. Em virtude deste Contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de

qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

10.3. As Partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente Contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros utilizados na execução dos serviços a serem prestados, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades e serviços que devem ser realizados de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as Partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do Contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as Partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra Parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra Parte a possibilidade de rescindir o Contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

10.4. As Partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

CLÁUSULA 11ª – DURAÇÃO E RESCISÃO

11.1. O Contrato terá vigência do dia [--/--/--] até o dia [--/--/--], podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Gestão firmado entre o CONTRATANTE e a Estado de Goiás e, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/GO) ou de seus respectivos Termos Aditivos, desde que haja interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelos representantes legais das Partes.

11.2. A pretensão rescisória poderá ocorrer a qualquer momento, por qualquer uma das Partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 90 (Noventa) dias, sem direito a qualquer tipo de indenização ou multa a nenhuma das Partes.

11.3. Na hipótese de rescisão contratual motivada por culpa ou dolo exclusivo da CONTRATADA na prestação dos serviços ora contratados, deverá esta, após devidamente notificada, encerrar imediatamente suas atividades, sem prejuízo do pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a título de indenização ao CONTRATANTE.

11.4. O presente Contrato poderá ainda ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Em decorrência da ineficiência na prestação dos serviços ora contratados, como também do descumprimento da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste contrato e em seus anexos, desde que a pendência não seja satisfatoriamente solucionada dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação da parte prejudicada à parte infratora. Uma vez transcorrido o citado prazo sem que a(s) pendência(s) seja sanada a contento, o contrato restará automaticamente rescindo;

- b) De forma automática, caso haja, por qualquer motivo, rescisão do contrato de gestão mencionado no item “1.1” deste contrato, não cabendo à CONTRATADA o pagamento de qualquer multa e/ou indenização.

CLÁUSULA 12ª – RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1. Após a informação de conclusão da obra pela CONTRATADA, a CONTRATANTE verificará, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de vistoria técnica, a necessidade de realização de reparos ou complementação/adequação da Obra, caso se constate que a CONTRATADA se afastou das instruções recebidas e dos planos dados, ou das regras técnicas para os Serviços, será emitido o Termo de Recebimento provisório da Obra.

12.2. A CONTRATANTE realizará o Recebimento Definitivo da obra em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de Recebimento Provisório, desde que não seja detectada qualquer anomalia atribuível à execução e emitirá o “Termo de Recebimento Definitivo”. Se forem detectadas quaisquer anomalias, as partes estabelecerão novo prazo em conjunto para correção das mesmas pela CONTRATADA. Uma vez feitas as correções, a CONTRATANTE realizará uma nova vistoria para avaliação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.3. Aplica-se, para fins de garantia da obra o disposto no artigo 618 do Código Civil, em face da complexidade da Obra e dos Serviços.

CLÁUSULA 13ª – MULTAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de atraso em qualquer uma das entregas estabelecidas no Cronograma/Datas-marco, ou demais entregas da obra, a CONTRATANTE aplicará

multa conforme indicada no item “F” (1) do Quadro Resumo, sem prejuízo do direito da CONTRATANTE em rescindir o presente Contrato, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA 14ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO, RETENÇÕES E SEGUROS

14.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, Garantia de Execução financeira do contrato no valor equivalente à 5% do valor total do contrato, Seguro de Risco de Engenharia no valor mínimo de 10% do valor do contrato e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores ao deste Contrato.

14.2. A retenção de 2% descrita na cláusula 4.8, aplicada em cima das notas fiscais emitidas, após a devida medição serão liberadas para pagamento mediante os seguintes critérios:

- i. 50% após emissão do Termo de Recebimento Provisório de Obra e entrega de toda a documentação pertinente, conforme cláusula 12.1.
- ii. 50% após emissão do Termo Definitivo de Obra e entrega de toda a documentação pertinente, conforme cláusula 12.2.

14.2.2A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade do Seguro de Risco de Engenharia e de Responsabilidade Civil até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços e da Obra.

CLÁUSULA 15ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Execução Específica. As Partes reconhecem que o presente Contrato constitui um título executivo extrajudicial, razão pela qual poderão promover, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil Brasileiro, a execução específica das obrigações aqui assumidas.

15.2. Anexos. Todos os anexos e documentos relacionados a este Contrato são parte integrante e indissociável deste.

15.3. Cessão. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir os direitos e as obrigações previstas neste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE. A CONTRATADA ainda se compromete a não realizar negociações, tais como, mas não limitadas a, ceder, caucionar, descontar, dar em pagamento, dar em garantia, quaisquer créditos ou duplicatas sacadas contra a CONTRATANTE em decorrência do Contrato, sendo nula de pleno direito qualquer negociação neste sentido, sob pena, ainda, de indenizá-la pelos prejuízos a ela causados, sejam eles de que ordem for.

15.4. Produtos do Contrato. Todo o resultado obtido com a execução da Obra, bem como os respectivos projetos, relatórios, dados, informes, demonstrativos, e, enfim, todos e quaisquer documentos produzidos ou executados nesse sentido serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, ficando autorizada a promover todos e quaisquer registros que sejam possíveis e admitidos para resguardar aqueles direitos, assumindo a CONTRATADA a obrigação de fornecer e assinar todos os documentos que se fizerem necessários nesse sentido.

15.5. Efeito Vinculante. Este instrumento vincula as Partes e seus sucessores e cessionários a qualquer título, sendo um compromisso irrevogável, irrevogável e incondicional.

15.6. **Tolerância.** A tolerância ao descumprimento, ainda que reiterado, por qualquer Parte, das disposições contidas neste instrumento não deverá ser interpretado pela outra Parte como renúncia ou novação.

15.7. **Aditivo.** Qualquer alteração ao disposto neste contrato somente terá efeito se aprovada pela CONTRATANTE, ficando, portanto, defeso à CONTRATADA executar serviços adicionais por si.

15.7.1. Quaisquer situações que, no entender da CONTRATADA, constituam motivo de custos aditivos terão que ser apresentadas à CONTRATANTE com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência sobre a data prevista para a execução dos trabalhos com ela relacionados. Caso este prazo não seja cumprido serão da total responsabilidade da CONTRATADA quaisquer implicações em termos de descumprimento de cronograma e prazos.

15.8. **Reajuste.** As condições comerciais devem ser mantidas por, no mínimo, 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do Contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze) meses. A correção monetária deverá ser feita, pelo INCC, somente após 12 (doze) meses da assinatura do contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período.

15.9. O presente Instrumento e seus Anexos, como também eventuais aditamentos, consubstanciam toda a relação contratual, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas, bem como quaisquer compromissos e/ou acordos pretéritos, presentes e/ou futuros relacionados ao mesmo objeto, os quais não obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato caso não seja observada a formalidade contida no item a seguir.

15.10. Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as Partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

15.11. O não exercício dos direitos previstos neste Instrumento Contratual, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma Parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste Instrumento ou em seus Anexos, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as Partes exercerem, a qualquer tempo, seus direitos.

15.12. Em hipótese alguma o silêncio das Partes será interpretado como consentimento tácito.

15.13. Com exceção prevista para o caso de sucessão empresarial (cisão, incorporação, fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária), nenhuma das Partes poderá ceder a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato e de seus Anexos, sem a prévia e expressa anuência escrita da outra Parte. Da mesma forma, o presente Instrumento e seus Anexos obrigam não só as Partes, como também seus eventuais sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA 16ª – FORO

16.1. Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente Contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

LOCA/DATA.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

[-----]
[-----]

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

**A N E X O III - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS
DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL**

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – Nº [02/2024]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E DE PESSOAL

A empresa [.....], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [.....], com sede/filial na [.....], **DECLARA**, ter total ciência e concorda com todos os termos da RFP e de seus Anexos, como também do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, bem como do próprio processo seletivo de nº 02/2024.

LOCAL/DATA.

(NOME DA EMPRESA)

ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) OU PROCURADOR(ES)



IMED

INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

**A N E X O IV- MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA
CONCORRENTE QUANTO AO OBJETO E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – Nº [02/2024]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

Declaramos, sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras objeto da concorrência, assumindo a responsabilidade pelo conhecimento do grau de complexidade construtiva, as metodologias e soluções de engenharia, quantificação e qualificação dos principais insumos indicados no projeto, bem como da localização do canteiro para instalações necessárias à execução da obra e que não haverá quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

_____, ____ de _____ de _____.

(NOME DA EMPRESA)

ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) OU PROCURADOR(ES)

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que a Empresa [.....]representada pelo Srº[.....]Portador da carteira do CREA nº. [.....], nos termos do item 3.6 do Termo de Referência, visitou o local da obra objeto da RFP nº 02/2024.

Constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

_____, ____ de _____ de _____.

**CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE POR
ACOMPANHAR A VISITA**

A N E X O V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – Nº [02/2024]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Table with 12 columns: Item Code, Description, Material Code, Unit, Price, etc. It lists various mechanical and electrical components like pumps, valves, and pipes.

Douglas Peixoto

8.1.1	M.COT 14		J1 - JANELA DE CORRER BUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50x1,50) - 1 UND	M2	2,25	1.106,70	1.106,70	2.490,08	23,54%	3.076,14	
8.1.2	M.COT 14		J8 - JANELA MAXIM-AR 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (1,00x0,50) - 1 UND	M2	0,50	2.117,88	2.117,88	1.058,94	23,54%	1.308,16	
8.1.3	M.COT 14		J10 - JANELA MAXIM-AR 4 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (2,00x0,50) - 2 UND	M2	2,00	2.117,88	2.117,88	4.235,75	23,54%	5.232,65	
8.1.4	M.COT 14		JE13 - JANELA COM 1 FOLHA PIVOTANTE HORIZONTAL COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (0,55x0,60) - 2 UND	M2	0,66	989,75	989,75	653,24	23,54%	806,98	
8.1.5	M.COT 14		JE14 - JANELA DE CORRER BUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,30x1,50) - 1 UND	M2	1,95	1.106,70	1.106,70	2.158,07	23,54%	2.665,98	
8.1.6	M.COT 14		JE15 - JANELA DE CORRER BUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50x1,50) - 11 UND	M2	24,75	1.106,70	1.106,70	27.390,91	23,54%	33.837,49	
8.1.7	M.COT 14		VF5 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,40x1,20) - 1 UND	M2	0,48	1.528,88	1.528,88	733,86	23,54%	906,58	
8.1.8	M.COT 14		VF6 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,50x1,20) - 2 UND	M2	1,20	1.528,88	1.528,88	1.834,65	23,54%	2.266,45	
8.1.9	M.COT 14		VF7 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (1,00x1,20) - 1 UND	M2	1,20	1.528,88	1.528,88	1.834,65	23,54%	2.266,45	
8.1.10	M.COT 14		VF8 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,45x1,20) - 1 UND	M2	0,54	1.528,88	1.528,88	825,59	23,54%	1.019,90	
8.2			PORTAS		-			-	23,54%		
8.2.1	M.COT 2		P1 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,70x2,10) - 3 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	3,00	3.725,30	3.725,30	11.175,89	23,54%	13.806,19	
8.2.2	M.COT 2		P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 18 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	18,00	3.791,96	3.791,96	68.255,34	23,54%	84.319,57	
8.2.3	M.COT 2		P4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78	
8.2.4	M.COT 14		P9 - PORTA DE ABRIR - VIDRO LAMINADO INCOLOR, JATEADO LISO (0,60x2,10) - 6 UND	M2	7,56	1.004,46	1.004,46	7.593,75	23,54%	9.380,97	
8.2.5	M.COT 2		P12 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,90x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.877,30	3.877,30	3.877,30	23,54%	4.789,84	
8.2.6	M.COT 14		P15 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - H=110CM - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) (1,00x1,10) - 4 UND	M2	4,40	1.019,13	1.019,13	4.484,15	23,54%	5.539,52	
8.2.7	M.COT 14		PE1 - PORTA GIRO 1 FOLHA - ALUMÍNIO BRANCO VENEZIANA (0,90x2,10) - 1 UND	M2	1,89	1.019,13	1.019,13	1.926,15	23,54%	2.379,48	
8.2.8	M.COT 14		PE2 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (1,80x2,10) - 2 UND	M2	7,56	1.019,13	1.019,13	7.704,59	23,54%	9.517,90	
8.2.9	M.COT 2		PE3 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 7 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	7,00	3.791,96	3.791,96	26.543,74	23,54%	32.790,95	
8.2.10	M.COT 2		PE4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,90x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	3.875,30	3.875,30	7.750,59	23,54%	9.574,73	
8.2.11	M.COT 2		PE5 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78	
8.2.12	M.COT 2		PD3 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,20x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	6.310,62	6.310,62	12.621,25	23,54%	15.591,72	
8.2.13	M.COT 14		PD4 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (1,80x2,10) - 2 UND	M2	7,56	1.019,13	1.019,13	7.704,59	23,54%	9.517,90	
8.2.14	M.COT 2		PD14 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,50x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.327,29	6.327,29	6.327,29	23,54%	7.816,45	
8.2.15	M.COT 2		PC1 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	5.265,30	5.265,30	5.265,30	23,54%	6.504,51	
8.2.16	M.COT 2		PC7 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	5.331,97	5.331,97	5.331,97	23,54%	6.586,87	
8.2.17	COMPOSIÇÃO	COMP 104	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE PORTAS	UND	38,00	-	163,42	163,42	6.209,77	23,54%	7.671,27
TOTAL ITEM 8								233.897,34		288.946,24	
9			LOUÇAS E METAIS								

Douglas Peixoto

9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	37,94	11,16	13,32	24,48	928,82	23,54%	1.147,42
9.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	37,94	7,86	4,41	12,27	465,55	23,54%	575,12
9.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	20,07	6,55	9,78	16,33	327,66	23,54%	404,78
9.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	20,07	8,46	6,14	14,60	292,95	23,54%	361,90
9.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	28,65	14,42	4,55	18,97	543,49	23,54%	671,40
TOTAL ITEM 9									2.558,47		3.160,62

10												
10.1	ORSE	12104	ESQUADRIAS									
			PD15 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - EM GRADIL BRANCO (1,44X1,94) - 1 UND	M2	2,80	404,50		67,96	472,46	1.321,97	23,54%	1.633,11
10.2	ORSE	8238	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM G1 (6,05X2,00) - 1 UND	M2	12,09	575,47		32,25	607,72	7.347,33	23,54%	9.076,57
TOTAL ITEM 10									8.669,31		10.709,67	

TOTAL ABRIGO GLP									54.656,22		67.519,83
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	--	------------------

CAPELA

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
------	--------	--------	------------------------	---------	-------	----------------	-------------------	----------------	-------------	-----	--------------------

1											
1.1	GOINFRA	20701	SERVICIOS PRELIMINARES								
			LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	21,10	3,58	1,62	5,20	109,72	23,54%	135,54
TOTAL ITEM 1									109,72		135,54

2											
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTES								
			TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	1,48	84,00	8,77	92,77	137,02	23,54%	169,27
TOTAL ITEM 2									137,02		169,27

3											
ALVENARIA E DIVISÓRIAS											
3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	35,76	54,94	26,04	80,98	2.895,84	23,54%	3.577,40
3.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF. 03/2016	M	17,88	2,90	4,07	6,97	124,62	23,54%	153,95
TOTAL ITEM 3									3.020,47		3.731,35

4											
REVESTIMENTO DE PAREDES											
4.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	71,52	2,40	2,48	4,88	349,02	23,54%	431,16
4.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8.	M2	71,52	26,27	18,64	44,91	3.211,96	23,54%	3.967,91
TOTAL ITEM 4									3.560,98		4.399,08

5											
REVESTIMENTO DE PISO											
5.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF. 07/2021	M2	36,89	23,36	8,34	31,70	1.169,44	23,54%	1.444,68
TOTAL ITEM 5									1.169,44		1.444,68

6											
COBERTURA											
6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	M2	20,76	223,66	2,79	226,45	4.701,53	23,54%	5.808,06
6.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	5,34	67,91	11,52	79,43	424,16	23,54%	523,98
6.3	SINAPI	102177	COBERTA EM VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	20,87	1.438,09	49,33	1.487,42	31.042,46	23,54%	38.348,45
TOTAL ITEM 6									36.168,14		44.680,49

7											
FORRO											
7.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M2	19,22	57,92	14,17	72,09	1.385,86	23,54%	1.712,03
7.2	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF. 05/2017 P	M	17,88	21,52	6,43	27,95	499,75	23,54%	617,36
TOTAL ITEM 7									1.885,60		2.329,39

8											
PINTURA											
8.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	55,68	11,16	13,32	24,48	1.363,05	23,54%	1.683,85
8.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	55,68	7,86	4,41	12,27	683,19	23,54%	843,99
8.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	19,22	6,55	9,78	16,33	313,93	23,54%	387,81
8.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	19,22	8,46	6,14	14,60	280,67	23,54%	346,73
8.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	59,28	14,42	4,55	18,97	1.124,54	23,54%	1.389,21
8.6	GOINFRA	261503	PINT. ESMALTE 2 DEM. ESQ. FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	M2	20,76	4,16	12,91	17,07	354,41	23,54%	437,82
TOTAL ITEM 8									4.119,79		5.089,40

9											
ESQUADRIAS											
9.1	M.COT 14		J16 - JANELA COM 1 FOLHA PIVOTANTE - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68-253.255.248) E VIDRO LISO INCOLOR (0.30X1.20) - 14 UND	M2	5,04	989,75		989,75	4.988,34	23,54%	6.162,37
9.2	M.COT 14		PC9 - PORTA CORRER 4 FOLHAS, SENDO 2 FIXAS - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (3.60X3.00) - 1 UND	M2	10,80	1.106,70		1.106,70	11.952,40	23,54%	14.765,45
TOTAL ITEM 9									16.940,74		20.927,82

10											
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO											
10.1.1	SINAPI	91926	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	250,00	2,87	1,07	3,94	985,00	23,54%	1.216,82
10.2											
ELETRODUTOS											
10.2.1	SINAPI	91855	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 3/4"	M	63,00	5,00	5,00	10,00	630,00	23,54%	778,27
10.3											
CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS											
10.3.1	SINAPI	92868	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"X2"X2"	PC	8,00	5,46	10,94	16,40	131,20	23,54%	162,08
10.3.2	SINAPI	91996	TOMADA SIMPLES 10A	PC	8,00	16,01	16,54	32,55	260,40	23,54%	321,69
10.3.3	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DUPL0	PC	1,00	22,17	19,72	41,89	41,89	23,54%	51,75
10.3.4	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4X4	PC	10,00	6,30	8,27	14,57	145,70	23,54%	179,99
10.4											
ILUMINAÇÃO											
10.4.1	ORSE	11952	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232	PC	10,00	162,29	16,13	178,42	1.784,20	23,54%	2.204,12
10.5											
DIVERSOS											
10.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 10									7.713,20		9.528,54

TOTAL CAPELA									74.825,10		92.435,56
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	--	------------------

SUBTOTAL GERAL									40.990.318,84		50.252.210,78
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	--	----------------------

Douglas Peixoto

A N E X O VI - LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – Nº [02/2024]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ABAIXO SEGUE O LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS PERTINENTES A ESTA CONCORRÊNCIA:

<https://drive.google.com/drive/folders/1YbZNVslU5PElALABQz3oZJZ1-LEZYJDe?usp=sharing>

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma do Hetrin da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao mesmo.

O HETRIN é uma unidade de assistência, ensino e pesquisa, que integra a Rede Estadual de Hospitais de Urgências e Emergências do Estado de Goiás.

O HETRIN possui hoje 56 leitos, sendo certo que após as intervenções de ampliação e reforma o HETRIN passará a contar com um número total de 149 leitos, voltados para o atendimento de baixa e média complexidade em clínica obstétrica, clínica cirúrgica, clínica médica e clínica ortopédica, sendo eles:

Alojamento Conjunto	14 leitos
Enfermaria Cirúrgica	20 leitos
Enfermaria Clínica	90 leitos
Leitos de UTI	20 leitos (18+02)
Quartos de Isolamento de Contato	5 leitos
TOTAL DE LEITOS DE INTERNAÇÃO:	149 leitos

1.2. O Contrato não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente vencedora e o IMED e, também, com a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando que no campo da atenção à saúde do Estado de Goiás, o HETRIN é um centro de referência no atendimento a urgência e emergência exclusivo para o Sistema Único de Saúde (SUS), mas que, porém, em virtude da crescente demanda (em especial, para a realização de diagnósticos e cuidado integral), torna-se premente a busca de novas tecnologias em saúde que acompanhem o desenvolvimento e avanços da medicina e da ciência para aperfeiçoamento da capacidade de apoio diagnóstico;

2.2 Considerando que com a implantação de novas tecnologias para exames de diagnóstico por imagem, a futura construção trará maior resolutividade nos casos atendidos pelo HETRIN, bem como que, com uma nova área de SADT, haverá possibilidade de capturar imagens de melhor qualidade para a realização de diagnósticos de doenças, em especial nas necessidades em urgência clínica e cirúrgica – justamente a especialidade do HETRIN, além de disponibilizar prevenção e tratamento em oncologia;

2.3 Considerando que a viabilização da construção do SADT, se faz necessária para modernização dos serviços de diagnóstico complementar do HETRIN, elevando-se, assim, a segurança para os pacientes e colaboradores, além do foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos;

2.4 Considerando que a reforma e ampliação do HETRIN irá contribuir para diminuir a demanda reprimida de cirurgias eletivas, bem como ampliará a capacidade instalada do hospital com sua alteração de pequena para média e alta complexidade, disponibilizando à população novos serviços outrora só disponível na capital, conseqüentemente com relevante otimização de tempo e de custos;

2.5 Considerando que a recepção do Pronto Socorro do HETRIN é subdimensionada para a demanda atual da unidade de saúde e que o atual acesso de pedestres e veículos para o pronto socorro não segue um fluxo de continuidade adequado, sendo que a elaboração de projetos e engenharia aqui tratada visa também trazer maior conforto e segurança para colaboradores e usuários da Unidade hospitalar;

2.6 Considerando que o HETRIN, atualmente, não possui setor de partos (maternidade), apresentar a construção de Quartos PPP, visando ampliar a produção de partos cesáreos e normais, obedecendo o que preconiza a legislação vigente e com a premissa de disponibilizar uma infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores, adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho, com a finalidade de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução dos procedimentos, bem como com qualidade de oferta de um parto humanizado, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

2.7 Considerando que, com a implantação/adequação dos quartos PPP e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), a unidade hospitalar terá aumento na demanda de internação e que, aliado a isto, necessitará de novos leitos de internação;

2.8 Considerando que a Central de Material Esterilizado (CME) do HETRIN necessita de espaço físico e de ambientes de apoio e que a Unidade de Saúde tem hoje disponível a área onde funcionava a lavanderia, bem como considerando a

relação custo X benefício do serviço de esterilização, onde a área da atual CME poderá ser revertida em ambientes de apoio para o Centro Cirúrgico, contribuindo para um melhor atendimento aos pacientes do hospital;

2.9 Considerando que a demanda de contratação de serviços de arquitetura e engenharia em unidades hospitalares é frequente e continua, seja na implantação de novas tecnologias, seja na ampliação do atendimento ou mesmo na restauração da infraestrutura existente desgastada pelo uso, bem como que a continuidade da manutenção da infraestrutura física das unidades públicas de saúde permite atendimento de qualidade, eficaz e com segurança para todos os usuários;

2.10 Assim, resta cabalmente demonstrada e justificada a necessidade de contratação imediata de pessoa jurídica especializada em construção civil hospitalar para execução da climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma do HETRIN da obra de Ampliação e Reforma do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN.

3. ESCOPO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS – HETRIN.

3.1. UNIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA (DIRETA OU INDIRETAMENTE):
Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN.

3.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- a) Execução das instalações elétricas da obra de reforma e ampliação do HETRIN.
- b) Execução da Climatização da obra de reforma e ampliação do HETRIN;
- c) Execução da Subestação da obra de reforma e ampliação do HETRIN;
- d) Execução dos demais serviços complementares para conclusão da obra de reforma e ampliação do HETRIN;
- e) Fornecimento de ARTs de execução, inclusive *As built* do que foi executado.

3.3. POPULAÇÃO ATENDIDA: Região do Município de Trindade e dos Municípios circunvizinhos de Palmeiras de Goiás, Campestre e Santa Bárbara.

3.4. ATESTAÇÃO EXIGIDA DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR: Deverá a proponente comprovar experiência na execução dos serviços objeto da RFP e deste Termo de Referência. Comprovação(ões) de experiência da empresa proponente em construção hospitalar, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT). Tal documento deve apresentar construção específica de Hospital com **área mínima de 50%** do objeto desta RFP.

Será exigida para habilitação das empresas licitantes a apresentação das cópias dos seguintes documentos, autenticados em Cartório:

- a) A CONSTRUTORA deverá comprovar experiência na execução de climatização, instalações elétricas, subestação e complementares da obra de ampliação e reforma da obra de Ampliação e Reforma do HETRIN, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT). Tal documento deve apresentar construção específica de Hospital com **área mínima de 50%** da unidade hospitalar deste objeto; e

- Declaração formal da disponibilidade do aparelhamento (máquinas e ferramentas) e de todo pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

3.5. EXAME DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A contratação dar-se-á no regime de empreitada por preço unitário, ou seja, quaisquer serviços constantes neste Termo de Referência, mesmo que não explicitados nas planilhas de quantidades, serão de responsabilidade da CONTRATADA (incluindo detalhes complementares em quaisquer das disciplinas). Para isto, deverão ser considerados todos os custos na composição de custo unitário do item da Planilha Orçamentária (modelo Anexo V).

3.6. VISITA TÉCNICA: A concorrente poderá agendar, através do Email rael.magalhaes@imed.org.br, com o Engenheiro da CONTRATANTE, visita prévia para inspecionar as condições do local.

A visita poderá se dar em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h, com o acompanhamento de um representante indicado, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, sendo exigido a juntada do Termo de Vistoria emitida pela CONTRATANTE nos autos do processo.

Todos os custos associados às visitas e à inspeção serão de inteira responsabilidade da proponente.

Todas as condições locais da obra deverão ser adequadamente observadas nessa visita, quando os Proponentes deverão conhecer e equacionar, mediante inspeção preliminar e coleta de informações, todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no desenvolvimento dos trabalhos.

Caso a CONCORRENTE opte por não realizar a VISITA TÉCNICA, esta deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE PLENO

CONHECIMENTO DA CONCORRENTE QUANTO AO OBJETO DA CONCORRÊNCIA devidamente assinada, declarando plenos conhecimentos das condições e peculiaridades inerentes à natureza da obra (Anexo IV).

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DA OBRA

4.1. O IMED e a GERENCIADORA deverão acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

4.2. A CONTRATADA é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais (apresentando amostras de todo o materiais de acabamentos, e somente os modelos de peças devidamente aprovadas devem ser instalados. E amostras aprovadas devem ser armazenadas em local visível e de fácil acesso), da execução das obras ou serviços contratados e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou qualquer outra dependência que se vincule à obra ou serviço.

4.3. A CONTRATADA disponibilizará na obra um engenheiro responsável, devidamente inscrito no CREA local e com comprovada expertise em **obras hospitalares** (Através de atestação de CAT devidamente registrado junto ao CREA), que atenderá à GERENCIADORA e prestará todos os esclarecimentos necessários, sempre que solicitado.

4.4. Correrão por conta da CONTRATADA a elaboração de detalhes e cálculos complementares que se fizerem necessários à perfeita execução da obra, devendo a mesma agir em tempo hábil e submetê-los à prévia aprovação da GERENCIADORA.

4.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e no respectivo Contrato.

4.6. A fiscalização indicada ao item 4.1 retro não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa que será contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do IMED ou de seus agentes e prepostos.

4.7. A CONTRATADA deverá entregar, além do cronograma de atividades com o caminho crítico em destaque e histogramas compatíveis, o cronograma de aquisições. A linha base do cronograma inicial deverá ser mantida congelada e não poderá ser alterada para que, a qualquer tempo, possa ser comparar o previsto x realizado. As atualizações do cronograma devem ser obrigatoriamente submetidas para análise da GERENCIADORA do contrato, para aprovação. O constrato deverá sempre apresentar um plano de recuperação de prazo, para o caso de ocorrência de atrasos em relação ao cronograma em vigor. Atenção especial para a manutenção dos prazos das atividades que integram o caminho crítico da obra. OS cronogramas, sempre que possível, deverão ser elaborados em softwares específicos de planejamento de obras, evitando o uso do Excel para a elaboração dos mesmos. O prazo de vigência do contrato deve ser superior ao prazo de execução da obra, para que se tenha tempo adequado para o contratado realizar as eventuais correções necessárias e, em seguida, a CONTRATANTE possa realizar o recebimento definitivo da obra. A contratada é responsável pela atualização mensal do cronograma de obras e entrega de plano de recuperação frente à identificação de desvios nos prazos determinados inicialmente em contrato. Os cronogramas atualizados devem ser impressos e fixados no canteiro em local de fácil acesso e visibilidade.

4.8. A CONTRATADA deverá manter em tempo integral na obra equipe para inspeções e controle da qualidade dos serviços executados, de forma a garantir que os mesmos estejam aderentes aos projetos, especificações técnicas e demais normas de engenharia. A CONTRATADA deve garantir o atendimento das normas técnicas vigentes para a execução dos serviços, atentando para a Lei nº 4.150 de 21 de novembro de 1962 que, instituiu o regime obrigatório de observância das normas técnicas nos contratos de obras do serviço público por meio da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

4.9. A CONTRATADA deve participar, por meio do seu responsável técnico, das reuniões previamente agendadas, sendo elas com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, conforme necessário.

4.10. A CONTRATADA deve apresentar todos os resultados dos Ensaios/Testes/Laudos/Controles Tecnológicos necessários para a manutenção da qualidade da obra e atendimento das exigências das norma técnicas, todos os meses, acompanhando a medição da obra.

4.11. A CONTRATADA deverá estabelecer uma sistemática de controle de revisões de documentos, de forma e evitar a utilização de documentos obsoletos durante a execução da obra, quando da ocorrência de revisões dos projetos e demais documentos do contrato.

4.12. A CONTRATADA deve ter ciência de que só poderá efetuar o fechamento de forros e paredes após aprovação formal/escrita da GERENCIADORA, que irá conferir as instalações e confirmar a realização dos testes.

4.13. Faz parte do escopo da CONTRATADA a contratação de comissionamento dos sistemas instalados sob sua responsabilidade.

4.14. A CONTRATADA deve fixar junto ao acesso de cada andar planta de arquitetura atualizada em formato reduzido e plastificado.

4.15. A CONTRATADA deve identificar todos os ambientes compartimentados fixando no batente uma placa na dimensão de 10 cm x 10 cm.

4.16. A CONTRATADA deve garantir a interface com os vizinhos sejam eles internos ou externos, de forma a propiciar uma relação saudável e de plena satisfação de todas as partes.

5. OBRIGAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS:

Além das obrigações contidas no Contrato, deverá a empresa contratada, se responsabilizar por :

- I. CANTEIRO DE OBRAS:** Correrão por conta da CONTRATADA todas as providências, instalações e ligações necessárias ao início e execução das obras ou serviços, bem como as ligações definitivas necessárias ao funcionamento das instalações.

Todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra necessários à execução das obras ou serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

A CONTRATADA é responsável pela instalação da placa de obra em local visível e legível do lado da via pública.

A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda e segurança, durante as vinte e quatro horas do dia, de todo o material, ferramentas, equipamentos, acessórios e serviços necessários ao objeto da obra, até que a mesma esteja totalmente concluída e aceita.

A CONTRATADA deverá realizar o controle de recebimento a fim de verificar se os materiais que ali estão descarregados são os constantes das especificações. Todo material utilizado na obra será submetido à aprovação prévia da GERENCIADORA e do IMED, que verificará os quesitos de qualidade de acordo com este Termo de Referência e Memorial Descritivo, registrando no Livro de Ocorrências da obra a aprovação ou rejeição desse material.

- II. OBRIGAÇÕES LEGAIS:** A CONTRATADA deverá providenciar e apresentar à GERENCIADORA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) sobre a obra ou serviço junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) local ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) local, entre outros necessários, de acordo com a legislação vigente e instruções pertinentes.

As despesas de qualquer registro no conselho de Classes competente e em outros órgãos necessários a regularidade da execução do objeto deste Termo de Referência correrão por conta da CONTRATADA. Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Caso a CONTRATADA resolva subcontratar serviços parciais como estaqueamento, conforto térmico, instalações especiais, programação, entre outros, ficará a mesma integralmente responsável por esses serviços. A CONTRATADA assumirá total e única responsabilidade pela qualidade e

cumprimento dos prazos de execução dos serviços assim como pelas equipes dos mesmo.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade em quaisquer acidentes de trabalho, de execução das obras e serviços contratados, do uso indevido de patentes e, por qualquer causa, da destruição ou danificação de obra em construção, até a definitiva aceitação da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas ao CONTRATANTE ou terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

O IMED terá o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra, dentro de dois dias úteis a contar da data de lançamento no Diário de Ocorrências da obra.

A aceitação de um serviço é condição para que seja feita a medição correspondente. O aceite será dado à CONTRATADA pela GERENCIADORA e IMED, com o objetivo de liberar a continuação do serviço e permitir o faturamento, pela CONTRATADA, da parte aceita.

- III. SEGURANÇA:** A CONTRATADA deverá em tempo integral no local das obras de, no mínimo, um técnico de segurança do trabalho, independentemente do número de funcionários. Deverá ser atendido o Anexo II da NR 4 para o dimensionamento do SESMT. O técnico de segurança do trabalho deverá orientar os líderes das equipes para a realização dos Diálogos Diários de Segurança – DDS. Deve fazer parte do escopo do técnico de segurança também a verificação da organização e da limpeza do canteiro e áreas do entorno da

obra, com especial atenção quanto ao estado dos tapumes – incluindo visitas periódicas nas áreas de vivência, vestiários e almoxarifado. O técnico de segurança de trabalho além de acompanhar as atividades diárias da equipe em campo será responsável também pela integração de cada um dos profissionais que forem incorporados a equipe. Todos os empregados devem estar sempre identificados, uniformizados e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) exigíveis para os serviços, ressalta-se que o uso de capacete e botas será exigido para qualquer serviço. Providenciar, por conta própria, toda sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.

IV. LIMPEZA: O transporte de material residual para fora será de responsabilidade da CONTRATADA, não devendo esta deixar o local com qualquer resíduo de material utilizado durante a execução dos serviços. Manter, durante a execução da obra, em local adequado, caçamba, para recolhimento diário dos entulhos provenientes da obra.

Não será permitido o acúmulo de entulho e lixo nas áreas trabalhadas e áreas externas da obra, devendo os mesmos ser retirados da obra pela CONTRATADA em períodos previamente combinados com a GERENCIADORA.

A CONTRATADA será responsável pela correta destinação dos resíduos gerados no decorrer da obra e obedecerá à diretriz DZ-1310-R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, que tem como objetivo subsidiar o controle dos resíduos gerados, desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não A contratada deve apresentar o Controle de Transporte de Resíduos – CTR (ou instrumento similar adotado no Estado), comprovando a correta destinação dos resíduos da obra. Em se tratando de obras hospitalares, cuidados adicionais devem ser exigidos com relação ao canteiro de obras, haja vista a necessidade de coleta diária dos resíduos orgânicos gerados, de forma a evitar a proliferação de pragas e vetores..

- V. ACOMPANHAMENTO FOTOGRÁFICO:** A CONTRATADA providenciará acompanhamento fotográfico da execução das obras ou serviços, de forma que fique caracterizado o início, desenvolvimento e conclusão de cada etapa prevista neste termo. O IMED definirá o número mínimo de fotos, a periodicidade e a forma de apresentação pela CONTRATADA.
- VI. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:** Acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento da obra através da GERENCIADORA. Prestar informações e esclarecimentos à CONTRATADA quando solicitado, sobre quaisquer dúvidas com relação aos serviços; Transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre qualquer modificação de localização da execução dos serviços ou cronograma da obra. Efetuar as medições dos serviços efetivamente executados e seu respectivo pagamento.
- VII. DIÁRIO DE OBRAS:** Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção do "Diário de Obras" devidamente numerado e rubricado pela GERENCIADORA e pela CONTRATADA diariamente, assinado digitalmente e entregue no relatório mensal de obras que acompanha a medição mensal.

Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da GERENCIADORA e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo um dia após a referida data de entrada de dados. Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da CONTRATADA, nome do CONTRATANTE, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de

empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

- Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- Consultas a GERENCIADORA;
- Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- Respostas às interpelações do IMED;
- Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
- Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para o IMED, quando for o caso de visitas realizadas na obra pelo usuário final, consultores, concessionárias, projetistas

e/ou outros sempre devidamente acompanhados pela CONTRATADA e GERENCIADORA.

VIII. SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO: Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho. Onde deverá ser previsto: Equipamentos de Proteção Individuais – EPI; Andaimas com guarda-corpo; Uniforme e Crachás para os funcionários; Demais despesas com segurança. Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

b) Dar ciência na realização da integração de novos colaboradores, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

IX. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Por ocasião da RFP as empresas interessadas deverão apresentar os documentos:

a) Equipe Técnica;

b) Equipamentos Mínimos para execução do Objeto;

X. INÍCIO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ORDEM DE INÍCIO emitida pela CONTRATANTE. É condicionante para autorização do início do objeto a apresentação das licenças junto aos órgãos públicos e concessionárias.

XI. GARANTIA: Os materiais terão garantia mínima oferecida pelo fabricante e os serviços executados de pelo menos 05 (cinco) anos, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA a substituição dos materiais, dos equipamentos e da prestação dos serviços, sem ônus para Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO.

Concluídas as obras ou serviços a CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE este Termo de Referência e os demais desenhos de projeto devidamente corrigidos (*“as built”*) nas partes que por motivos diversos tenham sofrido modificações no decorrer dos trabalhos. Quando se tratar de equipamentos fornecidos por si ou seu subcontratado, a CONTRATADA entregará também os

certificados de garantia, manuais de operação e manutenção e informações técnicas que possibilitem a catalogação do equipamento e de todos os seus componentes, acessórios e sobressalentes.

XII. PRAZO: O prazo máximo para execução dos serviços será de até 18 (dezoito) meses a partir da data estabelecida na ordem de execução. A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o cronograma físico-financeiro vinculado ao contrato.

XIII. NORMAS APLICADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) Lei. n.º 6.514 do Ministério do Trabalho Proteger à Integridade física do trabalhador;
- b) Portaria MTE n.º 3.214/78 – Qualidade do ambiente para o trabalhador: Normas Regulamentadoras;
- c) Observar além dessas outras normas, leis, portarias, decretos e normativas vigentes no país que possam auxiliar na boa execução dos serviços. Toda obra de Construção, deve seguir padrões mínimos exigidos em Normas Brasileiras, como exemplo:
- d) NBR 16280:2015 – Reforma em edificações – Sistema de gestão de reformas Requisitos;
- e) NBR 5674:2012 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;

- f) NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Recomendações básicas para a Contratação e Fiscalização de Edificações públicas. E outras que forem pertinentes;e
- g) Outras normas pertinentes a construção e reforma hospitalar.

6. DO PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

6.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços executados baseado em medições mensais, tendo como Critério de Medição os itens executados no período, que serão realizadas conforme as Planilhas de Medição e Boletins de Medição (BMS) a serem apresentados pela CONTRATADA até o 5º dia de cada mês para análise e validação da CONTRATANTE.

6.2 As medições deverão considerar a execução total de um determinado serviço em um determinado nível e setor.

6.3 Para a referida medição deverá ser apresentado relatório fotográfico das intervenções realizadas, diário de obras e vistoria da equipe técnica do IMED para verificação dos serviços executados.

6.4 A GERENCIADORA terá até 5 (cinco dias úteis para análise da medição, lhe sendo facultado devolver a Planilha de Medição para eventuais correções, sendo, posteriormente, computado novo prazo para análise. Posteriormente a GERENCIADORA irá enviar a referida medição ao IMED que terá o mesmo prazo para análise.

6.5 Todo pagamento está condicionado, desde que o IMED tenha recebido o repasse do Estado de Goiás, o valor do investimentos correspondente à obra em questão, do que o proponente, desde já, fica ciente e concorda.

6.6 Qualquer atraso na apresentação da Planilha de Medição pela CONTRATADA ensejará o acréscimo de prazo para a CONTRATANTE na mesma proporção de dias.

6.7 Será feita ainda, em todas as medições de serviços, uma retenção adicional de 2% (dois por cento) para garantia de execução do contrato.

6.8 A valorização e quantificação dos Serviços executados em cada medição deverão respeitar obrigatoriamente as quantidades e valores unitários definidos na Planilha de Preços Contratual previamente entabulada.

6.9 As faturas somente poderão ser emitidas pela CONTRATADA após a aprovação formal, pela GERENCIADORA e pelo IMED, da Planilha de Medição correspondente e após a emissão da respectiva BMS. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com o prazo mínimo para pagamento de 15 (quinze) dias corridos, que devem vir acompanhadas de:

- a) Planilha de Medição atestada pela GERENCIADORA;
- b) Relatório fotográfico da obra no período da medição;
- c) Relação pormenorizada de todas as atividades desenvolvidas com as evidências pertinentes (fotos e/ou documentos, quando aplicável);

- d) Fatura com abertura das parcelas de mão de obra, equipamentos e materiais sendo estes limitados a 50% do valor do contrato e identificação na Planilha de medição, CEI da obra, endereço da obra e descrição dos impostos a serem retidos;
- e) Cópia do CNO da obra;
- f) Cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) referentes aos serviços contratados;
- g) Cópia da folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- h) Comprovante de situação regular perante o CRF-FGTS/CEF;
- i) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- j) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- k) Certidão Negativa de Tributos Federais, Previdenciários e Dívida Ativa da União;
- l) Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- m) Cópia GFIP completa, GRF (FGTS mensal) devidamente quitada, GRRF (FGTS rescisões), Protocolo de Conectividade Social, Resumo de informações e previdência social, RET, Comprovante de declaração das contribuições a recolher e Relatório analítico de GPS, toda documentação devidamente recolhida na matrícula da obra junto ao INSS;

- n) Guia de INSS (em caso de aproveitamento de INSS dos subcontratados, deverá ser anexada cópia das Notas Fiscais referidas, bem como comprovantes de pagamento do INSS);
- o) Cópia da GPS (INSS) – Guia de Previdência Social com o número do CEI da obra, devidamente recolhida, referente ao mês de prestação de serviço;
- p) Cópia da DARF do IRRF sobre folha de pagamento referente ao mês de prestação de serviço;
- q) Guia de recolhimento do ISS quitada relativa à fatura, devidamente homologada pela secretaria de finanças do município onde será realizada a obra, exceto para o município de Goiânia. A guia de que se trata este item deverá identificar o número da nota fiscal a que o recolhimento se refere. OS municípios onde os serviços são executados deverão ser informados na nota fiscal, bem como o percentual do serviço executado em cada um, de acordo com relatório emitido pelo fiscal da obra. A retenção e o recolhimento do ISS para o município de Goiania, caso haja, serão realizadas pelo CONTRATANTE.
- r) Lista de funcionários em papel timbrado referente ao mês de prestação de serviços;
- s) Cópia das TRTC (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) dos funcionários demitidos no mês ou declaração de transferência de unidade, em papel timbrado, comprovando a data de saída do mesmo da obra;
- t) Cópia do CAGED referente ao mês de prestação de serviços;

- u) Informe de indicadores da área de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde), Cópia da CAT (comunicação de acidente de trabalho) ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- v) Cópia dos Relatórios de Investigação de Acidentes ou declaração de não incidência de acidentes no mês de prestação de serviços;
- w) Declaração contábil afirmando que a CONTRATADA está em situação regular e que os serviços referentes à fatura apresentada estão devidamente contabilizados;
- x) Cartões de ponto dos contratados e subcontratados;
- y) Cópia de recibo e aviso de Férias (se for o caso);
- z) Recibos de salários assinados pelos trabalhadores ou comprovante de depósito bancário;
- aa) Outros documentos que, oportuna e previamente, sejam solicitados pelo CONTRATANTE.

6.10 Os subempreiteiros deverão apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos previsto nos itens “c” a “p” acima, sob pena de retenção de valores de medições:

- a) Cópias dos Contratos de Prestação de Serviços;
- b) Cópias das Notas Fiscais emitidas contra a Empreiteira (ora CONTRATADA).

6.11 A CONTRATADA se responsabiliza por todo e qualquer risco inerente à Obra, estando ciente de que os valores pagos após as medições contemplam todos os custos relacionados à mão de obra, materiais e equipamentos para a execução do objeto deste contrato, inclusive, mas sem limitação:

- i. todos os serviços indicados na Proposta;
- ii. execução de qualquer serviço, próprio ou subcontratado, que vier a ser empregado em eventuais reexecuções de partes da Obra;
- iii. as despesas relativas às atividades, atribuições e medidas a serem desenvolvidas ou tomadas, conforme o caso, pela CONTRATADA, conforme previstas neste Contrato e seus anexos, ou que sejam inerentes à obrigação da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- iv. os salários, horas extras relativas a trabalhos noturnos ou extraordinários necessários, por qualquer motivo, para ajustar a execução da Obra ao Cronograma/Datas-marco, bem como quaisquer ônus (financeiros ou não), contribuições à previdência social e outros direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados, diaristas e subcontratados, diárias, refeições, encargos, transporte, prêmios ou indenizações e tributos de qualquer espécie relativos à execução da Obra e aos serviços da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- v. a remuneração da CONTRATADA e todos os seus subcontratados (aqueles já previamente aprovados pela CONTRATANTE, conforme estipulado neste Contrato);

- vi. o eventual acréscimo dos preços dos serviços, que por qualquer motivo venham a ser necessários para finalização da Obra conforme contratada, sejam ou não derivados de mudanças no mercado;
- vii. todos e quaisquer outros custos e despesas, diretos e indiretos, necessários para entregar a Obra em conformidade com o previsto neste Contrato e as instruções da CONTRATANTE;
- viii. custos diretos ou indiretos decorrentes das obrigações da CONTRATADA nos termos deste Contrato;
- ix. os suprimentos de higiene, limpeza, primeiros socorros, ferramentas e equipamentos para executar a Obra e garantir sua solidez e segurança;
- x. quaisquer valores devidos pela CONTRATADA a todos os seus fornecedores de serviços e materiais;e
- xi. os custos de remoção de todo o lixo e entulho do canteiro e da Obra, ficando acordado que estes serviços deverão atender às normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, sem limitação, às emitidas pelo CONAMA/MMA.

6.12 Caso o Contrato seja rescindido ou por algum modo seja impedida sua execução, ou, então, no caso do não cumprimento de qualquer Cláusula e termo do Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, será devido a esta, exclusivamente, o valor correspondente aos serviços já efetivamente prestados e medidos, devendo ser devolvida qualquer quantia porventura adiantada, que exceda o valor dos serviços já prestados neste sentido.

6.13 A CONTRATANTE poderá sustar ou reter o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada ao Contrato;
- c) Existência de débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE;
- d) Obrigações da CONTRATADA perante terceiros que possam, eventualmente, prejudicar a CONTRATANTE;e
- e) Paralisação dos serviços pela CONTRATADA.

6.14 A liberação de qualquer medição mensal não impede a correção futura de eventuais erros ou inconsistências de medição detectados posteriormente pela CONTRATANTE.

6.15 O relatório mensal de atividades deverá ser enviado digitalizado ao CONTRATANTE juntamente com a medição da execução dos serviços para validação.

7. SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA E COLETIVO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, Garantia de Execução financeira do contrato no valor equivalente à 5% do valor total do Contrato, Seguro de Risco de Engenharia no valor mínimo de 10% do valor do contrato e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores ao deste Contrato.

7.2. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar a coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

7.3. A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado para o Seguro Contra Riscos de Engenharia, o Seguro Coletivo contra Acidentes de Trabalho, com validade para todo o período de execução da obra, correndo à sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

8. PREÇO:

8.1. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os valores envolvidos para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, tais como, materiais, ferramentas, indiretos, apoio, despesas de viagem e hospedagem, impostos e demais despesas administrativas.

8.2. A apresentação de preços deverá ser feita de forma a apresentar o valor unitário para cada item com valor total EXPRESSO na planilha.

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL E TÉCNICA



PROPOSTA COMERCIAL

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções

Al. Alcides de Araújo Romão, Qd 63 Lt 04, n.º 1.116 – Façalville III - Goiânia-GO CEP 74350-030 E-mail:
ricco.construtora@gmail.com Telefax-(62)-3087-7333 - CNPJ/MF 12.350.844/0001-41 - Inscr. Estad. 10.487.534-8



A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

A empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.350.844/0001-41 e Inscrição Estadual nº 10.487.534-8, empresa estabelecida Nesta Capital à Al. Alcides de Araújo Romão, Quadra 63, Lote 04 n.º 1.116, CEP: 74.350-030 - Faizalville III – Goiânia – GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a nossa Proposta Comercial para a execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha de orçamento constante em nossa proposta, cujo preço é de **R\$ 50.132.175,00 – (Cinquenta Milhões e Cento e Trinta e Dois Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)**;

Em nossa planilha orçamentária foi aplicado o desconto nos Itens 2.1, 2.2 e 2.3 da Implantação, que se referem aos Engenheiros.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

A Licitante assume o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos a execução dos serviços obedecendo fielmente o que estabelece a planilha orçamentária, quantitativos, memorial descritivo, projetos e demais orientações constantes do edital;

Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação;

Declaramos que os preços comerciais serão mantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze) meses.

Declaramos a utilização somente de materiais e mão de obra de 1ª qualidade, e ainda que as variações de Construção Civil, Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



quantidades serão de nossa inteira responsabilidade e que a garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos;

Declaramos que o prazo de execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

Declaramos ter pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato;

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN (INCLUSO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELETRICAS E SUBESTAÇÃO)		
GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	REF: RESUMO GERAL		
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023		BDI	23,54%
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023		BDI REDUZIDO	18,98%
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023			
IOPEs ONERADA - OUTUBRO/2023			
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023			

Item	Descrição	Percentual	Custo Total
			Orçamento
1	IMPLANTAÇÃO	22,11%	9.040.433,56
2	BLOCO 01	9,07%	3.710.050,04
3	BLOCO 02	7,59%	3.105.255,91
4	BLOCO 03	12,49%	5.109.309,13
5	BLOCO 04	21,38%	8.744.686,92
6	BLOCO 05	3,99%	1.632.038,17
7	BLOCO 06	5,52%	2.257.220,40
8	CENTRAL DE RESIDUOS	0,27%	109.064,50
9	CENTRAL DE GASES	0,22%	89.811,73
10	CASA DE BOMBAS E URL	0,26%	104.631,48
10	CAG	0,25%	100.397,49
11	GUARITA	0,03%	14.059,06
12	SUBESTAÇÃO	16,50%	6.746.712,09
13	ABRIGO GLP	0,13%	54.656,22
14	CAPELA	0,18%	74.825,10
CUSTO TOTAL			40.893.151,80

ITENS DE MERO FORNECIMENTO (EQUIPAMENTOS PARA BDI REDUZIDO)			
1	EQUIPAMENTOS AR-CONDICIONADO	26,10%	8.464.852,57
CUSTO DE EQUIPAMENTOS			8.464.852,57

CUSTO TOTAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS	32.428.299,23
CUSTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS	8.464.852,57
BDI PARA OBRAS E SERVIÇOS	7.632.161,21
BDI REDUZIDO	1.606.861,99
TOTAL GERAL	50.132.175,00

R\$ 50.132.175,00 - CINQUENTA MILHÕES E CENTO E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS



RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.350.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN (INCLUSO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUBESTAÇÃO)		
GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	REF: RESUMO ITENS SEM BDI		
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023	BDI	23,54%	DATA: 01/04/2024
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	BDI REDUZIDO	18,98%	
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023			
IOPES ONERADA - OUTUBRO/2023			
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023			

Item	Descrição	IMPLANTAÇÃO	BLOCO 01	BLOCO 02	BLOCO 03	BLOCO 04	BLOCO 05	BLOCO 06	CENTRAL DE RESÍDUOS	CENTRAL DE GASES	CASA DE BOMBAS E URL	CAG	GUARITA	SUBESTAÇÃO	ABRIGO GLP	CAPELA	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.966.509,72			R\$ 5.027,78					R\$ 16,67		R\$ 166,71		R\$ 819,50	R\$ 109,72	R\$ 109,72	R\$ 2.972.759,82
2	TRANSPORTES	R\$ 194.317,20		R\$ 7.083,92	R\$ 84.680,46			R\$ 5.900,17	R\$ 1.905,50	R\$ 20,81		R\$ 207,80	R\$ 120,60	R\$ 1.023,41	R\$ 137,02	R\$ 137,02	R\$ 295.533,92
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.203.005,60															R\$ 2.203.005,60
4	PAISAGISMO	R\$ 4.173,40															R\$ 4.173,40
5	DEMOLIÇÕES		R\$ 770,52	R\$ 190,68	R\$ 56.940,02		R\$ 217,92	R\$ 32.039,91	R\$ 2.115,22				R\$ 227,81				R\$ 92.502,07
6	FUNDAÇÃO	R\$ 161.774,59			R\$ 323.303,20							R\$ 27.070,57		R\$ 41.729,93	R\$ 13.190,81		R\$ 567.069,09
7	ESTRUTURA				R\$ 949.675,42							R\$ 24.504,06		R\$ 89.050,55	R\$ 19.979,90		R\$ 1.083.209,94
8	ESQUADRIA METÁLICA		R\$ 382.239,00	R\$ 637.875,81		R\$ 314.636,40	R\$ 315.752,58	R\$ 596.384,10					R\$ 8.753,13				R\$ 2.255.641,02
9	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		R\$ 67.019,12		R\$ 321.255,59	R\$ 163.308,47	R\$ 14.987,85	R\$ 77.698,49		R\$ 1.096,27	R\$ 349,02	R\$ 7.140,94		R\$ 33.930,83	R\$ 912,22	R\$ 3.020,47	R\$ 690.719,28
10	REVESTIMENTOS DE PAREDE		R\$ 50.516,09	R\$ 9.363,02	R\$ 308.618,65	R\$ 164.341,05	R\$ 92.592,95	R\$ 177.623,67		R\$ 1.348,07	R\$ 429,19	R\$ 8.400,57		R\$ 40.832,86	R\$ 1.075,46	R\$ 3.560,98	R\$ 858.702,56
11	REVESTIMENTOS DE PISO		R\$ 60.424,21	R\$ 16.459,18	R\$ 295.086,48	R\$ 85.839,91	R\$ 33.173,17	R\$ 3.026,03		R\$ 6.037,73	R\$ 17.019,37	R\$ 5.889,63		R\$ 7.482,93	R\$ 4.062,90	R\$ 1.169,44	R\$ 535.670,99
12	COBERTURA		R\$ 35.551,37		R\$ 205.660,23	R\$ 8.567,21	R\$ 795,06	R\$ 7.423,21		R\$ 806,28	R\$ 968,57	R\$ 7.442,88	R\$ 3.895,30	R\$ 36.802,97	R\$ 3.960,40	R\$ 36.168,14	R\$ 348.041,61
13	FORRO		R\$ 78.910,01	R\$ 23.176,34	R\$ 125.578,36	R\$ 88.695,78	R\$ 63.093,90		R\$ 19.143,33	R\$ 2.012,94						R\$ 1.885,60	R\$ 402.496,27
14	PINTURA		R\$ 47.072,79		R\$ 286.687,63	R\$ 99.285,09	R\$ 8.537,37	R\$ 444,05	R\$ 8.213,39	R\$ 1.364,06	R\$ 2.750,52	R\$ 5.857,37	R\$ 1.350,59	R\$ 30.725,66	R\$ 2.558,47	R\$ 4.119,79	R\$ 498.966,78
15	ESQUADRIAS		R\$ 309.296,16	R\$ 245.697,91	R\$ 286.076,61	R\$ 534.880,35	R\$ 233.897,34	R\$ 290.477,96		R\$ 43.007,05	R\$ 51.978,36	R\$ 3.252,30		R\$ 51.437,65	R\$ 8.669,31	R\$ 16.940,74	R\$ 2.075.611,75
16	LOUÇAS E METAIS		R\$ 20.042,38	R\$ 45.995,27	R\$ 92.221,95	R\$ 77.447,94	R\$ 53.903,77	R\$ 5.407,05									R\$ 295.018,36
17	SPDA	R\$ 51.797,07															R\$ 51.797,07
19	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		R\$ 58.261,83	R\$ 26.970,22	R\$ 22.265,42	R\$ 96.286,24	R\$ 3.757,56	R\$ 49.130,50									R\$ 256.671,76
20	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		R\$ 10.217,14	R\$ 19.227,29	R\$ 17.454,97	R\$ 30.449,82	R\$ 2.175,76	R\$ 11.078,68		R\$ 23,48	R\$ 7.006,78		R\$ 23,48				R\$ 97.657,40
21	INSTALAÇÕES DE GLP						R\$ 4.078,09										R\$ 4.078,09
22	CHAMADA DE ENFERMAGEM		R\$ 19.335,12	R\$ 64.445,72	R\$ 15.423,89	R\$ 146.334,32											R\$ 245.539,06
23	DIVERSOS					R\$ 56.019,96	R\$ 20.217,33		R\$ 11.477,88	R\$ 1.711,52	R\$ 1.711,52	R\$ 1.711,52		R\$ 26.330,01			R\$ 119.179,74
24	SISTEMA DE AR CONDICIONADO		R\$ 2.626.702,72	R\$ 2.255.329,42	R\$ 1.802.269,67	R\$ 1.365.224,88	R\$ 6.283.245,48	R\$ 697.725,55	R\$ 800.562,67								R\$ 15.831.060,39
25	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 380.180,03	R\$ 244.438,46	R\$ 169.027,00	R\$ 348.127,58	R\$ 561.027,96	R\$ 62.885,97	R\$ 159.836,30	R\$ 35.153,11	R\$ 26.238,70		R\$ 21.382,07	R\$ 8.441,28	R\$ 6.347.681,13	R\$ 7.713,20	R\$ 8.372.132,78
26	SONORIZAÇÃO		R\$ 36.099,06	R\$ 37.473,88		R\$ 34.320,93	R\$ 24.246,00	R\$ 32.391,62									R\$ 164.531,49
27	PIPE RACK	R\$ 69.222,16															R\$ 69.222,16
28	RESERVATÓRIO INFERIOR	R\$ 382.751,06															R\$ 382.751,06
29	ESTRUTURA METÁLICA		R\$ 34.527,38					R\$ 7.796,01	R\$ 31.056,07	R\$ 6.128,14	R\$ 1.036,07			R\$ 38.864,66			R\$ 119.408,33
	TOTAL	R\$ 9.040.433,56	R\$ 3.710.050,04	R\$ 3.105.255,91	R\$ 5.109.309,13	R\$ 8.744.686,92	R\$ 1.632.038,17	R\$ 2.257.220,40	R\$ 109.064,50	R\$ 89.811,73	R\$ 104.631,48	R\$ 100.397,49	R\$ 14.059,06	R\$ 6.746.712,09	R\$ 54.656,22	R\$ 74.825,10	R\$ 40.893.151,80

ASSINADO DIGITALMENTE

RICCO CONSTRUTORA LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.560.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA

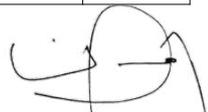
5.6.2	M.COT 12		AMORTECEDOR VIBRAÇÃO METAL. VAC 209 X5	UND	4,00	383,10	125,77	508,88	2.035,52	23,54%	2.514,58
5.6.3	SINAPI	73847/002	CONTAINER - ALMOXARIFADO	MES	9,00	678,24		678,24	6.104,16	23,54%	7.540,80
5.6.4	SETOP	00-CON-005	TRANSPORTE DE CONTAINER	UND	2,00			700,55	1.401,10	23,54%	1.730,86
5.6.5	SINAPI	93287	TRANSPORTE VERTICAL (LOCAÇÃO DE GUINDASTE)	H	160,00			356,60	57.056,00	23,54%	70.484,41
5.6.6	COMPOSIÇÃO	COMP 47	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	UND	1,00		5.327,78	5.327,78	5.327,78	23,54%	6.581,70
TOTAL ITEM 5									2.626.702,72		3.172.994,57

6											
6.1											
6.1.1											
6.1.2											
6.1.3											
6.1.4											
6.1.5											
6.1.6											
6.1.7											
6.1.8											
6.1.9											
6.1.10											
6.1.11											
6.1.12											
6.1.13											
6.1.14											
6.1.15											
6.2											
6.2.1											
6.2.2											
6.2.3											
6.2.4											
6.2.5											
6.2.6											
6.2.7											
6.3											
6.3.1											
6.3.2											
6.4											
6.4.1											
6.4.2											
6.4.3											
6.4.4											
6.4.5											
6.4.6											
6.4.7											
6.4.8											
6.4.9											
6.5											
6.5.1											
TOTAL ITEM 6									380.180,03		469.657,29

7											
7.1											
7.2											
7.3											
7.4											
7.5											
7.6											
TOTAL ITEM 7									69.222,16		85.513,94

8											
8.1											
8.2											
TOTAL ITEM 8									194.317,20		240.050,72

9											
9.1											
9.1.1											
9.1.2											
9.1.3											
9.2											
9.2.1											
9.3											
9.3.1											
9.3.2											
9.3.3											
9.3.4											
9.3.5											
9.3.6											
9.3.7											
9.3.8											
9.3.9											
9.3.10											
9.3.11											
9.4											
9.4.1											
9.4.2											
9.4.3											
9.4.4											
9.4.5											
9.4.6											
9.4.7											
9.4.8											
9.4.9											
9.4.10											
9.4.11											
9.5											
9.5.1											
9.6											
9.6.1											
9.7											



19.4	COMPOSIÇÃO	COMP 107	KIT AQUECEDOR SOLAR 2000 LITROS BAIXA PRESSÃO	UND	1,00	12.104,67	1.849,09	13.953,76	13.953,76	23,54%	17.237,84
19.5	GOINFRA	80902	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UND	6,00	39,25	20,34	59,59	357,54	23,54%	441,69
19.6	GOINFRA	80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO DIAM.3/4"	UND	3,00	78,42	22,98	101,40	304,20	23,54%	375,79
19.7	ORSE	2053	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO EM PVC (MONTANA, LINHA ELEGANCE OU SIMILAR)	UND	1,00	970,77	48,37	1.019,14	1.019,14	23,54%	1.259,00
19.8	SINAPI	89736	LUVA CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	16,00	5,76	3,03	8,79	140,64	23,54%	173,74
19.9	SINAPI	89755	LUVA CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	2,00	9,46	3,57	13,03	26,06	23,54%	32,19
19.10	SINAPI	89760	LUVA CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	5,00	16,35	4,19	20,54	102,70	23,54%	126,87
19.11	SINAPI	89719	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	16,00	7,90	4,55	12,45	199,20	23,54%	246,08
19.12	SINAPI	89723	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	2,00	13,37	5,36	18,73	37,46	23,54%	46,28
19.13	SINAPI	89729	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	5,00	21,14	6,31	27,45	137,25	23,54%	169,55
19.14	SINAPI	89768	TÉ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	3,00	16,28	7,13	23,41	70,23	23,54%	86,76
19.15	SINAPI	89769	TÉ, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	1,00	42,31	8,40	50,71	50,71	23,54%	62,64
19.16	SINAPI	104019	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	4,00	32,86	7,76	40,62	162,48	23,54%	200,72
TOTAL ITEM 19									22.265,42		27.505,69

TOTAL BLOCO 03

5.109.309,13

6.286.463,81

BLOCO 04

Item	Tabela	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1											
ESQUADRIA METÁLICA											
1.1	M.COT 14		BRISE METÁLICO COM PINTURA ELETROESTÁTICA	M2	89,64	3.510,00		3.510,00	314.636,40	23,54%	388.687,64
TOTAL ITEM 1									314.636,40		388.687,64
2											
ALVENARIA E DIVISÓRIAS											
2.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	1.952,52	54,94	26,04	80,98	158.115,07	23,54%	195.328,24
2.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF. 03/2016	M	745,11	2,90	4,07	6,97	5.193,40	23,54%	6.415,70
TOTAL ITEM 2									163.308,47		201.743,93
3											
REVESTIMENTO DE PAREDES											
3.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	1.452,46	2,40	2,48	4,88	7.088,00	23,54%	8.756,20
3.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8.	M2	1.452,46	26,27	18,64	44,91	65.229,98	23,54%	80.582,18
3.3	SINAPI	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES	M2	388,11	27,16	21,68	48,84	18.955,25	23,54%	23.416,47
3.4	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M². AF. 06/2014	M2	388,11	127,22	29,15	156,37	60.688,63	23,54%	74.972,01
3.5	GOINFRA	200103	RASSO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA.	M	802,80	0,19	15,23	15,42	12.379,18	23,54%	15.292,68
TOTAL ITEM 3									164.341,05		203.019,53
4											
REVESTIMENTO DE PISO											
4.1	COMPOSIÇÃO	COMP 44	REVESTIMENTO EM MANTA VINÍLICA	M2	270,48	213,29	4,49	217,78	58.905,88	23,54%	72.769,67
4.2	GOINFRA	221004	RODAPE VINÍLICO ESP=15CM	M	295,17	27,40	3,00	30,40	8.973,28	23,54%	11.085,19
4.3	GOINFRA	220902	RODAPE DE MASSA (ICI-3 ARMG)	M	47,35	1,49	8,41	9,90	468,77	23,54%	579,09
4.4	GOINFRA	220058	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=5CM	M2	461,53	24,19	13,71	37,90	17.491,99	23,54%	21.608,81
TOTAL ITEM 4									85.839,91		106.042,76
5											
FORRO											
5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 46	FORRO EM DRYWALL RU PARA ÁREAS MOLHADAS	M2	467,11	96,60	16,79	113,39	52.964,04	23,54%	65.429,39
5.2	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF. 05/2017 P	M	149,04	21,52	6,43	27,95	4.165,67	23,54%	5.146,08
5.3	COMPOSIÇÃO	COMP 105	FORRO DE GESSO REMOVÍVEL	M2	248,21	87,32	39,85	127,17	31.566,07	23,54%	38.995,30

Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 13.5.13 to 13.8.1 and a total row for item 13.

Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 14.1 to 14.8 and a total row for item 14.

Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 15.1 and a total row for item 15.

Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 16.1 to 16.5 and a total row for item 16.

Summary row: TOTAL BLOCO 04 with values 8.744.686,92 and 10.650.809,78.

BLOCO 05

Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 1 to 1.1 and a total row for item 1.

Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 2 to 2.1 and a total row for item 2.

Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 3 to 3.3 and a total row for item 3.

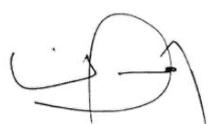
Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 4 to 4.5 and a total row for item 4.

Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 5 to 5.3 and a total row for item 5.

Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 6 to 6.3 and a total row for item 6.

Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 7 to 7.5 and a total row for item 7.

Table with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI. Includes sub-items 8 to 8.1 and a total row for item 8.



8.1.2	M.COT 14	J8 - JANELA MAXIM-AR 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (1,00x0,50) - 1 UND	M2	0,50	2.117,88	2.117,88	1.058,94	23,54%	1.308,16		
8.1.3	M.COT 14	J10 - JANELA MAXIM-AR 4 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (2,00x0,50) - 2 UND	M2	2,00	2.117,88	2.117,88	4.235,75	23,54%	5.232,65		
8.1.4	M.COT 14	JE13 - JANELA COM 1 FOLHA PIVOTANTE HORIZONTAL COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (0,55x0,60) - 2 UND	M2	0,66	989,75	989,75	653,24	23,54%	806,98		
8.1.5	M.COT 14	JE14 - JANELA DE CORRER BLIUXE 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,30x1,50) - 1 UND	M2	1,95	1.106,70	1.106,70	2.158,07	23,54%	2.665,98		
8.1.6	M.COT 14	JE15 - JANELA DE CORRER BLIUXE 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50x1,50) - 1 UND	M2	24,75	1.106,70	1.106,70	27.390,91	23,54%	33.837,49		
8.1.7	M.COT 14	VF5 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,40x1,20) - 1 UND	M2	0,48	1.528,88	1.528,88	733,86	23,54%	906,58		
8.1.8	M.COT 14	VF6 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,50x1,20) - 2 UND	M2	1,20	1.528,88	1.528,88	1.834,65	23,54%	2.266,45		
8.1.9	M.COT 14	VF7 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (1,00x1,20) - 1 UND	M2	1,20	1.528,88	1.528,88	1.834,65	23,54%	2.266,45		
8.1.10	M.COT 14	VF8 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,45x1,20) - 1 UND	M2	0,54	1.528,88	1.528,88	825,59	23,54%	1.019,90		
8.2		PORTAS						23,54%			
8.2.1	M.COT 2	P1 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,70x2,10) - 3 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	3,00	3.725,30	3.725,30	11.175,89	23,54%	13.806,19		
8.2.2	M.COT 2	P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,80x2,10) - 18 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	18,00	3.791,96	3.791,96	68.255,34	23,54%	84.319,57		
8.2.3	M.COT 2	P4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78		
8.2.4	M.COT 14	P9 - PORTA DE ABRIR - VIDRO LAMINADO INCOLOR, JATEADO LISO (0,60x2,10) - 6 UND	M2	7,56	1.004,46	1.004,46	7.593,75	23,54%	9.380,97		
8.2.5	M.COT 2	P12 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,90x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.877,30	3.877,30	3.877,30	23,54%	4.789,84		
8.2.6	M.COT 14	P15 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - H=110CM - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) (1,00x1,10) - 4 UND	M2	4,40	1.019,13	1.019,13	4.484,15	23,54%	5.539,52		
8.2.7	M.COT 14	PE1 - PORTA GIRO 1 FOLHA - ALUMÍNIO BRANCO VENEZIANA (0,90x2,10) - 1 UND	M2	1,89	1.019,13	1.019,13	1.926,15	23,54%	2.379,48		
8.2.8	M.COT 14	PE2 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (1,80x2,10) - 2 UND	M2	7,56	1.019,13	1.019,13	7.704,59	23,54%	9.517,90		
8.2.9	M.COT 2	PE3 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,80x2,10) - 7 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	7,00	3.791,96	3.791,96	26.543,74	23,54%	32.790,95		
8.2.10	M.COT 2	PE4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,90x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	3.875,30	3.875,30	7.750,59	23,54%	9.574,73		
8.2.11	M.COT 2	PE5 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78		
8.2.12	M.COT 2	PD3 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,20x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	6.310,62	6.310,62	12.621,25	23,54%	15.591,72		
8.2.13	M.COT 14	PD4 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (1,80x2,10) - 2 UND	M2	7,56	1.019,13	1.019,13	7.704,59	23,54%	9.517,90		
8.2.14	M.COT 2	PD14 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,50x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.327,29	6.327,29	6.327,29	23,54%	7.816,45		
8.2.15	M.COT 2	PC1 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,80x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	5.265,30	5.265,30	5.265,30	23,54%	6.504,51		
8.2.16	M.COT 2	PC7 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	5.331,97	5.331,97	5.331,97	23,54%	6.586,87		
8.2.17	COMPOSIÇÃO	COMP 104	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE PORTAS	UND	38,00	-	163,42	163,42	6.209,77	23,54%	7.671,27
TOTAL ITEM 8								233.897,34		288.946,24	
9			LOUCAS E METAIS								
9.1	GOINFRA	80504	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UND	10,00	485,17	90,41	575,58	5.755,80	23,54%	7.110,46
9.2	GOINFRA	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	CJ	10,00	6,98	7,53	14,51	145,10	23,54%	179,25
9.3	GOINFRA	80517	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO	UND	10,00	325,90	61,32	387,22	3.872,20	23,54%	4.783,54
9.4	GOINFRA	80542	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA	UND	12,00	91,02	61,78	152,80	1.833,60	23,54%	2.265,15

Table with multiple columns: ID, Description, Unit, Quantity, Price, Total Price, and other financial metrics. It is organized into sections labeled 'TOTAL ITEM 7', '8', '9', '10', '11', and '12'. Section 8 includes 'PINTURA' and 'JANELAS'. Section 9 includes 'ESQUADRIAS'. Section 10 includes 'LOUCAS E METAIS'. Section 11 includes 'INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO'. Section 12 includes 'SISTEMA DE AR CONDICIONADO'.

8											
8.1	SINAPI	87620	REVESTIMENTO DE PISO CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF. 07/2014	M2	29,64	23,36	8,34	31,70	939,59	23,54%	1.160,72
8.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF. 06/2014	M2	29,64	127,22	29,15	156,37	4.634,81	23,54%	5.725,63
8.3	SINAPI	88650	RODAPÉ PORCELANATO ESP=15CM	M	22,20	11,75	2,45	14,20	315,24	23,54%	389,43
TOTAL ITEM 8									5.889,63		7.275,79
9											
9.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	COBERTURA TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	26,85	223,66	2,79	226,45	6.080,17	23,54%	7.511,17
9.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	7,02	67,91	11,52	79,43	557,60	23,54%	688,83
9.3	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	M	14,93	47,15	6,79	53,94	805,11	23,54%	994,59
TOTAL ITEM 9									7.442,88		9.194,60
10											
10.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF. 05/2017	M2	81,00	11,16	13,32	24,48	1.982,81	23,54%	2.449,47
10.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	81,00	7,86	4,41	12,27	993,83	23,54%	1.227,74
10.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	28,64	6,55	9,78	16,33	467,69	23,54%	577,76
10.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	28,64	8,46	6,14	14,60	418,14	23,54%	516,56
10.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	81,00	14,42	4,55	18,97	1.536,57	23,54%	1.898,21
10.6	GOINFRA	261503	PINT. ESMALTE 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	M2	26,85	4,16	12,91	17,07	458,33	23,54%	566,20
TOTAL ITEM 10									5.897,37		7.235,93
11											
11.1	ORSE	12169	ESQUADRIAS PD19 - PORTA CORTA FOGO, 1,65 X 2,10, DE ABRIR, 02 FOLHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADICAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVF	UND	1,00	3.030,54	221,76	3.252,30	3.252,30	23,54%	4.017,74
TOTAL ITEM 11									3.252,30		4.017,74
12											
12.1	ORSE	10830	DIVERSOS GRELHA EM AÇO INOX PARA CALHA, L= 25CM - INCLUSIVE QUADRO DE CANTONEIRA 1/8" X 1"	M	1,60	1.067,68	2,02	1.069,70	1.711,52	23,54%	2.114,33
TOTAL ITEM 12									1.711,52		2.114,33
TOTAL CAG									100.397,49		124.026,53

GUARITA											
Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1											
1.1	SINAPI	97644	DEMOLIÇÕES REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	5,04	2,43	6,65	9,08	45,76	23,54%	56,53
1.2	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	7,76	6,30	17,16	23,46	182,05	23,54%	224,90
TOTAL ITEM 1									227,81		281,43
2											
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTES TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSIVE A CARGA MANUAL	M3	1,30	84,00	8,77	92,77	120,60	23,54%	148,99
TOTAL ITEM 2									120,60		148,99
3											
3.1	SEINFRA	C4458	COBERTURA ÁREA DE LAJE IMPERMEABILIZADA (EXISTENTE)	M2	21,54	118,49	62,35	180,84	3.895,30	23,54%	4.812,08
TOTAL ITEM 3									3.895,30		4.812,08
4											
4.1	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	5,09	14,42	4,55	18,97	96,65	23,54%	119,40
4.2	GOINFRA	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOIS	M2	12,62	49,92	11,65	61,57	777,26	23,54%	960,19
4.3	GOINFRA	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOIS	M2	12,62	23,42	14,34	37,76	476,68	23,54%	588,87
TOTAL ITEM 4									1.350,59		1.668,46
5											
5.1	ORSE	12888	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "SAÍDA"	UND	1,00	20,81	2,67	23,48	23,48	23,54%	29,01
TOTAL ITEM 5									23,48		29,01
6											
6.1	SINAPI	91926	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	141,55	2,87	1,07	3,94	557,71	23,54%	688,97
6.2	SINAPI	91852	ELETRODUTOS ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 1/2"	M	27,00	3,54	4,62	8,16	220,32	23,54%	272,17
6.3	SINAPI	92868	CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"X2"X2"	PC	5,00	5,46	10,94	16,40	82,00	23,54%	101,30
6.3.1	SINAPI	101632	SENSOR DE FOTOELÉTRICO	PC	2,00	27,59	0,60	28,19	56,38	23,54%	69,65
6.3.2	SINAPI	91996	TOMADA SIMPLES 10A	PC	3,00	16,01	16,54	32,55	97,65	23,54%	120,63
6.3.3	SINAPI	92023	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A	PC	1,00	24,03	22,82	46,85	46,85	23,54%	57,88
6.3.4	SINAPI	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	PC	1,00	21,52	21,24	42,76	42,76	23,54%	52,82
6.4	ORSE	11952	ILUMINAÇÃO LUMINÁRIA DE EMBUTIR LR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232	PC	2,00	162,29	16,13	178,42	356,84	23,54%	440,82
6.4.1	ORSE	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K	PC	3,00	36,08	32,25	68,33	204,99	23,54%	253,24
6.5	COMPOSIÇÃO	COMP 154	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO QD GUARITA	PC	1,00	2.893,40	147,57	3.040,97	3.040,97	23,54%	3.756,68
6.6	COMPOSIÇÃO	COMP 48	DIVERSOS APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 6									8.441,28		10.427,97
TOTAL GUARITA									14.059,06		17.367,93

SUBESTAÇÃO											
Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1											
1.1	GOINFRA	20701	SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	157,60	3,58	1,62	5,20	819,50	23,54%	1.012,37
TOTAL ITEM 1									819,50		1.012,37
2											
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTES TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSIVE A CARGA MANUAL	M3	11,03	84,00	8,77	92,77	1.023,41	23,54%	1.264,28
TOTAL ITEM 2									1.023,41		1.264,28
3											
3.1	SEINFRA	C4693	FUNDAÇÃO ESTACA RAIZ DIAMETRO 310MM (rampa)	M	49,00	148,36	174,44	322,80	15.817,24	23,54%	19.539,90
3.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	17,59	23,20	53,62	76,82	1.351,23	23,54%	1.669,25
3.3	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	5,03	692,05	31,20	723,25	3.634,77	23,54%	4.490,23
3.4	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF. 09/2020	M2	50,26	184,86	35,12	219,98	11.055,31	23,54%	13.657,24
3.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	M3	11,73	7,76	14,90	22,66	265,72	23,54%	328,26
3.6	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. AF. 06/2018	M2	62,82	23,08	26,70	49,78	3.127,18	23,54%	3.863,18
3.7	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2)	M3	2,51	126,85	28,00	154,85	389,11	23,54%	480,69
3.8	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	7,00	10,39	6,68	17,07	119,49	23,54%	147,61
3.9	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	40,54	10,56	4,81	15,37	623,10	23,54%	769,75
3.10	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	42,00	10,42	3,50	13,92	584,64	23,54%	722,24
3.11	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	390,02	9,61	2,60	12,21	4.762,14	23,54%	5.882,94
TOTAL ITEM 3									41.729,93		51.551,28
4											
4.1	SEINFRA	C4458	ESTRUTURA ÁREA DE LAJE IMPERMEABILIZADA (EXISTENTE)	M2	145,37	118,49	62,35	180,84	26.288,96	23,54%	32.476,19
4.2	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 11/2016	M3	18,06	740,14	21,35	761,49	13.749,28	23,54%	16.985,24
4.3	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF. 09/2020	M2	151,92	184,86	35,12	219,98	33.419,36	23,54%	41.284,77

Table with columns for item, table, code, description, unit, quantity, price, BDI, and total price. Includes entries for terminal compression, parafuso, and various steel structures.

Summary table for 'ESTRUTURA METÁLICA' with columns for item, table, code, description, unit, quantity, price, BDI, and total price. Total value: 7.841.639,39.

TOTAL SUBESTAÇÃO

6.746.712,09 8.334.584,28

ABRIGO GLP

Table header for ABRIGO GLP with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI.

Item 1: SERVICOS PRELIMINARES. LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO. M2, 21,10, 3,58, 1,62, 5,20, 109,72, 23,54, 135,55.

Item 2: TRANSPORTES. TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL. M3, 1,48, 84,00, 8,77, 92,77, 137,02, 23,54, 169,27.

Items 3-9: FUNDAÇÃO. Includes concrete slabs, manual excavation, and reinforcement. Total value: 13.190,81.

Items 4-5: ESTRUTURA. Includes concrete slabs, beams, and pillars. Total value: 24.682,27.

Items 5-2: ALVENARIA E DIVISÓRIAS. Includes masonry and partition walls. Total value: 1.126,92.

Items 6-2: REVESTIMENTO DE PAREDES. Includes wall finishing. Total value: 1.328,58.

Items 7-3: REVESTIMENTO DE PISO. Includes floor finishing. Total value: 5.019,12.

Items 8-1: COBERTURA. Includes roof work. Total value: 4.892,50.

Items 9-5: PINTURA. Includes painting. Total value: 3.160,62.

Items 10-2: ESQUADRIAS. Includes door and window frames. Total value: 10.709,67.

TOTAL ABRIGO GLP

54.656,22 67.519,83

CAPELA

Table header for CAPELA with columns: Item, Tabela, Codigo, Descrição dos Serviços, Unidade, Quat., Preço Material, Preço Mão de obra, Preço Unitário, Preço Total, BDI, Preço Total c/ BDI.

Item 1: SERVICOS PRELIMINARES. LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO. M2, 21,10, 3,58, 1,62, 5,20, 109,72, 23,54, 135,54.

Item 2: TRANSPORTES. TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL. M3, 1,48, 84,00, 8,77, 92,77, 137,02, 23,54, 169,27.

Items 3-2: ALVENARIA E DIVISÓRIAS. Includes masonry and partition walls. Total value: 3.731,35.

Items 4-2: REVESTIMENTO DE PAREDES. Includes wall finishing. Total value: 4.399,08.

Item 5: REVESTIMENTO DE PISO. Includes floor finishing.



5.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA ZCM. AF. 07/2021	M2	36,89	23,36	8,34	31,70	1.169,44	23,54%	1.444,68
TOTAL ITEM 5									1.169,44		1.444,68
6			COBERTURA								
6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	20,76	223,66	2,79	226,45	4.701,53	23,54%	5.808,06
6.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	5,34	67,91	11,52	79,43	424,16	23,54%	523,98
6.3	SINAPI	102177	COBERTA EM VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	20,87	1.438,09	49,33	1.487,42	31.042,46	23,54%	38.348,45
TOTAL ITEM 6									36.168,14		44.680,49
7			FORRO								
7.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M2	19,22	57,92	14,17	72,09	1.385,86	23,54%	1.712,03
7.2	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF. 05/2017 P	M	17,88	21,52	6,43	27,95	499,75	23,54%	617,36
TOTAL ITEM 7									1.885,60		2.329,39
8			PINTURA								
8.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	55,68	11,16	13,32	24,48	1.363,05	23,54%	1.683,85
8.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	55,68	7,86	4,41	12,27	683,19	23,54%	843,99
8.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	19,22	6,55	9,78	16,33	313,93	23,54%	387,81
8.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	19,22	8,46	6,14	14,60	280,67	23,54%	346,73
8.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	59,28	14,42	4,55	18,97	1.124,54	23,54%	1.389,21
8.6	GOINFRA	261503	PINT. ESMALTE 2 DEM. ESQ. FERRO (SEM FUNDO ANTI-COR.)	M2	20,76	4,16	12,91	17,07	354,41	23,54%	437,82
TOTAL ITEM 8									4.119,79		5.089,40
9			ESQUADRIAS								
9.1	M.COT 14		J16 - JANELA COM 1 FOLHA PIVOTANTE - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R6B-253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (0,30X1,20) - 14 LIND	M2	5,04	989,75		989,75	4.988,34	23,54%	6.162,37
9.2	M.COT 14		PC9 - PORTA CORRER 4 FOLHAS, SENDO 2 FIXAS - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (3,60X3,00) - 1 LIND	M2	10,80	1.106,70		1.106,70	11.952,40	23,54%	14.765,45
TOTAL ITEM 9									16.940,74		20.927,82
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.1			DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO								
10.1.1	SINAPI	91926	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	250,00	2,87	1,07	3,94	985,00	23,54%	1.216,82
10.2			ELETRODUTOS								
10.2.1	SINAPI	91855	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 3/4"	M	63,00	5,00	5,00	10,00	630,00	23,54%	778,27
10.3			CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS								
10.3.1	SINAPI	92868	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"x2"x2"	PC	8,00	5,46	10,94	16,40	131,20	23,54%	162,08
10.3.2	SINAPI	91996	TOMADA SIMPLES 10A	PC	8,00	16,01	16,54	32,55	260,40	23,54%	321,69
10.3.3	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DUPL0	PC	1,00	22,17	19,72	41,89	41,89	23,54%	51,75
10.3.4	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4X4	PC	10,00	6,30	8,27	14,57	145,70	23,54%	179,99
10.4			ILUMINAÇÃO								
10.4.1	ORSE	11952	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232	PC	10,00	162,29	16,13	178,42	1.784,20	23,54%	2.204,12
10.5			DIVERSOS								
10.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 10									7.713,20		9.528,54
TOTAL CAPELA									74.825,10		92.435,56
SUBTOTAL GERAL									40.893.151,80		50.132.175,00



RICCO CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 PAULO LUIZ DA FONSECA





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023				OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN (INCLUSO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELETRICAS E SUBESTAÇÃO)						
GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023				REF: COMPOSIÇÃO DE BDI						
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023				BDI	23,54%	DATA: 01/04/2024				
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023				BDI REDUZIDO	18,98%					
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023										
IOPES ONERADA - OUTUBRO/2023										
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023										
	Administração Central	Lucro	Despesas Financeiras	Seguros + Garantias	Riscos	ISS	PIS	COFINS	CPRB	Resultado
BDI	4,00%	7,40%	1,23%	0,80%	1,27%	3,00%	0,65%	3,00%		23,54%
	Administração Central	Lucro	Despesas Financeiras	Seguros + Garantias	Riscos	ISS	PIS	COFINS	CPRB	Resultado
BDI REDUZIDO	3,45%	5,11%	0,85%	0,48%	0,85%	3,00%	0,65%	3,00%		18,98%



RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.350.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN (INCLUSO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELETRICAS E SUBESTAÇÃO)		
GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	REF: COMPOSIÇÕES		
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023	BDI	23,54%	DATA: 01/04/2024
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	BDI REDUZIDO	18,98%	
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023			
IOPES ONERADA - OUTUBRO/2023			
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023			

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Consumo	Preço		Preço Unitário	Preço Total
						Material	Mão de obra		
COMP 1			LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	MÊS					
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	5,87	13,55	19,42	466,08
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 1									466,08
	SINAPI	3348	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	220,00	18,84		18,84	4144,80
	SINAPI	4221	OLEO DIESEL	LITRO	1540,00	6,03		6,03	9286,20
TOTAL MATERIAL - COMP 1									13431,00
TOTAL COMP 1									13897,08
COMP 2			LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MUNCK	H					
	SINAPI	4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	1,00		27,83	27,83	27,83
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 2									27,83
	COTAÇÃO		LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	1,00	195,59		195,59	195,59
TOTAL MATERIAL - COMP 2									195,59
TOTAL COMP 2									223,42
COMP 3			LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA	H					
	SINAPI	4093	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	1,00		27,83	27,83	27,83
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 3									27,83
	COTAÇÃO		LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	1,00	156,60		156,60	156,60
TOTAL MATERIAL - COMP 3									156,60
TOTAL COMP 3									184,43
COMP 4			TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO						
	SINAPI	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,15	2,41		2,41	10,00
	SINAPI	43071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	1,15	186,44		186,44	213,66
TOTAL MATERIAL - COMP 4									223,66
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	5,87	13,55	19,42	1,20
	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	5,86	22,15	28,01	1,57
	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00	4,86	12,07	16,93	0,02
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 4									2,79
TOTAL COMP 4									226,45
COMP 38			LAJE PRE FABRICADA TRELIÇADA PARA FORRO DE 12CM DE ALTURA E 4 CM DE CAPEADO SEM ESCORAMENTO	M					
	SEINFRA	2543	SERVENTE DE OBRAS	H	0,35		20,26	20,26	7,09
	SEINFRA	2391	PEDREIRO	H	0,35		26,86	26,86	9,40
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 38									16,49
	SEINFRA	1916	TABUA DE 1" DE 3A - L=30CM	M	0,65	12,77		12,77	8,30
	SEINFRA	8285	LAJE PRE FABRICADA TRELIÇADA PARA FORRO DE 12CM DE ALTURA E 4 CM DE CAPEADO	M2	1,00	77,36		77,36	77,36

SEINFRA	169	AÇO CA-60	KG	0,74	7,59		7,59	5,62
SEINFRA	1728	PREGO 18X27	KG	0,03	14,20		14,20	0,43
SEINFRA	1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO COM ELEVAÇÃO	M3	0,06		296,38	296,38	16,89
SEINFRA	840	CONCRETO P/ VIB. FCK 15 MAP COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,06	508,17		508,17	28,97
TOTAL MATERIAL - COMP 38								137,56
TOTAL COMP 38								154,05

COMP 39		PLANTIO DE MUDA		UND				
SINAPI	44503	JARDINEIRO	H	0,06		19,07	19,07	1,14
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 39								1,14
TOTAL COMP 39								1,14

COMP 41		PAINEL EM MDF		M2				
GOINFRA	3705	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA(FRANCES) M16 X 150 MM	UND	4,000	9,57		9,57	38,28
M.COT 23		PAINEL EM MDF MELAMÍNICO GUARARAPES OURO (LINHA COLORS) , DIMENSÕES: 2750X1850MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM	UND	1,00	441,08		441,08	441,08
TOTAL MATERIAL - COMP 41								479,36
GOINFRA	10	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		22,30	22,30	22,30
GOINFRA	5	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30		13,49	13,49	4,05
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 41								26,35
TOTAL COMP 41								505,71

COMP 42		LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO COM TORNEIRA FIXADA EM PAREDE E ACIONAMENTO POR SENSOR ELETRÔNICO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO		UND				
SINAPI	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	1,00	9,10		9,10	9,10
SINAPI	38637	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,000	233,69		233,69	233,69
SINAPI	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,00	63,50		63,50	63,50
SINAPI	100854	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA	UN	1,00	2103,03	17,30	2120,33	2120,33
M.COT 28		LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO EM AÇO INOX	M	2,50	1339,75		1339,75	3349,38
TOTAL MATERIAL - COMP 42								5776,00
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,914	6,03	14,10	20,13	38,53
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,914	5,36	22,58	27,94	53,48
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 42								92,01
TOTAL COMP 42								5868,01

COMP 44		REVESTIMENTO EM MANTA VINÍLICA		M2				
SINAPI	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,095	48,72		48,72	4,63
M.COT 24		MANTA VINÍLICA	M2	1,00	208,66		208,66	208,66
TOTAL MATERIAL - COMP 44								213,29
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	5,87	11,67	17,54	3,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	5,87	11,67	17,54	1,49
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 44								4,49
TOTAL COMP 44								217,78

COMP 46		FORRO EM DRYWALL RU PARA ÁREAS MOLHADAS		M2				
SINAPI	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,55	5,56		5,56	19,72
SINAPI	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,23	2,09		2,09	2,56
SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,43	2,74		2,74	3,91
SINAPI	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	0,69	3,43		3,43	2,38
SINAPI	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	9,65	0,11		0,11	1,06
SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	1,23	0,26		0,26	0,32
SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,01	29,54		29,54	0,36
SINAPI	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,04	27,88		27,88	1,03
M.COT 26		FORRO EM DRYWALL RU PARA ÁREAS MOLHADAS	UND	1,00	65,25		65,25	65,25
TOTAL MATERIAL - COMP 46								96,60
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	5,87	11,67	17,54	8,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	5,87	11,67	17,54	8,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 46								16,79
TOTAL COMP 46								113,39

COMP 47		APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		UND				
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,60	6,04	19,51	25,55	1573,88
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,60	6,03	19,83	25,86	1592,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	123,20	5,87	11,67	17,54	2160,93
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 47								5327,78
TOTAL COMP 47								5327,78

COMP 48		APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		UND				
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,60	6,04	19,51	25,55	1573,88
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,60				

	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	123,20	5,87	11,67	17,54	2160,93
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 48									3734,81
TOTAL COMP 48									3734,81
COMP 49			DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GRANITO	M2					
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84	5,87	11,67	17,54	14,73
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 49									14,73
TOTAL COMP 49									14,73
COMP 50			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO	UND					
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,000	6,03	23,03	29,06	319,66
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,000	6,03	14,10	20,13	221,43
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 50									541,09
TOTAL COMP 50									541,09
COMP 55			VERGALHAO ROSCA TOTAL D=3/8"	PC					
	GOINFRA	3811	VERGALHÃO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	1,00	4,13		4,13	4,13
TOTAL MATERIAL - COMP 55									4,13
	GOINFRA	12	ELETRICISTA	H	0,240		22,30	22,30	5,35
	GOINFRA	8	AJUDANTE	H	0,240		15,37	15,37	3,69
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 55									9,04
TOTAL COMP 55									13,17
COMP 56			PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 3/8"	PC					
	GOINFRA	3816	PORCA SEXTAVADA D = 1/4"	M	1,00	0,15		0,15	0,15
TOTAL MATERIAL - COMP 56									0,15
	GOINFRA	12	ELETRICISTA	H	0,007		22,30	22,30	0,15
	GOINFRA	8	AJUDANTE	H	0,007		15,37	15,37	0,10
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 56									0,25
TOTAL COMP 56									0,40
COMP 57			PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/8"	PC					
	SINAPI	4340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	UN	1,00	1,28		1,28	1,28
TOTAL MATERIAL - COMP 57									1,28
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007	6,03	23,03	29,06	0,20
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007	6,03	14,10	20,13	0,14
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 57									0,34
TOTAL COMP 57									1,62
COMP 59			LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 32 W (60X60) 3.842 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA	PC					
	SINAPI	38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,00	13,41		13,41	13,41
	SINAPI	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00	5,05		5,05	5,05
TOTAL MATERIAL - COMP 59									18,46
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,536	6,03	23,03	29,06	15,56
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,223	6,03	14,10	20,13	4,49
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 59									20,05
TOTAL COMP 59									38,51
COMP 60			LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 24 W (30X30) 2.100 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA	PC					
	SINAPI	38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,00	13,41		13,41	13,41
	SINAPI	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00	5,05		5,05	5,05
TOTAL MATERIAL - COMP 60									18,46
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,536	6,03	23,03	29,06	15,56
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,223	6,03	14,10	20,13	4,49
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 60									20,05
TOTAL COMP 60									38,51
COMP 61			REFLETOR LED 200W	PC					
	SINAPI	3749	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UN	1,00	38,48		38,48	38,48
	SINAPI	13390	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	1,00	109,04		109,04	109,04
	SINAPI	39374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	1,00	141,45		141,45	141,45
TOTAL MATERIAL - COMP 61									288,97
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,417	6,03	23,03	29,06	12,10
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,174	6,03	14,10	20,13	3,49
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 61									15,60
TOTAL COMP 61									304,57

COMP 79			LUMINÁRIA DE EMBUTIR TUBULAR LED - 24 W (205X1230) 3.624 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA.	PC					
SINAPI	38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,00	13,41			13,41	13,41
SINAPI	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00	5,05			5,05	5,05
TOTAL MATERIAL - COMP 79									18,46
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,536	6,03		23,03	29,06	15,56
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,223	6,03		14,10	20,13	4,49
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 79									20,05
TOTAL COMP 79									38,51

COMP 80			DISJUNTOR TRIPOLAR DE 225A	PC					
SINAPI	1580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	3,00	8,12			8,12	24,36
SINAPI	2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,00	505,75			505,75	505,75
TOTAL MATERIAL - COMP 80									530,11
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,323	6,03		23,03	29,06	38,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,323	6,03		14,10	20,13	26,64
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 80									65,09
TOTAL COMP 80									595,20

COMP 81			DISJUNTOR TRIPOLAR DE 270A	PC					
SINAPI	1581	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UN	3,00	11,42			11,42	34,26
SINAPI	2393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN	1,00	846,95			846,95	846,95
TOTAL MATERIAL - COMP 81									881,21
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,323	6,03		23,03	29,06	38,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,323	6,03		14,10	20,13	26,64
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 81									65,09
TOTAL COMP 81									946,30

COMP 87			TAPUME FECHAMENTO COM DRYWALL	M2					
SINAPI	37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	0,0592	45,05			45,05	2,67
SINAPI	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,106	19,81			19,81	41,72
SINAPI	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	1,8234	7,56			7,56	13,78
SINAPI	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	5,8278	8,58			8,58	50,00
SINAPI	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	0,31			0,31	0,78
SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,5851	2,74			2,74	4,34
SINAPI	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,0978	3,43			3,43	3,77
SINAPI	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,1868	0,11			0,11	2,22
SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,5441	0,26			0,26	0,14
TOTAL MATERIAL - COMP 87									119,42
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73	4,86		16,07	20,93	15,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	5,87		13,55	19,42	4,60
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 87									19,80
TOTAL COMP 87									139,22

COMP 104			MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PORTA	UND					
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,500	5,86		21,19	27,05	94,68
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,500	5,86		13,78	19,64	68,74
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 104									163,42
TOTAL COMP 104									163,42

COMP 105			FORRO DE GESSO REMOVIVEL	M2					
GOINFRA	2875	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, E=12,5MM, 1200X2400 MM	M2	1,10	19,71			19,71	21,61
GOINFRA	2965	PERFIL CANALETA, FORMATO C (MODELO F530), EM AÇO ZINCADO, E=0,5MM, 46 X 18 (L X H)	M	3,85	4,99			4,99	19,22
GOINFRA	2966	PENDURAL REGULADOR, EM AÇO GALVANIZADO, PARA PERFIL CANALETA MODELO F530	UN	4,33	1,40			1,40	6,06
GOINFRA	2967	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA CANTOS DE DRYWALL	M	2,45	2,82			2,82	6,92
GOINFRA	2968	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL (C/ ADIÇÃO DE ÁGUA)	KG	0,96	3,96			3,96	3,79
GOINFRA	2969	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	UN	10,57	0,06			0,06	0,63
GOINFRA	2970	PARAFUSO DRYWALL 4,2 X 13MM, ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB)	UN	2,19	0,21			0,21	0,46
GOINFRA	2770	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	CENTO	1,00	0,25			0,25	0,25
GOINFRA	2702	ARAME GALVANIZADO Nº 10 BWG	KG	0,04	16,16			16,16	0,69
GOINFRA	150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	1,69	16,40			16,40	27,69
TOTAL MATERIAL - COMP 87									87,32
GOINFRA	15	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11			22,30	22,30	24,83
GOINFRA	5	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11			13,49	13,49	15,02
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 87									39,85
TOTAL COMP 87									127,17

COMP 106			MESA DE SOM 12 CANAIS	UND					
ORSE	13247	MESA DE SOM / MIXER 5 CANAIS C/ USB OMX 52 - ONEAL OU SIMILAR	UN	2,00	846,63			846,63	1693,26

TOTAL MATERIAL - COMP 106									1693,26
	ORSE	49	CABISTA PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	H	2,000		8,57	8,57	17,14
	ORSE	6698	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 40H - REV 02	H	2,000		15,04	15,04	30,08
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 106									47,22
TOTAL COMP 106									1740,48

COMP 107									
			KIT AQUECEDOR SOLAR 2000 LITROS BAIXA PRESSÃO	UND					
	M.COT 30		KIT AQUECEDOR SOLAR 2000 LITROS - COM BOILER E COLETOR	UN	1,00	12104,67		12104,67	12104,67
TOTAL MATERIAL - COMP 107									12104,67
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,24	6,03	23,03	29,06	878,80
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,20	6,03	14,10	20,13	970,29
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 107									1849,09
TOTAL COMP 107									13953,76

COMP 108									
			ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA	M					
	SINAPI	38405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0802	592,60		592,60	47,53
	SINAPI	90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO.AF. 06/2015	CHP	0,0356	97,29	314,19	411,48	14,64
	SINAPI	90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO.AF. 06/2015	CHI	0,0706	4,86	166,66	171,52	12,10
	SINAPI	95578	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF. 09/2021_PS	KG	1,2227	7,76	0,52	8,28	10,12
	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM).AF. 07/2020	M3XKM	0,0295	1,34	2,02	3,36	0,10
	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).AF. 07/2020	M3	0,0884	2,89	6,03	8,92	0,79
TOTAL MATERIAL - COMP 108									85,28
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3259	5,87	13,55	19,42	6,33
	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0073	1,93	121,13	123,06	0,90
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 108									7,23
TOTAL COMP 108									92,51

COMP 109									
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 9, DIAM. = 100MM	M					
	ORSE	5427	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 9, DIAM. = 100MM	M	1,0000	507,61		507,61	507,61
	ORSE	5322	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, DIAM. = 100 MM	M	1,0000	3,14		3,14	3,14
TOTAL MATERIAL - COMP 109									510,75
TOTAL COMP 109									510,75

COMP 110									
			DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL	UND					
	SINAPI	38190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	1,00	431,92		431,92	431,92
	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,00		4,00	0,08
TOTAL MATERIAL - COMP 110									432,00
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	5,87	13,55	19,42	2,73
	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	5,36	22,58	27,94	12,48
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 110									15,21
TOTAL COMP 110									447,22

COMP 111									
			LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO COM TORNEIRA FIXADA EM PAREDE E ACIONAMENTO POR SENSOR ELETRÔNICO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO - 3M	UND					
	SINAPI	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	1,00	9,10		9,10	9,10
	SINAPI	38637	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1,1/2 X 1,1/2"	UN	1,000	233,69		233,69	233,69
	SINAPI	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3,1/2 X 1,1/2"	UN	1,00	63,50		63,50	63,50
	SINAPI	100854	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA	UN	1,00	2103,03	17,30	2120,33	2120,33
	M.COT 28		LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO EM AÇO INOX	M	3,00	1339,75		1339,75	4019,26
TOTAL MATERIAL - COMP 111									6445,88
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,914	6,03	14,10	20,13	38,53
	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,914	5,36	22,58	27,94	53,48
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 111									92,01
TOTAL COMP 111									6537,88

COMP 112									
			CABO #50 MM² TIPO CA, COBERTO EM XLPE, CLASSE 15 KV, CLASSE DE ENCORDAMENTO 02	M					
	GOINFRA	3955	CABO DE COBRE XLPE (90°C) 15KV - 50 MM2	M	1,02	84,81		84,81	86,51
TOTAL MATERIAL - COMP 112									86,51
	GOINFRA	12	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21		22,30	22,30	4,68
	GOINFRA	5	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,210		13,49	13,49	2,83
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 112									7,52
TOTAL COMP 112									94,02

COMP 113									
			INSTALAÇÃO DO QDBL 1-2 (BLOCO 1)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDBL 1-2	UND	1,00	12950,26		12950,26	12950,26

TOTAL MATERIAL - COMP 113									12950,26
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 113									147,57
TOTAL COMP 113									13097,83

COMP 114	INSTALAÇÃO DO QD AR (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD AR (BLOCO 1)			UND	1,00	4603,75		4603,75	4603,75
TOTAL MATERIAL - COMP 114									4603,75
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 114									147,57
TOTAL COMP 114									4751,32

COMP 115	INSTALAÇÃO DO QD-CASA MAQUINA 01 (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD-CASA MAQUINA 01 (BLOCO 1)			UND	1,00	8076,14		8076,14	8076,14
TOTAL MATERIAL - COMP 115									8076,14
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 115									147,57
TOTAL COMP 115									8223,71

COMP 116	INSTALAÇÃO DO QD-BL1-1 (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD-BL1-1 (BLOCO 1)			UND	1,00	13118,90		13118,90	13118,90
TOTAL MATERIAL - COMP 116									13118,90
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 116									147,57
TOTAL COMP 116									13266,47

COMP 117	INSTALAÇÃO DO QD-IT EMERGENCIA (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD-IT EMERGENCIA (BLOCO 1)			UND	1,00	4386,61		4386,61	4386,61
TOTAL MATERIAL - COMP 117									4386,61
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 117									147,57
TOTAL COMP 117									4534,18

COMP 118	INSTALAÇÃO DO QD-TOMO (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD-TOMO (BLOCO 1)			UND	1,00	5635,25		5635,25	5635,25
TOTAL MATERIAL - COMP 118									5635,25
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 118									147,57
TOTAL COMP 118									5782,82

COMP 119	INSTALAÇÃO DO QGBT (BLOCO 1)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QGBT (BLOCO 1)			UND	1,00	24423,62		24423,62	24423,62
TOTAL MATERIAL - COMP 119									24423,62
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 119									147,57
TOTAL COMP 119									24571,19

COMP 120	INSTALAÇÃO DO QD BL2-2 (BLOCO 2)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD BL2-2 (BLOCO 2)			UND	1,00	12673,79		12673,79	12673,79
TOTAL MATERIAL - COMP 120									12673,79
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 120									147,57
TOTAL COMP 120									12821,36

COMP 121	INSTALAÇÃO DO QD BL02 GERAL (BLOCO 2)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD BL02 GERAL (BLOCO 2)			UND	1,00	8926,59		8926,59	8926,59
TOTAL MATERIAL - COMP 121									8926,59
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 121									147,57
TOTAL COMP 121									9074,16

COMP 122		INSTALAÇÃO DO QD BL2-1 (BLOCO 2)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BL2-1 (BLOCO 2)	UND	1,00	7895,00			7895,00	7895,00
TOTAL MATERIAL - COMP 122									7895,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 122									147,57
TOTAL COMP 122									8042,57

COMP 123		INSTALAÇÃO DO QD BL2-AC (BLOCO 2)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BL2-AC (BLOCO 2)	UND	1,00	7043,06			7043,06	7043,06
TOTAL MATERIAL - COMP 123									7043,06
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 123									147,57
TOTAL COMP 123									7190,63

COMP 124		INSTALAÇÃO DO QD IT 01 (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD IT 01 (BLOCO 3)	UND	1,00	22773,94			22773,94	22773,94
TOTAL MATERIAL - COMP 124									22773,94
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 124									147,57
TOTAL COMP 124									22921,51

COMP 125		INSTALAÇÃO DO QGBT BL 03 (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QGBT BL 03 (BLOCO 3)	UND	1,00	16724,72			16724,72	16724,72
TOTAL MATERIAL - COMP 125									16724,72
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 125									147,57
TOTAL COMP 125									16872,29

COMP 126		INSTALAÇÃO DO QDN BL03 (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDN BL03 (BLOCO 3)	UND	1,00	11633,20			11633,20	11633,20
TOTAL MATERIAL - COMP 126									11633,20
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 126									147,57
TOTAL COMP 126									11780,77

COMP 127		INSTALAÇÃO DO QD MAQUINAS (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD MAQUINAS (BLOCO 3)	UND	1,00	7273,52			7273,52	7273,52
TOTAL MATERIAL - COMP 127									7273,52
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 127									147,57
TOTAL COMP 127									7421,09

COMP 128		INSTALAÇÃO DO QDG BL03 (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDG BL03 (BLOCO 3)	UND	1,00	7296,64			7296,64	7296,64
TOTAL MATERIAL - COMP 128									7296,64
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 128									147,57
TOTAL COMP 128									7444,21

COMP 129		INSTALAÇÃO DO QD 2 PAV (BLOCO 3)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD 2 PAV (BLOCO 3)	UND	1,00	8295,54			8295,54	8295,54
TOTAL MATERIAL - COMP 129									8295,54
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10		20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 129									147,57
TOTAL COMP 129									8443,11

COMP 130		INSTALAÇÃO DO QGBT BL-04 (BLOCO 4)	UND						
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QGBT BL-04 (BLOCO 4)	UND	1,00	43469,25			43469,25	43469,25
TOTAL MATERIAL - COMP 130									43469,25
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03		29,06	87,18

	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 130									147,57
TOTAL COMP 130									43616,82

COMP 131			INSTALAÇÃO DO QD AR-2PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD AR-2PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	7459,29		7459,29	7459,29
TOTAL MATERIAL - COMP 131									7459,29
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 131									147,57
TOTAL COMP 131									7606,86

COMP 132			INSTALAÇÃO DO QD BIO4-1 2 PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BIO4-1 2 PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	9349,37		9349,37	9349,37
TOTAL MATERIAL - COMP 132									9349,37
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 132									147,57
TOTAL COMP 132									9496,94

COMP 133			INSTALAÇÃO DO QDG 2PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDG 2PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	8690,01		8690,01	8690,01
TOTAL MATERIAL - COMP 133									8690,01
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 133									147,57
TOTAL COMP 133									8837,58

COMP 134			INSTALAÇÃO DO QDG BL04 1 PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QDG BL04 1 PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	11243,15		11243,15	11243,15
TOTAL MATERIAL - COMP 134									11243,15
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 134									147,57
TOTAL COMP 134									11390,72

COMP 135			INSTALAÇÃO DO QD-MAQUINAS (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD-MAQUINAS (BLOCO 4)	UND	1,00	9473,92		9473,92	9473,92
TOTAL MATERIAL - COMP 135									9473,92
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 135									147,57
TOTAL COMP 135									9621,49

COMP 136			INSTALAÇÃO DO QD BL4 N (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BL4 N (BLOCO 4)	UND	1,00	10244,17		10244,17	10244,17
TOTAL MATERIAL - COMP 136									10244,17
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 136									147,57
TOTAL COMP 136									10391,74

COMP 137			INSTALAÇÃO DO QD BIO4-2 2PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BIO4-2 2PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	9740,33		9740,33	9740,33
TOTAL MATERIAL - COMP 137									9740,33
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 137									147,57
TOTAL COMP 137									9887,90

COMP 138			INSTALAÇÃO DO QD BIO4 1PAV (BLOCO 4)	UND					
	M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BIO4 1PAV (BLOCO 4)	UND	1,00	9595,17		9595,17	9595,17
TOTAL MATERIAL - COMP 138									9595,17
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 138									147,57
TOTAL COMP 138									9742,74

COMP 139	INSTALAÇÃO DO QDCC IT01 (BLOCO 4)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QDCC IT01 (BLOCO 4)			UND	1,00	8763,32		8763,32	8763,32
TOTAL MATERIAL - COMP 139									8763,32
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 139									147,57
TOTAL COMP 139									8910,89

COMP 140	INSTALAÇÃO DO QDCC IT02 (BLOCO 4)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QDCC IT02 (BLOCO 4)			UND	1,00	8759,56		8759,56	8759,56
TOTAL MATERIAL - COMP 140									8759,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 140									147,57
TOTAL COMP 140									8907,13

COMP 141	INSTALAÇÃO DO QDCC IT03 (BLOCO 4)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QDCC IT03 (BLOCO 4)			UND	1,00	8631,00		8631,00	8631,00
TOTAL MATERIAL - COMP 141									8631,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 141									147,57
TOTAL COMP 141									8778,57

COMP 142	INSTALAÇÃO DO QD BL4 G (BLOCO 4)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD BL4 G (BLOCO 4)			UND	1,00	7172,62		7172,62	7172,62
TOTAL MATERIAL - COMP 142									7172,62
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 142									147,57
TOTAL COMP 142									7320,19

COMP 143	INSTALAÇÃO DO QD AR 1PAV (BLOCO 4)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD AR 1PAV (BLOCO 4)			UND	1,00	9647,53		9647,53	9647,53
TOTAL MATERIAL - COMP 143									9647,53
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 143									147,57
TOTAL COMP 143									9795,10

COMP 144	INSTALAÇÃO DO QDBL 1PAV (BLOCO 4)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QDBL 1PAV (BLOCO 4)			UND	1,00	9906,74		9906,74	9906,74
TOTAL MATERIAL - COMP 144									9906,74
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 144									147,57
TOTAL COMP 144									10054,31

COMP 145	INSTALAÇÃO DO QD BL05 (BLOCO 5)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD BL05 (BLOCO 5)			UND	1,00	10205,04		10205,04	10205,04
TOTAL MATERIAL - COMP 145									10205,04
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 145									147,57
TOTAL COMP 145									10352,61

COMP 146	INSTALAÇÃO DO BL05-AR (BLOCO 5)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO BL05-AR (BLOCO 5)			UND	1,00	3535,18		3535,18	3535,18
TOTAL MATERIAL - COMP 146									3535,18
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 146									147,57
TOTAL COMP 146									3682,75

COMP 147	INSTALAÇÃO DO QDG BL06 (BLOCO 6)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QDG BL06 (BLOCO 6)			UND	1,00	24435,49		24435,49	24435,49
TOTAL MATERIAL - COMP 147									24435,49
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39

TOTAL MAO DE OBRA - COMP 147								147,57
TOTAL COMP 147								24583,06
COMP 148		INSTALAÇÃO DO QD MAQUINAS (BLOCO 6)			UND			
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD MAQUINAS (BLOCO 6)			UND	1,00	4674,91	4674,91
TOTAL MATERIAL - COMP 148								4674,91
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 148								147,57
TOTAL COMP 148								4822,48
COMP 149		INSTALAÇÃO DO QD BI06 (BLOCO 6)			UND			
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD BI06 (BLOCO 6)			UND	1,00	7052,18	7052,18
TOTAL MATERIAL - COMP 149								7052,18
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 149								147,57
TOTAL COMP 149								7199,75
COMP 150		INSTALAÇÃO DO QD-MANUTENÇÃO (MANUTENÇÃO)			UND			
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD-MANUTENÇÃO (MANUTENÇÃO)			UND	1,00	7136,83	7136,83
TOTAL MATERIAL - COMP 150								7136,83
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 150								147,57
TOTAL COMP 150								7284,40
COMP 151		INSTALAÇÃO DO QD-GASES (MANUTENÇÃO)			UND			
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD-GASES (MANUTENÇÃO)			UND	1,00	5047,33	5047,33
TOTAL MATERIAL - COMP 151								5047,33
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 151								147,57
TOTAL COMP 151								5194,90
COMP 152		INSTALAÇÃO DO QD-COMPRESSOR (MANUTENÇÃO)			UND			
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD-COMPRESSOR (MANUTENÇÃO)			UND	1,00	14709,11	14709,11
TOTAL MATERIAL - COMP 152								14709,11
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 152								147,57
TOTAL COMP 152								14856,68
COMP 153		INSTALAÇÃO DO QD-BOMBAS (MANUTENÇÃO)			UND			
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD-BOMBAS (MANUTENÇÃO)			UND	1,00	15176,14	15176,14
TOTAL MATERIAL - COMP 153								15176,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 153								147,57
TOTAL COMP 153								15323,71
COMP 154		QD GUARITA			UND			
M.COT 27		QD GUARITA			UND	1,00	2893,40	2893,40
TOTAL MATERIAL - COMP 154								2893,40
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 154								147,57
TOTAL COMP 154								3040,97
COMP 155		INSTALAÇÃO DO QD IT 02 (BLOCO 3)			UND			
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD IT 02 (BLOCO 3)			UND	1,00	22718,76	22718,76
TOTAL MATERIAL - COMP 155								22718,76
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,00	6,03	23,03
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,000	6,03	14,10
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 155								147,57
TOTAL COMP 155								22866,33
COMP 156		INSTALAÇÃO DO QD IT 03 (BLOCO 3)			UND			
M.COT 27		INSTALAÇÃO DO QD IT 03 (BLOCO 3)			UND	1,00	22700,96	22700,96

TOTAL MATERIAL - COMP 156									22700,96
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 156									147,57
TOTAL COMP 156									22848,53

COMP 157	INSTALAÇÃO DO QD IT 04 (BLOCO 3)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QD IT 04 (BLOCO 3)			UND	1,00	22700,96		22700,96	22700,96
TOTAL MATERIAL - COMP 157									22700,96
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 157									147,57
TOTAL COMP 157									22848,53

COMP 158	SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1/2"			UND					
M.COT 30	SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1/2"			UND	1,10	2,96		2,96	3,26
TOTAL MATERIAL - COMP 158									3,26
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	6,03	23,03	29,06	5,81
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150	6,03	14,10	20,13	3,02
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 158									8,83
TOTAL COMP 158									12,09

COMP 159	T VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90 'C'38x38mm			UND					
M.COT 33	T VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90 'C'38x38mm			UND	1,00	5,61		5,61	5,61
TOTAL MATERIAL - COMP 159									5,61
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	6,03	23,03	29,06	8,72
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	6,03	14,10	20,13	6,04
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 159									14,76
TOTAL COMP 159									20,37

COMP 160	L VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90 'C'38x38mm			UND					
M.COT 34	L VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90 'C'38x38mm			UND	1,00	10,14		10,14	10,14
TOTAL MATERIAL - COMP 160									10,14
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,101	6,03	23,03	29,06	2,94
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,101	6,03	14,10	20,13	2,03
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 160									4,97
TOTAL COMP 160									15,11

COMP 161	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DA CHAMADA DE EMERGÊNCIA			UND					
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,30	6,03	27,41	33,44	143,79
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,30	6,03	23,03	29,06	124,96
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,379	6,03	14,10	20,13	68,02
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 161									336,77
TOTAL COMP 161									336,77

COMP 162	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 3 (IMPLANTAÇÃO)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 3 (IMPLANTAÇÃO)			UND	1,00	64168,24		64168,24	64168,24
TOTAL MATERIAL - COMP 162									64168,24
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 162									147,57
TOTAL COMP 162									64315,81

COMP 163	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 1 (IMPLANTAÇÃO)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 1 (IMPLANTAÇÃO)			UND	1,00	113296,73		113296,73	113296,73
TOTAL MATERIAL - COMP 163									113296,73
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 163									147,57
TOTAL COMP 163									113444,30

COMP 164	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 2 (IMPLANTAÇÃO)			UND					
M.COT 27	INSTALAÇÃO DO QGBT TRAF0 2 (IMPLANTAÇÃO)			UND	1,00	121977,44		121977,44	121977,44
TOTAL MATERIAL - COMP 164									121977,44
	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	23,03	29,06	87,18
	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	6,03	14,10	20,13	60,39
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 164									147,57
TOTAL COMP 164									122125,01

COMP 165		BATE MACA DE GRANITO 20 CM		M					
SINAPI	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM		M	1,150	80,06		80,06	92,07
SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III		KG	5,74	2,42		2,42	13,89
TOTAL MATERIAL - COMP 165									105,96
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,91	6,04	22,51	28,55	26,05
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,91	5,87	11,67	17,54	16,01
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 165									42,06
TOTAL COMP 165									148,02

COMP 166		ENGENHEIRO		M					
		ENGENHEIRO		H	1,00		130,00	130,00	130,00
TOTAL MAO DE OBRA - COMP 165									130,00
TOTAL COMP 165									130,00



RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.350.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN (INCLUSO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUBESTAÇÃO)

GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	REF: CRONOGRAMA GERAL			
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023		BDI	23,54%	
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023		BDI REDUZIDO	18,98%	DATA: 01/04/2024
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023				
IOPESES ONERADA - OUTUBRO/2023				
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023				

Item	Descrição	Valor	%	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS	TOTAL	
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.972.759,82	7,27%	594.551,96	445.913,97	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	118.910,39	148.637,99	2.972.759,82	
				20,00%	15,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	5,00%	100,00%
2	ADMINISTRAÇÃO	2.203.005,60	5,39%	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	122.266,81	124.469,82	2.203.005,60	
				5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	100,00%
3	TRANSPORTES	295.533,92	0,72%	59.106,78	59.106,78	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	11.821,36	5.910,08	295.533,92	
				20,00%	20,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	2,00%	2,00%	100,00%
4	DEMOLIÇÕES	92.502,07	0,23%	12.025,27	12.025,27	1.850,04	1.850,04	9.250,21			2.775,06	2.775,06	18.500,41	13.875,31				19.425,44				92.502,07	
				13,00%	13,00%	2,00%	10,00%				3,00%	3,00%	20,00%	15,00%				21,00%				100,00%	
5	PAISAGISMO	4.173,40	0,01%								834,68	626,01	626,01	626,01	626,01	626,01	626,01	417,34	208,67	208,67		4.173,40	
											20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%			5,00%		100,00%	
6	FUNDAÇÃO	567.069,09	1,39%	226.837,64	340.241,46																	567.069,09	
				40,00%	60,00%																	100,00%	
7	ESTRUTURA	1.083.209,94	2,65%		108.320,99	194.977,79	194.977,79	194.977,79	194.977,79	194.977,79												1.083.209,94	
					10,00%	18,00%	18,00%	18,00%	18,00%	18,00%													100,00%
8	ESTRUTURA METÁLICA	2.255.641,02	5,52%								902.256,41	902.256,41	451.128,20									2.255.641,02	
											40,00%	40,00%	20,00%									100,00%	
9	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	690.719,28	1,69%							172.679,82	172.679,82	172.679,82										690.719,28	
										25,00%	25,00%	25,00%	25,00%									100,00%	
10	REVESTIMENTO DE PAREDES	858.702,56	2,10%							214.675,64	214.675,64	214.675,64	214.675,64									858.702,56	
										25,00%	25,00%	25,00%	25,00%									100,00%	
11	REVESTIMENTO DE PISO	535.670,99	1,31%							133.917,75	133.917,75	133.917,75	133.917,75									535.670,99	
										25,00%	25,00%	25,00%	25,00%									100,00%	
12	COBERTURA	348.041,61	0,85%										174.020,80	174.020,80								348.041,61	
													50,00%	50,00%								100,00%	
13	FORRO	402.496,27	0,98%							100.624,07	100.624,07	100.624,07	100.624,07									402.496,27	
										25,00%	25,00%	25,00%	25,00%									100,00%	
14	PINTURA	498.966,78	1,22%								99.793,36	99.793,36	149.690,04	149.690,04								498.966,78	
											20,00%	20,00%	30,00%	30,00%								100,00%	
15	ESQUADRIAS	2.075.611,75	5,08%								622.683,53	622.683,53	830.244,70									2.075.611,75	
											30,00%	30,00%	40,00%									100,00%	
16	LOUÇAS E METAIS	295.018,36	0,72%										147.509,18	147.509,18								295.018,36	
													50,00%	50,00%								100,00%	
17	CHAMADA DE ENFERMAGEM	245.539,06	0,60%										98.215,62	73.661,72	73.661,72							245.539,06	
													40,00%	30,00%	30,00%							100,00%	
18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	256.671,76	0,63%					51.334,35	38.500,76	38.500,76	38.500,76	38.500,76	38.500,76	51.334,35								256.671,76	
								20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%									100,00%	
19	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	97.657,40	0,24%						29.297,22	19.531,48	19.531,48	19.531,48	14.648,61	14.648,61								97.657,40	
											30,00%	20,00%	20,00%	15,00%								100,00%	
20	SPDA	51.797,07	0,13%											20.718,83	15.539,32	7.769,36	7.769,36					51.797,07	
														40,00%	30,00%	15,00%	15,00%					100,00%	
21	INSTALAÇÃO DE GLP	4.078,09	0,01%				2.039,05	2.039,05														4.078,09	
							50,00%	50,00%														100,00%	
22	EQUIPAMENTOS AR-	8.464.852,57	20,87%										1.269.727,89	1.269.727,89	846.485,26	846.485,26	846.485,26	846.485,26	846.485,26	846.485,26	846.485,26	8.464.852,57	

Handwritten signature or initials at the bottom right.

23	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	R\$	7.366.207,82	18,01%																			
24	DIVERSOS	R\$	119.179,74	0,29%																			
25	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	8.372.132,78	20,47%																			
26	SONORIZAÇÃO	R\$	164.531,49	0,40%																			
27	PIPE RACK	R\$	69.222,16	0,17%																			
28	RESERVATÓRIO INFERIOR	R\$	382.751,06	0,94%																			
29	ESTRUTURA METÁLICA	R\$	119.408,33	0,29%																			
CUSTO ORÇAMENTO		R\$	40.893.151,80	99,71%	775.925,56	1.019.240,90	943.236,91	449.826,39	457.226,56	501.349,75	661.195,98	1.137.671,61	1.954.592,82	5.109.950,98	6.302.281,10	4.801.894,57	3.121.891,15	2.661.713,45	2.700.930,21	2.722.886,00	2.716.975,32	2.834.372,56	R\$ 40.893.151,80
BDI		R\$	7.632.161,21		182.617,93	239.883,40	221.995,49	105.868,87	107.610,54	117.995,15	155.615,76	267.756,66	460.023,12	903.815,57	1.184.436,38	930.922,86	535.528,07	431.930,07	436.452,83	441.620,23	440.229,12	467.859,14	R\$ 7.632.161,21
BDI REDUZIDO		R\$	1.606.861,99											241.029,30	241.029,30	160.686,20	160.686,20	160.686,20	160.686,20	160.686,20	160.686,20	R\$ 1.606.861,99	
TOTAL COM BDI		R\$	50.132.175,00		R\$ 958.543,49	R\$ 1.259.124,30	R\$ 1.165.232,40	R\$ 555.695,26	R\$ 564.837,10	R\$ 619.344,90	R\$ 816.811,74	R\$ 1.405.428,27	R\$ 2.414.615,94	R\$ 6.254.795,84	R\$ 7.727.746,78	R\$ 5.893.493,64	R\$ 3.818.105,42	R\$ 3.274.329,71	R\$ 3.298.069,24	R\$ 3.325.192,42	R\$ 3.317.890,64	R\$ 3.462.917,90	R\$ 50.132.175,00
PERCENTUAIS					1,91%	2,51%	2,32%	1,11%	1,13%	1,24%	1,63%	2,80%	4,82%	12,48%	15,41%	11,76%	7,62%	6,53%	6,58%	6,63%	6,62%	6,91%	100%
TOTAIS ACUMULADOS					R\$ 958.543,49	R\$ 1.259.124,30	R\$ 1.165.232,40	R\$ 555.695,26	R\$ 564.837,10	R\$ 619.344,90	R\$ 816.811,74	R\$ 1.405.428,27	R\$ 2.414.615,94	R\$ 6.254.795,84	R\$ 7.727.746,78	R\$ 5.893.493,64	R\$ 3.818.105,42	R\$ 3.274.329,71	R\$ 3.298.069,24	R\$ 3.325.192,42	R\$ 3.317.890,64	R\$ 3.462.917,90	
PARCENTUAIS ACUMULADOS					1,91%	4,42%	6,75%	7,86%	8,98%	10,22%	11,85%	14,65%	19,47%	31,94%	47,36%	59,12%	66,73%	73,26%	79,84%	86,47%	93,09%	100%	

ASSINADO DIGITALMENTE
RICCO CONSTRUTORA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.350.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN (INCLUSO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUBESTAÇÃO)		
GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	REF: ENCARGOS SOCIAIS		
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023	BDI	23,54%	DATA: 01/04/2024
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023	BDI REDUZIDO	18,98%	
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023			
IOPES ONERADA - OUTUBRO/2023			
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023			

Item	Descrição	Horista %	Mensalista %
------	-----------	-----------	--------------

GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
TOTAL GRUPO A		37,80%	37,80%

GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,70%	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,66%
B4	13º SALARIO	11,08%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,41%	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,53%	10,17%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
TOTAL GRUPO B		49,38%	19,88%

GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,85%	4,40%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,89%	0,67%
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,79%	2,10%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49%	0,37%
TOTAL GRUPO C		10,16%	7,64%

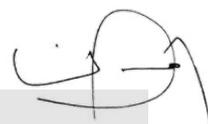
GRUPO D			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,67%	7,51%

D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRBAALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO	0,52%	0,39%
	TOTAL GRUPO D	19,19%	7,90%
	TOTAL (A + B + C + D)	116,53%	73,22%



RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.350.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA

PROPOSTA TÉCNICA



Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções

INDICE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

Prezados Senhores,

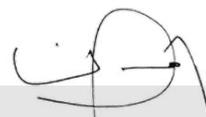
Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

1.0 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 – Comprovação de Capacidade Técnica-Operacional / Equipe Técnica:

1.1.2 - Certidões / Atestados de Acervo Técnico – CAT.

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções





- 1.2 – *Certidão de Registro da Empresa no CREA GO.*
- 1.3 – *Certidão de Registro dos Responsáveis Técnicos.*
- 1.4 – *Plano de Execução Preliminar à Metodologia de Operação da Construção.*
- 1.5 – *Organograma da Equipe da Execução da Obra.*
- 1.6 – *Declaração de dimensionamento do Canteiro e necessidades da Obra.*
- 1.7 – *Declaração de Validade da Proposta de 120 (cento e vinte) dias.*
- 1.8 – *Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.*
- 1.9 – *Sexta Alteração com Consolidação do Contrato Social.*
- 1.10 – *Prova de Inscrição no Cadastro Estadual.*
- 1.11 – *Prova de Inscrição no Cadastro Municipal.*
- 1.12 – *Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal da licitante.*
- 1.13 – *Certidão Conjunta de Regularidade para com a Fazenda Federa (Dívida Ativa da União e Receita Federal) e à Seguridade Social.*
- 1.14 – *Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.*
- 1.15 – *Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.*
- 1.16 – *Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de Trindade – GO.*
- 1.17 – *Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.*
- 1.18 – *Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.*
- 1.19 – *Registro de Licença e Alvará de Funcionamento.*
- 1.20 – *Declaração de Conhecimento dos Termos da RFP e de seus Anexos, Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal.*
- 1.21 – *Declaração formal de Disponibilidade de Instalações, Aparentamento e Pessoal Técnico.*



1.22 – Declaração de Pleno Conhecimento da Concorrente.

2.0 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

2.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Exp. Pelo Cartório Distribuidor.

2.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social – ano: 2022.

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.946/2012 – CAT.

PROCOLO N.º.....: 218371/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: EXECUÇÃO DE UM RESTAURANTE COM DOIS PAVIMENTOS, PISCINAS, EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE, NO MÓDULO II, NA VILA CIRCULAR – CALDAS NOVAS – GOIÁS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 7.957,81M².

> PERIODO: 24/04/2012 A 20/10/2012

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: VIA CIRCULAR F. LIMA BEZERRA – MÓDULO 11, CHÁCARA ROMA - CALDAS NOVAS – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: DIROMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

EMPRESA CONTRATADA.....: RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - HENRIQUE FERNANDES FONSECA - 19694/D-GO
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 30 DE NOVEMBRO DE 2.012.

VISTO:



Mod.63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintilliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.com.br - www.cartorobruno.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo> 026732AB185442
Selo nº 01012404016572524339076

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 02 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

ATESTAMOS para os devidos fins, que a firma **RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, através de seu Responsável Técnico: **HENRIQUE FERNANDES FONSECA - CREA nº. 19694/D-GO.**, executou para o **DIROMA EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** os serviços de construção de obra de um restaurante com dois pavimentos, piscinas, edificações de pequeno porte, no módulo II, na Via Circular, em Caldas Novas - Goiás e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências dos projetos e especificações, com a ART nº 00054586.2012.0866232-10, conforme descrições abaixo:

A obra tem as seguintes características:

- A) - ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2012
- B) - ORDEM DE SERVIÇO: 26/04/2012
- C) - PRAZO CONTRATUAL: 180 DIAS
- D) - TERMINO REAL: 20/10/2012
- E) - VALOR DO CONTRATO: R\$5.968.357,50

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1946/2012
Expedida em 30/11/2012
Ass. JFB
Fis. 01/05

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 7.957,81 M2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	7.957,81
1.2	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	M2	7.957,81
1.3	FERRAMENTAS	CJ	1,00
1.4	BARRACÃO DE OBRA C/INST.ELET./HID.SANIT	M2	250,00
1.5	DEPÓSITO PARA CIMENTO	M2	18,00
1.6	PLACA DE OBRA	M2	14,00
1.7	EPI/PCMAT/PCMSO	CJ	1,00
2	TRANSPORTES		
2.1	TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAÇAMBA INCL.CARGA MANUAL	M3	364,00
2.2	TRANSPORTE BOTA FORA CAMADA VEGETAL	M3	1.680,00
3	SERVICO EM TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS.	M3	1.385,60
3.2	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	1.242,65
3.3	APILOAMENTO	M2	4.591,60
3.4	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	M3	272,41
3.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M3	7.070,09
3.6	CARGA MECANIZADA	M3	6.842,20
3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	M3,KM	22.640,00
3.8	COMPACT.MECANIC.S/CONTR.LABORAT.	M3	7.179,00
3.9	TRANSPORTE C/LAMINA ATE 100 M	M3	1.062,02
3.10	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	M2	2.134,54
3.11	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA SEM MISTURA	M2	4.930,00
3.12	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD	M2	4.070,00

Handwritten signature and mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintillano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contat@cartorioquintillano.com.br - www.cartorioquintillano.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 02673248185441
Selo nº 01012404016572524330675

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 02 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature

10	IMPERMEABILIZACAO	M2	637,40
10.1	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	M2	344,10
10.2	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm	M2	344,10
10.3	MANTA AUTOPROTEGIDA ARDOSIADA TIPO III - B CORTINA/LAJES		
11	ESTRUTURAS METALICAS	KG	98.400,00
11.1	ESTRUTURA EM ACO TIPO USI SAC-300		
12	COBERTURAS	M2	2.224,57
12.1	COBERTURA C/ TELHA COLONIAL-PLAN	M2	193,74
12.2	CUMEEIRA P/ TELHA COLONIAL-PLAN	ML	200,10
12.3	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOES)	ML	465,04
12.4	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	M2	86,20
12.5	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M2	71,48
12.6	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M2	2.060,00
12.7	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALV. TRAP.05 mm C/ACESSORIOS- TERMOACUSTICA	ML	124,00
12.8	CUMEEIRA P/TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM		
13	ESQUADRIAS METALICAS	M2	268,20
13.1	GRADE PROTEÇÃO F. CHATO	M2	345,10
13.2	GUARDA CORPO/TUBO	ML	184,70
13.3	CORRIMAO/TUBO INDUSTRIAL	M2	180,40
13.4	GRELHA DE FERRO CHATO COM BERÇO	ML	70,08
13.5	VEDACAO JUNTA DILATAcao CH.No.18 PARAF.C/30-PINTADA	M2	187,45
13.6	ESQ.DE CORRER CHAPA/VIDRO C/FERRAGENS	M2	102,11
13.7	ESQ.BASCULANTE CHAPA C/FERRAGENS	M2	94,12
13.8	PORTA DE ABRIR EM CHAPA C/FERRAGENS - ALUMINIO/ANODIZADO	M2	36,94
13.9	PORTA ABRIR/VENEZIANA C/FERRAGENS - ALUMINIO/ANODIZADO	M2	21,60
13.10	PORTA ABRIR CH.P/MC C/FERRAGENS - ALUMINIO/ANODIZADO	M2	31,82
13.11	ESQ. METALON VENEZIANA C/ FERRAGENS	M2	36,80
13.12	PORTAO TELA/TUBO FoGo C/FERRAGENS	ML	22,10
13.13	ESCADA MARINHEIRO C/ PROTEÇÃO	M2	1.260,00
13.14	GRADE DE FRENTE/TUBO DE ACO C/ESTACA D=25 ARMADA		
14	VIDROS	M2	276,73
14.1	VIDRO LISO 3 MM	M2	29,11
14.2	VIDRO MINI-BOREAL	M2	810,20
14.3	VIDRO TEMPERADO - 10MM		
15	REVESTIMENTO DE PAREDES	M2	10.210,60
15.1	CHAPISCO COMUM	M2	4.814,00
15.2	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH-4ARMLC+100kgC/M3)	M2	5.422,00
15.3	EMBOCO (1C:4 ARML)	M2	5.422,00
15.4	REVESTIMENTO COM CERAMICA	M2	5.422,00
16	FORROS	M2	4.136,00
16.1	CHAPISCO ROLADO (1CIM:3 ARML)+(1 COLA:10 CIM)	M2	1.914,00
16.2	GESSO CORRIDO EM TETO	M2	2.870,80
16.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO		

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 1946/2012
Expedida, Em 30/11/2012
Ass. [Assinatura]
Fls. 03/05

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Via Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2826 - e-mail: contato@cartorobruno.com.br - www.cartorobruno.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012404016572524330073

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 02 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

026782AR188439
Oficial de Registro Civil
(62) 3230-2826
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS



[Assinatura]

17	REVESTIMENTO DE PISO		
17.1	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5	M2	3.286,00
17.2	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO 1:3:6	M2	7.814,00
17.3	RODAPE DE MASSA (1:1:3 ARMG)	ML	742,00
17.4	PISO CERAMICA DE ALTA RESISTENCIA	M2	2.832,00
17.5	RODAPE DE CERAMICA DE ALTA RESIST.	ML	1.008,00
17.6	PISO LAMINADO EM CONCRETO e=7cm 20 MPA	M2	2.369,00
17.7	PISO DE PEDRA RUSTICA	M2	2.877,00
18	FERRAGENS		
18.1	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	UN.	10,00
18.2	CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISORIAS	UN.	24,00
18.3	CANTONEIRA GRANDE P/DIVISORIAS	UN.	8,00
18.4	CHAPA SUPORTE P/DIVISORIAS	UN.	8,00
18.5	DOBRODICA C/MOLA P/PORTA/DIVISORIAS	UN.	16,00
18.6	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISORIAS	UN.	112,00
18.7	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS	UN.	12,00
18.8	FECHADURAS INTERNAS	UN.	22,00
19	PINTURA		
19.1	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	M2	4.820,00
19.2	PINTURA A BASE DE SILICONE 1 DEMAO	M2	1.016,00
19.3	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	M2	5.726,00
19.4	EMASSAMENTO COM MASSA PVA UMA DEMAOS	M2	4.227,00
19.5	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	M2	1.219,00
19.6	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	M2	114,00
19.7	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	M2	844,00
19.8	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	M2	2.148,00
19.9	PINTURA CERAMICA P/BEIRAL	M2	162,82
19.10	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	M2	5.021,78
19.11	PINT.POLIESPORTIVA - 2 DEM.(PISOS E CIMENTADOS)	M2	2.344,00
20	DIVERSOS		
20.1	BANCO DE CONCRETO POLIDO	M.	62,00
20.2	BANCADA DE CONCRETO POLIDO	M2	264,40
20.3	SUBESTAÇÃO 500 KVA C/ AMPLIAÇÃO REDE	CJ	1,00
20.4	GALEIRA AGUAS PLUVIAIS COM MANILHAS DE CONCRETO Ø80 CM	ML	1.483,00
20.5	BANCADA DE GRANITO POLIDO	M2	56,80

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.946/2012
Expedida, em 30/11/2012
Ass. [Assinatura]
Fls. 04/05

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bairro Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 08/08, Vila Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2620 - e-mail: conotario@cartorio020702.br - www.cartorio020702.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> Selo nº 01012404016572524330072

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 02 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

026732AB185438
Oficial Tabelião
1827-2020
Assilia
de Goiânia
GOIÁS

[Assinatura]

- 20.6 PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL
- 20.7 PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)
- 20.8 BLOKRET-8 CM PRE-FABR. FCK 22 MPA
- 20.9 PLANTIO ARBUSTO ORNAMENTAL
- 20.10 MEIO FIO CONCR. 15X30X100 FC28=30 MPA-PRE-MOLD.
- 20.11 LADRILHO HIDRAULICO DE DUAS CORES (S/LASTRO)
- 20.12 LIMPEZA FINAL DE OBRA

M2	2.108,70
M2	237,95
M2	557,49
UN.	48,00
ML	569,00
M2	1.702,54
M2	7.957,81

GOIÂNIA, 25 DE OUTUBRO DE 2012

3º Tabelionato
Caldas Novas-GO

Mofatto
MAGDA MOFATTO HON
PROPRIETÁRIA

3º Tabelionato
Caldas Novas-GO

Musse
FLAVIO TOMAZ DE AQUINO MUSSE
ENG. CIVIL - CREA 4463 D/GO

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
nº: 1.946/2012
Expedida, Em 30/11/2012
Ass.: *[Assinatura]*
Fis.: 05/05

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
(64) 3453-3103
CALDAS NOVAS - GO
Maria Zélia de Azevedo
Reconhecimento de Firma
01568110312

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
FONE: (64) 3453-3103
Reconheço verdadeiro(a) a(s) firma(s) de Flavio Tomaz de Aquino Musse
Em Testº [Assinatura] da verdade.
C. Novas, 08 de Novembro de 2012

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
(64) 3453-3103
CALDAS NOVAS - GO
Maria Zélia de Azevedo
Reconhecimento de Firma
01568110312

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
FONE: (64) 3453-3103
Reconheço a(s) Assinatura(s) de Magda Mofatto Hon
na qualidade de representante diRoma Empreendimentos Imobiliários LTDA, posto que análoga à existente em nosso arquivo. Dou Fé.
Em Testº [Assinatura] da verdade.
C. Novas, 08 de Novembro de 2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, 0424, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: gquintiliano@cartorioobruno.net.br - www.cartorioobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo> 02873245185437
Selo nº 01012404016572524339071

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 02 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
BRUNO
Quintiliano
Silva
Vieira
Oficial e Tabelião
02873245185437
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

[Assinatura]

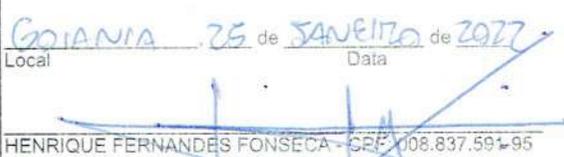


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220016282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico		
HENRIQUE FERNANDES FONSECA		RNP: 1009994441
Título profissional: Engenheiro Civil		Registro: 19694/D-GO
Empresa contratada: RICCO CONSTRUTORA LTDA - Registro CREA-GO: 17314		
2. Dados do Contrato		
Contratante: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		CPF/CNPJ: 19.324.171/0004-47
Rua 3, Nº 281	Bairro: Jardim Primavera	CEP: 75390-334
Quadra: 04 Lote: 10	Complemento:	Cidade: Trindade-GO
E-Mail:		Fone: (11)31411128
Contrato: 10/2021	Celebrado em: 23/12/2021	Valor Obra/Serviço R\$: 41.214.448,76
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
3. Dados da Obra/Serviço		
Rua R. Maria Pedro Jesus Q A, Nº 281		Bairro: Jardim Primavera CEP: 75380-000
Quadra: 04 Lote: 10	Complemento:	Cidade: Trindade-GO
Data de Início: 03/01/2022	Previsão término: 15/06/2023	Coordenadas Geográficas: -16.663426369,-49.496988700
Finalidade: Saúde		
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CPF/CNPJ: 02.529.964/0001-57	
E-Mail:	Fone: (11) 31411128	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público
4. Atividade Técnica		
ATUACAO	Quantidade	Unidade
EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO ESTRUTURA METALICA	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO FUNDACOES PROFUNDAS	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO REDE HIDRAULICA EM EDIFICACAO PARA COMBATE A INCENDIO	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	8.296,04	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	8.296,04	METROS QUADRADOS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>		
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		
5. Observações		
ART DE EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN), COM AREA DE TERRENO DE 11.476,95 M2 E AREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 8.296,04 M2, SENDO: BLOCO 01= 1.356,29 M2; BLOCO 02= 875,24 M2; BLOCO 03= 966,88 M2; BLOCO 04= 3.196,24 M2; BLOCO 05/06= 1.553,89 M2; CENTRAL DE GASES= 41,12M2; CENTRAL DE RESIDUOS= 292,92 M2; GUARITA= 13,47 M2. DE ACORDO COM EDITAL RFP 51/2021 E CONTRATO Nº 10/2021.		
6. Declarações		
Acessibilidade: Sim; Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.		
7. Entidade de Classe	9. Informações	
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.	
8. Assinaturas	 www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200	
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Local: <u>GOIANIA</u> Data: <u>25 de JANEIRO de 2022</u>  HENRIQUE FERNANDES FONSECA - CPF: 008.837.594-95		
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - CPF/CNPJ: 19.324.171/0004-47		

Valor da ART: 233,94	Registrada em 24/01/2022	Valor Pago R\$ 233,94	Noosso Numero 28320690122016381	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------	-----------------------------	--------------------------	------------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------



Serviço Público Federal Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180000106
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** RNP: 1009994441 Registro: 19694/D-GO
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140100974..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: 30/05/2014 .. Baixada em: 10/01/2018
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **17314 - RICCO CONSTRUTORA LTDA**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: **CONJUNTO CAIÇARA**..... CEP: 74623-170

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)32654000.... Celebrado em: 30/04/2014 Valor R\$: 1.931.382,26...

Contrato: 055/2014.. Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Vinculada a ART: Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável** Número: S/N....

Endereço da Obra/Serviço: RUA 1..... CEP: 74910-440.....

Bairro: **vila sao joaquim**..... Cidade: **APARECIDA DE GOIANIA**.....-GO

Quadra: Lote: Complemento: Coordenadas Geográficas:

Data de Início: 20/05/2014 Previsão término: 01/10/2014 Código/Obra pública:

Finalidade: **Saúde**..... CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** Fone: (62....) 32654000..

E-Mail: Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS , 1.261,65 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 1.261,65 METROS QUADRADOS;**

Observações
ART DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL - IML, EM APARECIDA DE GOIANIA, NESTE ESTADO. CONFORME CONTRATO Nº 055/2014-AD-GEJUR. ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2014 DE 19/05/2014. COM AREA DE 1261,65 M2.

Informações Complementares
Período de Execução da Obra/Serviço de: 19/05/2014 até 16/12/2016.
RESSALVA:
O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 50359 a 50383, o atestado contendo <25> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000106
Data: 17/01/2018 Hora: 09:51:00
Código de Controle: HOGRWOF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 50896/2018 Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331781

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

026732A6243898

16/04/2024

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Proc. Nº 001231/2018

Atestamos para os devidos fins, que a firma: RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, através de seu responsável técnico: Engenheiro Civil HENRIQUE FERNANDES FONSECA, CREA-GO 19694/D, RPN 1009994441, executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, os serviços de Construção do Instituto Médico Legal, no município de Aparecida de Goiânia e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

A Obra tem as seguintes características:

- Contrato** : 055/2014-AD-GEJUR
- Assinatura do Contrato** : 30/04/2014
- Ordem de Serviço** : 19/05/2014
- Prazo Contratual** : 135 dias corridos
- Prorrogação de Prazo** : 942 dias corridos
- Término Real** : 16/12/2016
- Valor Inicial do Contrato** : R\$ 1.931.382,26 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)
- Valor dos Aditivos** : R\$ 358.033,53 (Trezentos e cinquenta e oito mil e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)
- Valor do Contrato** : R\$ 2.289.415,79 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos)

Descrição Geral da Obra:

Área Construída: 1.261,65 m²

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd.24, Lt.06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-851 - f:(62)3230-2626 - e-mail:contato@cartoriozono.com.br - www.cartoriozono.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo> 026732A8243687
 Selo nº 01612403212917024331780

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Handwritten initials/signature

Handwritten signature



Grupo de Serviço : 164 - Serviços Preliminares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106640	>MOBILIZAÇÃO	VG	2,000
106641	>DESMOBILIZAÇÃO	VG	2,000
20107	CORTE/DESTOC./RETIRADA/REATERRO (MANUAIS) DE ÁRVORE GRANDE PORTE C/TR.SP.ATE C.B.E CARGA	Un	13,000
20117	DEMOL.REVEST.C/ARGAMASSA C/TR.ATE CB.E CARGA	m2	546,240
20121	DEM. MANUAL EM CONCR.SIMPLES C/TR.ATE CB.E CARGA (O.C.)	m3	3,970
20130	DEMOL.ALAMBR.POSTE CONC.C/TR. ATE CB. E CARGA	M	50,000
20200	FERRAMENTAS	m2	945,640
20203	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m2	3.000,000
20292	BARRACÃO DE OBRA-PD."C" C/INST.ELET./HID.SANIT-50,82M2	Un	1,000
20600	TAPUME CHAPA COMP.RESINADA 6MM C/ABERT.E PORTAO	m2	104,690
20701	LOCACAO DA OBRA	m2	188,650
21301	PLACA DE OBRA	m2	14,000
21399	CONSUMO DE ESGOTO	m3	368,152
21400	CONSUMO DE AGUA	m3	438,212
21401	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	KWH	3.120,117
21602	EPI/PPRA (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF.COBERTAS FECHADAS	m2	945,640

Grupo de Serviço : 165 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
30101	TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAMINHAO INCL.CARGA MANUAL	m3	25,529
30104	TRANSP. ENTULHO CACAMBA ESTACIONARIA S/CARGA	m3	10,000
30105	TRANSP.DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA	m3	178,390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Via Rosa CEP:74.935-851 - (62) 3200-2626 - e-mail: contato@cartoriojgo.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331779

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

026792AE243686
Tabelionato
230-2626
via Brasília
cidade de Goiânia
GOIÁS



Grupo de Serviço : 166 - Serviço em Terra

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106610	>RETIRADA MANUAL DE TERRA DAS ESCAVAÇÕES	m3	3,600
40101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	39,110
40902	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	57,730
41001	ESC.CAMPO ABERTO C/TRANP.MANUAL DE TERRA(OC)	m3	323,100
41002	APILOAMENTO	m2	26,430
41003	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m3	324,600
41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	1.553,410
41145	AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR - ENTREGUE NA OBRA - VOLUMES < 250M3	m3	20,760

Grupo de Serviço : 167 - Fundações e Sondagens

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
50250	TRAÇO DE CONCRETO	Un	2,000
50301	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM S/FERRO	M	55,000
50302	ESTACA A TRADO DIAM 30CM S/ FERRO	ML	18,000
50302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM S/FERRO	M	92,000
52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	41,600
52004	ACO CA 50A - 8,0MM	KG	51,400

Grupo de Serviço : 168 - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
51060	LANÇAM./APLIC.CONCR.USIN.BOMBEADO EM FUNDAÇÃO	m3	1,500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP 74.835-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio-bruno.com.br - www.cartorio-bruno.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243695
Selo nº 01012403212917024331778

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



60207	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=2V - (OBRAS CIVIS)	m2	276,570
60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,000
60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	583,580
60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	89,000
60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	610,420
60486	TRAÇO DE CONCRETO	Un	3,000
60507	PREPARO DE CONCRETO FCK-20 C/BETONEIRA - (OB.C.)	m3	14,430
60513	PREPARO CONCRETO P/LASTRO SEM BET. - (OBRAS CIVIS)	m3	2,750
60801	LANCAMENTO/APLICACAO CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m3	15,460
61101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC.CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	97,360

Grupo de Serviço : 169 - Inst. Elét./Telefônica/Cabeamento Estruturado

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
105040	>EMENDA PARA ELETROCALHA PERFURADA 200X100MM	un	13,000
105234	>CRUZETA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 200X100 MM	un	2,000
105236	>SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 200X100 MM	un	30,000
105802	>PROTETOR DE BUCHA	un	3,000
106601	>GRAMPO LINHA VIVA EM BRONZE ESTANHADO	un	3,000
106656	>ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO 2 1/2"	m	50,000
106658	>DISJUNTOR TRIPOLAR DE 500A	un	2,000
106660	>DISJUNTOR DR DE 32A/30mA	un	8,000
106661	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100X80X30 CM	un	2,000
106662	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 80X80X30 CM	un	1,000
106663	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 120X100X30 CM	un	1,000
106665	>GERADOR TRIFÁSICO 200 KVA 380/220V	un	1,000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Cid. 24, Lt. 0608, Vila Rosa, CEP-74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 0267324E243684

Selo nº 01012403212917024331777

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature



	BLINDADO COM PROTEÇÃO CONTRA RUIDOS E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO		
106666	>SOLDA EXOTÉRMICA	Kg	29,000
106670	>TOMADA INDUSTRIAL 02 POLOS MAIS TERRA 30A (A PROVA DE TEMPO)	un	3,000
106671	>MURETA EM ALVENARIA DE 3,20X2,00X0,40 M	un	1,000
106672	>ELO FUSÍVEL 12 K	un	3,000
106673	>TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 600:5	un	3,000
106677	>PORCA SEXTAVADA 3/8"	un	40,000
106678	>TERMINAL AÉREO H=60 CM	un	68,000
106680	>MASTRO SIMPLES 3MX 1 1/2" PARA PÁRA-RAIO FRANKLIN	un	4,000
106681	>CONJUNTO DE ESTAIAMENTO COM CORDOALHA DE AÇO 2MX1 1/2"	un	12,000
106682	>ABRÇADEIRA GUIA REFORÇADA 1 1/2" PARA SPDA	un	12,000
106683	>ABRÇADEIRA GUIA SIMPLES 1 1/2" PARA SPDA	un	12,000
106688	>PRESILHA PARA CABO DE COBRE 35 MM2	un	450,000
106689	>PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX 4,2X32 MM	un	450,000
106691	>CONECTOR DE PRESSÃO EM LATÃO PARA CABO 35 MM2 NÚ	un	450,000
106692	>TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM2	un	30,000
106693	>PARAFUSO SEXTAVADO INOX 1/4" C/ BUCHA E ARRUELA	un	30,000
106694	>PORCA SEXTAVADA INOX 1/4"	un	30,000
106695	>TERMINAL DE LATÃO TIPO PRENSA COM 04 PARAFUSOS PARA CABO DE COBRE 50 MM2	un	36,000
106696	>FIXADOR ÔMEGA EM LATÃO PARA CABO DE DESCIDA 35 MM2	un	22,000
106697	>CAIXA PARA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL 20X20 CM COMPLETA COM BARRAMENTO DE COBRE 150X150X6,3 MM, ISOLADOR EPÓXI 30 MM C/ TAMPAS	un	1,000
106698	>CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa PARA ATERRAMENTO	un	5,000
106699	>CONECTOR DE MEDIÇÃO BIMETÁLICO	un	5,000
106700	>SIKAFLEX	un	2,000
106701	>RACK METÁLICO 19" COM PORTA DE ACRÍLICO DE 17 U'S	un	1,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP 74.935-801 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno Quintiliano Silva Vieira

consulte: <http://extrajudicial.tjgo-jus.br/selo> 026732AE243893
Selo nº 010124032129170:24331776

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials.



106702	>RACK METÁLICO 19" COM PORTA DE ACRÍLICO DE 32 L" S	un	1,000
106703	>TAMPA PARA 02 TOMADAS RJ 45 CAT. 5E PARA CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO	un	39,000
106704	>CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO C 1 1/2"	un	1,000
106705	>CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO LL 1 1/2"	un	2,000
106710	>CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106711	>CURVA VERTICAL EXTERNA 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106712	>CURVA VERTICAL INTERNA 45° PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106713	>T VERTICAL DE DESCIDA PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	1,000
106716	>PARAFUSO CABEÇA REDONDA ROSCA SOBERBA 4/8"X 45 MM C/ PORCA	un	20,000
106718	>MÃO FRANCESA REFORÇADA 50 MM	un	8,000
106719	>LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2X32 OU 2X40 W - HERMETICAMENTE FECHADA - TIPO HOSPITALAR	un	28,000
106722	>LUMINÁRIA P/ 01 LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W EM ALUMÍNIO ANODIZADO	un	3,000
180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	0,353
70207	ANEL GUIA No. 2	Un	18,000
70229	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	Kg	3,000
70240	ARMAÇAO SECUNDARIA PESADA 1 ELEMENTO	Un	3,000
70250	ARRUELA QUAD.ACO GALVANIZADO 3X38X38MM FURO 18MM	Un	8,000
70268	BARRA DE COBRE 2" X 3/16" (2,0865 KG/M)	M	3,600
70270	BARRA DE COBRE 3/4"X1/8" (0,5214 KG/M)	M	3,000
70282	BASE DE FERRO FUNDIDO P/MASTRO 1.1/2"	Un	4,000
70283	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RÁPIDO)	Un	32,000
70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	44,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintillano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 09/08, Vila Rosa, CEP: 74.835-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.net.br - www.cartorobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331775

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



70393	BUCHA DE NYLON S-10	Un	900,000
70421	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	PR	90,000
70422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	80,000
70424	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/2"	PR	8,000
70425	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2"	PR	20,000
70427	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3"	PR	15,000
70428	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 4"	PR	8,000
70507	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 4"	Un	2,000
70518	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 185 MM2	M	400,000
70540	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	M	250,000
70541	CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	300,000
70542	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	M	300,000
70543	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	M	600,000
70544	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	M	280,000
70545	CABO DE COBRE NÚ No. 70 MM2	M	20,000
70546	CABO DE COBRE NÚ No. 95 MM2	M	70,000
70560	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	350,000
70581	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	90,000
70582	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	M	200,000
70583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	240,000
70584	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 10 MM2	M	1.200,000
70585	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 16 MM2	M	450,000
70586	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	M	250,000
70587	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 35 MM2	M	100,000
70588	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 50 MM2	M	70,000
70589	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 70 MM2	M	100,000
70590	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 95 MM2	M	400,000
70592	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 150 MM2	M	280,000
70610	CABO TELEFONICO CI-50,10 PARES (USO INTERNO)	M	120,000
70611	CABO TELEFONICO CI-50,20 PARES (USO INTERNO)	M	100,000
70612	CABO TELEFONICO CI-50,30 PARES (USO INTERNO)	M	40,000
70613	CABO TELEFONICO CI-50,50 PARES (USO INTERNO)	M	40,000
70620	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 10 PARES (USO EXTERNO)	M	40,000

70624

70654

70660

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 08/08, Vila Rosa, CEP: 74.938-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243691
Selo nº 01012403212917024331774

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'





70622	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 30 PARES (USO EXTERNO)	M	40,000
70626	CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG	M	1.800,000
70633	(CAIXA DE PASSAGEM)ESCAV.MANUAL C/APILOAM. PARA...	m3	11,600
70634	(CAIXA DE PASSAGEM)TAMPA CONCRETO E=5 CM PARA...	m2	11,920
70635	(CX.PASSAGEM)ALV.1/2 VEZ TIJ.COM.REV.INTERN PARA..	m2	15,000
70637	(CAIXA DE PASSAGEM)LASTRO DE BRITA PARA...	m3	0,700
70672	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 80X80X12 CM	Un	4,000
70673	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 120X120X12 CM	Un	1,000
70674	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 150X150X15 CM	Un	1,000
70681	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLES 2"	Un	121,000
70691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	212,000
70698	CX.METALICA P/PROTEÇÃO GERAL 1000X1200X310MM DE 500A ATÉ 1000A	Un	1,000
70699	CX.METALICA P/T.C. 1000X1200X310MM C/LACRE	Un	1,000
70709	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	Un	5,000
70711	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC.(P/TAMPA R1)	Un	2,000
70742	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 16 OU 2 X 20 W	Un	13,000
70743	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 32 OU 2 X 40 W	Un	50,000
70744	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 4 X 32 OU 4 X 40 W	Un	11,000
70771	CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO C	un	1,000
70772	CERTIFICADO DIGITAL	Un	104,000
70791	CHAVE FUSIVEL, 15 KV,100A, (CHAVE MATHEUS)	Un	3,000
71030	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 4 MM2	Un	6,000
71031	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 6 MM2	Un	6,000
71032	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2	Un	18,000

1 / 1c ↓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, 9374, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-851 - fone: 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioquintiliano.net.br - www.cartorioquintiliano.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732A2243830

Selo nº 01012403212917024331773

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature



71033	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM2	Un	16,000
71034	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM2	Un	10,000
71035	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 35 MM2	Un	5,000
71036	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM2	Un	5,000
71037	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 70 MM2	Un	5,000
71038	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 95 MM2	Un	10,000
71040	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 150 MM2	Un	10,000
71041	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 185 MM2	Un	10,000
71141	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	Un	30,000
71142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	Un	20,000
71144	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2"	Un	10,000
71145	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	Un	10,000
71147	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3"	Un	6,000
71148	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4"	Un	4,000
71158	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	Un	2,000
71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	Un	96,000
71172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	1,000
71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	3,000
71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	10,000
71177	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	Un	4,000
71181	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 A 350-A	Un	4,000
71184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	3,000
71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4"	M	792,000
71195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1"	M	410,000
71197	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1 1/2"	M	300,000


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP 74.935-051 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno.net.br - www.cartorio Bruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE2436889
 Selo nº 01012403212917024331772

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO







71198	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 2"	M	550,000
71100	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3"	M	370,000
71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4"	M	250,000
71202	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1"	M	272,000
71203	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1.1/2"	M	40,000
71205	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 2"	M	60,000
71207	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3"	M	60,000
71208	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 4"	M	70,000
71291	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 2,5 MM2	M	1.600,000
71292	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 4 MM2	M	1.544,000
71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 6 MM2	M	400,000
71321	FITA DE AUTO FUSÃO, ROLO E 10,00 MM	Un	3,000
71331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	8,000
71365	GRAMPO DE ANCORAGEM POLIMÉRICO	un	3,000
71381	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	Un	25,000
71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	18,000
71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	22,000
71461	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	Un	24,000
71464	ISOLADOR EPOXI 60X30 (BUJAO)	Un	12,000
71476	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	un	2,000
71481	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	Un	2,000
71510	LACO PREFORMADO DE DISTRIBUICAO	Un	3,000
71522	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400 W	Un	35,000
71530	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W	Un	28,000
71531	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	Un	198,000
71541	LAMPADA INCANDESCENTE DE 60 W.	Un	12,000
71542	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 W.	Un	7,000
71611	LUM.TIPO ARANDELA BLINDADA A PROVA DE TEMPO 45 GR ATE 200W	Un	2,000
71642	LUMINARIA DE TOPO OU OBSTACULO (2X60 W)	Un	4,000
71708	LUVA FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO 4"	Un	8,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd.24, L1.06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br



Handwritten initials: J.S. C.

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AD24368B
 Selo nº 01012403212917024331771

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Handwritten signature



71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	Un	180,000
71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	Un	180,000
71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	Un	80,000
71745	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	Un	15,000
71747	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3"	Un	50,000
71748	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	Un	25,000
71780	NIPLE METALICO Fo.Zo. DIAMETRO 4"	Un	3,000
71796	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	Un	11,000
71831	PARA RAIOS FRANKLIM 4 PONTAS	Un	4,000
71833	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	Un	3,000
71835	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	Un	10,000
71840	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125 MM	Un	8,000
71841	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 150 MM	Un	3,000
71863	PARAFUSO P/BUCHA S-10	Un	900,000
71871	PARAFUSO SEXTAVADO D = 3/8" X 3/4"	Un	40,000
71886	PATCH CORD UTP-4 P, CAT 6, FLEXIVEL 2.0 M	Un	135,000
71887	PATCH PANNEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	Un	11,000
71902	PETROLETE C 1" S/TAMPA	Un	7,000
71921	PETROLETE E 3/4" S/TAMPA	Un	15,000
71923	PETROLETE E 1" S/TAMPA	Un	3,000
71931	PETROLETE LL,LR OU LB 3/4" S/TAMPA	Un	10,000
71932	PETROLETE LL, LR OU LB 1" S/TAMPA	Un	12,000
71941	PETROLETE T OU TB 3/4" S/TAMPA	Un	2,000
71973	PINO ISOLADOR P/CRUZETA MADEIRA 15 KV, ROSCA 25 MM	Un	4,000
71980	PORCA QUADRADA DE ACO GALVANIZADO 16 X 2	Un	8,000
71982	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/16"	Un	8,000
72061	POSTE DE CONCRETO SC 11/600 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	1,000
72080	POSTE/TRAFO (CAMINHAO MUCK MIN. 4H/DIA)	H	7,000
72190	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-24E - 150A	Un	3,000
72198	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-32E - 150A	Un	2,000
72243	REATOR INTERNO V.M. AFP 1 X 400 W	Un	35,000
72255	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 20 W	Un	14,000

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel
do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE



[Handwritten signature]



72257	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 40 W	Un	99,000
72291	REGUA COM 8 TOMADAS	Un	2,000
72320	RELÉ FOTO ELETRICO COM BASE	Un	4,000
72341	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE	Un	452,000
72360	SPOT SIMPLES	Un	19,000
72370	SUPORTE P/TRANSFORM.EM POSTE CONCR.CIRCULAR	Un	1,000
72450	TAMPA DE Fo.Fo. R1 C/BASE - PADRAO TELEGOIAS	Un	2,000
72556	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	Un	104,000
72585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	150,000
72613	TRANSFORMADOR TRIFASICO 300 KVA, 13,8 KV - A ÓLEO	Un	1,000
72661	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=5/16"	M	60,000
72924	>ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA COM TAMPA DE ENCAIXE 200X100MM - 3,00M	m	40,000

Grupo de Serviço : 170 - Instalações Hidro-Sanitárias

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106646	>TORNEIRA PARA ACIONAMENTO COM CONTOVELO - COM PROLONGAMENTO DE 10 CM	un	6,000
106647	>CAIXA DE AREIA C/ GRELHA METÁLICA 40X40 CM	un	6,000
106649	>CAIXA SEPARADORA DE ÓLEO - 3,00X1,20 M	un	1,000
80502	VASO SANITARIO	Un	20,000
80510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	20,000
80512	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1.1/2")	Un	20,000
80514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	Un	20,000
80515	VALVULA DE DESCARGA - CROMADA	Un	20,000
80520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	20,000
80525	ASSENTO P/VASO SANITÁRIO 2ª LINHA	Un	20,000
80530	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	Un	20,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd.24, Lt.06/08, Vila Rova, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.net.br - www.cartorobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331769

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE

026732AE243686

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Quintiliano Silva Vieira
 Oficial Tabelião
 (62) 3230-2626
 Nova Brasília
 Aparecida de Goiânia
 GOIÁS



80542	LAVATORIO MEDIO S/COLUNA	Un	8,000
80555	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM. 1/2"(ENGATE)	Un	20,000
80564	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	un	20,000
80570	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	Un	20,000
80580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	20,000
80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL COM LADRÃO	Un	12,000
80660	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	Un	2,000
80672	SIFAO P/PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO	Un	9,000
80680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	Un	9,000
80688	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 1)	Un	9,000
80721	CHUVEIRO ELETRICO PVC C/BRACO METALICO	Un	9,000
80733	PORTA TOALHA EM INOX (ARGOLA)	Un	9,000
80741	SABONETEIRA EM INOX	Un	9,000
80804	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA	Un	5,000
80810	TORNEIRA DE PAREDE P/TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	Un	5,000
80812	TORNEIRA DE JARDIM C/BICO P/MANGUEIRA DIAM.3/4"	Un	12,000
80820	SIFAO P/TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC	Un	5,000
80821	TUBO DE DESPEJO P/ VÁLVULA (PIA/TANQUE)	Un	5,000
80830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	Un	5,000
80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	15,000
80927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	Un	5,000
80929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	Un	17,000
80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	Un	9,000
81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO M 25 mm	M	105,660
81004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO M 32 mm	M	146,000
81005	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM.(40	M	14,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP:74.905-851 - (62) 3230-2626 - E-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732A62436896
Selo nº 01012403212917024331768

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



	mm)		
81006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	M	119,000
81007	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	M	31,000
81008	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	M	41,000
81009	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 85 mm	M	7,000
81066	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 25X3/4"	Un	39,000
81067	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 32X1"	Un	12,000
81069	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG. 50X1 1/2"	Un	52,000
81146	LUVA SOLD. C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	Un	9,000
81162	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 32 X 25 MM	Un	4,000
81163	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 40 X 32 mm	Un	1,000
81164	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTO 50 X 40 mm	Un	1,000
81165	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	Un	5,000
81166	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 75 X 60 mm	Un	3,000
81167	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 85 X 75 mm	Un	2,000
81177	BUCHA DE REDUCAO SOLD. LONGA 40 X 25	Un	2,000
81179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	Un	6,000
81181	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 25 mm	Un	2,000
81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 mm	Un	10,000
81305	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 50 mm	Un	2,000
81306	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 60 mm	Un	1,000
81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	84,000
81322	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	Un	15,000
81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	Un	19,000
81325	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	3,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd. 24, L1 0606, Vila Rosa, CEP 74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno Quintiliano Silva Vieira

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE2438B4
Selo nº 01012403212917024331767

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



81326	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	4,000
81369	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	41.000
81402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	19,000
81403	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	4,000
81404	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	Un	2,000
81405	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	12,000
81406	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIMETRO 60 mm	Un	5,000
81407	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	4,000
81408	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 mm	Un	1,000
81421	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm	Un	9,000
81422	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 40 X 32 mm	Un	2,000
81424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	Un	21,000
81427	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 75 X 50 MM	Un	7,000
81501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	7,000
81504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	Un	10,000
81608	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75 X 50 MM	Un	3,000
81663	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	30,000
81664	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	Un	3,000
81666	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 250 X 230 X 75	Un	1,000
81681	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40	Un	8,000
81696	PROLONGAMENTO DE CX.SINFONADA 150 MM	M	33,000
81702	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	4,000
81730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	Un	40,000
81731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	Un	9,000
81732	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 75 MM	Un	2,000
81733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	Un	43,000
81792	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM. 100 MM	Un	8,000
81793	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM. 150 MM	Un	30,000
81825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	Un	24,000
81826	TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM	Un	30,000
81828	CAIXA DE AREIA 60X60CM C/GRELHA	Un	10,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

REG. CIVIL E NOTAS

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 02673248243683

Selo nº 01012403212917024331766

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



	METALICA PADRÃO AGETOP		
81829	(CAIXA DE INSPECAO)-TAMPA CONCRETO E=5CM PARA...	m2	6,610
81921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	26,000
81922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	5,000
81923	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM	Un	1,000
81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	7,000
81927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	26,000
81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	23,000
81938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	20,000
81961	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,000
81970	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	2,000
81973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	14,000
81975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	Un	9,000
82002	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	Un	37,000
82003	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM	Un	5,000
82004	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	109,000
82070	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM	Un	8,000
82071	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 MM	Un	30,000
82103	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM	Un	4,000
82230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	11,000
82231	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	Un	2,000
82233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	4,000
82235	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM	Un	18,000
82301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	M	57,860
82302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	M	90,610
82303	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	M	8,800
82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	M	469,870
82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MMM		38,410
82332	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MMM		29,330
85090	>Grelha Alumínio L=10cm	m	3,200
85090	GRELHA DE ALUMINIO	ML	6,000

Grupo de Serviço : 171 - Instalações Especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca da Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 06/08, Vila Rosa, CEP-74.935-891 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioquintiliano.net.br - www.cartorioquintiliano.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AB243682
 Selo nº 01012403212917024331765

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE
 'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



Handwritten signatures and initials.



106972	>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	un	1,000
91007	CENTRAL DE GÁS PADRAO AGETOP S/INST. (1+1 CILIND.45 KG)	Un	1,000

Grupo de Serviço : 172 - Alvenarias e Divisórias

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ	m2	19,840
100160	ALV.TIJ.FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 -6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	88,930
100201	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 (ARG. 1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	124,850
100202	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	90,320
100302	DIVISORIA DE GRANITINA	m2	2,050
100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	m2	42,400
100601	ALVENARIA DE TIJOLO DE VIDRO (20 x 20 x10)	m2	0,000

Grupo de Serviço : 173 - Alvenaria Auto-Portante

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
110106	CORTINA CANAL.14X19X19 P/SER CHEIA CONCR.ARM.0,0568M3	m2	19,380

Grupo de Serviço : 174 - Impermeabilização

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
120101	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm	m2	50,530
120107	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	50,530
120206	PROTECAO MECANICA C/TELA GALVANIZADA	m2	14,060
120207	PROTECAO MECANICA (1:3) E=2 CM	m2	36,470
120212	IMPERMEAB. FLEXÍVEL INCLUSIVE BASE (TRANSIÇÃO) SEMI FLEXIVEL	m2	74,900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, D1-24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AB243881
 Selo nº 01012403212917024331764

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA
 Oficial Tabelião
 (62) 3230-2626
 Nova Brasília
 Aparecida de Goiânia
 GOIÁS



120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	51,830
--------	---	----	--------

Grupo de Serviço : 176 - Estrutura de Madeira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
140200	EST.MAD.TELHA FIBROCIM.(SOMENTE TERCAS) C/FERRAGENS	m2	0,000
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC 300 - COBERTURA	KG	9.775,600
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC 300 - PELE VIDRO	KG	890,000
150103	ESTRUTURA EM ACO TIPO USI SAC-300	Kg	901,200

Grupo de Serviço : 177 - Estruturas Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
150103	ESTRUTURA EM ACO TIPO USI SAC-300	Kg	3.231,010

Grupo de Serviço : 178 - Coberturas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
160501	COBERTURA C/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m2	1.076,200
160502	CUMEEIRA P/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	M	75,670
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	353,140
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	ML	43,100
160967	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALV. TRAP.05 mm C/ACESSORIOS	m2	24,120
201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	3,000

Grupo de Serviço : 179 - Esquadrias de Madeiras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Via Rosa, CEP: 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br

consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo> 026732AE243680
 Selo nº 01012403212917024331763

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE
 'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Handwritten signature/initials

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106612	>PORTA LISA 110X210 CM C/ PORTAL E ALISAR S/ FERRAGENS	un	1,000
106613	>PORTA LISA 110X210 CM COM BANDEIROLA C/ PORTAL E ALISAR S/ FERRAGENS	un	4,000
106614	>PORTA DE MADEIRA 110X220 CM BLINDADA INTERNAMENTE COM LÂMINA DE CHUMBO E ALISARES BLINDADOS DE 7 CM, C/ FERRAGENS	un	1,000
106615	>PORTINHOLA EM 2 FOLHAS MDF, C/ PORTAL REVESTIDO NO CONTORNO COM CHAPA INOX - ROLETE INOX	m2	1,210
170102	PORTA LISA 70x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	7,000
170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	46,000

Grupo de Serviço : 180 - Esquadrias Metálicas

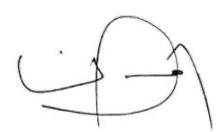
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106616	>TAMPA DA CAIXA D'ÁGUA EM CHAPA METÁLICA # 14 LISA	un	2,000
106617	>PORTA EM GRADE PARA CELA	un	1,000
106621	>ESQUADRIA FIXA ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM TELA	m2	6,400
106959	>Esquadria de correr (trilho triplo) em alumínio anodizado preto + vidro fumê 4 mm	m2	33,400
180104	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	3,080
180111	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	106,500
180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	17,380
180281	PORTAO TELA/TUBO FoGo PT3 C/FERRAGENS	m2	6,720
180316	CORRIMAO/TUBO INDUSTRIAL C-1	M	18,960
180320	TELA FECHAMENTO CASAS DE BOMBAS	m2	75,720
180501	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1	m2	3,360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintilliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd.24, Lt.06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-931 - (62) 3230-2629 - e-mail: contato@cartorobruno.net.br - www.cartorobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243679
Selo nº 01012403212917024331762

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

BRUNO QUINTILLIANO REG. CIVIL E NOTAS
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS



	C/FERRAGENS		
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	m2	0,960
180701	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PADRÃO AGETOP (H > 3M)	m	7,600
180750	>Janela Veneziana Alumínio 60x60 Ventilada	un	1,000
180800	>Porta Metálica c/Tela Mosquiteiro 1,80x2,10	un	4,000
180801	>Proteção com Tela de Abertura (1,50X0,30)	m2	4,000

Grupo de Serviço : 181 - Vidros

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106619	>PORTA CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM - 4 FOLHAS - 2,50X2,30 M (COMPLETA E INSTALADA)	un	1,000
106620	>ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO FUMÉ 10 MM	m2	54,740
190102	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	140,100
190105	VIDRO MINI-BOREAL - COLOCADO	m2	1,050
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	11,580
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	M2	18,400

Grupo de Serviço : 182 - Revestimento de Paredes

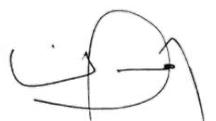
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100501	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	33,660
106624	>REVESTIMENTO CERÂMICA 10X10 CM	m2	29,110
106626	>PEITORIL EM GRANITO	m2	27,140
106627	>REQUADRO JANELAS	m2	57,420
106628	>REBOCO NA PARTE SUPERIOR DA PLATIBANDA COM INCLINAÇÃO PARA DENTRO DA COBERTURA	m	179,000
200101	CHAPISCO COMUM	m2	1.777,530
200102	COSTURA DE TRINCA EM ALV. DE TIJOLO	ML	157,000
200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	264,000
200201	EMBOCO (1CI:4 ARML)	m2	633,280
200403	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	m2	419,830
200499	REBOCO PAULISTA A-14	m2	1.798,330


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Cid 24 Lt 06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno Quintiliano Silva Vieira@hotmail.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732A6248678
 Selo nº 01012403212917024331761

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
 "QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"







	(1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)		
201307	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	m2	842,740
201371	REV.C/BARITA RX-GAB.MEDICO	m2	51,420
201401	BARRA LISA (1CI:4ARMLC+5%IMP.X CI) C/OXIDO FERRO	m2	16,200
201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	283,200

Grupo de Serviço : 183 - Forros

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106629	>FECHAMENTO EM GESSO H=30CM	m	27,400
210101	CHAPISCO EM FORRO (1CI: 3 ARG)	m2	1.057,460
210201	EMBOCO EM FORRO (1 CALH:4 ARML+150 KG CI/M3)	m2	73,310
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO(1CALH:4ARML+150KG CI/M3)	m2	984,150
210460	FORRO DE PVC C/ESTRUTURA METALON	m2	31,960
210503	FORRO DE GESSO SOB LAJE PREMOLDADA	m2	198,230
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO	M	58,500
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO	ML	134,720

Grupo de Serviço : 184 - Revestimento de Piso

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106630	>PISO URETANO AUTONIVELANTE 4 MM (A BASE DE RESINA MINERAL)	m2	170,910
106631	>FITA ANTI DERRAPANTE	m	28,350
106636	>PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA E=5CM	m2	63,650
106637	>PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA E=10CM	m2	991,760
220050	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m2	20,600
220060	PISO LAMINADO EM CONCRETO e=7cm 20 MPA PARA QUADRA / OUTROS (2 X 2 M)	m2	170,910

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243877

Selo nº 01012403212917024331760

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature



220061	PISO LAMINADO C/CONCR.USINADO 20 MPA e=7 CM PARA QUADRA / OUTROS (2 X 2 M)	m2	117,530
220100	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)	m2	82,150
220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	1.144,580
220102	PISO CONCRETO DESEMPEN. ESPES. = 5 CM 1:2,5:3,5	m2	222,740
220908	PISO CERAMICA DE ALTA RESISTENCIA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	165,100
220917	RODAPE DE GRANITO	ML	134,730
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m2	4,730
221101	GRANITINA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m2	783,710
221102	RODAPE DE GRANITINA	M	624,790
221102	RODAPE DE GRANITINA	ML	10,500
221107	DEGRAUS DE GRANITINA COM CONTRAPISO	M	24,800

Grupo de Serviço : 185 - Ferragens

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
230102	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766- I18 IMAB OU EQUIV.	Un	58,000
230102	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766- I18 IMAB OU EQUIV.	UND	5,000
230172	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	Un	11,000
230201	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	Un	125,000
230201	DOBRADIÇA 3' X 3 1/2' - PADRAO AGETOP	UND	15,000
230803	CADEADO 30 MM	Un	2,000
230804	CADEADO 50 MM	Un	2,000

Grupo de Serviço : 187 - Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331759

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	600,000
250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	1.760,000
250104	VIGIA DE OBRAS (DIURNO) - (PARALIZAÇÃO 7040 HORAS)	H	7.040,000
250110	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	8.560,000

Grupo de Serviço : 188 - Pintura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106632	>PINTURA GRAFIATTO	m2	36,260
106644	>PINTURA EPÓXI A BASE D'ÁGUA EM PORTAS DE MADEIRA	m2	72,810
260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	1.089,410
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	2.035,650
261001	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	m2	766,990
261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	m2	421,090
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	1.186,840
261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	m2	1.186,840
261303	PINTURA LATEX TRES DEMAOS COM SELADOR	m2	37,000
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m2	2.456,750
261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	m2	273,510
261560	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	m2	200,700
261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	27,200
261602	PINTURA ESMALTE ESQUADRIA DE FERRO C/ FUNDO ANTICOR.	M2	224,960
261609	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	m2	905,390
261611	PINTURA ALQUÍDICA BRILHANTE DUPLA FUNÇÃO 2 DEMÃOS = 50 MÍCRONS	m2	43,430
261700	DEMARCO.QUADRA/VAGAS TINTA	M	140,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, 04/24, Lt 06/08, Vila Rosas, CEP: 74.905-851 - fone: (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno@hotmail.com - www.cartorio Bruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331758

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



(Handwritten signature)



	POLIESPORTIVA		
--	---------------	--	--

Grupo de Serviço : 189 - Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106633	>BANCO DE ALVENARIA COM TAMPO DE GRANITO	m	7,520
106634	>GRADIL NYLOFOR H=2,03 M	m	40,310
106635	>PORTÃO NYLOFOR 3D H=2,03M LARGURA= 4,00 M	un	2,000
106638	>MUDAS DE OITIS H=1,50 M	un	12,000
106639	>LIMITADORES EM CONCRETO P/ VAGAS DE ESTACIONAMENTO	un	60,000
106642	>VALE TRANSPORTE	un	2.165,000
106643	>SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VIDA x MÊS)	un	120,000
106859	>PORTÃO NYLOFOR 3D H=2,03M LARGURA= 1,60 M	un	1,000
106940	>CAIXA DE EQUALIZAÇÃO SEMI ESTRUTURADA - 2,50X1,30X2,50 M	un	1,000
106967	>VALE TRANSPORTE	un	382,000
106968	>SEGURO DE VIDA (VIDA X MÊS)	un	19,000
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1C:3ARML)	m2	0,940
270207	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/IRRIG.ADUBO,TER.VEG.(OC) A<11.000M2	m2	440,060
270211	ABERTURA DE CAVA 60X60X60CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE FOLHAGEM,ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA...	un	72,000
270310	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO AGETOP)	m2	12,000
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	1.450,300
270802	MASTRO P/BANDEIRA FERRO GALVANIZADO 3UN (ASSENT.PINTADO)	CJ	1,000
270810	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 60 CM	Un	1,000
271500	CAFE DA MANHA	REF	6.276,000
271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RF	6.756,000
271605	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	Un	40,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 06/08, Vila Rosa, CEP-74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartoribruno.net.br - www.cartoribruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331757

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

026732AE243674

026732AE243674

026732AE243674



Handwritten initials: H B

Handwritten signature: JKL



271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	47,060
271708	MEIO FIO 7X20X100CM PD. AGETOP EM ALVEN.TIJOLO COMUM 1/4 V. REBOCADO(1CI:3ARMLC), PINT. ...	m	19,850
271715	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC) ...	M	161,470
3	DIFERENÇA DE BDI 24,88 P/ 24,09%	un	1,000

Goiania, 09 de janeiro de 2018.

Marcia

 MÁRCIA PERES TEIXEIRA
 GERENTE DE OBRAS CIVIS
 ENGº CIVIL CREA-GO 7053

 LUIZ ANTONIO DE PAULA
 DIRETOR DE OBRAS CIVIS

Jayme

 JAYME EDUARDO RINCON
 PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 09/08, Vila Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioquintiliano.com.br - www.cartorioquintiliano.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243699
 Selo nº 01012403212917024331786

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE
 QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

BRUNO Quintiliano REG. CIVIL E NOTAS
 Oficial Tabelião
 (62) 3230-2626
 Nova Brasília
 Aparecida de Goiânia
 GOIÁS

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180000107
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** RNP: 1009994441 Registro: 19694/D-GO
 Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140094629..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 22/05/2014 .. Baixada em: 10/01/2018
 Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....
 Empresa contratada: 17314 - **RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ:
03.520.933/0001-06

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
 DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO**

CAIÇARA.....

CEP: 74623-170

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

Quadra: Lote:

Complemento:

Fone: (62....)32654000....

E-Mail:

Celebrado em: 30/04/2014

Valor R\$: 1.963.751,00...

Contrato: 1.....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Vinculada a ART:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Número: S/N....

Endereço da Obra/Serviço: **RUA 23**.....

CEP: 75000-000.....

Bairro: **PARQUE DOS BURITIS**.....

Cidade: **ITUMBIARA**.....-GO

Quadra: Lote:

Complemento: **QD**

Coordenadas Geográficas:

63.....

Código/Obra pública:

Data de Início: 20/05/2014

Previsão término: 01/10/2014

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..**

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS , 1.261,65 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 1.261,65 METROS QUADRADOS;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL - IML, EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO, CONFORME CONTRATO Nº 056/2014-AD-GEJUR. ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2014 DE 19/06/2014. COM AREA DE 1261,65 M2.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 19/05/2014 até 29/06/2017.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 50384 a 50409, o atestado contendo <26> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000107
 Data: 17/01/2018 Hora: 09:54:00
 Código de Controle: TQBNWUO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
 50897/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
 Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

Mod. 1A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732A8243714
 Selo nº 01012403212917024331811

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Proc. Nº 001233/2018

Atestamos para os devidos fins, que a firma: RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, através de seu responsável técnico: Engenheiro Civil HENRIQUE FERNANDES FONSECA, CREA-GO 19694/D, RPN 1009994441, executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, os serviços de Construção do Instituto Médico Legal - IML, no município de ITUMBIARA, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

A Obra tem as seguintes características:

Contrato : 056/2014-AD-GEJUR
Assinatura do Contrato : 30/04/2014
Ordem de Serviço : 19/05/2014
Prazo Contratual : 135 dias corridos
Prorrogação de Prazo : 1137 dias corridos
Término Real : 29/06/2017
Valor Inicial do Contrato : R\$ 1.963.751,61 (Um milhão, novecentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)
Valor dos Aditivos : R\$ 416.195,91 (Quatrocentos e dezesseis mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)
Valor do Contrato : R\$ 2.379.947,52 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Descrição Geral da Obra:
 Área Construída: 1.261,65 m²

Grupo de Serviço : 164 - Serviços Preliminares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd 24 Lj 06/08 - Via Rosa, CEP 74.935-951 - (021) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioquintiliano.br - www.cartorioquintiliano.br

consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo> 026732AE243723
 Selo nº 01012403212917024331810

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE
 "QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"




Handwritten signature

Handwritten signature



020118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. Em3	m3	2,900
020200	FERRAMENTAS	m2	585,000
020203	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m2	585,000
106640	>MOBILIZAÇÃO	VG	2,000
106641	>DESMOBILIZAÇÃO	VG	2,000
20117	DEMOL.REVEST.C/ARGAMASSA C/TR.ATE CB.E CARGA	m2	637,210
20200	FERRAMENTAS	m2	945,640
20203	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m2	3.050,000
20292	BARRAÇÃO DE OBRA-PD."C" C/INST.ELET./HID.SANIT-50,82M2	Un	1,000
20600	TAPUME CHAPA COMP.RESINADA 6MM C/ABERT.E PORTAO	m2	87,780
20701	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	147,130
20701	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	41,520
21301	PLACA DE OBRA	m2	14,000
21399	CONSUMO DE ESGOTO	m3	368,152
21400	CONSUMO DE AGUA	m3	438,212
21401	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	KWH	3.120,117
21602	EPI/PPRA (< 20 EMPREGADOS) (A>=200M2) AREAS EDIF.COBERTAS FECHADAS	m2	945,640
COTAÇÃO	TAXA DE AVTO - SANEAGO	UND	1,000

Grupo de Serviço : 165 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
30101	TRANSP ENTULHOS EM CAMINHAO INCL. CARGA MANUAL	M3	10,000
30101	TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAMINHAO INCL.CARGA MANUAL	m3	15,529
30104	TRANSP. ENTULHO CACAMBA ESTACIONARIA S/CARGA	m3	10,000
30105	TRANSP.DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA COM CARGA	m3	138,390

Grupo de Serviço : 166 - Serviço em Terra

COTAÇÃO

Grupo de Serviço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintilliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331809

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten initials and signature.



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
041002	APILOAMENTO	m2	585,000
041140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	585,000
106610	RETIRADA MANUAL DE TERRA DAS ESCAVAÇÕES	m3	32,800
40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	42,110
40902	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	27,430
41002	APILOAMENTO	m2	26,430
41003	ATERRO INTERNO SEM APILOAM. C/TR. EM CARRINHO MAO	M3	232,000
41003	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m3	1,500
41140	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE MANUAL DA TERRA ESCAVADA	m2	1.617,350
41145	AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR - ENTREGUE NA OBRA - VOLUMES < 250M3	m3	20,760

Grupo de Serviço : 167 - Fundações e Sondagens

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
50250	TRACO DE CONCRETO	Un	2,000
50301	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM S/FERRO	M	55,000
50302	ESTACA A TRADO DIAM 30CM S/ FERRO	ML	38,000
50302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM S/FERRO	M	72,000
52004	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	41,600
52004	ACO CA 50A - 8,0MM	KG	51,400

Grupo de Serviço : 168 - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
51060	LANÇAM./APLIC.CONCR.USIN.BOMBEADO EM FUNDAÇÃO	m3	1,500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 08/08, Vila Rosa, CEP 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno Quintiliano Reg. Civil e Notas - www.cartorio Bruno Quintiliano Reg. Civil e Notas

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AB243721
 Selo nº 01012403212917024331808

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE
 QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten initials/signature

Handwritten signature



60207	FORMA CH. COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=2V - (OBRAS CIVIS)	m2	276,570
60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	5,000
60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	583,580
60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	89,000
60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	610,420
60486	TRACO DE CONCRETO	Un	3,000
60507	PREPARO DE CONCRETO FCK-20 C/BETONEIRA - (OB.C.)	m3	14,430
60513	PREPARO CONCRETO P/LASTRO SEM BET. - (OBRAS CIVIS)	m3	2,750
60801	LANCAMENTO/APLICACAO CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m3	15,460
61101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC. CAPEAMENTO/FERR. DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	97,360

Grupo de Serviço : 169 - Inst. Elét./Telefônica/Cabeamento Estruturado

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
070583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	300,000
071172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	1,000
071195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1"	M	100,000
071331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	1,000
071591	LAMPADA VAPOR DE SODIO (OVOIDE) 250 W	Un	15,000
071605	LUMINARIA CONJ. C/2 PETALAS SIMPL. (ATE 400 W) PADRAO B	Un	2,000
071991	POSTE CIRCULAR EM Fº Gº D=100/60 MM E H=7M - COM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	2,000
072237	REATOR AFP V.METALICO 250 W	Un	4,000
072281	REFLETOR 250 W P/BASE E-40	Un	11,000
105040	>EMENDA PARA ELETROCALHA PERFURADA 200X100MM	un	13,000
105234	>CRUZETA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA 200X100 MM	un	2,000
105236	>SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 200X100 MM	un	30,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331807

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature



105802	>PROTETOR DE BUCHA	un	3,000
106501	>POSTE DE CONCRETO SC 12/300 DAN - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	un	11,000
106601	>GRAMPO LINHA VIVA EM BRONZE ESTANHADO	un	3,000
106656	>ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL DIÂMETRO 2 1/2"	m	50,000
106658	>DISJUNTOR TRIPOLAR DE 500A	un	2,000
106660	>DISJUNTOR DR DE 32A/30mA	un	8,000
106661	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 100X80X30 CM	un	2,000
106662	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 80X80X30 CM	un	1,000
106663	>CAIXA P/ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 120X100X30 CM	un	1,000
106665	>GERADOR TRIFÁSICO 200 KVA 380/220V BLINDADO COM PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO	un	1,000
106666	>SOLDA EXOTÉRMICA	Kg	29,000
106670	>TOMADA INDUSTRIAL 02 POLOS MAIS TERRA 30A (A PROVA DE TEMPO)	un	3,000
106671	>MURETA EM ALVENARIA DE 3,20X2,00X0,40 M	un	1,000
106672	>ELO FUSÍVEL 12 K	un	3,000
106673	>TRANSFORMADOR DE CORRENTE RELAÇÃO 600:5	un	3,000
106677	>PORCA SEXTAVADA 3/8"	un	40,000
106678	>TERMINAL AÉREO H=60 CM	un	68,000
106680	>MASTRO SIMPLES 3MX 1 1/2" PARA PÁRA-RAIO FRANKLIN	un	4,000
106681	>CONJUNTO DE ESTAIAMENTO COM CORDOALHA DE AÇO 2MX1 1/2"	un	12,000
106682	>ABRACADEIRA GUIA REFORÇADA 1 1/2" PARA SPDA	un	12,000
106683	>ABRACADEIRA GUIA SIMPLES 1 1/2" PARA SPDA	un	12,000
106688	>PRESILHA PARA CABO DE COBRE 35 MM2	un	450,000
106689	>PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX 4,2X32 MM	un	450,000
106691	>CONECTOR DE PRESSÃO EM LATÃO PARA CABO 35 MM2 NÚ	un	450,000
106692	>TERMINAL DE COMPRESSÃO 50 MM2	un	30,000
106693	>PARAFUSO SEXTAVADO INOX 1/4" C/	un	30,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AD243719

Selo nº 01012403212917024331806

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



	BUCHA E ARRUELA		
106694	>PORCA SEXTAVADA INOX 1/4"	un	30,000
106695	>TERMINAL DE LATÃO TIPO PRENSA COM 04 PARAFUSOS PARA CABO DE COBRE 50 MM2	un	36,000
106696	>FIXADOR ÔMEGA EM LATÃO PARA CABO DE DESCIDA 35 MM2	un	22,000
106697	>CAIXA PARA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL 20X20 CM COMPLETA COM BARRAMENTO DE COBRE 150X150X6,3 MM, ISOLADOR EPÓXI 30 MM C/ TAMPA	un	1,000
106698	>CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa PARA ATERRAMENTO	un	5,000
106699	>CONECTOR DE MEDIÇÃO BIMETÁLICO	un	5,000
106701	>RACK METÁLICO 19" COM PORTA DE ACRÍLICO DE 17 U'S	un	1,000
106702	>RACK METÁLICO 19" COM PORTA DE ACRÍLICO DE 32 U'S	un	1,000
106703	>TAMPA PARA 02 TOMADAS RJ 45 CAT. 5E PARA CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO	un	39,000
106704	>CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO C 1 1/2"	un	1,000
106705	>CAIXA PETROLET EM LIGA DE ALUMÍNIO TIPO LL 1 1/2"	un	2,000
106710	>CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106711	>CURVA VERTICAL EXTERNA 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106712	>CURVA VERTICAL INTERNA 45° PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	2,000
106713	>T VERTICAL DE DESCIDA PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 20X10 CM C/ TAMPA	un	1,000
106716	>PARAFUSO CABEÇA REDONDA ROSCA SOBERBA 4/8"X 45 MM C/ PORCA	un	20,000
106718	>MÃO FRANCESA REFORÇADA 50 MM	un	8,000
106719	>LUMINÁRIA TIPO CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2X32 OU 2X40 W - HERMETICAMENTE FECHADA - TIPO HOSPITALAR	un	28,000
107004	>POSTE EM AÇO GALVANIZADO DE 2 M C/ 02 LUMIÁRIAS C/ GLOBO LEITOSO P/ 01 LÂMPADA COMPACTA DE 25W (POR LUMINÁRIA)	un	3,000

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	0,353
70207	ANEL GUIA No. 2	Un	18,000
70225	ARANDELA USO EXTERNO 100 W 45°	Un	6,000
70229	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	Kg	3,000
70240	ARMAÇAO SECUNDARIA PESADA 1 ELEMENTO	Un	3,000
70250	ARRUELA QUAD.ACO GALVANIZADO 3X38X38MM FURO 18MM	Un	8,000
70268	BARRA DE COBRE 2" X 3/16" (2,0865 KG/M)	M	3,600
70270	BARRA DE COBRE 3/4"X1/8" (0,5214 KG/M)	M	3,000
70282	BASE DE FERRO FUNDIDO P/MASTRO 1.1/2"	Un	4,000
70283	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RAPIDO)	Un	32,000
70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	44,000
70393	BUCHA DE NYLON S-10	Un	900,000
70421	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	PR	90,000
70422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	80,000
70424	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1.1/2"	PR	8,000
70425	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 2"	PR	20,000
70427	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3"	PR	15,000
70428	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 4"	PR	8,000
70507	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 4"	Un	2,000
70518	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 185 MM2	M	400,000
70540	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	M	250,000
70541	CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	300,000
70542	CABO DE COBRE NU No. 25 MM2 (4,73 M /KG)	M	300,000
70543	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	M	600,000
70544	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	M	280,000
70545	CABO DE COBRE NÚ No. 70 MM2	M	20,000
70546	CABO DE COBRE NÚ No. 95 MM2	M	70,000
70560	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	350,000
70581	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	90,000
70582	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	M	200,000
70583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	M	240,000
70584	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 10 MM2	M	1.200,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 06/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.net.br - www.cartorobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331804

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



70585	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 16 MM2	M	450,000
70586	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	M	250,000
70587	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 35 MM2	M	100,000
70588	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 50 MM2	M	70,000
70589	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 70 MM2	M	100,000
70590	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 95 MM2	M	400,000
70592	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 150 MM2	M	280,000
70610	CABO TELEFONICO CI-50,10 PARES (USO INTERNO)	M	120,000
70611	CABO TELEFONICO CI-50,20 PARES (USO INTERNO)	M	100,000
70612	CABO TELEFONICO CI-50,30 PARES (USO INTERNO)	M	40,000
70613	CABO TELEFONICO CI-50,50 PARES (USO INTERNO)	M	40,000
70620	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 10 PARES (USO EXTERNO)	M	40,000
70622	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 30 PARES (USO EXTERNO)	M	40,000
70626	CABO UTP-4P. CAT. 6 , 24 AWG	M	1.800,000
70633	(CAIXA DE PASSAGEM)ESCAV.MANUAL C/APILOAM. PARA...	m3	11,600
70634	(CAIXA DE PASSAGEM)TAMPA CONCRETO E=5 CM PARA...	m2	11,920
70635	(CX.PASSAGEM)ALV.1/2 VEZ TIJ.COM.REV.INTERN PARA..	m2	15,000
70637	(CAIXA DE PASSAGEM)LASTRO DE BRITA PARA...	m3	0,700
70672	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 80X80X12 CM	Un	4,000
70673	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 120X120X12 CM	Un	1,000
70674	CAIXA DISTRIBUICAO TELEFONICA 150X150X15 CM	Un	1,000
70681	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLES 2"	Un	121,000
70691	CAIXA METALICA 4X2	UND	2,000
70691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	210,000
70698	CX.METALICA P/PROTEÇÃO GERAL 1000X1200X310MM DE 500A ATÉ 1000A	Un	1,000
70699	CX.METALICA P/T.C. 1000X1200X310MM C/LACRE	Un	1,000
70709	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	Un	5,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião



BRUNO
Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(21) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 026732AE243716

Selo nº 01012403212917024331803

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



70711	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC.(P/TAMPA R1)	Un	2,000
70742	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 16 OU 2 X 20 W	Un	13,000
70743	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 2 X 32 OU 2 X 40 W	Un	50,000
70744	CALHA FLUORESCENTE DE SOBREPOR 4 X 32 OU 4 X 40 W	Un	11,000
70771	CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO C	un	1,000
70772	CERTIFICADO DIGITAL	Un	104,000
70791	CHAVE FUSIVEL, 15 KV, 100A, (CHAVE MATHEUS)	Un	3,000
71030	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 4 MM2	Un	6,000
71031	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 6 MM2	Un	6,000
71032	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2	Un	18,000
71033	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM2	Un	16,000
71034	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM2	Un	10,000
71035	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 35 MM2	Un	5,000
71036	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM2	Un	5,000
71037	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 70 MM2	Un	5,000
71038	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 95 MM2	Un	10,000
71040	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 150 MM2	Un	10,000
71041	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 185 MM2	Un	10,000
71141	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	Un	30,000
71142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	Un	20,000
71144	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/2"	Un	10,000
71145	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	Un	10,000
71147	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3"	Un	6,000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 0608, Vila Rosa, CEP: 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: quintiliao@cartoriobruno.net.br - www.cartoriobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331802

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



71148	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 4"	Un	4,000
71158	CURVA DE 90 GRAUS FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	Un	2,000
71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	Un	96,000
71172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	Un	1,000
71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	3,000
71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	10,000
71177	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	Un	4,000
71181	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 A 350-A	Un	4,000
71184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	3,000
71194	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC - 3/4	ML	22,000
71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3/4"	M	770,000
71195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1"	M	410,000
71197	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 1 1/2"	M	300,000
71198	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 2"	M	550,000
71199	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA - DIAM. 3"	M	270,000
71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	250,000
71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	272,000
71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1 1/2"	M	40,000
71205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	60,000
71207	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3"	M	60,000
71208	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4"	M	70,000
71291	FIO ISOLADO PVC 750 V - 2,5MM	ML	44,000
71291	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 2,5 MM2	M	1.600,000
71292	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 4 MM2	M	1.500,000
71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 6 MM2	M	400,000
71321	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	Un	3,000
71331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	8,000
71365	GRAMPO DE ANCORAGEM POLIMÉRICO	un	3,000
71381	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X	Un	25,000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília

Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial o Tabelião

Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartoriobruno.net.br - www.cartoriobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Selo nº 01012403212917024331801

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]



	3,00 M C/CONECTOR		
71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	Un	18,000
71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	Un	22,000
71461	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	Un	24,000
71464	ISOLADOR EPOXI 60X30 (BUJAO)	Un	12,000
71476	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	un	2,000
71481	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	Un	2,000
71510	LACO PREFORMADO DE DISTRIBUICAO	Un	3,000
71522	LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400 W	Un	44,000
71530	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20 W.	Un	28,000
71531	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W.	Un	198,000
71541	LAMPADA INCANDESCENTE DE 60 W.	Un	12,000
71542	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 W.	Un	7,000
71577	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 25/26 W	Un	12,000
71607	LUMINARIA CONJ.C/4 PETALAS SIMPLES (ATE 400 W) PADRAO B	Un	11,000
71611	LUMINARIA TIPO ARANDELA	UND	2,000
71642	LUMINARIA DE TOPO OU OBSTACULO (2X60 W)	Un	4,000
71708	LUVA FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	Un	8,000
71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	Un	180,000
71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	Un	180,000
71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	Un	80,000
71745	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	Un	15,000
71747	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3"	Un	50,000
71748	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	Un	25,000
71780	NIPLE METALICO Fo.Zo. DIAMETRO 4"	Un	3,000
71796	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	Un	11,000
71831	PARA RAIOS FRANKLIM 4 PONTAS	Un	4,000
71833	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	Un	3,000
71835	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	Un	10,000
71840	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125 MM	Un	8,000
71841	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 150 MM	Un	3,000
71863	PARAFUSO P/BUCHA S-10	Un	900,000
71871	PARAFUSO SEXTAVADO D = 3/8" X 3/4"	Un	40,000
71886	PATCH CORD UTP-4 P, CAT 6, FLEXIVEL 2.0	Un	135,000

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE



[Handwritten signature]



	M		
71887	PATCH PANNEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	Un	11,000
71902	PETROLETE C 1" S/TAMPA	Un	7,000
71921	PETROLETE E 3/4" S/TAMPA	Un	15,000
71923	PETROLETE E 1" S/TAMPA	Un	3,000
71931	PETROLETE LL, LR OU LB 3/4" S/TAMPA	Un	10,000
71932	PETROLETE LL, LR OU LB 1" S/TAMPA	Un	12,000
71941	PETROLETE T OU TB 3/4" S/TAMPA	Un	2,000
71973	PINO ISOLADOR P/CRUZETA MADEIRA 15 KV, ROSCA 25 MM	Un	4,000
71980	PORCA QUADRADA DE ACO GALVANIZADO 16 X 2	Un	8,000
71982	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/16"	Un	8,000
72061	POSTE DE CONCRETO SC 11/600 - SEM FUNDAÇÃO/CONCRETO	Un	1,000
72080	POSTE/TRAFO (CAMINHAO MUCK MIN. 4H/DIA)	H	7,000
72190	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-24E - 150A	Un	3,000
72198	QUADRO DE DISTRIBUICAO CB-32E - 150A	Un	2,000
72243	REATOR INTERNO V.M. AFP 1 X 400 W	Un	44,000
72255	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 20 W	Un	14,000
72257	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 40 W	Un	99,000
72291	REGUA COM 8 TOMADAS	Un	2,000
72320	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Un	4,000
72341	SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/LAMP.FLUORESCENTE	Un	452,000
72360	SPOT SIMPLES	Un	19,000
72370	SUPORTE P/TRANSFORM.EM POSTE CONCR.CIRCULAR	Un	1,000
72450	TAMPA DE Fo.Fo. R1 C/BASE - PADRAO TELEGOIAS	Un	2,000
72556	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	Un	104,000
72585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	150,000
72613	TRANSFORMADOR TRIFASICO 300 KVA, 13,8 KV - A ÓLEO	Un	1,000
72661	VERGALHA ROSCA TOTAL D=5/16"	M	60,000
72924	>ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA COM TAMPA DE ENCAIXE 200X100MM - 3,00M	m	40,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca do Apatocândia de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331799

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials.


Grupo de Serviço : 170 - Instalações Hidro-Sanitárias

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
080804	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA	Un	1,000
106646	>TORNEIRA PARA AÇIONAMENTO COM CONTOVELO - COM PROLONGAMENTO DE 10 CM	un	7,000
106647	>CAIXA DE AREIA C/ GRELHA METÁLICA 40X40 CM	un	6,000
106649	>CAIXA SEPARADORA DE ÓLEO - 3,00X1,20 M	un	1,000
80502	VASO SANITARIO	Un	20,000
80510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	20,000
80512	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1.1/2")	Un	20,000
80514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	Un	20,000
80515	VALVULA DE DESCARGA - CROMADA	Un	20,000
80520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	20,000
80525	ASSENTO P/VASO SANITÁRIO 2ª LINHA	Un	20,000
80530	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	Un	20,000
80542	LAVATORIO MEDIO S/COLUNA	Un	8,000
80555	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM. 1/2"(ENGATE)	Un	20,000
80564	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	un	20,000
80570	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	Un	20,000
80580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	20,000
80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL COM LADRÃO	Un	12,000
80660	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	Un	2,000
80672	SIFAO P/PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO	Un	9,000
80680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	Un	9,000
80688	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 1)	Un	9,000
80721	CHUVEIRO ELETRICO PVC C/BRACO METALICO	Un	9,000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS

 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília

Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião


 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Selo nº 01012403212917024331798

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE


QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



80733	PORTA TOALHA EM INOX (ARGOLA)	Un	9,000
80741	SABONETEIRA EM INOX	Un	9,000
80804	TANQUE DE LOUCA C/COLUNA	Un	5,000
80805	TANQUE DE ACO INOX - CHAPA 0,7MM	Un	1,000
80810	TORNEIRA DE PAREDE P/TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	Un	5,000
80812	TORNEIRA DE JARDIM C/BICO P/MANGUEIRA DIAM. 3/4"	Un	12,000
80820	SIFAO P/TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC	Un	5,000
80821	TUBO DE DESPEJO P/ VÁLVULA (PIA/TANQUE)	Un	5,000
80830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM. 1" S/LADRAO	Un	5,000
80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	15,000
80927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	Un	5,000
80929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	Un	17,000
80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM. 3/4"	Un	9,000
81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	105,660
81004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	M	146,000
81005	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. (40 mm)	M	14,000
81006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	M	119,000
81007	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 60 mm (2")	M	31,000
81008	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 75 mm	M	41,000
81009	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 85 mm	M	7,000
81066	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 25X3/4"	Un	39,000
81067	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 32X1"	Un	12,000
81069	ADAPTAD. SOLD. CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG. 50X11/2"	Un	52,000
81146	LUVA SOLD. C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	Un	9,000
81162	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 32 X 25 MM	Un	4,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seto>
 Seto nº 01012403212917024331797

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten initials and signature.



81163	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 40 X 32 mm	Un	1,000
81164	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTO 50 X 40 mm	Un	1,000
81165	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	Un	5,000
81166	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 75 X 60 mm	Un	3,000
81167	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 85 X 75 mm	Un	2,000
81177	BUCHA DE REDUCAO SOLD.LONGA 40 X 25 mm	Un	2,000
81179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	Un	6,000
81181	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 25 mm	Un	2,000
81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 mm	Un	10,000
81305	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 50 mm	Un	2,000
81306	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 60 mm	Un	1,000
81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	84,000
81322	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	Un	15,000
81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	Un	19,000
81325	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	Un	3,000
81326	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	4,000
81369	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	41,000
81402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	19,000
81403	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	Un	4,000
81404	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	Un	2,000
81405	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	Un	12,000
81406	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIMETRO 60 mm	Un	5,000
81407	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	Un	4,000
81408	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 mm	Un	1,000
81421	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 mm	Un	9,000
81422	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 40 X 32 mm	Un	2,000
81424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	Un	21,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-951 - fone: (62) 3230-2626 - e-mail: constato@cartorioonline.com.br - www.cartorioonline.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331796

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature and initials.



81427	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 75 X 50 MM	Un	7,000
81501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	Un	7,000
81504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	Un	10,000
81608	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75 X 50 MM	Un	3,000
81663	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	30,000
81664	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	Un	3,000
81666	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 250 X 230 X 75	Un	1,000
81681	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40	Un	8,000
81696	PROLONGAMENTO DE CX.SINFONADA 150 MM	M	33,000
81702	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	4,000
81730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	Un	40,000
81731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	Un	9,000
81732	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 75 MM	Un	2,000
81733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	Un	43,000
81792	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.100 MM	Un	8,000
81793	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.150 MM	Un	30,000
81825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM	Un	24,000
81826	TAMPA DE CONCRETO P/CAIXA DE PASSAGEM	Un	30,000
81828	CAIXA DE AREIA 60X60CM C/GRELHA METALICA PADRÃO AGETOP	Un	10,000
81829	(CAIXA DE INSPECAO)-TAMPA CONCRETO E=5CM PARA...	m2	6,610
81921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	26,000
81922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	5,000
81923	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM	Un	1,000
81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	7,000
81927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	26,000
81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	Un	23,000
81938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	20,000
81961	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	1,000
81970	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	2,000
81973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	14,000
81975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	Un	9,000
82002	LUA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	Un	37,000
82003	LUA SIMPLES DIAMETRO 75 MM	Un	5,000

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





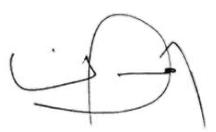
82004	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	Un	109,000
82070	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM	Un	8,000
82071	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 MM	Un	30,000
82103	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM	Un	4,000
82230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	11,000
82231	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	Un	2,000
82233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	4,000
82235	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM	Un	18,000
82301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	M	57,860
82302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	M	90,610
82303	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	M	8,800
82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	M	469,870
82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MMM		38,410
82332	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MMM		29,330
85090	>Grelha Alumínio L=10cm	m	3,200
85090	GRELHA DE ALUMINIO	ML	6,000
COMPOS	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UND	20,000
COMPOS	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO	UND	21,000
COMPOS	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	21,000

Grupo de Serviço : 171 - Instalações Especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106972	>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	un	1,000
91007	CENTRAL DE GÁS PADRAO AGETOP S/INST. (1+1 CILIND.45 KG)	Un	1,000

Grupo de Serviço : 172 - Alvenarias e Divisórias

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ	m2	27,700



18

100160	ALV.TIJ.FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 -6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	88,930
100201	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 (ARG. 1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	122,780
100202	ALVENARIA TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	87,320
100302	DIVISORIA DE GRANITINA	m2	0,000
100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	m2	42,400
100601	ALVENARIA DE TIJOLO DE VIDRO (20 x 20 x10)	m2	0,000
106611	>ALVENARIA GESSO ACARTONADO E=9CM	m2	15,000

Grupo de Serviço : 173 - Alvenaria Auto-Portante

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
110106	CORTINA CANAL. 14X19X19 P/SER CHEIA CONCR.ARM.0,0568M3	m2	19,380

Grupo de Serviço : 174 - Impermeabilização

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
120101	REGULARIZACAO (1:3) E=2 cm	m2	50,530
120107	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	50,530
120206	PROTECAO MECANICA C/TELA GALVANIZADA	m2	14,060
120207	PROTECAO MECANICA (1:3) E=2 CM	m2	36,470
120212	IMPERMEAB. FLEXÍVEL INCLUSIVE BASE (TRANSIÇÃO) SEMI FLEXÍVEL	m2	74,900
120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	39,530

Grupo de Serviço : 176 - Estrutura de Madeira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
140200	EST.MAD.TELHA FIBROCIM.(SOMENTE TERCAS) C/FERRAGENS	m2	0,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331793

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature and initials



150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC 300 - COBERTURA	Kg	9.775,600
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC 300 - PELE VIDRO	Kg	890,000
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC-300	Kg	901,200

Grupo de Serviço : 177 - Estruturas Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
150103	ESTRUTURA EM AÇO TIPO USI SAC-300	Kg	3.231,010

Grupo de Serviço : 178 - Coberturas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
160501	COBERTURA C/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m2	1.076,200
160502	CUMEEIRA P/TELHA ONDULADA OU EQUIV.	M	75,670
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	353,140
160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	ML	43,100
160967	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALV. TRAP.05 mm C/ACESSORIOS	m2	24,120
201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	3,000

Grupo de Serviço : 179 - Esquadrias de Madeiras

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106613	>PORTA LISA 110X210 CM COM BANDEIROLA C/ PORTAL E ALISAR S/ FERRAGENS	un	4,000
106614	>PORTA DE MADEIRA 110X220 CM BLINDADA INTERNAMENTE COM LÂMINA DE CHUMBO E ALISARES BLINDADOS DE 7 CM, C/ FERRAGENS	un	1,000
106615	>PORTINHOLA EM 2 FOLHAS MDF, C/ PORTAL REVESTIDO NO CONTORNO COM	m2	1,210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Via Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioonline.net.br - www.cartorioonline.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 0267324243709
 Selo nº 01012403212917024331792

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE
 'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'





	CHAPA INOX - ROLETE INOX		
170102	PORTA LISA 70x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	2,000
170103	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	5,000

Grupo de Serviço : 180 - Esquadrias Metálicas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106616	>TAMPA DA CAIXA D'ÁGUA EM CHAPA METÁLICA # 14 LISA	un	2,000
106617	>PORTA EM GRADE PARA CELA	un	1,000
106621	>ESQUADRIA FIXA ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM TELA	m2	6,400
106959	>Esquadria de correr (trilho triplo) em alumínio anodizado preto + vidro fumê 4 mm	m2	33,400
180104	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	0,000
180111	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	106,500
180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	17,380
180281	PORTAO TELA/TUBO FoGo PT3 C/FERRAGENS	m2	6,720
180307	PORTAO /CHAPA TRAPEZ / TUBO DE ACO PT-5 C/FERRAGEM	m2	18,900
180316	CORRIMAO/TUBO INDUSTRIAL C-1	M	18,960
180320	TELA FECHAMENTO CASAS DE BOMBAS	m2	75,720
180501	PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1 C/FERRAGENS	m2	3,360
180504	PORTA ABRIR/VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	m2	0,960
180701	ESCALA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PADRÃO AGETOP (H > 3M)	m	7,600
180750	>Janela Veneziana Alumínio 60x60 Ventilada	un	1,000
180800	>Porta Metálica c/Tela Mosqueteiro 1,80x2,10	un	4,000
180801	>Proteção com Tela de Abertura (1,50X0,30)	m2	4,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 05/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contatob@cartoriofornot.br - www.cartoriofornot.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331791

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
 ESCRIVENTE
 QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature and initials.



Grupo de Serviço : 181 - Vidros

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106619	>PORTA CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM - 4 FOLHAS - 2,50X2,30 M (COMPLETA E INSTALADA)	un	1,000
106620	>ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM	m2	54,740
190102	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	140,100
190105	VIDRO MINI-BOREAL - COLOCADO	m2	1,050
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	m2	11,580
190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	M2	18,400

Grupo de Serviço : 182 - Revestimento de Paredes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	REVESTIMENTO COM PLACA DE CONCRETO ARMADO	M2	55,200
100501	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m2	33,660
106624	>REVESTIMENTO CERÂMICA 10X10 CM	m2	29,110
106625	>FILETE EM GRANITO 10 CM	m	16,900
106626	>PEITORIL EM GRANITO	m2	27,140
106627	>REQUADRO JANELAS	m2	57,420
106628	>REBOCO NA PARTE SUPERIOR DA PLATIBANDA COM INCLINAÇÃO PARA DENTRO DA COBERTURA	m	179,000
2	REVESTIMENTO COM OSB	M2	55,200
200101	CHAPISCO COMUM	m2	1.854,990
200102	COSTURA DE TRINCA EM ALV. DE TIJOLO	ML	202,100
200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	382,000
200201	EMBOCO (1CI:4ARML)	m2	633,280
200403	REBOCO (1 CALH:4ARFC+100kgCI/M3)	m2	396,310
200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	2.743,870
201307	REVESTIMENTO COM CERAMICA 20 X 20	m2	821,040
201371	REV.C/BARITA RX-GAB.MEDICO	m2	51,420
201401	BARRA LISA (1CI:4ARMLC+5%IMP.X CI) C/OXIDO FERRO	m2	0,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 08/08, Vila Rosa, CEP 74.935-351 - (62) 3230-2626 - e-mail: contatol@cartorio Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
026732/AE 245703

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331790

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 03 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS



201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	283,200
--------	---	----	---------

Grupo de Serviço : 183 - Forros

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106629	>FECHAMENTO EM GESSO H=30CM	m	27,400
210101	CHAPISCO EM FORRO (1CI: 3 ARG)	m2	1.197,010
210201	EMBOCO EM FORRO (1 CALH:4 ARML+150 KG CI/M3)	m2	73,310
210401	REBOCO PAULISTA EM FORRO(1CALH:4ARML+150KG CI/M3)	m2	1.123,700
210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA METALON	M2	31,960
210503	FORRO DE GESSO SOB LAJE PREMOLDADA	m2	343,670
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO	M	200,710
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO	ML	134,720

Grupo de Serviço : 184 - Revestimento de Piso

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106630	>PISO URETANO AUTONIVELANTE 4 MM (A BASE DE RESINA MINERAL)	m2	214,490
106631	>FITA ANTI DERRAPANTE	m	28,350
106636	>PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA E=5CM	m2	61,850
106637	>PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA E=10CM	m2	896,120
220050	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m2	20,600
220060	PISO LAMINADO EM CONCRETO e=7cm 20 MPA PARA QUADRA / OUTROS (2 X 2 M)	m2	214,490
220061	PISO LAMINADO C/CONCR.USINADO 20 MPA e=7 CM PARA QUADRA / OUTROS (2 X 2 M)	m2	117,530
220100	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEM.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO	m2	129,170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, 04-24, 11.0606, Vila Rosa, CEP-74.935-851 - (62) 3230-7626 - e-mail: contato@canalbruno.com.br - www.canalbruno.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331789

AUTENTICACÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
 JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



	ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/ATERRO INTERNO)		
220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	1.123,590
220102	PISO CONCRETO DESEMPEN. ESPES. = 5 CM 1:2,5:3,5	m2	671,980
220908	PISO CERAMICA DE ALTA RESISTENCIA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	165,100
220917	RODAPE DE GRANITO	M	146,040
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m2	4,730
221101	GRANITINA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m2	760,620
221102	RODAPE DE GRANITINA	M	616,190
221102	RODAPE DE GRANITINA	ML	10,500
221107	DEGRAUS DE GRANITINA COM CONTRAPISO	M	24,800

Grupo de Serviço : 185 - Ferragens

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
230102	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 I /8766- 118 IMAB OU EQUIV.	Un	58,000
230172	BARRA P/DEFICIENTE FISICO B6 PADRAO AGETOP	Un	11,000
230201	DOBRADICA 3" x 3 1/2" FERRO POLIDO	Un	125,000
230206	CANTONEIRA PEQUENA P/DIVISORIAS	Un	10,000
230211	PARAFUSO P/FERRAGENS/DIVISORIAS	Un	24,000
230803	CADEADO 30 MM	Un	2,000
230804	CADEADO 50 MM	Un	2,000

Grupo de Serviço : 186 - Marcenaria

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
240110	QUADRO AVISO TP-1 (1,20 X 1,20 M)	Un	0,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
 Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 06/08, Vila Rosa, CEP: 74.936-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorio Bruno not.br - www.cartorio Bruno not.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331788

AUTENTICACÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



[Handwritten signature]


Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	593,000
250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	1.760,000
250104	VIGIA DE OBRAS (DIURNO) - (PARALIZAÇÃO 7040 HORAS)	H	7.801,490
250110	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	1.760,000
250110	VIGIA DE OBRAS - NOTURNO (PARALIZAÇÃO 7040 HORAS) + 880 HORAS	H	9.561,000

Grupo de Serviço : 188 - Pintura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106632	>PINTURA GRAFIATTO	m2	36,260
106644	>PINTURA EPÓXI A BASE D'ÁGUA EM PORTAS DE MADEIRA	m2	72,810
2417 SINAP	MASSA PLÁSTICA PARA CALAFETAÇÃO DAS PORTAS	m2	324,450
260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	1.941,270
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	2.010,280
261001	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	m2	772,580
261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	m2	430,470
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	1.197,010
261302	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	m2	1.197,010
261303	PINTURA LATEX TRES DEMAOS COM SELADOR	m2	37,000
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m2	2.440,760
261306	PINTURA PVA LATEX 1 DEMAOS SEM SELADOR	m2	139,800
261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	m2	72,810
261504	PINTURA ESMALTE 1 DEMÃO ESQUADRIA METALICA S/FUNDO ANTICORR.	m2	7,560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
 Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 06/08, Vila Rosa, CEP-74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioquintiliano.com.br - www.cartorioquintiliano.com.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Selo nº 01012403212917024331787

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	552,290
261609	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	m2	905,390
261611	PINTURA ALQUÍDICA BRILHANTE DUPLA FUNÇÃO 2 DEMÃOS = 50 MÍCRONS	m2	43,430
261700	DEMARC.QUADRAVAGAS TINTA POLIESPORTIVA	M	50,000

Grupo de Serviço : 189 - Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
106622	>BANCO ARTICULÁVEL WC PNE - 70X45 CM	un	1,000
106633	>BANCO DE ALVENARIA COM TAMPO DE GRANITO	m	7,520
106634	>GRADIL NYLOFOR H=2,03 M	m	36,970
106635	>PORTÃO NYLOFOR 3D H=2,03M LARGURA= 4,00 M	un	2,000
106638	>MUDAS DE OITIS H=1,50 M	un	10,000
106639	>LIMITADORES EM CONCRETO P/ VAGAS DE ESTACIONAMENTO	un	24,000
106642	>VALE TRANSPORTE	un	2.200,000
106642	VALE TRANSPORTE	Un	4.308,000
106643	>SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VIDA x MÊS)	un	120,000
106859	>PORTÃO NYLOFOR 3D H=2,03M LARGURA= 1,60 M	un	1,000
106940	>CAIXA DE EQUALIZAÇÃO SEMI ESTRUTURADA - 2,50X1,30X2,50 M	un	1,000
106967	>VALE TRANSPORTE	un	382,000
106968	>SEGURO DE VIDA (VIDA X MÊS)	un	19,000
106993	>MUDAS DE CHUVA DE OURO H=2,0 M	un	18,000
2	DESÁGIO DA EMPRESA	um	1,000
2	DESÁGIO DA EMPRESA	Un	2,000
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CL:3ARML)	M2	0,940
270207	PLANTIO GRAMA BATATAIS PLACA C/IRRIG.ADUBO,TER.VEG.(OC) A<11.000M2	m2	751,670
270211	ABERTURA DE CAVA 60X60X60CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE FOLHAGEM,ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA...	un	28,000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/06, Vila Rossa, CEP:74.935-951 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorobruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012403212917024331813

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.

JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -

ESCREVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



270310	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO AGETOP)	m2	37,200
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	1.450,300
270810	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 60 CM	Un	1,000
271500	CAFE DA MANHA	REF	6.412,000
271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RF	6.412,000
271605	SUPORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	Un	40,000
271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	47,060
271708	MEIO FIO 7X20X100CM PD. AGETOP EM ALVEN.TIJOLO COMUM 1/4 V. REBOCADO(1CI:3ARMLC), PINT. A CAL...	m	34,420
271715	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9v12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI:3ARMLC)...	M	192,070
271853	LETRA CAIXA LATAO AMARELO COLOCADA	M	5,350
3	DIFERENÇA BDI 24,09% P/ 27,76%	un	1,000
3	PORTA BALISTICA	un	1,000
4	DESÁGIO DA EMPRESA	un	1,000
COMPOS	DIFERENÇA DE BDI 24,09% E 26,79% MAIS DESÁGIO 0,997	UND	1,000

Goiânia, 09 de janeiro de 2018.

MÁRCIA PERES TEIXEIRA
GERENTE DE OBRAS CIVIS
ENG.º CIVIL CREA-GO 7053

LUIZ ANTONIO DE PAULA
DIRETOR DE OBRAS CIVIS

JAYME EDUARDO RINCON
CELSO FLORES PINTO
PRESIDENTE
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Av.onda Rio Verde, Qd.24, Lt.0008, Vila Rosa, CEP:74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: conhat@cartoribruno.net.br - www.cartoribruno.net.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> 02679243243726
Selo nº 01012403212917024331812

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 01 de Abril de 2024.
JAKELINE SILVA LOPES MASCARENHA -
ESCREVENTE
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Bruno Quintiliano Silva Vieira
Oficial Tabelião
3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT.COM REGISTRO DE ATESTADO

1020210001676

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE FERNANDES FONSECA** RNP: **1009994441** Registro: **19694/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200174440**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **14/09/2020** .. Baixada em: **15/07/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **RICCO CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 17314**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS**.....

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

Avenida Brasil..... Número: 200....

Bairro: Cidade Jardim..... CEP: 75080-240

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: Anapolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)39021200....

Contrato: 186/2020..

Celebrado em: 24/08/2020 Valor R\$: 6.599.102,45...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação insitucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua R. P 034 Q 21.....

Número: S/N....

Bairro: Jardim Progresso.....

CEP: 75063-510.....

Quadra: 21..... Lote: S/N..... Complemento: ESQUENI COM RUA P37.....

Cidade: Anápolis.....-GO

Data de Início: 25/08/2020 Previsão término: 22/01/2021

Coordenadas Geográficas -16.286099973,-48.959415195

Finalidade: **Saúde**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS**.....

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

E-Mail:

Fone: (62....) 39021200..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS , 1.529,59 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 1.529,59 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 1.529,59 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 1.529,59 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 75,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 6 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA METALICA , 10.707,13 QUILOGRAMAS;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAIS JARDIM PROGRESSO 2ª ETAPA DE ACORDO COM CONTRATO 186/2020 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 24/08/2020 até 18/06/2021.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21021178 a 21021210, o atestado contendo <33> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001676

Data: 19/07/2021 Hora: 08:47:00

Código de Controle: YKRLYSP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Processo
77853/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a firma: RICCO CONSTRUTORA LTDA, através de seus responsáveis técnicos: Eng. Civil Henrique Fernandes Fonseca, CREA 19694/D – GO; Eng. Eletricista Edson Shiguera Abe, CREA 53821/D-MG; Eng. Mecânico Rodrigo Cavalari Souza, CREA 5062074961/D-SP, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, os serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CAIS JARDIM PROGRESSO, no município de ANAPOLIS - GO., e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

A Obra tem as seguintes características:

Contrato	: 186/2020
Ordem de Serviço	: 06/2020
Prazo Contratual	: 180 dias corridos
Início da Obra	: 24/08/2020
Término Real	: 18/06/2021
Valor Inicial do Contrato	: R\$ 6.599.102,45 (Seis milhões e quinhentos e noventa e nove mil e cento e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Valor dos Aditivos	: R\$ 1.320.184,35 (Um milhão e trezentos e vinte mil e cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Valor do Contrato Final	: R\$ 7.919.286,80 (Sete milhões e novecentos e dezenove mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Descrição Geral da Obra:

Área Construída: 1.529,59 m2

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PRELIMINARES / CANTEIRO / CONSUMOS		
A-21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	2,50
IS-10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	mes	45,00
IS-10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	mes	15,00
A-20212	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m2	24,00
A-30114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	und	1,00
A-30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	und	1,00
A-21601	EPI/PCMAT/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (>= 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	1.447,18
A-20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	1.447,18
A-60105	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	m2	1.117,36
S-98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m2	76,28
P-342-F	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	und	10,00
A-81815	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	und	1,00
A-81811	HIDROMETRO DIAM. RAMAL = 25 MM VAZAO =1,5 A 3 M3	und	1,00
A-21400	CONSUMO DE ÁGUA	m3	669,75
A-21401	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	kwh	4.768,70

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



A-30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	101,30
1.2	ADMINISTRAÇÃO		
A-250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	h	1.284,69
A-250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	h	2.610,96
A-250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	h	2.610,96
A-250112	ADMINISTRATIVO DE OBRAS - " APONTARIFE " - (OBRAS CIVIS)	h	1.305,48
A-250105	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	h	2.610,96
A-250113	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	h	2.610,96
A-250110	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	h	4.272,48
A-271500	CAFE DA MANHA	ref	10.087,80
A-271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	ref	10.087,80
1.3	DEMOLIÇÕES		
A-20107	CORTE/DESTOC./RETIRADA/REATERRO (MANUAIS) DE ÁRVORE GRANDE PORTE (H = 8 A 10 M / DIÂMETRO TRONCO 60 A 70CM E COPA DE 10 A 13M) C/TRANSP.ATE C.B.E CARGA	und	2,00
S-98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	und	15,00
S-98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	und	15,00
A-20102	DEMOLICAO-COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	1.241,60
A-20100	DEMOLIÇÃO - COBERTURA TELHA METÁLICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	74,00
A-20106	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	378,35
A-20160	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	78,23
A-20137	DEMOLIÇÃO BACIA SANITARIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	und	19,00
A-20138	DEMOLIÇÃO DE LAVATÓRIO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	und	23,00
A-20139	DEMOLIÇÃO DE BANCADAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	1,00
P-357-B	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA E ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	h	197,00
P-416	SERRALHEIRO COM AJUDANTE ACOMPANHANDO DEMOLIÇÃO ESTRUTURAL	h	80,00
A-41005	CARGA MECANIZADA	m3	1.227,96
S-95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3xkm	19.959,01



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



P-430	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA 2" X 1/4"	m	36,08
A-61101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC.CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m2	30,60

2.2	ESTRUTURA METÁLICA		
A-150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	21.227,82
A-150103	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	11.960,25
S-100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	28.836,84
3	COBERTURA		
3.1	TELHAS		
P-337-B	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM	m2	1.587,05
A-160502	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m	34,00
3.2	CALHAS / RUFO		
A-160603	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m2	185,44
4	VEDAÇÕES		
4.1	ALVENARIAS		
A-100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	2.071,28
S-96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m2	955,58
S-96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	m	59,20
A-270314	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=3,00M) COM FUNDAÇÃO - SEM REVESTIMENTOS (PADRÃO GOINFRA)	m2	297,87

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A-201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	66,37
A-100203	ALVENARIA DE TUOLO COMUM 1 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m2	52,16
4.2	DIVISÓRIAS		
A-100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	m2	28,52
4.3	VERGAS		
A-60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	5,47
5	REVESTIMENTOS PISO E PAREDES / PAVIMENTAÇÕES		
5.1	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
A-220058	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=5CM	m2	2.112,16
P-41/9	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO ARMADO 20MPA E=7 CM C/ LONA	m2	311,95
A-220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5	m2	135,26
A-221124	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COR NATURAL MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m2	49,35
A-270232	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM E FCK = 35 MPA	m2	265,33
5.2	REVESTIMENTO DE PISO		
A-221101	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM	m2	1.165,71
A-221102	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	m	923,70
A-220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	131,98
IS-40648	PISO EPOXI AUTONIVELANTE, ESPESSURA *4* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m2	69,58
A-220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m2	144,16
5.3	REVESTIMENTO DE PAREDE		
A-200101	CHAPISCO COMUM	m2	3.684,60
A-200500	REBOCO PAULISTA A-7 (1 CALH,4 ARMLC)	m2	4.206,22
S-87259	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m2	171,93
A-201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m2	427,44
P-429	TELA DE AÇO GALVANIZADO DE REFORÇO CONTRA FISSURA	m2	407,99
5.4	FORROS		
A-210498	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS ESPESSURA DE 12,5MM	m2	1.366,20



S-90440	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	und	229,00
A-67002	DEFINIÇÃO E DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE	m	260,80
A-20127	DEM.LAJE CONC. ARM.MANUAL C/TR.ATE CB.E CARGA (OC)	m3	1,04

2	ESTRUTURAS		
2.1	ESTRUTURA DE CONCRETO		
A-20702	LOCAÇÃO DE OBRAS DE PEQUENO PORTE COM CAVALETE, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO SARRAFO 10CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	1.507,18
A-40905	APILOAMENTO MECÂNICO	m2	1.480,15
A-51027	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m3	74,01
P-336	LONA PLÁSTICA PRETA - SOB CONCRETO PARA PISO	m2	1.480,15
A-60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	2.914,10
A-60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	28.566,28
A-60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	2.664,80
A-60306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	43,10
A-60307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	802,60
A-51036	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m3	440,87
A-51045	TAXA DE BOMBEAMENTO CONCRETO MÍNIMO - 10 M3 (O.C.)	m3	439,51
A-51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	357,30
A-60800	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m3	83,57
A-60210	FORMA CH.COMPENSADA PLASTIF. 12MM-U=5V - (OBRAS CIVIS)	m2	634,14
P-403	MONTAGEM E DESFORMA DA LAJE "PROTENDIDA" - U=2 VEZES	m2	1.565,25
A-60103	ESCORAMENTO METALICO - VIGAS/LAJES (ALUGUEL/MES)	m2	49,93
P-398	AQUISIÇÃO DE LAJE PISO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA, Fck 25MPa, H13cm, EPS8cm, Sobrecarga 3,55 a 12,55 kN/m², Maior Vão 3,60m - S/ (CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA) - COTAÇÃO	m2	1.565,25
A-110106	CORTINA CANALETA CONCRETO 14X19X19 PARA SER CHEIA CONCRETO ARMADO (0,0568M3/M2) - EXCLUSO O CONCRETO	m2	612,00
A-61130	MURO ARRIMO PADRÃO GOINFRA EM CANALETA SEM REVESTIMENTO-(COM ALTURA ATÉ 2,50M)-INCLUSO FUNDAÇÃO	m2	152,98
A-50251	CORPO DE PROVA	und	108,00
A-60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	230,80
A-50301	ESTACA A TRADO DIAM.25 CM SEM FERRO	m	278,00



6 ESQUADRIAS / FERRAGENS			
6.1 ESQUADRIA DE ALUMINIO			
A-180114	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	19,35
S-100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m2	4,62
A-230209	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS	und	2,00
A-180115	ESQUADRIA ALUMÍNIO ANODIZADO MÁXIMO AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	m2	47,52
S-100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	14,80
A-190102	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m2	37,90
6.2 ESQUADRIA DE MADEIRA E FERRAGENS			
S-90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	56,00
A-240200	PORTINHOLA EM COMPENSADO 18MM / REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO	m2	0,72
P-115-J	PORTA DE MADEIRA (110 X 210cm), 1 F. DE ABRIR, REVEST. C/ MATERIAL MELAMÍNICO, PADRÃO MÉDIO, S/ (FECHADURA e DOBRADIÇAS) - C/ VISOR Ø 30cm, FIXAÇÃO C/ ESPUMA EXPANSIVA	cj	3,00
P-115-K	PORTA DE MADEIRA (110 X 210cm), 1 F. DE ABRIR, REVEST. C/ MATERIAL MELAMÍNICO, PADRÃO MÉDIO, S/ (FECHADURA e DOBRADIÇAS) - FIXAÇÃO C/ ESPUMA EXPANSIVA	cj	15,00
P-115-I	PORTA DE MADEIRA (120 X 210cm), 2 F. DE ABRIR, REVEST. C/ MATERIAL MELAMÍNICO, PADRÃO MÉDIO, S/ (FECHADURA e DOBRADIÇAS) - C/ VISOR Ø 30cm, FIXAÇÃO C/ ESPUMA EXPANSIVA	cj	12,00
P-115-L	PORTA DE MADEIRA (160 X 210cm), 2 F. DE ABRIR, REVEST. C/ MATERIAL MELAMÍNICO, PADRÃO MÉDIO, S/ (FECHADURA e DOBRADIÇAS) - C/ VISOR Ø 30cm, FIXAÇÃO C/ ESPUMA EXPANSIVA	cj	2,00
P-198	PLACA DE PROTEÇÃO DE IMPACTO PARA PORTA	und	78,00
A-240208	BATE MACA 2,5 X 12 CM/ENVERNIZ. E ASSENTADO	m	2,70
A-230209	BATENTE C/ENCOSTO BORRACHA P/DIVISORIAS	und	86,00
P-191	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 110 CM	m2	12,00
A-230210	DOBRADICA C/MOLA P/PORTA/DIVISORIAS	und	36,00
A-230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	und	43,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A-230101	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766- E17 IMAB OU EQUIV.	und	74,00
A-230110	FECHO FIO REDONDO 4" ZINCADO PARAFUSADO	und	1,00
6.3	ESQUADRIA METÁLICA		
A-180503	PORTA DE ABRIR/VENEZIANA/VIDRO PF-3 C/FERRAGENS	m2	12,81
A-180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	m2	7,50
A-180314	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL GC-1	m2	16,01
A-180330	GUARDA CORPO / TUBO INDUSTRIAL GCS-1	m2	33,99
A-180313	GRADE DE FRENTE/TUBO DE AÇO COM ESTACA D=25CM ARMADA - GF-2	m2	111,15
A-180701	ESCALADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PADRÃO GOINFRA (H > 3M)	m	22,67
A-180703	ESCALADA TIPO MARINHEIRO SEM GUARDA CORPO PADRÃO GOINFRA (H <= 3M)	m	2,67
A-180406	ESQUADRIA EM CHAPA METÁLICA TIPO VENEZIANA FIXA COM VENTILAÇÃO J-20	m2	60,90
7	PINTURAS		
7.1	PINTURA INTERNA		
A-261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	1.384,80
A-261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m2	2.967,58
A-261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	m2	2.967,58
A-260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	1.384,80
A-261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	m2	163,36
A-261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOS	m2	163,36
7.2	PINTURA EXTERNA		
A-260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	m2	2.236,94
A-261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m2	515,86
A-261700	DEMARC.QUADRA/VAGAS TINTA POLIESPORTIVA	m	176,90
A-260204	CAIAÇÃO 2 DEMAOS EM POSTE/ VIGAS E MEIO FIO(OC)	m2	48,00
7.3	PINTURA ESQUADRIAS E ESTRUTURA METÁLICA		
A-261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m2	523,58
A-261609	PINTURA ESMALTE ALQUIDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	m2	2.013,22
8	IMPERMEABILIZAÇÕES		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA / SEMI FLEXÍVEL / CRISTALIZANTE		
A-120101	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 CM	m2	90,59
A-120107	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	8,35
A-120208	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT.SEMI - FLEXIVEL	m2	894,31
A-120206	PROTECAO MECANICA C/TELA GALVANIZADA	m2	72,33



[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]



A-120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	521,29
A-120209	IMPERMEABILIZACAO-C/CIMENTO CRISTALIZANTE 3 DEMAOS	m2	410,00
9	INSTALAÇÕES		
9.1	INTALAÇÕES ELÉTRICAS		
A-70691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	und	541,00
A-70692	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	und	10,00
A-70681	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, SIMPLES 2"	und	398,00
A-70929	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	und	2,00
A-71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	und	5,00
A-71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	und	4,00
A-71743	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4"	und	12,00
A-71746	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2.1/2"	und	1,00
A-71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	und	58,00
A-71748	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	und	6,00
A-72420	TAMPA CEGA PLASTICA REDONDA 4"X4"	und	52,00
A-70251	ARRUELA LISA D=1/4"	und	748,00
A-70252	ARRUELA LISA D=5/16"	und	37,00
A-71981	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	und	37,00
P-221	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	und	37,00
A-72660	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	m	178,22
A-71863	PARAFUSO P/BUCHA S-10	und	37,00
A-71862	PARAFUSO P/BUCHA S-8	und	20,00
A-71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	und	495,00
A-71860	PARAFUSO P/BUCHA S-5	und	264,00
A-70393	BUCHA DE NYLON S-10	und	50,00
A-70390	BUCHA DE NYLON S-5	und	264,00
A-70391	BUCHA DE NYLON S-6	und	122,00
A-70392	BUCHA DE NYLON S-8	und	30,00
A-70584	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 10 MM2	m	92,11
A-70585	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 16 MM2	m	1.944,60
A-70593	CABO PVC (70°C) , 1 KV, No. 185 MM2	m	1.593,64
A-70587	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 35 MM2	m	189,93
A-70581	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	m	11,75
A-70582	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 4 MM2	m	39,28
A-70583	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 6 MM2	m	3,40
A-70588	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 50 MM2	m	55,53
A-70589	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 70 MM2	m	815,27
A-70590	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 95 MM2	m	910,83



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



S-91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.979,00
A-70570	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 10 MM ²	m	376,74
A-70563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM ²	m	8.379,90
A-70564	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM ²	m	2.194,51
A-70565	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 6 MM ²	m	1.298,31
A-70716	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	und	1,00
A-70634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m ²	1,50
A-70638	CAIXA DE PASSAGEM - LASTRO DE CONCRETO 20 MPA E=5CM PARA O FUNDO	m ³	0,05
A-70645	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 15X15X8 CM	und	11,00
A-71430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY)	und	5,00
A-71431	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	und	13,00
A-71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	und	2,00
A-71440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	und	42,00
A-71441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	und	22,00
A-71442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	und	3,00
A-72397	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	und	23,00
A-72578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	und	348,00
A-72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	und	2,00
A-72585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	und	37,00
P-195-B	RENOVADOR DE AR C/ SENSOR	und	21,00
S-92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00
A-71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	und	20,00
A-71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	und	51,00
A-71174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	und	7,00
A-71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	und	34,00
A-71176	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	und	2,00
A-71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	und	104,00
A-71172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	und	1,00
A-71184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	und	51,00
A-71450	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	und	25,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A-71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30mA	und	25,00
A-71452	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 63A-30mA	und	2,00
A-71456	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 40A-30mA	und	1,00
A-71457	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 63A-30mA	und	6,00
S-72319	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	und	1,00
P-211-D	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (380V / 220V)-norma UL 200A - 12KA	und	1,00
P-211-E	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (380V / 220V)-norma UL 1600A - 36KA	und	1,00
P-56-A	GANCHO CURTO PARA PERFILADO / LUMINÁRIA 38mm / SUSPENSÃO	und	193,00
P-56-B	GANCHO CURTO PARA PERFILADO / LUMINÁRIA 44mm	und	229,00
P-53	TAMPA PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, 38mm	m	221,00
P-46-A	ELETROCALHA CH.Aª PRE ZN. FOGO "C" S/ABAS 100x50 mm S/TAMPA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	m	19,76
P-46-C	ELETROCALHA CH.Aª PRE ZN. FOGO "C" S/ABAS 100x75mm S/TAMPA	m	142,16
A-71190	ELETROCALHA CH.Aª PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	m	25,80
P-47-A	TAMPA DE PRESSÃO OU ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100mm #24	und	161,92
A-72376	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	m	25,80
P-144	TALA PLANA PERFURADA 50 MM PARA ELETROCALHA	und	36,00
P-253	TALA PLANA PERFURADA 75MM PARA ELETROCALHA	und	64,00
P-90-A	SUPORTE SUSPENSÃO SIMP 100 X 100 FIX VERT PARA ELETROCALHA	und	131,00
A-70351	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 3/4"	und	264,00
A-70352	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1"	und	30,00
A-70353	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/4"	und	73,00
A-70354	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/2"	und	18,00
A-70355	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 2"	und	23,00
A-70356	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 2.1/2"	und	8,00
A-70358	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 4"	und	14,00
A-71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	m	13,00
A-71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	m	17,10
A-71204	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	m	68,40
A-71205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	m	22,10



[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]



A-71206	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2.1/2"	m	8,00
A-71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	m	246,10
A-71043	CONECTOR TRIPOLAR EM PORCELANA PARA FIOS DE ATÉ 10MM2 (BORNES) 50A-250V (CHUVEIRO)	und	7,00
P-52-B	PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, PERFURADO, 19 x 38mm, CHAPA 22, BARRA DE 3m.	m	221,00
S-74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00
S-74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
S-74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00
S-74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
A-72206	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR METALICO CB-70E - 225A	und	2,00
S-84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
P-262-B	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO - QDLF 2 = QGBT 5/ DISJUNTORES	Und	1,00
P-262-C	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO - QDLF 1 = QDG 5/ DISJUNTORES	und	1,00
A-200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	m	1.500,00
P-134-B	TOMADA INDUSTRIAL 3F + N + T DE EMBUTIR 63A	und	1,00
A-70591	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 120 MM2	m	223,86
A-70586	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	m	156,39
A-70592	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 150 MM2	m	64,00
A-70633	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVACAO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	m3	1,20

~~B~~ ✓

LD



A-70636	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	9,60
A-70648	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 40X40X15 CM	und	1,00
A-71177	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	und	2,00
A-71181	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 A 350-A	und	4,00
P-211-B	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN/IECL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	52,00
A-71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	m	353,60
A-71193	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	m	2.390,14
A-71196	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 40MM	m	25,93
A-71195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	m	43,20
A-71197	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 50MM	m	13,90
A-71199	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 75MM	m	107,40
S-97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (42) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	220,10
P-55	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA PERFILADO	und	27,00
S-83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
S-74131/6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
S-74131/6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
A-72198	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	und	1,00
P-262-D	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PVC, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLARES , SEM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	und	1,00
P-262-E	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00



P-211-F	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CX MOLDADA 1250A	und	1,00
A-70772	CERTIFICADO DIGITAL	und	71,00
COTAÇÃO	SISTEMA DE CAMERA E SEGURANÇA	cj	1,00
9.2	ILUMINAÇÃO		
S-97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	22,00
P-248-B	LUMINÁRIA LED VIGIA DE EMBUTIR EM CAIXA 4X2 30cm DO PISO 5W	und	89,00
P-277-C	LUMINÁRIA HIGHBAY IND. LED C/ SENSOR DE LUMINOSIDADE INTELIG., 100W, 12000 LUMENS	und	28,00
P-342-C	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 25 / 24W BRANCO FRIO	und	33,00
P-342-D	LUMINÁRIA PAINEL LED, EMBUTIR, 40W, 4000 LÚMENS	und	289,00
P-342-E	LUMINÁRIA PAINEL LED, EMBUTIR, 33W, 3300 LÚMENS	und	53,00
9.3	SUBESTAÇÃO - TRANSFORMADOR / GERADOR - BDI Reduzido		
P-400-B	TRANSFORMADOR PAD-MOUNTED 1000KVA ÓLEO	und	1,00
P-400-C	CUBÍCULO METÁLICO AO TEMPO, COM ENTRADA, MEDIÇÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO POR DISJUNTOR, ELÉTRICO DA SE 1MVA, C/ TERMINAL DESCONECTÁVEL COTOVELO CABO 50mm ² 15KV200a ØIsolação 14.61a18.8mm	cj	1,00
P-228-B	GERADOR 750KVA, MOTOR DIESEL, SILENCIADO / CABINADO, TRIFÁSICO, 380/220V, 60hz, RESTABELECIMENTO C/ TEMPO INFERIOR A 15 SEGUNDOS. EXTERNO, OP. AUTOM.	cj	1,00
IS-4168	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM ² ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE	und	7,00
A-71768	MASSA EPOXI CAIXA DE 250 G	und	10,00
IS-11838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM ² , COM 1 FURO DE FIXACAO	und	24,00
IS-2621	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4")	und	1,00
IS-3915	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	und	2,00
A-40101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	10,80
A-40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m3	10,80
A-20126	DEMOLICAO - PISO INTERTRAVADO C/ EMPILHAMENTO	m2	36,00
P-112-B	RECOLOCAÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO.	m3	36,00
P-105	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS ENTERRADOS COM ESCAVAÇÃO, ACERTO DE VALA E LANÇAMENTO DE CONCRETO	m3	7,20
P-433	MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO- CAIS JARDIM PROGRESSO	cj	1,00
9.4	TRANSFORMADOR IT MÉDICO / NOBREAK		

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten signature]



P-399-A	TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO (IT MÉDICO) POT. 9 KVA - TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA 380/220V - ABRIGADO, C/ SIST. DE AUTOMAÇÃO (ANUNCIADOR DE FALHAS e SUPERVISOR DE ISOLAMENTO)	cj	1,00
P-401-A	NOBREAK ONLINE op. T<0.5s , 50kVA, ENTRADA, SAÍDA 380/220V, AUTONOMIA 1 HORA FATOR DE POTÊNCIA 1	und	1,00
P-431	MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO IT MÉDICO- CAIS JARDIM PROGRESSO	cj	1,00
P-432	MATERIAL DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA UPS- CAIS JARDIM PROGRESSO	cj	1,00
9.5	SPDA		
S-98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	und	14,00
A-71380	HASTE REV. COBRE(COPPERWELD) 3/4" X 2,40 M C/CONECTOR	und	15,00
A-70543	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	m	539,90
A-70544	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	m	197,30
P-193	TERMINAL AEREO, FIXAÇÃO HORIZONTAL, 600MM	und	59,00
P-168-A	CAIXA COM BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO (BEP) 40 X 40	und	4,00
S-98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	und	119,00
A-71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	m	59,40
A-71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	und	60,00
A-70391	BUCHA DE NYLON S-6	und	3.691,00
A-70352	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1"	und	60,00
A-71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	und	19,00
A-20109	DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA	m2	2,70
A-40101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	21,60
P-170-A	LASTRO DE AREIA	m3	5,40
A-40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m3	16,20
IA-2770	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	und	3.631,00
A-71282	FIO DE COBRE NU No. 6 MM2 (18,00 M/KG)	m	17,10
P-424	FITA ADESIVA DE COBRE NÚ 25mm	m	1.452,40
A-71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	m	39,00
A-70257	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 150 G	un	4,00
A-70256	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 115 G	un	13,00
A-70255	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 90 G	un	13,00
9.6	INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
A-81733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	und	25,00
A-81730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM	und	89,00
A-81822	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	und	24,00



A-81840	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	und	24,00
A-81663	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	und	46,00
A-81696	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 150 MM	m	46,00
A-81752	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.150 MM	und	46,00
A-81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	und	4,00
A-81921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	und	46,00
A-81927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	und	72,00
A-81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	und	92,00
A-81975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	und	21,00
A-81973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	und	21,00
A-82004	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	und	50,00
A-82002	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	und	71,00
S-89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	und	9,00
A-81602	BUCHA DE REDUCAO LONGA DIAM. 50 X 40 MM	und	4,00
A-81690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	und	21,00
A-81751	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVO DIAM.100 MM	und	21,00
A-82233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	und	21,00
A-82230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	und	25,00
A-82301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	157,00
A-82302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	157,00
A-82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	217,00
A-20109	DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA	m2	3,00
A-40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	69,38
P-170-A	LASTRO DE AREIA	m3	15,86
A-40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m3	108,94
A-200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	m	200,00
A-40103	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF.1 A 2 M	m3	5,00
P-105	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS ENTERRADOS COM ESCAVAÇÃO, ACERTO DE VALA E LANÇAMENTO DE CONCRETO	m3	5,20
9.7	INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
A-40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	8,28
P-170-A	LASTRO DE AREIA	m3	2,76
A-40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	m3	5,52
P-71-A	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	und	9,00
A-81737	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 100 MM	und	9,00

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]



A-81828	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA COM GRELHA METÁLICA FERRO CHATO PADRÃO GOINFRA	und	8,00
A-81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	und	18,00
A-82004	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	und	27,00
S-89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	und	9,00
A-82304	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	32,00
A-82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	m	92,00
A-82332	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 200 MM	m	27,00
S-73881/1	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	m2	9,42
P-170-B	LASTRO DE BRITA Nº 2	m3	0,88
A-70716	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	und	1,00
A-180324	GRELHA PADRÃO GOINFRA DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM)	m2	0,36
9.8	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA		
S-89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	74,00
S-89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
S-89595	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	63,00
S-89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
S-94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
S-94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
A-81166	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL CURTA 75 X 60 mm	und	6,00



A-81165	BUCHA DE REDUCAO SOLD. CURTA 60 X 50 mm	und	18,00
A-81162	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 32 X 25 MM	und	2,00
A-81179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	und	60,00
A-81180	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 32 mm	und	4,00
A-81181	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60 X 25 mm	und	6,00
A-81185	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 75 X 50 MM	und	2,00
A-81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 mm	und	42,00
A-81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	116,00
A-81322	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	und	8,00
A-81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	und	56,00
A-81325	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 mm	und	2,00
A-81326	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	und	1,00
A-81360	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	und	98,00
A-81146	LUVA SOLD.C/BUCHA DE LATAO 25X3/4" COR AZUL	und	22,00
A-80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	und	26,00
A-80927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	und	1,00
A-80929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	und	21,00
A-80910	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	und	1,00
A-80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	und	22,00
A-81402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	27,00
A-81403	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	und	5,00
A-81405	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	und	46,00
A-81406	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIMETRO 60 mm	und	18,00
A-81407	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 mm	und	6,00
A-81424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 mm	und	14,00
A-81427	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 75 X 50 MM	und	36,00
A-80515	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	und	29,00
A-81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	234,00
A-81004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	m	11,00
S-89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	96,00
S-89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	56,00
S-89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	50,00
A-80512	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA (LONGO 1 1/4")	und	25,00
A-200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	m	350,00
P-103-E	TANQUE RESERVATÓRIO - CAIXA D'ÁGUA 15.000L POLIETILENO	und	3,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



9.9	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS		
COTAÇÃO	COMPRESSOR A PISTÃO, DUPLO, ISENTO DE ÓLEO, VAZÃO 30M ³ /H, PRESSÃO 8,0 KGf/CM ² , CONTENDO RESERVATÓRIO PULMÃO, POTÊNCIA 2 X3CV, TENSÃO: 220 / 380 / 440 V TRIF	und	2,00
COTAÇÃO	PRESSOSTATO DE ALTA E BAIXA, REARME AUTOMÁTICO, RANGE 0 A 10 BAR, AJUSTE DIF. PRESSÃO 0,5 A 2 BAR	und	2,00
IA-H611	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"	und	2,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE SEGURANÇA / ALÍVIO DE PRESSÃO, CORPO EM LATÃO, ROSCA NPT, VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, #175 PSI, REGULADA PARA 942 kPa (9,6KGf/CM ²), CONTENDO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EM LABORATÓRIO RASTREÁVEL RBC OU INMETRO	und	2,00
COTAÇÃO	RESERVATÓRIO DE AR COMPRIMIDO, 750 LITROS, ALTURA MÁX. 208 CM, DIÂMETRO MÁX. 80 CM, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ASME, SEÇÃO VIII, DIVISÃO 1, CONTENDO ART, REGISTRO DE TESTE HIDROSTÁTICO E PRONTUÁRIO NR-13. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU PU, COM JATEAMENTO DA SUPERFÍCIE SA 2.1/2", COR BRANCA.	und	1,00
COTAÇÃO	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CAPACIDADE 30 M ³ /H CONTENDO, SEPARADOR DE CONDENSADO, FILTRO FINO E EXTRA FINO, SECADOR POR ADSORÇÃO, CATALISADOR, CARVÃO ATIVADO E PÓS FILTRO ADSORVEDOR, GARANTINDO A QUALIDADE DO AR CONFORME REQUISITOS DA NBR 12.188.	und	2,00
COTAÇÃO	PURGADOR ELETRÔNICO, 175 PSI, AJUSTE DE TEMPO DE 1 A 60 MINUTOS, INDICADOR DE FUNCIONAMENTO EM LED, TENSÃO 220 V	und	1,00
COTAÇÃO	PAINEL DE ALARME MICROPROCESSADO, TENSÃO 220 V, COM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, LED INDICADOR DE PRESSÃO BAIXA, ALARME SONORO DE PRESSÃO BAIXA, MANÔMETRO ANALÓGICO INDICANDO PRESSÃO DA REDE	und	6,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1"	und	16,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1/2"	und	12,00
IS-39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	377,42
IS-39749	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	51,78
IS-39750	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4 " (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	62,86



IS-12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	52,00
IS-12716	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	6,00
IS-12717	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	und	5,00
IS-12736	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 35 MM	und	6,00
IS-12735	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	18,00
IS-12733	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	47,00
	VÁCUO		
COTAÇÃO	BOMBA DE VÁCUO PALHETAS ROTATIVAS, ISENTA DE ÓLEO, VÁCUO MÍN. 700 MMHG, VAZÃO, 14,0 M³/H, POTÊNCIA, 1,0 CV, TRIFÁSICO 220/380/440V, 60HZ, MONTADAS EM SISTEMA DUPLEX COM O CONJUNTO RESERVA, COMPARTILHANDO MESMO RESERVATÓRIO, DOTADOS DE VÁLVULAS, VACUOSTATOS E ACIONAMENTOS DISTINTOS, CONSTITUINDO UM SISTEMA DUPLO E INDEPENDENTE. C/ RESERVATÓRIO 250L, HORIZ.	und	2,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PISTÃO, 175 PSI, PRESSÃO DE ABERTURA >10 mBar, CORPO EM BRONZE OU LATÃO, MOLA INOX, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1.1/4"	und	2,00
COTAÇÃO	VACUOSTATO DE ALTA E BAIXA, REARME AUTOMÁTICO, RANGE 0 A -760 MMHG, AJUSTE DIF. PRESSÃO 70 A 100 MMHG	und	2,00
COTAÇÃO	PAINEL DE ALARME MICROPROCESSADO, TENSÃO 220 V, COM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, LED INDICADOR DE PRESSÃO BAIXA, ALARME SONORO DE PRESSÃO BAIXA, MANÔMETRO ANALÓGICO INDICANDO PRESSÃO DA REDE	und	6,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1.1/4"	und	9,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1"	und	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 3/4"	und	8,00
IS-39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	117,40
IS-39748	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	248,78

2



IS-39750	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4 " (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	69,56
IS-12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	12,00
IS-12715	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	und	40,00
IS-12717	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	und	6,00
IS-12736	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 35 MM	und	5,00
IS-12734	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	und	49,00
	OXIGÊNIO		
COTAÇÃO	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PISTÃO, 175 PSI, PRESSÃO DE ABERTURA >10 mBar, CORPO EM BRONZE OU LATÃO, MOLA INOX, ROSCA BSP, DIÂMETRO 3/4"	und	2,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE SEGURANÇA / ALÍVIO DE PRESSÃO, CORPO EM LATÃO, ROSCA NPT, VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, #175 PSI, REGULADA PARA 942 kPa (9,6KGF/CM²), CONTENDO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EM LABORATÓRIO RASTREÁVEL RBC OU INMETRO	und	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO 200 bar PARA 8 bar, CONTENDO REGULADOR, MANÔMETRO 0-315kgf/cm² e MANÔMETRO 0-16kgf/cm²	und	1,00
COTAÇÃO	PAINEL DE ALARME MICROPROCESSADO, TENSÃO 220 V, COM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, LED INDICADOR DE PRESSÃO BAIXA, ALARME SONORO DE PRESSÃO BAIXA, MANÔMETRO ANALÓGICO INDICANDO PRESSÃO DA REDE	und	10,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 3/4"	und	3,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFÉRICA, TRIPARTIDA, PASSAGEM PLENA, GALVANIZADA, #150 LIBRAS, ROSCA BSP, DIÂMETRO 1/2"	und	10,00
COTAÇÃO	CILINDRO DE GÁS MEDICINAL, 50 LITROS, 10M³, PRESSÃO 200 bar, ATENDENDO A NORMA NBR 12.176	und	12,00
IS-39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	323,94
IS-39748	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	8,89
IS-39749	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	119,97

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IS-12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	42,00
IS-12715	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	und	3,00
IS-12716	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	13,00
IS-12735	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	24,00
IS-12733	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	43,00
ÓXIDO DE NITROGÊNIO			
IS-39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	323,94
IS-39749	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1" (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	m	53,78
IS-12714	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	und	12,00
IS-12716	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	5,00
IS-12735	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	und	1,00
MÃO DE OBRA			
COTAÇÃO	REDE DE GASES MEDICINAIS - MÃO DE OBRA	sv	1,00
COTAÇÃO	MATERIAL REDE DE GASES MEDICINAIS	und	1,00
COTAÇÃO	PONTO DE CONSUMO AR COMPRIMIDO (TOMADA POSTO PAREDE INTERNA)	und	112,00
COTAÇÃO	PONTO DE CONSUMO ÓXIDO NITROSO (TOMADA POSTO PAREDE INTERNA)	und	9,00
COTAÇÃO	PONTO DE CONSUMO OXIGÊNIO (TOMADA POSTO PAREDE INTERNA)	und	108,00
COTAÇÃO	PONTO DE CONSUMO VÁCUO (TOMADA POSTO PAREDE INTERNA)	und	108,00
COTAÇÃO	SUPORTE DE PAREDE PARA CILINDRO	und	14,00
9.10	LOUÇAS / METAIS / DIVISÓRIAS / ESPELHOS / INSUMOS / BATE MACA		
A-80502	VASO SANITARIO	und	25,00
A-80510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	25,00
A-80514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	und	25,00
A-80520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	cj	25,00
P-207	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	und	25,00
A-80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	und	28,00
A-80542	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA	und	20,00





A-80550	FIXACAO P/LAVATORIO (PAR)	par	24,00
A-271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	m2	45,87
A-271605	SUORTE PARA BANCADA EM FERRO "T" 1/8" X 1 1/4"	und	54,00
A-80805	TANQUE DE AÇO INOX - CHAPA 0,7MM	und	5,00
P-176-B	CUBA INOX EXPURGO SEM TAMPO, APENAS FUNIL E TAMPA Ø 30cm, P/ FIXAÇÃO EM BANCADA INOX	und	4,00
A-80686	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	und	23,00
P-176-C	BANCADA DE INOX, LARG. 60cm, C/ RODABANCA	m	16,92
A-80660	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	10,00
A-80656	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	und	23,00
A-80572	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	und	41,00
S-100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	24,00
P-177	PAPELEIRA PVC SOBREPOR - PAPEL HIGIÊNICO DISPENSER	und	25,00
P-178	PORTA PAPEL TOALHA PVC SOBREPOR - DISPENSER	m3	55,00
S-95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	55,00
P-89	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	und	28,00
A-80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	und	75,00
A-80671	SIFAO PVC P/PIA 1.1/2" X 2"	und	31,00
A-80562	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	und	49,00
A-80680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	und	27,00
A-80580	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	und	49,00
P-188	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	m2	25,00
A-271409	LAVATORIO ACO INOX SOBRE COCHO DE CONCRETO (SEM INST.H.SANIT.)	m	2,40
S-85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	18,60
P-189	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70° CM X 45° CM	m2	12,00
P-380-B	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	und	36,00
P-380-C	BARRA DE APOIO "U", AÇO INOX, COMPRIMENTO 30CM	und	12,00
A-230174	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM	und	24,00
A-230176	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	und	29,00
P-173	BATE MACA PVC 20cm	m	365,17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COTAÇÃO	PASSTROUGH 80 X 80 X 60cm, EM AÇO INOX C/ SISTEMA DE INTERTRAVAMENTO	cj	7,00
9.11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
A-20109	DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA	m2	6,44
S-93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m3	6,11
A-85003	EXTINTOR PO QUIMICO SECO (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC	und	8,00
S-97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	26,00
S-92352	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00
S-92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	8,00
P-250	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	und	1,00
A-82373	TUBO FERRO GALVANIZ. DIAM. 1/2"	m	1,00
A-82376	TUBO FERRO GALVAN. DIAM. 1.1/4"	m	2,00
A-82379	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	m	145,56
A-85011	CAIXA DE INCÊNDIO METÁLICA COM SUPORTE PARA MANGUEIRA, TAMPA E MURETA 17X60X90 CM C/PINTURA	und	2,00
A-85047	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	und	17,00
A-85031	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2"	und	3,00
A-85027	ADAPTADOR P/ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	und	2,00
A-85025	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2"	und	2,00
A-85017	MANGUEIRA DE INCÊNDIO D.I. = 38 MM TIPO 2 COMP. = 15 M	Cj	6,00
A-85035	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE 2.1/2"	und	1,00
A-72450	TAMPA DE Fo.Fo. R1 COM BASE	und	1,00
A-70711	CAIXA DE PASSAGEM 35X60X50CM FUNDO DE CONCRETO (PARA TAMPA R1)	und	1,00
S-92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	4,00
S-92357	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	8,00
S-92638	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



S-92926	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
A-71156	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	und	2,00
S-92384	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00
S-92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	3,00
S-92371	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
S-89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	17,00
S-89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	1,00
S-89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	4,00
A-85077	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	und	3,00
A-85079	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	und	2,00
A-85039	PRESSOSTATO 50 A 80 PSI	und	2,00
A-85083	CHAVE DE FLUXO 1"	und	1,00
A-85041	MANOMETRO - 0 A 10 KG/CM2	und	1,00
A-85037	TANQUE DE PRESSÃO DE 10 L	und	1,00
P-395-B	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2.1/2", PARA FUNDO DE POÇO	und	1,00
S-94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
S-94797	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	und	1,00
P-128	ACIONADOR BOMBA INCÊNDIO / BOTOEIRA LIGA-DESLIGA	und	1,00
P-80	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	und	2,00
P-126	AVISO SONORO - SIRENE	und	1,00
P-127	AVISO SONORO - AUDIO VISUAL	und	3,00
P-129	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO C/ BATERIA	und	1,00
P-123	PLACA SINALIZAÇÃO CÓDIGO S2, S3, S4, S5, S12 (230mm x 115mm) S13 (300mm x 150mm)	und	9,00
P-130	MOTO BOMBA 10CV Hm=55m, 24m³/h	und	1,00

2



S-B3644	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 10,0 HP	und	1,00
P-131	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2" X 1.1/4"	und	1,00
9.12	CLIMATIZAÇÃO		
	EQUIPAMENTOS		
COTAÇÃO	URL-01 UNIDADE RESFRIADORA DE LÍQUIDOS, CHILLER, MOD. 30RBA080386FC, CAPACIDADE NOMINAL 80.0 TR, MÓDULO HIDRÔNICO BOMBA DUPLA COM TANQUE DE EXPANSÃO	und	1,00
COTAÇÃO	FC-01 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE VERTICAL COM FILTRAGEM G4 - M5, MOD. REF.: ICH 6 C/ CAIXA DE MISTURA	und	1,00
COTAÇÃO	FC-02 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE HORIZONTAL COM FILTRAGEM G4 - F9, MOD. REF.: ICH 15 C/ CAIXA DE MISTURA	und	1,00
COTAÇÃO	FC-03 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE VERTICAL COM FILTRAGEM G4 - M5, MOD. REF.: ICH 20 C/ CAIXA DE MISTURA	und	1,00
COTAÇÃO	FC-04 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE HORIZONTAL COM FILTRAGEM G4 - F9 - H13, MOD. REF.: TKZ 43	und	1,00
COTAÇÃO	FC-05 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE HORIZONTAL COM FILTRAGEM G4 - F9 - H13, MOD. REF.: TKZ 43	und	1,00
COTAÇÃO	FC-06 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE HORIZONTAL COM FILTRAGEM G4 - F9, MOD. REF.: ICH 6 C/ CAIXA DE MISTURA	und	1,00
COTAÇÃO	FC-07 - CLIMATIZADOR DE AR FANCOIL GABINETE HORIZONTAL COM FILTRAGEM G4 - M5, MOD. REF.: ICH 6 C/ CAIXA DE MISTURA	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-01 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 315	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-02 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 200	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-03 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 250	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-04 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 315	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-05 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 450	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-06 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 450	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-07 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 315	und	1,00
COTAÇÃO	EXAU-08 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, MOD. RLS 400	und	1,00
COTAÇÃO	CORTINA DE AR 220V MOD:1200mm	und	1,00
COTAÇÃO	CORTINA DE AR 220V MOD:1500mm	und	1,00
COTAÇÃO	VENT-01 - VENTILADOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, COM FILTRAGEM G4, MOD. GVS 9/7	und	1,00
COTAÇÃO	VENT-02 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, COM FILTRAGEM G4, MOD. GVS 9/7	und	1,00
COTAÇÃO	VENT-03 - EXAUSTOR CENTRIFUGO LIMITLOAD, COM FILTRAGEM G4, MOD. GV12/9	und	1,00
COTAÇÃO	COIFA LAVADORA DE PAREDE 1200x800 mm	und	1,00
COTAÇÃO	CONDICIONADOR DE AR FANCOLETE, MOD. 40HK42, CAPACIDADE 42000 BTU/h	und	1,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



DIFUSORES E GRELHAS			
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM1	und	13,00
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM2	und	44,00
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM3	und	36,00
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM4	und	9,00
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM5	und	8,00
COTAÇÃO	DIFUSOR ADLQ-AG, TAM7	und	4,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 225x125	und	17,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 225x165	und	30,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 325x165	und	12,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 325x225	und	4,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 425x225	und	8,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 425x325	und	1,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 525x325	und	10,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 525x525	und	6,00
COTAÇÃO	GRELHA AR-AG, DIM: 625x325	und	10,00
COTAÇÃO	DAMPER JN-A, 180x300	und	1,00
COTAÇÃO	DAMPER JN-A, 200x180	und	171,00
COTAÇÃO	DAMPER JN-A, 300x180	und	10,00
COTAÇÃO	DAMPER JN-A, 400x180	und	16,00
COTAÇÃO	DAMPER JN-A, FKA-TI-BR-120, 315x249	und	2,00
COTAÇÃO	CAIXA DE FILTRAGEM, MOD. FBDU 804 x 804 mm - I ESTÁGIO COM FILTRO F-9	und	4,00
COTAÇÃO	CAIXA DE FILTRAGEM, MOD. FADU 804 x 804 mm - I ESTÁGIO COM FILTRO H-13	und	2,00
REDE HIDRÁULICA			
IA-H102	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	pç	10,00
COTAÇÃO	ADESIVO ARMAFLEX 520 LATA 900ml	L	10,00
COTAÇÃO	ALUMINIO LISO - 0,5mm	m2	190,00
IA-1117	ARRUELAS DE 3/4"	mt	120,00
COTAÇÃO	BARRA ROSCADA GALVANIZADA 3/4"	pç	30,00
COTAÇÃO	CHAVE DE FLUXO (Flow-Switch)	pç	1,00
COTAÇÃO	COTOVELO AÇO CARBONO 90° DN 1/2"	pç	30,00
COTAÇÃO	COTOVELO AÇO CARBONO 90° DN 3/4"	pç	6,00
COTAÇÃO	COTOVELO AÇO CARBONO 90° DN 1 1/2"	pç	30,00
COTAÇÃO	COTOVELO AÇO CARBONO 90° DN 2 1/2"	pç	6,00
COTAÇÃO	COTOVELO AÇO CARBONO 90° DN 3"	pç	6,00
COTAÇÃO	FILTRO Y BRONZE CLASSE 150 LBS DN 1 1/2"	pç	5,00
COTAÇÃO	FILTRO Y BRONZE CLASSE 150 LBS DN 2 1/2"	pç	1,00
COTAÇÃO	FILTRO Y BRONZE CLASSE 150 LBS DN 3"	pç	1,00

(Handwritten signature and initials)

(Handwritten signature)



COTAÇÃO	JUNTA BORRACHA EPDM 1,5mm	m2	5,00
COTAÇÃO	LUVA ROSCADA 1/2"	pç	40,00
COTAÇÃO	MANOMETRO DN 2 1/2" COM GLICERINA 0 - 10kpa	pç	8,00
COTAÇÃO	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/4"	pç	120,00
COTAÇÃO	PURGADOR DE AR AUTOMÁTICO 3/4" SARCO 13W	pç	2,00
COTAÇÃO	REDUÇÃO CONCÊNTRICA AÇO CARBONO DE 3"x2 1/2"	pç	6,00
IS-40392	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	und	8,00
IA-H222	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	und	8,00
COTAÇÃO	TERMOMETRO CAPELA 110mm HASTE ANGULAR LEITURA DE 0 a 50°C	pç	16,00
IA-H474	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	und	1,00
COTAÇÃO	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA SCHEDULE 40 DN 1/2"	m	8,00
SP-73203	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA (SCH-40) - 1"	m	18,00
SP-73205	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA (SCH-40) - 1.1/2"	m	60,00
COTAÇÃO	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA SCHEDULE 40 DN 2"	m	20,00
SP-73804	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA (SCH-40) - 2.1/2"	m	25,00
COTAÇÃO	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA SCHEDULE 40 DN 3"	m	20,00
COTAÇÃO	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA SCHEDULE 40 DN 4"	m	45,00
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-022 (1/2")	m	9,60
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-035 (1")	m	21,60
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-040 (1 1/2")	m	72,00
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-050 (2")	m	24,00
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-076 (2 1/2")	m	30,00
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-089 (3")	m	24,00
COTAÇÃO	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX/AF R-114 (4")	m	54,00
COTAÇÃO	UNIÃO AÇO GALVANIZADO C/ ASSENTO DE BRONZE DN 1/2"	pç	24,00
IA-H654	UNIÃO S/BRONZE PRETA 3/4" NPT 300 LBS	und	8,00
COTAÇÃO	UNIAO AÇO GALVANIZADO C/ ASSENTO DE BRONZE DN 1 1/2 "	pç	30,00
COTAÇÃO	UNIÃO AÇO GALVANIZADO C/ ASSENTO DE BRONZE DN 2 1/2"	pç	6,00
IA-H59B	UNIÃO COM ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 3"	und	6,00
COTAÇÃO	VÁLVULA BORBOLETA AÇO CARBONO FLANGEADA CLASSE 150 LBS DN 4"	pç	4,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE 03 VIAS MOTORIZADA ATUADOR PROPORCIONAL DN 1 "	pç	5,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE 03 VIAS MOTORIZADA ATUADOR ON OFF DN 3/4 "	pç	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE 03 VIAS MOTORIZADA ATUADOR PROPORCIONAL DN 2"	pç	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE 03 VIAS MOTORIZADA ATUADOR PROPORCIONAL DN 2 1/2"	pç	1,00



COTAÇÃO	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO DN 4" - STAF-SG 100	pc	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO DN 2 1/2" - STAF-SG 65	pc	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO DN 3/4" - STAD-20	pc	1,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO DN 1 1/2" - STAD-40	pc	5,00
COTAÇÃO	VÁLVULA DE BALANCEAMENTO DN 3" - STAF-75	pc	1,00
IS-11748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 " (REF 1552-B)	und	10,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA PVC 1"	pc	10,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 1"	pc	10,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 1/2"	pc	20,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 3/4"	pc	8,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 1 1/2"	pc	10,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 2 1/2"	pc	2,00
COTAÇÃO	VÁLVULA ESFERA TRI-PARTIDA CLASSE 150LBS DN 3"	pc	2,00
COTAÇÃO	SUORTES E SOLDAS	cj	1,00
	DUTOS		
IS-11051	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	kg	12.000,00
IS-43106	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	kg	2.000,00
IS-11049	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	kg	1.200,00
IS-42481	FELTRO EM LA DE ROCHA, 1 FACE REVESTIDA COM PAPEL ALUMINIZADO, EM ROLO, DENSIDADE = 32 KG/M3, E= 50° MM (COLETADO CAIXA)	m2	2.900,00
COTAÇÃO	ACESSÓRIOS TDC (CANTO, PARAFUSO, CLIP E BORRACHA)	cj	1,00
COTAÇÃO	SUPORTAÇÃO	cj	1,00
	QUADROS E REDE ELÉTRICA		
COTAÇÃO	QE-FC/PF-FC - QUADRO ELÉTRICO - PONTO DE FORÇA CLIMATIZADOR DE AR	cj	1,00
COTAÇÃO	REDE ELETRICA, CABOS, ELETROCALHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS.	cj	1,00
	SISTEMA DE CONTROLE		
COTAÇÃO	SISTEMA DE CONTROLE PARA FANCOIL, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, PRESSOSTATOS E CABEAMENTO EM GERAL, CONFORME LISTA DE PONTOS E DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO.	cj	1,00
	MÃO DE OBRA		
COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00
COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA DE CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00



COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE GRELHAS, DIFUSORES, DAMPER E CAIXAS DE FILTRAGEM PARA CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00
COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE DUTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00
COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE REDE E QUADROS ELÉTRICOS, PONTO DE FORÇA E ACESSÓRIOS PARA CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00
COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE P/ FANCOIL, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, PRESSOSTATOS E CABAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO	sv	1,00
9.13	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
A-71026	CONECTOR RJ-45 CAT. 6	und	71,00
A-71887	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	und	3,00
S-98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	und	4,00
P-414	PLUGUE RJ 45	und	272,00
P-411-A	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT	und	1,00
P-411-B	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT	und	4,00
P-419	CALHA COM 12 TOMADAS 2P+T, 10A, 1U, RACK 19"	und	2,00
P-420	GUIA DE CABOS FECHADO 1U - RACK 19"	und	13,00
P-421	PLACA DE FECHAMENTO CEGA 1U, RACK 19"	und	1,00
P-422	PLACA DE FECHAMENTO CEGA 2U, RACK 19"	und	3,00
P-423	KIT 2 VENTILADORES P/ UNID. DE VENT. TETO, P/ RACK 19"	und	2,00
S-91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	27,00
S-91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	20,00
A-71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	und	28,00
A-71742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	und	5,00
A-71744	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	und	9,00
A-70284	BLOCO TELEFONICO BLI-10 C/CANALETA	und	6,00
A-70251	ARRUELA LISA D=1/4"	und	352,00
A-70252	ARRUELA LISA D=5/16"	und	43,00
A-70393	BUCHA DE NYLON S-10	und	43,00
A-70390	BUCHA DE NYLON S-5	und	225,00
A-70391	BUCHA DE NYLON S-6	und	93,00
A-70392	BUCHA DE NYLON S-8	und	17,00
A-71860	PARAFUSO P/BUCHA S-5	und	225,00
A-71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	und	93,00
A-71863	PARAFUSO P/BUCHA S-10	und	43,00
A-71872	PARAFUSO SEXTAVADO CABEÇA LENTILHA D = 1/4" X 5/8"	und	56,00





A-71981	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	und	228,00
A-72660	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	m	111,00
P-56-A	GANCHO CURTO PARA PERFILADO / LUMINÁRIA 38mm / SUSPENSÃO	und	111,00
A-70626	CABO UTP-4P, CAT. 6, 24 AWG	m	2.889,70
A-70673	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 120X120X12 CM	und	3,00
IS-38092	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	und	1,00
A-72578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	und	1,00
A-71278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FURO RJ-45	und	21,00
A-71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUROS RJ-45	und	25,00
P-46-A	ELETROCALHA CH.Aº PRE ZN. FOGO "C" S/ABAS 100x50 mm S/TAMPA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	m	57,60
P-90-A	SUPORTE SUSPENSÃO SIMP 100 X 100 FIX VERT PARA ELETROCALHA	und	43,00
P-144	TALA PLANA PERFURADA 50 MIM PARA ELETROCALHA	und	14,00
P-47-A	TAMPA DE PRESSÃO OU ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100mm #24	und	57,60
A-72325	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	und	11,00
P-51-A	SAÍDA HORIZONTAL PARA PERFILADO	und	2,00
P-150-B	TE HORIZONTAL 100X50 MM	pç	1,00
P-50	CURVA DE INVERSÃO, PRE ZN. FOGO, 100x50mm	und	1,00
A-70379	BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	und	225,00
P-406	BRAÇADEIRAEM AÇO P/ ELETRODUTO 1" E FIXAÇÃO TIPO CUNHA	und	52,00
P-408	BRAÇADEIRAEM AÇO P/ ELETRODUTO 1.1/2" E FIXAÇÃO TIPO CUNHA	und	41,00
A-71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	m	197,80
A-71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	m	46,00
A-71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	m	39,70
P-52-B	PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, PERFURADO, 19 x 38mm, CHAPA 22, BARRA DE 3m.	m	62,60
P-56-B	GANCHO CURTO PARA PERFILADO / LUMINÁRIA 44mm	und	68,00
P-55	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA PERFILADO	und	4,00
P-51-B	SAÍDA HORIZONTAL DE PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4"	und	17,00
P-51-C	SAÍDA HORIZONTAL DE PERFILADO P/ ELETRODUTO 1.1/2"	und	1,00
A-70671	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA DE EMBUTIR 60X60X12 CM	Und	1,00
A-72227	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 24 U'S	und	1,00
A-72228	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 36 U'S	und	1,00
P-168-B	CAIXA COM BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO (BEP) 15 X 15	und	1,00
A-71480	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	und	1,00

G



S-101542	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	und	1,00
A-71124	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIÂMETRO 1.1/2"	und	1,00
A-70424	BUCHA E ARRUOLA METALICA DIAM. 1.1/2"	pr	1,00
9.14	SONORIZAÇÃO - CHAMADA ENFERMARIA		
P-150-C	T HORIZONTAL 90º P/ PERFILADO 38X38MM	pç	3,00
P-55	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA PERFILADO	und	26,00
P-51-B	SAÍDA HORIZONTAL DE PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4"	und	43,00
S-91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	61,00
A-71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	und	14,00
A-70251	ARRUELA LISA D=1/4"	und	424,00
A-70390	BUCHA DE NYLON S-5	und	261,00
A-70392	BUCHA DE NYLON S-8	und	49,00
A-71860	PARAFUSO P/BUCHA S-5	und	261,00
A-71872	PARAFUSO SEXTAVADO CABEÇA LENTILHA D = 1/4" X 5/8"	und	88,00
A-71981	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	und	256,00
A-72660	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	m	168,00
A-70379	BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	und	261,00
A-71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	m	224,40
P-56-B	GANCHO CURTO PARA PERFILADO / LUMINÁRIA 44mm	und	168,00
P-52-B	PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, PERFURADO, 19 x 38mm, CHAPA 22, BARRA DE 3m.	m	146,85
P-53	TAMPA PARA PERFILADO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, 38mm	m	293,70
COTAÇÃO	EQUIPAMENTOS CHAMADA DE ENFERNAGEM	cj	1,00
9.15	SONORIZAÇÃO		
S-91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
S-91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	22,00
A-71741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	und	38,00
A-70390	BUCHA DE NYLON S-5	und	247,00
A-71860	PARAFUSO P/BUCHA S-5	und	247,00
A-70379	BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	und	223,00
A-71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	m	210,40
A-70924	CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS	und	8,00
COTAÇÃO	SONORIZAÇÃO MULTIZONA	cj	1,00

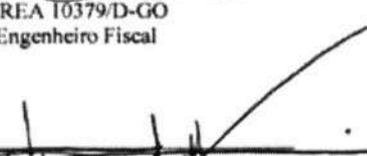


10	COMPLEMENTOS		
10.1	DIVERSOS		
A-270807	PLACA INAUGURACAO ACO INOXIDAVEL (60X40)	und	1,00
A-270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	1.447,18

Anápolis, 21 de Junho de 2021

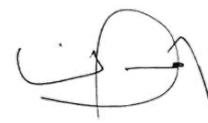

 Francisco Elísio Lacerda
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rodrigo Acômio de Mello
 CREA 10379/D-GO
 Eng. Civil Rodrigo Acômio de Mello
 CREA 10379/D-GO
 Engenheiro Fiscal


 Eng. Civil Henrique Fernandes Louseca
 CREA 19694/D-GO


 Eng. Eletricista Edson Shiguera Abe
 CREA 53821/D-MG

Eng. Mecânico Rodrigo Cavallari de Souza
 CREA 5062074961/D-SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **145251/2024**

Validade: **01/07/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: RICCO CONSTRUTORA LTDA

Fantasia: RICCO CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 6.587.000,00

Registro: 17314/RF

CNPJ: 12.350.844/0001-41

Registro no Crea-GO: 05/10/2011

ENDEREÇO

Alameda Alcides de A Romao QD: 63 LT: 04

CEP: 74350030

Cidade: Goiânia

Bairro: Lot Faicalville

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, NA MODALIDADE EMPREITADA, LOCALCAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS; ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICAS; INDUSTRIALIZACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HENRIQUE FERNANDES FONSECA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 05/10/2011

RNP: 1009994441

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDSON SHIGUERU ABE

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Admissão: 04/08/2017

RNP: 1402675607

LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009

AMILTON BEZERRA CHAVES

Título: Engenheiro Mecânico e Técnico em Eletrotécnica

Data de Admissão: 06/10/2021

RNP: 1008712086

ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA., 40500 - DEC 90922/85 ART 03 E 04 (§ 2 DO ART 4 - PODERÃO PROJETAR E DIRIGIR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 800KVA EM BAIXA TENSÃO e BEM COMO EXERCER ATIVIDADE DE DESENHISTA EM SUA ESPECIALIDADE) - NO ÂMBITO DA ELETROTÉCNICA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2024 14:52:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5e329111**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353332/2024**

Validade: **30/05/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: HENRIQUE FERNANDES FONSECA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1009994441

CPF: ***.837.59*.**

Número da Carteira: 19694/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 01/09/2011

Data de Registro no Crea-GO: 01/09/2011

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 01/09/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/03/2024 10:35:46.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9b28287f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287541/2024**

Validade: **30/06/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: EDSON SHIGUERU ABE

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1402675607

CPF: ***.655.40*.**

Número da Carteira: 53821/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 15/10/1991

Data de Registro no Crea-GO: 02/05/2000

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data de Inclusão: 15/10/1991

Situação: Definitivo

Atribuições: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/04/2024 17:52:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e7d48166**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90935/2024**

Validade: **01/07/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: AMILTON BEZERRA CHAVES

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

RNP: 1008712086

CPF: ***.643.57*.-**

Número da Carteira: 25144/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/12/2014

Data de Registro no Crea-GO: 02/12/2014

ANUIDADES

Exercício: 2024 Parcelado (3/3)

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 02/12/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2024 13:11:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **e141713c**





A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

PLANO DE EXECUÇÃO PRELIMINAR

A natureza desse tipo de construção é especial devido aos altos requisitos de limpeza, qualidade e segurança que um hospital apresenta. Além do mais, construir com o hospital em andamento é um grande desafio.

O ambiente é extremamente sensível, o que torna a reforma e ampliação do HETRIN uma intervenção de engenharia civil muito complexa. Esse tipo de construção demanda excelente planejamento para o cumprimento de prazos e soluções técnicas que fogem do comum.

Neste Plano de Execução Preliminar, serão apresentados os desafios e boas práticas da reforma e ampliação do HETRIN.

Os desafios de uma reforma e ampliação de hospital

A obra em um hospital em pleno funcionamento tem diversas particularidades.

Veja a seguir os principais pontos a serem observados.

Sensibilidade a barulho e sujeira

Primeiramente, a questão da higiene e salubridade é fundamental em uma reforma e ampliação de hospital. As áreas em funcionamento devem ser bem protegidas contra a poeira e é preciso ter atenção redobrada com o barulho gerado pela obra.

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



É claro que algum desconforto é inevitável, mas é preciso, sempre que possível, reduzir os ruídos causados e executar a limpeza do canteiro de obras com maior frequência.

Garantia de mobilidade

Ao projetar uma nova área para o hospital, é essencial lembrar de um dos principais requisitos desse tipo de construção: a mobilidade. Pode parecer óbvio que a acessibilidade seja algo a se pensar em um hospital, porém, na prática, ainda existem muitos estabelecimentos que não cumprem esse requisito.

Corredores, elevadores, corrimãos, quartos e banheiros devem ser adaptados para serem utilizados pelos pacientes de forma confortável e acessível.

Humanização

Um hospital moderno e eficiente precisa levar em conta também o lado humano do projeto, e colocar o bem-estar e a segurança dos pacientes como prioridade. É recomendável que o projeto inclua itens como áreas verdes, iluminação e ventilação apropriadas e outros itens para garantir a privacidade e o conforto dos pacientes, tornando o período no hospital mais agradável.

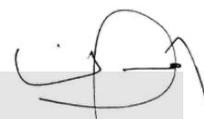
Impacto nas atividades do hospital

Além de pensar nos pacientes, a obra de reforma e ampliação do HETRIN também precisa pensar no seu cliente direto. Afinal, quanto maior o impacto nas atividades do hospital, maior será o impacto nas finanças dele.

Por isso, as intervenções serão programadas para trazer o mínimo de distúrbio na rotina do hospital. Providências serão tomadas para que nenhum tipo de atividade seja interrompida.

Boas práticas a serem adotadas

Ao assumir uma obra desse tipo, é fundamental que se entenda a responsabilidade que esse tipo de intervenção envolve. Numa reforma e ampliação de hospital, será preciso utilizar funcionários treinados e conscientes das demandas dessa obra.





Eles devem ser orientados, por exemplo, sobre a importância de minimizar o barulho na obra e de cuidar da limpeza. Além disso, a segurança deles próprios e das pessoas que estarão circulando próximo à obra deve ser levada à sério.

Por fim, muitas vezes será necessário aplicar soluções inovadoras para atender a todos esses requisitos.

Resultados esperados

Uma reforma e ampliação de hospital é uma obra especialmente desafiadora. O bem-estar dos pacientes deve estar sempre em primeiro lugar e a equipe que executará a obra será capacitada. Assim, nenhuma atividade da unidade será interrompida durante os 18 meses de obra.

Com a ascensão da obra, será realizado um planejamento específico e controlado das atividades, sempre prezando pela qualidade e segurança no atendimento dos pacientes e principalmente sem prejudicar nenhum tipo de atividade do HETRIN.

Goiânia, 02 de Abril de 2024



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções

DETALHAMENTO DO ORGANOGRAMA

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

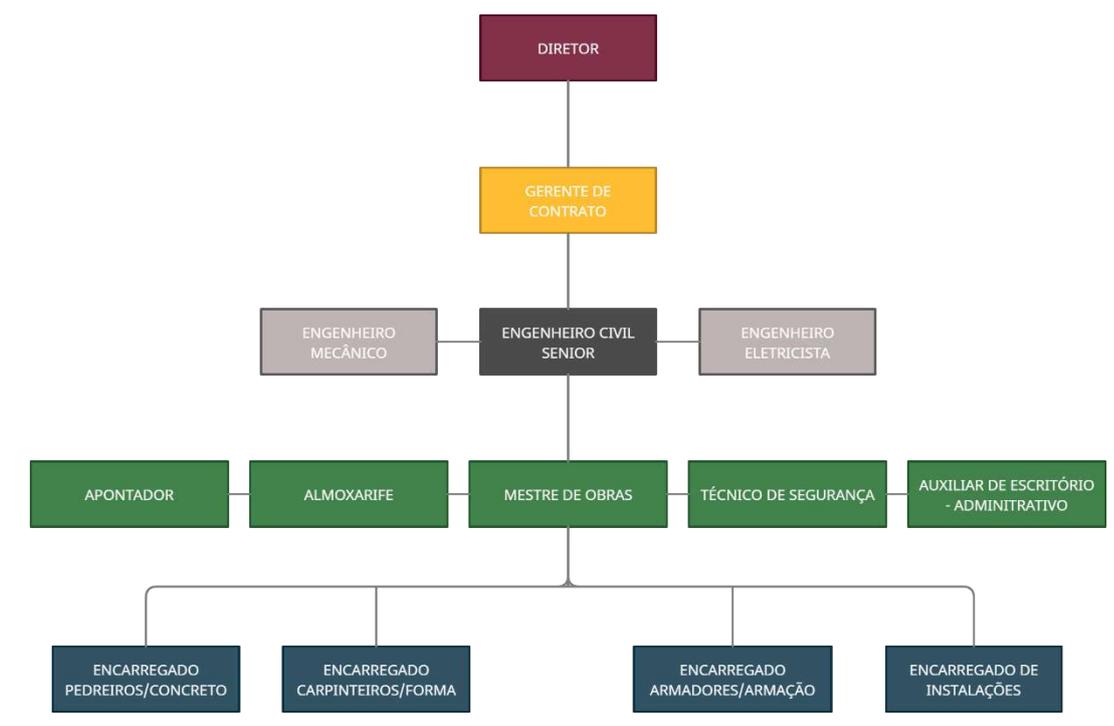
A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.



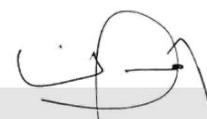
ASSINADO DIGITALMENTE
RICCO CONSTRUTORA LTDA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA



Construção Civil,
 Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA

DIRETOR

Planeja, organiza, dirige e controla os projetos de engenharia civil para construção e manutenção de obras de edificações, definindo sistemas e programas de atuação. Realiza gestão baseada em resultados, coordena equipes com foco na obtenção de margem de lucro do empreendimento e na gestão de pessoas. Coordena os processos de normatização, racionalização e avaliação de custo e benefício dos programas e processos de engenharia civil.

GERENTE DE CONTRATO

Identifica riscos e acompanha cronograma, custos e atividades envolvidas, para atingir o resultado financeiro, prazo, escopo e qualidade previstos.

ENGENHEIRO CIVIL

É o profissional que racionaliza o trabalho e além disso, coordena as atividades financeira e comercial da empresa. É responsável por garantir a eficiência dos processos produtivos, e portanto integrar a mão de obra e pela resolução de problemas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Executa e orienta projetos de engenharia, nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cabeamento estruturado e SPDA.

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



ENGENHEIRO MECÂNICO

Cuida do projeto, construção, análise, operação e manutenção de sistemas mecânicos. Abrange a concepção, produção e operação de máquinas e ferramentas.

ALMOXARIFE

Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO – ADMINISTRATIVO

Auxilia nas rotinas administrativas da obra, envolvendo processos de admissão, demissão e fechamento de ponto, acompanha a compra de materiais e controla fluxo de caixa e notas fiscais. Acompanha as obras avaliando a qualidade e cumprimento do prazo dos serviços.

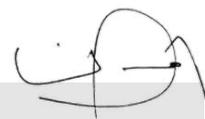
APONTADOR

Anotar a produção e controlar a freqüência de mão-de-obra. Acompanhar atividades de produção, conferir cargas e verificar documentação. Preencher relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlar movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.”

Pode-se dizer que o apontador de obras é uma espécie de “agente do RH” no canteiro, pois geralmente fica responsável por verificar a presença dos funcionários, faltas, horas extras, acompanhar pausas para almoço, final do expediente, preparar rescisões, folhas de pagamento e até mesmo ajuda a recrutar e registrar novos funcionários.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

e forma geral, algumas das atribuições do referido profissional são: identificar as possibilidades de ocorrência de acidentes e analisar meios de preveni-los, implementar programas de treinamento de segurança, orientar e fiscalizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), entre outras.





Nesse sentido, ao todo, são 18 funções atribuídas a esse profissional, de acordo com a Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, do Ministério do Trabalho. Assim, confira quais são elas:

- informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade e quais as medidas devem ser adotadas para a eliminação e a neutralização;
- analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes laborais, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, além de assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



- indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;
- cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;
- orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
- executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;
- levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
- articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos dos riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal;
- informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
- avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
- articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.



MESTRE DE OBRAS

O mestre de obras é um profissional que trabalha como o líder de uma obra, responsável pela organização em geral do trabalho de diversos outros profissionais.

Abaixo algumas funções mais importantes desse profissional:

- Organizar a equipe e distribuir as tarefas de acordo com a habilidade de cada um;
- Analisar toda a construção do projeto junto aos engenheiros e arquitetos;
- Orientar a correta instalação do canteiro de obras, visando melhor organização do ambiente de trabalho;
- Conferir todos os materiais comprados;
- Garantir as normas de segurança no trabalho;
- Garantir que a equipe faça o uso de equipamentos de proteção individual;
- Evitar desperdícios de materiais;
- Manter seus superiores informados sobre o andamento do projeto.

ENCARREGADOS (ARMAÇÃO, FORMA, CONCRETO E INSTALAÇÕES)

Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima.

Goiânia, 02 de Abril de 2024



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

A empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.350.844/0001-41 e Inscrição Estadual nº 10.487.534-8, empresa estabelecida Nesta Capital à Al. Alcides de Araújo Romão, Quadra 63, Lote 04 n.º 1.116, CEP: 74.350-030 - Façalville III – Goiânia – GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a nossa Proposta Comercial para a execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação;

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

DESCRIÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obra é a área de trabalho temporário onde serão desenvolvidas as operações de apoio para execução da obra. Ele deve ser organizado de forma a maximizar a eficiência dos trabalhos e serviços que serão realizados na construção, além garantir a segurança e conforto da equipe da sua obra.

Segundo a norma NR18, os canteiros de obras devem conter instalações sanitárias, vestiário e local para refeições. Porém, a importância do canteiro de obras vai além disso.

O Canteiro de Obras previsto para HETRIN irá conter:

- Guarita;
- Vestiário com banheiros;
- Refeitório;
- Barracão de obra;
- Depósito de Cimento;
- Central de Armação;e
- Central de Formas.

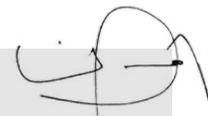


GUARITA

A existência de uma portaria formal, com um funcionário trabalhando exclusivamente como porteiro, é justificável em obras de grande porte nas quais há um grande fluxo diário de pessoas e veículos. Neste caso, esta guarita-portaria deve observar dois requisitos de localização, muitas vezes difíceis de serem cumpridos simultaneamente. O primeiro requisito decorre da função de controle de entrada e saída de pessoas e caminhões, exigindo uma localização junto ao portão de entrada de pessoas e, se possível, também próxima ao portão de entrada de caminhões. O segundo requisito decorre das atividades do vigia, exigindo que da instalação seja possível ter uma visão global do canteiro, especialmente das divisas e do almoxarifado.

VESTIÁRIO COM BANHEIROS

A NR-18 apresenta critérios para o dimensionamento das instalações hidrossanitárias, estabelecendo as seguintes proporções e dimensões mínimas: (a) 1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 mictório para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração; (b) 1 chuveiro para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração; (c) o local destinado ao vaso sanitário deve ter área mínima de 1,0 m²; (d) a área mínima destinada aos chuveiros deve ter 0,80 m²; (e) nos mictórios tipo calha, cada segmento de 0,60 m deve corresponder a um mictório tipo cuba. Estes critérios devem ser interpretados como requisitos mínimos, recomendando-se adotar, especialmente para os chuveiros, um menor número de trabalhadores por aparelho. Tal recomendação decorre do fato de que os chuveiros geralmente representam um ponto crítico dos banheiros no horário de fim do expediente, isto é, são as instalações mais procuradas e, ao mesmo tempo, aquela em que os usuários consomem mais tempo, o que origina a formação de filas caso não existam aparelhos em número suficiente. Embora a norma não se refira ao assunto, sugere-se que não se incluam nos seus critérios os banheiros volantes (vaso sanitário ou mictório) colocados ao longo dos pavimentos. A justificativa para tal recomendação baseia-se no fato de que os banheiros volantes, por sua localização dispersa e significativa distância do vestiário, não podem ser utilizados no momento de maior exigência, representado pelo horário de saída do pessoal, conforme já citado. Um eventual banheiro exclusivo para o pessoal da administração da obra (engenheiro, mestre, estagiários e clientes) também não deve ser incluído nos critérios da NR-18. Conforme mencionado no item 3.2.3, os banheiros devem estar localizados próximos do vestiário, situando-se ao seu lado ou no mesmo ambiente. Caso os banheiros sejam uma instalação vizinha, deve-se prever acessos que permitam ao trabalhador deslocar-se de uma peça para a outra sem a perda da privacidade. Existem várias configurações arquitetônicas que resolvem este problema. Deve-se também observar na





localização dos banheiros a possibilidade de aproveitamento de uma eventual rede de esgoto pré-existente no canteiro e a já comentada proibição de ligação direta com o refeitório. Em obras com grande desenvolvimento horizontal podem ser colocados banheiros volantes em locais próximos aos postos de trabalho, com o objetivo de diminuir deslocamentos improdutivos durante o horário de trabalho. A NR-18 (SEGURANÇA..., 2003) estabelece 150 m como distância limite para deslocamento dos postos de trabalho até as instalações sanitárias, podendo-se interpretar que essa distância corresponde a deslocamentos horizontais e verticais. Em obras verticais os banheiros volantes também são importantes, uma vez que diminuem tempos improdutivos. É recomendável que estes banheiros possuam ao menos um mictório e estejam localizados em uma área do pavimento tipo que permita ao tubo de queda provisório atingir o térreo em local próximo ao coletor dos esgotos dos banheiros. Em relação à disposição ao longo dos andares, uma boa prática é colocar um banheiro volante a cada três pavimentos (HINZE, 1997). A seguir são listadas algumas exigências da NR-18 (SEGURANÇA..., 2003) e apresentadas sugestões que podem ser úteis no planejamento das instalações hidrossanitárias: (a) deve existir recipiente com tampa para depósito de papéis usados junto ao lavatório e junto ao vaso sanitário (NR-18); (b) colocar saboneteira com detergente (tipo rodoviária) em cada lavatório; (c) colocar naftalina ou outro tipo de desinfetante nos mictórios; (d) tanto o piso quanto as paredes adjacentes aos chuveiros devem ser de material que resista à água e possibilite a desinfecção (NR-18). Logo, caso as paredes sejam de chapas de compensado, as mesmas devem receber um revestimento protetor, usualmente feito com chapa galvanizada ou pintura impermeabilizante; (e) deve existir em cada chuveiro um estrado, um cabide de madeira e uma saboneteira (NR-18).

REFEITÓRIO

Considerando a inexistência de norma que estabeleça um critério para dimensionamento de refeitório, sugere-se o uso do parâmetro 0,8 m² /pessoa. Este valor tem por base a experiência de diferentes empresas, considerando que os refeitórios dimensionados através dele demonstraram possuir área suficiente para abrigar todos os funcionários previstos, não se detectando reclamações. Existem duas exigências básicas para definir a localização do refeitório. A primeira, comum as demais áreas de vivência, é a proibição de sua localização em subsolos ou porões (NR-18). A segunda exigência é a inexistência de ligação direta com as instalações sanitárias, ou seja, não possuir portas ou janelas em comum com tais instalações. A segunda exigência não implica necessariamente em posicionar o refeitório afastado dos banheiros, visto que a proximidade é desejável para facilitar a utilização dos lavatórios destes. Considerando que o refeitório é uma instalação que abriga muitas pessoas simultaneamente, além de conter aquecedores de refeições, é



indispensável que o mesmo possua uma boa ventilação. Dentre os vários modos de ventilar naturalmente a instalação, alguns dos mais utilizados têm sido a execução de uma das paredes somente até meia-altura ou o fechamento lateral somente através de tela de arame ou náilon, o que é uma solução inadequada em regiões de clima frio. Contudo, seja qual for o tipo de fechamento, é importante que o mesmo isole a instalação das áreas de produção e circulação, evitando a penetração de pequenos animais e contribuindo para a manutenção da limpeza do local. Apesar de ser uma instalação exigida pela NR-18, algumas empresas não colocam refeitório nos canteiros e outras os mantêm em condições precárias, alegando a pouca utilização por parte dos funcionários. A justificativa comum é a de que os trabalhadores não gostam de comer nos refeitórios, pelo fato de terem vergonha de sua marmita e de seus hábitos à mesa, preferindo fazer as refeições em locais diversos, sozinhos ou em pequenos grupos. É preciso lembrar ainda que devido à natureza autoritária das relações de trabalho no setor e ao baixo grau de organização e evolução social de grande parte dos trabalhadores, melhorias no refeitório e no canteiro de modo geral, dificilmente serão exigidas pelos operários. Desse modo, cabe à empresa dotar o canteiro de boas condições ambientais, além de incentivar e cobrar o uso e manutenção das instalações. Alguns exemplos de ações que podem ser realizadas para facilitar a assimilação do refeitório por parte dos operários são listadas abaixo:

- (a) colocação de mesas e cadeiras separadas (tipo bar, por exemplo) de modo a favorecer que os trabalhadores agrupem-se segundo suas afinidades pessoais;
- (b) fornecimento de refeições prontas;
- (c) colocação de televisão;
- (D) atendimento aos requisitos da NR-18 como, por exemplo, lixeira com tampa, fornecimento de água potável por meio de bebedouro ou dispositivo semelhante, mesas com tampos lisos e laváveis e aquecedor de refeições.

BARRACÃO DE OBRAS

O dimensionamento desta instalação é função do número de pessoas que trabalham no local e das dimensões dos equipamentos utilizados (armários, mesas, cadeiras, computadores, etc.), variáveis estas que são dependentes dos padrões de cada empresa.



O escritório tem a função de proporcionar um espaço de trabalho isolado para que o mestre-de-obras e o engenheiro (somando-se a técnicos e estagiários, eventualmente) desempenhem parte de suas atividades. Além disso, uma função complementar é servir como local de arquivo da documentação técnica da obra que deve estar disponível no canteiro, incluindo projetos, cronograma, licenças da prefeitura, etc. Em relação à sua localização, requer-se, além da proximidade com o almoxarifado, uma posição nas imediações do portão de entrada de pessoas, a qual torne o escritório ponto de passagem obrigatória no caminho percorrido por clientes e visitantes ao entrar no canteiro. Também é interessante que esta instalação esteja posicionada em local que permita que do seu interior tenha-se uma visão global do canteiro, de modo que o mestre e/ou engenheiro possam realizar, ao mesmo tempo, atividades no escritório e acompanhar visualmente os principais serviços em execução. No escritório a necessidade de uma boa iluminação faz-se mais presente do que nas demais instalações, devido à natureza das atividades desenvolvidas, as quais exigem boas condições visuais para a elaboração de desenhos, trabalhos em computador e leitura de plantas e documentos diversos.

No que diz respeito à organização do escritório, a principal preocupação deve ser quanto ao arquivamento dos documentos da obra. Este arquivamento é comumente feito de duas formas:

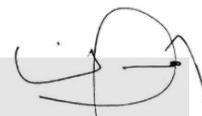
(a) através da utilização de arquivos metálicos, no qual os diversos documentos são separados por pastas, todas identificadas por etiquetas;

(b) através da utilização de caixas tipo arquivo morto, também identificadas por etiquetas. As duas opções requerem que inicialmente seja feita uma listagem de todos os documentos a serem armazenados, adotando-se uma numeração para cada caixa ou pasta. Uma folha com esta listagem pode ser fixada nas paredes do escritório.

Outras medidas eficazes para a organização do escritório são a colocação de um mural para a fixação de plantas, cronogramas e avisos, além de um chaveiro o qual contenha todas as chaves das instalações da obra e dos apartamentos, devidamente identificadas por etiquetas.

DEPÓSITO DE CIMENTO

Área necessária para estocagem deve ser estimada com base na programação da obra. As seguintes dimensões devem ser consideradas neste cálculo: - dimensões do saco de cimento: 0,70 m x 0,45 m x 0,11 m





(altura); - altura máxima da pilha: 10 sacos. No caso de armazenagem inferior a 15 dias a NBR 12655 (ABNT, 1992) permite pilhas de até 15 sacos.

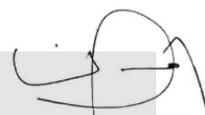
CENTRAL DE ARMAÇÃO

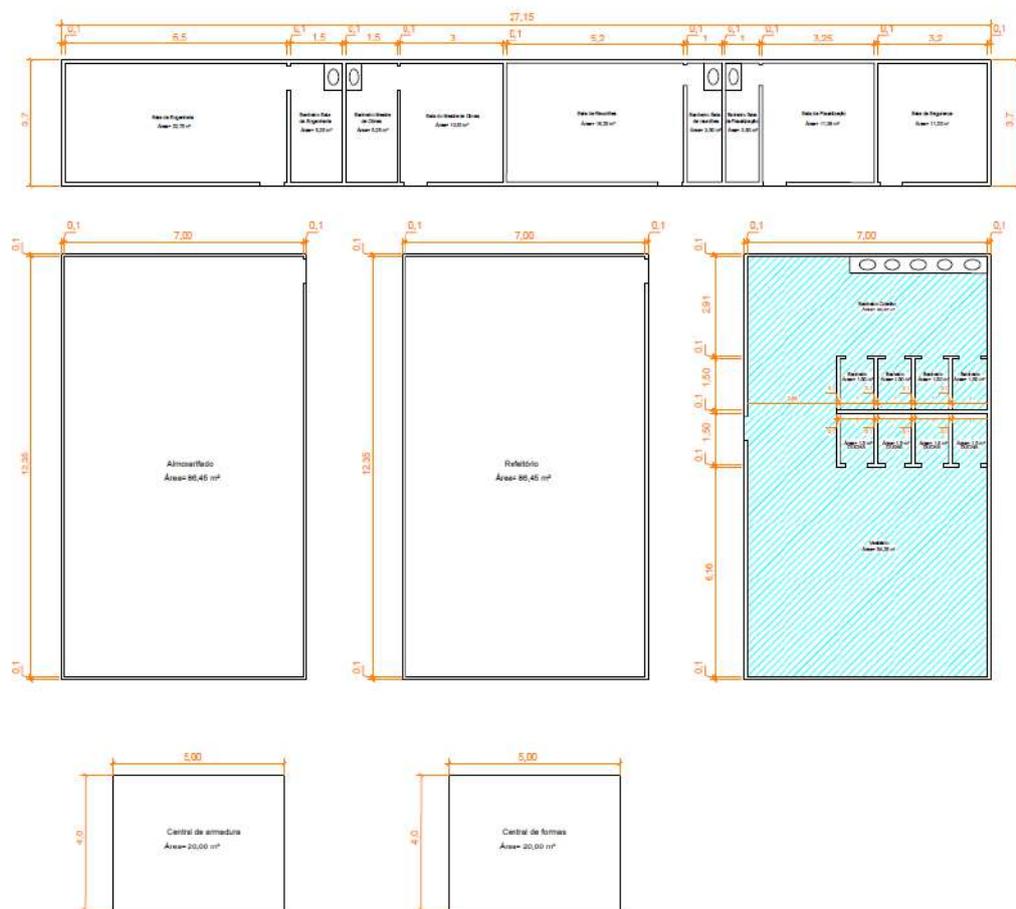
Localizar o processamento do aço (corte/dobra/pré-montagem) nas proximidades do estoque de aço e facilmente acessível quanto ao transporte vertical.

CENTRAL DE FORMAS

A área deve ser coberta para proteção dos trabalhadores, piso nivelado, a serra circular deve ser montada em mesa estável, o disco de serra deve ter coifa protetora e deve existir Extintor de incêndio.

Importante observar as prescrições da NR 18 para proteção do trabalhador.





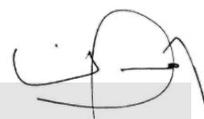
Goiânia, 02 de Abril de 2024



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA



Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.350.844/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2010
NOME EMPRESARIAL RICCO CONSTRUTORA LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RICCO CONSTRUTORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO	NUMERO 1116	COMPLEMENTO QUADRA63 LOTE 4	
CEP 74.350-030	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO FAICALVILLE	MUNICIPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RICCOCONSTRUTORA.COM		TELEFONE (62) 3087-7333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **08:28:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DENOMINADA RICCO CONSTRUTORA LTDA.**

NIRE 52202827251

CNPJ n.º 12.350.844/0001-41

Pelo presente instrumento particular, **(a) Paulo Luiz da Fonseca**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, nascido aos 25/01/1959, natural de ouvidor/GO, filho de Adão Antônio da Fonseca e Paula Mendes da Fonseca, residente e domiciliado em Goiânia-GO na Alameda dos Carvalhos, Qd. 15 Lt. 09, Goiânia, Goiás, CEP: 74.351-011, Jardins Florença, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 706.316 – SSP/GO, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n.º 193.449.021-00 e **(b) Henrique Fernandes Fonseca**, brasileiro, natural de Goiânia, solteiro, nascido em 25/07/1989, empresário, inscrito no CPF: 008.837.591-95, Carteira de Identidade n.º 5.137.834 – SPTC/GO, residente e domiciliado na Alameda dos Carvalhos, Qd. 15 Lt. 09, Jardins Florença Goiânia, Goiás, CEP: 74.351-011, únicos sócios cotistas da sociedade denominada de **Ricco Construtora Ltda.**, com sede na Alameda Alcides de Araújo Romão, Qd. 63, Lt. 4, nº 1116, Loteamento Faiçalville, Goiânia, Goiás, CEP 74.350-030, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE 52202827251, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.350.844/0001-41, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Ementa:

- 1 – Retira de Sócio, Cessão e Transferência de Quotas;
- 2 – Alteração da Administração;
- 3 – Transformação da Sociedade em Sociedade Unipessoal Ltda;
- 4 – Reformulação do Contrato Social.



1. Retirada de Sócio, Cessão e Transferência de Quotas

O Sócio **HENRIQUE FERNANDES FONSECA**, já qualificado no preâmbulo, retira-se da sociedade, neste ato, cedendo e transferindo a totalidades de suas 3.293.500 (três milhões, duzentas e noventa e três mil e quinhentas) quotas de capital ao sócio **PAULO LUIZ DA FONSECA**, também já qualificado, pelo valor nominal de R\$ 3.293.500 (três milhões, duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), passando a cláusula sexta do contrato social a vigorar com a seguinte redação:

*"Cláusula Sexta - O capital da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 6.587.000,00 (seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil reais), dividido em 6.587.000 (seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente de titularidade do sócio **PAULO LUIZ DA FONSECA**.*

2. Administração da Sociedade

A administração da sociedade, doravante, caberá unicamente ao sócio remanescente **PAULO LUIZ DA FONSECA**, já qualificado, o qual declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3. Alteração do Tipo Societário para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

Em razão das deliberações aprovadas acima, a partir dessa data, a Sociedade passará a ser uma "sociedade empresária limitada unipessoal", nos termos da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019 e considerando as disposições constantes nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil").



4. Reformulação do Contrato Social

Face à presente alteração, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA RICCO CONSTRUTORA LTDA.

Cláusula Primeira – Denominação

A Sociedade tem a denominação de **RICCO CONSTRUTORA LTDA.**

Cláusula Segunda – Subordinação Jurídica

A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Terceira – Sede e Filiais

A Sociedade tem sede na Alameda Alcides de Araújo Romão, Qd. 63, Lt. 4, nº 1116, Loteamento Faiçalville, Goiânia, Goiás, CEP 74.350-030, podendo abrir e manter filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta – Objeto Social

A Sociedade tem por objeto a execução de obras de construção civil em geral, na modalidade empreitada, locação de máquinas, equipamentos e veículos; elaboração de projetos de engenharia e consultorias técnicas; industrialização e montagem de estruturas metálicas.

Cláusula Quinta – Início de Atividades e Prazo de Duração

A Sociedade iniciou suas atividades em 09/08/2010 e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sexta – Capital Social

O capital da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 6.587.000,00 (seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil reais), dividido em



6.587.000 (seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente de titularidade do sócio **PAULO LUIZ DA FONSECA**.

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio se limita ao valor do capital social, não respondendo o mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sétima – Quórum para Deliberações

As deliberações de toda e qualquer matéria serão tomadas mediante aprovação do único sócio.

Cláusula Oitava – Administração da Sociedade

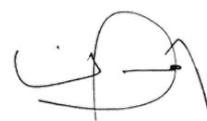
A administração da Sociedade poderá ser exercida por administradores sócios e/ou não sócios, eleitos na forma da lei, no Contrato Social ou em ato separado.

Clausula Nona – Designação de Administradores

Foi designado para exercer o cargo de administradores da sociedade, por prazo indeterminado, **PAULO LUIZ DA FONSECA**, já qualificado, ao qual caberá a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Declaração de desimpedimento: O administrador designado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terá todos os poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade.



Clausula Décima – Competência dos Administradores

Cabe aos administradores designados, e aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, os necessários para:

- I) a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- II) a administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima Primeira – Forma de Representação

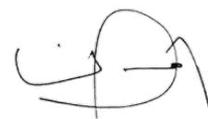
A Sociedade somente se obriga:

- I) por ato ou assinatura de qualquer dos administradores eleitos pela sociedade, os quais assinaram em conjunto, ou separadamente.
- II) por ato ou assinatura conjunta de dois procuradores nomeados pela Sociedade, para a prática de todos os atos de administração, ou um administrador em conjunto com um procurador; ou
- III) por ato ou assinatura de um procurador nomeado pela sociedade com poderes específicos, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Clausula Décima Segunda – Constituição de Procuradores

A procurações outorgadas pela Sociedade serão outorgadas por ato ou assinatura de seu administrador.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter um período de validade, com exceção feita à procuração para o fim específico de administração prevista no item “II” da “Cláusula Décima Terceira” acima e das procurações para fins judiciais, e mencionar expressamente os poderes conferidos.



Parágrafo Segundo – As procurações com poderes de cláusula “*ad judicium*” e “*et extra*” poderão ser revogadas, a qualquer tempo, se identificado qualquer conflito de interesses entre os advogados escolhidos o sócio.

Cláusula Décima Terceira – Vedação à Constituição de Gravames

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e perante terceiros, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

Parágrafo Único – Serão válidos, porém, os avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas às empresas controladoras, coligadas, controladas ou interligadas à sociedade e a seu sócio, desde que autorizada pelo sócio.

Cláusula Décima Quarta – Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Quinta – Distribuição de Resultados

Os lucros líquidos anualmente obtidos, a critério do sócio, poderão ser:

- I) Distribuídos ao sócio;
- II) Retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas na Sociedade; e/ou
- III) Capitalizados na Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Os prejuízos, porventura apurados, serão suportados pelo sócio.



Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação do sócio.

Cláusula Décima Sexta – Nomeação de Liquidante

Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado pelo sócio. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, entregue ao sócio, em restituição de capital.

Parágrafo Único - O liquidante poderá ser destituído, a qualquer momento, e ter suas contas julgadas pela Sociedade, por decisão do sócio.

Cláusula Décima Sétima – Forma de Liquidação

Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Décima Oitava – Morte ou Incapacidade de Sócio

No caso de morte ou incapacidade do Sócio a Sociedade não se dissolverá, sendo que no caso de incapacidade do Sócio a Sociedade passará a ser administrada por seu curador e em caso de morte os herdeiros serão admitidos na Sociedade.

Cláusula Décima Nona – Foro

Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam digitalmente o presente instrumento.

Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2023.

Paulo Luiz da Fonseca

Henrique Fernandes Fonseca





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RICCO CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00883759195	HENRIQUE FERNANDES FONSECA
19344902100	PAULO LUIZ DA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 09:44 SOB Nº 20230081410.
PROTOCOLO: 230081410 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300619310. CNPJ DA SEDE: 12350844000141.
NIRE: 52202827251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
RICCO CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 12.350.844/0001-41	Inscrição Estadual 10.487.534-8	Cadastro Atualizado em 19/05/2023 12:16:58
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial RICCO CONSTRUTORA LTDA. Contribuinte? Não

Endereço Estabelecimento ALAMEDA ALCIDES DE ARAUJO ROMAO, nº 1116, QUADRA63 LOTE 4, SETOR FAICALVILLE - GOIANIA GO, CEP: 74.350-030

Atividade Econômica Atividade Principal 4120400 - Construção de edifícios Atividade Secundária 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7112000 - Serviços de engenharia 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

Informações Complementares Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA Condição de Uso: --- Data Final de Contrato: --- Regime de Apuração: Normal Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 08/12/2010 Data de Cadastramento: 08/12/2010 Operações com NF-E: Habilitado

Observações <ul style="list-style-type: none">Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 01/04/2024 08:26:43
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

2995115

01/04/2026

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
 RICCO CONSTRUTORA LTDA.

NOME DE FANTASIA
 RICCO CONSTRUTORA

ENDEREÇO

AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO NUM 1116 QD 63 LT 04 - LOT FAICALVILLE

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIB
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	09/08/2010	24/11/2014	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/T
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE	
NAO				NAO	

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
12.350.844/0001-41	104875348	52132415690	JUCEG	2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
412040000	Construcao de edificios
412040004	Servicos e obras da construcao civil, hidraulicas e eletricas sem deducao de material aplicado
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
771100000	Locacao de automoveis sem condutor
711200000	Servicos de engenharia
711200004	Acompanhamento e fiscalizacao da execucao de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
429280100	Montagem de estruturas metalicas
429950100	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
251100000	Fabricacao de estruturas metalicas

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
HENRIQUE FERNANDES FONSECA	00883759195	AL DOS CARVALHOS QD 15 LT 9 - RES JAF

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
04/03/2011	26/11/2014	

EM 24/11/2014 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 706316 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/2010

NOME **PAULO LUIZ DA FONSECA**

FILIAÇÃO **ADAO ANTONIO DA FONSECA
PAULA MENDES DA FONSECA**

OUVIDOR-GO 25/JAN/1959
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 6453 FLS. 30 L. BA-17 GOIANIA GO
42ZN EM 05/09/1987

CPF 193449021-00

5554810

Darciana S. Marinho
ASSINATURA DO DIRETOR 24338141

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS 1319

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BREG & SONS

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08, Vila Rosal - Fone: 1621-3230-2626

BRUNO QUINTILIANO
Silva Vieira
Oficial Tabelião
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

Selo nº 01012105313487909490374
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

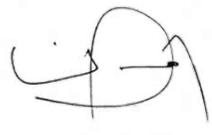
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 31 de Maio de 2021.
ROGÉRIO QUEIROZ DA SILVA GOULART -
ESCREVENTE



CARTÓRIO
BRUNO QUINTILIANO
EM
BRANCO

CARTÓRIO
BRUNO QUINTILIANO
EM
BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 12.350.844/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:39 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **DCDF.C107.3203.9E62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43514356

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RICCO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ

12.350.844/0001-41

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.522.567.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 ABRIL DE 2024

HORA: 13:45:37:3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 235.134-3**

Prazo de Validade: até 01/06/2024

CNPJ: 12.350.844/0001-41

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE MARCO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 29714 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **12.350.844/0001-41**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **2317009**

Endereço:

Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **1GhE\$Z58teX**

Data Validade: **01/05/2024**

Número Via: **1**

Data Emissão: **01/04/2024**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.350.844/0001-41
Razão Social: RICCO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO 1116 QD63 LT04 / SETOR FAICALVILLE / GOIANIA / GO / 74350-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032401051241219848

Informação obtida em 01/04/2024 08:28:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICCO CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.350.844/0001-41
Certidão n°: 21518905/2024
Expedição: 01/04/2024, às 08:29:44
Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICCO CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.350.844/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal line and a vertical line, resembling a signature.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º: 01595/2011 - SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Código de Posturas de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 43678973 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Inscricao do Cae: 2995115

Endereco : AV C255 N. 270

RD. 388 LT. 04/08 COMPL. SALA 119

Setor : BRD NOVA SUICA

Denominacao : RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Atividades : PRESTACIONAL

Ramo : Compra e venda de imoveis proprios
Incorporacao de empreendimentos imobiliarios



Observacoes :

Area Total Ocupada em m²: 25,09 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 26036/2010 Alvara Sanitario No.:
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiania, 14 de Abril de 2011.


Francisco Vinícius Lopes
Diretor de Lic. de Ativ. Economicas


Barbosa Neto
Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92).

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE RICCO CONSTRUTORA LTDA.		COD. DEBITO: 000000295511521192024001		PAGAR VIA PIX	
INSCRICAO CADASTRAL 000.0299 5115		CPF/CNPJ 12.350.844/0001-41			
ENDERECO AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO QD. 63 LT. 04 NR. 1116 LOT FAICALVILLE GOIANIA - GO CEP 74000-000					
TRIBUTO 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)					
REFERENCIA 01/2024	VENCIMENTO 20/02/2024	EXERCICIO 2024	PARCELA 1	EMISSAO 09/02/2024	
INFORMACOES INIC.ATIV.: 09/08/2010 AREA OCUPADA ESTAB.: 598,00					
VALIDADE 20/02/2024	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	VALOR A RECOLHER *****394,67	TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00		
MULTA *****0,00	JUROS *****0,00	DESCONTOS *****0,00	TOTAL A PAGAR *****394,67		
MENSAGENS VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)					
VIA CONTRIBUINTE		8684000003-2 94670161209-1 22024022001-0 61471025700-5			09/02/24-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS					
CONTRIB. : RICCO CONSTRUTORA LTDA.					
INSCRICAO : 299.511-5 CNPJ/CPF: 12.350.844/0001-41					
RUBRICA : 2119 ANO : 2024 PARCELA : 1					
ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)					
TOTAL A PAGAR: 394,67					
***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****					
NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 24022001614710257					
EMITIDO NO SISTEMA EM 09/02/2024 AS 09:34					
VIA PROCESSO		8684000003-2 94670161209-1 22024022001-0 61471025700-5			09/02/24-20/02/24-WEB

cutar aqui

cutar aqui



8684000003-2 94670161209-1 22024022001-0 61471025700-5

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE RICCO CONSTRUTORA LTDA.			
INSCRICAO CADASTRAL 000.0299 5115	RUBRICA 2119	EXERCICIO 2024	PARCELA 1
VALIDADE 20/02/2024	VENCIMENTO 20/02/2024	QUANTIDADE DE UFIR ***** **	TOTAL A PAGAR *****394,67
VIA BANCO		09/02/24-WEB	



**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras**

0161 - GOIANIA-TESOURO

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:Nome: **RICCO CONSTRUTORA LTDA**
Agência: **2903** Conta: **98933 - 9****Dados do pagamento:**Código de barras: **868400000032 946701612091 220240220010 614710257005**Valor do documento: **R\$ 394,67**Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 19/02/2024 às 15:23:37 via Sispag, CTRL 567533224000013.

Autenticação:

00FB152E205A641AF5857C2628C2ECAB33E1FB99



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DA RFP, DE SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO DE
COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PESSOAL**

A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

A empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.350.844/0001-41, estabelecida Nesta Capital à Al. Alcides de Araújo Romão, Quadra 63, Lote 04, n.º 1.116, CEP: 74.350-030 - Faixalville III – Goiânia – GO, **DECLARA**, ter total ciência e concorda com todos os termos da RFP e de seus Anexos, como também do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, bem como do próprio processo seletivo global de n.º 02/2024.

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

A empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.350.844/0001-41, estabelecida Nesta Capital à Al. Alcides de Araújo Romão, Quadra 63, Lote 04, n.º 1.116, CEP: 74.350-030 - Faixa Ville III – Goiânia – GO, representada pelo **Sr. PAULO LUIZ DA FONSECA**, portador do RG n.º 706.316 – SSP/GO e CPF n.º 193.449.021-00, **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade de **Processo Seletivo n.º 02/2024**, da IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, **DECLARA** que disponibilizará, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução do objeto do contrato.

Goiânia GO, 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



DECLARAÇÃO DA CONCORRENTE

A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HETRIN – HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E COMPLEMENTARES DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HETRIN, EM TRINDADE – GO.

A empresa **RICCO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.350.844/0001-41, estabelecida Nesta Capital à Al. Alcides de Araújo Romão, Quadra 63, Lote 04, n.º 1.116, CEP: 74.350-030 - Faiçalville III – Goiânia – GO, representada pelo Sr. Paulo Luiz da Fonseca, Administrador, portador do RG n.º 706.316 – SSP/GO e CPF n.º 193.449.021-00, **DECLARA**, sob pena da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras objeto da concorrência, assumindo a responsabilidade pelo conhecimento do grau de complexidade construtiva, as metodologias e soluções de engenharia, quantificação e qualificação dos principais insumos indicados no projeto, bem como da localização do canteiro para instalações necessárias à execução da obra e que não haverá quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras.

Por ser a expressa da verdade, assino a presente.

Goiânia GO., 02 de Abril de 2024

Atenciosamente,



RICCO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 12.350.844/0001-41

PAULO LUIZ DA FONSECA

Construção Civil,
Projetos, Estruturas Metálicas e Execuções



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **RICCO CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **12.350.844/0001-41**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e setedias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:27/03/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217767893



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202827251	CNPJ 12.350.844/0001-41	
NOME EMPRESARIAL RICCO CONSTRUTORA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.35.52.F6.72.7E.35.26.FF.5D.70.E8.5C.BF.17.AA.B2.D8.F5.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	91704855187	WEDER GOMES DOS SANTOS:91704855187	116466521093138623 073861816985497564 964	25/05/2021 a 24/05/2024	Não
Administrador	19344902100	PAULO LUIZ DA FONSECA:19344902100	177035082385868974 7	10/08/2021 a 09/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3E.35.52.F6.72.7E.35.26.FF.5D.70.E8.5
C.BF.17.AA.B2.D8.F5.B1-0

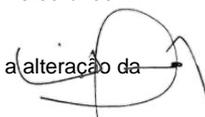
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2023 às 11:27:21

7D.40.A2.98.5D.E1.80.A3
E9.57.96.7F.CE.DE.C0.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

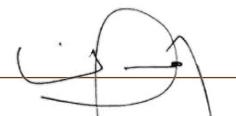
Entidade:	RICCO CONSTRUTORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	12.350.844/0001-41
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RICCO CONSTRUTORA LTDA.
NIRE	52202827251
CNPJ	12.350.844/0001-41
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/08/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25725

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RICCO CONSTRUTORA LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25725
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.514.163,68	R\$ 11.391.376,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.283.038,78	R\$ 10.155.796,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 572.383,99	R\$ 2.670.615,24
NUMERARIOS		R\$ 2.146,92	R\$ 2.146,92
CAIXA GERAL		R\$ 2.146,92	R\$ 2.146,92
CAIXA ADM		R\$ 231,90	R\$ 231,90
CAIXA OBRAS		R\$ 1.915,02	R\$ 1.915,02
BANCOS		R\$ 570.237,07	R\$ 2.668.468,32
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 205.945,44	R\$ 6.139,85
BANCO DO BRASIL C/C 33214-3		R\$ 0,00	R\$ 4.333,16
CEF CTA 137-0		R\$ 194.494,27	R\$ 0,00
PAGAMENTOS A IDENTIFICAR		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
SICOOB ENGECCRED 6.661-3		R\$ 1.451,17	R\$ 1.451,17
BANCO DO BRASIL CC 24972-6		R\$ 0,00	R\$ 355,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 364.291,63	R\$ 2.662.328,47
BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO		R\$ 364.152,06	R\$ 2.662.188,90
APLICAÇÃO CEF 137-0		R\$ 139,57	R\$ 139,57
CREDITOS		R\$ 8.609.543,53	R\$ 7.384.070,36
CLIENTES		R\$ 3.148.671,54	R\$ 2.911.305,30
OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 3.148.671,54	R\$ 2.911.305,30
SOUZA E BOVO MORAIS SERV AUTOMOTIVOS LTD		R\$ 3.010,00	R\$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO		R\$ 2.423,64	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		R\$ 52.282,72	R\$ 0,00
AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS		R\$ 344.801,19	R\$ 539.249,27
LNN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 157.997,49	R\$ 157.997,49
MARINA CONSTRUTORA LTDA		R\$ 3.274,07	R\$ 0,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		R\$ 110.078,56	R\$ 110.078,56
JOGEFE PAV CON		R\$ 3.771,77	R\$ 0,00
AGENCIA GOIANA DE TURISMO		R\$ 11.765,25	R\$ 11.765,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS		R\$ 195,00	R\$ 0,00
SIND E ORG COOPERATIVAS BRAS EST GO		R\$ 1.972,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA		R\$ 194.227,21	R\$ 194.227,21

BALANÇO PATRIMONIAL

148

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGENCIA GOIANA DE HABITACAO SA AGEHAB		R\$ 194.448,08	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAUDE		R\$ 2.016.127,67	R\$ 1.896.787,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS		R\$ 49.896,64	R\$ 0,00
FENIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORADORA LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
ELETRO TRANSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.460.871,99	R\$ 4.472.765,06
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 974.561,15	R\$ 1.046.525,47
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 5.284,81
COFINS A RECUPERAR		R\$ 6.834,73	R\$ 6.834,73
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.480,85	R\$ 1.480,85
INSS A RECUPERAR		R\$ 963.910,09	R\$ 1.032.867,84
CSLL A RECUPERAR		R\$ 2.278,24	R\$ 0,00
ISSQN RETIDO A RECUPERAR		R\$ 57,24	R\$ 57,24
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 18.319,00	R\$ 406.129,76
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 18.319,00	R\$ 0,00
PEREIRA BRITO COMERCIO DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 162.326,92
LUMINART LUMINOSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.972,84
ATI - APARELHOS DE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 195.830,00
RETENÇÕES OU CAUÇÕES		R\$ 1.401,00	R\$ 283.004,98
CAUÇÕES		R\$ 1.401,00	R\$ 283.004,98
MUTUOS		R\$ 4.466.590,84	R\$ 2.737.104,85
PAULO LUIZ DA FONSECA		R\$ 670.651,82	R\$ 1.006.792,59
HENRIQUE FERNANDES FONSECA		R\$ 3.436.885,49	R\$ 1.716.718,83
CONCEPÇÃO		R\$ 1.593,43	R\$ 1.593,43
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 327.460,10	R\$ 0,00
CONSTRUTORA POLAR		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
EMPRESTIMO TECTONICA CON		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 101.111,26	R\$ 101.111,26
ESTOQUES		R\$ 38.940,27	R\$ 38.940,27
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA		R\$ 38.940,27	R\$ 38.940,27
MATERIA PRIMA		R\$ 38.940,27	R\$ 38.940,27
IMOVEIS DESTINADOS A VENDA		R\$ 62.170,99	R\$ 62.170,99

BALANÇO PATRIMONIAL

149

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS		R\$ 62.170,99	R\$ 62.170,99
TERRENOS		R\$ 62.170,99	R\$ 62.170,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.231.124,90	R\$ 1.235.579,15
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.351,25	R\$ 1.351,25
INVESTIMENTOS		R\$ 1.351,25	R\$ 1.351,25
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 1.351,25	R\$ 1.351,25
AÇÕES EMBRAER		R\$ 638,30	R\$ 638,30
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 712,95	R\$ 712,95
IMOBILIZADO		R\$ 1.229.773,65	R\$ 1.234.227,90
IMOBILIZADO		R\$ 1.229.773,65	R\$ 1.234.227,90
BENS DE USO		R\$ 1.403.196,95	R\$ 1.407.651,20
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 650,00	R\$ 650,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 266.729,62	R\$ 268.378,62
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.159,90	R\$ 5.248,95
VEICULOS		R\$ 261.984,63	R\$ 261.984,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.044,00	R\$ 2.044,00
TERRENOS		R\$ 869.345,00	R\$ 869.345,00
(-) JAINE SILVA AUTO MECANICA EIRELI		R\$ (716,20)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (173.423,30)	R\$ (173.423,30)
(-) (-) EQUIP. COMUNICAÇÃO		R\$ (194,92)	R\$ (194,92)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (52.684,94)	R\$ (52.684,94)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (631,98)	R\$ (631,98)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (119.093,86)	R\$ (119.093,86)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERIC		R\$ (817,60)	R\$ (817,60)
PASSIVO		R\$ 10.514.163,68	R\$ 11.391.376,01
PASSIVO		R\$ 3.418.264,15	R\$ 4.119.652,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.311.832,46	R\$ 2.465.906,96
FORNECEDORES		R\$ 1.454.160,07	R\$ 1.446.593,38
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 1.454.160,07	R\$ 1.446.593,38
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		R\$ 2.253,99	R\$ 7.670,00
JUSTINIANO E JUSTINIANO LTDA		R\$ 16.104,14	R\$ 12.659,83
S C DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA EPP		R\$ 4.695,17	R\$ 1.923,33
CRS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 3.467,90	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

150

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DJ RIBEIRO COM. DE FERRAGENS E FERRAMENT		R\$ 13.061,20	R\$ 0,00
MADRI SILVA PAIVA LTDA ME		R\$ 1.556,20	R\$ 457,40
GERDAU ACOS LONGOS S/A		R\$ 8.420,68	R\$ 72.475,41
CASA DAS TINTAS DE ANAPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.830,00
PERFINASA PERFILADOS E FERROS N.S. APARE		R\$ 2.880,58	R\$ 23.097,70
FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 386,36
KINGSPAN-ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICO		R\$ 556.439,05	R\$ 22.501,17
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO		R\$ 2.765,71	R\$ 402,16
ANDREIA DE MIRANDA ME		R\$ 0,00	R\$ 901,65
BETAMAX GOIANIA LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQPTOS		R\$ 3.690,04	R\$ 300,00
GOIAS COMERCIO G N LTDA ME		R\$ 30,00	R\$ 0,00
SOLVENTEX IND QUIMICA LTDA		R\$ 4.343,86	R\$ 0,00
DEUSILENE DE JESUS EMIDIO		R\$ 10,00	R\$ 0,00
METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 24.933,54	R\$ 6.405,79
GOIAS COMERCIO DE GASES NOBRES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 160,00
G. A. SILVA & CIA LTDA		R\$ 2.514,57	R\$ 5.960,66
REALMIX CONCRETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 27.990,80
GSA CONTABILIDADE S/S		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 9.472,82	R\$ 10.870,00
SOUZA E BOVO M S A LTDA ME		R\$ 2.988,72	R\$ 0,00
IRAMAR E MARCIA LTDA		R\$ 392,40	R\$ 0,00
JOAO BOSCO NUNES FILHO		R\$ 110,00	R\$ 0,00
IRMAOS SOARES S/A		R\$ 19.761,28	R\$ 28.007,74
BARBOSA CAMINHOES LTDA - ME		R\$ 6.651,00	R\$ 2.590,00
IMPERMEAVEL DIST. DE IMPERMEABILIZANTES LTDA		R\$ 1.008,00	R\$ 2.297,80
CORREIA E SOUSA LTDA ME		R\$ 1.655,56	R\$ 0,00
TODO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EP		R\$ 235.343,44	R\$ 612.363,04
CASA SAO PAULO EIRELI-ME		R\$ 1.569,60	R\$ 0,00
DANTAS COM VAR ATAC DE MAT DE CONSTRUCAO		R\$ 10.808,05	R\$ 0,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-RIO		R\$ 4.991,02	R\$ 1.932,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 7.510,40	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

151

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

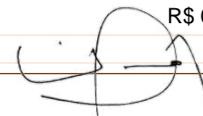
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S. F. DE AVELAR RESTAURANTE		R\$ 1.839,52	R\$ 0,00
TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA		R\$ 117,75	R\$ 200,00
Fab. Min. Eletrodos e Soldas DENVER S/A		R\$ 0,02	R\$ 0,00
ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELET.		R\$ 126.354,88	R\$ 21.005,81
COE COELHO E CIA LTDA		R\$ 10.725,45	R\$ 0,00
106 - PNEUS VIA NOBRE LTDA		R\$ 3.106,12	R\$ 0,00
JOULE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 13.597,72
EDUARDO DE SOUSA MONTEIRO ME		R\$ 0,00	R\$ 2.218,80
ARCELORMITTAL BRASIL S/A		R\$ 0,07	R\$ 0,00
DENIS NONATO DE OLIVEIRA ME		R\$ 36,00	R\$ 0,00
V@P TUDO PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 173.166,00
PAU DA MATA MADEIRAS LTDA		R\$ 159,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 5.398,00	R\$ 0,00
BARBOSA BRITO COM DE FERRAG E FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 17.411,73	R\$ 2.400,66
AMHIGO ASSISTENCIA MEC HIDR DE GOIAS LTD		R\$ 1.351,90	R\$ 0,00
MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA		R\$ 5.053,40	R\$ 524,18
HIDROREPAROS COM. DE FERR. E HID. LTDA		R\$ 7.408,62	R\$ 4.150,50
FERRO E ACO SUDOESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.482,00
DM DISTRIBUIDORA DE MAT. P/ CONSTRUCAO E		R\$ 293,00	R\$ 0,00
J CAMARA & IRMAOS S/A		R\$ 490,70	R\$ 0,00
PREMOLDADOS PLANALTO LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 0,00
CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS L		R\$ 299,00	R\$ 0,00
ALUCENTRO CENTRAL DE ALUMINIO LTDA		R\$ 52,00	R\$ 0,00
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 770,00	R\$ 0,00
ALUSOLDA BRASIL LTDA		R\$ 3.400,00	R\$ 0,00
POSTO SHOW CARAIBAS LTDA		R\$ 1.212,39	R\$ 0,00
CHRISTIANO LEONARDO MONTEIRO SOUTO		R\$ 410,00	R\$ 0,00
CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA		R\$ 10.350,00	R\$ 0,00
JOSE FRANCISCO MARINHO		R\$ 912,80	R\$ 0,00
S M INSTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.240,00
J ALVES NETO ALUMAC ANDAIMES ME		R\$ 392,35	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

152

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISOESTE METALICA IND E COMER LTDA		R\$ 90.157,10	R\$ 0,00
LM IRMAOS FERRAGENS LTDA		R\$ 790,52	R\$ 0,00
ARLETE BERGAMINI		R\$ 3.705,16	R\$ 0,00
CENTER VEIGA MADEIRAS E ACABAMENTOS LTDA		R\$ 164,08	R\$ 0,00
CICON DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 7.110,63	R\$ 0,00
CB CONSTRUTORA E FERRAGISTA EIRELI		R\$ 414,80	R\$ 0,00
CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 7.344,15
TUBOMAX PRE MOLDADOS IND E COMERCIO		R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
MOURA E PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 2.838,50	R\$ 0,00
SHOPEQUIP - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 0,53	R\$ 0,00
CM ALVES DISTRIBUIÇÃO DE MAQUINAS ME		R\$ 1.169,60	R\$ 0,00
CONEXÃO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		R\$ 2.400,69	R\$ 0,00
2W MADEIRAS LTDA		R\$ 1.297,00	R\$ 0,00
SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 3.569,78	R\$ 15.655,79
ALCOESTE ALUMINIO LTDA		R\$ 3.476,75	R\$ 0,00
GYN MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 9.654,77	R\$ 0,00
IMPERFLEX DIST . DE IMPERMEABILIZANTES EIRELI		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
SONIA REGINA		R\$ 30.376,34	R\$ 0,00
CEDRO DO LIBANO ESQUADRIAS EIRELI		R\$ 1,50	R\$ 0,00
PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS		R\$ 3.254,08	R\$ 0,00
FLANOX COMERCIAL LTDA		R\$ 140,02	R\$ 0,00
VALNI NUNES VIEIRA LINOLTDA		R\$ 878,00	R\$ 45.375,00
TEMPERVIDROS ESQUADRIAS EIRELI		R\$ 1.546,45	R\$ 0,00
LV CURADO JUNIOR		R\$ 11.104,80	R\$ 0,00
ANTONIA APARECIDA DA SILVA LA COPIAS		R\$ 62,50	R\$ 0,00
TROX DO BRASIL DIF DE AR ACUSTICA		R\$ 768,18	R\$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA		R\$ 21.617,99	R\$ 0,00
LIC LOURENÇO INDUSTRIA E CONCRETOS LTDA		R\$ 7.566,00	R\$ 0,00
FLAVIS CONDICIONAMENTO OCNTROLE AMBIENTAL EIRELI		R\$ 500,00	R\$ 0,00
DIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		R\$ 96,86	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

153

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R\$ 3.980,00	R\$ 0,00
2M Revestimentos e Decoracoes Ltda - EPP		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
JP INDUSTRIA DE TELHAS TELHAS TERMICAS E		R\$ 3.477,00	R\$ 0,00
MB COMERCIAL ELETRO ELETRONICO EIRELI		R\$ 3.796,00	R\$ 0,00
CASA DA MADEIRA LTDAGO		R\$ 0,00	R\$ 458,00
ACTUA CONTROLS LTDA.		R\$ 6.932,94	R\$ 0,00
HORUS TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 1.486,00	R\$ 0,00
FARGON ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
GRAMABI COMERCIO ATACADIS. GRAN EIRELI-		R\$ 1.599,99	R\$ 0,00
VALLIM E BASTREGHI ACRILICOS LTDA - ME		R\$ 9.025,00	R\$ 0,00
GM COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 4.595,98	R\$ 0,00
ACTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E		R\$ 96,00	R\$ 0,00
TRIAR METAL MECANICA LTDA - ME		R\$ 19.836,40	R\$ 0,00
LIDER COMERCIO ATACADISTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 85,00
CEBOLÃO ACESSORIOS EPCL EPP		R\$ 420,00	R\$ 749,00
DYOVANI BERTOLINO DE JESUS		R\$ 380,00	R\$ 0,00
LIMPATUDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159,09
TINTAS MC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 430,00
POSTO ZE CARIOCA		R\$ 241,09	R\$ 0,00
SMART SOLUÇÕES LTDA		R\$ 1.668,52	R\$ 0,00
MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 10.290,45	R\$ 0,00
LUIZ GONZAGA DA SILVA O GOIANINHO		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
AJEL MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 5.367,83	R\$ 0,00
AJEL CONSTRUTORA LTDA		R\$ 3.921,00	R\$ 0,00
LOCATEC GO LOCAÇÕES TECNICAS		R\$ 475,00	R\$ 0,00
CAMPOS TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.447,80	R\$ 0,00
SOUZA E PAIVA LTDA		R\$ 505,00	R\$ 0,00
SEBASTIÃO SIMIEMA JUNIOR		R\$ 461,82	R\$ 0,00
AUTOBAT ACUMULADORES DE BATERIA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
ARILSON DUARTE DE LIMA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
JB PRESTACOES DE SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 153,86

BALANÇO PATRIMONIAL

154

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J E PRESTACAO E SERVICOS E TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 20.071,00
NORTEVIDROS COM DE VIDROS ALUM E FERRAGENS		R\$ 0,00	R\$ 24.548,09
FERRAGISTA CONEXAO TRINDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.600,21
BLOCOS DE CONCRETO NOVA ERA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.207,40
PORTAS PRONTAS FR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 600,00
BRENDA MACHADO MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.662,84
SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 615,00
GAMA RADIOPROTECAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
RP CONSTRUCOES LOCACOES E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 1.940,00
SUZANA LOCACOES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
INFIBRA S/A		R\$ 0,00	R\$ 10.843,45
NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.177,38
LGD ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.580,00
SOLAR ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 540,00
AUTO POSTO HR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 317,79
ADRIANO GOMES FILADELPHO		R\$ 0,00	R\$ 17.308,85
SM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 266,65
BETA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.252,00
RTL ENCOMENDAS E CARGAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 60,00
TUDO ZINCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.344,00
CONEXAO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 573,50
ULTRACLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 438,25
NOVO RUMO TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
CRISTIANO ERICK GONCALVES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 48.556,67
B G MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.835,00
LTR AQUARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
PRIME MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 250,05
LOCME EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 76.260,00
SUPERACAO AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 460,00

BALANÇO PATRIMONIAL

155

Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.350.844/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

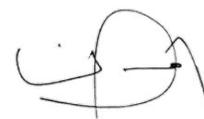
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DJ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 728,85
REIS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
CPX DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
REBOLIXAS COM. DE ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 484,00
CARVALHO FERRAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 300,00
PJB IND E COM E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.139,00
PP TONERS E CARTUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 225,00
CORNELIO NUNES PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
AMERICA COMERCIO DE TELAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRIG. TRAB/SOCIAIS/TRIBUTARIA		R\$ 435.189,15	R\$ 625.100,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHIS		R\$ 59.613,75	R\$ 199.239,30
SALARIOS A PAGAR		R\$ 38.591,81	R\$ 120.932,03
INSS FOLHA A PAGAR		R\$ 17.881,21	R\$ 62.389,42
FGTS A PAGAR		R\$ 3.140,73	R\$ 15.917,85
OBRIG. POR RETENÇÕES NA FONTE		R\$ 4.050,83	R\$ 24.499,08
ISS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 223,35	R\$ 5.768,12
IRRF (0561)		R\$ 2.618,31	R\$ 8.388,46
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE TERC		R\$ 0,00	R\$ 13,01
INSS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 1.209,17	R\$ 10.329,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS PROPRIA		R\$ 33.026,05	R\$ 104.534,46
PIS A RECOLHER		R\$ 2.183,52	R\$ 6.888,71
COFINS A RECOLHER		R\$ 10.077,77	R\$ 31.794,04
CSLL A RECOLHER		R\$ 8.055,54	R\$ 17.658,17
IRPJ A RECOLHER		R\$ 12.709,22	R\$ 48.193,54
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 338.498,52	R\$ 296.827,23
PIS DIFERIDO		R\$ 45.385,36	R\$ 45.385,36
COFINS DIFERIDO		R\$ 209.470,89	R\$ 209.470,89
CSLL DIFERIDO		R\$ 21.600,00	R\$ 5.347,15
IRPJ DIFERIDO		R\$ 62.042,27	R\$ 36.623,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 160.448,02	R\$ 132.178,29
BANCO CONTA GARANTIDA		R\$ 160.448,02	R\$ 132.178,29
BANCO DO BRASIL=CAP.GIRO		R\$ 47.448,02	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 113.000,00	R\$ 132.178,29

BALANÇO PATRIMONIAL

156

Entidade:	RICCO CONSTRUTORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	12.350.844/0001-41
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 262.035,22	R\$ 262.035,22
ADIANTAMENTOS		R\$ 262.035,22	R\$ 262.035,22
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 262.035,22	R\$ 262.035,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.106.431,69	R\$ 1.653.745,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.106.431,69	R\$ 1.653.745,37
EMPRESTIMOS		R\$ 1.106.431,69	R\$ 1.653.745,37
CONSTRUTORA POLAR		R\$ 1.106.431,69	R\$ 1.653.745,37
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.095.899,53	R\$ 7.271.723,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.095.899,53	R\$ 7.271.723,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.587.000,00	R\$ 6.587.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.587.000,00	R\$ 6.587.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.587.000,00	R\$ 6.587.000,00
RESERVAS		R\$ 922,27	R\$ 922,27
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 922,27	R\$ 922,27
RESERVA LEGAL		R\$ 922,27	R\$ 922,27
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 507.977,26	R\$ 683.801,41
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 507.977,26	R\$ 2.811.734,07
(-) RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERI		R\$ (520.787,10)	R\$ (520.787,10)
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANT		R\$ 531.035,23	R\$ 531.035,23
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 497.729,13	R\$ 2.801.485,94
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUC		R\$ 0,00	R\$ (2.127.932,66)
PAULO LUIZ DA FONSECA		R\$ 0,00	R\$ (1.063.966,33)
HENRIQUE FERNANDES FONSECA		R\$ 0,00	R\$ (1.063.966,33)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **RICCO CONSTRUTORA LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **12.350.844/0001-41**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

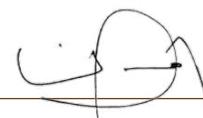
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 12.459.751,16	R\$ 17.533.167,33
RECEITA DE OBRAS POR ADMINISTR		R\$ 12.459.751,16	R\$ 17.533.167,33
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 10.459.751,16	R\$ 17.533.167,33
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (1.141.349,21)	R\$ (1.394.249,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.141.349,21)	R\$ (1.394.249,38)
(-) ISS		R\$ (257.385,77)	R\$ (226.334,36)
(-) COFINS		R\$ (486.967,07)	R\$ (529.619,36)
(-) PIS		R\$ (109.471,54)	R\$ (114.757,01)
(-) IRPJ		R\$ (182.958,61)	R\$ (324.051,81)
(-) CSLL		R\$ (112.589,44)	R\$ (195.733,10)
(-) BDI EM DUPLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.753,74)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.989.779,83)	R\$ (13.566.697,43)
(-) OBRAS POR EMPREITADA		R\$ (9.989.779,83)	R\$ (13.566.697,43)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (7.560.251,90)	R\$ (7.062.107,07)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (504.896,20)	R\$ (2.132.344,07)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (127.888,32)
(-) FERIAS		R\$ (14.335,75)	R\$ (24.487,77)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (133.445,99)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R\$ (94.456,63)	R\$ (0,00)
(-) MULTA RESCISORIA		R\$ (9.802,32)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (86.025,68)	R\$ (621.604,31)
(-) FGTS		R\$ (63.878,68)	R\$ (187.930,06)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.681,42)	R\$ (135.885,14)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (21.999,80)	R\$ (136.449,30)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R\$ (0,00)	R\$ (115,39)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA		R\$ (628.484,18)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		R\$ (884.408,62)	R\$ (2.373.130,16)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (5.000,61)	R\$ (196.791,51)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (36.554,62)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (70.678,83)	R\$ (59.115,67)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (297.195,28)
(-) EPI		R\$ (0,00)	R\$ (38.137,26)
(-) AGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (43.879,21)	R\$ (0,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.515,51)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

158

Entidade:	RICCO CONSTRUTORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	12.350.844/0001-41
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMERCIAIS		R\$ (382.749,60)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (382.749,60)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (367.104,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS REEMBOLSÁVEIS		R\$ (15.645,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (325.064,65)	R\$ (259.776,79)
(-) GASTOS GERAIS COM ADMINISTRAÇÃO		R\$ (325.064,65)	R\$ (259.776,79)
(-) AGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (48.412,93)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (16.237,12)	R\$ (41.734,17)
(-) COPA; COZINHA E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (7.966,44)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (4.938,00)	R\$ (55.880,60)
(-) SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		R\$ (49.008,40)	R\$ (1.335,22)
(-) SEGUROS		R\$ (10.428,03)	R\$ (40.534,10)
(-) REVISTAS JORNAIS E INCORMATIVO		R\$ (1.130,12)	R\$ (351,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (218.487,84)	R\$ (13.788,23)
(-) PEDAGIO		R\$ (19.226,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS JUDICIAIS		R\$ (59,14)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (5.550,00)	R\$ (22.800,00)
(-) EXTINTORES		R\$ (0,00)	R\$ (2.734,50)
(-) SERVICOS CONTABEIS / AUDITORIA		R\$ (0,00)	R\$ (24.239,60)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.444,86
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 254.026,86
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 165.703,21
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 88.323,65
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (249.582,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.687,15)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (8.781,80)
(-) MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (493,07)
(-) JUROS DE FINANCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (233.619,98)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.131,78)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.709,75)
(-) IPVA/ LICENCIAMENTO/DETRAN		R\$ (0,00)	R\$ (1.346,78)
(-) TRIBUTOS ESTADUAIS / FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.025,92)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.049,33)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.303.756,81



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RICCO CONSTRUTORA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 12.350.844/0001-41

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Anulinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERI (R\$)	(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANT (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	PAULO LUIZ DA FONSECA (R\$)	HENRIQUE FERNANDES FONSECA (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	6.587.000,00	922,27	(-)520.787,10	531.035,23	497.729,13	0,00	0,00	7.095.899,53
LUCROS DISTRIBUIDOS					2.303.756,81	(-)1.063.966,33	(-)1.063.966,33	175.824,15
Saldo Final em 31.12.2022	6.587.000,00	922,27	(-)520.787,10	531.035,23	2.801.485,94	(-)1.063.966,33	(-)1.063.966,33	7.271.723,68
Notas								

**ANEXO IV – PRESCRIÇÕES MÍNIMA DE
SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

1. Apresentação

O Plano de Gestão Ambiental do HETRIN apresenta as diretrizes da organização para assegurar a implementação de medidas de proteção ao meio ambiente e que favoreçam o atendimento das expectativas dos stakeholders no que se refere à sustentabilidade, com foco no pilar de meio ambiente.

2. Descrição do empreendimento

Nome da UN: Hospital Estadual de Trindade – Walda Ferreira do Santos - HETRIN

Escopo de serviços: Ampliação e Reforma do HETRIN.

Área construída: 8296,04 m².

3. Definições

HETRIN: Hospital Estadual de Trindade – Walda Ferreira do Santos.

4. Contexto da organização

4.1 Atividades e medidas de mitigação

As atividades da obra do HETRIN possuem grande dependência de água, de insumos materiais e de energia, esta última proveniente de eletricidade e dos combustíveis fósseis.

A atividade também depende de transportes de longas distâncias para fornecimento dos materiais e apresenta grande geração de resíduos, portanto, qualquer alteração que torne a legislação mais restritiva nos aspectos de geração de resíduos ou emissão de gases de efeito estufa, também pode ocasionar grande impacto sobre os resultados das nossas atividades.

A gestão eficiente do consumo, da geração de resíduos e o monitoramento periódico da legislação são indispensáveis para a perenidade do nosso negócio.

4.2 Definição de Stakeholders

Os stakeholders foram identificados e selecionados com base na influência interna que geram e sofrem a partir do negócio, nesta etapa os que foram identificados como indispensáveis estão descritos a seguir:

- Acionistas;
- Diretoria Executiva;
- Fornecedores e prestadores de serviços;
- Colaboradores;
- Clientes;
- Governo;
- Vizinhança das obras.

4.3 Definição dos limites das interferências das atividades

As atividades realizadas na obra do HETRIN geram aspectos ambientais que devem ser gerenciados, por meio de medidas de controle que abrangem os itens a seguir:

- Gerenciamento de resíduos: classificar, segregar, acondicionar, transportar e promover destinação final dos resíduos sólidos.
- Gerenciamento de efluentes líquidos: classificar, segregar e drenar o tratamento dos efluentes líquidos.
- Gerenciamento de emissões atmosféricas: classificar emissões atmosféricas de gases provenientes da combustão dos derivados de petróleo, emitidos pelo funcionamento de equipamentos, máquinas e veículos automotores.
- Monitoramento da emissão dos gases de efeito estufa: quantificar as emissões de acordo com o consumo de materiais e funcionamento dos equipamentos.
- Monitoramento dos consumos de água, energia e insumos.
- Monitoramento do ruído gerado durante as atividades na obra do HETRIN.
- Avaliação da cadeia de fornecedores: estabelecer os critérios e requisitos mínimos para a seleção e contratação de fornecedores de materiais e serviços.

5. Liderança e comprometimento

A alta direção da RICCO e a gerência do negócio asseguram que todas as atividades desenvolvidas na empresa atendem as diretrizes constantes neste Plano de Gestão Ambiental e fornecem evidências do comprometimento com o desenvolvimento, com a implementação do sistema e com a melhoria contínua de sua eficácia.

6. Planejamento

6.1 Definição do método de monitoramento ambiental para melhoria de desempenho

Neste item serão apresentados os potenciais impactos ambientais associados às atividades, os critérios de avaliação destes impactos, o método de cálculo para quantificar o indicador, as metas, a forma de registro, a frequência e o responsável pelo monitoramento de cada impacto e, as respectivas estratégias de controle para minimizar esses impactos. A tabela 01 apresenta a consolidação destas informações:

Tabela 1: monitoramento dos impactos ambientais na UN

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
Geração de resíduos	Alteração da qualidade da água superficial/ Alteração da qualidade do solo	Taxa de geração de resíduos	Controle dos MTR's e do avanço físico da obra.	<p>Peso total de resíduos gerados (Kg)/ área construída (m²)</p> <p>Ou</p> <p>Peso total de resíduos gerados (Kg)/ volume de concreto (m³)</p>	Definida por contrato	F-274 Relatório Gerencial de Resíduos - Edificações	Mensal	QSM e Planejamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter equipe para identificação, segregação, transporte interno e armazenamento temporário dos resíduos gerados da obra; 2. Definir estratégias da logística interna dos resíduos; 3. Identificar oportunidades de redução da geração de resíduos por meio de materiais e/ou métodos alternativos; 4. Treinar a equipe da obra para conhecimento e divulgação da gestão de resíduos e correlacionar com os impactos que os resíduos têm sobre o meio ambiente e a vida dos colaboradores.

Nota 1: A taxa de geração de resíduos é definida no orçamento inicial, porém essa taxa poderá ser alterada ao longo do projeto, caso ocorra re-orçamento.

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
----------	----------	-------------	-------------------------	------------------	------	----------	--------------------------	-----------------------------	-------------

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
Geração de resíduos	Sobrecarga de aterros sanitários	Taxa de reciclagem	Levantamento dos MTRs	$\left(\frac{\text{Peso de resíduos encaminhados para reciclagem (t)}}{\text{Peso total de resíduos gerados (t)}} \right) \times 100$	≥ 75%	<p>F-274 Relatório Gerencial de Resíduos - Edificações</p> <p>F-283 Relatório Gerencial de Resíduos - Industrial- Infra Estrutura</p>	Mensal	QSM	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer áreas para armazenamento temporário dos resíduos segregados por classe, levando em consideração a fase da obra; 2. Estabelecer central de resíduos para armazenamento temporário, visando à destinação final; 3. Realizar segregação de resíduos na origem visando o melhor método de aproveitamento/reuso quando possível; 4. Promover a logística reversa dos resíduos 5. Treinar a equipe para conhecimento e divulgação das informações relativas às metas de reciclagem/reuso dos resíduos e impactos que os resíduos têm sobre o meio ambiente e a vida dos colaboradores.

Geração de resíduos	Alteração da qualidade da água superficial/ Alteração da qualidade do solo	Índice de perda de concreto - fundação	Levantamento quantitativo do volume de concreto aplicado na obra (fase de fundação) e do volume de projeto	$(\text{Volume de concreto aplicado (m}^3) / \text{Volume projetado das estruturas concretadas (m}^3) - 1) \times 100$	(definido no orçamento da obra)	Avaliação Mensal_QSM	Mensal	Produção	1. Calcular cuidadosamente a quantidade de concreto necessária antes de fazer a solicitação de material;
Geração de resíduos	Alteração da qualidade da água superficial/ Alteração da qualidade do solo	Índice de perda de concreto - infra estrutura	Levantamento quantitativo do volume de concreto aplicado na obra (fase de infraestrutura) e do volume de projeto	$(\text{Volume de concreto Aplicado (m}^3) / \text{Volume projetado das estruturas concretadas (m}^3) - 1) \times 100$	$\leq 3 \%$	Avaliação Mensal_QSM	Mensal	Produção	2. No transporte com jericas, atenção no caminho para que irregularidades no piso não provoquem derramamento de material;
Geração de resíduos	Alteração da qualidade da água superficial/ Alteração da qualidade do solo	Índice de perda de concreto - super estrutura	Levantamento quantitativo do volume de concreto aplicado na obra (fase de super estrutura) e do volume de projeto	$(\text{Volume de concreto Aplicado (m}^3) / \text{Volume projetado das estruturas concretadas (m}^3) - 1) \times 100$	$\leq 3 \%$	Avaliação Mensal_QSM	Mensal	Produção	3. Sempre que possível, fazer a previsão de uso do volume na tubulação, quando o concreto for bombeado; 4. Adotar um bom sistema de fôrmas; 5. Adotar um bom sistema de referência de nível para as lajes.

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/ redução dos recursos naturais Contribui para a geração de efluentes	Consumo de água	Levantamento quantitativo feito pela conta de água	Σ (quantidade de recurso em m ³)	(definido na obra)	Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almojarifado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prover torneiras (preferencialmente) tipo jato inclinado, com fechamento automático; 2. Realizar lavagem de rodas dos caminhões utilizando (preferencialmente) as máquinas de pressurização tipo VAP; 3. Campanhas, palestras (DDS) e cartazes explicativos e orientativos sobre o assunto, além de lembretes; 4. Realizar inspeção visual periódica dos equipamentos, torneiras, chuveiros e vasos sanitários e, substituição em caso de vazamentos; 5. Adotar sistema de reaproveitamento de água, quando possível (ex: lava rodas, chuva, etc).

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/ redução dos recursos naturais	Consumo de energia	Levantamento quantitativo feito pela conta de energia	Σ (quantidade de recurso em kWh)	(definido na obra)	(definido na obra) Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanhas, palestras (DDS) e cartazes explicativos e orientativos sobre o assunto, além de lembretes; 2. Realizar Inspeções mensais nos equipamentos elétricos verificando integridade dos cabos e plugues entre outros itens.
Consumo de recursos naturais / Derramamento do material	Contribui para o esgotamento/ redução dos recursos naturais/ Contribui para a emissão de gases de efeito estufa/ Alteração da qualidade do ambiente	Consumo de combustíveis	Levantamento quantitativo feito pelas notas fiscais	Σ (quantidade de material em l)	(definido na obra)	(definido na obra) Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter o equipamento ligado apenas o tempo necessário; 2. Utilizar os materiais adequados para o abastecimento e uma bandeja de contenção durante o abastecimento

Aspectos	Impactos	Indicadores	Método de monitoramento	Forma de cálculo	Meta	Registro	Frequência monitoramento	Responsável pela informação	Estratégias
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/ redução dos recursos naturais	Consumo de madeira	Levantamento quantitativo feito pelas notas fiscais	Σ (quantidade de material em m ³)	(definido na obra)	Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	1. Reutilizar as madeiras sempre que possível, sendo que o consumo será dimensionado somente com o necessário para a execução das atividades, levando em consideração a possibilidade de reuso das sobras
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/ redução dos recursos naturais	Consumo de cimento	Levantamento quantitativo feito pelas notas fiscais	Σ (quantidade de material em Kg)	(definido na obra)	Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	1. Armazenar corretamente os materiais para evitar dano / inutilização dos produtos (desperdícios); 2. Planejamento adequado durante a utilização do material
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/ redução dos recursos naturais	Consumo de areia	Levantamento quantitativo feito pelas notas fiscais	Σ (quantidade de material em m ³)	(definido na obra)	Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	1. Armazenar o material em baias e protegido com lona, se necessário.
Consumo de recursos naturais	Contribui para o esgotamento/ redução dos recursos naturais	Consumo de brita	Levantamento quantitativo feito pelas notas fiscais	Σ (quantidade de material em m ³)	(definido na obra)	Relatório gerencial de emissões de CO ₂	Mensal	Almoxarifado	1. Armazenamento do material em baias e protegido com lona, se necessário.

O monitoramento geral do sistema será realizado por meio de um indicador pró-ativo, que consiste na Lista de Verificação, cuja periodicidade de aplicação é mensal, por meio de inspeções documentais e de campo, tal verificação implicará na composição da nota geral de QSM.

6.2 Estratégias para a redução dos impactos ambientais

6.2.1 Medidas de controle para minimizar a geração de resíduos

- Contratação de fôrma pronta para execução da obra, evitando a confecção no canteiro e conseqüentemente a geração de sobra e perda;
- Execução de instalações de canteiro provisórias utilizando madeira de reflorestamento e painéis de madeira reciclada;
- Execução de blocos de fundação com forma metálica, evitando o consumo de madeira;
- Utilização de cimbramento metálico, evitando a utilização de madeira para escoramento;
- Contratação de aço cortado e dobrado nas medidas do projeto, cuja perda nos cortes e dobra é igual a zero por garantia do fornecedor;
- Execução de piso de concreto utilizando fibra de polietileno, eliminando o uso de tela de aço;
- Utilização de concreto usinado minimizando a compra de cimento em saco;
- Organização dos materiais a granel como areia e brita em baias, visando minimizar o desperdício;
- Instalação de bebedouro coletivo com jato inclinado para a mão-de-obra direta, minimizando a geração de resíduos de plástico (copos plásticos);
- Reutilização de impressões como rascunho;
- Controle de cópias na copiadora através de senha;
- Impressão nos dois lados do papel;
- Contratação dos dutos de ar-condicionados prontos de acordo com o projeto, que evita a geração de resíduos metálicos;
- Instalações de combate a incêndios pré-fabricadas e transportadas para a unidade pintadas, evitando assim a geração de resíduos metálicos e resíduos perigosos (estopas e EPIs com tinta e solventes);
- Substituição de soldas nas tubulações e conexões em aço carbono por acoplamento. Essa ação evita a geração de sobra de eletrodo, resíduo considerado perigoso;
- Utilização de sobras de tubulações de PVC de esgoto em passantes nas lajes e vigas para as instalações hidráulicas e elétricas. Essa ação minimiza a geração de resíduos plásticos;
- Contratação de sistema de proteção coletiva (guarda corpo) metálico. Essa ação evita a geração de resíduos de madeira e tela de proteção;
- Elaboração e implantação de um plano logístico, visando um planejamento para aquisição de materiais, próximo da fase de execução dos serviços, atendendo as exigências de armazenamento, reduzindo o desperdício de materiais, de mão de obra e a geração de resíduos e, conseqüentemente, ganho de produtividade.

6.2.2 Medidas de controle para evitar a erosão e sedimentação

- Pode-se utilizar lona plástica ou outro material similar sobre o solo ou talude, evitando o carreamento de sedimentos para fora do canteiro.
- Encaminha a água acumulada na superfície do terreno para caixa, bacia ou coletores, realizada no próprio terreno, as canaletas aliviam o acúmulo de água da chuva.
- A limpeza é feita na obra pelos motoristas ao término da descarga do concreto, com o auxílio de uma espátula, a sobra do concreto removido é descartada no cocho da bomba ou em área previamente determinada para descarte, dentro do canteiro.
- A lavagem da caçamba, utilizada para o lançamento do concreto, é realizada na obra ao término da concretagem. A água da lavagem é descartada numa bandeja plástica (masseira) e transferida para um tambor plástico (bombona) onde fica

armazenada e pode ser reutilizada no momento da varrição.

- *Direciona a água proveniente das paredes diafragma para o tubo de escoamento, que compõem o sistema de drenagem do edifício, onde o sedimento é filtrado por meio de britas e manta geotêxtil.*
- *Faz a contenção da água de chuva e das torneiras de lavagem, que em seguida é encaminhada para o sistema de águas pluviais.*
- *Nos trechos com portões de entrada e saída de veículos, onde não há barreiras de contenção com blocos de concreto, podem ser utilizadas britas.*
- *Periodicamente deve ser feita a varrição, com aspersão de água na área externa ao canteiro de obra.*
- *O sistema é operado por colaboradores treinados, auxiliados por máquinas lavadoras em alta pressão. Possui caixas de decantação com sistema de filtros, a fim de evitar carreamento do solo impregnado nos pneus dos veículos para fora do canteiro.*

6.2.3 Medidas de controle para minimizar a geração de material particulado

- *Deve ser realizada a aspersão de água no momento da varrição, execução de pequenas demolições e manuseio de entulho, com auxílio de mangueira ou balde, minimizando a geração de poeira.*
- *A instalação de tapume metálico, ou de madeira, com base de alvenaria em todo o perímetro da obra minimiza a saída de poeira para a área externa da obra.*
- *Todos os caminhões com caçambas devem ser protegidos com lona a fim de evitar a saída de material particulado para a área externa da obra.*
- *Os materiais, como por exemplo, cimento, gesso em pó, argamassas, cal, blocos, etc, devem ser manuseados com cautela e devem ser armazenados sobre estrados e cobertos com lona plástica ou protegidos de intempéries;*

6.2.4 Medidas de controle para evitar contaminação do solo por produtos químicos

- *Equipamentos alimentados por combustíveis ou outro produto contaminante receberão o apoio de contenções, evitando assim um possível vazamento e consequentemente a contaminação do solo.*
- *Serão posicionados estrategicamente tambores na cor laranja, identificados, compostos por lonas plásticas, EPIs, mantas absorventes de óleos, pá e sacos para descarte, utilizado para mitigar derramamentos / vazamentos de produtos perigosos, tais como óleos e combustíveis.*
- *Lonas plásticas ou similares devem ser colocadas nas áreas onde houver manuseio de produtos químicos ou outros contaminantes sobre o solo exposto, protegendo-o contra eventuais vazamentos.*

6.2.5 Medidas de controle para redução no consumo de insumos

Materiais e recursos

- *Realizar reaproveitamento de materiais e recursos, quando possível.*
- *Os materiais devem ser armazenados conforme procedimento e protegidos de intempéries, evitando a perda.*
- *Realizar inspeções a fim de detectar algum vazamento ou desajuste nos sistemas elétricos e hidráulicos.*

6.3 Monitoramento dos aspectos externos – contratação de fornecedores de materiais

Para que os fornecedores de materiais possam ser contratados, devem entregar os seguintes documentos:

Areia, brita e solo limpo

- Licença de Operação (LO) da jazida de areia, brita e solo limpo, emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade.
- Cadastro Técnico Federal (CTF) da jazida de areia ou brita.

Aço

- Licença de Operação (LO) do fabricante emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade.

Concreto usinado

- Licença de Operação (LO) do fabricante, emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade.

Cimento

- Licença de Operação (LO) do fabricante, emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade.

Madeira

- Licença de Operação (LO) da empresa responsável pela extração da madeira emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade;
- Documento de Origem Florestal (DOF), licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa.

As empresas de construção civil que utilizam madeira de origem nativa em suas obras são obrigadas a ter registro no Cadastro Técnico Federal (CTF). A categoria adequada para esse registro é "Uso de Recursos Naturais", cuja descrição é a seguinte: consumidor de madeira, lenha e carvão vegetal - construção de edifícios. Tais empresas deverão fazer uso do sistema DOF para receber ofertas de madeira (mediante aceite da oferta do fornecedor), bem como manter o saldo de produtos/subprodutos florestais em pátio (canteiro de obras) atualizado.

Nota: Para efetuar a compra de madeira será necessário que a UN faça o cadastro do pátio no site do IBAMA e posteriormente homologação no órgão ambiental local.

Usina de concreto a ser instalada em canteiros de obra

- Licença de Instalação (LI) emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade;
- Licença de Operação (LO) emitida pelo órgão de controle ambiental que o habilita para o exercício da atividade;
- Projeto de Estação de Tratamento da Água oriunda da produção do concreto e lavagem dos caminhões betoneira, elaborado por profissional legalmente habilitado e aprovado pelo órgão ambiental competente.

Nota: Caso não sejam entregues as documentações solicitadas neste PGA, os fornecedores não poderão, em nenhuma hipótese, serem contratados. Essa medida é importante para que a RICCO CONSTRUTORA não venha a ser ENVOLVIDA futuramente como responsável ou corresponsável por algum dano ambiental.

Banheiro químico

- Licença de Operação (LO) da prestadora de serviço;
- Licença de Operação (LO) do local de destino do efluente;
- CADRI do prestador de serviço e do local de destino do efluente;
- Autorização para transporte de resíduo perigoso;
- Manifesto de transporte de resíduos – MTR ou Remessa de Efluentes.

Controle de pragas

- Licença de Operação (LO) da prestadora de serviço;
- Registro do profissional responsável (Biólogo, engenheiro agrônomo);
- Declaração de destino das embalagens utilizadas;
- Ficha de Informação de segurança de Produto Químico (FISPQ) dos produtos utilizados.

6.4 Monitoramento dos aspectos externos – contratação transportadoras de resíduos

A documentação obrigatória a ser exigida para o transporte e destinação dos resíduos é:

Resíduos inertes e não inertes

- Licença de Operação (LO) ou dispensa de licença da prestadora de serviço;
- Cadastro de transportador de resíduo junto à prefeitura local;
- Licença de Operação (LO) dos locais de destinação de cada resíduo;
- Registro dos controles dos resíduos destinados aos aterros licenciados e/ou locais de reciclagem (DR ou MTR);
- Carteira nacional de Habilitação (CNH) categoria, no mínimo “C” do(s) motorista(s) comprovando habilitação para a condução do veículo.

Resíduos perigosos

- Registro de Licença para realização de transporte de resíduos, emitido pelo órgão de controle ambiental;
- Autorização para transporte de resíduos perigoso;
- Manifesto para Transporte de Resíduo Perigoso (MTR) em conformidade com a NBR 13.221;
- Carta de Anuência do local de destino;
- Certificado de aprovação para Destinação de Resíduos Industriais – CADRI;
- Ficha de Emergência em conformidade com a NBR 7.503;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “E” do(s) motorista(s) comprovando habilitação para a condução de veículo destinado ao transporte de resíduos perigosos e curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP).
- Registro dos controles dos resíduos destinados aos aterros licenciados (DR).

São realizadas visitas periódicas nos locais de transporte e destinação de resíduos, a fim de assegurar o descarte adequado.

7. Apoio

7.1 Recursos

É mantido sistema de monitoramento da legislação a fim de acompanhar e implementar os requisitos legais, que deve ser acompanhado e atualizado pela equipe da obra do HETRIN.

7.2 Equipe

A obra do HETRIN contará com equipe especializada na aplicação dos itens descritos neste PGA, para assegurar o adequado desempenho ambiental da unidade.

7.3 Treinamentos

A RICCO CONSTRUTORA está comprometida com a conscientização de seus colaboradores e dos subempreiteiros, por isso estabelece programa de treinamento ambiental, conforme Programa de Atendimento a Emergência – PAE e Cronograma para Treinamento PCMAT da obra do HETRIN.

7.4 Comunicação

7.4.1 Comunicação interna

Deverá ser assegurada a comunicação do desempenho ambiental da obra do HETRIN para todos os níveis e funções, por meio de comunicação visual dos indicadores nas áreas de vivência.

7.4.2 Comunicação externa

Deve ser mantida evidência de comunicação sobre o início da obra com a vizinhança.

8. Preparação e respostas a emergências

Os processos para respostas às Emergências Ambientais estão descritos conforme Programa de Atendimento a Emergência – PAE.

9. Avaliação de Desempenho

O desempenho ambiental do HETRIN será monitorado por meio dos indicadores mensais, que contempla os itens ambientais a seguir:

- Autuações.
- Taxa de geração de resíduos.
- Taxa de reciclagem.
- Índice de perda de concreto de fundação, infraestrutura e superestrutura.

Estes itens irão compor a nota final do índice de QSM do indicador mensal.

Goiânia, 01 de Abril de 2024



RICCO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.350.844/0001-41
PAULO LUIZ DA FONSECA

ANEXO V – PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

A N E X O VI - LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – Nº [02/2024]

[-----]

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ABAIXO SEGUE O LINK PARA ACESSO AOS PROJETOS PERTINENTES A ESTA CONCORRÊNCIA:

<https://drive.google.com/drive/folders/1YbZNVslU5PElALABQz3oZJZ1-LEZYJDe?usp=sharing>

ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TABELAS REF: SINAPI ONERADA - NOVEMBRO/2023
GOINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023
ORSE ONERADA - NOVEMBRO/2023
SEINFRA ONERADA - OUTUBRO/2023
AGESUL ONERADA - JUNHO/2023
IOPES ONERADA - OUTUBRO/2023
SETOP ONERADA - AGOSTO/2023

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN
(INCLUSÃO CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUBESTAÇÃO)

REF: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI	23,54%	DATA: 21/03/2024
BDI REDUZIDO	18,98%	

IMPLANTAÇÃO											
Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
SERVÍCIOS PRELIMINARES											
1.1	GOINFRA	21301	PLACA DE OBRA FLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M2	7,50	398,12	3,15	401,27	3.009,53	23,54%	3.717,83
1.2	GOINFRA	20212	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS,COBERTURAS,PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	M2	50,82	240,98	66,78	307,76	15.640,36	23,54%	19.321,40
1.3	GOINFRA	20303	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO II COM PINTURA PADRÃO GOINFRA (3,30 X 3,30 M) A=10,89 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUI PALETES	UND	1,00	2.411,28	1.206,42	3.617,70	3.617,70	23,54%	4.469,14
1.4	SINAPI	93211	EXECUÇÃO DE REFETÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	M2	170,19	422,67	166,19	588,86	100.218,08	23,54%	123.804,91
1.5	SINAPI	93213	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 02/2016	M2	139,43	734,58	290,61	1.025,19	142.942,24	23,54%	176.584,41
1.6	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 04/2016	M2	20,00	227,50	53,61	281,11	5.622,20	23,54%	6.945,41
1.7	SINAPI	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 04/2016	M2	20,00	366,03	89,71	455,74	9.114,80	23,54%	11.260,01
1.8	SINAPI	10779	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTÓRIOS	MES	18,00	1.112,50	-	1.112,50	20.025,00	23,54%	24.737,98
1.9	SINAPI	93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM PLATEFORMA DE MADEIRA. AF. 02/2016	UND	1,00	8.994,26	460,83	9.455,09	9.455,09	23,54%	11.680,39
1.10	GOINFRA	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	M2	8.194,47	6,98	-	6,98	57.197,40	23,54%	70.659,09
1.11	GOINFRA	21602	EPI/PCMAT/PCMSO/EXAMES/REINAMENTOS/VISITAS (>= 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	M2	8.194,47	48,59	-	48,59	398.169,30	23,54%	491.880,42
1.12	SINAPI	98057	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	1,00	7.778,79	646,00	8.424,79	8.424,79	23,54%	10.407,61
1.13	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	2,00	6.648,94	611,39	7.260,33	14.520,66	23,54%	17.938,17
1.14	COMPOSIÇÃO	COMP 1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	MES	12,00	13.431,00	466,08	13.897,08	166.764,96	23,54%	206.013,92
1.15	COMPOSIÇÃO	COMP 2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MUNCK	H	880,00	195,59	27,83	223,42	196.609,60	23,54%	242.882,65
1.16	COMPOSIÇÃO	COMP 3	GUINDASTE 30 T - MINIMO 10H/DIA	H	110,00	300,00	-	300,00	33.000,00	23,54%	40.766,71
1.17	COMPOSIÇÃO	COMP 3	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA	H	880,00	156,60	27,83	184,43	162.298,40	23,54%	200.496,13
1.18	GOINFRA	21401	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	KWH	27.376,80	0,79	-	0,79	21.627,67	23,54%	26.717,85
1.19	GOINFRA	21399	CONSUMO DE ESGOTO	M3	7.020,00	8,82	-	8,82	61.916,40	23,54%	76.488,73
1.20	GOINFRA	21400	CONSUMO DE ÁGUA	M3	7.020,00	11,05	-	11,05	77.571,00	23,54%	95.827,72
1.21	GOINFRA	81815	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	UND	1,00	185,82	130,21	316,03	316,03	23,54%	390,41
1.22	GOINFRA	81811	HIDROMETRO DIAM.RAMAL = 25 MM VAZÃO =1,5 A 3 M3	UND	1,00	123,40	18,84	142,24	142,24	23,54%	175,72
1.23	GOINFRA	20501	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFRA	UND	1,00	4.047,64	712,51	4.760,15	4.760,15	23,54%	5.880,47
1.24	GOINFRA	20400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSIVE RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA	UND	1,00	1.401,82	1.870,09	3.271,91	3.271,91	23,54%	4.041,97
1.25	GOINFRA	60104	ANDAIME METÁLICO TORRE (ALLGUEL/MES)	M	3.000,00	25,33	3,13	28,46	85.380,00	23,54%	105.474,61
1.26	GOINFRA	60105	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO (ALLGUEL/MES)	M2	2.480,00	5,93	3,94	9,87	24.477,60	23,54%	30.238,52
1.27	COTAÇÃO		VALE TRANSPORTE	UND	79.200,00	4,30	-	4,30	340.560,00	23,54%	420.712,49
1.28	GOINFRA	271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	REF	39.600,00	20,90	-	20,90	827.640,00	23,54%	1.022.429,18
1.29	GOINFRA	271590	CAFÉ DA MANHÃ	REF	39.600,00	3,47	-	3,47	137.412,00	23,54%	169.752,60
1.30	COMPOSIÇÃO	COMP 87	TAPUME FECHAMENTO COM DRYWALL	M2	250,00	119,42	19,80	139,22	34.804,61	23,54%	42.996,05
TOTAL ITEM 1									2.966.509,72		3.664.692,52
ADMINISTRAÇÃO											
2.1	SINAPI	2708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR - CIVIL	H	3.960,00	-	142,27	142,27	563.389,20	23,54%	695.985,65
2.2	SINAPI	2708	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR - MECANICO	H	1.980,00	-	142,27	142,27	281.694,60	23,54%	347.992,82
2.3	SINAPI	2708	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	1.980,00	-	142,27	142,27	281.694,60	23,54%	347.992,82
2.4	SINAPI	4069	MESTRE DE OBRAS	H	3.960,00	-	42,87	42,87	169.765,20	23,54%	209.720,28
2.5	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	15.840,00	-	30,89	30,89	489.297,60	23,54%	604.456,22
2.6	SINAPI	2350	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	H	3.960,00	-	18,46	18,46	73.101,60	23,54%	90.306,42
2.7	SINAPI	6122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA	H	7.920,00	-	22,48	22,48	178.041,60	23,54%	219.944,57
2.8	SINAPI	34345	VIGIA DIURNO	H	6.480,00	-	14,37	14,37	93.117,60	23,54%	115.033,29
2.9	SINAPI	6121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	3.960,00	-	13,26	13,26	52.509,60	23,54%	64.868,00
2.10	SINAPI	40943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	H	3.960,00	-	29,69	29,69	117.572,40	23,54%	145.243,65
TOTAL ITEM 2									2.300.194,00		2.841.545,72
PAISAGISMO											
3.1	M.COT 22		PAU FERRO (Caesalpinia ferrea) 4,0m	UND	1,00	340,00	-	340,00	340,00	23,54%	420,02
3.2	M.COT 22		ESTRELITZIA (Strelitzia reginae) 0,5m	UND	30,00	72,50	-	72,50	2.175,00	23,54%	2.686,90
3.3	M.COT 22		GENGIBRE CONCHA (Alpinia zerumbet) 40A50CM	UND	4,00	71,25	-	71,25	285,00	23,54%	352,08
3.4	M.COT 22		BAUÂNIA DE MACACO (Philodendron bipinnatifidum) 0,7m	UND	12,00	30,77	-	30,77	369,24	23,54%	456,14
3.5	GOINFRA	270211	ABERTURA DE CAVA 80X60X60CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE FOLHAGEM ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA C/ H=0,50 A 0,70M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	UND	34,00	1,68	12,43	14,11	479,74	23,54%	592,65
3.6	GOINFRA	270212	ABERTURA DE CAVA 80X80X80CM C/ ADUBAÇÃO E PLANTIO DE ARBUSTO, ÁRVORE OU PALMEIRA C/ H=0,70 A 2,00M - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	UND	13,00	10,41	29,93	40,34	524,42	23,54%	647,84
TOTAL ITEM 3									4.173,40		5.155,63
SPDA											
4.1	ORSE	3252	ABRADADEIRA DE PLÁSTICO 25CM	PC	10,00	0,92	-	0,92	9,20	23,54%	11,37
4.2	ORSE	12016	ACIONADOR MANUAL C/ LED P/ VISUALIZAÇÃO DE ALARME EM CX 4X2"	PC	1,00	217,97	16,13	234,10	234,10	23,54%	289,20
4.3	GOINFRA	71213	ELETRÓDUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1 1/4" - PESADO	M	400,00	57,01	24,49	81,50	32.600,00	23,54%	40.272,57
4.4	GOINFRA	71214	ELETRÓDUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1 1/2" - PESADO	M	20,00	65,19	26,37	91,56	1.831,20	23,54%	2.262,18
4.5	GOINFRA	70541	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 16MM²	M	30,00	16,52	3,01	19,53	585,90	23,54%	723,79
4.6	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 35MM²	M	16,00	46,91	16,90	63,81	1.020,96	23,54%	1.261,25
4.7	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU, NORMALIZADO # 50MM²	M	14,3	50,10	1,20	51,30	733,36	23,54%	90,62
4.8	ORSE	10728	CAIXA DE INSPEÇÃO DE PISO REDONDA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO REFORÇADA	UND	65,00	77,12	-	81,96	5.327,40	23,54%	6.581,23
4.9	ORSE	11132	PRELISHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE NU #35MM² REF.: TEL 744	PC	80,00	2,19	0,19	2,38	190,40	23,54%	235,21
4.10	SEINFRA	C3909	SOLIDA EXOTÉRMICA DE 90°C HCL 9/8-50-5	PC	68,00	36,33	3,77	40,10	2.726,53	23,54%	3.368,23
4.11	GOINFRA	72373	SUPORTE ECONÓMICO	PC	100,00	52,31	15,07	67,38	6.738,00	23,54%	8.323,82
4.12	ORSE	10272	TERMINAL AÉREO F9 G A FOGO H=0,30M C/ BASE HORIZONTAL OU ROSCA SOBERBA REF.: TEL. 044	PC	34,00	13,53	-	13,53	460,02	23,54%	568,29
TOTAL ITEM 4									51.797,07		63.987,76
SISTEMA DE AR CONDICIONADO - CENTRAL DE ÁGUA GELADA - CAG											
EQUIPAMENTOS											
5.1.1	M.COT 12		CHILLER CONDENSÇÃO A AR COM COMPRESSOR SCROLL DE ALTA EFICIÊNCIA - R-410A - 150TR, MODELO DE REFERÊNCIA 30RS150 OPCIONAIS INCLUSOS: -PLACA DE ABERTURA DE PROTOCO LMODBUS/BACNET - FABRICANTE DE REFERÊNCIA - CARRIER	UND	2,00	675.420,20	4.019,06	679.439,26	1.358.878,52	18,98%	1.616.831,07
EQUIPAMENTOS 2											
5.2.1	M.COT 12		BAGP 01, 02 e 03R - CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA MEGANORM - 125-080-200 GG 7,5CV 4P 220/760+B+1E - MONTADO NA BASE - SELO MECÂNICO - CONJUNTO FORNECIDO COM CONTRA-FLANGE E PARAFUSOS - VAZÃO ÁGUA GELADA 75 M³/H - ALTURA MANOMÉTRICA 15 MCA - MOTOR 7,5 CV - CONTRUÇÃO BACK PULL OUT - MONTADO NA BASE - FABRICANTE: KSB	UND	3,00	27.915,71	3.657,24	31.572,95	94.718,86	18,98%	112.699,10
5.2.2	M.COT 12		BAGS 01, 02 e 03R - CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA MEGANORM - 100-065-315 GG +15CV 4P 220/760+B+1E - MONTADO NA BASE - SELO MECÂNICO - CONJUNTO FORNECIDO COM CONTRA-FLANGE E PARAFUSOS - VAZÃO ÁGUA GELADA 72 M³/H - ALTURA MANOMÉTRICA 35 MCA - MOTOR 15 CV - CONTRUÇÃO BACK PULL OUT - MONTADO NA BASE - FABRICANTE: KSB	UND	3,00	38.347,53	3.657,24	42.004,76	126.014,29	18,98%	149.935,27
HIDRAULICA											
5.3.1	SINAPI	39719	ADESIVO ESPUMA ELASTOMERICA ARMAFLEX S20 5	LT	16,00	176,14	-	176,14	2.818,24	23,54%	3.481,53
5.3.2	SINAPI	44397	CINTA ADESIVA ARMAFLEX (RL-16M) 25MM	RL	70,00	3,87	-	3,87	270,90	23,54%	334,66

5.3.3	M.COT 12		MANTA ESPUMA ELASTOMERICA -19-100-E 19MM	M2	279,28	147,39	47,93	195,32	54.548,37	23,54%	67.886,61
5.3.4	M.COT 12		TUBO AÇO CARBONO SCH-40 (5/COSTURA) 4"	M	24,00	282,20	91,75	373,95	8.974,87	23,54%	11.087,15
5.3.5	M.COT 12		TUBO AÇO CARBONO SCH-40 (5/COSTURA) 3"	M	120,00	395,76	128,67	524,43	62.931,24	23,54%	77.742,42
5.3.6	M.COT 12		TUBO AÇO CARBONO SCH-40 (5/COSTURA) 5"	M	54,00	167,75	58,78	265,33	41.327,71	23,54%	51.064,39
5.3.7	M.COT 12		TUBO AÇO CARBONO SCH-40 (5/COSTURA) 6"	M	150,00	746,67	242,76	989,43	148.414,05	23,54%	183.344,03
5.3.8	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA AF-R-FE 3º 30.5MM	M	24,00	139,73	45,43	185,15	4.443,66	23,54%	5.489,50
5.3.9	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA AF-R-FE 4º 31.5MM	M	12,00	152,89	49,70	202,60	24.311,44	23,54%	30.033,26
5.3.10	M.COT 12		ADAPTADOR PVC LONGO COM FLANGE 25 X 3/4"	UND	3,00	44,83	14,58	59,41	178,23	23,54%	220,18
5.3.11	M.COT 12		ADAPTADOR PVC LONGO COM FLANGE 50 X 1 1/2"	UND	2,00	59,02	19,19	78,21	156,43	23,54%	193,24
5.3.12	M.COT 12		ALUMÍNIO LISO COM BARRERA 0,40 MM	M2	25,00	19,76	6,43	26,19	6.599,12	23,54%	8.152,26
5.3.13	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/2"	M	30,00	16,99	3,45	20,44	787,13	23,54%	964,74
5.3.14	M.COT 12		BARRA ROSCADA 3/4"	M	34,00	6,61	1,35	7,97	270,88	23,54%	334,63
5.3.15	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1"	M	69,00	34,41	11,19	45,61	3.146,91	23,54%	3.887,55
5.3.16	M.COT 12		BUCHA CB 1/2"	UND	78,00	6,56	1,34	7,91	616,59	23,54%	761,71
5.3.17	M.COT 12		BUCHA CB 3/8"	UND	152,00	2,05	0,42	2,47	375,39	23,54%	463,74
5.3.18	SINAPI	102605	CAIXA D'ÁGUA - POLIÉTIENO 500 L	UND	1,00	221,80	3,81	225,61	225,61	23,54%	278,71
5.3.19	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 3"	UND	8,00	20,46	6,65	27,12	216,92	23,54%	267,97
5.3.20	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 4"	UND	42,00	26,41	8,59	35,00	1.470,13	23,54%	1.816,13
5.3.21	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 5"	UND	30,00	30,17	9,81	39,98	1.199,44	23,54%	1.481,73
5.3.22	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 6"	UND	28,00	34,87	11,34	46,21	1.293,79	23,54%	1.598,29
5.3.23	M.COT 12		CHAPA AÇO CARBONO 1/4"	KG	246,24	25,37	28,19	53,55	13.186,97	23,54%	16.290,59
5.3.24	M.COT 12		CHAPA AÇO CARBONO 3/8"	KG	47,08	24,84	28,19	53,03	2.496,72	23,54%	3.084,33
5.3.25	GOINFRA	85083	CHAVE DE FLUXO PARA ÁGUA	UND	2,00	146,69	20,34	167,03	334,06	23,54%	412,68
5.3.26	SINAPI	92699	COTOVELO 90 AÇO GALVANIZADO 1/2"	UND	8,00	10,69	9,43	20,12	160,96	23,54%	198,84
5.3.27	SINAPI	92711	COTOVELO 90 AÇO GALVANIZADO 3/4"	UND	2,00	11,86	20,96	32,82	65,64	23,54%	81,09
5.3.28	SINAPI	92674	COTOVELO 90 AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	UND	8,00	42,13	18,41	60,54	605,02	23,54%	747,99
5.3.29	GOINFRA	71157	CURVA 90 ACP RAO LONGO SOLDA 3"	UND	8,00	129,86	56,51	186,37	1.490,96	23,54%	1.841,86
5.3.30	GOINFRA	71158	CURVA 90 ACP RAO LONGO SOLDA 4"	UND	20,00	206,80	67,81	274,61	5.492,20	23,54%	6.784,82
5.3.31	GOINFRA	71158	CURVA 90 ACP RAO LONGO SOLDA 5"	UND	22,00	206,80	67,81	274,61	6.041,42	23,54%	7.463,30
5.3.32	GOINFRA	71158	CURVA 90 ACP RAO LONGO SOLDA 5"	UND	12,00	206,80	67,81	274,61	3.295,32	23,54%	4.070,89
5.3.33	SINAPI	10998	ELETRODO OK 46 00 3.25 MM	UND	2.524,00	29,35	29,35	29,35	74.079,40	23,54%	91.514,35
5.3.34	M.COT 12		FITRO Y - FORO 5"	UND	2,00	1.934,14	628,84	2.563,97	5.125,94	23,54%	6.332,36
5.3.35	SINAPI	39701	FITA DE ALUMÍNIO 1/2"	R	15,00	88,91	29,81	118,72	1.344,32	23,54%	1.660,71
5.3.36	M.COT 12		FLANGE ACP ANSI 8# PLANO SOLDA 5"	UND	182,00	182,70	59,40	242,10	20.336,54	23,54%	25.122,85
5.3.37	M.COT 12		JUNTA EXPANSÃO DE BORRACHA - MODELO JEBS 5"	UND	16,00	1.262,43	410,44	1.672,87	26.765,84	23,54%	33.065,31
5.3.38	M.COT 12		L2COL BORRACHA SEM LONA - 1/8"	M	8,89	69,89	22,72	92,61	823,44	23,54%	1.017,24
5.3.39	GOINFRA	71700	LUBA ACP SOLDA 1/2"	UND	24,00	2,77	1,13	3,90	93,60	23,54%	115,63
5.3.40	GOINFRA	71701	LUBA ACP SOLDA 3/4"	UND	8,00	2,84	1,50	4,34	34,72	23,54%	42,89
5.3.41	GOINFRA	71702	LUBA ACP SOLDA 1"	UND	14,00	4,04	2,26	6,30	88,20	23,54%	108,96
5.3.42	GOINFRA	71704	LUBA ACP SOLDA 1 1/2"	UND	6,00	6,53	4,14	10,67	64,02	23,54%	79,09
5.3.43	GOINFRA	71703	LUBA ACP SOLDA 1 1/4"	UND	4,00	4,54	3,01	7,55	30,20	23,54%	37,31
5.3.44	GOINFRA	71705	LUBA ACP SOLDA 2"	UND	2,00	16,30	4,90	21,20	42,40	23,54%	52,38
5.3.45	SINAPI	92695	LUBA GALVANIZADA - 3/4"	UND	3,00	9,48	13,98	23,46	70,38	23,54%	86,94
5.3.46	SINAPI	92662	LUBA GALVANIZADA - 1 1/2"	UND	2,00	26,08	15,87	41,95	83,90	23,54%	103,65
5.3.47	SINAPI	92911	LUBA RED. GALV. 2 1/2" X 2"	UND	7,00	77,11	33,07	110,18	220,36	23,54%	272,22
5.3.48	M.COT 12		LUBA RED. GALV. 2 1/2" X 1 1/2"	UND	1,00	77,11	33,07	110,18	110,18	23,54%	136,11
5.3.49	M.COT 12		MANÔMETRO VISOR 4" 0 A 10 KG/CM2 1/2"	UND	1,00	187,60	60,99	248,59	1.988,70	23,54%	2.456,76
5.3.50	M.COT 12		POCO PARA TERMOMETRO 1/2"	UND	4,00	68,14	22,16	90,30	361,19	23,54%	446,19
5.3.51	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 3/4"	UND	992,00	1,42	0,47	1,89	1.879,51	23,54%	2.321,86
5.3.52	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 1/2"	UND	218,00	0,48	0,15	0,64	139,08	23,54%	171,82
5.3.53	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 1/4"	UND	432,00	0,58	0,12	0,70	302,99	23,54%	374,30
5.3.54	SEINFRA	113273	REDUÇÃO CONCÊNTRICA AÇO CARBONO SCH 40 S/COSTURA 6" X 3"	UND	3,00	170,63	44,96	215,59	646,77	23,54%	798,99
5.3.55	SINAPI	101932	REDUÇÃO CONC ACP SCH40 4" X 3"	UND	2,00	202,03	44,96	246,99	489,98	23,54%	610,24
5.3.56	M.COT 12		REDUÇÃO CONCÊNTRICA AÇO CARBONO PRETO SCH40 5" X 2 1/2"	UND	2,00	127,46	41,45	168,91	506,72	23,54%	625,98
5.3.57	M.COT 12		REDUÇÃO CONCÊNTRICA AÇO CARBONO PRETO SCH40 6" X 2 1/2"	UND	2,00	278,75	90,63	369,37	738,75	23,54%	912,61
5.3.58	SINAPI	92910	REDUÇÃO CONC ACP SCH40 2 1/2" X 1 1/4"	UND	2,00	77,41	32,77	110,18	220,36	23,54%	272,22
5.3.59	SINAPI	92936	REDUÇÃO CONC ACP SCH40 3" X 2 1/2"	UND	8,00	117,21	39,01	156,22	1.249,76	23,54%	1.543,90
5.3.60	M.COT 12		REDUÇÃO EXCÊNTRICA AÇO CARBONO PRETO SCH40 5" X 4"	UND	10,00	96,32	31,31	127,63	1.276,29	23,54%	1.576,67
5.3.61	SEINFRA	113260	REDUÇÃO EXCÊNTRICA AÇO CARBONO SCH 40 S/COSTURA 6" X 4"	UND	2,00	348,23	696,46	348,23	696,46	23,54%	860,38
5.3.62	SINAPI	92704	TEE GALVANIZADO 1/2"	UND	10,00	10,83	16,29	27,12	271,20	23,54%	335,03
5.3.63	SINAPI	92705	TEE GALVANIZADO 3/4"	UND	10,00	25,37	29,81	55,18	441,60	23,54%	546,07
5.3.64	SINAPI	92642	TEE GALVANIZADO 1 1/2"	UND	1,00	141,73	69,30	211,03	211,03	23,54%	260,70
5.3.65	M.COT 12		TEE REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/2" X 3/4"	UND	1,00	67,32	21,89	89,20	89,20	23,54%	110,20
5.3.66	M.COT 12		TERMOMETRO DE 0 A 50º	UND	4,00	209,49	68,11	277,60	1.110,39	23,54%	1.371,73
5.3.67	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA - BRONZE/RSC 3/4"	UND	1,00	68,91	8,96	77,87	77,87	23,54%	96,20
5.3.68	M.COT 12		TUBO AÇO CARBONO SCH-40 (5/COSTURA) 8"	M	6,00	1.137,20	369,73	1.506,93	9.041,58	23,54%	11.169,57
5.3.69	SINAPI	92652	TUBO AÇO GALVANIZADO SCH-40 (5/COSTURA) 1 1/4"	M	5,00	45,18	12,95	58,13	290,65	23,54%	359,06
5.3.70	M.COT 12		TUBO AÇO CARBONO SCH-40 (5/COSTURA) 2 1/2"	M	24,00	189,60	71,21	260,81	2.060,01	23,54%	2.518,95
5.3.71	M.COT 12		TUBO AÇO CARBONO SCH-40 (5/COSTURA) 5"	M	24,00	577,55	186,78	765,33	18.367,27	23,54%	22.690,84
5.3.72	SINAPI	92654	TUBO AÇO GALVANIZADO SCH-40 (5/COSTURA) 2"	M	6,00	75,70	14,74	90,44	542,64	23,54%	670,35
5.3.73	SINAPI	92687	TUBO AÇO GALVANIZADO SCH-40 (5/COSTURA) 1/2"	M	14,80	19,09	8,14	27,23	403,00	23,54%	497,85
5.3.74	SINAPI	92688	TUBO AÇO GALVANIZADO SCH-40 (5/COSTURA) 3/4"	M	14,00	24,14	13,98	38,12	533,68	23,54%	659,28
5.3.75	SINAPI	92653	TUBO AÇO GALVANIZADO SCH-40 (5/COSTURA) 1 1/2"	M	3,00	52,50	13,75	66,25	198,75	23,54%	245,53
5.3.76	M.COT 12		TUBO AÇO CARBONO SCH-40 (5/COSTURA) 2 1/2"	M	5,00	219,06	71,21	290,26	1.451,32	23,54%	1.792,89
5.3.77	SEINFRA	60772	UNIAO ASSENTO CÔNICO BRONZE/FERRO DN 3/4" - NORMA DE FABRICAÇÃO: NBR 69439; MATERIAL: NBR 6590, FERRO MALEÁVEL PRETO; ROSCA: BSP NBR NM ISO 7-1 RC; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A FOGO NBR 6323	UND	2,00	63,55	10,40	63,55	127,10	23,54%	157,01
5.3.78	SINAPI	12432	UNIAO GALVANIZADO COM ASSENTO CÔNICO BRONZE/FERRO 1 1/2"	UND	2,00	163,63	163,63	163,63	327,26	23,54%	404,28
5.3.79	SEINFRA	60771	UNIAO ASSENTO CÔNICO BRONZE/FERRO DN 1/2" - NORMA DE FABRICAÇÃO: NBR 69439; MATERIAL: NBR 6590, FERRO MALEÁVEL PRETO; ROSCA: BSP NBR NM ISO 7-1 RC; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A FOGO NBR 6323	UND	10,00	52,59	52,59	52,59	525,90	23,54%	649,67
5.3.80	M.COT 12		VALVULA BORBOLETA FOGO/FEG 5"	UND	4,00	594,25	193,19	787,44	3.149,75	23,54%	3.891,06
5.3.81	M.COT 12		VALVULA BORBOLETA FOGO/FEG 8"	UND	12,00	594,25	193,19	787,44	9.449,24	23,54%	11.673,17
5.3.82	M.COT 12		VALVULA ESFERA 3 VIAS PARA MANÔMETRO 1/2"	UND	8,00	49,18	16,00	65,18	521,46	23,54%	644,19
5.3.83	ORSE	2388	VALVULA ESFERA HASTE LONGA - 1/2"	UND	18,00	47,77	859,86	47,77	859,86	23,54%	1.062,23
5.3.84	GOINFRA	80926	VALVULA GAVETA BRONZE/R HASTE ASC. 3/4"	UND	11,00	81,67	22,98	104,65	1.151,15	23,54%	1.422,08
5.3.85	GOINFRA	80929	VALVULA GAVETA BRONZE/R HASTE ASC. 1 1/2"	UND	1,00	166,97	35,79	202,76	202,76	23,54%	250,48
5.3.86	M.COT 12		VALVULA RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA - FOGO 5"	UND	6,00	1.995,08	648,63	2.643,72	15.862,30	23,54%	19.995,58
5.3.87	M.COT 12		VIGA L AÇO CARBONO LAMINADA 4" X 1,5/8"	M	8,40	164,82	53,59	218,41	1.834,63	23,54%	2.286,42
5.3.88	M.COT 12		VIGA L AÇO CARBONO LAMINADO 3" X 1,1/2"	M	63,87	94,49	30,711	125,20	7.996,69	23,54%	9.878,76
5.4			REDE ELÉTRICA							23,54%	
5.4.1	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 1"	UND	36,00	1,40	0,48	1,87	67,33	23,54%	83,18
5.4.2	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 3/4"	UND	356,00	1,23	0,42	1,65	588,59	23,54%	727,11
5.4.3	M.COT 12		ABRACADEIRA NYLON T-18 S 100MM	UND	120,00	1,23	0,42	1,65	198,40	23,54%	245,09
5.4.4	GOINFRA	70335	BOX RETO 3"	UND	12,00	5,24	1,89	7,13	85,56	23,54%	105,70
5.4.5	GOINFRA	70331	BOX RETO 3/4"	UND	3,00	3,43	1,13	4,56	11,42	23,54%	14,36
5.4.6	ORSE	8749	CABO BLINDADO 2 X 1,5 MM	M	60,00	10,79	0,96	11,75	705,06		

5.5.18	M.COT 12		LICENSA - HONEYWELL NC-8025	UND	2,00	6.206,24	1.458,91	7.665,15	15.330,30	23,54%	18.938,36
5.5.19	M.COT 12		SUPERVISÓRIO - HONEYWELL SUP-100-SMA-INIT - FABRICANTE: HONEYWELL	UND	1,00	16.335,10	1.097,33	17.432,43	17.432,43	23,54%	21.535,24
5.5.20	M.COT 12		SUPERVISOR COM 100 CONEXÕES DE REDE NIAGARA - HONEYWELL WEB-S-100-N4 - FABRICANTE: HONEYWELL	UND	1,00	25.132,16	5.907,86	31.040,02	31.040,02	23,54%	38.345,45
5.6			DIVERSOS		-	-	-	-	-		
5.6.1	M.COT 12		AMORTECEDOR VIBRAÇÃO METAL. VAC 05 X5	UND	24,00	152,04	49,90	201,95	4.846,77	23,54%	5.987,48
5.6.2	M.COT 12		AMORTECEDOR VIBRAÇÃO METAL. VAC 209 X5	UND	4,00	383,10	125,77	508,88	2.035,52	23,54%	2.514,58
5.6.3	SINAPI	73847/002	CONTAINER - ALMOXARIFADO	MES	9,00	678,24		678,24	6.104,16	23,54%	7.540,80
5.6.4	SETOP	IIO-CON-005	TRANSPORTE DE CONTAINER	UND	2,00		700,55	700,55	1.401,10	23,54%	1.730,86
5.6.5	SINAPI	93287	TRANSPORTE VERTICAL (LOCAÇÃO DE GUINDASTE)	H	160,00		356,60	356,60	57.056,00	23,54%	70.484,41
5.6.6	COMPOSIÇÃO	COMP 47	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	UND	1,00	-	5.327,78	5.327,78	6.551,70	23,54%	8.303,12
TOTAL ITEM 5									2.626.691,36		3.172.980,54
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
6.1			ELETRICALHA								
6.1.1	ORSE	8100	ELETRICALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 400X100 MM COM TAMPA	M	25,70	136,15	19,35	155,50	3.996,35	23,54%	4.936,91
6.1.2	ORSE	764	ELETRICALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 300X100 MM COM TAMPA	M	9,50	66,65	19,35	86,00	187,00	23,54%	1.009,29
6.1.3	ORSE	763	ELETRICALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 200X100 MM COM TAMPA	M	18,70	59,09	12,92	72,01	1.346,59	23,54%	1.665,51
6.1.4	ORSE	8100	ELETRICALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 400X100 MM COM TAMPA	M	12,70	136,15	19,35	155,50	1.974,85	23,54%	2.439,54
6.1.5	ORSE	8730	ELETRICALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 150X100 MM COM TAMPA	M	0,60	91,93	12,92	104,85	62,91	23,54%	77,72
6.1.6	ORSE	12599	ELETRICALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 100X100 MM COM TAMPA	M	17,10	110,45	12,92	123,37	2.109,63	23,54%	2.606,14
6.1.7	ORSE	764	ELETRICALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 300X100 MM COM TAMPA	M	14,30	66,65	19,35	86,00	1.229,80	23,54%	1.519,24
6.1.8	ORSE	9521	CURVA HORIZONTAL 90° C 300 X 100	PC	1,00	70,21	6,44	76,65	76,65	23,54%	94,69
6.1.9	COMPOSIÇÃO	COMP 83	CURVA HORIZONTAL 90° C 150 X 150	PC	1,00	213,77	23,87	237,63	237,63	23,54%	293,56
6.1.10	COMPOSIÇÃO	COMP 73	CURVA HORIZONTAL 90° C 100 X 100	PC	2,00	117,43	18,86	136,29	272,58	23,54%	336,74
6.1.11	ORSE	8114	CURVA HORIZONTAL 90° C 400 X 100	PC	1,00	116,21	6,44	122,65	122,65	23,54%	151,52
6.1.12	ORSE	8114	CURVA HORIZONTAL 90° C 400 X 100	PC	1,00	116,21	6,44	122,65	122,65	23,54%	151,52
6.1.13	ORSE	11293	T VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90° C 200x100mm	PC	1,00	70,72	6,44	77,16	77,16	23,54%	95,32
6.1.14	ORSE	11293	T VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90° C 200x100mm	PC	1,00	70,72	6,44	77,16	77,16	23,54%	95,32
6.1.15	ORSE	8112	T VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90° C 400 X 100 X 100	PC	1,00	161,21	6,44	167,65	167,65	23,54%	207,11
6.2			CABEAMENTO								
6.2.1	AGESUL	1201003200	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 4MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,60	4,47	5,80	10,27	2.779,06	23,54%	3.433,13
6.2.2	AGESUL	1201003205	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 6MM	M	192,00	5,14	6,29	11,43	2.194,56	23,54%	2.711,06
6.2.3	SINAPI	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	27,00	22,42	0,06	22,48	606,96	23,54%	749,81
6.2.4	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	281,00	11,78	2,81	14,59	4.099,79	23,54%	5.064,70
6.2.5	SINAPI	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	222,50	85,04	0,07	85,11	18.936,98	23,54%	23.993,89
6.2.6	GOINFRA	70518	CABO EPR/XLPE (90°) 1 KV - 185 MM2	M	674,00	177,66	12,25	189,91	127.999,34	23,54%	158.124,62
6.2.7	GOINFRA	70517	CABO FLEXÍVEL EPR/XLPE (90°), 0,6/1 KV, 150 MM2	M	327,00	142,92	10,74	153,66	50.246,82	23,54%	62.072,66
6.3			ELETRODUTO								
6.3.1	IOPES	151139	ELETRODUTO CORRUGADO RIGIDO DN 2" - TIPO KANAFLEX	M	172,00	5,02	20,97	25,99	4.470,28	23,54%	5.522,38
6.3.2	IOPES	151141	ELETRODUTO CORRUGADO RIGIDO DN 4" - TIPO KANAFLEX	M	654,40	11,22	46,12	57,34	37.465,96	23,54%	46.283,75
6.4			ILUMINAÇÃO EXTERNA								
6.4.1	SINAPI	100620	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UND	24,00	2.649,32	78,30	2.727,62	65.462,88	23,54%	80.869,89
6.4.2	SINAPI	100621	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UND	5,00	3.055,94	104,07	3.160,01	15.800,05	23,54%	19.518,67
6.4.3	SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	29,00	196,78	37,09	233,87	6.782,23	23,54%	8.378,46
6.4.4	SINAPI	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OJHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	29,00	14,10	6,91	21,01	609,29	23,54%	752,69
6.4.5	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE DE 5/8 X 2,40M	UND	34,00	80,42	9,21	89,63	3.047,42	23,54%	3.764,65
6.4.6	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40,4 M. AF_12/2020	UND	29,00	109,07	91,28	200,35	5.810,15	23,54%	7.177,60
6.4.7	SINAPI	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60,6 M. AF_12/2020	UND	8,00	212,24	164,80	377,04	3.016,32	23,54%	3.726,23
6.4.8	SINAPI	97597	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	29,00	270,25	216,45	486,70	14.114,30	23,54%	17.436,17
6.4.9	ORSE	9422	TOMADA EMBUTIR 3P+T, TIPO INDUSTRIAL, 32A, 220/240 REF-N-4249, COR AZUL	UND	6,00	37,42	14,51	51,93	311,58	23,54%	384,91
6.5			DIVERSOS								
6.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 6									380.180,03		469.657,29
7			PIPE RACK								
7.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	3.259,37	19,07	-	19,07	62.156,24	23,54%	76.785,01
7.2	GOINFRA	50302	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	M	61,21	31,17	37,84	69,01	4.224,02	23,54%	5.218,17
7.3	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,95	10,39	6,68	17,07	391,81	23,54%	484,03
7.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	68,86	10,42	3,50	13,92	958,53	23,54%	1.184,13
7.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	48,97	9,61	2,60	12,21	597,89	23,54%	738,60
7.6	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,26	566,70	142,48	709,18	893,66	23,54%	1.103,99
TOTAL ITEM 7									69.222,16		85.513,94
8			TRANSPORTES								
8.1	GOINFRA	47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	T.KM	67.320,00		1,51	1,51	101.653,20	23,54%	125.577,79
8.2	GOINFRA	30110	TRANSPORTE DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSIVE OS DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA 15 T (INCLUSO NO VALOR O RETORNO)	T.KM	140.400,00	0,66	-	0,66	92.664,00	23,54%	114.472,93
TOTAL ITEM 8									194.317,20		240.050,72
9			RESERVATÓRIO INFERIOR								
9.1			SERVIÇOS PRELIMINARES								
9.1.1	GOINFRA	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RÍPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	M2	39,11	3,58	1,62	5,20	203,35	23,54%	251,20
9.1.2	GOINFRA	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	M2	39,11	6,98	-	6,98	272,95	23,54%	337,19
9.1.3	GOINFRA	21602	EPI/PIGR/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	M2	39,11	48,59	-	48,59	1.900,11	23,54%	2.347,31
9.2			TRANSPORTES								
9.2.1	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.519,45	1,23	1,84	3,07	10.804,71	23,54%	13.347,65
9.3			FUNDAÇÕES E SONDAJENS								
9.3.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	779,42	33,05	89,17	122,22	95.260,71	23,54%	117.680,79
9.3.2	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,80	10,39	6,68	17,07	406,27	23,54%	501,88
9.3.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,40	10,56	4,81	15,37	98,37	23,54%	121,52
9.3.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,40	10,42	3,50	13,92	256,13	23,54%	316,41
9.3.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	164,00	9,61	2,60	12,21	2.002,44	23,54%	2.473,72
9.3.6	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	258,20	8,28	1,93	10,21	2.636,22	23,54%	3.256,67
9.3.7	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	61,84	1,49	4,57	6,06	374,76	23,54%	462,96
9.3.8	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	2,20	145,93	92,53	238,46	525,39	23,54%	649,04
9.3.9	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	36,82	184,86	35,12	219,98	8.099,66	23,54%	10.005,96
9.3.10	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	4,45	740,14	21,35	761,49	3.888,63	23,54%	4.186,16
9.3.11	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	724,02	7,76	14,90	22,66	16.4		

9.4.10	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	48,74	740,14	21,35	761,49	37.115,02	23,54%	45.850,23
9.4.11	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRATAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M3	150,57	11,60	5,68	17,28	2.601,89	23,54%	3.214,26
9.5			IMPERMEABILIZAÇÃO								
9.5.1	GOINFRA	120212	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXIVEL INCLUSIVE BASE (TRANSIÇÃO) SEMI FLEXIVEL	M2	294,38	54,69	24,34	79,03	23.265,17	23,54%	28.740,74
9.6			ESQUADRIAS METÁLICAS								
9.6.1	GOINFRA	180701	ESCALADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PADRÃO GOINFRA (H > 3M)	M	4,80	562,89	8,01	570,90	2.740,32	23,54%	3.385,27
9.7			PINTURA								
9.7.1	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	M2	3,84	14,06	11,85	25,91	99,49	23,54%	122,91
9.8			CAIXA D'ÁGUA								
9.8.1	ORSE	1432	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 10.000 LITROS	UND	2,00	5.390,47	137,11	5.527,58	11.055,16	23,54%	13.657,05
9.9			BOMBAS								
9.9	SINAPI	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UND	4,00	38,46	1.557,39	1.595,85	6.383,40	23,54%	7.885,76
TOTAL ITEM 9									382.751,06		472.833,42

10			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS								
10.1			INFRAESTRUTURA								
10.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	358,82	23,20	53,62	76,82	27.564,42	23,54%	34.051,85
10.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	448,52	1,49	4,57	6,06	2.718,05	23,54%	3.357,75
10.1.3	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE +5 CM". AF 08/2017	M3	134,56	145,93	92,53	238,46	32.086,43	23,54%	39.638,13
10.1.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	34,14	738,21	15,69	753,90	25.736,59	23,54%	31.793,82
10.1.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	190,12	7,76	14,90	22,66	4.308,20	23,54%	5.322,15
10.2			ÁGUAS PLUVIAIS								
10.2.1	GOINFRA	82304	TUBO SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 100 MM	M	198,25	16,05	19,59	35,64	7.065,63	23,54%	8.728,56
10.2.2	GOINFRA	82331	TUBO SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 150 MM	M	326,49	38,05	21,10	59,15	19.311,88	23,54%	23.857,03
10.2.3	GOINFRA	82004	LUVA SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 100MM	UND	33,00	5,77	8,67	14,44	476,52	23,54%	588,67
10.2.4	SINAPI	89677	LUVA SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 150MM	UND	55,00	62,47	11,41	73,88	4.063,40	23,54%	5.019,74
10.2.5	SINAPI	89811	CURVA SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 100MM	UND	2,00	34,24	7,89	42,13	84,26	23,54%	104,09
10.2.6	SINAPI	89592	CURVA SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 150MM	UND	4,00	132,88	17,13	150,01	600,04	23,54%	741,26
10.3			ESGOTO								
10.3.1	GOINFRA	82304	TUBO SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 100 MM	M	309,02	16,05	19,59	35,64	11.013,47	23,54%	13.605,55
10.3.2	GOINFRA	82331	TUBO SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 150 MM	M	24,27	38,05	21,10	59,15	1.435,57	23,54%	1.773,44
10.3.3	GOINFRA	82004	LUVA SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 100MM	UND	51,00	5,77	8,67	14,44	736,44	23,54%	909,76
10.3.4	SINAPI	89677	LUVA SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 150MM	UND	4,00	62,47	11,41	73,88	295,52	23,54%	365,07
10.3.5	SINAPI	89811	CURVA SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 100MM	UND	2,00	34,24	7,89	42,13	84,26	23,54%	104,09
10.3.6	SINAPI	89592	CURVA SOLDADAVEL P/ ESGOTO DIAM. 150MM	UND	4,00	132,88	17,13	150,01	600,04	23,54%	741,26
10.3.7	SINAPI	89698	JUNCAO SIMPLS DIAM. 150 X 150 MM	UND	10,00	227,16	22,85	250,01	2.500,10	23,54%	3.088,51
10.3.8	SINAPI	89699	JUNCAO SIMPLS DIAM. 150 X 100 MM	UND	5,00	169,47	19,65	189,12	945,60	23,54%	1.168,15
10.3.9	GOINFRA	81973	JUNCAO SIMPLS DIAM. 100 X 50 MM	UND	2,00	14,47	17,33	31,80	63,60	23,54%	78,57
10.4			ÁGUA FRIA (REDE DE ABASTECIMENTO)								
10.4.1	GOINFRA	81010	TUBO SOLDADAVEL PVC MARROM DIAM. 110 MM	M	101,72	84,84	19,40	104,24	10.603,29	23,54%	13.098,83
10.4.2	GOINFRA	81007	TUBO SOLDADAVEL PVC MARROM DIAM. 60 MM	M	77,91	24,79	11,18	35,97	2.802,42	23,54%	3.461,99
10.4.3	GOINFRA	81006	TUBO SOLDADAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	M	141,99	15,61	8,40	24,01	3.409,18	23,54%	4.211,55
10.4.4	GOINFRA	81309	JOELHO 45 GRAUS SOLDADAVEL 110 MM	UND	3,00	168,76	16,96	185,72	557,16	23,54%	688,29
10.4.5	GOINFRA	81306	JOELHO 45 GRAUS SOLDADAVEL 60 MM	UND	1,00	37,21	10,54	47,75	477,5	23,54%	58,99
10.4.6	GOINFRA	81305	JOELHO 45 GRAUS SOLDADAVEL 50 MM	UND	4,00	9,87	10,54	20,41	81,64	23,54%	100,85
10.4.7	GOINFRA	81429	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDADAVEL 110 X 60 MM	UND	3,00	161,88	20,72	182,60	547,80	23,54%	676,73
10.4.8	GOINFRA	81406	TE 90 GRAUS SOLDADAVEL DIMETRO 60 MM	UND	1,00	29,81	11,30	41,11	41,11	23,54%	50,79
10.4.9	GOINFRA	81405	TE 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 50 MM	UND	1,00	11,84	11,30	23,14	23,14	23,54%	28,59
10.4.10	GOINFRA	81109	LUVA SOLDADAVEL DIAMETRO 110 mm	UND	17,00	66,35	8,67	75,02	1.275,34	23,54%	1.575,50
10.4.11	GOINFRA	81106	LUVA SOLDADAVEL DIAMETRO 60 mm	UND	13,00	14,59	5,27	19,86	258,18	23,54%	318,94
10.4.12	GOINFRA	81105	LUVA SOLDADAVEL DIAMETRO 50 mm	UND	24,00	6,34	5,27	11,61	236,64	23,54%	284,22
10.4.13	GOINFRA	81187	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDADAVEL 110 X 60 MMM	UND	1,00	46,68	8,67	55,35	55,35	23,54%	68,38
10.4.14	ORSE	1086	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDADAVEL 60 X 32 MPM	UND	2,00	14,84	8,38	23,22	46,44	23,54%	57,37
10.4.15	ORSE	1084	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDADAVEL 50 X 32 MPM	UND	3,00	10,98	8,06	19,04	57,12	23,54%	70,56
TOTAL ITEM 10									161.774,59		199.849,04

TOTAL IMPLANTAÇÃO									9.137.600,60		11.216.264,58
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	--	----------------------

BLOCO 01

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat. Dif.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1			DEMOLIÇÕES								
1.1	GOINFRA	20134	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO GESSO COM TRANSPORTE ATÉ CACAMBA E CARGA	M2	327,88	-	2,35	2,35	770,52	23,54%	951,86
TOTAL ITEM 1									770,52		951,86
2			ESQUADRIAS METÁLICA								
2.1	M.COT 14		BRISSE METÁLICO COM PINTURA ELETROESTÁTICA	M2	108,90	3.510,00		3.510,00	382.239,00	23,54%	472.200,85
TOTAL ITEM 2									382.239,00		472.200,85
3			ALVENARIA E DIVISÓRIAS								
3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	567,31	54,94	26,04	80,98	45.940,76	23,54%	56.753,15
3.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF 02/2016	M	221,50	2,90	4,07	6,97	1.543,82	23,54%	1.907,17
3.3	GOINFRA	60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	M3	7,12	1.989,21	754,79	2.744,00	19.534,54	23,54%	24.132,09
TOTAL ITEM 3									67.019,12		82.792,40
4			REVESTIMENTO DE PAREDES								
4.1	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	M2	73,04	127,22	29,15	156,37	11.421,27	23,54%	14.109,33
4.2	COMPOSIÇÃO	COMP 41	PAINEL EM MDF	M2	61,13	479,36	26,35	505,71	30.916,10	23,54%	38.192,35
4.3	GOINFRA	200103	RASSO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	446,40	0,19	15,23	15,42	6.883,49	23,54%	8.503,55
4.4	SINAPI	96368	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 07/2023 PS	M2	7,66	152,69	16,40	169,09	1.295,23	23,54%	1.600,07
TOTAL ITEM 4									50.516,09		62.405,30
5			REVESTIMENTO DE PISO								
5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 44	REVESTIMENTO EM PAINEL DE ALUMÍNIO VINÍLICA	M2	32,94	213,29	4,49	217,78	7.174,14	23,54%	8.862,61
5.2	SINAPI	4828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	7,14	76,37		76,37	545,28	23,54%	673,62
5.3	GOINFRA	220058	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=SCM	M2	133,80	24,19	13,71	37,90	5.071,00	23,54%	6.264,49
5.4	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	M2	254,04	127,22	29,15	156,37	39.724,08	23,54%	49.073,34
5.5	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	M2	45,38	127,22	29,15	156,37	7.095,90	23,54%	8.765,95
5.6	GOINFRA	221004	RODAPE VINÍLICO ESP=15CM	M	26,77	27,40	3,00	30,40	813,81	23,54%	1.005,34
TOTAL ITEM 5									60.424,21		74.645,35
6			COBERTURA								
6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CÁMERA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	M2	117,77	223,66	2,79	226,45	26.668,97	23,54%	32.945,64
6.2	GOINFRA	160502	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ENCLAVAMENTO. AF 07/2019	M	18,39	42,60	4,30	46,90	862,26	23,54%	1.065,19
6.3	SINAPI	100327	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	70,16	47,15	6,79	53,94	3.784,43	23,54%	4.675,11
6.4	SINAPI	94228	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M	21,41	67,91	11,52	79,43	1.700,60	23,54%	2.100,84
6.5	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M	60,36	36,75	5,25	42,00	2.535,12	23,54%	3.131,77
TOTAL ITEM 6									35.551,37		43.918,56
7			FORRO								
7.1	COMPOSIÇÃO	COMP 46	FORRO EM DRYWALL RU PARA ÁREAS MOLHADAS	M							

8.4	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOIS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	540,00	10,10	20,09	30,19	16.302,60	23,54%	20.139,50
8.5	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF 04/2023	M2	540,00	8,46	6,14	14,60	7.884,00	23,54%	9.739,54
8.6	GOINFRA	261503	PINTURA EM 2 DEM. ESQ. FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	M2	383,46	4,16	12,91	17,07	6.545,71	23,54%	8.086,28
8.7	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS)	M2	90,51	20,49	30,55	51,04	4.619,63	23,54%	5.706,88
TOTAL ITEM 8									47.072,79		58.151,60
9			ESQUADRIAS								
9.1			JANELAS								
9.1.1	M.COT 14		J05 - JANELA MAXIM-AR COM 1 FOLHA PIVOTANTES HORIZONTAIS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE E VIDRO LISO INCOLOR (1,00X0,50) - 3 UND	M2	1,00	2.117,88	-	2.117,88	2.117,88	23,54%	2.616,33
9.2			PORTAS								
9.2.1	M.COT 2		P11 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS E BARRA DE APOIO - 0,80x2,10M - 5 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	5,00	3.791,96		3.791,96	18.959,82	23,54%	23.422,10
9.2.2	M.COT 2		P12 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 0,90x2,10M - 9 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	9,00	3.877,30		3.877,30	34.895,67	23,54%	43.108,54
9.2.3	M.COT 2		P13 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - EM MDF MELAMINOCIGUARAPAPES ALABAMA OU EQUIVALENTE, COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS E BARRA DE APOIO - 0,90x2,10M - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	3.877,30		3.877,30	7.754,59	23,54%	9.579,68
9.2.4	M.COT 2		P17 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-211,201,187), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 0,90x2,10M - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	4,00	3.877,30		3.877,30	15.509,19	23,54%	19.159,35
9.2.5	M.COT 2		P18 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-211,201,187), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 0,80x2,10M - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	4,00	3.791,96		3.791,96	15.167,85	23,54%	18.737,68
9.2.6	M.COT 2		P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,80x2,10) - 12 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	12,00	3.791,96		3.791,96	45.503,56	23,54%	56.213,05
9.2.7	M.COT 2		P4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96		3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78
9.2.8	M.COT 2		PC4 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,10x2,10) - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	5.498,63		5.498,63	10.997,27	23,54%	13.585,53
9.2.9	M.COT 2		PD1 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,60x2,10M - 5 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	5,00	6.327,29		6.327,29	31.636,45	23,54%	39.082,25
9.2.10	M.COT 2		PD16 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,50x2,10M - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.327,29		6.327,29	6.327,29	23,54%	7.816,45
9.2.11	M.COT 2		PD17 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,20x2,10M - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.310,62		6.310,62	6.310,62	23,54%	7.795,86
9.2.12	M.COT 2		PE3 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 0,80x2,10M - 5 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	5,00	3.791,96		3.791,96	18.959,82	23,54%	23.422,10
9.2.13	M.COT 2		PE5 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,00x2,10M - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96		3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78
9.2.14	M.COT 14		PE7 - PORTA GIRO 1 FOLHA DE ABRIR - ALUMÍNIO BRANCO VENEZIANA - 0,70x2,10M - 1 UND	M2	2,49	1.019,13		1.019,13	2.537,62	23,54%	3.134,87
9.2.15	M.COT 14		PE11 - PORTA ENVIDRAÇADA COM FOLHA DE CORRER - VIDRO LAMINADO INCOLOR COM PELÍCULA ADESIVA EFEITO JATEADO, TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,20x2,20M - 1 UND	UND	1,00	1.004,46		1.004,46	1.004,46	23,54%	1.240,87
9.2.16	M.COT 29		PCF2 - PORTA CORTA FOGO GIRO 2 FOLHAS DE 80CM ABERTURA CENTRAL - 1,60x2,10M - 1 UND	UND	1,00	2.016,67		2.016,67	2.016,67	23,54%	2.491,30
9.2.17	M.COT 2		PC1 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,80x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	5.265,30		5.265,30	10.530,60	23,54%	13.009,03
9.2.18	M.COT 2		PC4 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B-253,255,248), TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,10x2,10) - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	4,00	5.498,63		5.498,63	21.994,53	23,54%	27.171,06
9.2.19	ORSE	9713	ESCALADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO, L=45CM, EXECUTADA EM BARRAS CHATA GALVANIZADA 1"X1/4" X 5/16", E GUARDA CORPO D=65CM EM BARRAS CHATA GALV.D=1"X1/8", SENDO DEGRÁUS EM BARRA RED. D=5/8", ESPAÇADOS DE 30CM, INCLUSIVE LIXAMENTO E PINTURA. FORNEC E INST	M	23,10	2.063,37	64,87	2.128,24	49.162,34	23,54%	60.732,95
TOTAL ITEM 9									309.296,16		382.090,55
10			LOUCAS E METAIS								
10.1	GOINFRA	80505	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UND	6,00	1.142,59		90,41	7.398,00	23,54%	9.139,16
10.2	GOINFRA	80520	CONJUNTO DE ESCOVAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	CJ	7,00	6,98	7,53	14,51	101,57	23,54%	125,48
10.3	GOINFRA	80542	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUMNA	UND	1,00	91,02	61,78	152,80	152,80	23,54%	188,76
10.4	GOINFRA	80550	FIXAÇÃO P/LAVATÓRIO (PAR)	PAR	1,00	6,01	5,66	11,67	11,67	23,54%	14,42
10.5	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	1,00	176,03	12,77	188,80	188,80	23,54%	233,24
10.6	COMPOSIÇÃO	COMP 42	LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO COM TORNEIRA FIXADA EM PAREDE E ACIONAMENTO POR SENSOR ELETRÔNICO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO	UND	1,00	5.776,00	92,01	5.868,01	5.868,01	23,54%	7.249,07
10.7	GOINFRA	80580	VALVULA P/LAVATÓRIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UND	1,00	76,90	5,66	82,56	82,56	23,54%	101,99
10.8	GOINFRA	80670	SIFAO P/PIA 1 1/2" X 2" METAL	UND	1,00	198,84	13,56	212,40	212,40	23,54%	262,39
10.9	GOINFRA	80573	TORNEIRA DE MESA PARA P.N.E. COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIAMETRO DE 1/2"	UND	2,00	762,16	7,53	769,69	1.539,38	23,54%	1.901,68
10.10	SINAPI	100871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	7,00	313,74	25,44	339,18	2.374,26	23,54%	2.933,05
10.11	ORSE	4807	DUCHA CROMADA	UND	3,00	482,04	9,45	491,49	1.474,47	23,54%	1.821,49
10.12	SINAPI	89354	INSTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (PARA LAVATÓRIO)	UND	1,00	615,96	22,50	638,46	638,46	23,54%	788,72
TOTAL ITEM 10									20.042,38		24.759,45
11			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS								
11.1	GOINFRA	81055	ADAPTAD.SOLID.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UND	68,00	13,44	3,39	16,83	1.144,44	23,54%	1.413,79
11.2	GOINFRA	80902	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UND	38,00	39,25	20,34	59,59	2.264,42	23,54%	2.797,36
11.3	GOINFRA	81164	BUCHA DE REDUÇÃO, DN50X40MM, DE PVC RÍGIDO BRANCO SÉRIE NORMAL ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL	UND	1,00	3,88	6,40	10,28	10,28	23,54%	12,70
11.4	GOINFRA	81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 25 MM - PVC MARROM	UND	34,00	0,91	6,78	7,69	261,46	23,54%	323,00
11.5	GOINFRA	81402	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 25 MM	UND	15,00	1,47	7,16	8,63	129,45	23,54%	159,92
11.6	GOINFRA	82331	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIAM. 150 MM	M	318,33	38,05	21,10	59,15	18.829,22	23,54%	23.260,77
11.7	GOINFRA	82301	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 40 MM	M	15,88	6,84	9,04	15,88	252,17	23,54%	311,52
11.8	GOINFRA	81003	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 MM	M	93,41	4,17	4,52	8,69	811,74	23,54%	1.002,79
11.9	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	53,00	12,68	5,15	17,83	944,99	23,54%	1.167,40
11.10	SINAPI	90374	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	15,00	17,42	6,86	24,28	364,20	23,54%	449,92
11.11	ORSE	2053	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO EM PVC (MONTANA, LINHA ELEGANCE OU SIMILAR)	UND	1,00	970,77	48,37	1.019,14	1.019,14	23,54%	1.259,00
11.12	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UND	4,00	39,38	4,10	43,48	173,92	23,54%	214,85
11.13	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UND	1,00	38,26	4,10	42,36	42,36	23,54%	52,33
11.14	SINAPI	89634	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	210,61	21,20	12,70	33,90	7.139,71	23,54%	8.820,08
11.15	SINAPI	89717	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	29,18	31,95	6,24	38,19	1.114,19	23,54%	1.376,42
11.16	SINAPI	89718	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	63,25	41,48	7,35	48,83	3.088,50	23,54%	3.815,39
11.17	SINAPI	104021	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	57,30	55,15	8,45	63,60	3.644,28	23,54%	4.501,98
11.18	COMPOSIÇÃO	COMP 107	KIT AQUECEDOR SOLAR 2000 LITROS BAIXA PRESSÃO	UND	1,00	12.104,67	1.849,09	13.953,76	13.953,76	23,54%	17.237,84
11.19	GOINFRA	80946	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADO DIAM 3/4"	UND	4,00	78,42	22,98	101,40	405,60	23,54%	501,06
11.20	SINAPI	89736	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	35,00	5,76	3,03	8,79	307,65	23,54%	380,06
11.21	SINAPI	89755	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	5,00	9,46	3,57	13,03	65,15	23,54%	80,48
11.22	SINAPI	89760	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UND	11,00	16,35	4,19	20,54	225,94	23,54%	279,12

Douglas Peixoto

11.23	SINAPI	104025	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	14,00	21,49	4,83	26,32	368,48	23,54%	455,20
11.24	SINAPI	89719	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	36,00	7,90	4,55	12,45	448,20	23,54%	553,69
11.25	SINAPI	89723	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	5,00	13,37	5,36	18,73	93,65	23,54%	115,69
11.26	SINAPI	89729	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	11,00	21,14	6,31	27,45	301,95	23,54%	373,02
11.27	SINAPI	104023	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	15,00	30,27	7,25	37,52	562,80	23,54%	695,26
11.28	SINAPI	89769	TE. CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	5,00	42,31	8,40	50,71	253,55	23,54%	313,22
11.29	SINAPI	104019	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	1,00	32,86	7,76	40,62	40,62	23,54%	50,18
TOTAL ITEM 11										58.261,83	71.974,04

12											
12.1	GOINFRA	85062	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								
12.1	GOINFRA	85062	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 90º X 2 1/2"	UND	3,00	65,94	30,14	96,08	288,24	23,54%	356,08
12.2	SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 5 (2 1/2")	M	14,79	97,22	11,12	108,34	1.602,35	23,54%	1.979,47
12.3	SETOP	ED-50195	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA	UND	1,00	578,37	240,34	818,71	818,71	23,54%	1.011,40
12.4	ORSE	12884	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA 52	UND	11,00	20,81	2,67	23,48	258,28	23,54%	319,07
12.5	ORSE	11853	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UND	8,00	46,61		46,61	372,88	23,54%	460,64
12.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	61,50	23,20	53,62	76,82	4.724,43	23,54%	5.836,35
12.7	GOINFRA	104	AREIA MÉDIA - ENVELOPAMENTO TUBULAÇÃO	M3	6,15	168,68		168,68	1.037,38	23,54%	1.281,54
12.8	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	49,20	7,76	14,90	22,66	1.114,87	23,54%	1.377,26
TOTAL ITEM 12										10.217,14	12.621,80

13												
13.1												
EQUIPAMENTOS												
13.1.1	M.COT 12		FC-BLI 01 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO OSTR SERPENTINA 6 FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA, RESISTÊNCIA/UMIDIFICAÇÃO, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEIA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	56.473,14	3.348,74	59.821,88	59.821,88	18,98%	71.177,72	
13.1.2	M.COT 12		FC-BLI 02 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO 20TR SERPENTINA 6 FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA, RESISTÊNCIA/EQUALIZADOR, UMIDIFICAÇÃO, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEIA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	126.550,42	6.803,99	133.354,41	133.354,41	18,98%	158.668,74	
13.1.3	M.COT 12		AHU-01 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO 20TR SERPENTINA DX 6 FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA, RESISTÊNCIA/EQUALIZADOR, UMIDIFICAÇÃO, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEIA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	128.243,52	14.332,49	142.576,01	142.576,01	18,98%	169.640,86	
13.1.4	M.COT 12		CONDENSADOR MODELO 38CL0902345C - CONDENSADORA AXIAL CAPACIDADE DE 7,5TR - GÁS 410A - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	2,00	12.495,04	1.396,45	13.891,49	27.782,98	18,98%	33.056,96	
13.1.5	M.COT 12		CONDENSADOR MODELO 38CL0602345C - CONDENSADORA AXIAL CAPACIDADE DE 5,0TR - GÁS 410A - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	9.622,11	1.075,36	10.697,47	10.697,47	18,98%	12.728,15	
13.1.6	M.COT 12		CKELZFRAO - CONTROLE REMOTO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	808,63	131,61	940,23	940,23	18,98%	1.118,71	
13.1.7	M.COT 12		FANCOLETTE BUILT IN 9.000 BTU/H - COM FILTRO G4 - MODELO: 428BC009HD - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	6.602,73	1.064,27	7.666,99	7.666,99	18,98%	9.122,40	
13.1.8	M.COT 12		FANCOLETTE BUILT IN 12.000 BTU/H - COM FILTRO G4 - MODELO: 428BC012HD - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	6.891,30	1.064,27	7.955,57	7.955,57	18,98%	9.465,75	
13.1.9	M.COT 12		FANCOLETTE HI WALL 14.000 BTU/H - MODELO: 40HP14B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	5.515,32	972,72	6.488,04	6.488,04	18,98%	7.719,64	
13.1.10	M.COT 12		FANCOLETTE HI WALL 9.000 BTU/H - MODELO: 40HP09B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	4,00	4.988,73	972,72	5.961,45	23.845,79	18,98%	27.923,38	
13.1.11	M.COT 12		UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO AIRCOOL 9.000 BTU - MODULAR AB1AGG4FR, USO ÁGUA GELADA, 450MM*HM*H, MONTAGEM POSIÇÃO HORIZONTAL PAINEL DE 18MM, FILTRO G4+F8, VENTILADOR PLENUM FAN EC PRESSÃO EÁSTICA DISPONÍVEL 10MMCA. ALTURA 450MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA AIR SIDE	UND	10,00	42.876,63	4.791,88	47.668,51	476.685,14	18,98%	567.173,10	
13.1.12	M.COT 12		UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO AIRCOOL 12.000 BTU - MODULAR AB1AGG4FR, USO ÁGUA GELADA, 450MM*HM*H, MONTAGEM POSIÇÃO HORIZONTAL PAINEL DE 18MM, FILTRO G4+F8, VENTILADOR PLENUM FAN EC PRESSÃO EÁSTICA DISPONÍVEL 10MMCA. ALTURA 450MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA AIR SIDE	UND	3,00	45.777,49	5.116,09	50.893,59	152.680,76	18,98%	181.663,77	
13.1.13	M.COT 12		UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO AIRCOOL 30.000 BTU - MODULAR AB1AGG4FR, USO ÁGUA GELADA, 1350MM*HM*H, MONTAGEM POSIÇÃO HORIZONTAL PAINEL DE 18MM, FILTRO G4+F8, VENTILADOR PLENUM FAN EC PRESSÃO EÁSTICA DISPONÍVEL 10MMCA. ALTURA 450MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA AIR SIDE	UND	2,00	56.332,90	6.295,76	62.628,66	125.257,32	18,98%	149.034,60	
13.2												
EQUIPAMENTOS 2												
13.2.1	M.COT 12		SÔNORA 18 - EXAUSTOR P/ DUTO DE 5" / 125 MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	5,00	299,27	33,45	332,72	1.663,60	18,98%	1.979,40	
13.2.2	M.COT 12		GVAF 150 - GRADE EXTERNA AUTO FECHANTE - 6" / 150 MM FABRICADO EM ABS + ANTI-UV COM COLARIÑO PARA INSTALAR EM TUBOS - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	5,00	43,55	4,87	48,42	242,11	18,98%	289,07	
13.2.3	M.COT 12		EXAUSTOR EM LINHA - MAXX 200 - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	1,00	1.198,42	133,93	1.332,35	1.332,35	18,98%	1.585,27	
13.2.4	M.COT 12		EXAUSTOR EM LINHA - MAXX 315 - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	1,00	3.652,16	408,16	4.060,32	4.060,32	18,98%	4.831,08	
13.2.5	M.COT 12		GABINETE DE VENTILAÇÃO - BBT 160 - VAZÃO 1500 M³/H - PE 35 MMCA - MOTOR 0,5CV - TENSÃO 220 3ØV/3F/60HZ - FILTRO G4+M5 - FABRICANTE DE REFERÊNCIA BERLINER LUFT	UND	1,00	6.056,99	676,93	6.733,92	6.733,92	18,98%	8.012,20	
13.2.6	M.COT 12		GABINETE DE VENTILAÇÃO - BBT 160 - VAZÃO 1.829 M³/H - PE 60 MMCA - MOTOR 1,0CV - TENSÃO 220 3ØV/3F/60HZ - FILTRO G4+M5 - FABRICANTE DE REFERÊNCIA BERLINER LUFT	UND	1,00	6.626,93	740,63	7.367,56	7.367,56	18,98%	8.766,12	
13.2.7	M.COT 12		GABINETE DE VENTILAÇÃO - BBT 160 - VAZÃO 7385 M³/H - PE 25 MMCA - MOTOR 1,5CV - TENSÃO 220 3ØV/3F/60HZ - FABRICANTE DE REFERÊNCIA BERLINER LUFT	UND	1,00	16.878,97	1.886,40	18.765,37	18.765,37	18,98%	22.327,55	
13.3												
REDE DUTOS												
13.3.1	M.COT 12		ALCOOL COMUM (LIMPEZA DE DUTOS)	LT		187,00	7,88	1,60	9,48	1.772,67	23,54%	2.189,87
13.3.2	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/4"	M		1.452,00	6,61	7,97	11.568,08	23,54%	14.290,69	
13.3.3	M.COT 12		BARRA ROSCADA 3/8"	M		4,00	10,63	2,17	12,80	51,21	23,54%	63,26
13.3.4	M.COT 12		BUCHA CB 1/4"	UND		1.451,34	1,37	0,28	1,65	2.399,55	23,54%	2.964,28
13.3.5	M.COT 12		BUCHA CB 3/8"	UND		12,00	2,05	0,42	2,47	3,88	23,54%	12,20
13.3.6	M.COT 12		CANTO TDC 35MM	UND		4.518,00	1,72	0,34	2,06	9.290,51	23,54%	11.477,08
13.3.7	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,43) # 28	KG		20,00	32,48	22,22	54,69	1.093,89	23,54%	1.351,34
13.3.8	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,50) # 26	KG		3.000,00	30,95	22,22	53,17	159.495,00	23,54%	197.032,94
13.3.9	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,65) # 24	KG		500,00	30,56	22,22	52,77	26.386,17	23,54%	32.596,28
13.3.10	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,80) # 22	KG		80,00	29,79	22,22	52,01	4.130,61	23,54%	5.139,83
13.3.11	M.COT 12		COLARIÑO C/REGISTRO 209MM	UND		12,00	33,00	6,70	39,70	476,41	23,54%	588,53
13.3.12	M.COT 12		COLARIÑO C/REGISTRO 263MM	UND		11,00	29,24	7,99	47,23	530,59	23,54%	634,12
13.3.13	M.COT 12		COLARIÑO C/REGISTRO 314MM	UND		15,00	41,97	8,53	50,50	757,49	23,54%	935,76
13.3.14	SINAPI	104064	LUVA PVC PARA ESGOTO LONGA 150 MM	UND	5,00	157,41	5,90	163,31	816,55	23,54%	1.008,73	
13.3.15	M.COT 12		DUTO FLEXÍVEL ISODEC-25 209MM	M		36,00	28,34	5,76	34,10	1.227,60	23,54%	1.516,52
13.3.16	M.COT 12		DUTO FLEXÍVEL ISODEC-25 263MM	M		30,00	35,42	7,20	42,63	1.278,75	23,54%	1.579,71
13.3.17	M.COT 12		DUTO FLEXÍVEL ISODEC-25 314MM	M		36,00	42,46	8,63	51,09	1.839,17	23,54%	2.172,03
13.3.18	M.COT 12		FILTRO LÃ DE VIDRO C/ PAPEL KRAFT 38MM	M2		1.000,00	23,12	4,70	27,82	27.817,33	23,54%	34.364,28
13.3.19	SINAPI	44397	FITA ADESIVA ALUMINADA-ROLO 50M 50MM	RL		12,73	4,04	4,04	4,04	63,82	23,54%	84,71
13.3.20	M.COT 12		FITA DBOBRACHA ADESIVA 20 X 3MM	M		1.605,00	1,45	0,29	1,74	2.786,28	23,54%	3.442,04
13.3.21	M.COT 12		FITA PLÁSTICA PRETA 1/2"	M		2.315,12	0,47	0,09	0,56	1.291,84	23,54%	1.585,88
13.3.22	M.COT 12		FUNDO PARA CHAPA GALVANIZADA	LT		8,46	36,29	7,37	43,66	369,35	23,54%	456,28
13.3.23	M.COT 12		GRAMPO TDC	UND		1.269,00	1,52	0,30	1,82	2.307,89	23,54%	2.851,06
13.3.24	M.COT 12		JUNTA FLEXÍVEL COM LONA PLÁSTICA - 70X100X70MM	M		113,00	35,13	7,14	42,27	4.776,92	23,54%	5.901,20
13.3.25	SINAPI	95693	LUVA PVC ESGOTO 150 MM	UND		2,00	36,73	11,31	48,04	96,08	23,54%	118,69
13.3.26	M.COT 12		PARAFUSO A-4 CAB PAN. (S) 4,8 X 50MM	UND		2.110,00	1,40	0,28	1,67	3.532,14	23,54%	4.363,45
13.3.27	M.COT 12		PARAFUSO SEXTAVADO ZINCO 1/4" X 2"	UND		131,34	2,49	0,50	2,99	392,94	23,54%	485,42
13.3.28	M.COT 12		PERFIL "U" SIMPLES 19 X 38MM	M		95,00	6,18	1,25	7,43	705,87	23,54%	872,00
13.3.29	M.COT 12		PERFIL PERFURADO TIPO "U" 38 X 38MM	M		13,00	9,41	1,92	11,33	147,31	23,54%	181,98
13.3.30	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 1/4"	UND		3.960,00	0,58	0,12	0,70	2.777,44	23,54%	3.431,12
13.3.31	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 3/8"	UND		12,00	0,30	0,05	0,35	4,21	23,54%	5,20
13.3.32	M.COT 12		SILICONE EM PASTA (TUBO 300ML)	UND		47,00	17,99	3,66	21,65	1.017,78	23,54%	1.257,32
13.3.33	SINAPI	10691	THINNER	LT		93,65	93,65	93,65	633,82	23,54%	783,00	
13.3.34	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO	LT		8,46	41,17	41,17	41,17	348,30	23,54%	430,27
13.3.35	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 150 MM	M		36,00	78,04	3,17	81,21	2.923		

13.4.19	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 1025X325-FABRICANTE: TROX	UND	2,00	949,48	192,94	1.142,42	2.284,84	23,54%	2.822,59
13.4.20	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 225X125 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	235,26	47,81	283,07	1.415,34	23,54%	1.748,45
13.4.21	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 325X225 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	356,23	72,39	428,62	428,62	23,54%	529,50
13.4.22	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 525X225 - FABRICANTE: TROX	UND	16,00	472,84	93,98	566,82	9.993,09	23,54%	11.233,19
13.4.23	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 625X225 - FABRICANTE: TROX	UND	14,00	530,41	107,77	638,18	8.934,47	23,54%	11.037,24
13.4.24	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 825X425 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	958,27	194,72	1.152,99	1.152,99	23,54%	1.424,35
13.4.25	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 525X325 - FABRICANTE: TROX	UND	3,00	581,76	118,22	699,98	2.099,95	23,54%	2.594,18
13.4.26	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 825X325 - FABRICANTE: TROX	UND	3,00	802,38	163,04	965,42	2.896,25	23,54%	3.577,90
13.4.27	M.COT 12		TOMADA DE AR EXTERNO - VDF-F711 - 497X697 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	1.233,21	268,90	1.502,20	1.502,20	23,54%	1.966,94
13.4.28	M.COT 12		TOMADA DE AR EXTERNO - VDF-F711 - 997X697 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	2.425,31	456,23	2.701,43	2.701,43	23,54%	3.347,23
13.4.29	M.COT 12		VENEZIANA - AWS - 495X385 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	743,50	147,10	894,57	155,08	23,54%	2.110,23
13.4.30	M.COT 12		VENEZIANA - AWS - 485X1155 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	1.481,24	300,99	1.782,23	3.564,45	23,54%	4.403,36
13.5			REDE FRIGORIFERA								
13.5.1	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "COPO" 3/4"	UND	12,00	1,20	0,30	1,50	17,98	23,54%	22,21
13.5.2	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 2"	UND	2,00	2,98	0,75	3,73	7,46	23,54%	9,22
13.5.3	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 1/2"	UND	3,00	0,87	0,22	1,09	3,28	23,54%	4,05
13.5.4	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 1.1/2"	UND	1,00	1,20	0,30	1,50	1,50	23,54%	1,85
13.5.5	SINAPI	94703	ADAPTADOR PVC SOLDA CURTO LR 25 X 3/4"	UND	6,00	17,44	6,39	23,83	142,98	23,54%	176,63
13.5.6	SINAPI	21114	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75G	UND	1,00	34,72		34,72		23,54%	42,89
13.5.7	M.COT 12		ALUMINIO CORRUGADO COM BARREIRA 0,15 MM	M2	21,00	19,76	5,02	24,78	520,29	23,54%	642,74
13.5.8	M.COT 12		BUCHA CB 1/4"	UND	73,00	1,37	0,28	1,65	120,69	23,54%	149,10
13.5.9	M.COT 12		CALCO DE NEOPRENE 150 X 150 X 25 MM	UND	12,00	129,44	32,89	162,32	1.947,87	23,54%	2.406,31
13.5.10	M.COT 12		CALCO DE NEOPRENE 50 X 50 X 25 MM	UND	12,00	6,50	1,65	8,15	97,79	23,54%	120,80
13.5.11	ORSE	7383	CALHA METALICA TIPO BERÇO PARA REDE FRIGORIGENA	UND	67,00	161,01	12,95	173,96	11.659,32	23,54%	14.398,46
13.5.12	SINAPI	89409	COTOVELO 90 PVC LLAGUA 25MM	UND	18,00	3,05	6,39	9,44	169,92	23,54%	209,91
13.5.13	M.COT 12		CURVA DE COBRE 90 - 1 1/8"	UND	28,00	38,80	9,86	48,66	1.362,54	23,54%	1.683,22
13.5.14	M.COT 12		CURVA DE COBRE 90 - 1 3/8"	UND	8,00	39,02	9,92	48,94	391,54	23,54%	483,69
13.5.15	M.COT 12		CURVA DE COBRE 90 - 3/8"	UND	24,00	2,31	0,58	2,89	69,37	23,54%	85,69
13.5.16	M.COT 12		FITA ADESIVA SILVER TAPE PRETA 48MMX50MT	M	19,60	0,91	0,23	1,14	23,36	23,54%	27,62
13.5.17	SINAPI	39701	FITA DE ALUMINIO 1/2"	RL	2,00	88,91		88,91	177,82	23,54%	219,67
13.5.18	SINAPI	3143	FITA VEDA ROSCA 25M	UND	1,00	9,10		9,10		23,54%	11,24
13.5.19	M.COT 12		GAS ACETILENO PPU - PEQUENO	M3	118,04		30,05	148,39	148,39	23,54%	183,32
13.5.20	M.COT 12		GAS NITROGENIO INDUSTRIAL	M3	1,00	32,29	8,20	40,48	40,48	23,54%	50,01
13.5.21	M.COT 12		GAS OXIGENIO PPU - PEQUENO	M3	1,00	98,81	25,09	123,91	123,91	23,54%	153,07
13.5.22	M.COT 12		GAS REFRIGERANTE R-141	KG	5,46	127,60	32,41	160,01	874,26	23,54%	1.080,02
13.5.23	M.COT 12		GAS REFRIGERANTE R-410A	KG	15,55	129,28	32,85	162,13	2.521,11	23,54%	3.114,47
13.5.24	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/4"	M	60,00	6,61	1,35	7,97	478,02	23,54%	590,52
13.5.25	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 1/4"	UND	349,00	0,58	0,12	0,70	240,57	23,54%	297,19
13.5.26	M.COT 12		PARAFUSO ZINCOADO CABECA ESFERICA DE FENDA - 3/16"X 1"	UND	200,00	1,04	0,26	1,31	261,00	23,54%	322,43
13.5.27	SINAPI	103291	TUBO COBRE PAREDE 0,79 - 1/2" - 12,7 M	M	53,25	3,15		57,21	3,96	23,54%	70,67
13.5.28	M.COT 12		LUVA DE COBRE - 1/2"	UND	1,00	2,44	0,62	3,05	3,05	23,54%	3,77
13.5.29	SINAPI	103292	TUBO COBRE PAREDE 0,79 - 5/8" - 15 MM	M	2,00	65,06	3,96	69,02	138,04	23,54%	170,53
13.5.30	M.COT 12		LUVA DE COBRE - 5/8"	UND	1,00	7,21	1,84	9,05	9,05	23,54%	11,18
13.5.31	M.COT 12		TUBO COBRE PAREDE 1,59 - 1 3/8" - 35 MM	M	2,00	191,24	48,58	239,81	479,62	23,54%	592,50
13.5.32	M.COT 12		LUVA DE COBRE - 1 3/8"	UND	1,00	26,08	6,63	32,71	32,71	23,54%	40,41
13.5.33	M.COT 12		LUVA DE COBRE - 1 1/8"	UND	10,20	22,23	5,66	27,89	284,46	23,54%	351,41
13.5.34	M.COT 12		LUVA DE COBRE - 3/8"	UND	10,00	2,76	0,70	3,46	34,61	23,54%	42,75
13.5.35	M.COT 12		PARAFUSO A.A. CAB. PAN.(SB) 4,8 X 50MM	UND	50,00	1,40	0,28	1,67	83,70	23,54%	103,40
13.5.36	M.COT 12		PERFIL "U" SIMPLES - 1,9 X 38MM	M	18,25	6,18	1,25	7,43	135,60	23,54%	167,51
13.5.37	M.COT 12		SOLDA FOSCOOPER 2,50 MM	UND	17,85	2,04	0,52	2,56	45,73	23,54%	56,49
13.5.38	SINAPI	89440	TEE PVC LL AGUA 25MM	UND	3,00	3,24	8,53	11,77	35,31	23,54%	43,62
13.5.39	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE FOLHA	LT	1,00	41,17		41,17	41,17	23,54%	50,86
13.5.40	SINAPI	103290	TUBO COBRE PAREDE 0,79 - 3/8" - 9,52 MM	M	50,00	41,81	3,96	45,77	2.386,50	23,54%	2.937,11
13.5.41	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO - 1"	UND	10,00	154,73	39,30	194,03	9.859,50	23,54%	12.224,65
13.5.42	M.COT 12		TUBO POLIETILENO UV PRETO ESP 10MM-11/8"	M	1,00	3,19	0,81	4,00	4,00	23,54%	4,94
13.5.43	M.COT 12		TUBO POLIETILENO UV PRETO ESP 10MM-13/8"	M	2,00	4,18	1,06	5,24	10,48	23,54%	12,94
13.5.44	SINAPI	89402	TUBO PVC RIGIDO LL P/AGUA 25MM	M	9,00	5,57	7,47	13,04	117,36	23,54%	144,98
13.6			REDE HIDRAULICA								
13.6.1	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "COPO" 3/4"	UND	8,00	1,20	0,30	1,50	11,99	23,54%	14,81
13.6.2	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA ROSCA SEM FIM 3/4"	UND	24,00	0,89	0,28	1,17	28,07	23,54%	34,68
13.6.3	SINAPI	94703	ADAPTADOR PVC SOLDA CURTO LR 25 X 3/4"	UND	6,00	17,44	6,39	23,83	142,98	23,54%	176,63
13.6.4	SINAPI	39719	ADESIVO ESPUMA ELASTOMERICA ARMAFLX 520 S	UND	11,00	176,14		176,14	1.937,54	23,54%	2.393,55
13.6.5	SINAPI	21114	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75G	UND	1,00	34,72		34,72	34,72	23,54%	42,89
13.6.6	M.COT 12		ALUMINIO LISO COM BARREIRA 0,40 MM	M2	38,00	19,76	6,43	26,19	995,11	23,54%	1.229,31
13.6.7	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/2"	M	3,00	16,99	3,45	20,44	61,32	23,54%	75,75
13.6.8	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/4"	M	123,00	6,61	1,35	7,97	979,94	23,54%	1.210,57
13.6.9	M.COT 12		BARRA ROSCADA 3/8"	M	149,00	10,63	2,17	12,80	1.907,65	23,54%	2.356,62
13.6.10	M.COT 12		BARRA ROSCADA 5/8"	M	6,00	20,63	4,27	24,82	148,92	23,54%	305,97
13.6.11	M.COT 12		BUCHA CB 1/2"	UND	4,00	6,56	1,34	7,91	31,62	23,54%	39,06
13.6.12	M.COT 12		BUCHA CB 1/4"	UND	96,00	1,37	0,28	1,65	158,72	23,54%	196,08
13.6.13	M.COT 12		BUCHA CB 3/8"	UND	226,00	2,05	0,42	2,47	558,14	23,54%	689,51
13.6.14	SINAPI	764	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UND	2,00	11,17		11,17	22,34	23,54%	27,60
13.6.15	SINAPI	765	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	2,00	11,17		11,17	22,34	23,54%	27,60
13.6.16	SINAPI	773	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UND	1,00	49,89		49,89	49,89	23,54%	61,63
13.6.17	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO - 1 1/2"	UND	10,00	12,70	4,13	16,83	168,00	23,54%	207,91
13.6.18	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO - 2"	UND	10,00	14,51	4,72	19,23	192,27	23,54%	237,52
13.6.19	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO - 3"	UND	4,00	20,46	6,65	27,12	108,46	23,54%	133,99
13.6.20	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO - 3/4"	UND	68,00	12,01	3,91	15,91	1.081,97	23,54%	1.336,62
13.6.21	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO - 1 1/4"	UND	18,00	13,05	4,23	17,28	311,11	23,54%	384,33
13.6.22	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO - 2 1/2"	UND	52,00	17,44	5,66	23,10	1.201,37	23,54%	1.484,12
13.6.23	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (1.25) #18	KG	144,00	29,51	24,80	54,31	7.820,93	23,54%	9.661,62
13.6.24	SINAPI	44397	TINTA ADESIVA ARMAFLX (RL-66) 25MM	M	6,00	3,87		3,87	116,10	23,54%	143,77
13.6.25	SINAPI	89409	COTOVELO 90 PVC LLAGUA 25MM	UND	36,00	3,05	6,39	9,44	339,84	23,54%	419,82
13.6.26	SINAPI	92703	COTOVELO 90 ACO GALVANIZADO 1"	UND	1,00	17,70	34,10	51,80	51,80	23,54%	63,99
13.6.27	GOINFRA	71156	CURVA 90 ACP RAO LONGO SOLDA 2 1/2"	UND	1,00	97,48	37,67	135,15	135,15	23,54%	166,96
13.6.28	SINAPI	10998	ELETRODO OK 46.00 3.25 MM	UND	182,00	29,35		29,35	5.341,70	23,54%	6.598,90
13.6.29	M.COT 12		ESPIGAO DE PVC 3/4"	UND	24,00	4,09	1,32	5,41	129,92	23,54%	160,50
13.6.30	M.COT 12		FILTRO Y - BRONZE 1"	UND	1,00	178,83	58,15	236,99	236,99	23,54%	292,76
13.6.31	M.COT 12		FILTRO Y - BRONZE 3/4"	UND	1,00	149,20	47,12	196,32	4.224,41	23,54%	5.118,65
13.6.32	M.COT 12		FILTRO Y - FOPÓ 2 1/2"	UND	1,00	185,00	60,16	245,16	245,16	23,54%	302,86
13.6.33	SINAPI	39701	FITA DE ALUMINIO 1/2"	RL	2,28	88,91		88,91	202,71	23,54%	250,42
13.6.34	SINAPI	3143	FITA VEDA ROSCA 25M	UND	1,00	9,10		9,10	9,10	23,54%	11,24
13.6.35	SINAPI	3267	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	16,00	110,13		110,13	1.762,08	23,54%	2.176,79
13.6.36	M.COT 12		FUNDO PARA CHAPA GALVANIZADA	LT	2,16	36,29	7,37	43,66	94,30	23,54%	116,50
13.6.37	M.COT 12		LENÇOL BORRACHA SEM LONA - 1/8"	M2	0,71	69,89	22,72	92,61	66,14	23,54%	81,71
13.6.38	SINAPI	71706	LUVA DE SOLDA 25MM	UND	18,25	18,25	9,42	27,67	66,36	23,54%	82,62
13.6.39	SINAPI	92695	LUVA GALVANIZADA - 3/4"	UND	44,00	9,48	13,98	23,46	1.032,24		

13.6.83	SINAPI	6032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UND	44,00	22,58		22,58	993,52	23,54%	1.227,35
13.6.84	SINAPI	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	UND	2,00	54,96		54,96	109,92	23,54%	135,79
13.6.85	GOINFRA	80926	VALVULA GAVETA BRONZE/R HASTE ASC. 3/4"	UND	1,00	81,67	2,98	104,65	104,65	23,54%	129,28
13.6.86	GOINFRA	80926	VALVULA GAVETA BRONZE/R HASTE ASC. 3/4"	UND	1,00	81,67	2,98	104,65	104,65	23,54%	129,28
13.6.87	M.COT 12		VIGA U ACO CARBONO LAMINADO 3" X 1 1/2"	M	1,66	94,49	30,711	125,20	207,84	23,54%	256,75
13.7			REDE ELETRICA								
13.7.1	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 1"	UND	47,00	1,40	0,48	1,87	87,91	23,54%	108,59
13.7.2	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 1/2"	UND	14,00	0,87	0,22	1,09	15,29	23,54%	18,89
13.7.3	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 3/4"	UND	10,00	1,23	0,42	1,65	17,19	23,54%	212,42
13.7.4	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 1 1/4"	UND	5,00	1,26	0,43	1,69	86,63	23,54%	106,77
13.7.5	M.COT 12		TERMINAL PINGO PRE-ISO CABO 1,3-2,6 AZUL	UND	2.970,00	1,17	0,403	1,57	4.664,88	23,54%	5.762,78
13.7.6	M.COT 12		ABRACADEIRA NYLON T-18 S 100MM	UND	3.210,00	1,23	0,42	1,65	5.307,20	23,54%	6.556,28
13.7.7	GOINFRA	70335	BOX RETO 1"	UND	42,00	5,24	1,89	7,13	299,46	23,54%	369,94
13.7.8	GOINFRA	70330	BOX RETO 1/2"	UND	14,00	2,61	0,76	3,37	47,18	23,54%	58,28
13.7.9	GOINFRA	70331	BOX RETO 3/4"	UND	16,00	3,43	1,13	4,56	72,96	23,54%	90,13
13.7.10	SINAPI	2526	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UND	36,00	6,29		6,29	226,44	23,54%	279,73
13.7.11	ORSE	8749	CABO BLINDADO 2 X 1,5 MM	M	511,00	10,79	0,96	11,75	6.004,25	23,54%	7.417,38
13.7.12	ORSE	8750	CABO BLINDADO 3 X 1,5 MM	M	187,00	15,27	1,12	16,39	3.064,93	23,54%	3.786,28
13.7.13	SINAPI	91925	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	M	2.228,00	2,15	1,12	3,27	7.285,56	23,54%	9.000,25
13.7.14	SINAPI	91927	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	719,00	2,98	1,42	4,40	3.163,60	23,54%	3.908,17
13.7.15	SINAPI	91927	CABO FLEXIVEL ISOLAMENTO AMIANTO 2,5MM	M	132,00	2,98	1,42	4,40	580,80	23,54%	717,49
13.7.16	SINAPI	92867	CAIXA PASSAGEM 4 X 2	UND	15,00	1,50	27,65	29,15	437,25	23,54%	540,16
13.7.17	SINAPI	95789	CONDULETE TIPO "LR" 1"	UND	8,00	20,99	19,30	40,29	322,32	23,54%	398,18
13.7.18	SINAPI	95787	CONDULETE TIPO "LR" 3/4"	UND	16,00	9,41	15,50	24,91	4.010,51	23,54%	4.954,40
13.7.19	SINAPI	95791	CONDULETE TIPO "LR" 1 1/4"	UND	21,00	22,27	24,33	46,60	978,60	23,54%	1.208,92
13.7.20	SINAPI	95795	CONDULETE TIPO "T" 3/4"	UND	2,00	10,99	17,40	28,39	56,78	23,54%	70,14
13.7.21	GOINFRA	71210	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 1/2"	M	35,00	26,54	7,53	34,07	1.192,45	23,54%	1.473,10
13.7.22	GOINFRA	71211	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 3/4"	M	421,00	32,43	11,30	43,73	18.410,33	23,54%	22.743,29
13.7.23	GOINFRA	71213	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 1 1/4"	M	102,00	57,01	24,49	81,50	8.313,00	23,54%	10.269,51
13.7.24	M.COT 12	20111	FITA ISOLANTE 20M	UND	6,50	9,00		9,00	58,50	23,54%	72,27
13.7.25	M.COT 12		PAREDE A-1,CAB.PAN.(S) 4,8 X 50MM	UND	201,50	1,40	0,28	1,67	337,81	23,54%	416,70
13.7.26	M.COT 12		PRENSA CABO 1"	UND	42,00	4,63	1,58	6,21	260,83	23,54%	322,22
13.7.27	M.COT 12		PRENSA CABO 1/2"	UND	14,00	2,13	0,72	2,85	39,93	23,54%	49,33
13.7.28	M.COT 12		PRENSA CABO 3/4"	UND	16,00	6,40	2,19	8,59	137,39	23,54%	169,73
13.7.29	M.COT 12		PRENSA CABO 1 1/4"	UND	36,00	10,28	3,51	13,80	496,62	23,54%	613,50
13.7.30	M.COT 12		SENSOR DE CORRENTE AJUSTAVEL	M	2,00	255,76	87,58	343,34	686,67	23,54%	848,28
13.7.31	M.COT 12		SPIRAL TUBE / HELICIFORME 1/2"	M	109,00	4,62	1,58	6,20	675,80	23,54%	834,85
13.7.32	M.COT 12		TERMINAL ANEL PRE-ISO PVC/CABO 0,25-1,6	UND	7,00	0,39	0,13	0,52	36,89	23,54%	45,57
13.7.33	M.COT 12		TERMINAL GARFO PRE-ISO CABO 1,5-2,5 AZUL	UND	448,00	0,17	0,05	0,22	97,22	23,54%	120,10
13.7.34	SEINFRA	16277	TUBO METALICO FLEXIVEL TIPO MGP-2 (COPEX) 1"	M	24,00	9,26		9,26	222,24	23,54%	274,55
13.7.35	SEINFRA	16277	TUBO METALICO FLEXIVEL TIPO MGP-2 (COPEX) 3/4"	M	8,00	9,26		9,26	74,08	23,54%	91,52
13.7.36	M.COT 12		TUBO METALICO FLEXIVEL TIPO MGP-2 (COPEX) 1 1/4"	M	18,00	22,80	7,80	30,60	550,75	23,54%	680,37
13.7.37	M.COT 12		UNIDUT RETO -1"	UND	31,62	2,81	0,96	3,77	119,26	23,54%	147,33
13.7.38	M.COT 12		UNIDUT RETO -1 1/4"	UND	34,68	3,31	1,14	4,44	154,09	23,54%	190,36
13.7.39	M.COT 12		UNIDUT RETO -1 1/2"	UND	7,00	2,59	0,89	3,48	74,56	23,54%	90,09
13.7.40	M.COT 12		UNIDUT RETO -3/4"	UND	70,72	2,13	0,72	2,85	201,69	23,54%	249,16
13.8			CONTROLES / QUADROS								
13.8.1	M.COT 12		CHAVE DE NIVEL	UND	3,00	264,78	61,88	326,66	979,98	23,54%	1.210,62
13.8.2	M.COT 12		CONTROLADOR BACNET/MODBUS - (8 ENTRADAS ANALOGICAS/18 ENTRADAS DIGITAIS/4 SAIDAS ANALOGICAS/16 SAIDAS DIGITAIS/NTC)	UND	3,00	2.492,64	585,59	3.078,23	9.234,69	23,54%	11.408,12
13.8.3	M.COT 12		CONTROLADOR DE POTENCIA, DISPARO TREM DE PULSO ZERO CROSS, CONTROLE 0-10VDC, TENSÃO DE CARGA MAX: 480VAC, CORRENTE NOMINAL 25 A, DISSIPADOR DE CALOR, VENTILAÇÃO FORÇADA E FUSÍVEL UR INTEGRADOS. - NCM 90328982	UND	1,00	1.204,91	282,88	1.487,78	1.487,78	23,54%	1.837,94
13.8.4	M.COT 12		CONTROLADOR DE POTENCIA, DISPARO TREM DE PULSO ZERO CROSS, CONTROLE 0-10VDC, TENSÃO DE CARGA MAX: 480VAC, CORRENTE NOMINAL 40 A, DISSIPADOR DE CALOR, VENTILAÇÃO FORÇADA E FUSÍVEL UR INTEGRADOS. - NCM 90328982 - FABRICANTE: BRAZIL CONTROLS	UND	2,00	1.325,95	311,69	1.637,65	3.275,29	23,54%	4.046,15
13.8.5	M.COT 12		CONVERSOR DE FREQUENCIA MODELO: FC101 1.5 KW 3.7A IP20 380 - 480 VAC - FABRICANTE : DANFOSS	UND	1,00	4.060,73	954,55	5.015,28	5.015,28	23,54%	6.195,66
13.8.6	M.COT 12		CONVERSOR DE FREQUENCIA MODELO: FC101 7.5 KW 15.5A IP20 380 - 480 VAC - FABRICANTE: DANFOSS	UND	2,00	7.955,71	1.870,16	9.825,88	19.651,75	23,54%	24.276,89
13.8.7	M.COT 12		DISPLAY ALFANUMERICO LCP 31 PARA FC 101 - DANFOSS	UND	3,00	928,14	218,17	1.146,31	3.438,94	23,54%	4.248,32
13.8.8	ORSE	11726	CONTROLADOR AMBIENTE DE TEMPERATURA E UMIDADE COM DISPLAY REMOTO MCA-TU-COM -MERCATO	UND	15,00	259,12		259,12	3.886,80	23,54%	4.801,58
13.8.9	M.COT 12		FILME PVC LARGURA 40CM PARA EMBALAGEM	KG	32,60	13,59	4,45	18,03	587,99	23,54%	726,37
13.8.10	M.COT 12		MT PARA PRESSOSTATO COM 2 PITOT E MANGUEIRA	UND	36,00	13,22	31,63	44,85	5.981,28	23,54%	7.389,00
13.8.11	M.COT 12		POCO PARA SENSOR DE TEMPERATURA DE IMERSAO	UND	3,00	156,40	36,77	193,18	579,53	23,54%	715,92
13.8.12	M.COT 12		PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR - MODELO DPS-08-2-N	UND	36,00	578,42	135,97	714,40	25.718,33	23,54%	31.771,27
13.8.13	M.COT 12		QAC - AHU - 01 - CONFORME PROJETO	UND	1,00	9.743,43	2.290,13	12.033,55	12.033,55	23,54%	14.865,71
13.8.14	M.COT 12		QAC - FC - BL1 - 01 - CONFORME PROJETO	UND	1,00	10.809,53	2.540,74	13.350,27	13.350,27	23,54%	16.492,32
13.8.15	M.COT 12		QAC - FC - BL1 - 02 - CONFORME PROJETO	UND	1,00	9.789,71	2.301,00	12.090,71	12.090,71	23,54%	14.936,31
13.8.16	M.COT 12		QAC - FCT - B1 - 08 E 15 (FANCOLETE ESPECIAL INTERTRAVADO COM MICROVETILADOR) - CONFORME PROJETO	UND	2,00	3.114,04	731,67	3.845,72	7.691,43	23,54%	9.501,65
13.8.17	M.COT 12		QAC - FCT - B1 (FANCOLETE ESPECIAL) - CONFORME PROJETO	UND	13,00	3.114,04	731,67	3.845,72	49.994,32	23,54%	61.760,73
13.8.18	M.COT 12		SENSOR DE PRESSAO DIFERENCIAL DE AR	UND	18,00	2.353,55	553,26	2.906,81	52.322,57	23,54%	64.636,95
13.8.19	M.COT 12		SENSOR DE TEMPERATURA DE DUTO	UND	3,00	114,98	27,02	142,00	426,01	23,54%	526,27
13.8.20	M.COT 12		SENSOR DE TEMPERATURA DE IMERSAO	UND	3,00	198,88	46,75	245,63	736,50	23,54%	910,33
13.8.21	M.COT 12		SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE AMBIENTE	UND	1,00	2.336,00	549,13	2.885,13	2.885,13	23,54%	3.564,16
13.8.22	M.COT 12		SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE DE DUTO	UND	2,00	2.353,55	553,26	2.906,81	5.813,62	23,54%	7.181,88
13.8.23	M.COT 12		TERMINSTATO DE SEGURANCA	UND	18,00	184,68	43,43	228,11	4.106,00	23,54%	5.072,37
13.8.24	M.COT 12		TRANSMISOR DE VAZAO PARA AR - DPT - FLOW-2000D	UND	15,00	2.308,94	414,57	2.723,51	40.852,69	23,54%	50.467,58
13.8.25	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE CONTROLE PIVLV, 2 VIAS, 1/2", 1.3GPM, ON/OFF, S/RETORNO MOLA, COM ATUADOR CQBUP-3N3CM - FABRICANTE DE REFERENCIA: BELIMO	UND	5,00	1.243,25	158,15	1.401,40	7.006,98	23,54%	8.656,11
13.8.26	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE CONTROLE PIVLV, 2 VIAS, 1/2", 2.1GPM, ON/OFF, S/RETORNO MOLA, COM ATUADOR CQBUP-3N3CM	UND	12,00	1.243,25	158,15	1.401,40	16.816,75	23,54%	20.774,66
13.8.27	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE CONTROLE PIVLV, 2 VIAS, 1/2", 2.9GPM, ON/OFF, S/RETORNO MOLA, COM ATUADOR CQBUP-3N3CM	UND	1,00	1.243,25	158,15	1.401,40	1.401,40	23,54%	1.731,22
13.8.28	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE CONTROLE PIVLV, 2 VIAS, 3/4", 6.7GPM, ON/OFF, S/RETORNO MOLA, COM ATUADOR CQBUP-3N3CM-FABRICANTE DE REFERENCIA: BELIMO	UND	2,00	1.287,98	163,83	1.451,81	2.903,62	23,54%	3.587,00
13.8.29	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE PRESSAO INDEPENDENTE EPIV, 2 VIAS, 2", VAZAO 76.1GPM, S/RETORNO MOLA, COM ATUADOR ARX24-EP2N3CM - FABRICANTE DE REFERENCIA: BELIMO	UND	1,00	11.534,64	1.467,24	13.001,88	13.001,88	23,54%	16.061,94
13.8.30	M.COT 12		VALVULA ESFERA INDEPENDENTE DE PRESSAO PIQCV, 2 VIAS, 3/4", 9.0 GPM, COM ATUADOR CQB24-SR-3N3CM - FABRICANTE DE REFERENCIA: BELIMO	UND	1,00	3.332,98	423,97	3.756,95	3.756,95	23,54%	4.641,17
13.9			DRENO								
13.9.1	SINAPI	104316	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	M	66,50	14,89	9,94	24,83	1.651,20	23,54%	2.039,81
13.9.2	SINAPI	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	UND	19,00	5,78	4,32	10,10	191,90	23,54%	237,06
13.10			DIVERSOS								
13.10.1	M.COT 12		AMORTECEDOR VIBRAÇÃO METAL - VAC 00 Y3	UND	8,00	119,43	39,20	158,63	1.269,06	23,54%	1.567,73
13.10.2	M.COT 12		AMORTECEDOR VIBRAÇÃO METAL - VAC 02 Y3	UND	4,00	119,43	39,20	158,63	634,53	23,54%	783,87
13.10.3	M.COT 12		CALÇO DE NEOPRENO 250 X 250 X 25MM	UND	36,00	140,47	46,12	186,59	6.717,24	23,54%	8.298,17
13.10.4	COMPOSIÇÃO	COMP 47	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	UND	1,00	5.327,78	5.327,78	5.327,78	5.327,78	23,54%	6.581,70
TOTAL ITEM 13									2.255.329,42		2.730.774,76

14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
14.1			DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO								
14.1.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	7.397,80	2,87	1,07	3,94	29.147,33	23,54%	36.007,30
14.1.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	2.352,40	4,64	1,44	6,08	14.302,59	23,54%	17.668,78
14.1.3	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI								

14.2.13		COMPOSIÇÃO	COMP 158	SAIDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1/2"	PC	53,00	3,26	8,83	12,09	640,64	23,54%	791,41
14.2.14		COMPOSIÇÃO	COMP 57	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/8"	PC	252,00	1,28	0,34	1,62	409,33	23,54%	505,67
14.2.15		GOINFRA	71870	PARAFUSO SEXTAVADO D=1/4" X 5/8"	PC	252,00	0,29	0,25	0,54	136,08	23,54%	168,11
14.3												
14.3.1		SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD DN (2.1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,20	9,64	5,61	15,25	33,55	23,54%	41,45
14.3.2		SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2021	M	43,70	6,70	3,52	10,22	446,61	23,54%	551,73
14.3.3		SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.424,40	3,54	4,62	8,16	11.623,10	23,54%	14.358,66
14.3.4		SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	419,40	5,00	5,00	10,00	4.194,00	23,54%	5.181,08
14.3.5		SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,30	8,20	3,19	11,39	652,65	23,54%	806,25
14.3.6		SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,30	5,10	6,19	11,29	195,32	23,54%	241,29
14.4												
14.4.1		SINAPI	92868	CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	343,00	5,46	10,94	16,40	5.625,20	23,54%	6.949,12
14.4.2		SINAPI	92871	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	4,00	7,43	11,34	18,77	75,08	23,54%	92,75
14.4.3		SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM 10X10	PC	2,00	25,57	12,85	38,42	76,84	23,54%	94,92
14.4.4		SINAPI	101632	SENSOR DE FOTOELÉTRICO	PC	8,00	27,59	0,60	28,19	225,52	23,54%	278,60
14.4.5		SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	62,00	16,01	16,54	32,55	2.018,10	23,54%	2.493,07
14.4.6		SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	121,00	25,89	26,02	51,91	6.281,11	23,54%	7.759,40
14.4.7		SINAPI	92019	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	8,00	45,91	34,90	80,81	646,48	23,54%	798,63
14.4.8		ORSE	9101	TOMADA DUPLA PISO 10A	PC	4,00	59,10		59,10	236,40	23,54%	292,04
14.4.9		SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	4,00	17,93	16,53	34,46	137,84	23,54%	170,28
14.4.10		SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	1,00	24,03	22,82	46,85	46,85	23,54%	57,88
14.4.11		SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	47,00	14,14	13,40	27,54	1.294,38	23,54%	1.599,02
14.4.12		SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	25,00	22,17	19,72	41,89	1.047,25	23,54%	1.293,73
14.4.13		SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	10,00	17,01	16,53	33,54	335,40	23,54%	414,34
14.5												
14.5.1		COMPOSIÇÃO	COMP 59	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 32 W (60X60) 3.842 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PO NA COR BRANCA.	PC	243,00	18,46	20,05	38,51	9.358,57	23,54%	11.561,16
14.5.2		COMPOSIÇÃO	COMP 60	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 24 W (30X30) 2.100 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PO NA COR BRANCA.	PC	34,00	18,46	20,05	38,51	1.309,43	23,54%	1.617,61
14.5.3		COMPOSIÇÃO	COMP 61	REFLETOR LED 200W	PC	17,00	288,97	15,60	304,57	5.177,62	23,54%	6.396,20
14.5.4		ORSE	12092	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR S08S-D DA ABALUX OU SIMILAR PARA LÂMPADA PAR 20	PC	8,00	110,76	35,47	146,23	1.169,84	23,54%	1.445,17
14.5.5		SEINFRA	C4957	LUMINÁRIA TIPO BAZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA COMPACTA DE 9W	PC	19,00	27,25	47,95	75,20	1.428,80	23,54%	1.765,08
14.5.6		SINAPI	39388	LÂMPADA LED TIPO DICOIÇA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	PC	16,00	7,38		7,38	118,08	23,54%	145,87
14.5.7		SINAPI	97599	BLOCO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30W	PC	16,00	16,61	5,17	21,78	348,48	23,54%	430,50
14.5.8		SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 404	PC	4,00	6,30	8,27	14,57	58,28	23,54%	72,00
14.6												
14.6.1		COMPOSIÇÃO	COMP 113	INSTALAÇÃO DO QDBL L-2 (BLOCO 1)	PC	1,00	12.950,26	147,57	13.097,83	13.097,83	23,54%	16.180,47
14.6.2		COMPOSIÇÃO	COMP 114	INSTALAÇÃO DO QD AR (BLOCO 1)	PC	1,00	4.603,75	147,57	4.751,32	4.751,32	23,54%	5.869,57
14.6.3		COMPOSIÇÃO	COMP 115	INSTALAÇÃO DO QD-CA MAQUINA 01 (BLOCO 1)	PC	1,00	8.076,14	147,57	8.223,71	8.223,71	23,54%	10.159,21
14.6.4		COMPOSIÇÃO	COMP 116	INSTALAÇÃO DO QD-BL1-1 (BLOCO 1)	PC	1,00	13.118,90	147,57	13.266,47	13.266,47	23,54%	16.388,80
14.6.5		COMPOSIÇÃO	COMP 117	INSTALAÇÃO DO QD-T EMERGÊNCIA (BLOCO 1)	PC	1,00	4.386,61	147,57	4.534,18	4.534,18	23,54%	5.601,32
14.6.6		COMPOSIÇÃO	COMP 118	INSTALAÇÃO DO QD-TOMO (BLOCO 1)	PC	1,00	5.635,25	147,57	5.782,82	5.782,82	23,54%	7.143,84
14.6.7		COMPOSIÇÃO	COMP 119	INSTALAÇÃO DO QDGT (BLOCO 1)	PC	1,00	24.423,62	147,57	24.571,19	24.571,19	23,54%	30.354,14
14.7												
14.7.1		COMPOSIÇÃO	COMP 48	APÓIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00			3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 14										244.438,46		301.968,27

15												
15.1		M.COT 3		CHAMADA DE ENFERMAGEM	UND	1,00	4.983,33		4.983,33	4.983,33	23,54%	6.156,19
15.2		M.COT 3		CENTRAL POSTO DE ENFERMAGEM 70 CANAIS DIGITAL	UND	1,00	1.296,67		1.296,67	1.296,67	23,54%	1.601,84
15.3		M.COT 3		FEIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO	UND	10,00	296,33		296,33	2.963,33	23,54%	3.660,77
15.4		M.COT 3		BOTÃO DO PACIENTE	UND	10,00	224,67		224,67	2.246,67	23,54%	2.775,43
15.5		M.COT 3		SUPORTE P/ BOTÃO PACIENTE	UND	10,00	25,00		25,00	250,00	23,54%	308,84
15.6		M.COT 3		SINALIZEIRO DE PORTA DE LED	UND	3,00	269,67		269,67	809,00	23,54%	999,40
15.7		M.COT 3		ESTAÇÃO DE BANHEIRO C/ CORDEL	UND	2,00	199,00		199,00	398,00	23,54%	491,67
15.8		COMP 161		MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DA CHAMADA DE EMERGÊNCIA	UND	10,00	336,77		336,77	3.367,69	23,54%	4.160,30
15.9		SINAPI	20254	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 100 CM	UND	3,00	21,41		21,41	64,23	23,54%	79,35
15.10		ORSE	9669	PERFILADO, PRÉ-ZINCADO A FOGO, PERFURADO 38 X 38 X 6000MM	UND	30,00	42,96	16,18	59,14	1.774,20	23,54%	2.191,77
15.11		SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	2,87	1,07	3,94	1.182,00	23,54%	1.460,19
TOTAL ITEM 15										19.335,12		23.885,74

16												
16.1		ORSE	11211	SONORIZAÇÃO	UND	3,00	92,56	38,70	131,26	393,78	23,54%	486,46
16.2		M.COT 32		MÓDULO DE CHAMADA DE LEITO, ELETRÔNICO, COM ACIONADOR/REARME E PILOTO IDENTIFICADOR DE CHAMADA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	UND	23,00	409,27		409,27	9.413,13	23,54%	11.628,56
16.3		SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4")	M	69,00	4,21		4,21	290,49	23,54%	358,86
16.4		ORSE	8331	CABO 2 X 2,5 MM TRANÇADO POLARIZADO	M	20,00	4,31		4,31	86,20	23,54%	106,49
16.5		ORSE	11752	CABO BALANCEADO 2 X 0,30MM	M	460,00	7,46	4,18	11,64	5.354,40	23,54%	6.614,58
16.6		ORSE	12396	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 1300W 4 OHMS - OP 7600 ONEAL OU SIMILAR CONTROLADOR DAW, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM ENTRADA EM 100-240 VAC E SAÍDA DE 5,5 A 9VDC, COM DUAS SAÍDAS DE CONTROLE P/ CONECTORES DO TIPO XLR 3 PINOS E PORTA DE CONFIGURAÇÃO DO TIPO MINI-USB OU CONECTOR RJ45	UND	1,00	3.082,05	85,84	3.167,89	3.167,89	23,54%	3.913,47
16.7		ORSE	9652	CONSTRUTOR DAW, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM ENTRADA EM 100-240 VAC E SAÍDA DE 5,5 A 9VDC, COM DUAS SAÍDAS DE CONTROLE P/ CONECTORES DO TIPO XLR 3 PINOS E PORTA DE CONFIGURAÇÃO DO TIPO MINI-USB OU CONECTOR RJ45	UND	1,00	16.958,70	32,25	16.990,95	16.990,95	23,54%	20.989,85
16.8		ORSE	743	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UND	26,00	5,80	9,67	15,47	402,22	23,54%	496,88
TOTAL ITEM 16										36.099,06		44.595,16

17												
17.1		GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	1.810,56	19,07		19,07	34.527,38	23,54%	42.653,57
TOTAL ITEM 17										34.527,38		42.653,57

TOTAL BLOCO 01 3.710.050,04 4.527.871,11

BLOCO 02												
Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços		Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1												
1.1		SINAPI	97644	DEMOLIÇÕES	M2	21,00	2,43	6,65	9,08	190,68	23,54%	235,56
TOTAL ITEM 1										190,68		235,56
2												
2.1		GOINFRA	30105	TRANSPORTES	M3	76,36	84,00	8,77	92,77	7.083,92	23,54%	8.751,15
TOTAL ITEM 2										7.083,92		8.751,15
3												
3.1		M.COT 14		ESQUADRIAS METÁLICA	M2	181,73	3.510,00		3.510,00	637.875,81	23,54%	788.003,05
TOTAL ITEM 3										637.875,81		788.003,05
4												
4.1		GOINFRA	200103	REVESTIMENTO DE PAREDES	M	607,20	0,19	15,23	15,42	9.363,02	23,54%	11.566,66
TOTAL ITEM 4										9.363,02		11.566,66
5												
5.1		COMPOSIÇÃO	COMP 44	REVESTIMENTO DE PISO	M2	44,16	213,29	4,49	217,78	9.618,11	23,54%	11.881,79
5.2		SINAPI	4828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	54,40	76,37		76,37	4.154,53	23,54%	5.132,32
5.3		GOINFRA	221004	RODAPE VINÍLICO ESP=15CM	M	46,76	27,40	3,00	30,40	1.421,51	23,54%	1.756,07
5.4		SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2015	M2	8,09	127,22	29,15	156,37	1.265,03	23,54%	1.562,77
TOTAL ITEM 5										16.459,18		20.332,93
6												
6.1		COMPOSIÇÃO	COMP 105	FORRO	M2	182,24	87,32	39,85	127,17	23.176,34	23,54%	28.63

7.1.1	M.COT 2		P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGG-253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,80X2,10) - 13 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	13,00	3.791,96		3.791,96	49.295,52	23,54%	60.897,47
7.1.2	M.COT 2		P3 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGG-253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS E BARRA DE APOIO (0,90X2,10) - 7 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	7,00	3.875,30		3.875,30	27.127,08	23,54%	33.511,57
7.1.3	M.COT 2		P5 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGG-253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,10X2,10) - 3 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	3,00	4.168,66		4.168,66	12.505,97	23,54%	15.449,31
7.1.4	M.COT 2		P11 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGG-253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS E BARRA DE APOIO (0,80X2,10) - 6 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	6,00	3.791,96		3.791,96	22.751,78	23,54%	28.106,52
7.1.5	M.COT 2		PC1 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGG-253,255,248), TRIUNO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,80X2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	5.265,30		5.265,30	5.265,30	23,54%	6.504,51
7.1.6	M.COT 14		PC3 - PORTA CORRER 4 FOLHAS, SENDO 2 FIXAS - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (2,60X2,50) - 1 UND	M2	7,50	1.019,13		1.019,13	7.643,44	23,54%	9.442,36
7.1.7	M.COT 2		PC4 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGG-253,255,248), TRIUNO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,10X2,10) - 8 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	8,00	5.498,63		5.498,63	43.989,07	23,54%	54.342,11
7.1.8	M.COT 14		PC5 - PORTA CORRER 4 FOLHAS, SENDO 2 FIXAS - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (2,60X2,50) - 1 UND	M2	5,46	1.019,13		1.019,13	5.564,43	23,54%	6.874,04
7.1.9	M.COT 2		PD1 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGG-253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,60X2,10M - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.327,29		6.327,29	6.327,29	23,54%	7.816,45
7.1.10	M.COT 2		PD2 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGG-253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,50X2,10M - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.327,29		6.327,29	6.327,29	23,54%	7.816,45
7.1.11	M.COT 2		PE3 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGG-253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 0,80X2,10M - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	4,00	3.791,96		3.791,96	15.167,85	23,54%	18.737,68
7.1.12	M.COT 2		PE5 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGG-253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,00X2,10M - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96		3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78
7.1.13	M.COT 2		PE6 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGG-253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,10X2,10M - 5 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	5,00	4.168,66		4.168,66	20.843,28	23,54%	25.748,85
7.1.14	M.COT 29		PCF1 - PORTA CORTA FOGO GIRO 2 FOLHAS DE 60CM ABERTURA CENTRAL - 1,20X2,10M - 1 UND	UND	1,00	1.903,33		1.903,33	1.903,33	23,54%	2.351,29
7.1.15	COMPOSIÇÃO	COMP 104	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE PORTAS	UND	50,00	-	163,42	163,42	8.170,75	23,54%	10.093,78
7.2			OMISSOS							23,54%	
7.2.1	ORSE	7209	GUARDA-CORPO RIPADO AMADEIRADO (FACHADAS)	M2	17,44	475,81	32,25	508,06	8.860,57	23,54%	10.945,94
TOTAL ITEM 7									245.697,91		303.524,14

8		LOUCAS E METAIS									
8.1	GOINFRA	80504	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UND	10,00	485,17	90,41	575,58	5.755,80	23,54%	7.110,46
8.2	COMPOSIÇÃO	COMP 42	LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO COM TORNEIRA FIXADA EM PAREDE E ACIONAMENTO POR SENSOR ELETRÔNICO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO	UND	3,00	5.776,00	92,01	5.868,01	17.604,02	23,54%	21.747,21
8.3	GOINFRA	80580	VALVULA P/LAVATÓRIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UND	40,00	76,90	5,66	82,56	3.302,40	23,54%	4.079,64
8.4	GOINFRA	80670	SIFÃO 9/16" X 2" METAL	UND	40,00	198,84	13,56	212,40	8.496,00	23,54%	10.495,58
8.5	GOINFRA	80555	LIGAÇÃO FLEXIVEL METALICA DIAM.1/2"(ENGATE)	UND	31,00	45,49	9,42	54,91	1.702,21	23,54%	2.102,83
8.6	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	2,00	166,75	2,55	169,30	338,60	23,54%	418,29
8.7	ORSE	4807	DUCHA CROMADA	UND	14,00	482,04	9,45	491,49	6.880,86	23,54%	8.500,30
8.8	SINAPI	89354	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021 (PARA LAVATÓRIO)	UND	3,00	615,96	22,50	638,46	1.915,38	23,54%	2.366,17
TOTAL ITEM 8									45.995,27		56.820,48

9		CHAMADA DE ENFERMAGEM										
9.1	M.COT 3		CENTRAL POSTO DE ENFERMAGEM 70 CANAIS DIGITAL	UND	3,00	4.983,33		4.983,33	14.950,00	23,54%	18.468,56	
9.2	M.COT 3		FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UND	3,00	1.296,67		1.296,67	3.890,00	23,54%	4.805,53	
9.3	M.COT 3		ESTACÃO DE LEITO SISTEMA ECONÔMICO	UND	37,00	296,33		296,33	10.964,33	23,54%	13.544,84	
9.4	M.COT 3		BOTÃO DO PACIENTE	UND	37,00	224,67		224,67	8.312,67	23,54%	10.269,09	
9.5	M.COT 3		SUPOORTE V/ BOTÃO PACIENTE	UND	37,00	25,00		25,00	925,00	23,54%	1.142,70	
9.6	M.COT 3		SINALIERO DE PORTA DE LED	UND	15,00	269,67		269,67	4.045,00	23,54%	4.997,01	
9.7	M.COT 3		INSTALAÇÃO DE BANHEIRO C/ CORDEL	UND	15,00	199,00		199,00	2.985,00	23,54%	3.687,53	
9.8	COMP 161		MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DA CHAMADA DE EMERGÊNCIA	UND	37,00	336,77		336,77	12.460,46	23,54%	15.393,09	
9.9	SINAPI	20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMP.A APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10" CM	UND	12,00	21,41		21,41	256,92	23,54%	317,39	
9.10	ORSE	9669	PERFILADO, PRÉ-ZINCADO A FOGO, PERFURADO 38 X 38 X 6000MM	UND	61,00	42,96	16,18	59,14	3.607,54	23,54%	4.456,59	
9.11	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	520,00	2,87		1,07	3,94	2.048,80	23,54%	2.531,00
TOTAL ITEM 9									64.445,72		79.613,34	

10		INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO									
10.1	GOINFRA	85062	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 90º X 2 1/2"	UND	6,00	65,94	30,14	96,08	576,48	23,54%	712,16
10.2	GOINFRA	85006	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	UND	1,00	204,87	16,11	220,98	220,98	23,54%	272,59
10.3	ORSE	11829	ACIONADOR MANUAL DE ALARME	UND	1,00	154,07	16,13	170,20	170,20	23,54%	210,26
10.4	GOINFRA	72338	SIRENE METALICA ALCANÇE 500 M	UND	1,00	1.580,00	22,60	1.602,60	1.602,60	23,54%	1.979,78
10.5	SINAPI	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR ST0R2 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2 - 2x15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	4,00	1.625,41	110,53	1.735,94	6.943,76	23,54%	8.578,01
10.6	ORSE	12884	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "DIREÇÃO DE SAÍDA"	UND	8,00	21,81	2,67	24,48	195,84	23,54%	241,93
10.7	ORSE	12885	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "SAÍDA"	UND	6,00	22,81	2,67	25,48	152,88	23,54%	188,86
10.8	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	33,14	23,20	53,62	76,82	2.545,81	23,54%	3.144,98
10.9	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015 - ENVELOPAMENTO TUBULAÇÃO	M3	3,31	692,05	31,20	723,25	2.393,96	23,54%	2.957,39
10.10	GOINFRA	104	AREIA MÉDIA - ENVELOPAMENTO TUBULAÇÃO	M3	3,31	168,68		168,68	558,33	23,54%	689,74
10.11	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	M3	26,52	7,76	14,90	22,66	600,94	23,54%	742,38
10.12	ORSE	11855	CABO BLINDADO 2#1,5MM² + 1#0,5MM² PARA CIRCUITO DE ALARME	M	150,00	16,93	4,84	21,77	3.265,50	23,54%	4.034,05
TOTAL ITEM 10									19.227,29		23.572,52

11		SISTEMA DE AR CONDICIONADO									
11.1		EQUIPAMENTOS									
11.1.1	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 18.000 BTU/H - MODELO: 40HP18B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	5.626,91	628,86	6.255,77	6.255,77	18,98%	7.443,29
11.1.2	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 9.000 BTU/H - MODELO: 40HP09B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	7,00	4.988,73	972,72	5.961,45	41.730,13	18,98%	49.651,66
11.1.3	M.COT 12		FCDF4-H5-L0TR-D-R-1A-0-2 - FANCOLETE HOSPITALAR 1 TR - FILTRAGEM G4+H8 - VAZÃO 550 M³/H - MOTOR EC - RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO 1.300 W - FABRICANTE DE REFERÊNCIA TROX	UND	3,00	31.965,17	3.572,42	35.537,59	106.612,77	18,98%	126.850,81
11.1.4	M.COT 12		UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO AIRCOOL 12.000 BTU - MODULAR AB1AGG4F8R, USO AGUA GELADA, 450M³HM²/H, MONTAGEM POSIÇÃO HORIZONTAL PAINEL DE 18MM, FILTRO G4+H8, VENTILADOR PLENUM FAN EC, PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL 10MMCA. ALTURA 450MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA AIR SIDE	UND	4,00	39.759,64	4.443,53	44.203,17	176.812,68	18,98%	210.376,59
11.1.5	M.COT 12		UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO AIRCOOL 18.000 BTU - AIRCOOL MODULAR AB1AGG4F8R, USO AGUA GELADA, 590M³HM²/H, MONTAGEM POSIÇÃO HORIZONTAL PAINEL DE 18MM, FILTRO G4+H8, VENTILADOR PLENUM FAN EC PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL 10MMCA. ALTURA 450MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA AIR SIDE	UND	3,00	49.894,79	5.576,25	55.471,04	166.413,12	18,98%	198.002,91
11.1.6	M.COT 12		UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO AIRCOOL 24.000 BTU - AIRCOOL MODULAR AB1AGG4F8R, USO AGUA GELADA, 600M³HM²/H, MONTAGEM POSIÇÃO HORIZONTAL PAINEL DE 18MM, FILTRO G4+H8, VENTILADOR PLENUM FAN EC PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL 10MMCA. ALTURA 450MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA AIR SIDE	UND	8,00	55.546,86	6.207,93	61.754,79	494.038,32	18,98%	587.820,39
11.1.7	M.COT 12		UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO AIRCOOL 30.000 BTU - AIRCOOL MODULAR AB1AGG4F8R, USO AGUA GELADA, 1370M³HM²/H, MONTAGEM POSIÇÃO HORIZONTAL PAINEL DE 18MM, FILTRO G4+H8, VENTILADOR PLENUM FAN EC PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL 10MMCA. ALTURA 450MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA AIR SIDE	UND	2,00	56.332,90	6.295,76	62.628,66	125.257,32	18,98%	149.034,60
11.2		EQUIPAMENTOS 2								18,98%	

Douglas Peixoto

11.2.1	M.COT 12		EXAUSTOR MODELO MEGA 25 - PARA DUTO DE 6" / 150 MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	11,00	229,68	29,55	259,23	2.851,50	18,98%	3.392,79
11.2.2	M.COT 12		VE-BL-01/02/03 - GABINTE DE VENTILAÇÃO - BBT 160 - VAZÃO 1070 M ³ /H - PE 45 MMCA - FILTRO G4+M5 - MOTOR 0,50 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ - FABRICANTE: BERLINER LUFT	UND	3,00	6.056,99	676,93	6.733,92	20.201,75	18,98%	24.036,60
11.2.3	M.COT 12		GRADE EXTERNA AUTO FECHANTE - GVAF 150 - 6" / 150 MM, FABRICADO EM ABS + ANTI-UV COM COLARINHO PATA ENCAIXE EM TUBOS - FABRICANTE: SICTELL	UND	11,00	43,55	4,87	48,42	532,65	18,98%	633,76
11.2.4	M.COT 12		REGULADOR DE VAZÃO DE AR - MODELO RVA 100 - TUBO DE 4" / 100 MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	11,00	59,57	6,66	66,23	728,58	18,98%	866,88
11.3			REDE DUTOS								
11.3.1	M.COT 12		ALCOOL COMIUM (LIMPEZA DE DUTOS)	LT	91,00	7,88	1,60	9,48	862,63	23,54%	1.065,66
11.3.2	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/4"	M	10,00	6,61	1,35	7,97	8.046,67	23,54%	9.940,49
11.3.3	M.COT 12		BUCHA CB 1/4"	UND	986,12	1,37	0,28	1,65	1.630,39	23,54%	2.014,10
11.3.4	M.COT 12		CANTO TDC 35MM	UND	2.735,00	1,72	0,34	2,06	5.624,07	23,54%	6.947,72
11.3.5	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,43) # 28	KG	10,00	32,48	22,22	54,70	546,94	23,54%	675,67
11.3.6	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,50) # 26	KG	1.500,00	30,95	22,22	53,17	79.747,50	23,54%	98.516,47
11.3.7	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,65) # 24	KG	300,00	30,56	22,22	52,77	15.831,70	23,54%	19.557,77
11.3.8	M.COT 12		COLARINHO C/REGISTRO 109MM	UND	12,00	11,27	3,78	15,06	180,67	23,54%	223,19
11.3.9	M.COT 12		COLARINHO S/REGISTRO 109MM	UND	3,00	6,63	1,35	7,99	23,56	23,54%	29,60
11.3.10	SINAPI	104064	CLUIVA 90 PVC PARA ESGOTO LONGA 150 MM	UND	11,00	157,41	5,90	163,31	1.796,41	23,54%	2.219,20
11.3.11	M.COT 12		TUBO FLEXIVEL ALUDEC 60 109MM	M	36,00	8,54	1,73	10,26	369,40	23,54%	456,34
11.3.12	M.COT 12		FILTRO LA DE VIDRO C/ PAPEL KRAFT 38MM	M2	345,00	23,12	4,70	27,82	9.596,98	23,54%	11.855,68
11.3.13	SINAPI	44397	FITA ADESIVA ALUMINIZADA-ROLO 50M 50 MM	RL	43,51	4,04	4,04	4,04	175,79	23,54%	217,17
11.3.14	M.COT 12		FITA BORRACHA ADESIVA 20 X 3MM	M	926,00	1,45	0,29	1,74	1.607,54	23,54%	1.985,88
11.3.15	M.COT 12		FITA PLÁSTICA PRETA 1/2"	M	778,55	0,47	0,09	0,56	434,43	23,54%	536,68
11.3.16	M.COT 12		FUNDO PARA CHAPA GALVANIZADA	LT	12,87	36,29	7,37	43,66	561,88	23,54%	694,12
11.3.17	M.COT 12		GRAMPO TDC	UND	449,00	1,52	0,30	1,82	816,58	23,54%	1.008,77
11.3.18	M.COT 12		JUNTA FLEXIVEL COM LONA PLÁSTICA - 70X100X70MM	M	101,00	35,13	7,14	42,27	4.269,64	23,54%	5.274,52
11.3.19	M.COT 12		PARAFUSO FRANCES 5/16" X 1" (COMPLETO)	UND	1.436,00	1,57	0,31	1,87	2.691,04	23,54%	3.324,39
11.3.20	M.COT 12		PERFIL "U" SIMPLES 19 X 38MM	M	55,00	6,18	1,25	7,43	408,66	23,54%	504,84
11.3.21	M.COT 12		PERFIL PERFURADO TIPO "U" 38 X 38MM	M	8,00	9,41	1,92	11,33	90,65	23,54%	111,99
11.3.22	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 1/4"	UND	2.754,00	0,58	0,12	0,70	1.931,58	23,54%	2.386,19
11.3.23	M.COT 12		SILICONE EM PASTA (TUBO 300ML)	UND	17,89	6,66	1,35	8,01	649,65	23,54%	802,54
11.3.24	SINAPI	10691	THINNER	LT	10,30	93,65	9,65	103,30	964,22	23,54%	1.191,15
11.3.25	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO	LT	12,87	41,17	4,17	41,17	529,86	23,54%	654,56
11.3.26	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 150 MM	M	48,00	78,04	3,17	81,21	3.410,82	23,54%	4.213,57
11.4			BOCAS DE AR								
11.4.1	M.COT 12		DAMPER DE REGULAGEM - RG-B - 100X105 - FABRICANTE : TROX	UND	10,00	191,03	38,82	229,85	2.298,55	23,54%	2.839,52
11.4.2	M.COT 12		DAMPER DE REGULAGEM - RG-B - 150X105 - FABRICANTE : TROX	UND	7,00	211,09	49,50	259,99	1.777,95	23,54%	2.196,40
11.4.3	M.COT 12		DIFUSOR MULTIAS QUADRADO, COM REGISTRO - ADLQ-AG - T5 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	679,47	136,07	815,54	3.270,17	23,54%	4.039,82
11.4.4	M.COT 12		DIFUSOR MULTIAS QUADRADO, COM REGISTRO - ADLQ-AG - T6 - FABRICANTE: TROX	UND	3,00	784,67	159,45	944,12	2.832,36	23,54%	3.498,97
11.4.5	M.COT 12		DIFUSOR MULTIAS QUADRADO, COM REGISTRO - ADLQ-AG - T7 - FABRICANTE: TROX	UND	10,00	1.041,46	211,62	1.253,08	12.530,84	23,54%	15.480,04
11.4.6	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 625X325 - FABRICANTE: TROX	UND	10,00	655,30	133,16	788,46	7.884,57	23,54%	9.740,24
11.4.7	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 425X325 - FABRICANTE: TROX	UND	4,00	508,22	103,27	611,49	2.445,94	23,54%	3.021,61
11.4.8	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 525X325 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	581,76	118,22	699,98	699,98	23,54%	864,73
11.4.9	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 825X325 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	802,38	163,04	965,42	1.930,84	23,54%	2.385,27
11.4.10	M.COT 12		VENEZIANA - AWW - 397X47 - FABRICANTE: TROX	UND	3,00	330,85	67,23	398,08	1.194,23	23,54%	1.475,30
11.5			HIDRAULICA								
11.5.1	SINAPI	39719	ADESIVO ESPUMA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX 520 S	LT	9,00	176,14	1,92	176,14	1.585,26	23,54%	1.958,36
11.5.2	SINAPI	44397	CINTA ADESIVA ARMAFLEX (RL-16M) 25MM	M	20,00	3,87	0,75	3,87	77,40	23,54%	95,62
11.5.3	M.COT 12		TUBO ACO CARBONO SCH-40 (S/COSTURA) 2 1/2"	M	12,00	219,06	71,21	290,26	3.483,16	23,54%	4.302,94
11.5.4	SINAPI	97536	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 1"	M	60,00	35,83	22,75	58,58	3.514,80	23,54%	4.342,03
11.5.5	SINAPI	92654	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 2"	M	48,00	75,70	14,74	90,44	4.341,12	23,54%	5.362,82
11.5.6	SINAPI	93688	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 3/4"	M	198,00	69,47	13,98	83,45	7.547,76	23,54%	9.324,16
11.5.7	SINAPI	92653	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 1 1/2"	M	24,00	52,50	13,75	66,25	1.590,00	23,54%	1.964,21
11.5.8	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA AF-R-FE 1" 27,0MM	M	60,00	84,42	27,46	111,88	6.712,74	23,54%	8.292,62
11.5.9	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA AF-R-FE 2" 29,0MM	M	48,00	119,38	38,81	158,19	7.593,26	23,54%	9.380,38
11.5.10	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA AF-R-FE 3/4" 25,0MM	M	198,00	68,75	22,35	91,10	18.037,54	23,54%	22.282,76
11.5.11	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA AF-R-FE 1 1/2" 27,5MM	M	24,00	103,45	33,62	137,07	3.289,72	23,54%	4.063,97
11.5.12	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA AF-R-FE 2 1/2" 30,0MM	M	12,00	136,62	44,41	181,03	2.172,36	23,54%	2.683,63
11.5.13	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA ROSCA SEM FIM 3/4"	UND	38,00	6,89	0,28	7,17	27,99	23,54%	42,53
11.5.14	SINAPI	94703	ADAPTADOR PVC SOLDA CURTO LR 25 X 3/4"	UND	30,00	17,44	6,39	23,83	714,90	23,54%	883,16
11.5.15	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/4"	M	139,00	6,61	1,35	7,97	1.099,45	23,54%	1.358,21
11.5.16	M.COT 12		BARRA ROSCADA 3/8"	M	148,00	10,63	2,17	12,80	1.907,65	23,54%	2.356,62
11.5.17	M.COT 12		BARRA ROSCADA 5/8"	M	2,00	20,63	4,20	24,82	49,64	23,54%	61,32
11.5.18	M.COT 12		BUCHA CB 1/4"	UND	120,00	1,37	0,28	1,65	198,40	23,54%	245,09
11.5.19	M.COT 12		BUCHA CB 3/8"	UND	220,00	2,05	0,42	2,47	343,33	23,54%	471,20
11.5.20	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 1"	UND	16,00	12,70	6,13	18,83	437,67	23,54%	230,56
11.5.21	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 2"	UND	16,00	14,51	7,27	21,77	307,63	23,54%	380,03
11.5.22	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 3/4"	UND	84,00	12,01	3,91	15,91	1.336,55	23,54%	1.651,12
11.5.23	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 1 1/2"	UND	10,00	13,52	4,40	17,92	179,22	23,54%	221,40
11.5.24	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 2 1/2"	UND	4,00	17,44	5,66	23,10	92,41	23,54%	114,16
11.5.25	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (1,25) # 18	KG	180,00	29,51	24,80	54,31	9.776,16	23,54%	12.077,03
11.5.26	SINAPI	89409	COTOVELO 90 PVC LL AGUA 25MM	UND	30,00	3,05	6,39	9,44	283,20	23,54%	349,85
11.5.27	SINAPI	10998	ELETRODUO DK 46 00 3,25 MM	UND	110,00	29,35	16,20	45,55	3.463,30	23,54%	4.278,40
11.5.28	M.COT 12		ESPIGAO DE PVC 3/4"	UND	30,00	4,09	1,32	5,41	162,40	23,54%	200,62
11.5.29	M.COT 12		FILTRO Y - BRONZE 3/4"	UND	28,00	144,90	47,12	192,02	5.376,52	23,54%	6.641,91
11.5.30	SINAPI	3267	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2 1/2"	UND	4,00	110,13	44,52	154,65	440,52	23,54%	544,20
11.5.31	M.COT 12		LENCOL BORRACHA SEM LONA - 1/8"	M2	0,40	69,89	22,72	92,61	36,88	23,54%	45,55
11.5.32	SINAPI	92695	LUVÁ GALVANIZADA 3/4"	UND	56,00	9,48	13,98	23,46	1.313,76	23,54%	1.622,96
11.5.33	SINAPI	92695	LUVÁ GALVANIZADA ELETRODUTO 3/4"	UND	30,00	9,48	13,98	23,46	703,80	23,54%	869,44
11.5.34	SINAPI	89419	LUVÁ PVC LL AGUA 1 1/2" X 3/4"	UND	30,00	2,74	3,96	6,70	201,60	23,54%	248,31
11.5.35	SINAPI	92920	LUVÁ RED. GALV. 1 1/2" X 3/4"	UND	56,00	15,39	23,08	38,47	2.154,32	23,54%	2.661,35
11.5.36	SINAPI	37459	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	60,00	8,42	0,00	8,42	505,20	23,54%	624,10
11.5.37	M.COT 12		MANGUEIRA FLEXÍVEL COM CONEXÃO FIXA / GIRATORIA , COMPRIMENTO DE 40CM - Ø 3/4"	UND	40,00	116,17	37,77	153,94	6.157,67	23,54%	7.606,90
11.5.38	M.COT 12		MANGUEIRA FLEXÍVEL COM CONEXÃO FIXA / GIRATORIA , COMPRIMENTO DE 70CM - Ø 3/4"	UND	16,00	132,82	43,18	176,00	2.816,02	23,54%	3.478,78
11.5.39	ORSE	8860	PERFIL ACO, U DOBRADO DE CHAPA- UDC SIMPLES - 50 X 25 X 2,00 MM (1,38 KG/M)	UND	45,50	71,64	0,00	71,64	3.359,62	23,54%	4.026,79
11.5.40	M.COT 12		FUNDO PARA CHAPA GALVANIZADA	LT	2,70	36,29	7,37	43,66	117,88	23,54%	145,62
11.5.41	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO	LT	2,70						

11.7.1	M.COT 12		CONTROLADOR BACNET/MODBUS - (8 ENTRADAS UNIVERSAL/3 SAIDAS ANALOGICAS/6 SAIDAS DIGITAIS) - FABRICANTE: MERCATO	UND	1,00	2.377,75	558,66	2.936,42	2.936,42	23,54%	3.627,52
11.7.2	M.COT 12		CONTROLADOR DE POTÊNCIA, DISPARO TREM DE PULSO ZERO CROSS, CONTROLE 0-10VDC, TENSÃO DE CARGA MÁX: 480VAC, CORRENTE NOMINAL 10 A, DISSIPADOR DE CALOR, VENTILAÇÃO FORÇADA E FUSÍVEL UR INTEGRADOS. - NCM 90328982	UND	5,00	1.157,34	271,70	1.429,04	7.145,20	23,54%	8.826,86
11.7.3	M.COT 12		CONTROLADOR DE POTÊNCIA, DISPARO TREM DE PULSO ZERO CROSS, CONTROLE 0-10VDC, TENSÃO DE CARGA MÁX: 480VAC, CORRENTE NOMINAL 25 A, DISSIPADOR DE CALOR, VENTILAÇÃO FORÇADA E FUSÍVEL UR INTEGRADOS. - NCM 90328982	UND	14,00	1.204,91	282,88	1.487,78	20.828,99	23,54%	25.731,19
11.7.4	M.COT 12		CONTROLADOR DE POTÊNCIA, DISPARO TREM DE PULSO ZERO CROSS, CONTROLE 0-10VDC, TENSÃO DE CARGA MÁX: 480VAC, CORRENTE NOMINAL 40 A, DISSIPADOR DE CALOR, VENTILAÇÃO FORÇADA E FUSÍVEL UR INTEGRADOS. - NCM 90328982 - FABRICANTE: BRAZIL CONTROLS	UND	2,00	1.325,95	311,69	1.637,65	3.275,29	23,54%	4.046,15
11.7.5	M.COT 12		QAC-FCT-BL2 (Fanalcoleta Especial) - CONFORME PROJETO	UND	20,00	2.851,24	669,89	3.521,13	70.422,53	23,54%	86.996,82
11.7.6	M.COT 12		QAC-VL2-VE [VE - 01, 02 e 03] - CONFORME PROJETO	UND	3,00	3.031,40	712,24	3.743,63	11.230,90	23,54%	13.874,15
11.7.7	ORSE	11726	CONTROLADOR AMBIENTE DE TEMPERATURA E UMIDADE COM DISPLAY REMOTO MCA-TU-COM - MERCATO	UND	20,00	259,12		259,12	5.182,40	23,54%	6.402,10
11.7.8	M.COT 12		KIT PARA PRESSOSTATO COM 2 PITOT E MANGUEIRA	UND	40,00	134,52	31,63	166,15	6.645,86	23,54%	8.210,00
11.7.9	M.COT 12		PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR - MODELO DPS-08-2-N	UND	40,00	578,42	135,97	714,40	28.575,92	23,54%	35.301,41
11.7.10	M.COT 12		SENSOR DE PRESSAO DIFERENCIAL DE AR	UND	20,00	2.353,55	553,26	2.906,81	58.136,19	23,54%	71.618,83
11.7.11	M.COT 12		TERMOSTATO DE SEGURANCA	UND	20,00	184,68	43,43	228,11	4.562,23	23,54%	5.635,97
11.7.12	M.COT 12		TRANSMISSOR DE VAZAO PARA AR - DPT - FLOW-2000D	UND	20,00	2.308,94	414,57	2.723,51	54.470,25	23,54%	67.290,11
11.7.13	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE CONTROLE PIFLV, 2 VIAS, 1/2", 1.3GPM, ON/OFF, 5/RETORNO MOLA, COM ATUADOR CO8UP-3N3CM - FABRICANTE DE REFERENCIA: BELIMO	UND	5,00	1.243,25	158,15	1.401,40	7.006,98	23,54%	8.656,11
11.7.14	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE CONTROLE PIFLV, 2 VIAS, 1/2", 2.1GPM, ON/OFF, 5/RETORNO MOLA, COM ATUADOR CO8UP-3N3CM	UND	10,00	1.243,25	158,15	1.401,40	14.013,96	23,54%	17.312,22
11.7.15	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE CONTROLE PIFLV, 2 VIAS, 1/2", 2.9GPM, ON/OFF, 5/RETORNO MOLA, COM ATUADOR CO8UP-3N3CM	UND	2,00	1.243,25	158,15	1.401,40	2.802,79	23,54%	3.462,44
11.7.16	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE CONTROLE PIFLV, 2 VIAS, 1/2", 4.1GPM, ON/OFF, 5/RETORNO MOLA, COM ATUADOR CO8UP-3N3CM-FABRICANTE BELIMO	UND	11,00	1.243,25	158,15	1.401,40	15.415,36	23,54%	19.043,44
11.8			DRENOS								
11.8.1	SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	M	24,50	14,89	9,94	24,83	608,34	23,54%	751,51
11.8.2	SINAPI	104319	REDE DE DRENO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	UND	7,00	5,78	4,32	10,10	70,70	23,54%	87,34
11.9			DIVERSOS								
11.9.1	M.COT 12		FILME PVC LARGURA 40CM PARA EMBALAGEM	KG	15,91	13,59	4,45	18,03	286,86	23,54%	354,37
11.9.2	COMPOSIÇÃO	COMP 47	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	UND	1,00	-	5.327,78	5.327,78	5.327,78	23,54%	6.581,70
TOTAL ITEM 11											2.174.476,19

12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
12.1			DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO								
12.1.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	5.363,40	2,87	1,07	3,94	21.131,80	23,54%	26.105,27
12.1.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	5.631,90	4,64	1,44	6,08	34.241,95	23,54%	42.300,97
12.1.3	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	98,50	18,67	4,23	22,90	2.255,65	23,54%	2.786,53
12.1.4	SINAPI	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2020	M	96,80	22,42	0,06	22,48	2.176,06	23,54%	2.688,21
12.1.5	SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2020	M	44,50	46,83	0,06	46,89	2.086,61	23,54%	2.577,70
12.2			ELETRICALHA								
12.2.1	ORSE	763	ELETRICALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 23, PERFIL "C" COM ABAS 200X100 MM COM TAMPA	M	200,40	59,09	12,92	72,01	14.430,80	23,54%	17.827,17
12.2.2	ORSE	12959	CURVA HORIZONTAL 90° C 200x100mm	PC	1,00	28,20	6,44	34,64	34,64	23,54%	42,79
12.2.3	ORSE	11293	T VERTICAL DE DERAÇÃO 90° C 200x100mm	PC	4,00	70,72	6,44	77,16	308,64	23,54%	381,28
12.2.4	ORSE	11295	EMENDA INTERNA PARA ELETRICALHA (200 X 100 MM)	PC	67,00	6,16	6,44	12,60	844,20	23,54%	1.042,89
12.2.5	IOPES	150884	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETRICALHA DE 200X100MM, NO TETO, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL (1 UND), PORCA SEXTAVADA E ARRUELA 1/4" (4 UND), VERGALHO ROSCA TOTAL 1/4" (H=60CM), CANTONEIRA ZC (1 UND) E PARAFUSO E BUCHA S8 (2 UND)	PC	100,00	25,23	41,93	67,16	6.716,00	23,54%	8.296,64
12.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP 55	VERGALHO ROSCA TOTAL D=3/8"	PC	100,00	4,13	9,04	13,17	1.317,08	23,54%	1.627,06
12.2.7	GOINFRA	70769	CANTONEIRA METÁLICA 38 X 38 MM (ZZ ALTA)	PC	100,00	3,23	3,14	6,37	637,00	23,54%	786,92
12.2.8	COMPOSIÇÃO	COMP 56	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 3/8"	PC	100,00	0,15	0,25	0,40	39,86	23,54%	49,24
12.2.9	GOINFRA	71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	PC	200,00	0,13	0,39	0,52	104,00	23,54%	128,48
12.2.10	GOINFRA	70391	BUCHA DE NYLON S-6	PC	200,00	0,19	0,61	0,80	160,00	23,54%	197,66
12.2.11	GOINFRA	72325	SAIDA LATERAL PARA ELETRODUTO 3/4"	PC	42,00	2,21	4,52	6,73	282,66	23,54%	349,19
12.2.12	GOINFRA	72326	SAIDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1"	PC	15,00	2,57	4,52	7,09	106,35	23,54%	131,38
12.2.13	COMPOSIÇÃO	COMP 158	SAIDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1/2"	PC	71,00	3,26	8,83	12,09	858,21	23,54%	1.060,20
12.2.14	COMPOSIÇÃO	COMP 57	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/8"	PC	256,00	1,28	0,34	1,62	415,83	23,54%	513,70
12.2.15	GOINFRA	71870	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	PC	256,00	0,29	0,25	0,54	138,24	23,54%	170,78
12.3			ELETRODUTOS								
12.3.1	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	578,90	3,54	4,62	8,16	4.723,82	23,54%	5.835,60
12.3.2	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	501,80	5,00	5,00	10,00	5.018,00	23,54%	6.199,01
12.3.3	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	14,00	8,20	3,19	11,39	159,46	23,54%	196,99
12.4			CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS								
12.4.1	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	PC	350,00	5,46	10,94	16,40	5.740,00	23,54%	7.090,94
12.4.2	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	PC	39,00	16,01	16,54	32,55	1.269,45	23,54%	1.568,22
12.4.3	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	PC	114,00	25,89	26,02	51,91	5.917,74	23,54%	7.310,51
12.4.4	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	PC	15,00	17,93	16,53	34,46	516,90	23,54%	638,55
12.4.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	PC	39,00	14,14	13,40	27,54	1.074,06	23,54%	1.326,85
12.4.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	PC	15,00	22,17	19,72	41,89	628,35	23,54%	776,24
12.4.7	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	PC	8,00	17,01	16,53	33,54	268,32	23,54%	331,47
12.5			LUMINÁRIAS								
12.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 59	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 32 W (60X60) 3.842 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR BRANCA	PC	93,00	18,46	20,05	38,51	3.581,67	23,54%	4.424,64
12.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP 60	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 24 W (30X30) 2.100 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR BRANCA	PC	41,00	18,46	20,05	38,51	1.579,02	23,54%	1.950,65
12.5.3	GOINFRA	71615	ARANDELA DE VIGILIA 9W	PC	45,00	117,49	12,15	129,64	5.833,80	23,54%	7.206,81
12.5.4	ORSE	13176	LUMINÁRIA 24W	PC	8,00	68,80	32,33	101,13	809,04	23,54%	999,45
12.5.5	SINAPI	97599	BLOCO ILLUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30W	PC	37,00	16,61	5,17	21,78	805,86	23,54%	995,52
12.5.6	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 8x4	PC	134,00	6,30	8,27	14,57	1.952,38	23,54%	2.411,88
12.6			QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO								
12.6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 120	INSTALAÇÃO DO QD BL2-2 (BLOCO 2)	PC	1,00	12.673,79	147,57	12.821,36	12.821,36	23,54%	15.838,93
12.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP 121	INSTALAÇÃO DO QD BL2 GERAL (BLOCO 2)	PC	1,00	8.926,59	147,57	9.074,16	9.074,16	23,54%	11.209,81
12.6.3	COMPOSIÇÃO	COMP 122	INSTALAÇÃO DO QD BL2-1 (BLOCO 2)	PC	1,00	7.895,00	147,57	8.042,57	8.042,57	23,54%	9.935,43
12.6.4	COMPOSIÇÃO	COMP 123	INSTALAÇÃO DO QD BL2-AC (BLOCO 2)	PC	1,00	7.043,06	147,57	7.190,63	7.190,63	23,54%	8.882,98
12.7			DIVERSOS								
12.7.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 12											208.808,34

13			SONORIZAÇÃO								
13.1	ORSE	11211	MÓDULO DE CHAMADA DE LEITO, ELETRÔNICO, COM ACIONADOR/REARME E PILOTO IDENTIFICADOR DE CHAMADA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	UND	3,00	92,56	38,70	131,26	393,78	23,54%	486,46
13.2	M.COT 32		CAIXA DE SOM EMBUTIR QUADRADADA ANGULADA JBL CIGSA PLUS 160W	UND	25,00	409,27		409,27	10.231,67	23,54%	12.639,74
13.3	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 25MM(3/4")	M	75,00	4,21	4,21	4,21	315,75	23,54%	390,06
13.4	ORSE	8331	CABO 2 X 2,5 MM TRANÇADO POLARIZADO	M	28,00	4,31		4,31	120,68	23,54%	149,08
13.5	ORSE	11752	CABO BALNEADO 2 X 0,30MM	M	500,00	7,46	4,18	11,64	5.820,00	23,54%	7.189,77
13.6	ORSE	12396	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 1300W 4 OHMS - OP 7600 ONEAL								

14.9	SINAPI	89736	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	50,00	5,76	3,03	8,79	439,50	23,54%	542,94
14.10	SINAPI	89755	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	9,00	9,46	3,57	13,03	117,27	23,54%	144,87
14.11	SINAPI	89760	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	18,00	16,35	4,19	20,54	369,72	23,54%	456,74
14.12	SINAPI	89719	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	49,00	7,90	4,55	12,45	610,05	23,54%	753,63
14.13	SINAPI	89723	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	8,00	13,37	5,36	18,73	149,84	23,54%	185,11
14.14	SINAPI	89729	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	18,00	21,14	6,31	27,45	494,10	23,54%	610,39
14.15	SINAPI	89768	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	13,00	16,28	7,13	23,41	304,33	23,54%	375,96
14.16	SINAPI	89769	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	2,00	42,31	8,40	50,71	101,42	23,54%	125,29
14.17	SINAPI	104019	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	8,00	32,86	7,76	40,62	324,96	23,54%	401,44
TOTAL ITEM 14									26.970,22		33.317,79

TOTAL BLOCO 02									3.105.255,91		3.784.126,71
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	--	---------------------

BLOCO 03												
Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	GOINFRA	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	966,88	3,58	1,62	5,20	5.027,78	23,54%	6.211,09	
TOTAL ITEM 1									5.027,78		6.211,09	
2 DEMOLIÇÕES												
2.1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	393,46	5,88	15,86	21,74	8.553,85	23,54%	10.567,04	
2.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	385,56	14,99	37,81	52,80	20.357,57	23,54%	25.148,82	
2.3	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	UND	18,00	-	3,14	8,85	11,99	215,82	23,54%	266,61
2.4	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	23,00	2,43	6,65	9,08	208,84	23,54%	257,99	
2.5	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	393,46	0,71	2,01	2,72	1.070,22	23,54%	1.322,10	
2.6	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UND	88,00	0,12	0,51	0,63	55,44	23,54%	68,49	
2.7	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M	1.100,00	0,12	0,55	0,67	737,00	23,54%	910,46	
2.8	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UND	22,00	0,42	1,29	1,71	37,62	23,54%	46,47	
2.9	GOINFRA	20101	DEMOLIÇÃO MANUAL COBERTURA TELHA CERÂMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	M2	393,46	-	5,66	5,66	2.226,99	23,54%	2.751,13	
2.10	GOINFRA	20127	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE EM CONCRETO ARMADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	M3	59,02	-	234,29	234,29	13.827,61	23,54%	17.082,01	
2.11	GOINFRA	20121	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	M3	59,02	-	163,49	163,49	9.649,05	23,54%	11.920,01	
TOTAL ITEM 2									56.940,02		70.341,13	
3 TRANSPORTES												
3.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	912,80	84,00	8,77	92,77	84.680,46	23,54%	104.610,42	
TOTAL ITEM 3									84.680,46		104.610,42	
4 ESTRUTURA METÁLICA												
4.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	8.891,49	19,07	-	19,07	169.560,71	23,54%	209.467,67	
TOTAL ITEM 4									169.560,71		209.467,67	
5 ALVENARIA E DIVISÓRIAS												
5.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	1.465,12	54,94	26,04	80,98	118.645,42	23,54%	146.569,21	
5.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF. 03/2016	M	396,85	2,90	4,07	6,97	2.766,04	23,54%	3.417,05	
5.3	GOINFRA	60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	M3	2,03	1.989,21	754,79	2.744,00	5.556,60	23,54%	6.864,37	
5.4	SINAPI	104723	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF. 07/2023 PS	M2	839,11	205,90	25,64	231,54	194.287,53	23,54%	240.014,06	
TOTAL ITEM 5									321.255,59		396.864,69	
6 REVESTIMENTO DE PAREDES												
6.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	2.998,86	2,40	2,48	4,88	14.634,44	23,54%	18.078,72	
6.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8.	M2	2.998,86	26,27	18,64	44,91	134.678,80	23,54%	166.376,13	
6.3	SINAPI	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES	M2	443,63	27,16	21,68	48,84	21.666,89	23,54%	26.766,30	
6.4	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF. 06/2014	M2	443,63	127,22	29,15	156,37	69.370,42	23,54%	85.697,10	
6.5	COMPOSIÇÃO	COMP 165	BATE MACA DE GRANITO 20 CM	M2	437,72	105,96	42,06	148,02	64.790,70	23,54%	80.039,51	
6.6	SINAPI	4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	23,02	151,06	-	151,06	3.477,40	23,54%	4.295,82	
TOTAL ITEM 6									308.618,65		381.253,58	
7 REVESTIMENTO DE PISO												
7.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF. 07/2021	M2	785,41	23,36	8,34	31,70	24.897,35	23,54%	30.757,07	
7.2	SINAPI	98671	PISO EM GRANITO (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	242,40	364,84	34,77	399,61	96.864,58	23,54%	119.662,15	
7.3	COMPOSIÇÃO	COMP 44	REVESTIMENTO EM MANTA VINÍLICA	M2	446,68	213,29	4,49	217,78	97.278,09	23,54%	120.172,97	
7.4	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF. 06/2014	M2	96,33	127,22	29,15	156,37	15.063,40	23,54%	18.608,65	
7.5	SINAPI	4828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	60,30	76,37	-	76,37	4.605,11	23,54%	5.688,95	
7.6	SINAPI	98685	RODAPE GRANITO OCRE ESP= 15CM	M	307,32	64,15	8,74	72,89	22.400,61	23,54%	27.672,71	
7.7	GOINFRA	221004	RODAPE VINÍLICO ESP=15CM	M	356,90	27,40	3,00	30,40	10.849,70	23,54%	13.403,23	
7.8	SINAPI	88650	RODAPE PORCELANATO ESP =15CM	M	116,35	11,75	2,45	14,20	1.652,18	23,54%	2.041,03	
7.9	GOINFRA	221004	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESURA = 7 CM 1:2:5:3:5	M2	301,90	29,14	19,16	48,30	14.581,65	23,54%	18.013,52	
7.10	SINAPI	102489	IMPERMEABILIZAÇÃO COM RESINA OLEOFUGANTE E HIDROFUGANTE - PARA PISO EM GRANITO	M2	242,40	18,31	10,13	28,44	6.893,79	23,54%	8.516,28	
TOTAL ITEM 7									295.086,48		364.536,55	
8 COBERTURA												
8.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	695,81	223,66	2,79	226,45	157.565,88	23,54%	194.649,79	
8.2	GOINFRA	160502	CLIMEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	M	54,55	42,60	4,30	46,90	2.558,40	23,54%	3.160,53	
8.3	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	109,10	67,91	11,52	79,43	8.665,81	23,54%	10.705,36	
8.4	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M	56,60	47,15	6,79	53,94	3.053,00	23,54%	3.771,54	
8.5	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF. 11/2020	M	288,05	36,75	5,25	42,00	12.098,10	23,54%	14.945,45	
8.6	GOINFRA	160970	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA 0,50 MM COM ACESSÓRIOS	M2	336,00	51,45	13,19	64,64	21.719,04	23,54%	26.830,72	
TOTAL ITEM 8									205.660,23		254.063,39	
9 FORRO												
9.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M2	245,07	57,92	14,17	72,09	17.667,07	23,54%	21.825,10	
9.2	COMPOSIÇÃO	COMP 46	FORRO EM DRYWALL RU PARA ÁREAS MOLHADAS	M2	670,23	96,60	16,79	113,39	75.995,14	23,54%	93.880,97	
9.3	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF. 05/2017 P	M	987,29	21,52	6,43	27,95	27.594,76	23,54%	34.089,32	
9.4	COMPOSIÇÃO	COMP 105	FORRO DE GESSO REMOVÍVEL	M2	33,98	87,32	39,85	127,17	4.321,40	23,54%	5.338,46	
TOTAL ITEM 9									125.578,36		155.133,85	
10 PINTURA												
10.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	1.184,74	11,16	13,32	24,48	29.002,51	23,54%	35.828,40	
10.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	1.184,74	7,86	4,41	12,27	14.536,80	23,54%	17.958,11	
10.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	499,30	6,55	9,78	16,33	8.153,56	23,54%	10.072,54	
10.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	499,30	8,46	6,14	14,60	7.289,77	23,54%	9.005,46	
10.5	GOINFRA	261003	EMASSAMENTO EPOXI 1 DEMÃOS	M2	1.263,58	49,92	11,65	61,57	77.798,58	23,54%	96.108,86	
10.6	GOINFRA	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	M2	1.263,58	23,42	14,34	37,76	47.712,76	23,54%	58.942,19	
10.7	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	458,14	14,42	4,55	18,97	8.690,93	23,54%	10.736,38	

10.8	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	1.831,95	20,49	30,55	51,04	93.502,73	23,54%	115.509,06
TOTAL ITEM 10									286.687,63		354.160,99
11											
11.1											
JANELAS											
11.1.1	M.COT 14		J08 - JANELA MAXIM-AR 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (1,00X0,50) - 1 UND	M2	0,50	2.117,88	-	2.117,88	1.058,94	23,54%	1.308,16
11.1.2	M.COT 14		J09 - JANELA MAXIM-AR 3 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (1,50X0,50) - 5 UND	M2	3,75	2.117,88	-	2.117,88	7.942,03	23,54%	9.811,23
11.1.3	M.COT 14		J10 - JANELA MAXIM-AR 4 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (2,00X0,50) - 7 UND	M2	7,00	2.117,88	-	2.117,88	14.825,13	23,54%	18.314,29
11.2											
PORTAS											
11.2.1	M.COT 2		P1 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,70X2,10) - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	4,00	3.725,30		3.725,30	14.901,19	23,54%	18.408,25
11.2.2	M.COT 2		P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,80X2,10) - 38 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	38,00	3.791,96		3.791,96	144.094,61	23,54%	178.007,99
11.2.3	M.COT 2		P3 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS E BARRA DE APOIO (0,90X2,10) - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	4,00	3.875,30		3.875,30	15.501,19	23,54%	19.149,47
11.2.4	GOINFRA	180502	P9 - PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS	M2	18,24	417,59	45,90	463,49	8.454,06	23,54%	10.443,76
11.2.5	M.COT 2		P12 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,90X2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	3.877,30		3.877,30	7.754,59	23,54%	9.579,68
11.2.6	ORSE	11960	PIA3 - PORTA CORTA FOGO, 0,90 X 2,10, DE ABRIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATEME EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	UND	1,00	1.429,55	221,76	1.651,31	1.651,31	23,54%	2.039,95
11.2.7	M.COT 2		PD2 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,50X2,10) - 1UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.327,29		6.327,29	6.327,29	23,54%	7.816,45
11.2.8	M.COT 2		PD3 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,20X2,10) - 1UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.310,62		6.310,62	6.310,62	23,54%	7.795,86
11.2.9	M.COT 29		PCF5 - PORTA CORTA FOGO DE ABRIR - 1 FOLHA DE 80CM (0,80X2,10) - 1UND	UND	1,00	1.092,67		1.092,67	1.092,67	23,54%	1.349,83
11.2.10	M.COT 29		PCF8 - PORTA CORTA FOGO GIRO 2 FOLHAS DE 75CM ABERTURA CENTRAL (1,50X2,10) - 1UND	UND	1,00	1.993,33		1.993,33	1.993,33	23,54%	2.462,47
11.2.11	M.COT 2		PC1 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), TRILO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,80X2,10) - 8 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	8,00	5.265,30	105,00	5.370,30	42.962,40	23,54%	53.073,81
11.2.12	M.COT 2		PC4 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R8B:253,255,248), TRILO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,10X2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	5.498,63	105,00	5.603,63	11.207,27	23,54%	13.844,95
TOTAL ITEM 11									286.076,61		353.406,17
12											
LOUCAS E METAIS											
12.1	GOINFRA	80504	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UND	18,00	485,17	90,41	575,58	10.360,44	23,54%	12.798,82
12.2	GOINFRA	80505	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UND	2,00	1.142,59	90,41	1.233,00	2.466,00	23,54%	3.046,39
12.3	GOINFRA	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	20,00	6,98	7,53	14,51	290,20	23,54%	358,50
12.4	GOINFRA	80542	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA	UND	31,00	91,02	61,78	152,80	4.736,80	23,54%	5.851,63
12.5	GOINFRA	80550	FIXAÇÃO P/LAVATÓRIO (PAR)	PAR	31,00	6,01	5,66	11,67	361,77	23,54%	446,91
12.6	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	20,00	176,03	12,77	188,80	3.776,00	23,54%	4.664,70
12.7	GOINFRA	80587	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	UND	13,00	92,61	14,69	107,30	1.394,90	23,54%	1.723,20
12.8	GOINFRA	80693	TANQUE (PANELAO) INOX 60 X 70 X 40 CM CH.18	UND	4,00	2.161,98	18,84	2.180,82	8.723,28	23,54%	10.776,35
12.9	ORSE	13259	EXPURGO HOSPITALAR	UND	1,00	5.117,45	81,54	5.198,99	5.198,99	23,54%	6.422,60
12.10	GOINFRA	80580	VALVULA P/LAVATÓRIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UND	68,00	76,90	5,66	82,56	5.614,08	23,54%	6.935,38
12.11	GOINFRA	80671	SIFAO P/PIA 1 1/2" X 2" METAL	UND	68,00	16,01	13,56	29,57	2.010,76	23,54%	2.484,00
12.12	GOINFRA	80555	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METALICA DIAM 3/2" (ENGATE)	UND	68,00	45,49	9,42	54,91	3.733,88	23,54%	4.612,67
12.13	GOINFRA	80573	TORNEIRA DE MESA PARA P.N.E. COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	UND	2,00	762,16	7,53	769,69	1.539,38	23,54%	1.901,68
12.14	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	66,00	166,75	2,55	169,30	11.173,80	23,54%	13.803,61
12.15	SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	20,00	288,32	25,44	313,76	6.275,20	23,54%	7.752,10
12.16	ORSE	4807	DUCHA CROMADA	UND	5,00	482,04	9,45	491,49	2.457,45	23,54%	3.035,82
12.17	SINAPI	100871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	19,00	313,74	25,44	339,18	6.444,42	23,54%	7.961,15
12.18	SINAPI	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	5,00	329,97	25,44	355,41	1.777,05	23,54%	2.195,29
12.19	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	3,00	600,63	16,95	617,58	1.852,74	23,54%	2.288,79
12.20	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	5,00	1.105,99	33,93	1.139,92	5.699,60	23,54%	7.041,03
12.21	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUI FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	49,00	86,88	8,47	95,35	4.672,15	23,54%	5.771,76
12.22	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUI FIXAÇÃO. AF 01/2020	UND	49,00	25,46	8,48	33,94	1.663,06	23,54%	2.054,47
TOTAL ITEM 12									92.221,95		113.926,84
13											
13.1											
SISTEMA DE AR CONDICIONADO											
EQUIPAMENTOS											
13.1.1	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 14.000 BTU/H - MODELO: 40HP148-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	5.515,32	972,72	6.488,04	6.488,04	18,98%	7.719,64
13.1.2	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 18.000 BTU/H - MODELO: 40HP188-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	5.626,91	628,86	6.255,77	6.255,77	18,98%	7.443,29
13.1.3	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 9.000 BTU/H - MODELO: 40HP098-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	9,00	4.988,73	972,72	5.961,45	53.653,03	18,98%	63.837,85
13.1.4	M.COT 12		FANCOLETE TIPO PISO TETO - 30.000 BTU'S - MODELO 42LSA30226ALB - CONTROLE S/ F - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	11.235,63	1.255,69	12.491,33	12.491,33	18,98%	14.862,53
13.1.5	M.COT 12		FC-B3-01 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 10TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, UMIDIFICAÇÃO,EQUALIZADOR,CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	75.016,56	8.383,85	83.400,41	83.400,41	18,98%	99.232,10
13.1.6	M.COT 12		FC-B3-02 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 10TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, UMIDIFICAÇÃO,EQUALIZADOR,CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	75.016,56	8.383,85	83.400,41	83.400,41	18,98%	99.232,10
13.1.7	M.COT 12		FC-B3-03 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 45mm 2TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8 + A3, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, UMIDIFICAÇÃO,EQUALIZADOR,CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	65.913,43	7.366,49	73.279,92	73.279,92	18,98%	87.190,46
13.1.8	M.COT 12		FC-B3-04 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 45mm 2TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8 + A3, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, UMIDIFICAÇÃO,EQUALIZADOR,CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	65.913,43	7.366,49	73.279,92	73.279,92	18,98%	87.190,46
13.1.9	M.COT 12		FC-B3-05 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 10TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, UMIDIFICAÇÃO,EQUALIZADOR,CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	73.044,21	8.163,42	81.207,64	81.207,64	18,98%	96.623,08
13.1.10	M.COT 12		FCDF4HS-1.0TR-D-R-1A-0-2 - FANCOLETE HOSPITALAR 1 TR - FILTRAGEM G4+F8 - VAZÃO 550 M ³ /H - MOTOR EC - RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO 1.300 W - FABRICANTE DE REFERÊNCIA TROX	UND	1,00	31.965,17	3.572,42	35.537,59	35.537,59	18,98%	42.283,60
13.2											
EQUIPAMENTOS 2											
13.2.1	M.COT 12		CAIXA DE FILTRAGEM PARA VENTILADOR MAXX - MODELO FIBOX RED 200 G4+M5 - COM SAÍDA DO AR CIRCULAR PARA TUBOS DE 200 MM / 8" - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	1,00	896,94	100,24	997,19	997,19	18,98%	1.186,48

Douglas Peixoto

13.2.2	M.COT 12		EXAUSTOR ACI 100 MINI - PARA DUTO DE 4" / 100 MM- FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	2,00	970,64	108,47	1.079,11	2.158,22	18,98%	2.567,91
13.2.3	M.COT 12		EXAUSTOR MODELO MEGA 11 - PARA DUTO DE 4" / 100 MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	3,00	167,90	18,77	186,67	560,00	18,98%	666,30
13.2.4	M.COT 12		EXAUSTOR MODELO MEGA 16 - PARA DUTO DE 5" / 125 MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	1,00	191,91	21,46	213,37	213,37	18,98%	253,87
13.2.5	M.COT 12		EXAUSTOR MODELO MEGA 34 - PARA DUTO DE 6" / 150 MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	1,00	264,31	29,55	293,86	293,86	18,98%	349,65
13.2.6	M.COT 12		EXAUSTOR EM LINHA - MODELO MAXX 200 - FABRICANTE SICTELL	UND	5,00	1.198,42	133,93	1.332,35	6.661,76	18,98%	7.926,34
13.2.7	M.COT 12		EX-BL-01 - GABINETE DE EXAUSTÃO - BBS 280 - VAZÃO 2.968 M ³ /H - PE 25 MMCA - MOTOR 0,75 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ	UND	1,00	11.335,32	1.266,83	12.602,14	12.602,14	18,98%	14.994,38
13.2.8	M.COT 12		EX-BL-02 - GABINETE DE EXAUSTÃO - BBT 160 - VAZÃO 1.150 M ³ /H - PE 25 MMCA - MOTOR 0,35 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ	UND	1,00	5.042,87	563,59	5.606,47	5.606,47	18,98%	6.670,73
13.2.9	M.COT 12		EX-BL-03 - GABINETE DE EXAUSTÃO - BBT 160 - VAZÃO 1.120 M ³ /H - PE 25 MMCA - MOTOR 0,25 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ	UND	1,00	5.009,67	559,87	5.569,54	5.569,54	18,98%	6.626,79
13.2.10	M.COT 12		EX-BL-04 - GABINETE DE EXAUSTÃO - BBT 160 - VAZÃO 740 M ³ /H - PE 25 MMCA - MOTOR 0,25 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ	UND	1,00	5.009,67	559,87	5.569,54	5.569,54	18,98%	6.626,79
13.2.11	M.COT 12		GRADE EXTERNA AUTO FECHANTE - GVAF 150 - 6" / 150 MM - FABRICADO EM ABS + ANTI-LUV COM COLARINHO PATA ENCAIXE EM TUBOS - FABRICANTE: SICTELL	UND	5,00	43,55	4,87	48,42	242,11	18,98%	288,07
13.2.12	M.COT 12		REGULADOR DE VAZÃO DE AR - MODELO RVA 100 - TUBO DE 4" / 100 MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	8,00	59,57	6,66	66,23	529,88	18,98%	630,46
13.2.13	M.COT 12		VE-BL3-02 - GABINETE DE VENTILAÇÃO - BBT 160 - VAZÃO 1.150 M ³ /H - PE 45 MMCA - FILTRO 64xM5 - MOTOR 0,50 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ	UND	1,00	6.056,99	676,93	6.733,92	6.733,92	18,98%	8.012,20
13.3			REDES DUTOS								
13.3.1	M.COT 12		ALCOOL COMIUM (LIMPEZA DE DUTOS)	LT	322,00	7,88	1,60	9,48	3.052,40	23,54%	3.770,80
13.3.2	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/4" 100 MM	M	1.499,00	6,61	1,35	7,97	11.942,53	23,54%	14.752,27
13.3.3	M.COT 12		BARRA ROSCADA 3/8"	M	14,00	10,63	2,17	12,80	179,24	23,54%	221,43
13.3.4	M.COT 12		BUCHA CB 1/4"	UND	1.788,10	1,37	0,28	1,65	2.956,33	23,54%	3.652,11
13.3.5	M.COT 12		BUCHA CB 3/8"	UND	16,00	2,05	0,42	2,47	39,51	23,54%	48,81
13.3.6	M.COT 12		CANTO TDC 35MM	UND	6.754,00	1,72	0,34	2,06	13.888,48	23,54%	17.157,20
13.3.7	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,43) # 28	KG	10,00	32,48	22,22	54,69	546,94	23,54%	675,67
13.3.8	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,50) # 26	KG	30,00	30,95	22,22	72,17	202,07,00	23,54%	249,57,06
13.3.9	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,65) # 24	KG	250,00	30,56	22,22	52,77	13.193,08	23,54%	16.298,14
13.3.10	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,80) # 22	KG	105,00	29,79	22,22	52,01	5.460,81	23,54%	6.746,03
13.3.11	M.COT 12		COLARINHO C/REGISTRO 109MM	UND	9,00	11,27	3,78	15,06	135,50	23,54%	167,39
13.3.12	SINAPI	104062	CURVA 90 PVC PARA ESGOTO LONGA 100 MM	UND	5,00	60,43	5,65	66,08	330,40	23,54%	408,16
13.3.13	SINAPI	104062	CURVA 90 PVC PARA ESGOTO LONGA 125 MM	UND	1,00	60,43	5,65	66,08	66,08	23,54%	81,63
13.3.14	SINAPI	104064	CURVA 90 PVC PARA ESGOTO LONGA 150 MM	UND	1,00	157,41	5,90	163,31	163,31	23,54%	201,75
13.3.15	M.COT 12		DUTO FLEXÍVEL ALUDEC 60 109MM	M	30,00	8,54	1,73	10,26	807,80	23,54%	380,28
13.3.16	M.COT 12		FILTRO LA DE VIDRO C/ PAPEL KRAFT 38MM	MZ	885,00	23,12	4,70	27,82	24.648,34	23,54%	30.412,39
13.3.17	SINAPI	44397	FITA ADESIVA ALUMINIZADA-ROLI 50M 50 MM	RL	125,31	4,04	4,04	506,24	506,24	23,54%	625,39
13.3.18	M.COT 12		FITA BORRACHA ADESIVA 20 X 3MM	M	1.745,00	1,45	0,29	1,74	3.029,32	23,54%	3.742,29
13.3.19	M.COT 12		FITA PLASTICA PRETA 1/2"	M	2.050,33	0,47	0,09	0,56	1.144,08	23,54%	1.413,35
13.3.20	M.COT 12		FUNDO PARA CHAPA GALVANIZADA	LT	25,11	36,29	7,37	43,66	1.096,26	23,54%	1.354,27
13.3.21	M.COT 12		GRAMPO TDC	UND	849,00	1,52	0,30	1,82	1.544,05	23,54%	1.907,45
13.3.22	M.COT 12		JUNTA FLEXÍVEL COM LONA PLASTICA - 70X100X70MM	M	60,00	35,13	7,14	42,27	2.336,42	23,54%	3.133,38
13.3.23	SINAPI	89823	LUVA PVC ESGOTO 1/4" 100 MM	UND	2,00	27,34	6,61	34,15	68,60	23,54%	84,27
13.3.24	SINAPI	95693	LUVA PVC ESGOTO 150 MM	UND	1,00	96,73	11,31	48,04	48,04	23,54%	59,35
13.3.25	M.COT 12		PARAFUSO FRANCES 5/16" X 1" (COMPLETO)	UND	3.283,00	1,57	0,31	1,87	6.152,28	23,54%	7.600,25
13.3.26	M.COT 12		PERFIL "U" SIMPLIS 19 X 38MM	M	123,00	6,18	1,25	7,43	913,91	23,54%	1.129,00
13.3.27	M.COT 12		PERFIL PERFORADO TIPO "U" 38 X 38MM	M	8,00	9,41	1,92	11,33	90,65	23,54%	111,99
13.3.28	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 1/4"	UND	5.178,00	0,58	0,12	0,70	3.631,71	23,54%	4.486,45
13.3.29	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 3/8"	UND	40,00	0,30	0,05	0,35	16,83	23,54%	20,79
13.3.30	M.COT 12		SILICONE EM PASTA (TUBO 300ML)	UND	67,00	17,89	3,66	21,86	1.450,88	23,54%	1.792,35
13.3.31	SINAPI	10691	THINNER	LT	20,09	93,65	93,65	1.881,24	1.881,24	23,54%	2.324,00
13.3.32	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO	LT	25,11	41,17	41,17	41,17	1.033,78	23,54%	1.277,08
13.3.33	SINAPI	89800	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100 MM	M	30,00	14,78	12,39	27,17	815,10	23,54%	1.006,94
13.3.34	SINAPI	89800	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 125 MM	M	6,00	14,78	12,39	27,17	163,02	23,54%	201,39
13.3.35	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 150 MM	M	12,00	78,04	3,17	81,21	974,52	23,54%	1.203,88
13.4			BOCAS DE AR								
13.4.1	M.COT 12		DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO - ADLO-AG - T2 - FABRICANTE: TROX	UND	5,00	349,49	71,01	420,50	2.102,52	23,54%	2.597,36
13.4.2	M.COT 12		DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO - ADLQ-AG - T3 - FABRICANTE: TROX	UND	7,00	461,36	93,74	555,11	3.885,75	23,54%	4.800,28
13.4.3	M.COT 12		DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO - ADLQ-AG - T4 - FABRICANTE: TROX	UND	29,00	565,73	114,96	680,69	19.739,94	23,54%	24.385,84
13.4.4	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 102SX225 - FABRICANTE: TROX	UND	4,00	1.323,20	268,88	1.592,08	6.368,31	23,54%	7.867,12
13.4.5	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 325X125 - FABRICANTE: TROX	UND	7,00	309,18	62,82	372,00	2.603,99	23,54%	3.216,85
13.4.6	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 525X225 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	581,76	118,22	699,98	699,98	23,54%	864,73
13.4.7	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 825X225 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	646,50	131,37	777,87	1.555,74	23,54%	1.921,90
13.4.8	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 225X125 - FABRICANTE: TROX	UND	10,00	129,26	25,61	154,87	3.896,81	23,54%	4.760,67
13.4.9	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 225X165 - FABRICANTE: TROX	UND	16,00	260,42	52,92	313,34	5.013,44	23,54%	6.193,38
13.4.10	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 425X225 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	414,29	84,19	498,48	498,48	23,54%	615,80
13.4.11	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 525X225 - FABRICANTE: TROX	UND	5,00	441,51	89,71	531,22	2.656,10	23,54%	3.281,23
13.4.12	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS MOVEIS, COM REGISTRO - VAT - 225X125 - FABRICANTE: TROX	UND	3,00	276,91	56,28	333,19	999,56	23,54%	1.234,81
13.4.13	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS MOVEIS, COM REGISTRO - VAT - 225X165 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	300,09	60,98	361,07	722,13	23,54%	892,09
13.4.14	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS MOVEIS, COM REGISTRO - VAT - 425X165 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	456,16	92,68	548,84	1.097,68	23,54%	1.356,02
13.4.15	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS MOVEIS, COM REGISTRO - VAT - 525X225 - FABRICANTE: TROX	UND	6,00	603,11	123,61	726,72	1.466,25	23,54%	1.811,24
13.4.16	M.COT 12		GRELHA INDESSÁVEL - AGS-T - 325X125 - FABRICANTE: TROX	UND	6,00	272,10	55,29	327,39	1.964,35	23,54%	2.426,67
13.4.17	M.COT 12		VENEZIANA - AWK - 197X197 - FABRICANTE: TROX	UND	4,00	161,33	32,77	194,10	776,41	23,54%	959,14
13.4.18	M.COT 12		VENEZIANA - AWK - 247X197 - FABRICANTE: TROX	UND	4,00	178,30	36,23	214,53	858,14	23,54%	1.060,10
13.4.19	M.COT 12		VENEZIANA - AWK - 297X297 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	251,20	51,05	302,25	302,25	23,54%	373,38
13.4.20	M.COT 12		VENEZIANA - AWK - 397X297 - FABRICANTE: TROX	UND	6,00	296,98	60,35	357,33	2.143,94	23,54%	2.648,52
13.4.21	M.COT 12		VENEZIANA - AWK - 547X497 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	536,73	107,07	643,80	1.291,60	23,54%	1.595,59
13.5			Hidráulica								
13.5.1	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "COPO" 3/4"	UND	20,00	1,20	0,30	1,50	29,97	23,54%	37,02
13.5.2	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA ROSCA SEM FIM 3/4"	UND	16,00	0,89	0,28	1,17	18,71	23,54%	23,12
13.5.3	SINAPI	94703	ADAPTADOR PVC SOLDA CURTO LR 25 X 3/4"	UND	26,00	17,44	6,39	23,83	619,58	23,54%	765,40
13.5.4	SINAPI	39719	ADESIVO ESPUMA ELASTOMERICA ARMAFLEX 520 S	LT	8,00	176,14	17,14	176,14	1.409,12	23,54%	1.740,76
13.5.5	SINAPI	21114	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75G	UND	1,00	34,72	34,72	34,72	34,72	23,54%	42,89
13.5.6	M.COT 12		ALUMIUNIO LISO COM BARRIEIRA 0,40 MM	MZ	32,00	19,76	6,43	26,19	837,98	23,54%	1.035,21
13.5.7	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/2"	M	16,00	16,99	3,45	20,44	188,95	23,54%	227,25
13.5.8	M.COT 12		BARRA ROSCADA 3/8"	M	78,00	6,61	1,35	7,97	621,43	23,54%	767,68
13.5.9	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1"	M	49,00	10,63	2,17	12,80	627,35	23,54%	775,00
13.5.10	M.COT 12		BARRA ROSCADA 5/8"	M	3,00	20,63	4,20	24,82	74,46	23,54%	31,99
13.5.11	M.COT 12										

13.5.59	SINAPI	92639	TEE GALVANIZADO	1 1/2"	UND	2,00	47,46	54,84	102,30	204,60	23,54%	252,75
13.5.60	SINAPI	89440	TEE PVC LL AGUA	25MM	UND	5,00	3,24	8,53	11,77	58,85	23,54%	72,70
13.5.61	SINAPI	6320	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1" X 1/2"		UND	4,00	28,29		28,29	113,16	23,54%	139,79
13.5.62	SINAPI	6318	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2" X 1 1/2"		UND	2,00	81,98		81,98	163,96	23,54%	202,55
13.5.63	SINAPI	6319	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 1 1/2" X 1"		UND	4,00	54,93		54,93	219,72	23,54%	271,43
13.5.64	M.COT 12		TEE REDUCAO GALVANIZADA	1 1/2" X 1/2"	UND	4,00	67,32	21,89	89,20	356,82	23,54%	440,79
13.5.65	SINAPI	10691	THINNER		LT	1,15	93,65		93,65	107,88	23,54%	133,28
13.5.66	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO		LT	1,44	41,17		41,17	59,28	23,54%	73,24
13.5.67	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE FOLHA		LT	1,00	41,17		41,17	41,17	23,54%	50,86
13.5.68	M.COT 12		TUBO ACO CARBONO SCH40 (S/COSTURA) 3"		M	60,00	282,20	91,75	373,95	22.437,18	23,54%	27.171,88
13.5.69	M.COT 12		TUBO ACO CARBONO SCH40 (S/COSTURA) 2 1/2"		M	30,00	210,06	71,21	281,26	8.707,90	23,54%	10.707,35
13.5.70	SINAPI	97536	TUBO ACO GALVANIZADO SCH40 (S/COSTURA) 1"		M	12,00	35,83	22,75	58,58	702,96	23,54%	868,41
13.5.71	SINAPI	97536	TUBO ACO GALVANIZADO SCH40 (S/COSTURA) 1"		M	12,00	35,83	22,75	58,58	702,96	23,54%	868,41
13.5.72	SINAPI	92654	TUBO ACO GALVANIZADO SCH40 (S/COSTURA) 2"		M	30,00	75,70	14,74	90,44	2.713,20	23,54%	3.351,77
13.5.73	SINAPI	92654	TUBO ACO GALVANIZADO SCH40 (S/COSTURA) 2"		M	6,00	75,70	14,74	90,44	542,64	23,54%	670,35
13.5.74	SINAPI	92688	TUBO ACO GALVANIZADO SCH40 (S/COSTURA) 3/4"		M	138,00	24,14	13,98	38,12	5.260,56	23,54%	6.498,66
13.5.75	SINAPI	92688	TUBO ACO GALVANIZADO SCH40 (S/COSTURA) 3/4"		M	28,50	24,14	13,98	38,12	1.086,42	23,54%	1.342,11
13.5.76	SINAPI	92653	TUBO ACO GALVANIZADO SCH40 (S/COSTURA) 1 1/2"		M	12,00	52,50	13,75	66,25	795,00	23,54%	982,11
13.5.77	SINAPI	92653	TUBO ACO GALVANIZADO SCH40 (S/COSTURA) 1 1/2"		M	12,00	52,50	13,75	66,25	795,00	23,54%	982,11
13.5.78	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA-AC	7/8" ØMM	M	17,00	8,37	2,73	11,10	188,67	23,54%	233,07
13.5.79	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA AF-R-FE	1" 27,0MM	M	12,00	84,42	27,46	111,88	1.342,55	23,54%	1.658,52
13.5.80	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA AF-R-FE	2" 29,0MM	M	30,00	119,38	38,81	158,19	4.745,79	23,54%	5.862,74
13.5.81	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA AF-R-FE	3" 30,5MM	M	60,00	139,73	45,43	185,15	11.109,16	23,54%	13.723,76
13.5.82	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA AF-R-FE	3/4" 25,0MM	M	138,00	68,75	22,35	91,10	12.571,62	23,54%	15.530,41
13.5.83	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA AF-R-FE	1 1/2" 27,5MM	M	12,00	103,45	33,62	137,07	1.644,86	23,54%	2.042,99
13.5.84	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA AF-R-FE	2 1/2" 30,0MM	M	12,00	135,82	44,41	181,03	5.430,89	23,54%	6.730,08
13.5.85	SINAPI	89402	TUBO PVC RIGIDO L/P/AGUA	25MM	M	15,50	5,57	7,47	13,04	195,60	23,54%	241,64
13.5.86	SINAPI	9886	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"		UND	4,00	37,13		37,13	148,52	23,54%	183,47
13.5.87	SINAPI	12428	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE DIAMETRO 2"		UND	2,00	185,57		185,57	371,14	23,54%	458,49
13.5.88	SINAPI	12432	UNIAO GALVANIZADO COM ASSENTO CONICO BRONZE/FERRO 1 1/2"		UND	4,00	163,63		163,63	654,52	23,54%	808,56
13.5.89	M.COT 12		VALVULA BORBOLETA FOFQ/FLG	3"	UND	2,00	459,98	149,55	609,53	1.219,06	23,54%	1.505,98
13.5.90	M.COT 12		VALVULA BORBOLETA FOFQ/FLG	2 1/2"	UND	2,00	422,68	137,42	560,10	1.120,19	23,54%	1.383,84
13.5.91	SINAPI	6032	REGISTRO DE EFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO		UND	26,00	22,58		22,58	587,08	23,54%	725,25
13.5.92	SINAPI	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)		UND	6,00	54,96		54,96	329,76	23,54%	407,37
13.5.93	GOINFRA	80926	VALVULA GAVETA BRONZE/R HASTE ASC. 3/4"		UND	3,00	81,67	22,98	104,65	313,95	23,54%	387,84
13.5.94	GOINFRA	80926	VALVULA GAVETA BRONZE/R HASTE ASC. 3/4"		UND	2,00	81,67	22,98	104,65	209,30	23,54%	258,56
13.5.95	GOINFRA	80929	VALVULA GAVETA BRONZE/R HASTE ASC. 1 1/2"		UND	4,00	166,97	35,79	202,76	811,04	23,54%	1.010,92
13.5.96	GOINFRA	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)		UND	2,00	139,69		139,69	279,38	23,54%	345,13
13.5.97	M.COT 12		UNGA U CO CARBONO LAMINADO 3" X 1 1/2"		M	6,64	94,49	30,711	125,20	831,35	23,54%	1.027,01
13.6			REDE ELTRICA								23,54%	
13.6.1	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 1"		UND	43,00	1,40	0,48	1,87	80,42	23,54%	99,35
13.6.2	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 1/2"		UND	24,00	0,87	0,22	1,09	26,22	23,54%	32,39
13.6.3	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 3/4"		UND	105,00	1,23	0,42	1,65	173,60	23,54%	214,46
13.6.4	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 1 1/4"		UND	37,00	1,26	0,43	1,69	62,70	23,54%	77,46
13.6.5	M.COT 12		ABRACADEIRA NYLON T-138 S 100MM		UND	2.520,00	1,23	0,42	1,65	4.166,40	23,54%	5.146,98
13.6.6	M.COT 12		ALCOOL COMUM		LT	4,00	7,88	1,60	9,48	2.000,65	23,54%	2.482,64
13.6.7	ORSE	7198	CALCO DE NEOPRENE 100X100X25MM		UND	4,00	54,37		54,37	217,48	23,54%	268,66
13.6.8	GOINFRA	70335	BOX RETO 1"		UND	22,00	5,24	1,89	7,13	156,86	23,54%	193,78
13.6.9	GOINFRA	70330	BOX RETO 1/2"		UND	24,00	2,61	0,76	3,37	80,88	23,54%	99,92
13.6.10	GOINFRA	70331	BOX RETO 3/4"		UND	20,00	3,43	1,13	4,56	91,20	23,54%	112,66
13.6.11	SINAPI	2526	CONNECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS		UND	12,00	6,29		6,29	75,48	23,54%	93,24
13.6.12	ORSE	8749	CABO BUNDADO 2 X 1,5 MM		M	322,00	10,79	0,96	11,75	3.901,00	23,54%	4.819,12
13.6.13	ORSE	8750	CABO BUNDADO 3 X 1,5 MM		M	130,00	15,27	1,12	16,39	2.130,70	23,54%	2.632,17
13.6.14	SINAPI	91925	CABO FLEXIVEL 1,5 MM		M	1.530,00	2,15	1,12	3,27	5.003,10	23,54%	6.180,60
13.6.15	SINAPI	91927	CABO FLEXIVEL 2,5 MM		M	1.006,00	2,98	1,42	4,40	4.426,40	23,54%	5.468,18
13.6.16	SINAPI	91927	CABO FLEXIVEL ISOLAMENTO AMIANTO 2,5MM		M	180,00	2,98	1,42	4,40	792,00	23,54%	978,40
13.6.17	SINAPI	92867	CAIXA PASSAGEM 4 X 2		UND	1,00	1,50	27,65	29,15	29,15	23,54%	36,01
13.6.18	M.COT 12		CALCO DE NEOPRENE 250 X 250 X 25MM		UND	60,00	140,47	46,12	186,59	11.195,40	23,54%	13.830,29
13.6.19	M.COT 12		CHAVE NIVEL		UND	1,00	216,67	61,88	278,55	1.653,30	23,54%	2.017,20
13.6.20	SINAPI	95789	CONDULETE TIPO "LR" 1"		UND	25,00	20,99	19,30	40,29	1.007,25	23,54%	1.244,31
13.6.21	SINAPI	95787	CONDULETE TIPO "LR" 3/4"		UND	91,00	9,41	15,50	24,91	2.266,81	23,54%	2.800,31
13.6.22	SINAPI	95791	CONDULETE TIPO "LR" 1 1/4"		UND	35,00	22,27	24,33	46,60	1.631,00	23,54%	2.014,86
13.6.23	GOINFRA	71210	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 1/2"		M	60,00	26,54	7,53	34,07	2.044,20	23,54%	2.525,31
13.6.24	GOINFRA	71211	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 3/4"		M	223,00	32,43	11,30	43,73	9.751,79	23,54%	12.046,92
13.6.25	GOINFRA	71211	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 3/4"		M	80,00	32,43	11,30	43,73	3.498,40	23,54%	4.321,77
13.6.26	GOINFRA	71213	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 1 1/4"		M	420,00	27,88	24,49	52,37	3.693,00	23,54%	4.492,98
13.6.27	GOINFRA	71213	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 1 1/4"		M	30,00	57,01	24,49	81,50	2.445,00	23,54%	3.020,44
13.6.28	M.COT 12		FILME PVC LARGURA 40CM PARA EMBALAGEM		KG	37,09	13,59	4,45	18,03	668,95	23,54%	826,39
13.6.29	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE 20M		UND	1,80	9,00		9,00	16,20	23,54%	20,01
13.6.30	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE 20M		UND	1,50	9,00		9,00	13,50	23,54%	16,68
13.6.31	M.COT 12		PARAFUSO A.A.CAB.PAN.(S8) 4,8 X 50MM		UND	129,50	1,40	0,28	1,67	216,78	23,54%	267,80
13.6.32	M.COT 12		PARAFUSO A.A.CAB.PAN.(S8) 4,8 X 50MM		UND	55,00	1,40	0,28	1,67	92,07	23,54%	113,74
13.6.33	M.COT 12		POCO PARA SENSOR DE TEMPERATURA DE IMERSAO		UND	1,00	156,40		156,40	965,68	23,54%	1.193,20
13.6.34	M.COT 12		PREENSA CABO 1"		UND	22,00	4,63	1,58	6,21	136,63	23,54%	168,78
13.6.35	M.COT 12		PREENSA CABO 1/2"		UND	24,00	2,13	0,72	2,85	68,45	23,54%	84,56
13.6.36	M.COT 12		PREENSA CABO 3/4"		UND	20,00	6,40	2,19	8,59	171,74	23,54%	212,16
13.6.37	M.COT 12		PREENSA CABO 1 1/4"		UND	12,00	10,28	3,51	13,80	165,54	23,54%	204,50
13.6.38	M.COT 12		SPIRAL TUBE / HELLERMANN 1/2"		M	78,00	4,62	1,58	6,20	483,60	23,54%	597,42
13.6.39	M.COT 12		TERMINAL ANEL PRE-ISO/CABO 0,25-1,6		UND	120,00	0,39	0,13	0,53	63,24	23,54%	78,12
13.6.40	M.COT 12		TERMINAL GAFRO PRE-ISO,CABO 1,5-2,5 AZUL		UND	240,00	0,17	24,49	25,22	323,58	23,54%	399,34
13.6.41	M.COT 12		TERMINAL PINO PRE-ISO,CABO 1,5-2,5 AZUL		UND	2.220,00	1,17	0,403	1,57	3.486,88	23,54%	4.307,53
13.6.42	M.COT 12		TRANSMISSOR DE VAZAO PARA AR - DPT - FLOW-2000D		UND	1,00	2.308,94	414,57	2.723,51	2.723,51	23,54%	3.364,51
13.6.43	SEINFRA	16277	TUBO METALICO FLEXIVEL TIPO MGP-2 (COEX) 1"		M	5,00	9,26		9,26	46,30	23,54%	57,20
13.6.44	SEINFRA	16277	TUBO METALICO FLEXIVEL TIPO MGP-2 (COEX) 1"		M	11,00	9,26		9,26	101,86	23,54%	125,83
13.6.45	SEINFRA	16277	TUBO METALICO FLEXIVEL TIPO MGP-2 (COEX) 3/4"		M	10,00	9,26		9,26	92,60	23,54%	114,39
13.6.46	M.COT 12		TUBO METALICO FLEXIVEL TIPO MGP-2 (COEX) 1 1/4"		M	5,00	22,80	7,80	30,60	152,59	23,54%	188,99
13.6.47	M.COT 12		TUBO METALICO FLEXIVEL TIPO MGP-2 (COEX) 1 1/4"		M	1,00	22,80	7,80	30,60	306,60	23,54%	379,80
13.6.48	M.COT 12		UNIDUT RETO - 1"		UND	29,00	2,81	0,96	3,77	109,38	23,54%	135,12
13.6.49	M.COT 12		UNIDUT RETO - 1 1/4"		UND	25,00	3,31	1,14	4,44	111,08	23,54%	137,23
13.6.50	M.COT 12		UNIDUT RETO - 1/2"		UND	12,00	2,59	0,89	3,48	41,76	23,54%	51,59
13.6.51	M.COT 12		UNIDUT RETO - 3/4"		UND	71,40	2,13	0,72	2,85	203,63	23,54%	251,56
13.7			CONTROLES / QUAD									

14.1			DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO																	
14.1.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.520,80	2,87	1,07	3,94	21.751,95	23,54%	26.871,38									
14.1.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.655,60	4,64	1,44	6,08	28.306,05	23,54%	34.968,02									
14.1.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,60	6,59	1,89	8,48	378,21	23,54%	467,22									
14.1.4	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,30	12,31	2,81	15,12	548,86	23,54%	678,03									
14.1.5	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	216,50	17,65	4,23	21,88	4.737,02	23,54%	5.851,90									
14.1.6	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	18,67	4,23	22,90	4.580,00	23,54%	5.657,93									
14.1.7	SINAPI	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	148,00	22,42	0,06	22,48	3.327,04	23,54%	4.110,08									
14.1.8	SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	103,50	46,83	0,06	46,89	4.853,12	23,54%	5.995,32									
14.1.9	SINAPI	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	220,00	65,51	0,06	65,57	14.425,40	23,54%	17.820,49									
14.2			ELETROCALHA																	
14.2.1	ORSE	12599	ELETROCALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 100X100 MM COM TAMPA	M	120,60	110,45	12,92	123,37	14.878,42	23,54%	18.380,13									
14.2.2	ORSE	12615	CURVA HORIZONTAL 90 ° C 100x100mm	PC	6,00	33,91	6,44	40,35	242,10	23,54%	299,08									
14.2.3	ORSE	8687	T VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90 ° C 100x100mm	PC	3,00	25,91	6,44	33,35	100,05	23,54%	123,60									
14.2.4	ORSE	11830	CRUZETA HORIZONTAL "C" 100x100mm	PC	1,00	85,44	7,09	92,53	92,53	23,54%	114,31									
14.2.5	ORSE	11848	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA (100 X 100 MM)	PC	40,00	4,91	6,44	11,35	454,00	23,54%	560,85									
14.2.6	ORSE	3638	GANCHO VERTICAL ELETROCALHA 100X100	PC	60,00	7,99		7,99	479,40	23,54%	592,23									
14.2.7	COMPOSIÇÃO	COMP 55	VERGALHO ROSCA TOTAL D=3/8"	PC	60,00	4,13	9,04	13,17	790,25	23,54%	976,24									
14.2.8	GOINFRA	70769	CANTONEIRA METÁLICA 38 X 38 MM (ZZ ALTA)	PC	60,00	3,23	3,14	6,37	382,20	23,54%	472,15									
14.2.9	COMPOSIÇÃO	COMP 56	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 3/8"	PC	60,00	0,15	0,25	0,40	23,92	23,54%	29,55									
14.2.10	GOINFRA	71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	PC	120,00	0,13	0,39	0,52	62,40	23,54%	77,09									
14.2.11	GOINFRA	70391	BUCHA DE NYLON S-6	PC	120,00	0,19	0,61	0,80	96,00	23,54%	118,59									
14.2.12	GOINFRA	72325	SAIDA LATERAL PARA ELETRODUTO 3/4"	PC	15,00	2,21	4,52	6,73	100,95	23,54%	124,71									
14.2.13	GOINFRA	72326	SAIDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1"	PC	1,00	2,57	4,52	7,09	7,09	23,54%	8,76									
14.2.14	COMPOSIÇÃO	COMP 158	SAIDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1/2"	PC	45,00	3,26	8,83	12,09	543,94	23,54%	671,96									
14.2.15	COMPOSIÇÃO	COMP 57	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 5/8"	PC	562,00	1,28	0,34	1,62	912,87	23,54%	1.127,72									
14.2.16	GOINFRA	71870	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	PC	562,00	0,29	0,25	0,54	303,48	23,54%	374,91									
14.3			PERFILADOS																	
14.3.1	SINAPI	39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	33,00	7,78		7,78	256,74	23,54%	317,17									
14.3.2	COMPOSIÇÃO	COMP 159	T VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90 ° C 38x38mm	PC	3,00	5,61	14,76	20,37	61,10	23,54%	75,48									
14.3.3	ORSE	11591	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA (38 X 38 MM)	PC	11,00	5,71		5,71	62,81	23,54%	77,59									
14.3.4	ORSE	11443	GANCHO VERTICAL ELETROCALHA 38X38	PC	17,00	4,05	6,46	10,51	178,67	23,54%	220,72									
14.3.5	COMPOSIÇÃO	COMP 55	VERGALHO ROSCA TOTAL D=3/8"	PC	17,00	4,13	9,04	13,17	223,90	23,54%	276,60									
14.3.6	GOINFRA	70769	CANTONEIRA METÁLICA 38 X 38 MM (ZZ ALTA)	PC	17,00	3,23	3,14	6,37	108,29	23,54%	135,78									
14.3.7	COMPOSIÇÃO	COMP 56	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 3/8"	PC	17,00	0,15	0,25	0,40	6,78	23,54%	8,37									
14.3.8	GOINFRA	71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	PC	34,00	0,13	0,39	0,52	17,68	23,54%	21,84									
14.3.9	GOINFRA	70391	BUCHA DE NYLON S-6	PC	34,00	0,19	0,61	0,80	27,20	23,54%	33,60									
14.3.10	GOINFRA	72325	SAIDA LATERAL PARA ELETRODUTO 3/4"	PC	20,00	2,21	4,52	6,73	134,60	23,54%	166,28									
14.3.11	COMPOSIÇÃO	COMP 57	PORCA SEXTAVADA DIÂMETRO 5/8"	PC	40,00	1,28	0,34	1,62	64,97	23,54%	80,26									
14.3.12	GOINFRA	71870	PARAFUSO SEXTAVADO D = 1/4" X 5/8"	PC	40,00	0,29	0,25	0,54	21,60	23,54%	26,68									
14.4			ELETRODUTOS																	
14.4.1	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.424,10	3,54	4,62	8,16	19.780,66	23,54%	24.436,13									
14.4.2	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.179,10	5,00	5,00	10,00	11.791,00	23,54%	14.566,07									
14.4.3	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,70	8,20	3,19	11,39	691,37	23,54%	854,09									
14.5			CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS																	
14.5.1	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	1.013,00	5,46	10,94	16,40	16.613,20	23,54%	20.523,20									
14.5.2	SINAPI	92871	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	61,00	7,43	11,34	18,77	1.144,97	23,54%	1.414,44									
14.5.3	ORSE	12097	RÉGUA DE GASES COM 5 TOMADAS, CHAMADA DE EMERGÊNCIA	PC	20,00	1.074,86		1.074,86	21.497,20	23,54%	26.556,67									
14.5.4	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	133,00	16,01	16,54	32,55	4.329,15	23,54%	5.348,04									
14.5.5	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	66,00	25,89	26,02	51,91	3.426,06	23,54%	4.232,40									
14.5.6	ORSE	9101	TOMADA DUPLA PISO 10A	PC	4,00	59,10		59,10	236,40	23,54%	292,04									
14.5.7	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	6,00	17,93	16,53	34,46	206,76	23,54%	255,42									
14.5.8	ORSE	780	TOMADA PISO 10A	PC	29,00	58,29	22,64	80,93	2.346,97	23,54%	2.899,34									
14.5.9	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	17,00	14,14	13,40	27,54	468,18	23,54%	578,37									
14.5.10	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	25,00	22,17	19,72	41,89	1.047,25	23,54%	1.293,73									
14.5.11	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	23,00	17,01	16,53	33,54	771,42	23,54%	952,98									
14.6			ILUMINAÇÃO																	
14.6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 59	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 32 W (60X60) 3.842 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR BRANCA	PC	116,00	18,46	20,05	38,51	4.467,47	23,54%	5.518,91									
14.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP 60	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 24 W (30X30) 2.100 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR BRANCA	PC	36,00	18,46	20,05	38,51	1.386,45	23,54%	1.712,76									
14.6.3	GOINFRA	71615	ARANDELA DE VIGILIA 9W	PC	20,00	117,49	12,15	129,64	2.592,80	23,54%	3.203,03									
14.6.4	ORSE	13176	LUMINÁRIA 24W	PC	20,00	68,80	32,33	101,13	2.022,60	23,54%	2.498,63									
14.6.5	SINAPI	97599	BLOCO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30W	PC	17,00	16,61	5,17	21,78	370,26	23,54%	457,4									

17			ESTRUTURA									
17.1	SEINFRA	C4458	LAJE TRELICADA PARA FORRO	M2	1.884,45	118,49	62,35	180,84	340.784,31	23,54%	420.989,60	
17.2	SINAPI	101964	LAJE TRELICADA PARA FORRO - SEM ESCORAMENTO	M2	682,62	142,19	25,67	167,86	114.584,04	23,54%	141.551,96	
17.3	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 11/2016	M3	167,18	740,14	21,35	761,49	127.305,90	23,54%	157.267,97	
17.4	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF. 09/2020	M2	1.023,90	184,86	35,12	219,98	225.237,52	23,54%	278.248,29	
17.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM	KG	2.974,21	9,44	4,06	13,50	40.151,84	23,54%	49.601,77	
17.6	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	330,94	9,92	1,76	11,68	3.865,38	23,54%	4.775,12	
17.7	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	7.625,61	9,19	1,16	10,35	78.925,06	23,54%	97.500,47	
17.8	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	1.570,06	7,96	0,72	8,68	13.628,12	23,54%	16.835,57	
17.9	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	620,46	7,85	0,52	8,37	5.193,25	23,54%	6.415,51	
TOTAL ITEM 17											949.675,42	1.173.186,25

18			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO									
18.1	GOINFRA	85062	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 90º X 2 1/2"	UND	2,00	65,94	30,14	96,08	192,16	23,54%	237,39	
18.2	SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 5 (2 1/2")	M	12,70	97,22	11,12	108,34	1.375,92	23,54%	1.699,75	
18.3	GOINFRA	85047	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UND	1,00	48,14	15,07	63,21	63,21	23,54%	78,09	
18.4	SINAPI	10900	REDUÇAO GIRATORIA TIPO STORZ LATAD P/ INST. PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 1 1/2" (GOINFRA + SINAPI)	UND	1,00	109,71		109,71	109,71	23,54%	135,53	
18.5	GOINFRA	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	11,00	23,52	6,28	29,80	327,80	23,54%	404,95	
18.6	GOINFRA	85006	EXTINTOR MULTI USO EM PD A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	UND	2,00	204,87	16,11	220,98	441,96	23,54%	545,98	
18.7	ORSE	11829	ACIONADOR MANUAL DE ALARME	UND	1,00	154,08	16,18	170,26	170,26	23,54%	210,33	
18.8	GOINFRA	72338	SIRENE METALICA ALCANCE 500 M	UND	1,00	1.580,00	22,60	1.602,60	1.602,60	23,54%	1.979,78	
18.9	ORSE	12018	DETECTOR DE FUMACA	UND	22,00	241,79	16,18	257,97	5.675,34	23,54%	7.011,06	
18.10	SINAPI	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO TIPO 2 - 3x15M, REDUÇAO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	3,00	1.625,41	110,53	1.735,94	5.207,82	23,54%	6.433,51	
18.11	ORSE	12885	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "DIREÇÃO DE SAÍDA"	UND	9,00	21,81	2,67	24,48	230,32	23,54%	272,17	
18.12	ORSE	12886	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "SAÍDA"	UND	9,00	22,81	2,67	25,48	229,32	23,54%	283,29	
18.13	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	7,62	23,20	53,62	76,82	585,37	23,54%	723,14	
18.14	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015 - ENVELOPAMENTO TUBULAÇÃO	M3	0,76	692,05	31,20	723,25	551,12	23,54%	680,82	
18.15	GOINFRA	104	AREIA MÉDIA - ENVELOPAMENTO TUBULAÇÃO	M3	0,76	168,68		168,68	128,53	23,54%	158,79	
18.16	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	M3	6,10	7,76	14,90	22,66	138,14	23,54%	170,65	
18.17	ORSE	11855	CABO BLINDADO 2#15MM² + 1#0,5MM² PARA CIRCUITO DE ALARME	M	20,00	16,93	4,84	21,77	435,40	23,54%	537,87	
TOTAL ITEM 18											17.454,97	21.563,09

19			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS									
19.1	SINAPI	89634	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	99,75	21,20	12,70	33,90	3.381,69	23,54%	4.177,59	
19.2	SINAPI	89717	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	15,86	31,95	6,24	38,19	605,63	23,54%	748,17	
19.3	SINAPI	89718	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	35,16	41,48	7,35	48,83	1.716,73	23,54%	2.120,77	
19.4	COMPOSIÇÃO	COMP 107	KIT AQUECEDOR SOLAR 2000 LITROS BAIXA PRESSÃO	UND	1,00	12.104,67	1.849,09	13.953,76	13.953,76	23,54%	17.237,84	
19.5	GOINFRA	80982	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIÂMETRO 3/4"	UND	6,00	39,25	20,34	59,59	357,54	23,54%	441,69	
19.6	GOINFRA	80946	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADO DIAM 3/4"	UND	3,00	78,42	22,98	101,40	304,20	23,54%	375,79	
19.7	ORSE	2053	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO EM PVC (MONTANA, LINHA ELEGANCE OU SIMILAR)	UND	1,00	970,77		1.019,14	1.019,14	23,54%	1.259,00	
19.8	SINAPI	89736	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	16,00	5,76	3,03	8,79	140,64	23,54%	173,74	
19.9	SINAPI	89755	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	2,00	9,46	3,57	13,03	26,06	23,54%	32,19	
19.10	SINAPI	89760	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	5,00	16,35	4,19	20,54	102,70	23,54%	126,87	
19.11	SINAPI	89719	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	16,00	7,90	4,55	12,45	199,20	23,54%	246,08	
19.12	SINAPI	89723	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	2,00	13,37	5,36	18,73	37,46	23,54%	46,28	
19.13	SINAPI	89729	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	5,00	21,14	6,31	27,45	137,25	23,54%	169,55	
19.14	SINAPI	89768	TÉ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	3,00	16,28	7,13	23,41	70,23	23,54%	86,76	
19.15	SINAPI	89769	TÉ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	1,00	42,31	8,40	50,71	50,71	23,54%	62,64	
19.16	SINAPI	104019	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	4,00	32,86	7,76	40,62	162,48	23,54%	200,72	
TOTAL ITEM 19											22.265,42	27.905,69

TOTAL BLOCO 03									5.109.309,13	6.286.463,81
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

BLOCO 04												
Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI	
1			ESQUADRIA METÁLICA									
1.1	M.COT 14		BRISSE METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	89,64	3.510,00		3.510,00	314.636,40	23,54%	388.687,64	
TOTAL ITEM 1											314.636,40	388.687,64
2			ALVENARIA E DIVISÓRIAS									
2.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	1.952,52	54,94	26,04	80,98	158.115,07	23,54%	195.328,24	
2.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF. 03/2016	M	745,11	2,90	4,07	6,97	5.193,40	23,54%	6.415,70	
TOTAL ITEM 2											163.308,47	201.743,93
3			REVESTIMENTO DE PAREDES									
3.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	1.452,46	2,40	2,48	4,88	7.088,00	23,54%	8.756,20	
3.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA. PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8.	M2	1.452,46	26,27	18,64	44,91	65.229,98	23,54%	80.582,18	
3.3	SINAPI	87528	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES	M2	388,11	27,16	21,68	48,84	18.955,25	23,54%	23.416,47	
3.4	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF. 06/2014	M2	388,11	127,22	29,15	156,37	60.688,63	23,54%	74.972,01	
3.5	GOINFRA	200103	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA	M	802,80	0,19	15,23	15,42	12.379,18	23,54%	15.292,68	
TOTAL ITEM 3											164.341,05	203.019,53
4			REVESTIMENTO DE PISO									
4.1	COMPOSIÇÃO	COMP 44	REVESTIMENTO EM MANTA VINÍLICA	M2	270,48	213,29	4,49	217,78	58.905,88	23,54%	72.769,67	
4.2	GOINFRA	221004	RODAPE VINÍLICO ESP=15CM	M	295,17	27,40	3,00	30,40	8.973,28	23,54%	11.085,19	
4.3	GOINFRA	220902	RODAPE DE MASSA (ICI-3 ARMG)	M	47,35	1,49	8,41	9,90	468,77	23,54%	579,09	
4.4	GOINFRA	220058	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=5CM	M2	461,53	24,19	13,71	37,90	17.491,99	23,54%	21.608,81	
TOTAL ITEM 4											85.839,91	106.042,76
5			FORRO									
5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 46	FORRO EM DRYWALL R PARA ÁREAS MOLHADAS	M2	467,11	96,60	16,79	113,39	52.964,04	23,54%	65.429,39	
5.2	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM), AF. 05/2017 - P	M	149,04	21,52	6,43	27,95	4.165,67	23,54%	5.146,08	
5.3	COMPOSIÇÃO	COMP 105	FORRO DE GESSO REMOVÍVEL	M2	248,21	87,32	39,85	127,17	31.566,07	23,54%	38.995,30	
TOTAL ITEM 5											88.695,78	109.570,77
6			PINTURA									
6.1	GOINFRA	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOS	M2	488,52	49,92	11,65	61,57	30.078,40	23,54%	37.157,50	
6.2	GOINFRA	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	M2	488,52	23,42	14,34	37,76	18.446,65	23,54%	22.788,16	
6.3	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLÓ OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	994,52	20,49	30,55	51,04	50.760,05	23,54%	62.706,67	
TOTAL ITEM 6											99.285,09	122.652,33
7			ESQUADRIAS									
7.1			JANELAS									

Douglas Peixoto

7.1.1	M.COT 14		J3 - JANELA DE CORRER BLUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50X1,50) - 10 UND	M2	22,50	1.106,70		1.106,70	24.900,83	23,54%	30.761,36
7.1.2	M.COT 14		J4 - JANELA DE CORRER BLUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50X1,00) - 5 UND	M2	7,50	1.106,70		1.106,70	8.300,28	23,54%	10.253,79
7.1.3	M.COT 14		J09 - JANELA MAXIM-AR 3 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (1,50X0,50) - 9 UND	M2	6,75	2.117,88		2.117,88	14.295,66	23,54%	17.660,21
7.1.4	M.COT 14		J13 - JANELA DE CORRER BLUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50X1,50) - 1 UND	M2	2,25	1.106,70		1.106,70	2.490,08	23,54%	3.076,14
7.1.5	M.COT 14		J14 - JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIES DE TINTA ESMALTE E VIDRO LISO INCOLOR (2,00X1,50) - 40 UND	M2	120,00	1.106,70		1.106,70	132.804,40	23,54%	164.060,57
7.1.6	M.COT 14		J22 - JANELA MAXIM-AR 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (1,00X0,50) - 33 UND	M2	16,50	2.117,88		2.117,88	34.944,94	23,54%	43.169,40
7.1.7	M.COT 14		J23 - JANELA DO TIPO VENEZIANA DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) (0,80X0,70) - 2 UND	M2	1,12	989,75		989,75	1.108,52	23,54%	1.369,42
7.1.8	M.COT 14		J24 - JANELA MAXIM-AR 4 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (2,00X0,50) - 1 UND	M2	1,00	2.117,88		2.117,88	2.117,88	23,54%	2.616,33
7.1.9	M.COT 14		JANELA MAXIM-AR COM 1 FOLHA PIVOTANTES HORIZONTAIS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIES DE TINTA ESMALTE E VIDRO LISO INCOLOR (1,00X0,50) - 3 UND	M2	1,00	2.117,88	378,64	2.496,52	2.496,52	23,54%	3.084,08
7.2			PORTAS								
7.2.1	M.COT 2		P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (0,80X2,10) - 117 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	27,00	3.791,96		3.791,96	102.383,01	23,54%	126.479,36
7.2.2	M.COT 2		P5 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (1,10X2,10) - 40 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	4.168,66		4.168,66	8.337,31	23,54%	10.299,54
7.2.3	M.COT 2		P6 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM VISOR (1,00X2,10) - 20 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	20,00	3.954,96		3.954,96	79.099,27	23,54%	97.715,67
7.2.4	M.COT 2		P15 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (0,70X2,10) - 6 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	6,00	3.725,30		3.725,30	22.351,78	23,54%	27.612,38
7.2.5	M.COT 2		PC4 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TRILHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1,10X2,10) - 4 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	5.498,63		5.498,63	10.997,27	23,54%	13.585,53
7.2.6	M.COT 29		PCF1 - PORTA CORTA FOGO GIRO 2 FOLHAS DE 60CM ABERTURA CENTRAL (1,20X2,10) - 1 UND	UND	1,00	1.903,33		1.903,33	1.903,33	23,54%	2.351,29
7.2.7	M.COT 29		PCF2 - PORTA CORTA FOGO GIRO 2 FOLHAS DE 80CM ABERTURA CENTRAL (1,60X2,10) - 5 UND	UND	5,00	2.016,67		2.016,67	10.083,33	23,54%	12.456,50
7.2.8	M.COT 29		PCF3 - PORTA CORTA FOGO DE ABRIR - 1 FOLHA DE 90CM (0,90X2,10) - 1 UND	UND	1,00	1.092,67		1.092,67	1.092,67	23,54%	1.349,83
7.2.9	M.COT 29		PCF4 - PORTA CORTA FOGO DE ABRIR - 1 FOLHA DE 110CM (1,10X2,10) - 1 UND	UND	1,00	1.436,00		1.436,00	1.436,00	23,54%	1.773,97
7.2.10	M.COT 29		PCF6 - PORTA CORTA FOGO GIRO 2 FOLHAS DE 90CM ABERTURA CENTRAL (1,80X2,10) - 1 UND	UND	1,00	2.196,67		2.196,67	2.196,67	23,54%	2.713,66
7.2.11	ORSE	11960	PCF7 - PORTA CORTA FOGO, 1,00 X 2,10, DE ABRIR. EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	UND	3,00	1.429,55	221,76	1.651,31	4.953,93	23,54%	6.119,86
7.2.12	M.COT 2		PDS - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,20X2,10) - 10 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	10,00	6.310,62		6.310,62	63.106,23	23,54%	77.958,60
7.2.13	M.COT 14		PDS - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDROLAMINADO LISO INCOLOR (1,65X2,10) - 1 UND	M2	3,47	1.004,46		1.004,46	3.480,47	23,54%	4.299,61
TOTAL ITEM 7										534.880,35	660.767,10
8			LOUÇAS E METAIS								
8.1	GOINFRA	80505	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	UND	23,00	1.142,59	90,41	1.233,00	28.359,00	23,54%	35.033,43
8.2	GOINFRA	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	CJ	1,00	6,98	7,53	14,51	14,51	23,54%	17,93
8.3	GOINFRA	80580	VALVULA P/LAVATÓRIO OU BEEDEURO METALICO DIAMETRO 1"	UND	21,00	76,90	5,66	82,56	1.733,76	23,54%	2.141,81
8.4	GOINFRA	80670	SIFAO P/PIA 1 1/2" X 2" METAL	UND	21,00	198,84	13,56	212,40	4.460,40	23,54%	5.510,18
8.5	GOINFRA	80555	LIGAÇÃO REVERSÍVEL METALICA DIAM. 1/2"(ENGRATE)	UND	1,00	45,49	9,42	54,91	54,91	23,54%	67,83
8.6	GOINFRA	80572	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIAMETRO DE 1/2"	UND	17,00	130,53	7,53	138,06	2.347,02	23,54%	2.899,40
8.7	COMPOSIÇÃO	COMP 111	LAVATÓRIO DE ESCOVAÇÃO COM TORNEIRA FIXADA EM PAREDE E ACIONAMENTO POR SENSOR ELETRÔNICO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO - 3M	UND	2,00	6.445,88	92,01	6.537,88	13.075,76	23,54%	16.153,21
8.8	ORSE	4807	DUCHA CROMADA	UND	32,00	482,04	9,45	491,49	15.727,68	23,54%	19.429,27
8.9	ORSE	13259	EXPURGO HOSPITALAR	UND	2,00	5.117,45	81,54	5.198,99	10.397,98	23,54%	12.845,20
8.10	SINAPI	89354	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021 (PARA LAVATÓRIO)	UND	2,00	615,96	22,50	638,46	1.276,92	23,54%	1.577,45
TOTAL ITEM 8										77.447,94	95.675,70
9			CHAMADA DE ENFERMAGEM								
9.1	M.COT 3		CENTRAL POSTO DE ENFERMAGEM 70 CANAIS DIGITAL	UND	5,00	4.983,33		4.983,33	24.916,67	23,54%	30.780,93
9.2	M.COT 3		FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UND	5,00	1.296,67		1.296,67	6.483,33	23,54%	8.009,22
9.3	M.COT 3		ESTAÇÃO DE LEITO SISTEMA ECONÔMICO	UND	100,00	296,33		296,33	29.633,33	23,54%	36.607,69
9.4	M.COT 3		BOTÃO DO PACIENTE	UND	100,00	224,67		224,67	22.466,67	23,54%	27.754,31
9.5	M.COT 3		SUPORTE P/ BOTÃO PACIENTE	UND	100,00	25,00		25,00	2.500,00	23,54%	3.088,39
9.6	M.COT 3		SINALIZADOR DE PORTA DE LED	UND	32,00	269,67		269,67	8.629,33	23,54%	10.660,29
9.7	M.COT 3		ESTAÇÃO DE BANHEIRO C/ CORDEL	UND	31,00	199,00		199,00	6.169,00	23,54%	7.620,90
9.8	COMP 161		MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DA CHAMADA DE EMERGÊNCIA	UND	100,00	336,77		336,77	33.676,93	23,54%	41.602,96
9.9	SINAPI	20254	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UND	32,00	21,41		21,41	685,12	23,54%	846,37
9.10	ORSE	9669	PERFILADO, PRÉ-ZINCADO A FOGO, PERFORADO 38 X 28 X 6000MM	UND	101,00	42,96	16,18	59,14	5.973,14	23,54%	7.378,95
9.11	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 4500/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.320,00	2,87	1,07	3,94	5.200,80	23,54%	6.424,83
TOTAL ITEM 9										146.334,32	180.774,83
10			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS								
10.1	GOINFRA	83302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	M	89,76	10,32	11,30	21,62	1.940,61	23,54%	2.397,34
10.2	SINAPI	104665	PONTO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE	UND	34,00	382,71		309,52	692,23	23,54%	29.075,09
10.3	SINAPI	104677	PONTO DE ESGOTO PARA HEMODIÁLISE	UND	34,00	360,97		273,71	634,68	23,54%	26.657,87
10.4	SINAPI	102610	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	2,00	1.650,68	12,25	1.662,93	3.325,86	23,54%	4.108,62
10.5	SINAPI	89634	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	273,28	21,20	12,70	33,90	9.264,19	23,54%	11.447,57
10.6	SINAPI	89717	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70,35	31,95	6,24	38,19	2.686,67	23,54%	3.318,99
10.7	SINAPI	89718	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,65	41,48	7,35	48,83	3.986,97	23,54%	4.925,32
10.8	COMPOSIÇÃO	COMP 107	KIT AQUECEDOR SOLAR 2000 LITROS BAIXA PRESSÃO	UND	1,00	12.104,67	1.849,09	13.953,76	13.953,76	23,54%	17.237,84
10.9	GOINFRA	80902	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	UND	92,00	39,25	20,34	59,59	5.482,28	23,54%	6.772,56
10.10	GOINFRA	80946	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADO DIAM. 3/4"	UND	48,00	78,42	22,98	101,40	4.867,20	23,54%	6.012,72
10.11	ORSE	2053	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO EM PVC (MONTANA, LINHA ELEGANCE OU SIMILAR)	UND	3,00	970,77	48,37	1.019,14	3.057,42	23,54%	3.777,00
10.12	SINAPI	89736	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	46,00	5,76	3,03	8,79	404,34	23,54%	499,50
10.13	SINAPI	89755	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	18,00	9,46	3,57	13,03	234,54	23,54%	289,74
10.14	SINAPI	89760	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	14,00	16,35	4,19	20,54	287,56	23,54%	355,24
10.15	SINAPI	89719	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	46,00	7,90	4,55	12,45	572,70	23,54%	707,49
10.16	SINAPI	89723	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	18,00	13,37	5,36	18,73	337,14	23,54%	416,49
10.17	SINAPI	89729	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	14,00	21,14	6,31	27,45	384,30	23,54%	474,75
10.18	SINAPI	89769	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	2,00	42,31	8,40	50,71	101,42	23,54%	125,29
10.19	SINAPI	104019	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	7,00	32,86	7,76	40,62	284,34	23,54%	351,26
TOTAL ITEM 10										96.286,24	118.947,68
11			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								
11.1	GOINFRA	85062	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 90° X 2 1/2"	UND	11,00	65,94	30,14	96,08	1.056,88	23,54%	1.305,62
11.2	SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 5 (2 1/2")	M	24,73	97,22	11,12	108,34	2.679,25	23,54%	3.309,82
11.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	112,35	23,20	53,62	76,82	8.630,73	23,54%	10.662,01

Douglas Peixoto

11.4	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 - ENVELOPAMENTO TUBULAÇÃO	M3	10,24	692,05	31,20	723,25	7.402,46	23,54%	9.144,67
11.5	GOINFRA	104	AREA MEDIA - ENVELOPAMENTO TUBULAÇÃO	M3	11,24	168,68		168,68	1.895,12	23,54%	2.341,15
11.6	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	89,88	7,76	14,90	22,66	2.036,68	23,54%	2.516,02
11.7	ORSE	11855	CABO BLINDADO 2#15MM ² + 1#0,5MM ² PARA CIRCUITO DE ALARME	M	310,00	16,93	4,84	21,77	6.748,70	23,54%	8.337,04
TOTAL ITEM 11											
12	SISTEMA DE AR CONDICIONADO										
12.1	EQUIPAMENTOS										
12.1.1	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 14.000 BTU/H - MODELO: 40HP14B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	2,00	5.515,32	972,72	6.488,04	12.976,07	18,98%	15.439,29
12.1.2	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 18.000 BTU/H - MODELO: 40HP18B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	6,00	5.626,91	628,86	6.255,77	37.534,64	18,98%	44.659,75
12.1.3	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 9.000 BTU/H - MODELO: 40HP09B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	9,00	4.988,73	972,72	5.961,45	53.653,03	18,98%	63.837,85
12.1.4	M.COT 12		FC-B4-01 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 12TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, UMIDIFICADOR, EQUALIZADOR, 01 ATENUADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	78.910,69	8.819,06	87.729,74	87.729,74	18,98%	104.383,26
12.1.5	M.COT 12		FC-B4-02 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 45mm 05TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, UMIDIFICADOR, EQUALIZADOR, 01 ATENUADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	75.218,86	8.406,46	83.625,33	83.625,33	18,98%	99.999,71
12.1.6	M.COT 12		FC-B4-03 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 45mm 05TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, UMIDIFICADOR, EQUALIZADOR, 01 ATENUADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	75.218,86	8.406,46	83.625,33	83.625,33	18,98%	99.999,71
12.1.7	M.COT 12		FC-B4-04 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 45mm 05TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, UMIDIFICADOR, EQUALIZADOR, 01 ATENUADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	75.218,86	8.406,46	83.625,33	83.625,33	18,98%	99.999,71
12.1.8	M.COT 12		FC-B4-05 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 45mm 05TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, UMIDIFICADOR, EQUALIZADOR, 01 ATENUADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	75.218,86	8.406,46	83.625,33	83.625,33	18,98%	99.999,71
12.1.9	M.COT 12		FC-B4-06 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 05TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, EQUALIZADOR, 01 ATENUADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	55.124,53	6.160,71	61.285,25	61.285,25	18,98%	72.918,87
12.1.10	M.COT 12		FC-B4-07 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 10TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, EQUALIZADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	75.994,31	8.493,13	84.487,44	84.487,44	18,98%	100.525,48
12.1.11	M.COT 12		FC-B4-08 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 02TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, ATENUADOR, EQUALIZADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	56.473,14	3.348,74	59.821,88	59.821,88	18,98%	71.177,72
12.1.12	M.COT 12		FC-B4-09 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 02TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, ATENUADOR, EQUALIZADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	56.473,14	3.348,74	59.821,88	59.821,88	18,98%	71.177,72
12.1.13	M.COT 12		FC-B4-10 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 02TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, ATENUADOR, EQUALIZADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	56.473,14	3.348,74	59.821,88	59.821,88	18,98%	71.177,72
12.1.14	M.COT 12		FC-B4-11 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 02TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, ATENUADOR, EQUALIZADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	56.473,14	3.348,74	59.821,88	59.821,88	18,98%	71.177,72
12.1.15	M.COT 12		FC-B4-12 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 02TR 6FILAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL, CAIXA DE MISTURA ,RESISTÊNCIA, ATENUADOR, EQUALIZADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	56.473,14	3.348,74	59.821,88	59.821,88	18,98%	71.177,72
12.1.16	M.COT 12		FCDF4-HS-1,0TR-D-R-0-A-2 - FANCOLETE HOSPITALAR 1 TR - FILTRAGEM G4+F8 - VAZÃO 550 M³/H - MOTOR EC - RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO 1.300 W - FABRICANTE DE REFERÊNCIA TROX	UND	40,00	31.965,17	3.572,42	35.537,59	1.421.503,60	18,98%	1.691.344,11
12.1.17	M.COT 12		FCDF4-HS-1,5TR-D-R-1A-0-2 - FANCOLETE HOSPITALAR 1 TR - FILTRAGEM G4+F8 - VAZÃO 900 M³/H - MOTOR EC - RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO 2.000 W - FABRICANTE DE REFERÊNCIA TROX	UND	17,00	46.694,19	5.218,54	51.912,74	882.516,50	18,98%	1.050.042,42
12.2	EQUIPAMENTOS 2										
12.2.1	M.COT 12		EKAUSTOR M400 - SOMNORA 18" - PARR DUTO DE 5" / 125 MM - FABRICANTE: SICTELL	UND	30,00	299,27	33,45	332,72	9.981,59	18,98%	11.876,37
12.2.2	M.COT 12		EX-B4-01 - GABINETE DE EXAUSTÃO - BBS 250 - VAZÃO 2,672 M³/H - PE 25 MMCA - MOTOR 1,0 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ - FABRICANTE: BERLINER LUFT	UND	1,00	9.354,73	1.045,49	10.400,22	10.400,22	18,98%	12.374,47
12.2.3	M.COT 12		EX-B4-02 AO 06 - GABINETE DE EXAUSTÃO - BBS 180 - VAZÃO 1.140 M³/H - PE 10 MMCA - MOTOR 0,12 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ - FABRICANTE: BERLINER LUFT	UND	5,00	7.173,12	801,66	7.974,78	39.873,92	18,98%	47.443,09
12.2.4	M.COT 12		GRADE EXTERNA AUTO FECHANTE - GVAF 150 - 6" / 150 MM, FABRICADO EM ABS + ANTI-UV COM COLARINHO PATA ENCAIXE EM TUBOS - FABRICANTE: SICTELL	UND	30,00	43,55	4,87	48,42	1.452,69	18,98%	1.728,45
12.2.5	M.COT 12		REGULADOR DE VAZÃO DE AR - MODELO RVA 100 - TUBO DE 4" / 100 MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	19,00	59,57	6,66	66,23	1.258,46	18,98%	1.497,35
12.3	REDE DUTOS										
12.3.1	M.COT 12		ALCOOL COMUM (LIMPEZA DE DUTOS)	LT	322,00	7,88	1,60	9,48	3.052,40	23,54%	3.770,80
12.3.2	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/4"	M	1.909,00	6,61	1,35	7,97	15.209,00	23,54%	18.788,52
12.3.3	M.COT 12		BARRA ROSCADA 3/8"	M	52,00	10,63	2,17	12,80	665,76	23,54%	822,44
12.3.4	M.COT 12		BUCHA CB 1/4"	UND	2.475,60	1,37	0,28	1,65	4.092,99	23,54%	5.056,30
12.3.5	M.COT 12		BUCHA CB 3/8"	UND	58,00	2,05	0,42	2,47	143,24	23,54%	176,95
12.3.6	M.COT 12		CANTO TDC 35MM	UND	8.776,00	1,72	0,34	2,06	18.046,38	23,54%	22.293,69
12.3.7	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,43) # 28	KG	30,00	32,48	22,22	54,69	1.640,83	23,54%	2.027,01
12.3.8	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,50) # 26	KG	4.400,00	30,95	22,22	53,17	233.926,00	23,54%	288.981,65
12.3.9	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,65) # 24	KG	1.180,00	30,56	22,22	52,77	62.271,35	23,54%	76.927,23
12.3.10	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,80) # 22	KG	600,00	29,79	22,22	52,01	31.464,64	23,54%	38.870,00
12.3.11	M.COT 12		COLARINHO C/REGISTRO 109MM	UND	74,00	11,27	3,78	15,06	1.114,12	23,54%	1.376,33
12.3.12	M.COT 12		COLARINHO C/REGISTRO 163MM	UND	2,00	18,66	3,78	22,44	44,89	23,54%	55,45
12.3.13	M.COT 12		COLARINHO C/REGISTRO 263MM	UND	24,00	39,34	7,99	47,33	1.135,84	23,54%	1.403,17
12.3.14	SINAPI	104064	CURVA 90 PVC PARA ESGOTO LONGA 150 MM	UND	30,00	157,41	5,90	163,31	4.899,30	23,54%	6.052,37
12.3.15	M.COT 12		DUTO FLEXIVEL ALUDEC60 109MM	M	126,00	8,54	1,73	10,26	1.292,89	23,54%	1.597,17
12.3.16	M.COT 12		DUTO FLEXIVEL ALUDEC60 161MM	M	12,00	12,89	2,62	15,51	186,12	23,54%	229,93
12.3.17	M.COT 12		DUTO FLEXIVEL ISODEC25 263MM	M	42,00	35,42	7,20	42,63	1.790,25	23,54%	2.211,59
12.3.18	M.COT 12		FILTRO LA DE VIDRO C/ PAPEL KRAFT 38MM	M2	1.310,00	23,12	4,70	27,82	36.440,71	23,54%	45.017,21
12.3.19	M.COT 12		FILME PVC LARGURA 40CM PARA EMBALAGEM	KG	56,32	13,59	4,45	18,03	1.015,70	23,54%	1.254,75
12.3.20	M.COT 12		FILME PVC LARGURA 40CM PARA EMBALAGEM	KG	56,32	13,59	4,45	18,03	1.015,70	23,54%	1.254,75
12.3.21	SINAPI	44397	FITA ADESIVA ALUMINIZADA-ROLO 50M 50 MM	RL	182,61	4,04	0,04	4,04	737,76	23,54%	911,40
12.3.22	M.COT 12		FITA BORRACHA ADESIVA 20 X 3MM	M	2.473,00	1,45	0,29	1,74	4.293,13	23,54%	5.303,54
12.3.23	M.COT 12		FITA PLASTICA PRETA 1/2"	M	3.159,75	0,47	0,09	0,56	1.763,14	23,54%	2.178,10
12.3.24	M.COT 12		FUNDO PARA CHAPA GALVANIZADA	LT	32,67	36,29	7,37	43,66	1.426,32	23,54%	1.762,01
12.3.25	M.COT 12		GRAMPO TDC	UND	1.546,00	1,52	0,30	1,82	2.811,66	23,54%	3.473,40
12.3.26	M.COT 12		JUNTA FLEXIVEL COM LONA PLASTICA - 70X100X70MM	M	93,00	35,13	7,14	42,27	3.931,45	23,54%	4.856,74
12.3.27	SINAPI	95693	LUVÁ PVC ESGOTO 150 MM	UND	8,00	36,73	11,31	48,04	384,32	23,54%	474,77
12.3.28	M.COT 12		PARAFUSO FRANCES 5/16" X 1" (COMPLETO)	UND	4.502,00	1,57	0,31	1,87	8.436,67	23,54%	10.422,28
12.3.29	M.COT 12		PERFIL "U" SIMPLIS 19 X 38MM	M	143,00	6,18	1,25	7,43	1.062,51	23,54%	1.312,58
12.3.30	M.COT 12		PERFIL PERFORADO TIPO "U" 38 X 38MM	M	48,00	9,41	1,92	11,33	543,92	23,54%	671,93
12.3.31	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 1/4"	UND	6.366,00	0,58	0,10	0,70	4.464,94	23,54%	5.515,79
12.3.32	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 3/8"	UND	174,00	0,30	0,05	0,35	61,02	23,54%	75,38
12.3.33	M.COT 12		SILICONE EM PASTA (TUBO 300ML)	UND	9,00	17,99	3,66	21,65	1.970,60	23,54%	2.347,73
12.3.34	SINAPI	10691	THINNEE	UND	76,14	93,65	19,85	93,65	2.447,64	23,54%	3.023,70
12.3.35	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO	LT	32,67	41,17	8,57	41,17	1.345,02	23,54%	1.661,58
12.3.36	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 150 MM	M	198,00	78,04	3,17	81,21	16.079,58	23,54%	19.863,99
12.4	BOCAS DE AR										
12.4.1	M.COT 12		DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO -ADLQ-AG- T2 - FABRICANTE: TROX	UND	14,00	349,49	71,01	420,50	5.887,07	23,54%	7.272,62
12.4.2	M.COT 12		DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO -ADLQ-AG- T3 - FABRICANTE: TROX	UND	19,00	461,36	93,74	555,11	10.547,03	23,54%	13.029,32
12.4.3	M.COT 12		DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO -ADLQ-AG- T4 - FABRICANTE: TROX	UND	4,00	565,73	114,98	680,69	5.445,50	23,54%	6.727,13
12.4.4	M.COT 12		DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO -ADLQ-AG- T5 - FABRICANTE: TROX	UND	5,00	679,45	138,07	817,52	4.087,71	23,54%	5.049,77
12.4.5	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG- 1025X325 FABRICANTE: TROX	UND	4,00	949,48	192,94	1.142,42	4.569,69	23,54%	5.645,18
12.4.6	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG- 525X325 FABRICANTE: TROX	UND	1,00	581,76	118,22	699,98	699,98	23,54%	864,73
12.4.7	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG- 225X165 FABRICANTE: TROX	UND	4,00	235,26	47,81	283,07	1.132,27	23,54%	1.398,76
12.4.8	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG- 250672 FABRICANTE: TROX								

12.4.18	M.COT 12		FORRO FILTRANTE, FILTRO ISO 35 (FAN FILTER UNIT) - FFT-EC - 905X600 - FABRICANTE: TROX	UND	8,00	21.297,21	1.103,52	22.400,74	179.205,91	23,54%	221.382,91
12.5			HIDRAULICA							23,54%	
12.5.1	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "COPO" 3/4"	UND	48,00	1,20	0,30	1,50	71,92	23,54%	88,85
12.5.2	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA ROSCA SEM FIM 3/4"	UND	78,00	0,89	0,28	1,17	91,23	23,54%	112,71
12.5.3	SINAPI	94703	ADAPTADOR PVC SOLDA CURTO LR 25 X 3/4"	UND	102,00	17,44	6,39	23,83	2.430,66	23,54%	3.002,73
12.5.4	SINAPI	39719	ADESIVO ESPUMA ELASTOMERICA ARMAFLEX 520 S	LT	35,00	176,14		176,14	6.164,90	23,54%	7.615,84
12.5.5	SINAPI	21114	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75M	UND	3,00	34,72		34,72	104,16	23,54%	128,67
12.5.6	M.COT 12		ALUMINIO LISO COM BARRILEIRA 0,40 MM	M2	98,00	19,76	6,43	26,19	2.566,33	23,54%	3.170,32
12.5.7	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/2"	M	19,00	16,99	3,45	20,44	388,35	23,54%	479,75
12.5.8	M.COT 12		BARRA ROSCADA 3/4"	M	398,00	6,61	1,35	7,97	3.170,87	23,54%	3.917,15
12.5.9	M.COT 12		BARRA ROSCADA 3/8"	M	489,00	10,63	2,17	12,80	6.260,67	23,54%	7.734,15
12.5.10	M.COT 12		BARRA ROSCADA 5/8"	M	6,00	20,63	4,20	24,82	148,92	23,54%	183,97
12.5.11	M.COT 12		BUCHA CB 1/2"	UND	34,00	6,56	1,34	7,91	268,77	23,54%	332,03
12.5.12	M.COT 12		BUCHA CB 1/4"	UND	312,00	1,37	0,28	1,65	515,84	23,54%	637,25
12.5.13	M.COT 12		BUCHA CB 3/8"	UND	776,00	2,05	0,42	2,47	1.916,46	23,54%	2.367,51
12.5.14	SINAPI	765	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UND	5,00	11,17		11,17	55,85	23,54%	68,99
12.5.15	SINAPI	39192	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2" X 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	1,00	49,86		49,86	49,86	23,54%	61,59
12.5.16	SINAPI	769	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UND	6,00	18,15		18,15	108,90	23,54%	134,53
12.5.17	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 1"	UND	42,00	12,70	4,13	16,83	706,85	23,54%	873,21
12.5.18	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 2"	UND	36,00	14,51	4,72	19,23	692,17	23,54%	855,08
12.5.19	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 3"	UND	34,00	20,46	6,65	27,12	921,91	23,54%	1.138,89
12.5.20	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 3/4"	UND	352,00	12,01	3,91	15,91	5.600,79	23,54%	6.918,96
12.5.21	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 1 1/2"	UND	12,00	13,52	4,40	17,92	215,06	23,54%	265,68
12.5.22	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 1 1/4"	UND	58,00	13,05	4,23	17,28	1.002,47	23,54%	1.238,41
12.5.23	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 2 1/2"	UND	116,00	17,44	5,68	23,10	269,65	23,54%	456,65
12.5.24	M.COT 12		CHAPA ACO CARBONO 1/4"	KG	104,76	25,37	28,19	53,55	5.610,25	23,54%	6.930,65
12.5.25	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (L25) # 18	KG	468,00	29,51	24,80	54,31	25.418,02	23,54%	31.400,27
12.5.26	SINAPI	44397	CINTA ADESIVA ARMAFLEX (RL-16M) 25MM	RL	75,29	3,87		3,87	291,36	23,54%	359,94
12.5.27	SINAPI	89409	COTOVELO 90 PVC LL AGUA 25MM	UND	150,00	3,05	6,39	9,44	1.416,00	23,54%	1.749,26
12.5.28	SINAPI	92703	COTOVELO 90 PVC LL GALVANIZADO 1"	UND	5,00	17,70	34,10	51,80	259,00	23,54%	319,96
12.5.29	SINAPI	92672	COTOVELO 90 ACO GALVANIZADO 1 1/4"	UND	6,00	27,66	22,46	50,12	300,72	23,54%	371,50
12.5.30	SINAPI	94471	COTOVELO 90 ACO GALVANIZADO 2"	UND	4,00	28,67	20,88	29,55	339,65	23,54%	428,27
12.5.31	SINAPI	10998	ELETRODUTO OD 46,00 3,25 MM	UND	454,00	29,35		29,35	13.324,90	23,54%	16.460,98
12.5.32	M.COT 12		ESPIGAO DE PVC 3/4"	UND	78,00	4,09	1,32	5,41	422,24	23,54%	521,62
12.5.33	M.COT 12		FILTRO Y - BRONZE 1"	UND	178,83	58,15		58,15	1.184,94	23,54%	1.463,82
12.5.34	M.COT 12		FILTRO Y - BRONZE 2"	UND	1,00	444,00	144,35	588,35	588,35	23,54%	726,82
12.5.35	M.COT 12		FILTRO Y - BRONZE 3/4"	UND	74,00	144,90	47,12	192,02	14.209,38	23,54%	17.553,63
12.5.36	M.COT 12		FILTRO Y - BRONZE 1 1/4"	UND	6,00	274,41	89,22	363,63	2.181,79	23,54%	2.695,28
12.5.37	SINAPI	39701	FITA DE ALUMINIO 1/2"	RL	48,91	88,91		88,91	711,28	23,54%	878,68
12.5.38	SINAPI	3143	FITA VEDA ROSCA 25M	UND	1,20	9,10		9,10	10,92	23,54%	13,49
12.5.39	SINAPI	3268	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UND	8,00	148,90		148,90	1.191,20	23,54%	1.471,55
12.5.40	SINAPI	3271	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UND	4,00	220,14		220,14	880,56	23,54%	1.087,80
12.5.41	SINAPI	3267	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	4,00	110,13		110,13	440,52	23,54%	544,20
12.5.42	M.COT 12		FUNDO PARA CHAPA GALVANIZADA	LT	7,02	36,29	7,37	43,66	306,48	23,54%	378,61
12.5.43	M.COT 12		LENCO BORRACHA SEM LONA - 1/8"	M2	1,82	69,89	22,72	92,61	168,93	23,54%	208,69
12.5.44	SINAPI	92695	LUA GALVANIZADA 3/4"	UND	148,00	9,48	19,98	29,46	3.472,08	23,54%	4.289,25
12.5.45	SINAPI	92695	LUA GALVANIZADA ELETRODUTO 3/4"	UND	78,00	23,46	13,98	37,44	1.829,88	23,54%	2.260,55
12.5.46	SINAPI	89419	LUA PVC LR AGUA 25 X 3/4"	UND	78,00	2,74	3,96	6,70	522,60	23,54%	645,60
12.5.47	SINAPI	92920	LUA RED. GALV. 1" X 3/4"	UND	148,00	15,39	23,08	38,47	5.693,56	23,54%	7.033,57
12.5.48	SINAPI	92928	LUA RED. GALV. 1 1/2" X 1 1/4"	UND	12,00	27,68	27,42	55,10	661,20	23,54%	816,82
12.5.49	SINAPI	92940	LUA RED. GALV. 1 1/4" X 1"	UND	10,00	22,86	14,97	37,83	378,30	23,54%	467,33
12.5.50	SINAPI	37459	MANGUEIRA CRISTAL LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	156,00	8,42		8,42	1.313,52	23,54%	1.622,66
12.5.51	M.COT 12		MANGUEIRA FLEXIVEL COM CONEXO FIXA / GIRATORIA , COMPRIMENTO DE 40CM - Ø 3/4"	UND	114,00	116,17	37,77	153,94	17.549,35	23,54%	21.679,68
12.5.52	M.COT 12		MANGUEIRA FLEXIVEL COM CONEXO FIXA / GIRATORIA , COMPRIMENTO DE 70CM - Ø 3/4"	UND	34,00	132,82	43,18	176,00	5.984,03	23,54%	7.392,41
12.5.53	ORSE	8860	PERFIL ACO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLS - 50 X 25 X 2,00 MM (L38 KG/M)	UND	179,70	71,64		71,64	12.873,71	23,54%	15.903,60
12.5.54	M.COT 12		PLUG ACO GALVANIZADO 1/2"	UND	24,00	4,56	1,48	6,04	145,00	23,54%	179,13
12.5.55	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 1/2"	UND	102,00	0,48	0,15	0,64	65,08	23,54%	80,39
12.5.56	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 1/4"	UND	3.138,00	0,54	0,18	0,72	2.199,51	23,54%	2.717,17
12.5.57	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 3/8"	UND	2.264,00	0,30	0,05	0,35	793,95	23,54%	980,82
12.5.58	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 5/8"	UND	64,00	0,79	0,25	1,04	66,82	23,54%	82,54
12.5.59	SINAPI	12732	SOLDA ESTANHO 500 GR	UND	1,95	270,97		270,97	528,39	23,54%	652,75
12.5.60	M.COT 12		SOLDA FOSCOPEP 2,50 MM	UND	156,00	2,04	0,52	2,56	399,62	23,54%	493,67
12.5.61	SINAPI	92681	TEE GALVANIZADO 1"	UND	5,00	24,60	28,31	52,91	264,55	23,54%	326,81
12.5.62	SINAPI	92640	TEE GALVANIZADO 2"	UND	1,00	74,96	60,63	135,59	135,59	23,54%	167,50
12.5.63	SINAPI	92638	TEE GALVANIZADO 1 1/4"	UND	1,00	37,60	50,22	87,82	502,72	23,54%	650,19
12.5.64	SINAPI	89440	TEE PVC LL AGUA 25MM	UND	12,00	3,24	8,53	11,77	141,24	23,54%	174,48
12.5.65	SINAPI	6320	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1 1/2"	UND	10,00	28,29		28,29	282,90	23,54%	349,48
12.5.66	SINAPI	6318	TE RED. GALV. 1" X 3/4"	UND	69,00	81,89		81,89	6.650,41	23,54%	8.219,26
12.5.67	SINAPI	6318	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UND	2,00	81,98		81,98	163,96	23,54%	202,55
12.5.68	ORSE	2169	TE RED. GALV. 1 1/4" X 1"	UND	4,00	35,96		35,96	143,84	23,54%	177,69
12.5.69	M.COT 12		TEE REDUCO GALVANIZADA 1 1/4" X 1/2"	UND	12,00	55,49	18,04	73,52	882,30	23,54%	1.089,95
12.5.70	SINAPI	21116	TEE RED. GALV. 1 1/4" X 3/4"	UND	18,00	41,59		41,59	1.047,70	23,54%	1.341,25
12.5.71	SINAPI	10691	THINNER	LT	5,62	93,65		93,65	525,94	23,54%	649,72
12.5.72	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO	LT	7,02	41,17		41,17	289,01	23,54%	357,03
12.5.73	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE FOLHA	LT	1,00	41,17		41,17	41,17	23,54%	50,86
12.5.74	M.COT 12		TUBO ACO CARBONO SCH-40 (S/COSTURA) 3"	M	108,00	282,20	91,75	373,95	40.386,92	23,54%	49.892,19
12.5.75	M.COT 12		TUBO ACO CARBONO SCH-40 (S/COSTURA) 4"	M	12,00	395,76	128,67	524,43	6.293,12	23,54%	7.774,24
12.5.76	M.COT 12		TUBO ACO CARBONO SCH-40 (S/COSTURA) 2 1/2"	M	48,00	219,06	71,21	290,26	13.992,64	23,54%	17.171,76
12.5.77	SINAPI	97536	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 1"	M	30,00	35,83	22,75	58,58	5.875,16	23,54%	7.381,44
12.5.78	SINAPI	97536	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 1 1/4"	M	30,00	55,83	22,75	58,58	1.757,40	23,54%	2.171,01
12.5.79	SINAPI	92654	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 2"	M	102,00	75,70	14,74	90,44	9.224,88	23,54%	11.396,00
12.5.80	SINAPI	92654	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 2"	M	6,00	75,70	14,74	90,44	542,64	23,54%	670,35
12.5.81	SINAPI	92688	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 3/4"	M	840,00	24,14	13,98	38,12	32.020,80	23,54%	39.557,05
12.5.82	SINAPI	92688	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 3/4"	M	154,00	24,14	13,98	38,12	5.870,48	23,54%	7.252,13
12.5.83	SINAPI	92653	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 1 1/2"	M	30,00	52,50	13,75	66,25	1.987,50	23,54%	2.455,27
12.5.84	SINAPI	92652	TUBO ACO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 1 1/4"								

8.1.1	M.COT 14		J1 - JANELA DE CORRER BUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50x1,50) - 1 UND	M2	2,25	1.106,70	1.106,70	2.490,08	23,54%	3.076,14	
8.1.2	M.COT 14		J8 - JANELA MAXIM-AR 2 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (1,00x0,50) - 1 UND	M2	0,50	2.117,88	2.117,88	1.058,94	23,54%	1.308,16	
8.1.3	M.COT 14		J10 - JANELA MAXIM-AR 4 FOLHAS COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LISO INCOLOR (2,00x0,50) - 2 UND	M2	2,00	2.117,88	2.117,88	4.235,75	23,54%	5.232,65	
8.1.4	M.COT 14		JE13 - JANELA COM 1 FOLHA PIVOTANTE HORIZONTAL COM TELA MOSQUETEIRA - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (0,55x0,60) - 2 UND	M2	0,66	989,75	989,75	653,24	23,54%	806,98	
8.1.5	M.COT 14		JE14 - JANELA DE CORRER BUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,30x1,50) - 1 UND	M2	1,95	1.106,70	1.106,70	2.158,07	23,54%	2.665,98	
8.1.6	M.COT 14		JE15 - JANELA DE CORRER BUDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50x1,50) - 11 UND	M2	24,75	1.106,70	1.106,70	27.390,91	23,54%	33.837,49	
8.1.7	M.COT 14		VF5 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,40x1,20) - 1 UND	M2	0,48	1.528,88	1.528,88	733,86	23,54%	906,58	
8.1.8	M.COT 14		VF6 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,50x1,20) - 2 UND	M2	1,20	1.528,88	1.528,88	1.834,65	23,54%	2.266,45	
8.1.9	M.COT 14		VF7 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (1,00x1,20) - 1 UND	M2	1,20	1.528,88	1.528,88	1.834,65	23,54%	2.266,45	
8.1.10	M.COT 14		VF8 - VIDRO FIXO - CAIXILHO DE AÇO TRATADO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO VIDRO MULTILAMINADO INDEPENDENTE (0,45x1,20) - 1 UND	M2	0,54	1.528,88	1.528,88	825,59	23,54%	1.019,90	
8.2			PORTAS		-			-	23,54%		
8.2.1	M.COT 2		P1 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,70x2,10) - 3 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	3,00	3.725,30	3.725,30	11.175,89	23,54%	13.806,19	
8.2.2	M.COT 2		P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 18 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	18,00	3.791,96	3.791,96	68.255,34	23,54%	84.319,57	
8.2.3	M.COT 2		P4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78	
8.2.4	M.COT 14		P9 - PORTA DE ABRIR - VIDRO LAMINADO INCOLOR, JATEADO LISO (0,60x2,10) - 6 UND	M2	7,56	1.004,46	1.004,46	7.593,75	23,54%	9.380,97	
8.2.5	M.COT 2		P12 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,90x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.877,30	3.877,30	3.877,30	23,54%	4.789,84	
8.2.6	M.COT 14		P15 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - H=110CM - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) (1,00x1,10) - 4 UND	M2	4,40	1.019,13	1.019,13	4.484,15	23,54%	5.539,52	
8.2.7	M.COT 14		PE1 - PORTA GIRO 1 FOLHA - ALUMÍNIO BRANCO VENEZIANA (0,90x2,10) - 1 UND	M2	1,89	1.019,13	1.019,13	1.926,15	23,54%	2.379,48	
8.2.8	M.COT 14		PE2 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (1,80x2,10) - 2 UND	M2	7,56	1.019,13	1.019,13	7.704,59	23,54%	9.517,90	
8.2.9	M.COT 2		PE3 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 7 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	7,00	3.791,96	3.791,96	26.543,74	23,54%	32.790,95	
8.2.10	M.COT 2		PE4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,90x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	3.875,30	3.875,30	7.750,59	23,54%	9.574,73	
8.2.11	M.COT 2		PE5 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.954,96	3.954,96	3.954,96	23,54%	4.885,78	
8.2.12	M.COT 2		PD3 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,20x2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	6.310,62	6.310,62	12.621,25	23,54%	15.591,72	
8.2.13	M.COT 14		PD4 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (1,80x2,10) - 2 UND	M2	7,56	1.019,13	1.019,13	7.704,59	23,54%	9.517,90	
8.2.14	M.COT 2		PD14 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,50x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.327,29	6.327,29	6.327,29	23,54%	7.816,45	
8.2.15	M.COT 2		PC1 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), TRILO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (0,80x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	5.265,30	5.265,30	5.265,30	23,54%	6.504,51	
8.2.16	M.COT 2		PC7 - PORTA COM FOLHA DE CORRER - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (RGB:253,255,248), TRILO SUPERIOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO E COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE À IMPACTOS (1,00x2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	5.331,97	5.331,97	5.331,97	23,54%	6.586,87	
8.2.17	COMPOSIÇÃO	COMP 104	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE PORTAS	UND	38,00	-	163,42	163,42	6.209,77	23,54%	7.671,27
TOTAL ITEM 8								233.897,34		288.946,24	
9			LOUÇAS E METAIS								

Douglas Peixoto

12.4.14	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS MÓVEIS - VAT-Q-DG - 425X225 - FABRICANTE : TROX	UND	2,00	517,84	105,22	623,06	1.246,12	23,54%	1.539,40
12.4.15	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS MÓVEIS - VAT-Q-DG - 825X325 - FABRICANTE : TROX	UND	8,00	1.076,31	218,70	1.295,01	7.770,06	23,54%	9.598,78
12.5			HIDRAULICA								
12.5.1	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA ROSCA SEM FIM 3/4"	UND	8,00	0,89	0,28	1,17	9,36	23,54%	11,56
12.5.2	SINAPI	94703	ADAPTADOR PVC SOLDA CURTO LR 25 X 3/4"	UND	8,00	17,44	6,39	23,83	190,64	23,54%	235,51
12.5.3	SINAPI	39719	ADESIVO EPÓXICO ELASTOMERICO ARMAFLEX 520 5	LT	6,00	176,14		176,14	1.056,84	23,54%	1.305,57
12.5.4	M.COT 12		ALUMINIO LISO COM BARREIRA 0,40 MM	M2	12,00	19,76	6,43	26,19	314,24	23,54%	388,20
12.5.5	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/4"	M	47,00	6,61	1,35	7,97	374,45	23,54%	462,58
12.5.6	M.COT 12		BARRA ROSCADA 3/8"	M	55,00	10,63	2,17	12,80	704,17	23,54%	869,89
12.5.7	M.COT 12		BARRA ROSCADA 5/8"	M	7,00	20,63	4,20	24,82	49,64	23,54%	61,32
12.5.8	M.COT 12		BUCHA CB 1/4"	UND	3,00	1,37	0,28	1,65	52,91	23,54%	65,36
12.5.9	M.COT 12		BUCHA CB 3/8"	UND	108,00	2,05	0,42	2,47	266,72	23,54%	329,50
12.5.10	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 1"	UND	8,00	12,70	4,13	16,83	134,64	23,54%	166,32
12.5.11	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 2"	UND	16,00	14,51	4,72	19,23	307,63	23,54%	380,03
12.5.12	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 3/4"	UND	22,00	12,01	3,91	15,91	350,05	23,54%	432,44
12.5.13	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 1 1/2"	UND	32,00	13,52	4,40	17,92	573,50	23,54%	708,48
12.5.14	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 2 1/2"	UND	2,00	17,44	5,66	23,10	46,21	23,54%	57,08
12.5.15	M.COT 12		CHAPA AÇO CARBONO 1/4"	KG	42,32	25,37	28,19	53,55	2.266,38	23,54%	2.799,78
12.5.16	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA 1/2" #18	KG	48,00	29,51	24,80	54,31	2.606,98	23,54%	3.220,54
12.5.17	SINAPI	44397	CINTA ADESIVA ARMAFLEX (RL-16M) 25MM	M	15,00	3,87		3,87	58,05	23,54%	71,71
12.5.18	SINAPI	89409	COTOVELO 90 PVC LLAGUA 25MM	UND	8,00	3,05	6,39	9,44	75,52	23,54%	93,29
12.5.19	SINAPI	10998	ELETRODO OK 46.00 3,25 MM	UND	78,00	29,35		29,35	2.289,30	23,54%	2.828,10
12.5.20	M.COT 12		ESPIGAO DE PVC 3/4"	UND	8,00	4,09	1,32	5,41	43,31	23,54%	53,50
12.5.21	M.COT 12		FILTRO Y - BRONZE 1"	UND	2,00	178,83	58,15	236,99	473,98	23,54%	585,53
12.5.22	M.COT 12		FILTRO Y - BRONZE 3/4"	UND	5,00	144,90	47,12	192,02	960,09	23,54%	1.186,06
12.5.23	SINAPI	39701	FITA DE ALUMINIO 1/2" X 3/4"	RL	8,00	98,91		98,91	64,02	23,54%	79,08
12.5.24	SINAPI	3267	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	4,00	110,13		110,13	440,52	23,54%	544,20
12.5.25	M.COT 12		FUNDO PARA CHAPA GALVANIZADA	LT	0,72	36,29	7,37	43,66	31,43	23,54%	38,83
12.5.26	M.COT 12		L2C0L BORRACHA SEM LONA - 1/8"	M2	1,00	69,89	22,72	92,61	92,61	23,54%	114,40
12.5.27	SINAPI	92695	LUVÁ GALVANIZADA - 3/4"	UND	10,00	9,48	13,98	23,46	234,60	23,54%	289,81
12.5.28	SINAPI	92695	LUVÁ GALVANIZADA ELETRODUTO 3/4"	UND	8,00	9,48	13,98	23,46	187,68	23,54%	231,85
12.5.29	SINAPI	89419	LUVÁ PVC LR ÁGUA 25 X 3/4"	UND	54,00	2,74	3,98	6,70	53,60	23,54%	66,22
12.5.30	SINAPI	92920	LUVÁ RED. GALV. 1/2" X 3/4"	UND	14,00	15,39	23,08	38,47	538,28	23,54%	665,34
12.5.31	SINAPI	92940	LUVÁ RED. GALV. 1 1/4" X 1"	UND	4,00	22,86	14,97	37,83	151,32	23,54%	186,93
12.5.32	SINAPI	37459	MANUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	16,00	8,42		8,42	134,72	23,54%	166,43
12.5.33	M.COT 12		MANUEIRA FLEXÍVEL COM CONEXÃO FIXA / GIRATORIA, COMPRIMENTO DE 40CM - Ø 1"	UND	4,00	192,36	62,53	254,89	1.019,56	23,54%	1.259,52
12.5.34	M.COT 12		MANUEIRA FLEXÍVEL COM CONEXÃO FIXA / GIRATORIA, COMPRIMENTO DE 40CM - Ø 3/4"	UND	2,00	116,17	37,77	153,94	307,88	23,54%	380,35
12.5.35	M.COT 12		MANUEIRA FLEXÍVEL COM CONEXÃO FIXA / GIRATORIA, COMPRIMENTO DE 70CM - Ø 3/4"	UND	8,00	132,82	43,18	176,00	1.408,01	23,54%	1.739,39
12.5.36	ORSE	8860	PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLIS - 50 X 25 X 2,00 MM (L38 KG/M)	UND	38,00	71,64		71,64	2.722,32	23,54%	3.363,03
12.5.37	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 1/4"	UND	416,00	0,58	0,12	0,70	291,77	23,54%	360,44
12.5.38	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 3/8"	UND	292,00	0,30	0,05	0,35	102,40	23,54%	126,50
12.5.39	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 5/8"	UND	16,00	0,79	0,25	1,04	16,70	23,54%	20,64
12.5.40	SINAPI	12732	SOLDA ESTANHO 500 GR	UND	0,20	270,97		270,97	54,19	23,54%	66,95
12.5.41	M.COT 12		SOLDA FOSCOPER 250 MM	UND	16,00	2,04	0,52	2,56	40,99	23,54%	50,63
12.5.42	SINAPI	10691	THINNER	LT	9,00	93,65		93,65	39,94	23,54%	49,64
12.5.43	SINAPI	00043649	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO	LT	0,72	41,17		41,17	29,64	23,54%	36,62
12.5.44	M.COT 12		TUBO AÇO CARBONO SCH-40 (S/COSTURA) 2 1/2"	M	6,00	219,06	71,21	290,26	1.741,58	23,54%	2.151,47
12.5.45	SINAPI	97536	TUBO AÇO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 1"	M	18,00	35,83	22,75	58,58	1.054,44	23,54%	1.302,61
12.5.46	SINAPI	97536	TUBO AÇO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 1"	M	4,00	35,83	22,75	58,58	234,32	23,54%	289,47
12.5.47	SINAPI	92654	TUBO AÇO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 2"	M	60,00	75,70	14,74	90,44	5.426,40	23,54%	6.703,53
12.5.48	SINAPI	92688	TUBO AÇO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 3/4"	M	54,00	24,14	13,98	38,12	2.058,48	23,54%	2.542,95
12.5.49	SINAPI	92688	TUBO AÇO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 3/4"	M	10,00	24,14	13,98	38,12	199,59	23,54%	247,92
12.5.50	SINAPI	92653	TUBO AÇO GALVANIZADO SCH-40 (S/COSTURA) 1 1/2"	M	78,00	52,50	13,75	66,25	5.167,50	23,54%	6.383,70
12.5.51	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA-AC 7/8" Ø9MM	M	6,40	8,37	2,73	11,10	71,03	23,54%	87,74
12.5.52	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA-AC 1 1/8" Ø9MM	M	1,60	8,42	2,74	11,16	17,86	23,54%	22,06
12.5.53	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA-AF-R-FE 1" 27,0MM	M	18,00	84,42	27,46	111,88	2.013,82	23,54%	2.487,79
12.5.54	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA-AF-R-FE 2" 29,0MM	M	60,00	119,38	38,81	158,19	9.491,58	23,54%	11.725,47
12.5.55	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA-AF-R-FE 3/4" 25,0MM	M	54,00	68,75	22,35	91,10	4.919,33	23,54%	6.077,12
12.5.56	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA-AF-R-FE 1 1/2" 27,5MM	M	78,00	103,65	33,62	137,07	10.691,59	23,54%	13.087,91
12.5.57	M.COT 12		TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA-AF-R-FE 2 1/2" 30,0MM	M	6,00	136,62	44,41	181,03	1.086,18	23,54%	1.341,82
12.5.58	M.COT 12		VALVULA BORBOLETA FOFO/FLG 2 1/2"	UND	2,00	422,68	137,42	560,10	1.120,19	23,54%	1.383,84
12.5.59	M.COT 12		VALVULA ESFERA HASTE LONGA - 1"	UND	4,00	111,77	36,337	148,10	592,41	23,54%	731,84
12.5.60	SINAPI	6032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UND	10,00	22,58		22,58	225,80	23,54%	278,94
12.6			REDE ELETRICA								
12.6.1	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 1"	UN	2,50	1,40	0,48	1,87	4,68	23,54%	5,78
12.6.2	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 3/4"	UN	25,00	1,23	0,42	1,65	41,33	23,54%	51,06
12.6.3	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "CUNHA" 1 1/4"	UN	2,00	1,26	0,43	1,69	3,39	23,54%	4,19
12.6.4	M.COT 12		ABRACADEIRA NYLON T-18 S 100MM	UN	600,00	1,23	0,42	1,65	992,00	23,54%	1.225,47
12.6.5	M.COT 12		TERMINAL PINO PRE-ISO, CABO 1,3-2,6 AZUL	UN	600,00	1,17	0,403	1,57	942,40	23,54%	1.164,20
12.6.6	GOINFRA	70335	BOX RETO 1"	UN	2,00	5,24	1,89	7,13	14,26	23,54%	17,62
12.6.7	GOINFRA	70330	BOX RETO 1/2"	UN	7,00	2,61	0,76	3,37	23,59	23,54%	29,14
12.6.8	GOINFRA	70321	BOX RETO 3/4"	UN	10,00	3,43	1,13	4,56	45,60	23,54%	56,33
12.6.9	SINAPI	2526	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UND	2,00	6,29		6,29	12,58	23,54%	15,54
12.6.10	ORSE	8749	CABO BUNDADO 2 X 1,5 MM	M	26,00	10,79	0,96	11,75	305,50	23,54%	377,40
12.6.11	ORSE	8750	CABO BUNDADO 3 X 1,5 MM	M	5,00	15,27	1,12	16,39	81,95	23,54%	101,24
12.6.12	SINAPI	91925	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	M	83,00	2,15	1,12	3,27	271,41	23,54%	335,29
12.6.13	SINAPI	91927	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	261,00	2,98	1,42	4,40	1.348,40	23,54%	1.418,68
12.6.14	SINAPI	92867	CAIXA PARASEM 4 X 2	UN	1,00	1,50		1,50	29,15	23,54%	36,61
12.6.15	SINAPI	95787	CONDULETE TIPO "LR" 3/4"	UN	36,00	9,41	15,50	24,91	896,76	23,54%	1.107,82
12.6.16	GOINFRA	71211	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 3/4"	M	63,00	32,43	11,30	43,73	2.754,99	23,54%	3.403,39
12.6.17	GOINFRA	71213	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 1 1/4"	M	4,00	57,01	24,49	81,50	326,00	23,54%	402,73
12.6.18	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE 20M	UN	0,80	9,00		9,00	7,20	23,54%	8,89
12.6.19	M.COT 12		PARAFUSO A.A. CAB. PAN. (S8) 4,8 X 50MM	UN	29,50	1,40	0,28	1,67	49,38	23,54%	61,01
12.6.20	M.COT 12		PRENSA CABO 1"	UND	2,00	4,63	1,58	6,21	12,42	23,54%	15,34
12.6.21	M.COT 12		PRENSA CABO 1/2"	UND	7,00	2,13	0,72	2,85	19,96	23,54%	24,66
12.6.22	M.COT 12		PRENSA CABO 3/4"	UND	10,00	6,40	2,19	8,59	85,87	23,54%	106,08
12.6.23	M.COT 12		PRENSA CABO 1 1/4"	UND	2,00	10,28	3,51</				

5.5	SINAPI	4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	18,44	151,06		151,06	2.785,55	23,54%	3.441,14
TOTAL ITEM 5									177.623,67		219.428,28
6											
6.1	SINAPI	87620	REVESTIMENTO DE PISO CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	27,02	23,36	8,34	31,70	856,53	23,54%	1.058,12
6.2	SINAPI	4828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	8,80	76,37		76,37	672,06	23,54%	830,23
6.3	GOINFRA	220058	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=5CM	M2	31,12	24,19	13,71	37,90	1.179,45	23,54%	1.457,04
6.4	GOINFRA	220902	RODAPE DE MASSA (ICI:3 ARMG)	M	32,12	1,49	6,41	9,90	317,99	23,54%	392,83
TOTAL ITEM 6									3.026,03		3.738,22
7											
7.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	COBERTURA TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	4,35	223,66	2,79	226,45	985,06	23,54%	1.216,89
7.2	GOINFRA	160502	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	M	31,73	42,60	4,30	46,90	1.488,26	23,54%	1.838,53
7.3	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	58,88	67,91	11,52	79,43	4.677,01	23,54%	5.777,77
7.4	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	2,10	47,15	6,79	53,94	113,27	23,54%	139,93
7.5	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	3,80	36,75	5,25	42,00	159,60	23,54%	197,16
TOTAL ITEM 7									7.423,21		9.170,29
8											
8.1	SINAPI	100762	PINTURA PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	8,70	20,49	30,55	51,04	444,05	23,54%	548,56
TOTAL ITEM 8									444,05		548,56
9											
9.1											
JANELAS											
9.1.1	M.COT 14		J01 - JANELA DE CORRER BUIDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50X1,50) - 13 UND	M2	29,25	1.106,70		1.106,70	32.371,07	23,54%	39.989,77
9.1.2	M.COT 14		J02 - JANELA DE CORRER BUIDEX 2 FOLHAS - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (2,00X1,50) - 4 UND	M2	12,00	1.106,70		1.106,70	13.280,44	23,54%	16.406,06
9.1.3	M.COT 14		J03 - JANELA DE CORRER BUIDEX 2 FOLHAS COM TELA MOSQUITEIRO - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68:253,255,248) E VIDRO LISO INCOLOR (1,50X1,50) - 4 UND	M2	9,00	1.106,70		1.106,70	9.960,33	23,54%	12.304,54
9.2											
PORTAS											
9.2.1	M.COT 2		P1 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (Ø 20X2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	3.725,30		3.725,30	3.725,30	23,54%	4.602,06
9.2.2	M.COT 2		P2 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (Ø 80X2,10) - 38 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	38,00	3.791,96		3.791,96	144.094,61	23,54%	178.007,99
9.2.3	M.COT 2		P4 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (Ø 20X2,10) - 5 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	5,00	3.954,96		3.954,96	19.774,82	23,54%	24.428,92
9.2.4	M.COT 2		P5 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (Ø 10X2,10) - 1 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	4.168,66		4.168,66	4.168,66	23,54%	5.149,77
9.2.5	M.COT 14		P9 - PORTA DE ABRIR - VIDRO LAMINADO INCOLOR, JATEADO LISO (Ø 60X1,90) - 22 UND	M2	25,08	1.004,46		1.004,46	25.191,95	23,54%	31.121,00
9.2.6	M.COT 14		P10 - PORTA DE ABRIR - VIDRO LAMINADO INCOLOR, JATEADO LISO (Ø 80X1,90) - 2 UND	M2	3,04	1.004,46		1.004,46	3.053,57	23,54%	3.772,24
9.2.7	M.COT 2		P12 - PORTA COM 1 FOLHA DE ABRIR - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68:253,255,248), COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (Ø 20X2,10) - 2 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	2,00	3.877,30		3.877,30	7.754,59	23,54%	9.579,68
9.2.8	M.COT 2		P03 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - MADEIRA COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68:253,255,248) E COM FAIXA BATE MACA E FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (Ø 20X2,10) - 3 UND (ALTERADO PARA PVC)	UND	3,00	6.310,62		6.310,62	18.931,87	23,54%	23.387,58
9.2.9	COMPOSIÇÃO	COMP 104	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE PORTAS	UND	50,00		163,42	163,42	8.170,75	23,54%	10.093,78
TOTAL ITEM 9									290.477,96		358.843,38
10											
LOUÇAS E METAIS											
10.1	GOINFRA	80580	VALVULA PLAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UND	10,00	76,90	5,66	82,56	825,60	23,54%	1.019,91
10.2	GOINFRA	80670	SIFAO P/PIA 1 1/2" X 2" METAL	UND	10,00	198,84	13,56	212,40	2.124,00	23,54%	2.623,89
10.3	ORSE	4807	DUCHA CROMADA	UND	5,00	482,04	9,45	491,49	2.457,45	23,54%	3.035,82
TOTAL ITEM 10									5.407,05		6.679,63
11											
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO											
11.1	GOINFRA	85062	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 90º X 2 1/2"	UND	5,00	65,94	30,14	96,08	480,40	23,54%	593,46
11.2	SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 5 (2 1/2")	M	14,89	97,22	11,12	108,34	1.613,18	23,54%	1.992,85
11.3	GOINFRA	85006	EXTINTOR MULTÍ USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	UND	1,00	204,87	16,11	220,98	220,98	23,54%	272,99
11.4	ORSE	12886	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "DIREÇÃO DE SAÍDA"	UND	19,00	23,81	2,67	26,48	503,12	23,54%	621,53
11.5	ORSE	12887	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "SAÍDA"	UND	8,00	24,81	2,67	27,48	219,84	23,54%	271,58
11.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	41,30	23,20	53,62	76,82	3.172,97	23,54%	3.919,75
11.7	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCk = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 - ENVELOPAMENTO TUBULAÇÃO	M3	4,13	692,05	31,20	723,25	2.987,31	23,54%	3.690,39
11.8	GOINFRA	104	AREIA MÉDIA - ENVELOPAMENTO TUBULAÇÃO	M3	4,13	168,68		168,68	696,72	23,54%	860,69
11.9	SINAPI	93382	REATERMO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	33,04	7,76	14,90	22,66	748,76	23,54%	924,98
11.10	ORSE	11855	CABO BLINDADO 2#15MM² + 1#0,5MM² PARA CIRCUITO DE ALARME	M	20,00	16,93	4,84	21,77	435,40	23,54%	537,87
TOTAL ITEM 11									11.078,68		13.686,11
12											
SISTEMA DE AR CONDICIONADO											
EQUIPAMENTOS											
12.1.1	M.COT 12		FANCOLETE CASSETTE 20.000 BTU/H - MODELO 40HK20 - 20K CONTROLE REMOTO SEM FIO COM GRELHA 40HKAL - FABRICANTE: CARRIER	UND	1,00	6.888,04	769,81	7.657,85	7.657,85	18,98%	9.111,52
12.1.2	M.COT 12		FANCOLETE CASSETTE 25.000 BTU/H - MODELO 40HK25 - 25K CONTROLE REMOTO SEM FIO COM GRELHA 40HKAL - FABRICANTE: CARRIER	UND	3,00	7.816,90	873,62	8.690,52	26.071,57	18,98%	31.020,67
12.1.3	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 9.000 BTU/H - MODELO: 40HP09B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	11,00	4.988,73	972,72	5.961,45	65.575,92	18,98%	78.024,03
12.1.4	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 14.000 BTU/H - MODELO: 40HP14B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	5,00	5.515,32	972,72	6.488,04	32.440,18	18,98%	38.598,22
12.1.5	M.COT 12		FANCOLETE HI WALL 18.000 BTU/H - MODELO: 40HP18B-S - CONTROLE REMOTO SEM FIO - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	4,00	5.626,91	628,86	6.255,77	25.023,10	18,98%	29.773,17
12.1.6	M.COT 12		FC-86-01 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO 39V PRO PAINEL 25mm 10TR 6FLAS - VENTILADOR LIMIT LOAD - FILTRO G4 METÁLICO + F8, GABINETE HORIZONTAL CAIXA DE MISTURA RESISTÊNCIA, EQUILIBRADOR, CABEÇA DE SERPENTINA E BANDEJA DE INOX - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER	UND	1,00	75.994,31	8.493,13	84.487,44	84.487,44	18,98%	100.525,48
12.1.7	M.COT 12		UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR MODELO AIRCOOL 12.000 BTU - MODULAR AB1AGG4F8R, USO ÁGUA GELADA, 450M³/H, MONTAGEM POSIÇÃO HORIZONTAL PAINEL DE 18MM, FILTRO G4+F8, VENTILADOR PLENUM FAN EC, PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL 10MMCA. ALTURA 450MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA AIR SIDE	UND	1,00	39.759,64	4.443,53	44.203,17	44.203,17	18,98%	52.594,15
12.2											
EQUIPAMENTOS 2											
12.2.1	M.COT 12		EXAUSTOR EM LINHA - MODELO MAXX 200 - FABRICANTE: SICTELL	UND	1,00	1.198,42	133,93	1.332,35	1.332,35	18,98%	1.585,27
12.2.2	M.COT 12		EXAUSTOR EM LINHA - MODELO MAXX 250 - FABRICANTE: SICTELL	UND	2,00	3.430,81	383,44	3.814,26	7.628,51	18,98%	9.076,61
12.2.3	M.COT 12		EX-86-04 - GABINETE DE EXAUSTÃO - BBS 315 - VAZÃO 4.329 M³/H - PE 25 MMCA - MOTOR 1,0 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ	UND	1,00	13.708,96	1.532,12	15.241,08	15.241,08	18,98%	18.134,25
12.2.4	M.COT 12		EX-86-05 - GABINETE DE EXAUSTÃO - BBS 280 - VAZÃO 2.571 M³/H - PE 25 MMCA - MOTOR 0,5 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ	UND	1,00	12.017,41	1.343,06	13.360,48	13.360,48	18,98%	15.896,66
12.2.5	M.COT 12		REGULADOR DE VAZÃO DE AR - MODELO RVA 100 - TUBO DE 4" / 100 MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	20,00	59,57	6,66	66,23	1.324,69	18,98%	1.576,15
12.2.6	M.COT 12		REGULADOR DE VAZÃO DE AR - MODELO RVA 150 - TUBO DE 6" / 150 MM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA SICTELL	UND	3,00	89,38	9,99	99,37	298,10	18,98%	354,69
12.2.7	M.COT 12		VE-86-01 - GABINETE DE VENTILAÇÃO - BSS 400 - VAZÃO 6.795 M³/H - PE 40 MMCA - FILTRO G4+M5 - MOTOR 2,0 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ	UND	1,00	20.757,57	2.319,86	23.077,43	23.077,43	18,98%	27.458,16
12.2.8	M.COT 12		VE-86-02 - GABINETE DE VENTILAÇÃO - BSS 200 - VAZÃO 1.852 M³/H - PE 40 MMCA - FILTRO G4+M5 - MOTOR 0,75 CV/4P - 220-380V/3F/60HZ	UND	1,00	8.205,15	917,02	9.122,16	9.122,16	18,98%	10.853,80
12.3											
REDE DUTOS											
12.3.1	M.COT 12		ALCOOL COMUM (LIMPEZA DE DUTOS)	LT	111,00	7,88	1,60	9,48	1.052,22	23,54%	1.299,87
12.3.2	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/4"	M	1.221,00	6,61	7,97	9.727,71	12.017,17	23,54%	14.712,67
12.3.3	M.COT 12		BUCHA CB 1/4"	UND	936,20	1,37	0,28	1,65	1.547,85	23,54%	1.912,15
12.3.4	M.COT 12		CANTO TDC 35MM	UND	3.116,00	1,72	0,34	2,06	6.407,53	23,54%	7.915,58
12.3.5	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,43) # 28	KG	10,00	32,48	22,22	54,69	546,94	23,54%	675,67
12.3.6	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,50) # 26	KG	2.100,00	30,95	22,22	53,17	111.646,50	23,54%	137.923,06
12.3.7	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (0,65) # 24	KG	50,00	30,56	22,22	52,77	2.638,62	23,54%	3.259,63
12.3.8	M.COT 12		COLORINHO C/REGISTRO 109MM	UND	24,00	11,27	3,78	15,06	361,34	23,54%	446,38
12.3.9	M.COT 12		DUTO FLEXIVEL ALUDECO 109MM	M	60,00	8,54	1,73	10,26	615,66	23,54%	760,56
12.3.10	M.COT 12		FILTRO LA DE VIDRO C/ PAPEL KRAFT 38MM	M2	230,00	23,12	4,70	27,82	6.397,99	23,54%	7.903,78
12.3.11	M.COT 12		FELME PVC LARGURA 40CM PARA EMBALAGEM	KG	19,42	13,59	4,45	18,03	350,24	23,54%	432,67
12.3.12	SINAPI	44397	FITA ADESIVA ALUMINIZADA-ROLO 50M 50 MM	RL	32,82	4,04		4,04	132,60	23,54%	163,80

Douglas Peixoto

12.3.13	M.COT 12		FITA BORRACHA ADESIVA 20 X 3MM	M	931,00	1,45	0,29	1,74	1.616,22	23,54%	1.996,60
12.3.14	M.COT 12		FITA PLASTICA PRETA 1/2"	M	558,88	0,47	0,09	0,56	311,86	23,54%	385,25
12.3.15	M.COT 12		FUNDO PARA CHAPA GALVANIZADA	LT	30,87	36,29	7,37	43,66	1.347,73	23,54%	1.664,99
12.3.16	M.COT 12		GRAMPO UNIC	UND	60,00	1,52	0,30	1,82	1.094,84	23,54%	1.352,51
12.3.17	M.COT 12		JUNTA FLEXIVEL COM LONA PLASTICA - 70X100X70MM	M	20,00	35,13	7,14	42,27	845,47	23,54%	1.044,46
12.3.18	M.COT 12		PARAFUSO FINOS 1/8" X 1" (COMPLETO)	UND	16,00	1,57	0,31	1,87	3.065,83	23,54%	3.787,39
12.3.19	M.COT 12		PERFIL "U" SIMPLES 19 X 38MM	M	68,00	6,18	1,25	7,43	505,25	23,54%	624,17
12.3.20	M.COT 12		PERFIL PERFORADO TIPO "U" 38 X 38MM	M	1,00	9,41	1,92	11,33	1,33	23,54%	14,00
12.3.21	M.COT 12		PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA DE 1/4"	UND	2.616,00	0,58	0,12	0,70	1.834,79	23,54%	2.266,62
12.3.22	M.COT 12		SILICONE EM PASTA (TUBO 300ML)	UND	36,00	17,99	3,66	21,65	779,58	23,54%	963,05
12.3.23	SINAPI	10691	THINNER	LT	24,70	93,65	19,65	93,65	2.312,78	23,54%	2.857,10
12.3.24	SINAPI	43649	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO	LT	30,87	41,17		41,17	1.270,92	23,54%	1.570,03
BOCAS DE AR											
12.4.1	M.COT 12		DAMPER DE REGULAGEM - RG-B - 150X105 - FABRICANTE : TROX	UND	1,00	211,09	42,90	253,99	253,99	23,54%	313,77
12.4.2	M.COT 12		DAMPER DE REGULAGEM PESADO - JN-A-O-D-N0 - 200X200 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	671,03	136,35	807,37	807,37	23,54%	997,39
12.4.3	M.COT 12		DAMPER DE REGULAGEM PESADO - JN-A-O-D-N0 - 250X200 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	716,21	145,52	861,74	861,74	23,54%	1.064,55
12.4.4	M.COT 12		DAMPER DE REGULAGEM PESADO - JN-A-O-D-N0 - 600X300 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	1.286,09	261,33	1.547,42	1.547,42	23,54%	1.911,61
12.4.5	M.COT 12		DAMPER DE REGULAGEM PESADO - JN-B-O-D-N0 - 400X400 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	1.294,88	262,97	1.557,15	1.557,15	23,54%	1.923,63
12.4.6	M.COT 12		DAMPER DE REGULAGEM PESADO - JN-B-O-D-N0 - 450X400 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	1.355,54	275,46	1.630,99	1.630,99	23,54%	2.014,85
12.4.7	M.COT 12		DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO - ADLQ-AG- T2 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	349,49	71,01	420,50	841,01	23,54%	1.038,95
12.4.8	M.COT 12		DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO - ADLQ-AG- T4 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	565,73	114,96	680,69	1.361,38	23,54%	1.681,78
12.4.9	M.COT 12		DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO - ADLQ-AG- T5 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	679,47	138,07	817,54	817,54	23,54%	1.009,95
12.4.10	M.COT 12		DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO, COM REGISTRO - ADLQ-AG- T7 - FABRICANTE: TROX	UND	3,00	1.041,46	211,62	1.253,08	3.759,25	23,54%	4.644,01
12.4.11	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 1025X325 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	949,48	192,94	1.142,42	1.142,42	23,54%	1.411,30
12.4.12	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 225X125 - FABRICANTE: TROX	UND	22,00	235,26	47,81	283,07	6.227,49	23,54%	7.693,16
12.4.13	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 325X165 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	309,18	63,83	373,00	1.116,00	23,54%	1.378,00
12.4.14	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 325X225 - FABRICANTE: TROX	UND	3,00	356,23	72,39	428,62	1.285,87	23,54%	1.588,50
12.4.15	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 425X125 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	320,39	65,10	385,49	385,49	23,54%	476,21
12.4.16	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 425X325 - FABRICANTE: TROX	UND	3,00	320,39	65,10	385,49	1.156,46	23,54%	1.428,64
12.4.17	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 625X165 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	406,71	82,65	489,36	978,72	23,54%	1.208,36
12.4.18	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 625X225 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	530,41	107,77	638,18	638,18	23,54%	798,97
12.4.19	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 625X325 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	780,29	156,53	936,77	1.873,45	23,54%	2.319,32
12.4.20	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS FIXAS, COM REGISTRO - AR-AG - 625X425 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	646,50	131,37	777,87	1.932,14	23,54%	2.390,52
12.4.21	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS MÓVEIS - VAT-O-DG - 225X165 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	300,09	60,98	361,07	361,07	23,54%	446,05
12.4.22	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS MÓVEIS - VAT-O-DG - 225X75 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	209,43	42,56	251,99	251,99	23,54%	311,30
12.4.23	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS MÓVEIS - VAT-O-DG - 325X165 - FABRICANTE: TROX	UND	7,00	378,12	76,84	454,96	3.184,70	23,54%	3.934,24
12.4.24	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS MÓVEIS - VAT-O-DG - 425X165 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	456,16	92,68	548,84	548,84	23,54%	678,01
12.4.25	M.COT 12		GRELHA DE ALETAS MÓVEIS - VAT-O-DG - 625X225 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	700,80	142,40	843,20	1.686,40	23,54%	2.083,31
12.4.26	M.COT 12		GRELHA INDESVASSÁVEL - AQS-T - 525X425 - FABRICANTE: TROX	UND	2,00	696,12	141,45	837,58	1.675,15	23,54%	2.069,61
12.4.27	M.COT 12		TOMADA DE AR EXTERNO - WDF-F711 - 697X97 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	1.536,89	310,26	1.847,15	1.847,15	23,54%	2.290,52
12.4.28	M.COT 12		VENEZIANA - AWG - 385X330 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	522,48	106,16	628,65	628,65	23,54%	776,60
12.4.29	M.COT 12		VENEZIANA - AWG - 585X330 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	659,32	133,97	793,29	793,29	23,54%	980,00
12.4.30	M.COT 12		VENEZIANA - AWG - 785X330 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	796,17	161,77	957,94	957,94	23,54%	1.183,40
12.4.31	M.COT 12		VENEZIANA - AWG - 985X325 - FABRICANTE: TROX	UND	1,00	1.667,19	338,78	2.005,97	2.005,97	23,54%	2.478,09
12.5											
12.5.1	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "COPO" 3/4"	UND	4,00	1,20	0,30	1,50	5,99	23,54%	7,40
12.5.2	M.COT 12		ABRACADEIRA GALVANIZADA ROSCA SEM FIM 3/4"	UND	27,00	0,89	0,28	1,17	31,58	23,54%	39,01
12.5.3	SINAPI	94703	ADAPTADOR PVC SOLDA CURTO LR 25 X 3/4"	UND	29,00	17,44	6,39	23,83	691,07	23,54%	853,72
12.5.4	SINAPI	39719	ADESIVO ESPUMA ELASTOMERICA ARMAFLEX 520 S	LT	10,00	176,14	35,23	176,14	1.761,40	23,54%	2.175,95
12.5.5	SINAPI	21114	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75G	UND	1,00	34,72	6,95	34,72	34,72	23,54%	42,89
12.5.6	M.COT 12		ALUMINIO USO COM BARREIRA Ø40 MM	M2	1,00	19,76	6,43	26,19	26,19	23,54%	32,35
12.5.7	M.COT 12		BARRA ROSCADA 1/4"	M	126,30	6,61	1,35	7,97	1.006,23	23,54%	1.243,05
12.5.8	M.COT 12		BARRA ROSCADA 3/8"	M	94,00	10,63	2,17	12,80	1.203,48	23,54%	1.486,78
12.5.9	M.COT 12		BARRA ROSCADA 5/8"	M	10,00	19,86	4,08	24,06	240,60	23,54%	296,22
12.5.10	M.COT 12		BUCHA CB - 1/4"	UND	108,00	1,37	0,28	1,65	178,56	23,54%	218,00
12.5.11	M.COT 12		BUCHA CB 3/8"	UND	166,00	2,05	0,42	2,47	409,96	23,54%	506,45
12.5.12	SINAPI	92945	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UND	1,00	31,29	12,26	43,55	43,55	23,54%	53,80
12.5.13	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 1"	UND	38,00	12,70	4,13	16,83	639,53	23,54%	790,04
12.5.14	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 2"	UND	19,00	19,23	6,72	25,95	114,51	23,54%	143,74
12.5.15	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 3/4"	UND	64,00	12,01	3,91	15,91	1.018,33	23,54%	1.257,99
12.5.16	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 1 1/2"	UND	6,00	13,52	4,40	17,92	107,53	23,54%	132,84
12.5.17	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 1 1/4"	UND	10,00	13,05	4,23	17,28	172,84	23,54%	213,52
12.5.18	M.COT 12		CAMBOTA DE MADEIRA COM FURO 2 1/2"	UND	16,00	17,44	5,66	23,10	369,65	23,54%	456,65
12.5.19	M.COT 12		CHAPA AÇO CARBONO 1/4"	KG	21,16	25,37	28,19	53,55	1.133,19	23,54%	1.399,89
12.5.20	M.COT 12		CHAPA GALVANIZADA (L 25) # 18	KG	162,00	29,51	24,80	54,31	8.798,54	23,54%	10.869,33
12.5.21	SINAPI	44397	CINTA ADESIVA ARMADA (RL-16M) 25MM	M	2,00	88,81	17,76	106,57	106,57	23,54%	132,54
12.5.22	SINAPI	89409	COTOVELO 90 PVC LIGALUA	UND	33,00	3,05	0,67	3,72	311,52	23,54%	386,84
12.5.23	SINAPI	94471	COTOVELO 90 AÇO GALVANIZADO 2"	UND	1,00	58,67	20,88	79,55	79,55	23,54%	98,27
12.5.24	SINAPI	10998	ELETRODO ØK 46,00 3,25 MM	UND	96,00	29,35	2.817,60	29,35	2.817,60	23,54%	3.480,74
12.5.25	M.COT 12		ESPIGAO DE PVC 3/4"	UND	27,00	4,09	1,32	5,41	146,16	23,54%	180,56
12.5.26	M.COT 12		FILTRO Y - BRONZE 2"	UND	1,00	444,00	144,35	588,35	588,35	23,54%	726,82
12.5.27	M.COT 12		FILTRO Y - BRONZE 3/4"	UND	25,00	144,90	47,12	192,02	4.800,47	23,54%	5.930,28
12.5.28	SINAPI	39701	FITA DE ALUMINIO 1/2"	M	1,00	88,91	17,78	106,69	106,69	23,54%	132,54
12.5.29	SINAPI	3143	FITA VERDE ROSCA ZSM	UND	1,00	9,10	1,81	10,91	9,10	23,54%	11,24
12.5.30	SINAPI	3267	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	8,00	110,13	34,03	110,13	881,04	23,54%	1.088,40
12.5.31	M.COT 12		FUNDO PARA CHAPA GALVANIZADA	LT	2,43	36,29	7,37	43,66	106,09	23,54%	131,06
12.5.32	M.COT 12		LENÇOL BORRACHA SEM LONA - 1/8"	M2	1,00	69,89	22,72	92,61	92,61	23,54%	114,40
12.5.33	SINAPI	92695	LUVA GALVANIZADA - 3/4"	UND	50,00	9,48	13,98	23,46	1.173,00	23,54%	1.449,07
12.5.34	SINAPI	92695	LUVA GALVANIZADA ELETRODUTO 3/4"	UND	27,00	9,48	13,98	23,46	633,42	23,54%	782,50
12.5.35	SINAPI	92920	LUVA RED. AGUA 1" X 3/4"	UND	2,00	27,00	8,40	35,40	35,40	23,54%	43,92
12.5.36	SINAPI	92920	LUVA RED. GALV. 1" X 3/4"	UND	50,00	15,39	23,08	38,47	1.923,50	23,54%	2.376,21
12.5.37	SINAPI	37459	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	54,00	8,42		8,42	454,68	23,54%	561,69
12.5.38	M.COT 12		MANGUEIRA FLEXÍVEL COM CONEXÃO FIXA / GIRATORIA , COMPRIMENTO DE 40CM - Ø 3/4"	UND	10,00	116,17	37,77	153,94	1.539,42	23,54%	1.901,73
12.5.39	M.COT 12		MANGUEIRA FLEXÍVEL COM CONEXÃO FIXA / GIRATORIA								

12.6.16	SINAPI	95787	CONDULETE TIPO "LR" 3/4"	UND	39,00	9,41	15,50	24,91	971,49	23,54%	1.200,13
12.6.17	SINAPI	95791	CONDULETE TIPO "LR" 1 1/4"	UND	7,00	22,27	24,33	46,60	326,20	23,54%	402,97
12.6.18	GOINFRA	71210	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 1/2"	M	15,00	26,54	7,53	34,07	511,05	23,54%	631,33
12.6.19	GOINFRA	71211	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 3/4"	M	80,00	32,43	11,30	43,73	3.498,40	23,54%	4.321,77
12.6.20	GOINFRA	71213	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO LEVE 1 1/4"	M	18,00	57,01	24,49	81,50	1.467,00	23,54%	1.812,27
12.6.21	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE 20M	UND	1,20	9,00		9,00	10,80	23,54%	13,34
12.6.22	M.COT 12		PARAFUSO A.A.CAB.PAN.(IS) 4.8 X 50MM	UND	45,00	1,40	0,28	1,67	75,33	23,54%	93,06
12.6.23	M.COT 12		PRENSA CABO 1"	UND	6,00	4,63	1,58	6,21	37,26	23,54%	46,03
12.6.24	M.COT 12		PRENSA CABO 1/2"	UND	27,00	2,13	0,72	2,85	77,00	23,54%	95,13
12.6.25	M.COT 12		PRENSA CABO 3/4"	UND	10,00	6,40	2,19	8,59	85,87	23,54%	106,08
12.6.26	M.COT 12		PRENSA CABO 1 1/4"	UND	4,00	10,28	3,51	13,80	55,18	23,54%	68,17
12.6.27	M.COT 12		SPIRAL TUBE "HELBERMANN" 1/2"	M	44,00	4,62	1,58	6,20	272,80	23,54%	337,00
12.6.28	M.COT 12		TERMINAL ANEL PRE-ISOL P/CABO 0,25-1,6	UND	30,00	0,39	0,13	0,53	15,81	23,54%	19,53
12.6.29	M.COT 12		TERMINAL GARFO PRE-ISOL.CABO 1,5-2,5 AZUL	UND	88,00	0,17	0,05	0,22	19,10	23,54%	23,59
12.6.30	M.COT 12		TERMINAL PINO PRE-ISOL.CABO 1,3-2,6 AZUL	UND	830,00	1,17	0,403	1,57	1.303,65	23,54%	1.610,47
12.6.31	SEINFRA	I6277	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO MGP-2 (COPEX) 1"	M	4,00	9,26		9,26	37,04	23,54%	45,76
12.6.32	SEINFRA	I6277	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO MGP-2 (COPEX) 3/4"	M	5,00	9,26		9,26	46,30	23,54%	57,20
12.6.33	M.COT 12		TUBO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO MGP-2 (COPEX) 1 1/4"	M	2,00	22,80		30,60	61,19	23,54%	75,60
12.6.34	M.COT 12		UNIDUT RETO "1"	UND	2,04	2,72		3,65	7,45	23,54%	9,20
12.6.35	M.COT 12		UNIDUT RETO "1 1/4"	UND	6,12	3,20	1,10	4,30	26,32	23,54%	32,51
12.6.36	M.COT 12		UNIDUT RETO "1/2"	UND	3,00	2,59	0,89	3,48	10,44	23,54%	12,90
12.6.37	M.COT 12		UNIDUT RETO "3/4"	UND	22,44	2,06	0,70	2,76	61,93	23,54%	76,51
12.7			CONTROLES / QUADROS							23,54%	
12.7.1	M.COT 12		CHAVE DE NÍVEL	UND	1,00	264,78	61,88	326,66	326,66	23,54%	403,54
12.7.2	M.COT 12		CONTROLADOR - HONEYWELL WEB-8000-CSE - FABRICANTE: HONEYWELL	UND	1,00	7.609,86	1.788,50	9.398,35	9.398,35	23,54%	11.610,30
12.7.3	ORSE	11726	CONTROLADOR AMBIENTE DE TEMPERATURA E UMIDADE COM DISPLAY REMOTO MCA-TU-COM-MERCATO	UND	1,00	259,12		259,12	259,12	23,54%	320,11
12.7.4	M.COT 12		CONTROLADOR DE POTÊNCIA, DISPARO TREM DE PULSO ZERO CROSS, CONTROLE 0-10VDC, TENSÃO DE CARGA MAX: 480VAC, CORRENTE NOMINAL 25 A. DISSIPADOR DE CALOR, VENTILAÇÃO FORÇADA E FUSÍVEL UR INTEGRADOS - NCM 90328982	UND	1,00	1.204,91	282,88	1.487,78	1.487,78	23,54%	1.837,94
12.7.5	M.COT 12		CONVERSOR DE FREQUÊNCIA MODELO - FC101 - 3.0 KW 7.2A - IP20 - 380 - 480 VAC - FABRICANTE: DANFOSS	UND	1,00	5.734,75	1.348,09	7.082,84	7.082,84	23,54%	8.749,82
12.7.6	M.COT 12		DISPLAY ALFA NUMERICO LCP 31 PARA FC1 101 - DANFOSS	UND	1,00	928,14	218,17	1.146,31	1.146,31	23,54%	1.416,11
12.7.7	M.COT 12		KIT PARA PRESSOSTATO COM 2 PITOT E MANGUEIRA	UND	4,00	134,52	31,63	166,15	664,59	23,54%	821,00
12.7.8	M.COT 12		POCO PARA SENSOR DE TEMPERATURA DE IMERSÃO	UND	1,00	156,40	36,77	193,18	193,18	23,54%	238,64
12.7.9	M.COT 12		PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR - MODELO DPS-08-2-N	UND	4,00	578,42	135,97	714,40	2.857,59	23,54%	3.530,14
12.7.10	M.COT 12		QAC-BL6-VE E EX (VE-B6-01 / EX-B6-04 E 05) - CONFORME PROJETO	UND	1,00	7.712,03	1.812,60	9.524,63	9.524,63	23,54%	11.766,30
12.7.11	M.COT 12		QAC-FC-BL6-01 (AHU-01) - CONFORME PROJETO	UND	1,00	8.480,62	1.993,27	10.473,89	10.473,89	23,54%	12.938,97
12.7.12	M.COT 12		QAC-FCI-B6-01 (FANCOULE ESPECIAL INTERRAVADADO COM MICROVENTILADOR EX-B6-01) - CONFORME PROJETO	UND	3,314,04	731,67		3.845,72		23,54%	4.750,83
12.7.13	M.COT 12		SENSOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL DE AR	UND	2,00	2.353,55	553,26	2.906,81	5.813,62	23,54%	7.181,88
12.7.14	M.COT 12		SENSOR DE TEMPERATURA DE DUTO	UND	1,00	114,98	27,02	142,00	142,00	23,54%	175,42
12.7.15	M.COT 12		SENSOR DE TEMPERATURA DE IMERSÃO	UND	1,00	198,88	46,75	245,63	245,63	23,54%	303,44
12.7.16	M.COT 12		SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE DE DUTO	UND	1,00	2.353,55	553,26	2.906,81	2.906,81	23,54%	3.590,94
12.7.17	M.COT 12		TERMOSTATO DE SEGURANÇA	UND	2,00	184,68	43,43	228,11	456,22	23,54%	563,60
12.7.18	M.COT 12		TRANSMISOR DE VAZÃO PARA AR - DPT - FLOW-20000	UND	1,00	2.308,94	414,57	2.723,51	2.723,51	23,54%	3.364,51
12.7.19	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE CONTROLE PIPLV, 2 VIAS, 1/2", 1.3GPM, ON/OFF, S/RETORNO MOLA, COM ATUADOR CQBUP-3N3CM - FABRICANTE DE REFERÊNCIA: BELIMO	UND	19,00	1.243,25	158,15	1.401,40	26.626,52	23,54%	32.893,21
12.7.20	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE CONTROLE PIPLV, 2 VIAS, 1/2", 2.1GPM, ON/OFF, S/RETORNO MOLA, COM ATUADOR CQBUP-3N3CM	UND	3,00	1.243,25	158,15	1.401,40	4.204,19	23,54%	5.193,66
12.7.21	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE CONTROLE PIPLV, 2 VIAS, 3/4", 5.2GPM, ON/OFF, S/RETORNO MOLA, COM ATUADOR CQBUP-3N3CM - FABRICANTE: BELIMO	UND	1,00	1.287,98	163,83	1.451,81	1.451,81	23,54%	1.793,50
12.7.22	M.COT 12		VALVULA ESFERA DE PRESSÃO INDEPENDENTE EPIV, 2 VIAS, 1 1/2", VAZÃO 39,6GPM, S/RETORNO MOLA, COM ATUADOR NRX24-E2N3CM - FABRICANTE: BELIMO	UND	1,00	1.287,98	163,83	1.451,81	1.451,81	23,54%	1.793,50
12.8			DRENOS							23,54%	
12.8.1	SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	M	24,50	14,89	9,94	24,83	608,34	23,54%	751,51
12.8.2	SINAPI	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UND	7,00	5,78	4,32	10,10	70,70	23,54%	87,34
12.9			SERVIÇOS DIVERSOS							23,54%	
12.9.1	M.COT 12		CALCO DE NEOPRENE 250 X 250 X 25MM	UND	12,00	140,47	46,12	186,59	2.339,08	23,54%	2.766,06
12.9.2	COMPOSIÇÃO	COMP 47	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	UND	1,00			5.327,78	5.327,78	23,54%	6.581,70
TOTAL ITEM 12									800.562,67		972.732,87

13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
13.1			DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO								
13.1.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	8.333,60	2,87	1,07	3,94	32.834,38	23,54%	40.562,12
13.1.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	658,10	4,64	1,44	6,08	4.001,25	23,54%	4.942,96
13.1.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	28,30	6,59	1,89	8,48	239,98	23,54%	296,47
13.1.4	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	89,20	11,78	2,81	14,59	1.301,43	23,54%	1.607,73
13.1.5	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	127,70	18,67	4,23	22,90	2.924,33	23,54%	3.612,59
13.1.6	SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	M	104,40	46,83	0,06	46,89	4.895,32	23,54%	6.047,45
13.2			ELETRICALHA							23,54%	
13.2.1	ORSE	12598	ELETRICALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 150X150 MM COM TAMPA	M	51,00	164,80	12,92	177,72	9.063,72	23,54%	11.196,91
13.2.2	ORSE	12608	CURVA HORIZONTAL 90° C 150X150mm	PC	2,00	9,84	6,44	16,28	118,56	23,54%	146,46
13.2.3	ORSE	8187	T.VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90° C 100X100mm	PC	1,00	26,91	6,44	33,35	33,35	23,54%	41,20
13.2.4	ORSE	12610	EMENDA INTERNA PARA ELETRICALHA (150 X 150 MM)	PC	17,00	12,22	6,44	18,66	317,22	23,54%	391,88
13.2.5	SINAPI	11033	GANCHO VERTICAL ELETRICALHA 250X150	PC	51,00	5,86		5,86	298,86	23,54%	369,20
13.2.6	COMPOSIÇÃO	COMP 55	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=3/8"	PC	76,00	4,13	9,04	13,17	1.000,98	23,54%	1.236,57
13.2.7	GOINFRA	70769	CANTONEIRA METALICA 38 X 38 MM (ZZ ALTA)	PC	76,00	3,23	3,14	6,37	484,12	23,54%	598,06
13.2.8	COMPOSIÇÃO	COMP 56	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 3/8"	PC	76,00	0,15	0,25	0,40	30,30	23,54%	37,43
13.2.9	GOINFRA	71861	PARAFUSO P/BUCHA S-6	PC	152,00	0,13	0,39	0,52	79,04	23,54%	97,64
13.2.10	GOINFRA	70391	BUCHA DE NYLON S-6	PC	152,00	0,19	0,61	0,80	121,60	23,54%	150,22
13.2.11	GOINFRA	72325	SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO 3/4"	PC	45,00	2,21	4,52	6,73	302,85	23,54%	374,13
13.2.12	GOINFRA	72326	SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1"	PC	32,00	2,57	4,52	7,09	226,88	23,54%	280,28
13.2.13	COMPOSIÇÃO	COMP 158	SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1/2"	PC	16,00	3,26	8,83	12,09	193,40	23,54%	238,92
13.2.14	ORSE	2000	SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO 1 1/2"	PC	2,00	7,65		7,65	15,30	23,54%	18,90
13.2.15	ORSE	2002	SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO 2"	PC	2,00	8,50		8,50	17,00	23,54%	21,00
13.2.16	COMPOSIÇÃO	COMP 57	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 5/8"	PC	128,00	1,28	0,34	1,62	409,13	23,54%	505,67
13.2.17	GOINFRA	71870	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 5/8"	PC	252,00	0,29	0,25	0,54	136,08	23,54%	168,11
13.2.18	ORSE	763	ELETRICALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 200X100 MM COM TAMPA	M	50,40	59,09	12,92	72,01	3.629,30	23,54%	4.483,48
13.2.19	ORSE	7877	CURVA HORIZONTAL 90° C 100X50mm	PC	3,00	14,16	6,44	20,60	61,80	23,54%	76,34
13.2.20	ORSE	12528	T VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90° C 100x75mm	PC	3,00	46,75	6,44	53,19	159,57	23,54%	197,13
13.2.21	ORSE	7878	EMENDA INTERNA PARA ELETRICALHA (100 X 50 MM)	PC	17,00	3,61	6,44	10,05	170,85	23,54%	211,06
13.3			ELETRODUTOS							23,54%	
13.3.1	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD DN (2 1/2")", PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	197,60	9,64	5,61	15,25	3.013,40	23,54%	3.722,62
13.3.2	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2")", PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	7,00	6,70	3,52	10,22	71,54	23,54%	88,38
13.3.3	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2")", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	772,90	3,54	4,62	8,16	6.306,86	23,54%	7.791,22
13.3.4	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4")", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	379,50	5,00	5,00	10,00	3.795,00	23,54%	4.688,17
13.3.5	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1")", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	28,70	8,20	3,19	11,39	326,89	23,54%	403,83
13.3.6	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4")", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	8,00	5,10	6,19	11,29	90,32	23,54%	111,58
13.3.7	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2")", PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	12,80	4,69	2,50	7,19	92,03	23,54%	113,69
13.4			CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS							23,54%	
13.4.1	SINAPI	92868									

13.5			ILUMINAÇÃO									-	23,54%
13.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 59	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 32 W (60X60) 3.842 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PO NA COR BRANCA.	PC	448,00	18,46	20,05	38,51	17.253,66	23,54%	21.314,39		
13.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP 60	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PAINEL LED - 24 W (30X30) 2.100 LM 6500K ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PO NA COR BRANCA.	PC	144,00	18,46	20,05	38,51	5.545,82	23,54%	6.851,06		
13.5.3	SINAPI	97599	BLOCO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30W	PC	19,00	16,61	5,17	21,78	413,82	23,54%	511,21		
13.5.4	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4x4	PC	192,00	6,30	8,27	14,57	2.797,44	23,54%	3.455,83		
13.6			QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO										
13.6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 147	INSTALAÇÃO DO QDC BU6 (BLOCO 6)	PC	1,00	24.435,49	147,57	24.583,06	24.583,06	23,54%	30.368,81		
13.6.2	COMPOSIÇÃO	COMP 148	INSTALAÇÃO DO QD MAQUINAS (BLOCO 6)	PC	1,00	4.674,91	147,57	4.822,48	4.822,48	23,54%	5.957,47		
13.6.3	COMPOSIÇÃO	COMP 149	INSTALAÇÃO DO QD BI06 (BLOCO 6)	PC	1,00	7.052,18	147,57	7.199,75	7.199,75	23,54%	8.894,25		
13.7			DIVERSOS										
13.7.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81		
TOTAL ITEM 13												159.836,30	197.454,57

14			SONORIZAÇÃO										
14.1	M.COT 32		CAIXA DE SOM EMBUTIR QUADRADA ANGULADA JBL CIG6A PLUS 160W	UND	15,00	409,27	-	409,27	6.139,00	23,54%	7.583,84		
14.2	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE 3/4"	M	25,00	5,35	-	5,35	133,75	23,54%	165,23		
14.3	ORSE	8331	CABO 2X 2,5 MM TRANÇADO POLARIZADO	M	250,00	4,31	-	4,31	1.077,50	23,54%	1.331,09		
14.4	ORSE	11752	CABO BALANCEADO 2X 0,30MM	M	250,00	7,46	4,18	11,64	2.910,00	23,54%	3.594,88		
14.5	ORSE	12396	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 1300W 4 OHMS - OP 7600 ONEAL OU SIMILAR	UND	1,00	3.082,05	85,84	3.167,89	3.167,89	23,54%	3.913,47		
14.6	ORSE	9652	CONTROLADOR DMX, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM ENTRADA EM 100-240 VAC E SAÍDA DE 5,5 A 9VDC, COM DUAS SAÍDAS DE CONTROLE P/ CONECTORES DO TIPO XLR 3 PINOS E PORTA DE CONFIGURAÇÃO DO TIPO MINI-USB OU CONECTOR RJ45	UND	1,00	16.958,70	32,25	16.990,95	16.990,95	23,54%	20.989,85		
14.7	COMPOSIÇÃO	COMP 106	MESA DE SÓM 12 CANAIS	UND	1,00	1.693,26	47,22	1.740,48	1.740,48	23,54%	2.150,11		
14.8	ORSE	743	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4M4"	UND	15,00	5,80	9,67	15,47	232,05	23,54%	286,66		
TOTAL ITEM 14												32.391,62	40.015,15

15			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS										
15.1	GOINFRA	82303	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	M	82,18	15,64	18,08	33,72	2.771,11	23,54%	3.423,30		
15.2	SINAPI	89634	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M	154,16	21,20	12,70	33,90	5.225,94	23,54%	6.455,89		
15.3	SINAPI	89717	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 38MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M	35,18	31,95	6,24	38,19	1.343,51	23,54%	1.659,71		
15.4	SINAPI	89718	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	M	43,48	41,48	7,35	48,83	2.123,14	23,54%	2.622,83		
15.5	COMPOSIÇÃO	COMP 107	KIT AQUECEDOR SOLAR 2000 LITROS BAIXA PRESSÃO	UND	1,00	12.104,67	1.849,09	13.953,76	13.953,76	23,54%	17.237,84		
15.6	COMPOSIÇÃO	COMP 109	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 9, DIAM. = 100MM	M	35,00	510,75	-	510,75	17.876,25	23,54%	22.083,51		
15.7	GOINFRA	80902	REGISTRO DE GAVETA C/CAVILHA DIAMETRO 3/4"	UND	39,00	39,25	20,24	59,59	2.324,01	23,54%	2.870,98		
15.8	GOINFRA	80946	REGISTRO DE PRESSÃO C/ANOPLA CROMADO DIAM.3/4"	UND	16,00	58,10	18,10	76,20	1.219,20	23,54%	1.506,14		
15.9	ORSE	2053	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR COM ACABAMENTO EM PVC (MONTANA, LINHA ELEGANCE OU SIMILAR)	UND	1,00	970,77	48,37	1.019,14	1.019,14	23,54%	1.259,00		
15.10	SINAPI	89736	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UND	26,00	5,76	3,03	8,79	228,54	23,54%	282,33		
15.11	SINAPI	89755	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UND	2,00	9,46	3,57	13,03	26,06	23,54%	32,19		
15.12	SINAPI	89760	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UND	8,00	16,35	4,19	20,54	164,32	23,54%	202,99		
15.13	SINAPI	89719	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UND	27,00	7,90	4,55	12,45	336,15	23,54%	415,26		
15.14	SINAPI	89723	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UND	2,00	13,37	5,36	18,73	37,46	23,54%	46,28		
15.15	SINAPI	89729	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UND	8,00	21,14	6,31	27,45	219,60	23,54%	271,28		
15.16	SINAPI	89768	TÊ, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UND	6,00	16,28	7,13	23,41	140,46	23,54%	173,52		
15.17	SINAPI	104019	TE DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35 X 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UND	3,00	32,86	7,76	40,62	121,86	23,54%	150,54		
TOTAL ITEM 15												49.130,50	60.693,61

16			ESTRUTURA METÁLICA										
16.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	408,81	19,07	-	19,07	7.796,01	23,54%	9.630,84		
TOTAL ITEM 16												7.796,01	9.630,84

TOTAL BLOCO 06										2.257.220,40	2.772.222,23
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

CENTRAL DE RESÍDUOS

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1			DEMOLIÇÕES								
1.1	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UND	138,00	0,12	0,51	0,63	86,94	23,54%	107,40
1.2	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M	1.833,03	0,12	0,55	0,67	1.228,13	23,54%	1.517,18
1.3	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UND	68,00	0,42	1,29	1,71	116,28	23,54%	143,65
1.4	GOINFRA	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVAÇÕES)	M	640,00	-	0,59	0,59	377,60	23,54%	466,47
1.5	GOINFRA	20134	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO GESSO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	M2	130,33	-	2,35	2,35	306,27	23,54%	378,35
TOTAL ITEM 1									2.115,22		2.613,04

2			TRANSPORTES								
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSIVE A CARGA MANUAL	M3	20,54	84,00	8,77	92,77	1.905,50	23,54%	2.353,96
TOTAL ITEM 2									1.905,50		2.353,96

3			FORRO								
3.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017_P	M2	265,55	57,92	14,17	72,09	19.143,33	23,54%	23.648,81
TOTAL ITEM 3									19.143,33		23.648,81

4			PINTURA								
4.1	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	265,55	6,55	9,78	16,33	4.336,39	23,54%	5.356,99
4.2	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	265,55	8,46	6,14	14,60	3.877,00	23,54%	4.789,47
TOTAL ITEM 4									8.213,39		10.146,45

5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
5.1			DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO								
5.1.1	SINAPI	91926	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	1.531,20	2,87	1,07	3,94	6.032,93	23,54%	7.452,81
5.1.2	SINAPI	91928	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2	M	117,70	4,64	1,44	6,08	715,62	23,54%	884,04
5.1.3	SINAPI	91930	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 6 MM2	M	132,00	6,59	1,89	8,48	1.119,36	23,54%	1.382,81
5.1.4	SINAPI	101565	CABO FLEXÍVEL EPR/XLPE (90° C), 0,6/1 KV, 70 MM2	M	52,13	65,51	0,06	65,57	3.418,16	23,54%	4.222,65
5.2			ELETROCALHA								
5.2.1	ORSE	8359	ELETROCALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 100X50 MM COM TAMPAS	M	19,00	35,11	12,92	38,03	722,57	23,54%	892,63
5.2.2	ORSE	12528	T VERTICAL DE DERIVAÇÃO 90° C/ 100x75mm	PC	2,00	46,75	6,44	53,19	106,38	23,54%	131,42
5.3			ELETRODUTOS								
5.3.1	SINAPI	91852	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM.1/2"	M	340,00	3,54	4,62	8,16	2.774,40	23,54%	3.427,37
5.3.2	SINAPI	91855	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 3/4"	M	300,00	5,00	5,00	10,00	3.000,00	23,54%	3.706,06
5.4			CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS								
5.4.1	SINAPI	92868	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"x2"x2"	PC	69,00	5,46	10,94	16,40	1.131,60	23,54%	1.397,93
5.4.2	SINAPI	91996	TOMADA SIMPLES 10A	PC	38,00	16,01	16,54	32,55	1.236,90	23,54%	1.528,01
5.4.3	SINAPI	92004	TOMADA DUPLA 10A	PC	11,00	25,89	26,02	51,91	571,01	23,54%	705,40
5.4.4	SINAPI	92023	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A	PC	11,00	24,03	22,82	46,85	515,35	23,54%	636,64
5.4.5	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	PC	6,00	32,06	29,14	61,20	367,20	23,54%	453,62
5.4.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES	PC	2,00	14,14	13,40	27,54	55,08	23,54%	68,04
5.4.7	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DUPLA	PC	1,00	22,17	19,72	41,89	41,89	23,54%	51,75

7.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	1.628,53	19,07	-	19,07	31.056,07	23,54%	38.365,27
TOTAL ITEM 7									31.056,07		38.365,27

TOTAL CENTRAL DE RESÍDUOS									109.064,50		134.733,37
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------	--	-------------------

CENTRAL DE GASES

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
------	--------	--------	------------------------	---------	-------	----------------	-------------------	----------------	-------------	-----	--------------------

1			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	GOINFRA	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3,21	3,58	1,62	5,20	16,67	23,54%	20,59
TOTAL ITEM 1									16,67		20,59

2			TRANSPORTES								
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	0,22	84,00	8,77	92,77	20,81	23,54%	25,71
TOTAL ITEM 2									20,81		25,71

3			ALVENARIA E DIVISÓRIAS								
3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	13,54	54,94	26,04	80,98	1.096,27	23,54%	1.354,29
TOTAL ITEM 3									1.096,27		1.354,29

4			REVESTIMENTO DE PAREDES								
4.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	M2	27,08	2,40	2,48	4,88	132,13	23,54%	163,22
4.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8.	M2	27,08	26,27	18,64	44,91	1.215,95	23,54%	1.502,13
TOTAL ITEM 4									1.348,07		1.665,35

5			REVESTIMENTO DE PISO								
5.1	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	M2	35,51	127,22	29,15	156,37	5.552,04	23,54%	6.858,74
5.2	SINAPI	88650	RODAPE PORCELANATO ESP=15CM	M	34,20	11,75	2,45	14,20	485,69	23,54%	599,99
TOTAL ITEM 5									6.037,73		7.458,74

6			COBERTURA								
6.1	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	10,15	67,91	11,52	79,43	806,28	23,54%	996,04
TOTAL ITEM 6									806,28		996,04

7			FORRO								
7.1	COMPOSIÇÃO	COMP 46	FORRO EM DRYWALL RU PARA ÁREAS MOLHADAS	M2	17,75	96,60	16,79	113,39	2.012,94	23,54%	2.486,70
TOTAL ITEM 7									2.012,94		2.486,70

8			PINTURA								
8.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	15,73	11,16	13,32	24,48	385,09	23,54%	475,73
8.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	79,79	7,86	4,41	12,27	978,97	23,54%	1.209,38
TOTAL ITEM 8									1.364,06		1.685,10

9			ESQUADRIAS								
9.1	ORSE	12104	PD7 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - EM GRADIL BRANCO	M2	6,03	402,50	67,96	470,46	2.835,37	23,54%	3.502,69
9.2	M.COT 2		PS9 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL, EM MADEIRA COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS - 1,20 X 2,10 m (ALTERADO PARA PVC)	UND	3,00	6.310,62	-	6.310,62	18.931,87	23,54%	23.387,58
9.3	ORSE	8238	GRADIL NYLÓFOR 3D, MALHA 20X5CM G1 (0,60X2,50) - 1 LIND	M2	1,50	575,47	32,25	607,72	911,58	23,54%	1.126,12
9.4	ORSE	8238	GRADIL NYLÓFOR 3D, MALHA 20X5CM G2 (5,12X2,50) - 1 LIND	M2	12,79	575,47	32,25	607,72	7.771,22	23,54%	9.600,21
9.5	ORSE	8238	GRADIL NYLÓFOR 3D, MALHA 20X5CM G3 (5,05X2,50) - 1 LIND	M2	12,63	575,47	32,25	607,72	7.672,47	23,54%	9.478,22
9.6	ORSE	8238	GRADIL NYLÓFOR 3D, MALHA 20X5CM G4 (2,62X2,50) - 1 LIND	M2	6,54	575,47	32,25	607,72	3.972,97	23,54%	4.908,03
9.7	ORSE	8238	GRADIL NYLÓFOR 3D, MALHA 20X5CM G5 (0,60X2,50) - 1 LIND	M2	1,50	575,47	32,25	607,72	911,58	23,54%	1.126,12
TOTAL ITEM 9									43.007,05		53.128,98

10			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								
10.1	ORSE	12884	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "SAÍDA"	UND	1,00	20,81	2,67	23,48	23,48	23,54%	29,01
TOTAL ITEM 10									23,48		29,01

11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
11.1	SINAPI	91926	DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					-	-	23,54%	
11.1.1	SINAPI	91926	CABO FLEXÍVEL, PVC 70° Cj, 450/750 V, 2,5 MM2	M	125,70	2,87	1,07	3,94	495,26	23,54%	611,82
11.1.2	SINAPI	91928	CABO FLEXÍVEL, PVC 70° Cj, 450/750 V, 4 MM2	M	55,30	4,64	1,44	6,08	336,22	23,54%	415,36
11.2			ELETRÓDOTOS					-	-	23,54%	
11.2.1	SINAPI	91855	ELETRÓDUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 3/4"	M	29,90	5,00	5,00	10,00	299,00	23,54%	369,37
11.2.2	SINAPI	91847	ELETRÓDUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 1"	M	2,60	8,20	3,19	11,39	29,61	23,54%	36,58
11.3			CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS							23,54%	
11.3.1	SINAPI	92868	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"x2"x2"	PC	6,00	5,46	10,94	16,40	98,40	23,54%	121,56
11.3.2	SINAPI	101632	SENSOR DE FOTOELÉTRICO	PC	2,00	27,59	0,60	28,19	56,38	23,54%	69,65
11.3.3	SINAPI	92004	TOMADA DUPLA 10A	PC	5,00	25,89	26,02	51,91	259,55	23,54%	320,64
11.3.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES	PC	1,00	14,14	13,40	27,54	27,54	23,54%	34,02
11.4			ILUMINAÇÃO							23,54%	
11.4.1	ORSE	11952	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232	PC	4,00	162,29	16,13	178,42	713,68	23,54%	881,65
11.4.2	ORSE	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K	PC	2,00	36,08	32,25	68,33	136,66	23,54%	168,82
11.5			QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO							23,54%	
11.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 151	INSTALAÇÃO DO QD-GASES (MANUTENÇÃO)	PC	1,00	5.047,33	147,57	5.194,90	5.194,90	23,54%	6.417,55
11.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP 152	INSTALAÇÃO DO QD-COMPRESSOR (MANUTENÇÃO)	PC	1,00	14.709,11	147,57	14.856,68	14.856,68	23,54%	18.353,27
11.6			DIVERSOS							23,54%	
11.6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 11									26.238,70		32.414,11

12			DIVERSOS								
12.1	ORSE	10830	GRELHA EM AÇO INOX PARA CALHA, L= 25CM - INCLUSIVE QUADRO DE CANTONEIRA 1/8" X 1"	M	1,60	1.067,68	2,02	1.069,70	1.711,52	23,54%	2.114,33
TOTAL ITEM 12									1.711,52		2.114,33

13			ESTRUTURA METÁLICA								
13.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	321,35	19,07	-	19,07	6.128,14	23,54%	7.570,43
TOTAL ITEM 13									6.128,14		7.570,43

TOTAL CENTRAL DE GASES									89.811,73		110.949,37
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	--	-------------------

CASA DE BOMBAS E URL

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat. Dif.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
------	--------	--------	------------------------	---------	------------	----------------	-------------------	----------------	-------------	-----	--------------------

1			ALVENARIA E DIVISÓRIAS								
1.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	4,31	54,94	26,04	80,98	349,02	23,54%	431,17
TOTAL ITEM 1									349,02		431,17

2			REVESTIMENTO DE PAREDES								
2.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	M2	8,62	2,40	2,48	4,88	42,07	23,54%	51,97
2.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8.	M2	8,62	26,27	18,64	44,91	387,12	23,54%	478,24
TOTAL ITEM 2									429,19		530,20

3			REVESTIMENTO DE PISO								
3.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	M2	75,24	23,36	8,34	31,70	2.385,23	23,54%	2.946,61
3.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	M2	92,15	127,22	29,15	156,37	14.409,50	23,54%	17.800,84
3.3	SINAPI	88650	RODAPE PORCELANATO ESP=15CM	M	15,82	11,75	2,45	14,20	224,64	23,54%	277,52
TOTAL ITEM 3									17.019,37		21.024,97

4			COBERTURA								
4.1	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	5,05	67,91	11,52	79,43	401,12	23,54%	495,53
4.2	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO CAMENTO. AF 07/2019	M	10,52	47,15	6,79	53,94	567,45	23,54%	701,00
TOTAL ITEM 4									968,57		1.196,53

5			PINTURA								
---	--	--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--

Douglas Peixoto

5.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	73,92	11,16	13,32	24,48	1.809,56	23,54%	2.235,45
5.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2017	M2	73,92	7,86	4,41	12,27	907,00	23,54%	1.120,46
5.3	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1,79	14,42	4,55	18,97	33,96	23,54%	41,95
TOTAL ITEM 5									2.750,52		3.397,86
6	ESQUADRIAS										
6.1	ORSE	12104	PD7 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - EM GRADIL BRANCO (2,47X2,44) - 2 UNID	M2	12,05	402,50	67,96	470,46	5.670,74	23,54%	7.005,37
6.2	M.COT 2		PD11 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - EM MADEIRA COM FAIXA INFERIOR METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS (1,20X2,10) - 1 UNID (ALTERADO PARA PVC)	UND	1,00	6.310,62		6.310,62	6.310,62	23,54%	7.795,86
6.3	ORSE	8238	GRADIL NYLFOR 3D, MALHA 20X5CM G1 (10,73X2,50) - 1 UNID	M2	26,83	575,47	32,25	607,72	16.307,56	23,54%	20.145,62
6.4	ORSE	8238	GRADIL NYLFOR 3D, MALHA 20X5CM G2 (7,32X2,50) - 1 UNID	M2	18,30	576,47	32,25	608,72	11.138,97	23,54%	13.760,58
6.5	ORSE	8238	GRADIL NYLFOR 3D, MALHA 20X5CM G3 (8,23X2,50) - 1 UNID	M2	20,58	577,47	32,25	609,72	12.550,48	23,54%	15.504,29
TOTAL ITEM 6									51.978,36		64.211,73
7	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO										
7.1	ORSE	13313	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE DE 20 LT (P/INCENDIO)	UND	1,00	885,90	5,66	891,56	891,56	23,54%	1.101,39
7.2	ORSE	9670	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO O A 10 KGF/CM2	UND	1,00	165,46	38,44	203,90	203,90	23,54%	251,89
7.3	ORSE	7859	MANÔMETRO O A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	194,07	64,50	258,57	258,57	23,54%	319,43
7.4	SINAPI	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIBRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,00	47,10	6,46	53,56	53,56	23,54%	66,17
7.5	SINAPI	92899	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	65,95	11,56	77,51	77,51	23,54%	95,75
7.6	SINAPI	92659	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6,00	22,80	11,57	34,37	206,22	23,54%	254,75
7.7	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	UND	1,00	85,14	5,78	90,92	90,92	23,54%	112,32
7.8	SINAPI	92682	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	44,30	23,11	67,41	134,82	23,54%	166,55
7.9	SINAPI	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	8,33	6,30	14,63	29,26	23,54%	36,15
7.10	SINAPI	92665	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	65,06	14,48	79,54	318,16	23,54%	393,04
7.11	SINAPI	92902	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	193,13	14,47	207,60	415,20	23,54%	512,92
7.12	SINAPI	92642	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIBRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	157,49	53,54	211,03	211,03	23,54%	260,70
7.13	SINAPI	94478	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00	148,80	25,28	174,08	348,16	23,54%	430,10
7.14	GOINFRA	85083	CHAVE DE FLUXO DN 1"	UND	1,00	146,69	20,34	167,03	167,03	23,54%	206,34
7.15	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	19,56	23,20	53,62	76,82	1.502,22	23,54%	1.855,77
7.16	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS. FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 - ENVELOPAMENTO TUBULAÇÃO	M3	1,96	692,05	31,20	723,25	1.414,32	23,54%	1.747,18
7.17	GOINFRA	104	AREIA MÉDIA - ENVELOPAMENTO TUBULAÇÃO	M3	1,96	168,68		168,68	329,85	23,54%	407,49
7.18	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	15,64	7,76	14,90	22,66	354,49	23,54%	437,92
TOTAL ITEM 7									7.006,78		8.655,86
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
8.1	DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO										
8.1.1	SINAPI	91926	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	51,60	2,87	1,07	3,94	203,30	23,54%	251,15
8.1.2	SINAPI	91928	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2	M	12,00	4,64	1,44	6,08	72,96	23,54%	90,13
8.1.3	SINAPI	1019	CABO FLEXÍVEL EPR/XLPE (90° C), 0,6/1 KV, 35 MM2	M	23,60	29,25		29,25	690,30	23,54%	852,77
8.2	ELETRODUTOS										
8.2.1	SINAPI	97668	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 2"	M	6,00	6,70	3,52	10,22	61,32	23,54%	75,75
8.2.2	SINAPI	91852	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 1 1/2"	M	7,40	3,54	4,62	8,16	60,38	23,54%	74,60
8.2.3	SINAPI	91855	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 3/4"	M	5,10	5,00	5,00	10,00	51,00	23,54%	63,00
8.2.4	SINAPI	97667	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 1 1/2"	M	4,50	4,69	2,50	7,19	32,36	23,54%	39,97
8.3	CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS										
8.3.1	SINAPI	92868	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"x2"x2"	PC	6,00	5,46	10,94	16,40	98,40	23,54%	121,56
8.3.2	SINAPI	101632	SENSOR DE FOTOELÉTRICO	PC	1,00	27,59	0,60	28,19	28,19	23,54%	34,82
8.3.3	SINAPI	92023	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A	PC	1,00	24,03	22,82	46,85	46,85	23,54%	57,88
8.3.4	ORSE	3300	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO APARENTE Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PC	3,00	124,84	147,84	272,68	818,04	23,54%	1.010,57
8.3.5	ORSE		REGUA (FILTRO DE LINHA) COM 8 TOMADAS	PC	2,00	21,15		21,15	42,30	23,54%	52,26
8.4	ILUMINAÇÃO										
8.4.1	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	PC	2,00	17,74	7,17	24,91	49,82	23,54%	61,55
8.4.2	ORSE	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K	PC	1,00	36,08	32,25	68,33	68,33	23,54%	84,41
8.5	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO										
8.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 153	INSTALAÇÃO DO QD-BOMBAS (MANUTENÇÃO)	PC	1,00	15.176,14	147,57	15.323,71	15.323,71	23,54%	18.930,22
8.6	DIVERSOS										
8.6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 8									21.382,07		26.414,45
9	DIVERSOS										
9.1	ORSE	10830	GRELHA EM AÇO INOX PARA CALHA, L= 25CM - INCLUSIVE QUADRO DE CANTONEIRA 1/8" X 1"	M	1,60	1.067,68	2,02	1.069,70	1.711,52	23,54%	2.114,33
TOTAL ITEM 9									1.711,52		2.114,33
10	ESTRUTURA METÁLICA										
10.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	54,33	19,07	-	19,07	1.036,07	23,54%	1.279,92
TOTAL ITEM 10									1.036,07		1.279,92
TOTAL CASA DE BOMBAS E URL									104.631,48		129.257,02
CAG											
Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1	SERVICIOS PRELIMINARES										
1.1	GOINFRA	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	32,06	3,58	1,62	5,20	166,71	23,54%	205,95
TOTAL ITEM 1									166,71		205,95
2	TRANSPORTES										
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	2,24	84,00	8,77	92,77	207,80	23,54%	256,71
TOTAL ITEM 2									207,80		256,71
3	FUNDAÇÃO										
3.1	SEINFRA	C4693	ESTACA RAIZ DIAMETRO 310MM (rampa)	M	12,00	148,36	174,44	322,80	3.873,61	23,54%	4.785,28
3.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	18,76	33,05	89,17	122,22	2.292,85	23,54%	2.832,48
3.3	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	51,67	10,39	6,68	17,07	882,01	23,54%	1.089,59
3.4	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,74	10,56	4,81	15,37	241,92	23,54%	298,86
3.5	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81,36	10,42	3,50	13,92	1.132,53	23,54%	1.399,08
3.6	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	163,35	9,61	2,60	12,21	1.994,50	23,54%	2.463,92
3.7	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	98,54	1,49	4,57	6,06	597,15	23,54%	737,70
3.8	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDAMENTO, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	3,56	145,93	92,53	238,46	848,92	23,54%	1.048,71
3.9	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,80	87,52	44,63	132,15	634,32	23,54%	783,61
3.10	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_09/2020	M2	48,50	184,86	35,12	219,98	10.669,03	23,54%	13.180,04
3.11	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	4,75	740,14	21,35	761,49	3.617,08	23,54%	4.468,37
3.12	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,65	7,76	14,90	22,66	286,65	23,54%	354,11
TOTAL ITEM 3									27.070,57		33.441,76
4	ESTRUTURA										
4.1	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_09/2020	M2	41,59	118,49	62,35	180,84	7.521,14	23,54%	9.291,28

Douglas Peixoto

4.2	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,24	79,82	61,86	141,68	3.009,28	23,54%	3.717,53
4.3	SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	14,04	141,68	52,75	194,43	2.729,80	23,54%	3.372,27
4.4	SINAPI	92484	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,81	143,55	85,63	229,18	1.331,54	23,54%	1.644,92
4.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,90	9,44	4,06	13,50	646,65	23,54%	798,84
4.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	82,80	9,81	2,22	12,03	996,08	23,54%	1.230,52
4.7	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	137,64	9,19	1,16	10,35	1.424,57	23,54%	1.759,85
4.8	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,30	9,07	0,82	9,89	1.575,48	23,54%	1.946,27
4.9	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	6,92	740,14	21,35	761,49	5.269,51	23,54%	6.509,72
TOTAL ITEM 4									24.504,06		30.271,21

5				ESTRUTURA METÁLICA							
5.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	459,00	19,07	-	19,07	8.753,13	23,54%	10.813,22
TOTAL ITEM 5									8.753,13		10.813,22

6				ALVENARIA E DIVISÓRIAS							
6.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	84,36	54,94	26,04	80,98	6.831,47	23,54%	8.439,29
6.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER, AF_03/2016	M	44,40	2,90	4,07	6,97	309,47	23,54%	382,30
TOTAL ITEM 6									7.140,94		8.821,60

7				REVESTIMENTO DE PAREDES							
7.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M2	168,72	2,40	2,48	4,88	823,35	23,54%	1.017,13
7.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8,	M2	168,72	26,27	18,64	44,91	7.577,22	23,54%	9.360,55
TOTAL ITEM 7									8.400,57		10.377,68

8				REVESTIMENTO DE PISO							
8.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM, AF_07/2021	M2	29,64	23,36	8,34	31,70	939,59	23,54%	1.160,72
8.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M², AF_06/2014	M2	29,64	127,22	29,15	156,37	4.634,81	23,54%	5.725,63
8.3	SINAPI	88650	RODAPE PORCELANATO ESP=15CM	M	22,20	11,75	2,45	14,20	315,24	23,54%	389,43
TOTAL ITEM 8									5.889,63		7.275,79

9				COBERTURA							
9.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	26,85	223,66	2,79	226,45	6.080,17	23,54%	7.511,17
9.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	7,02	67,91	11,52	79,43	557,60	23,54%	688,83
9.3	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	14,93	47,15	6,79	53,94	805,11	23,54%	994,59
TOTAL ITEM 9									7.442,88		9.194,60

10				PINTURA							
10.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	81,00	11,16	13,32	24,48	1.982,81	23,54%	2.449,47
10.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	81,00	7,86	4,41	12,27	993,83	23,54%	1.227,74
10.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	28,64	6,55	9,78	16,33	467,69	23,54%	577,76
10.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	28,64	8,46	6,14	14,60	418,14	23,54%	516,56
10.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	81,00	14,42	4,55	18,97	1.536,57	23,54%	1.898,21
10.6	GOINFRA	261503	PINT. ESMALTE 2 DEM. ESQ. FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	M2	26,85	4,16	12,91	17,07	458,33	23,54%	566,30
TOTAL ITEM 10									5.857,37		7.235,93

11				ESQUADRIAS							
11.1	ORSE	12169	PD19 - PORTA CORTA FOGO, 1,65 X 2,10, DE ABRIR, 02 FOLHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	UND	1,00	3.030,54	221,76	3.252,30	3.252,30	23,54%	4.017,74
TOTAL ITEM 11									3.252,30		4.017,74

12				DIVERSOS							
12.1	ORSE	10830	GRELHA EM AÇO INOX PARA CALHA, L= 25CM - INCLUSIVE QUADRO DE CANTONEIRA 1/8" X 1"	M	1,60	1.067,68	2,02	1.069,70	1.711,52	23,54%	2.114,33
TOTAL ITEM 12									1.711,52		2.114,33

TOTAL CAG									100.397,49		124.026,53
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------	--	-------------------

GUARITA

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1				DEMOLIÇÕES							
1.1	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	5,04	2,43	6,65	9,08	45,76	23,54%	56,53
1.2	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	7,76	6,30	17,16	23,46	182,05	23,54%	224,90
TOTAL ITEM 1									227,81		281,43
2				TRANSPORTES							
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	1,30	84,00	8,77	92,77	120,60	23,54%	148,99
TOTAL ITEM 2									120,60		148,99
3				COBERTURA							
3.1	SEINFRA	C4458	ÁREA DE LAJE IMPERMEABILIZADA (EXISTENTE)	M2	21,54	118,49	62,35	180,84	3.895,30	23,54%	4.812,08
TOTAL ITEM 3									3.895,30		4.812,08
4				PINTURA							
4.1	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	5,09	14,42	4,55	18,97	96,65	23,54%	119,40
4.2	GOINFRA	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOS	M2	12,62	49,92	11,65	61,57	777,26	23,54%	960,19
4.3	GOINFRA	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	M2	12,62	23,42	14,34	37,76	476,68	23,54%	588,87
TOTAL ITEM 4									1.350,59		1.686,46
5				INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO							
5.1	ORSE	12888	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO "SAÍDA"	UND	1,00	20,81	2,67	23,48	23,48	23,54%	29,01
TOTAL ITEM 5									23,48		29,01
6				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
6.1				DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO							
6.1.1	SINAPI	91926	CABO FLEXÍVEL, PVC (70" C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	141,55	2,87	1,07	3,94	557,71	23,54%	688,97
6.2				ELETRODUTOS							
6.2.1	SINAPI	91852	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 1/2"	M	27,00	3,54	4,62	8,16	220,32	23,54%	272,17
6.3				CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS							
6.3.1	SINAPI	92868	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"x2"x2"	PC	5,00	5,46	10,94	16,40	82,00	23,54%	101,30
6.3.2	SINAPI	101632	SENSOR DE FOTOELÉTRICO	PC	2,00	27,59	0,60	28,19	56,38	23,54%	69,65
6.3.3	SINAPI	91996	TOMADA SIMPLES 10A	PC	3,00	16,01	16,54	32,55	97,65	23,54%	120,63
6.3.4	SINAPI	92023	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A	PC	1,00	24,03	22,82	46,85	46,85	23,54%	57,88
6.3.5	SINAPI	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	PC	1,00	21,52	21,24	42,76	42,76	23,54%	52,82
6.4				ILUMINAÇÃO							
6.4.1	ORSE	11952	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232	PC	2,00	162,29	16,13	178,42	356,84	23,54%	440,82
6.4.2	ORSE	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K	PC	3,00	36,08	32,25	68,33	204,99	23,54%	253,24
6.5				QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO							
6.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 154	QD GUARITA	PC	1,00	2.893,40	147,57	3.040,97	3.040,97	23,54%	3.756,68
6.6				DIVERSOS							
6.6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 6									8.441,28		10.427,97
TOTAL GUARITA									14.059,06		17.367,93

SUBESTAÇÃO

Douglas Peixoto

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
1			SERVÍCIOS PRELIMINARES								
1.1	GOINFRA	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GARBITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	157,60	3,58	1,62	5,20	819,50	23,54%	1.012,37
TOTAL ITEM 1									819,50		1.012,37
2			TRANSPORTES								
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	11,03	84,00	8,77	92,77	1.023,41	23,54%	1.264,28
TOTAL ITEM 2									1.023,41		1.264,28
3			FUNDAÇÃO								
3.1	SEINFRA	C4693	ESTACA RAIZ DIAMETRO 310MM (rampa)	M	49,00	148,36	174,44	322,80	15.817,24	23,54%	19.539,90
3.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	17,59	23,20	53,62	76,82	1.351,23	23,54%	1.669,25
3.3	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	5,03	692,05	31,20	723,25	3.634,77	23,54%	4.490,23
3.4	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	50,26	184,86	35,12	219,98	11.055,31	23,54%	13.657,24
3.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	11,73	7,76	14,90	22,66	265,72	23,54%	328,26
3.6	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	62,82	23,08	26,70	49,78	3.127,18	23,54%	3.863,18
3.7	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2)	M3	2,51	126,85	28,00	154,85	389,11	23,54%	480,69
3.8	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,00	10,39	6,68	17,07	119,49	23,54%	147,61
3.9	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,54	10,56	4,81	15,37	623,10	23,54%	769,75
3.10	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,00	10,42	3,50	13,92	584,64	23,54%	722,24
3.11	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	390,02	9,61	2,60	12,21	4.762,14	23,54%	5.882,94
TOTAL ITEM 3									41.729,93		51.551,28
4			ESTRUTURA								
4.1	SEINFRA	C4458	ÁREA DE LAJE IMPERMEABILIZADA (EXISTENTE)	M2	145,37	118,49	62,35	180,84	26.288,96	23,54%	32.476,19
4.2	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	18,06	740,14	21,35	761,49	13.749,28	23,54%	16.985,24
4.3	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	151,92	184,86	35,12	219,98	33.419,36	23,54%	41.284,77
4.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM	KG	305,00	9,44	4,06	13,50	4.117,50	23,54%	5.086,57
4.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	773,70	9,19	1,16	10,35	8.007,80	23,54%	9.892,47
4.6	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	KG	383,30	7,96	0,72	8,68	3.327,04	23,54%	4.110,08
4.7	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM	KG	16,80	7,85	0,52	8,37	140,62	23,54%	173,71
TOTAL ITEM 4									89.050,55		110.009,04
5			ALVENARIA E DIVISÓRIAS								
5.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	410,05	54,94	26,04	80,98	33.205,92	23,54%	41.021,10
5.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENHO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	104,00	2,90	4,07	6,97	724,91	23,54%	895,52
TOTAL ITEM 5									33.930,83		41.916,61
6			REVESTIMENTO DE PAREDES								
6.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	820,10	2,40	2,48	4,88	4.002,10	23,54%	4.944,01
6.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8.	M2	820,10	26,27	18,64	44,91	36.830,77	23,54%	45.499,07
TOTAL ITEM 6									40.832,86		50.443,08
7			REVESTIMENTO DE PISO								
7.1	GOINFRA	220058	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPa E=5CM	M2	197,44	24,19	13,71	37,90	7.482,93	23,54%	9.244,08
TOTAL ITEM 7									7.482,93		9.244,08
8			COBERTURA								
8.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMAMENTO. AF_07/2019	M2	152,23	223,66	2,79	226,45	34.471,57	23,54%	42.584,63
8.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,35	67,91	11,52	79,43	2.331,40	23,54%	2.880,10
TOTAL ITEM 8									36.802,97		45.464,73
9			PINTURA								
9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	420,97	11,16	13,32	24,48	10.305,44	23,54%	12.730,88
9.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	420,97	7,86	4,41	12,27	5.165,35	23,54%	6.381,04
9.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	197,44	6,55	9,78	16,33	3.224,18	23,54%	3.983,00
9.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	197,44	8,46	6,14	14,60	2.882,61	23,54%	3.561,04
9.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	345,26	14,42	4,55	18,97	6.549,59	23,54%	8.091,06
9.6	GOINFRA	261503	PINT. ESMALTE 2 DEM. ESQ. FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	M2	152,23	4,16	12,91	17,07	2.598,50	23,54%	3.210,07
TOTAL ITEM 9									30.725,66		37.957,10
10			ESQUADRIAS								
10.1	M.COT 29		PCF160 - PORTA CORTA FOGO GIRO 2 FOLHAS DE 80CM ABERTURA CENTRAL (1,60X2,10) - 5 UND	UND	5,00	2.016,67		2.016,67	10.083,33	23,54%	12.456,50
10.2	M.COT 14		J30 - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO (0,30X0,30) - 2 UND	M2	0,18	2.117,88		2.117,88	381,22	23,54%	470,94
10.3	GOINFRA	270621	AL120 - ALAMBRADO A DEFINIR (1,20X3,20) - 1 UND	M2	3,84	123,78	4,83	128,61	493,86	23,54%	610,10
10.4	GOINFRA	270621	AL200 - ALAMBRADO A DEFINIR (2,00X3,20) - 4 UND	M2	25,60	123,78	4,83	128,61	3.292,42	23,54%	4.067,30
10.5	M.COT 24		I200 - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO A DEFINIR (2,00X2,00) - 4 UND	M2	16,00	2.117,88		2.117,88	33.886,00	23,54%	41.861,24
10.6	GOINFRA	180328	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL GCR - GC1 - (5,99X1,10) - 1 UND	M2	6,59	337,79	20,03	357,82	2.357,68	23,54%	2.912,57
10.7	GOINFRA	180328	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL GCR - GC2 - (2,40X1,10) - 1 UND	M2	2,64	337,79	20,03	357,82	943,15	23,54%	1.165,12
TOTAL ITEM 10									51.437,65		63.543,76
11			DIVERSOS								
11.1	ORSE	9713	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO, L=45CM, EXECUTADA EM BARRAS CHATA GALVANIZADA 1 1/4" X 5/16", E GUARDA CORPO D=65CM EM BARRA CHATA GALV.D=1"x1/8", SENDO DEGRAUS EM BARRA RED. D=5/8", ESPAÇADOS DE 30CM, INCLUSIVE LIXAMENTO E PINTURA, FORNEC E INST	M	3,00	2.063,37	64,87	2.128,24	6.384,72	23,54%	7.887,40
11.2	ORSE	4421	CANALETA DE CONCRETO C/ TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,25M)	M	63,20	244,42	71,17	315,59	19.945,29	23,54%	24.639,51
TOTAL ITEM 11									26.330,01		32.526,91
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO E INST. TELEFÔNICA								
12.1			TERMINAL MUFLA POLIMÉRICO, CLASSE 15KV	PC	3,00	4.279,21		4.279,21	12.837,64	23,54%	15.859,04
12.1.1	M.COT 20		CHAVE SECCIONADORA TIPO FACI, CLASSE 13,8KV, 630A	PC	4,00	1.130,20		1.130,20	4.520,82	23,54%	5.584,81
12.1.2	M.COT 20		POSTE CC 11/600 COM BASE CONCRETADA MEDIDAS EM PROJETO	PC	1,00	9.875,00		9.875,00	9.875,00	23,54%	12.199,13
12.1.3	M.COT 20		ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA, CLASSE 15KV	PC	3,00	118,72		118,72	356,16	23,54%	439,99
12.1.4	M.COT 20		GRADE DE PROTEÇÃO SIMPLES OU DUPLA COM ABERTURA 180º	PC	1,00	3.683,33		3.683,33	3.683,33	23,54%	4.550,22
12.1.5	M.COT 20		PARA-RAIO, ÓXIDO ZN, POLIMÉRICO, 5° CENTELHADOR, C/ DESL. AUTOMÁTICO, 13,8 KV, 10KA E 60HZ (PADRÃO ENEC)	PC	3,00	808,96		808,96	2.426,88	23,54%	2.998,05
12.1.6	M.COT 20		ELETRODUTO PEADO CORRUGADO 4" (100MM)	PC	55,00	327,17		327,17	17.994,17	23,54%	22.229,18
12.1.7	M.COT 20		CABO CA DE ALUMÍNIO NU, 1#2 AWG (NEUTRO)	M	15,00	40,41		40,41	606,13	23,54%	748,78
12.1.8	M.COT 20		CRUZETA POLIMÉRICA - 2.400 MM	PC	4,00	820,83		820,83	3.283,33	23,54%	4.056,08
12.1.9	M.COT 20		HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD, 16X2400MM, COM CONECTOR,	PC	3,00	152,50		152,50	457,50	23,54%	565,17
12.1.10	M.COT 20		CONECTOR DE COMPRESSÃO FORMATO H, DE ACORDO COM BITOLA DO CABO,	PC	3,00	48,88		48,88	146,65	23,54%	181,16
12.1.11	M.COT 20		CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO, CONSULTAR DETALHE, .	PC	1,00	188,65		188,65	188,65	23,54%	233,05
12.1.12	M.COT 20		ISOLADOR DE PISO POLIMÉRICO 15KV.	PC	3,00	184,88		184,88	554,64	23,54%	685,17
12.1.13	M.COT 20		ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO #50 MM² TIPO CA, .	PC	1,00	94,58		94,58	94,58	23,54%	116,84
12.1.14	M.COT 20		FITA DE FIKAÇÃO DE AÇO INOX.	PC	1,00	86,33		86,33	86,33	23,54%	106,65
12.1.15	M.COT 20		CABO DE COBRE NU, #50MM².	M	35,00	263,78		263,78	9.232,27	23,54%	11.405,13
12.1.16	M.COT 20		OLHAL PARA PARAFUSO DE AÇO CARBONO, 5000DAN, .	PC	6,00	55,86		55,86	335,18	23,54%	414,06
12.1.17	M.COT 20		CABO #35 MM² TIPO CA, COBERTO EM XLPE, CLASSE 15 KV, CLASSE DE ENCORDAMENTO 02	M	240,00	98,25		98,25	23.579,00	23,54%	29.128,43
12.1.18	M.COT 20		ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO, 15KV, .	PC	3,00	151,85		151,85	455,54	23,54%	562,75
12.1.19	M.COT 20		CONECTOR TIPO CUNHA DE ALUMÍNIO, CABO-CABO, #50MM², .	PC	3,00	13,49		13,49	40,46	23,54%	49,99
12.1.20	M.COT 20		MANILHA-SAPATILHA DE AÇO CARBONO ZINCADO A QUENTE, .	PC	3,00	25,34		25,34	76,03	23,54%	93,92
12.1.21	M.COT 20		CAIXAS DE PASSAGEM, TIPO CP3, COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS 1000X 800 X 1300 MM, CONFORME APRESENTADO NO DESENHO.	PC	3,00	1.117,50		1.117,50	3.352,50	23,54%	4.141,53
12.1.22	M.COT 20		SUBTAMPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO COM DISPOSITIVO PARA LACRE	PC	3,00	675,00		675,00	2.025,00	23,54%	2.501,59
12.1.23	COMPOSIÇÃO	COMP 112	CABO #50 MM² TIPO CA, COBERTO EM XLPE, CLASSE 15 KV, CLASSE DE ENCORDAMENTO 02	M	353,00						

12.2.1	M.COT 20	TAPETE DE BORRACHA 20KV PARA ISOLAÇÃO, DIM.: 1000 X 1000 X 6MM;	PC	4,00	1.112,76	1.112,76	4.451,05	23,54%	5.498,63
12.2.2	M.COT 20	EXAUSTOR DE 30CM PARA VENTILAÇÃO FORÇADA INSTALADO A 2,50M DO PISO ACABADO;	PC	2,00	660,13	660,13	1.320,26	23,54%	1.630,99
12.2.3	M.COT 20	CAIXA PARA ABRIGAR LUVA ISOLANTE 20KV, COM COBERTURA;	PC	1,00	512,23	512,23	512,23	23,54%	632,79
12.2.4	M.COT 20	TRANSFORMADOR A SECO DE 1000KVA 13 8/0 38.0 23KV IPO	PC	2,00	172.416,67	172.416,67	344.833,33	23,54%	425.991,57
12.2.5	M.COT 20	PLACA DE ADVERTENCIA "SOMENTE PESSOAL AUTORIZADO"	PC	5,00	209,62	209,62	1.048,11	23,54%	1.294,79
12.2.6	M.COT 20	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA INSTALADA A 2,0M DO PISO ACABADO;	PC	7,00	704,08	704,08	4.928,58	23,54%	6.088,55
12.2.7	M.COT 20	GRADE DE PROTEÇÃO 2M X 1,70M	PC	5,00	3.962,50	3.962,50	19.812,50	23,54%	24.475,47
12.2.8	M.COT 20	BARRAMENTO DE COBRE TUBO OCO 60MM² OU VERGALHO DE COBRE ELETROLITICO SEÇÃO CIRCULAR MACIÇO DE Ø 9,5MM	M	36,00	179,58	179,58	6.465,00	23,54%	7.986,57
12.2.9	M.COT 20	PARA-RAIO DE DISTRIBUIÇÃO (POLIMÉRICO) 12KV - 10KA	PC	3,00	434,50	434,50	1.373,49	23,54%	1.573,21
12.2.10	M.COT 20	JANELA PARA VENTILAÇÃO, TIPO VENEZIANA;	PC	6,00	2.289,17	2.289,17	13.735,00	23,54%	16.967,60
12.2.11	M.COT 20	PLACA DE ADVERTENCIA "PERIGO: ALTA TENSÃO"	PC	9,00	101,05	101,05	909,46	23,54%	1.123,50
12.2.12	M.COT 20	BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRINCIPAL (BEP) 350X50X6MM;	PC	1,00	503,08	503,08	503,08	23,54%	621,49
12.2.13	M.COT 20	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR (ABERTURA SEM CARGA) SEM PORTA FUSÍVEIS 15KV - 400A	PC	1,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	23,54%	2.347,17
12.2.14	M.COT 20	FUSÍVEIS LIMITADOR TIPO "HH" - 15KV 32A;	PC	6,00	325,00	325,00	1.950,00	23,54%	2.408,94
12.2.15	M.COT 20	FUSÍVEIS LIMITADOR TIPO "HH" - 15KV 63A;	PC	3,00	425,00	425,00	1.275,00	23,54%	1.575,08
12.2.16	M.COT 20	PUNHO DE MANOBRÁ COM BLOQUEIO KIRK	PC	4,00	425,00	425,00	1.700,00	23,54%	2.100,10
12.2.17	M.COT 20	SUPORTE PARA PUNHO DE MANOBRÁ	PC	4,00	175,00	175,00	700,00	23,54%	864,75
12.2.18	M.COT 20	SUPORTE PARA TERMINAL MUFLAS	PC	1,00	810,00	810,00	810,00	23,54%	1.000,64
12.2.19	M.COT 20	TERMINAÇÃO MUFLA POLIMÉRICA UNIPOLAR, CLASSE 15KV PARA CABO #35MM²;	PC	3,00	1.003,54	1.003,54	3.010,61	23,54%	3.719,18
12.2.20	M.COT 20	PERFILADO 38X38MM INSTALADO A 2 METROS DO PISO ACABADO;	M	18,00	111,24	111,24	2.002,35	23,54%	2.473,61
12.2.21	M.COT 20	LUMINÁRIA COM 2 LAMPADAS LED DE 32W, INSTALADAS A 2 METROS DO PISO ACABADO;	PC	8,00	410,77	410,77	3.286,13	23,54%	4.059,54
12.2.22	M.COT 20	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 100MM, FIXADO NA PAREDE POR ABRAÇADEIRAS TIPO "D" COM CLUNHA;	M	2,00	533,25	533,25	1.066,50	23,54%	1.317,51
12.2.23	M.COT 20	EXTINTOR A GÁS CARBÔNICO (CO 2), CLASSE C, CARGA DE 6 KG;	PC	1,00	783,33	783,33	783,33	23,54%	967,69
12.2.24	M.COT 20	ISOLADOR PEDESTAL 15KV;	PC	21,00	174,06	174,06	3.655,24	23,54%	4.515,51
12.2.25	M.COT 20	SUPORTE PARA ISOLADOR PEDESTAL 15KV;	PC	7,00	117,50	117,50	822,50	23,54%	1.016,08
12.2.26	M.COT 20	CABO DE COBRE NÚ 70MM²	M	200,00	826,27	826,27	165.254,33	23,54%	204.147,76
12.2.27	M.COT 20	ATERRAMENTO DAS PARTES METÁLICAS, CABO DE COBRE NÚ 35MM²;	M	50,00	129,08	129,08	6.453,83	23,54%	7.972,78
12.2.28	M.COT 20	CONECTOR PARAFUSO FENIDO 70MM²;	PC	30,00	51,11	51,11	1.533,40	23,54%	1.894,29
12.2.29	M.COT 20	TERMINAL DE PRESSÃO (BOTINHÃ)	PC	50,00	61,76	61,76	3.087,76	23,54%	3.814,47
12.2.30	M.COT 20	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 3M.	PC	4,00	341,86	341,86	13.674,33	23,54%	16.892,66
12.2.31	M.COT 20	DISJUNTOR TRIPOLAR, 15KV, 10KA, 630A - 3AE6; SIEMENS OU ABB	PC	1,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	23,54%	81.842,27
12.3		SALA DO GERADOR							
12.3.1	M.COT 20	PLACA DE ADVERTENCIA CONTEENDO A INDICAÇÃO "PERIGO - ALTA TENSÃO" E O RESPECTIVO SÍMBOLO USUAL, CONFORME EXISTENTE NO DETALHE	PC	1,00	5.529,61	5.529,61	5.529,61	23,54%	6.831,04
12.3.2	M.COT 20	GERADORA A DIESEL 750KVA COM QTA.	PC	4,00	834.166,67	834.166,67	3.336.666,67	23,54%	4.121.967,73
12.3.3	M.COT 20	ATENIDADORES DE RUÍDO DE EXAUSTÃO.	PC	4,00	11.460,42	11.460,42	45.841,67	23,54%	56.630,73
12.3.4	M.COT 20	ESCAPAMENTO DOS GERADORES	PC	4,00	4.420,42	4.420,42	17.681,67	23,54%	21.843,13
12.3.5	M.COT 20	EXTINTOR A GÁS CARBÔNICO (CO 2), CLASSE C, CARGA DE 6 KG;	PC	1,00	850,00	850,00	850,00	23,54%	1.050,05
12.4		DIVERSOS							
12.4.1	M.COT 20	CABO FLEXÍVEL EPR/XLPE (90°C), 0,6/1 KV, 240 MM²	M	3.984,00	215,00	215,00	856.560,00	23,54%	1.058.155,65
12.4.2	M.COT 20	TERMINAL COMPRESSION COBRE ESTANHADADO 1 COMP. 1 FURO 185MM	PC	1,00	12,50	12,50	12,50	23,54%	15,44
12.4.3	M.COT 20	TERMINAL COMPRESSION COBRE ESTANHADADO 1 COMP. 1 FURO 240MM	PC	289,00	47,50	47,50	13.880,00	23,54%	16.999,86
12.4.4	M.COT 20	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO BICROMATIZADO 1/2" X 2"	PC	288,00	5,93	5,93	1.707,84	23,54%	2.109,79
12.4.5	M.COT 20	ARUELA LISA AÇO BICROMATIZADO 1/2"	PC	576,00	2,12	2,12	1.221,12	23,54%	1.508,52
12.4.6	M.COT 20	ARUELA PRESSÃO AÇO BICROMATIZADO 1/2"	PC	288,00	1,38	1,38	398,02	23,54%	491,69
12.4.7	M.COT 20	PORCA SEXTAVADA AÇO BICROMATIZADO 1/2"	PC	289,00	2,65	2,65	765,85	23,54%	946,10
12.4.8	M.COT 20	ABRAÇADEIRA DE NYLON REFORÇADA	PC	2.000,00	1,75	1,75	3.490,00	23,54%	4.311,39
12.4.9	M.COT 20	LEITO PARA CABO 1000X3000 AÇO GALVANIZADO CHAPA 14	PC	1,00	1.437,00	1.437,00	14.370,00	23,54%	17.752,05
12.4.10	COMPOSIÇÃO	COMP 162 INSTALAÇÃO DO QGBT TRAFÓ 3 (IMPLANTAÇÃO)	UN	1,00	64.168,24	147,57	64.315,81	23,54%	79.452,86
12.4.11	COMPOSIÇÃO	COMP 163 INSTALAÇÃO DO QGBT TRAFÓ 1 (IMPLANTAÇÃO)	UN	1,00	113.296,73	147,57	113.444,30	23,54%	140.143,97
12.4.12	COMPOSIÇÃO	COMP 164 INSTALAÇÃO DO QGBT TRAFÓ 2 (IMPLANTAÇÃO)	UN	1,00	121.977,44	147,57	122.125,01	23,54%	150.867,74
12.4.13	COMPOSIÇÃO	COMP 48 APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
12.4.14	M.COT 20	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO	UND	1,00	-	936.881,27	936.881,27	23,54%	1.157.380,93
TOTAL ITEM 12							6.347.681,13		7.841.639,39

13			ESTRUTURA METÁLICA								
13.1	GOINFRA	150206	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO TIPO AR-350 COR / ASTM A588 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	2.038,00	19,07	-	19,07	38.864,66	23,54%	48.011,65
TOTAL ITEM 13									38.864,66		48.011,65

TOTAL SUBESTAÇÃO							6.746.712,09		8.334.584,28
-------------------------	--	--	--	--	--	--	---------------------	--	---------------------

ABRIGO GLP											
Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI

1			SERVÍCIOS PRELIMINARES								
1.1	GOINFRA	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	21,10	3,58	1,62	5,20	109,72	23,54%	135,55
TOTAL ITEM 1									109,72		135,55

2			TRANSPORTES								
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	1,48	84,00	8,77	92,77	137,02	23,54%	169,27
TOTAL ITEM 2									137,02		169,27

3			FUNDAÇÃO								
3.1	SEINFRA	C4693	ESTACA RAIZ DIAMETRO 310MM (rampa)	M	21,00	148,36	174,44	322,80	6.778,82	23,54%	8.374,24
3.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,42	23,20	53,62	76,82	339,54	23,54%	419,46
3.3	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,26	692,05	31,20	723,25	911,30	23,54%	1.125,77
3.4	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	12,62	184,86	35,12	219,98	2.776,15	23,54%	3.429,53
3.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2,95	7,76	14,90	22,66	66,85	23,54%	82,58
3.6	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	15,78	23,08	26,70	49,78	785,53	23,54%	970,41
3.7	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2)	M3	0,63	126,85	28,00	154,85	97,56	23,54%	120,52
3.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,20	10,56	4,81	15,37	310,47	23,54%	383,55
3.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	80,79	10,42	3,50	13,92	1.124,60	23,54%	1.389,28
TOTAL ITEM 3									13.190,81		16.295,33

4			ESTRUTURA								
4.1	SEINFRA	C4458	ÁREA DE LAJE IMPERMEABILIZADA (EXISTENTE)	M2	21,11	118,49	62,35	180,84	3.817,54	23,54%	4.716,01
4.2	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	3,99	740,14	21,35	761,49	3.038,35	23,54%	3.753,43
4.3	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	39,76	184,86	35,12	219,98	8.746,40	23,54%	10.804,91
4.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM	KG	79,74	9,44	4,06	13,50	1.076,46	23,54%	1.329,81
4.5	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	318,95	9,19	1,16	10,35	3.301,15	23,54%	4.078,10
TOTAL ITEM 4									19.979,90		24.682,27

5			ALVENARIA E DIVISÓRIAS								
5.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10,80	54,94	26,04	80,98	874,58	23,54%	1.080,42
5.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	5,40	2,90	4,07	6,97	37,64	23,54%	46,50
TOTAL ITEM 5									912,22		1.126,92

6			REVESTIMENTO DE PAREDES								
6.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	21,60	2,40	2,48	4,88	105,41	23,54%	130,22
6.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8;	M2	21,60	26,27	18,64	44,91	970,06	23,54%	1.198,36
TOTAL ITEM 6									1.075,46		1.328,58

7			REVESTIMENTO DE PISO								
7.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	20,07	23,36	8,34	31,70	636,06	23,54%	785,76
7.2	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	20,07	127,22	29,15	156,37	3.137,58	23,54%	3.876,02
7.3	SINAPI	88650	RODAPE PORCELANATO ESP = 15CM	M	20,37	11,75	2,45	14,20	289,25	23,54%	357,33
TOTAL ITEM 7									4.062,90		5.019,12

8			COBERTURA								
8.1	SEINFRA	C4458	ÁREA DE LAJE IMPERMEABILIZADA	M2	21,90	118,49	62,35	180,84	3.960,40	23	

9.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	37,94	11,16	13,32	24,48	928,82	23,54%	1.147,42
9.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	37,94	7,86	4,41	12,27	465,55	23,54%	575,12
9.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	20,07	6,55	9,78	16,33	327,66	23,54%	404,78
9.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	20,07	8,46	6,14	14,60	292,95	23,54%	361,90
9.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	28,65	14,42	4,55	18,97	543,49	23,54%	671,40
TOTAL ITEM 9									2.558,47		3.160,62

10												
ESQUADRIAS												
10.1	ORSE	12104	PD15 - PORTA GIRO 2 FOLHAS ABERTURA CENTRAL - EM GRADIL BRANCO (1,44X1,94) - 1 UND	M2	2,80	404,50		67,96	472,46	1.321,97	23,54%	1.633,11
10.2	ORSE	8238	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM G1 (6,05X2,00) - 1 UND	M2	12,09	575,47		32,25	607,72	7.347,33	23,54%	9.076,57
TOTAL ITEM 10									8.669,31		10.709,67	

TOTAL ABRIGO GLP									54.656,22		67.519,83
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	--	------------------

CAPELA

Item	Tabela	Codigo	Descrição dos Serviços	Unidade	Quat.	Preço Material	Preço Mão de obra	Preço Unitário	Preço Total	BDI	Preço Total c/ BDI
------	--------	--------	------------------------	---------	-------	----------------	-------------------	----------------	-------------	-----	--------------------

1											
SERVICIOS PRELIMINARES											
1.1	GOINFRA	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	21,10	3,58	1,62	5,20	109,72	23,54%	135,54
TOTAL ITEM 1									109,72		135,54

2											
TRANSPORTES											
2.1	GOINFRA	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	1,48	84,00	8,77	92,77	137,02	23,54%	169,27
TOTAL ITEM 2									137,02		169,27

3											
ALVENARIA E DIVISÓRIAS											
3.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	35,76	54,94	26,04	80,98	2.895,84	23,54%	3.577,40
3.2	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF. 03/2016	M	17,88	2,90	4,07	6,97	124,62	23,54%	153,95
TOTAL ITEM 3									3.020,47		3.731,35

4											
REVESTIMENTO DE PAREDES											
4.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	71,52	2,40	2,48	4,88	349,02	23,54%	431,16
4.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8.	M2	71,52	26,27	18,64	44,91	3.211,96	23,54%	3.967,91
TOTAL ITEM 4									3.560,98		4.399,08

5											
REVESTIMENTO DE PISO											
5.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF. 07/2021	M2	36,89	23,36	8,34	31,70	1.169,44	23,54%	1.444,68
TOTAL ITEM 5									1.169,44		1.444,68

6											
COBERTURA											
6.1	COMPOSIÇÃO	COMP 4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 50 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	M2	20,76	223,66	2,79	226,45	4.701,53	23,54%	5.808,06
6.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	5,34	67,91	11,52	79,43	424,16	23,54%	523,98
6.3	SINAPI	102177	COBERTA EM VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	20,87	1.438,09	49,33	1.487,42	31.042,46	23,54%	38.348,45
TOTAL ITEM 6									36.168,14		44.680,49

7											
FORRO											
7.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M2	19,22	57,92	14,17	72,09	1.385,86	23,54%	1.712,03
7.2	SINAPI	96123	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF. 05/2017 P	M	17,88	21,52	6,43	27,95	499,75	23,54%	617,36
TOTAL ITEM 7									1.885,60		2.329,39

8											
PINTURA											
8.1	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	55,68	11,16	13,32	24,48	1.363,05	23,54%	1.683,85
8.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	55,68	7,86	4,41	12,27	683,19	23,54%	843,99
8.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	19,22	6,55	9,78	16,33	313,93	23,54%	387,81
8.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	19,22	8,46	6,14	14,60	280,67	23,54%	346,73
8.5	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	59,28	14,42	4,55	18,97	1.124,54	23,54%	1.389,21
8.6	GOINFRA	261503	PINT.ESMALT E 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	M2	20,76	4,16	12,91	17,07	354,41	23,54%	437,82
TOTAL ITEM 8									4.119,79		5.089,40

9											
ESQUADRIAS											
9.1	M.COT 14		J16 - JANELA COM 1 FOLHA PIVOTANTE - ALUMÍNIO COM TRATAMENTO NA SUPERFÍCIE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO (R68-253.255.248) E VIDRO LISO INCOLOR (0.30X1.20) - 14 UND	M2	5,04	989,75		989,75	4.988,34	23,54%	6.162,37
9.2	M.COT 14		PC9 - PORTA CORRER 4 FOLHAS, SENDO 2 FIXAS - CAIXILHO EM ALUMÍNIO BRANCO COM VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR (3.60X3,00) - 1 UND	M2	10,80	1.106,70		1.106,70	11.952,40	23,54%	14.765,45
TOTAL ITEM 9									16.940,74		20.927,82

10											
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
DISTRIBUIÇÃO/ALIMENTAÇÃO											
10.1.1	SINAPI	91926	CABO FLEXÍVEL PVC (70" C), 450/750 V, 2,5 MM2	M	250,00	2,87	1,07	3,94	985,00	23,54%	1.216,82
10.2											
ELETRODUTOS											
10.2.1	SINAPI	91855	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 3/4"	M	63,00	5,00	5,00	10,00	630,00	23,54%	778,27
10.3											
CAIXA DE PASSAGEM/INTERRUPTOR/TOMADAS											
10.3.1	SINAPI	92868	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"X2"X2"	PC	8,00	5,46	10,94	16,40	131,20	23,54%	162,08
10.3.2	SINAPI	91996	TOMADA SIMPLES 10A	PC	8,00	16,01	16,54	32,55	260,40	23,54%	321,69
10.3.3	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DUPL0	PC	1,00	22,17	19,72	41,89	41,89	23,54%	51,75
10.3.4	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4X4	PC	10,00	6,30	8,27	14,57	145,70	23,54%	179,99
10.4											
ILUMINAÇÃO											
10.4.1	ORSE	11952	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232	PC	10,00	162,29	16,13	178,42	1.784,20	23,54%	2.204,12
10.5											
DIVERSOS											
10.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP 48	APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	-	3.734,81	3.734,81	3.734,81	23,54%	4.613,81
TOTAL ITEM 10									7.713,20		9.528,54

TOTAL CAPELA									74.825,10		92.435,56
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	--	------------------

SUBTOTAL GERAL									40.990.318,84		50.252.210,78
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	--	----------------------

Douglas Peixoto

ANEXO VII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

